

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

Número 111, 2° semestre de 2012 - Ano 39, ISSN 01012428

© 2013 Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia permissão do Editor.

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada e editada pela Coordenação-Geral de Documentação Diplomática (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD).

Ministro de Estado das Relações Exteriores Embaixador Antonio de Aguiar Patriota

Secretário-Geral das Relações Exteriores Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior Embaixador Denis Fontes de Souza Pinto

Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação Ministro João Pedro Corrêa Costa

Coordenação-Geral de Documentação Diplomática Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo Garcia Secretária Gilsandra da Luz Moscardo de Souza Secretário Frederico Oliveira de Araújo

Resenha de Política Exterior do Brasil / Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicações e Documentação : Coordenação-Geral de Documentação Diplomática. – Ano 1, n. 1 (jun. 1974)-. – Brasília : Ministério das Relações Exteriores, 1974 -

382p.

ISSN 01012428 Semestral.

1. Brasil – Relações Exteriores – Periódico. I. Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

CDU 327(81)(05)



Departamento de Comunicações e Documentação

SUMÁRIO

DISCURSOS	25
DECLARAÇÃO À IMPRENSA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, APÓS REUNIÃO DA CÚPULA EXTRAORDINÁRIA DO MERCOSUL (BRASÍLIA, 31/07/2012)	25
PALABRAS DEL SEÑOR MINISTRO DE ESTADO ANTONIO PATRIOTA EN EL ACTO DE INAUGURACIÓN DEL CENTRO DE ESTUDIOS SOBRE LA DEMOCRACIA (LIMA, 06/08/2012)	29
MENSAGEM DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF NO 34º PERÍODO DE SESSÕES DA CEPAL (SÃO SALVADOR, 31/08/2012)	35
DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ANTONIO PATRIOTA POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO REGIONAL "COMISSÕES DAS VERDADES NAS AMÉRICAS E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL" SESSÃO DE ABERTURA – (PALÁCIO ITAMARATY, 03/09/2012)	39
DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, NA ABERTURA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (NOVA YORK, 25/09/2012)	43
DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEF, POR OCASIÃO DA III CÚPULA ASPA (LIMA, 02/10/2012)	49

COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES	79
ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR	77
(PARIS, 22/11/2012)	
CANDIDATURE DE SÃO PAULO À L'EXPO 2020 – "FORCE DE LA DIVERSITÉ, HARMONIE POUR LA CROISSANCE"	, 0
INTERNATIONAL DES EXPOSITIONS (BIE) - PRÉSENTATION DE LA	75
L'OCCASION DE LA 152E ASSEMBLÉE GÉNÉRALE DU BUREAU	
DISCOURS DU MINISTRE ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À	
(CAXIAS DO SUL, 14/11/2012)	
ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA XVIII REAF	69
INTERVENÇÃO DO MINISTRO	
(BRASÍLIA, 14/11/2012)	
DIA DA ONU	67
INTERVENÇÃO DO MINISTRO ANTONIO PATRIOTA POR OCASIÃO DO	
(BOGOTÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2012)	
CHANCELER DA COLÔMBIA, MARÍA ÁNGELA HOLGUÍN	03
PATRIOTA EM DECLARAÇÃO À IMPRENSA APÓS ENCONTRO COM A	63
PALAVRAS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ANTONIO	
(ROMA, 17/10/2012)	
SEGURANÇA ALIMENTAR MUNDIAL, DA FAO	37
POR OCASIÃO DA 39ª SESSÃO DO COMITÊ SOBRE	57
DISCURSO DO CHANCELER ANTONIO PATRIOTA	
(08/10/2012)	
AMIZADE SEM LIMITES"	33
SEMINÁRIO "BRASIL-CHILE: NOVOS HORIZONTES -	53

INSCRIÇÃO DA PAISAGEM CULTURAL DO RIO DE JANEIRO NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO 01/07/2012	79
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, AO VIETNÃ HANÓI, 6 E 7 DE JULHO DE 2012 06/07/2012	79
ENCHENTES NA RÚSSIA 09/07/2012	80
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS NA LÍBIA 09/07/2012	80
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INTENÇÕES SOBRE COOPERAÇÃO PARA A FACILITAÇÃO DE VIAGENS ENTRE BRASIL-EUA BRASÍLIA, 11 DE JULHO DE 2012 11/07/2012	80
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COMÉRCIO INTERNACIONAL E AVIAÇÃO CIVIL DE SANTA LÚCIA, ALVA BAPTISTE BRASÍLIA, 9 A 13 DE JULHO DE 2012 11/07/2012	81
VIOLÊNCIA NA SÍRIA 13/07/2012	81
ENCHENTES NA ÍNDIA 16/07/2012	81
DOAÇÃO DO BRASIL AO UNICEF 17/07/2012	82

VISITA A MOÇAMBIQUE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MICHEL TEMER, E DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA – 18 A 20 DE JULHO DE 2012 17/07/2012	82
ATENTADO NA BULGÁRIA 18/07/2012	82
ENCHENTES NO JAPÃO 19/07/2012	83
NAUFRÁGIO NA TANZÂNIA 19/07/2012	83
SITUAÇÃO NA SÍRIA 20/07/2012	83
ATENTADOS NO IRAQUE 23/07/2012	83
VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA AO REINO UNIDO - LONDRES, 25 A 28 DE JULHO DE 2012 23/07/2012	84
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À SEDE DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA) - BRASÍLIA, 23 DE JULHO DE 2012 24/07/2012	84
ENCHENTES NA CHINA 24/07/2012	85
FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE GANA, JOHN ATTA MILLS 25/07/2012	85

DEBATE ABERTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O ORIENTE MÉDIO - NOVA YORK, 25 DE JULHO DE 2012 25/07/2012	85
CÚPULA EXTRAORDINÁRIA DOS CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL – BRASÍLIA, 31 DE JULHO DE 2012 30/07/2012	87
REUNIÃO INFORMAL DE CHANCELERES DO MERCOSUL - BRASÍLIA, 30 DE JULHO DE 2012 - PONTOS EXAMINADOS PELOS CHANCELERES 31/07/2012	87
COMUNICADO CONJUNTO PRESIDENCIAL: NOVO PARADIGMA PARA A RELAÇÃO BRASIL-URUGUAI 31/07/2012	89
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, AO PERU - LIMA, 6 DE AGOSTO DE 2012 05/08/2012	92
TERREMOTOS NO IRÃ 13/08/2012	93
PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOMINICANA, DANILO MEDINA 14/08/2012	93
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA TAILÂNDIA, SURAPONG TOVICHAKCHAIKUL 15/08/2012	93
MORTE DE CIDADÃOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA 15/08/2012	93

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA AOS REFUGIADOS SÍRIOS NO LÍBANO 16/08/2012	94
CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO PRIMEIRO-MINISTRO DA ETIÓPIA, MELES ZENAWI 22/08/2012	94
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À FRANÇA 24/08/2012	95
ACIDENTE NA REFINARIA DE AMUAY 27/08/2012	95
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À SUÉCIA 27/08/2012	95
MORTE DE CIVIS NA SÍRIA 27/08/2012	95
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, AO SENEGAL DACAR, 30 DE AGOSTO DE 2012 28/08/2012	96
PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, NO 34º PERÍODO DE SESSÕES DA CEPAL SÃO SALVADOR, 31 DE AGOSTO DE 2012 29/08/2012	96
ATO ASSINADO POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À SUÉCIA ESTOCOLMO, 29 DE AGOSTO DE 2012 29/08/2012	96

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL - SUÉCIA ESTOCOLMO, 28 DE AGOSTO DE 2012 29/08/2012	98
DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO REGIONAL "COMISSÕES DAS VERDADES NAS AMÉRICAS E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL" 03/09/2012	101
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE PORTUGAL, PAULO PORTAS SÃO PAULO E BRASÍLIA, 3 A 8 DE SETEMBRO DE 2012 06/09/2012	103
ELEIÇÃO PRESIDENCIAL NA SOMÁLIA 11/09/2012	103
TERREMOTOS NA CHINA 11/09/2012	103
SITUAÇÃO NA SÍRIA 12/09/2012	104
ATAQUES CONTRA REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS DOS EUA 12/09/2012	104
VIII REUNIÃO DE ALTO NÍVEL DA NOVA AGENDA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO BRASIL-URUGUAI 12/09/2012	104
INCÊNDIOS NO PAQUISTÃO 12/09/2012	105

REUNIÃO DE MINISTROS DO BRASIL, ÁFRICA DO SUL, ÍNDIA E CHINA (BASIC) SOBRE MUDANÇA DO CLIMA 18/09/2012	105
ACIDENTE EM INSTALAÇÃO DA PEMEX 19/09/2012	106
BRASIL ACOLHE RECOMENDAÇÕES DO MECANISMO DE REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU 19/09/2012	106
VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF A NOVA YORK POR OCASIÃO DA 67ª ASSEMBLEIA-GERAL DA ONU 20/09/2012	107
DECLARAÇÃO CONJUNTA DA XII REUNIÃO MINISTERIAL DO BASIC SOBRE MUDANÇA DO CLIMA BRASÍLIA, BRASIL, 20 E 21 DE SETEMBRO, 2012 21/09/2012	107
REUNIÃO MINISTERIAL DO G4 (BRASIL, ALEMANHA, ÍNDIA E JAPÃO) À MARGEM DA 67ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS - DECLARAÇÃO CONJUNTA À IMPRENSA NOVA YORK, 25 DE SETEMBRO DE 2012 25/09/2012	112
REUNIÃO DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DO BRICS À MARGEM DA 67ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS - DECLARAÇÃO À IMPRENSA NOVA YORK, 26 DE SETEMBRO DE 2012 26/09/2012	113
VISITA AO BRASIL DO PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE, DAVID CAMERON SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2012 27/09/2012	114

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL DO PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE, DAVID CAMERON BRASÍLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 28/09/2012	114
COMUNICADO CONJUNTO POR OCASIÃO DO ENCONTRO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DILMA ROUSSEFF, COM O PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO, DAVID CAMERON BRASÍLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 28/09/2012	144
ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BRASIL E O EQUADOR - 1º DE OUTUBRO DE 2012 02/10/2012	151
III CÚPULA AMÉRICA DO SUL-PAÍSES ÁRABES – DECLARAÇÃO DE LIMA 02 DE OUTUBRO DE 2012 03/10/2012	153
III CÚPULA AMÉRICA DO SUL-PAÍSES ÁRABES – ACORDO DE COOPERAÇÃO VOLTADO PARA IMPACTOS, VULNERABILIDADE, ADAPTAÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS DE MUDANÇA DO CLIMA, DEGRADAÇÃO E DESERTIFICAÇÃO LIMA, 2 DE OUTUBRO DE 2012 03/10/2012	177
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO URUGUAI, LUIS ALMAGRO RIO DE JANEIRO, 5 DE OUTUBRO DE 2012 04/10/2012	178
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DO CHILE, ALFREDO MORENO 11/05/2012	179

VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA IRLANDA, MICHAEL D. HIGGINS 08/10/2012	179
SEMINÁRIO "OS BRICS E O SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC" 09/10/2012	180
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À ARGENTINA BUENOS AIRES, 11 DE OUTUBRO DE 2012 09/10/2012	180
PRONUNCIAMENTO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO SEMINÁRIO "OS BRICS E O SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC" BRASÍLIA, 10 DE OUTUBRO DE 2012 10/10/2012	180
VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA A ISRAEL 14 DE OUTUBRO DE 2012	186
VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À PALESTINA - 15 DE OUTUBRO DE 2012 11/10/2012	187
VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À JORDÂNIA - 16 DE OUTUBRO DE 2012 15/10/2012	187
PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA 39ª SESSÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA FAO - ROMA, 17 DE OUTUBRO DE 2012 16/10/2012	188

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA AO VATICANO 17 DE OUTUBRO DE 2012 16/10/2012	188
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, DR. JORGE ALBERTO DA SILVA BORGES BRASÍLIA, 22 DE OUTUBRO DE 2012 22/10/2012	188
ATENTADO NO LÍBANO 19/10/2012	189
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, A WASHINGTON 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2012 22/10/2012	189
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, A OTTAWA 25 DE OUTUBRO DE 2012 22/10/2012	189
COMUNICADO CONJUNTO DO IV DIÁLOGO DE PARCERIA GLOBAL BRASIL–ESTADOS UNIDOS 24/10/2012	190
COMUNICADO CONJUNTO DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, E DO CANADÁ, JOHN BAIRD 25/10/2012	194
XXV COMITÊ DE NEGOCIAÇÕES BIRREGIONAIS MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA BRASÍLIA, 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2012 26/10/2012	195

ELEIÇÃO DE MARIA MARGARIDA PRESSBURGER AO SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO CONTRA A TORTURA 26/10/2012	195
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À VENEZUELA CARACAS, 1º DE NOVEMBRO DE 2012 01/11/2012	195
FURAÇÃO "SANDY": ATENDIMENTO A BRASILEIROS 31/10/2012	196
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À COLÔMBIA BOGOTÁ, 5 DE NOVEMBRO DE 2012 01/11/2012	196
FURAÇÃO "SANDY": ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA A HAITI E CUBA 01/11/2012	197
TERREMOTO NA GUATEMALA 08/11/2012	197
FALECIMENTO DA ASSISTENTE DE CHANCELARIA BERENICE FERREIRA DE ARAÚJO 09/11/2012	197
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DE ANGOLA, GEORGES CHIKOTI 10/11/2012	197
ELEIÇÃO DO BRASIL PARA O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS 12/11/2012	198

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, CIENTÍFICA E TÉCNICA FIRMADO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O EXECUTIVO DA REPÚBLICA DE ANGOLA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 13/11/2012	199
XXII CÚPULA IBERO-AMERICANA CÁDIS, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2012 14/11/2012	206
VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF À ESPANHA. 15/11/2012	207
ADESÃO DO BRASIL AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO DO SUDESTE ASIÁTICO (TAC) PHNOM PENH, CAMBOJA, 17 DE NOVEMBRO DE 2012 15/11/2012	207
ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A SECRETARIA-GERAL IBERO- AMERICANA 16/11/2012	207
COMUNICADO DOS PAÍSES MEMBROS DO MERCOSUL SOBRE A SITUAÇÃO ENTRE ISRAEL E PALESTINA 17/11/2012	212
CANDIDATURA DA CIDADE DE SÃO PAULO COMO SEDE DA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 2020 19/11/2012	213
XXII REUNIÃO DA CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E GOVERNO – DOCUMENTOS FINAIS 19/11/2012	213

DECLARAÇÃO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO PRESIDENTE DE GOVERNO ESPANHOL MADRI, 19 DE NOVEMBRO DE 2012 19/11/2012	237
CARTA DE ADESÃO AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO 19/11/2012	243
SEMINÁRIO "MERCOSUL: NOVAS PERSPECTIVAS" 20/11/2012	249
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA E COMPETITIVIDADE DO REINO DA ESPANHA SOBRE COOPERAÇÃO EM NANO-TECNOLOGIA 20/11/2012	249
DECLARAÇÃO DO IBAS SOBRE O CONFLITO EM GAZA 21/11/2012	252
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO CHILE 22/11/2012	252
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA POLÔNIA, RADOSŁAW SIKORSKI BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2012 22/11/2012	252
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA POLÔNIA AO BRASIL BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2012 26/11/2012	253

VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF À ARGENTINA LOS CARDALES, 28 DE NOVEMBRO DE 2012 26/11/2012	262
VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNASUL LIMA, PERU, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 28/11/2012	262
MUDANÇA DO "STATUS" DA PALESTINA NAS NAÇÕES UNIDAS 29/11/2012	263
INTERVENÇÃO DA REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS NAÇÕES UNIDAS DURANTE O DEBATE SOBRE A CONCESSÃO DE STATUS DE ESTADO OBSERVADOR NÃO-MEMBRO À PALESTINA 30/11/2012	263
VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNASUL LIMA, PERU, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 - DOCUMENTOS APROVADOS 30/11/2012	264
VISITA DO COMISSÁRIO-GERAL DO FATAH PARA RELAÇÕES EXTERIORES, NABIL SHAATH – 1° DE DEZEMBRO DE 2012 01/12/2012	275
CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E XLIV REUNIÃO DO CONSELHO DO MERCADO COMUM BRASÍLIA, 6 E 7 DE DEZEMBRO DE 2012 03/12/2012	276
FÓRUM EMPRESARIAL DO MERCOSUL BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 04/12/2012	276

TUFÃO NAS FILIPINAS 05/12/2012	277
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO SRI LANKA 05/12/2012	277
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE BRASIL E GUIANA SOBRE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA 05/12/2012	277
INSCRIÇÃO DO FREVO PERNAMBUCANO NA LISTA REPRESENTATIVA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA UNESCO 5 DE DEZEMBRO DE 2012 06/12/2012	278
PROTOCOLO DE ADESÃO DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA AO MERCOSUL 07/12/2012	279
DECLARAÇÃO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA - BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 07/12/2012	281
COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 07/12/2012	282
DECLARAÇÃO DAS PRESIDENTAS E PRESIDENTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS POR OCASIÃO DA MORTE DE OSCAR NIEMEYER – "CIDADÃO ILUSTRE DO MERCOSUL" 07/12/2012	290

DECLARAÇÃO ESPECIAL SOBRE A QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS – CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 07/12/2012	290
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM BUENOS AIRES 07/12/2012	291
CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DO MÉXICO 07/12/2012	291
VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA À FRANÇA PARIS, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2012 10/12/2012	291
CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DA BÓSNIA-HERZEGOVINA 11/12/2012	292
DECLARAÇÃO CONJUNTA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FRANCESA PARIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2012 11/12/2012	292
COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS 11/12/2012	300
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF À FRANÇA PARIS, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2012 11/12/2012	309

VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA MOSCOU, 13 A 14 DE DEZEMBRO DE 2012 12/12/2012	324
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DE HONDURAS 12/12/2012	325
LANÇAMENTO DE FOGUETE PELA COREIA DO NORTE 12/12/2012	325
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO DA MAURITÂNIA, HAMADI OULD HAMADI BRASÍLIA E SÃO PAULO, 17 A 19 DE DEZEMBRO DE 2012 14/12/2012	325
COMUNICADO CONJUNTO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DILMA ROUSSEFF, E DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, VLADIMIR VLADIMIROVICH PUTIN 14/12/2012	326
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA MOSCOU, 13 A 14 DE DEZEMBRO DE 2012 14/12/2012	333
INDICAÇÃO DO DOUTOR LUIZ LOURES A DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO PROGRAMA UNAIDS 17/12/2012	344
CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DO BRASIL NO BURUNDI 18/12/2012	344
ELEIÇÃO DE WANDERLINO NOGUEIRA NETO AO COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA 18/12/2012	344

ENTREVISTAS	355
"THE RIGHT TO FOOD" (JORNAL "THE NEWS" DO PAQUISTÃO, 02/12/2012)	353
"DIPLOMACIA E COMÉRCIO" (VALOR ECONÔMICO, 10/10/2012)	351
"O TEAR REMOTO DA PAZ" (O ESTADO DE S. PAULO, 23/09/2012)	349
ARTIGOS	349
CANDIDATURA BRASILEIRA À DIREÇÃO-GERAL DA OMC 28/12/2012	346
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM PEQUIM 26/12/2012	346
ELEIÇÃO DO BRASIL AO COMITÊ ORGANIZACIONAL DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS 25/12/2012	346
CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DE SEICHELES 20/12/2012	346
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DOMINICANA, CARLOS MORALES TRONCOSO BRASÍLIA 20 DE DEZEMBRO DE 2012 19/12/2012	345

ÍNDICE REMISSIVO	377
(DEZEMBRO DE 2012/JANEIRO DE 2013)	371
"THE POWER OF THREE" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA MONOCLE	271
ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA CARTA CAPITAL (03 DE OUTUBRO DE 2012)	367
"VALORES NACIONAIS"	
(OUTUBRO DE 2012)	303
"Q&A: ADDED PUNCH" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA MONOCLE, LONDRES	363
PATRIOTA CRITICA AÇÃO DAS POTÊNCIAS NA CRISE SÍRIA ENTREVISTA CONCEDIDA AO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO" (16/09/2012)	359
"DIPLOMACIA NÃO É PUBLICIDADE" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA "ISTOÉ" (23/07/2012)	355

DISCURSOS

DECLARAÇÃO À IMPRENSA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, APÓS REUNIÃO DA CÚPULA EXTRAORDINÁRIA DO MERCOSUL (BRASÍLIA, 31/07/2012)

Senhor Hugo Chávez, Presidente da República Bolivariana da Venezuela,

Excelentíssima Senhora Cristina Fernandéz Kirchner, Presidente da Nação Argentina,

Excelentíssimo Senhor José Mujica, Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhoras e senhores integrantes das delegações dos países membros do Mercosul,

Senhoras e senhores jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas,

Foi uma honra e uma satisfação presidir esta reunião do Mercosul, que tem significado histórico. A Venezuela torna-se o 5º Estado Parte do Bloco. Esta é a primeira ampliação de nosso bloco, desde a sua criação, em 1991. Na qualidade de presidenta pro tempore do Mercosul, damos as boas-vindas ao povo venezuelano, por intermédio do presidente Hugo Chávez.

Há tempos desejamos um Mercosul ampliado em suas fronteiras e com capacidades acrescidas. Foi com esse propósito que assinamos, em 2006, o Protocolo de Adesão da Venezuela ao Bloco, instrumento que entrará em vigor formalmente no dia 12 de agosto.

Estamos conscientes de que o Mercosul inicia uma nova etapa. De agora em diante, nos estendemos da Patagônia ao Caribe.

Passamos a contar com uma população de 270 milhões de habitantes e um PIB em torno de US\$ 3 trilhões, o que representa cerca de 83% do PIB sul-americano e 70% da população da América do Sul. O Mercosul, um dos principais produtores mundiais de alimentos e de minérios consolida-se como potência energética e potência alimentar global.

Do ponto de vista econômico e comercial, o ingresso da Venezuela como Estado Parte amplia as potencialidades do bloco, dandolhe ainda maior dimensão geopolítica e geoeconômica. Partimos de um crescente relacionamento com a Venezuela. Por exemplo, o comércio da Venezuela com o Mercosul aumentou 7 vezes ao longo da última década, passando de US\$ 1 bilhão em 2001, para US\$ 7,5 bilhões em 2010.

Agora há um espaço ainda maior para o crescimento do comércio, o crescimento dos investimentos e a integração das cadeias produtivas entre nossos países. A Venezuela, que tem reservas de petróleo e gás certificadas como a maior do mundo, entre as maiores do mundo, busca, nos últimos anos, sua industrialização, o que aumenta as perspectivas da integração produtiva e também de empreendimentos conjuntos entre

os nossos países.

Queremos convidar os setores empresariais dos países da região a participarem ativamente desse momento, buscando maior aproximação e maior abertura de novas fronteiras.

Do ponto de vista dos governos, temos consciência de que há um importante trabalho técnico a ser feito para garantir a plena incorporação da Venezuela ao bloco. Estamos trabalhando para apresentar resultados concretos até nossa próxima cúpula, em dezembro, ainda sob a presidência pro tempore do Brasil. A primeira rodada de trabalhos técnicos se realizará na última semana de agosto. Esperamos concluíla até o final do ano.

Já tomamos decisões importantes. A primeira delas tem a ver com o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul, o Focem. Trata-se de uma das experiências mais bem-sucedidas do Mercosul para reduzir assimetrias em nossos países e para promover um desenvolvimento regional equilibrado.

Estamos conscientes de que um volume significativo de crédito é necessário para garantir os investimentos que necessitamos na nossa região, e iremos buscar todos os mais diversos mecanismos de crédito dentro e fora do Mercosul. Até o momento o Focem já aprovou 40 projetos, um total de US\$ 1,1 bilhão. Com o ingresso da Venezuela, queremos expandir o crédito na nossa região.

Julgo importante dizer algo, também, em relação ao Paraguai. O governo brasileiro, assim como os demais países que integram o Mercosul, apresentamos com toda a clareza nossa visão no que se refere à situação no Paraguai. O que moveu a totalidade da América do Sul foi compromisso inequívoco com a democracia. Os países do Mercosul, assim como os da Unasul, têm agido de forma coordenada nessa questão com o sentido único de preservar e fortalecer a democracia em nossa região.

No Mercosul, aplicamos as disposições do Protocolo de Ushuaia, de forma cuidadosa, e não somos favoráveis a retaliações econômicas que possam causar prejuízo ao povo paraguaio. Mantivemos a normalidade dos fluxos econômicos e comerciais e dos projetos em execução no Paraguai com os recursos do Focem.

Nossa perspectiva é que o Paraguai normalize sua situação institucional interna para que possa reaver seus direitos plenos no Mercosul. O Brasil, na condução dos trabalhos do Mercosul nesse semestre, tem responsabilidades acrescidas. Temos não apenas de manter o bom funcionamento do bloco, mas, também, levar adiante, em coordenação com os nossos países parceiros, iniciativas que possam contribuir para fazer face ao grave quadro da economia internacional.

Um dos principais desafios do Mercosul tem a ver com a competitividade dos nossos setores produtivos, e isso está intimamente vinculado com a inovação tecnológica, a potencialização das nossas capacidades de pesquisa, a formação de recursos humanos em áreas de ponta.

A Presidenta Cristina Kirchner, durante a presidência pro tempore argentina do Mercosul, no semestre passado, já havia dado início aos debates sobre a necessidade de uma maior cooperação no Mercosul em ciência e tecnologia, com ênfase na inovação e na capacitação de recursos humanos em áreas estratégicas. Durante a presidência pro tempore do Brasil esperamos poder amadurecer essas iniciativas, e destaco, aqui, a necessidade de construirmos uma rede de cooperação que integre nossas universidades e centros de pesquisa.

O Brasil está convencido de que o Mercosul é, e deve permanecer, parte importante e fundamental de nossos projetos nacionais de desenvolvimento. O mercado regional ampliado deve ser cuidado e preservado. Em um momento de crise mundial, o patrimônio que acumulamos na consolidação do mercado regional se torna ainda mais precioso. Para se ter uma ideia, considerando os quatro países mais ricos do mundo – Estados Unidos, China, Alemanha e Japão –, o Mercosul, somado, é a quinta economia nesta ordem. A presença da Venezuela no Mercosul aporta muito nesse sentido: amplia nossas capacidades internas, reforça nossos recursos, abre oportunidades a vários empreendimentos.

Convido a todos os setores interessados da sociedade brasileira e dos países vizinhos a somarem-se ao desafio de construir uma região mais forte e mais próspera, em benefício do desenvolvimento econômico e social das nossas sociedades

Temos a responsabilidade e o compromisso de assegurar o desenvolvimento com a inclusão social e distribuição de renda, bem como maiores e melhores oportunidades aos 270 milhões de sul-americanos que passam a integrar o Mercosul.

Muito obrigada.

PALABRAS DEL SEÑOR MINISTRO DE ESTADO ANTONIO PATRIOTA EN EL ACTO DE INAUGURACIÓN DEL CENTRO DE ESTUDIOS SOBRE LA DEMOCRACIA (LIMA, 06/08/2012)

(original em espanhol)

Es con particular satisfacción que comparezco al acto de inauguración del Centro de Estudios sobre la Democracia.

Sé del apego de mi colega y amigo Rafael Roncagliolo a los valores democráticos y al ejercicio de la reflección intelectual. Se trata de una combinación muy feliz de virtudes, que encuentra valiosa expresión práctica en el Centro de Estudios que ahora inicia su trabajo.

Lo felicito, Canciller, y agradezco la oportunidad de participar de este momento.

Señoras y Señores,

Es la democracia, antes que nada, lo que nos une en Sudamérica.

La democracia como presupuesto de la integración regional, además de una formulación conceptual – y de un imperativo político – que defendemos y promovemos, corresponde a una realidad histórica en el espacio geográfico que compartimos.

Hago una referencia a la experiencia de mi propio país.

Mientras en la segunda mitad del siglo pasado regían en el Brasil y en países vecinos regímenes autoritarios, era difícil hacer avanzar los esfuerzos de aproximación y de integración regional. Vivíamos, en Sudamérica, y ciertamente en el Cono Sur, de espaldas unos a otros. La competición prevalecía sobre los impulsos de cooperación. Fue necesario el regreso a la democracia en nuestra parte del mundo para que se afirmaran áreas de real convergencia entre países que, aunque físicamente contiguos, venían desde hace mucho alejados entre sí. Alejados, y hasta incluso en disputa, bajo el signo de una cierta irracionalidad.

El caso Brasil-Argentina es emblemático. En el período de los gobiernos militares autocráticos, las relaciones entre los dos países estuvieron subordinadas al predominio de la rivalidad. Según la lectura de muchos, de ambos lados, la relación bilateral funcionaba casi como un "juego de suma cero".

A lo largo de la década de los ochenta, y más marcadamente en la segunda mitad de la década, los progresos rumbo a la redemocratización crearon un ambiente propicio a la reversión de la espiral de desconfianzas en la que Brasil y Argentina se habían enredado.

La superación de un arraigado antagonismo en el campo del desarrollo de la energía nuclear desempeñó un papel central en la dinámica que llevó a una nueva etapa de profundo y continuado entendimiento bilateral.

En esa trayectoria, establecimos, en 1991, la Agencia Brasil-Argentina de Control y Contabilidad de Material Nuclear, la ABACC. Ese fue, ciertamente, uno de los principales puntos de partida para la construcción de la sólida y multifacética alianza estratégica que hoy hermana a brasileños y argentinos.

En un sentido más amplio, asociados a Paraguay y a Uruguay, fundamos, también en 1991, el MERCOSUR – marco de un proceso de integración que viene ganando amplitud e intensidad, con un patrimonio de resultados palpables tanto en el área económico-comercial como en el capítulo de los avances sociales y de cooperación.

Generamos comercio. inversiones. iniciativas de desarrollo social V infraestructura, teniendo siempre presentes, en última instancia, el bienestar de nuestras sociedades y el propósito de reducir las asimetrías existentes entre ellas. Con ese objetivo específico, creamos el FOCEM - Fondo de Convergencia Estructural del MERCOSUR -, actualmente con una cartera superior a mil millones de dólares en proyectos que benefician, sobre todo, a Paraguay y Uruguay.

El 31 de julio, en la Cumbre Extraordinaria del MERCOSUR realizada en Brasilia, y en línea con las decisiones ya tomadas por nuestros Presidentes en la Cumbre de Mendoza, a fines de junio, pudimos dar formalmente la bienvenida a Venezuela, que se integra al bloque como su quinto miembro pleno.

El MERCOSUR adquiere, así, ampliado alcance como espacio de producción, como mercado y como fuerza geopolítica. Pasa a extenderse de la Patagonia al Caribe. Se consolida, además de en la seguridad alimentaria, también como actor protagónico

en el tratamiento del tema de la seguridad energética, otra cuestión crucial para el siglo XXI.

Todos estos, y es esto lo que quiero aquí resaltar, fueron y son movimientos de integración que tienen como esencia básica la democracia – la transparencia, la confianza, y la apertura al diálogo que solo el espíritu democrático es capaz de permitir y estimular.

No es distinta la lógica que se aplica a la UNASUR – en este momento, como sabemos, bajo la comprometida Presidencia Pro Tempore del Perú.

También en el esfuerzo de organización del conjunto de Sudamérica en torno a valores e intereses que nos son comunes, fue el predominio de la democracia en cada uno de nuestros países que, en primer lugar, hizo viable un proyecto como la Unión de las Naciones Sudamericanas.

En más de un sentido, la nuestra no es una región plenamente homogénea. Compartimos, sí, importantes principios y propósitos. Hay múltiples y espontaneas afinidades. Pero conviven, entre nosotros, como es legítimo y natural, diferentes modelos de desarrollo económico, distintas estrategias de inserción en los mercados internacionales y matices variados de inclinación político-ideológica.

Solo la verdadera práctica democrática, con el respeto al pluralismo y la permeabilidad al otro que le son inherentes, nos habilita a identificar, más allá de lo que nos separa, el valor de trabajar colectivamente por todo lo que nos une:

- la determinación de seguir viviendo en paz y cooperación (la nuestra, nunca está de más recordar, es una región libre de armas de destrucción masiva);
- la convicción de que el crecimiento económico únicamente tiene sentido ético – y será efectivamente sustentado – con políticas eficaces de inclusión social;

- el compromiso con el desarrollo sostenible, en sus pilares ambiental, social y económico, como consagrado en la Conferencia Rio+20;

- el deseo de contribuir para que se establezca, a escala global, una multipolaridad cooperativa;
- y, por sobre todo, el firme objetivo de preservar y fortalecer la misma democracia que hace posible nuestra integración y que hace que la diversidad pueda afirmarse como la fuente primaria de nuestra fuerza conjunta.

Es por eso que insisto esta tarde: la democracia es la base de la cohesión sudamericana – una democracia que, hoy, se alimenta y florece con la convicción de que no puede haber desarrollo político sin justicia social.

Corolario de este hecho son las cláusulas democráticas que instituimos en nuestros procesos de integración, especialmente en el MERCOSUR y en la UNASUR.

Como afirmó la Presidenta Dilma Rousseff: "Nosotros somos una región que conformó todos sus organismos de integración en base a un compromiso fundamental con la democracia".

Así sea en las alusiones a la centralidad de la democracia como premisa en los tratados constitutivos del MERCOSUR y de la UNASUR, como en los protocolos específicos que posteriormente integramos a aquellos tratados, nunca hubo lugar a duda: la plena vigencia del orden democrático es condición esencial para la participación de los distintos actores regionales en nuestros ejercicios integracionistas.

En la UNASUR creamos, incluso, un Consejo Electoral que, mediante el pedido del miembro interesado, se empeñará en concurrir para el éxito de las elecciones que ahí se realicen. Aún antes de la creación del Consejo, ya cooperamos, como UNASUR, con misiones electorales a Paraguay, a Bolivia

y a Guyana. En octubre próximo, ya bajo la égida del Consejo Electoral, deberemos hacerlo en Venezuela.

Es muy significativo el hecho de que los Gobiernos sudamericanos en su totalidad no muestran ninguna duda cuando se trata de proteger la democracia. Frente a la perspectiva de amenaza de ruptura de la institucionalidad democrática en países miembros, la UNASUR ha sabido responder con la celeridad y la eficacia necesarias, siempre más allá de las tendencias político-ideológicas.

Así fue, por ejemplo, en 2008, en la cuestión de Bolivia, y en 2010, en la de Ecuador.

Más recientemente, en junio pasado, el Congreso del Paraguay destituyó al Presidente democráticamente electo en pocas horas, en un "rito sumarísimo" (para emplear la expresión utilizada por los Presidentes de UNASUR), sin garantizarle el amplio derecho de defensa, en flagrante violación del debido proceso. Nuevamente, la UNASUR – y el MERCOSUR – reaccionaron rápidamente.

Desafortunadamente, en este tema aún no se ha dado vuelta la página. No se verificó, hasta este momento, un regreso a la plena vigencia de la democracia en Paraguay. De modo que, de conformidad con la decisión de la Cumbre tomada en Mendoza el 29 de junio, tanto en la UNASUR como en el MERCOSUR, el país continúa suspendido en los órganos de los dos bloques.

Cuidado importante que venimos teniendo desde el primer momento es el de evitar que se tomen medidas que puedan perjudicar al pueblo paraguayo. Más bien hacemos hincapié en mantener inalteradas las relaciones económico-comerciales y las iniciativas de cooperación con Paraguay, incluso aquellas al amparo del FOCEM.

El recurso – medido y proporcional – a las cláusulas democráticas de la UNASUR y del MERCOSUR, que parte del presupuesto

de que un país donde haya ruptura del orden democrático no puede participar de los procesos de integración regional tiene, en realidad, un doble propósito: estimular el retorno a la plena vigencia de la democracia en el Paraguay y emitir mensaje inequívoco de que ya no hay espacio, en nuestra región, para aventuras antidemocráticas.

Ese es también el ánimo que orienta el Grupo de Alto Nivel para evaluación y seguimiento de la situación en Paraguay que nuestros Presidentes crearon en Mendoza, en el ámbito de la UNASUR.

El Grupo de Alto Nivel está bajo la hábil conducción de la Presidencia Pro Tempore de Perú, que designó para presidirlo al exPresidente del Consejo de Ministros Salomón Lerner.

Queremos continuar acompañando de cerca los eventos políticos en Paraguay, con la expectativa de poder contribuir al pleno restablecimiento del orden democrático en ese país hermano. Lo que deseamos es que Paraguay esté en condiciones, cuanto antes, de reincorporarse plenamente a la UNASUR y al MERCOSUR.

Señoras y Señores,

La democracia es una obra en proceso.

Se nos da, en este momento de la historia sudamericana, la oportunidad y el desafío de ser partícipes de la construcción de esa obra que, siempre en ejecución, puede y debe ser permanentemente perfeccionada.

Buscamos estar a la altura.

Debe inspirarnos, de modo especial, el ejemplo que nuestra región puede dar al mundo

Nuestras experiencias nacionales son de democracias que se profundizan y se perfeccionan. La democracia para nosotros, como propósito y como práctica, no se limita a la noción, en sí misma fundamental, de la emancipación política. Va más allá

y contempla, como factor estructural, la emancipación social.

El Presidente Ollanta Humala, en su reciente mensaje a la Nación, afirmó, y yo cito: "No puede haber desarrollo sostenido y democracia solvente sin inclusión social". Esta es una visión que compartimos plenamente.

A las garantías individuales, civiles y políticas, agregamos, en nuestros países, conquistas sociales sin precedentes. Hemos trabajado por democracias capaces de responder a los deseos – y a los derechos – de segmentos históricamente excluidos de los procesos políticos y de los beneficios de la actividad económica.

En nuestra región, esa búsqueda decidida de justicia y de equidad, manifestación de la democracia por la cual luchamos, se tornó un denominador común.

El resultado, en Sudamérica como un todo, es, lo reitero, una atmósfera que posibilitó y viene favoreciendo cada vez más la integración y la paz.

El contraste con otras partes del mundo es evidente.

La ecuación democracia y paz – conceptos frecuentemente intermediados por lo de integración – reúne bienes públicos que, en el sistema internacional de este inicio de siglo, son más escasos de lo que se desearía.

Me viene a la mente la "Primavera árabe" – o "Primaveras árabes".

Todos consideramos bienvenidos, con justa razón, los vientos de libertad que soplaron y, de alguna forma, aún soplan en el denominado "Gran Oriente Medio". Pero es necesario reconocer que las dinámicas desencadenadas por esos vientos aún no apuntan hacia un desenlace claro.

Por un lado, todavía sobresalen, en varias situaciones, déficits democráticos. Por otro, somos testigos, en más de una ocasión, de movimientos democratizantes

que no necesariamente producen la paz que anhelamos.

Lo que queda claro es: la democracia no lleva automáticamente a la paz, pero no es concebible un panorama de paz duradero y sostenible sin democracia.

De ahí el ejemplo que podemos ofrecer y la experiencia que podemos compartir.

Pienso en Haití, donde Brasil y Perú, entre otros países sudamericanos, integran la Misión de las Naciones Unidas para la Estabilización del país. A pesar de los avances de los últimos años, aún hoy el panorama de la seguridad en Haití se reconoce como complejo. Y lo que hemos visto en la sociedad haitiana confirma que, si la democracia no basta para garantizar la paz, es cierto que no hay paz sin el primado del Estado de derecho, sin el funcionamiento adecuado de los procesos democráticos. Por eso hemos concentrado esfuerzos, en nuestra cooperación con Haití, en el fortalecimiento de la democracia y de sus instituciones. Se asocian las ideas de democracia y paz y, también, de democracia y desarrollo.

Más allá de nuestra región, cuando tenemos presentes los hechos en el Medio Oriente, sabemos que los progresos rumbo a la democracia y la paz no son alcanzables sin una adecuada solución para la cuestión palestina y garantías de seguridad para Israel, con la implementación de la fórmula de los dos Estados.

La próxima Cumbre Sudamérica-Países Árabes, ASPA, a realizarse aquí en Lima, durante el mes de octubre, podría constituir ocasión para una contribución de nuestra región para ese proceso.

Podremos dar un pequeño paso, a partir de nuestras lógicas democráticas, como procuramos hacerlo al realizar, en el Ministerio de Relaciones Exteriores del Brasil, el pasado 10 de julio, el seminario "Lado a lado: un papel para las diásporas en el proceso de paz en Oriente Medio".

Integrantes de las diásporas judaica y palestina de los países del MERCOSUR intercambiaron percepciones V de vista sobre sus distintas perspectivas histórico-culturales e, igualmente, sobre el intrincado problema de la paz entre Israel y Palestina.Queríamos mostrar, y creo que lo conseguimos, que actores provenientes de "campos" que en Oriente Medio parecen condenados al desencuentro son, en realidad, perfectamente capaces de dialogar, y de dialogar constructivamente, en otros ámbitos, cuando libres de ataduras ideológicas y de Queríamos paradigmas preestablecidos. mostrar, y creo que lo conseguimos, el poder del diálogo y la fuerza del entendimiento cuando hay empeño real, despojado de preconceptos, en la búsqueda de convergencias.

El seminario constituyó una demostración adicional del potencial transformador de la democracia, en sus vertientes de la comunicabilidad y de la tolerancia – atributos que, en Sudamérica, de tan naturales que son para nosotros, solemos tomarlos como evidentes datos de la naturaleza, pero que constituyen, en realidad, recursos valiosos, que escasean en muchas partes del mundo.

No es por otra razón que estoy cada vez más convencido de que Sudamérica tiene la posibilidad de multiplicar instancias en que su ejemplo como espacio de democracia y paz pueda revelarse útil.

Concluyo con esta idea: que nos tornemos, a partir de nuestra propia realidad, en un vector de democracia y paz para el mundo.

Apartir de nuestras experiencias domesticas y, también, de nuestra acción diplomática, basada en la valoración y la defensa del multilateralismo.

Porque el multilateralismo equivale, en el plan internacional, al que la democracia significa en el interior de cada uno de nuestros países.

Necesitamos, cada vez más, trabajar por mecanismos de gobernanza más multilaterales en su esencia – eso es: más representativos, más legítimos y, por lo tanto, más eficaces.

Estaremos trabajando, así, por el respeto a las soberanías, incluso las de los Estados más pequeños. Estaremos trabajando por el primado del derecho por sobre la fuerza también en las relaciones internacionales. Precisamente como hacemos en el seno de nuestras mismas sociedades.

Estimado Canciller,

Señoras y Señores,

Estoy seguro de que el Centro de Estudios sobre la Democracia traerá relevantes aportes también en ese sentido.

Reciban mis deseos de pleno éxito a los trabajos del Centro.

Muchas gracias.

MENSAGEM DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF NO 34º PERÍODO DE SESSÕES DA CEPAL (SÃO SALVADOR, 31/08/2012)

Quero, inicialmente, dirigir minha calorosa saudação ao Presidente Mauricio Funes, de El Salvador, país sede deste Período de Sessões da Cepal e que assume agora a presidência da Comissão para o Período 2012-2014, exercida pelo Brasil, de 2010 a 2012.

Cumprimento, igualmente, as delegações dos Estados membros da Cepal, presentes nesta reunião.

Também quero saudar a amiga Alicia Barcena, Secretaria Executiva da Cepal, que vem conduzindo a instituição com brilhantismo e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e igualitário na região. Saúdo Antonio Prado, Secretário-Executivo adjunto, compatriota querido, por meio de quem cumprimento todos os funcionários desta Casa que tanto admiramos.

Amigas e amigos,

O documento "Mudança Estrutural para a Igualdade, uma visão integrada para o desenvolvimento", que será debatido nas reuniões da CEPAL, mantém a abordagem do que foi apresentado em Brasília, em 2010, intitulado "A Hora da Igualdade, brechas a fechar, caminhos por abrir".

Esses dois estudos dão continuidade à tradição histórica da Cepal e fortalecem sua

inestimável contribuição ao pensamento econômico latino-americano.

Nosso desafio e compromisso político maior para a região, como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva mencionou no discurso de encerramento da reunião da CEPAL, em 2010, é o de implementar políticas de desenvolvimento para a grande maioria da população, ao contrário do que vinha sendo feito anteriormente.

Meu Governo continua perseguindo essa meta.

O Brasil, como outros países da região, realizou uma grande transformação econômica e social nos últimos anos. Consolidou um modelo de desenvolvimento onde o enfrentamento da desigualdade tornou-se a questão central.

Nenhuma forma de crescimento é moral e economicamente desejável e sustentável sem uma correspondente melhora nas condições de vida de sua população. Para superar a exclusão - essa dívida histórica da América Latina -, nosso governo, bem como vários outros na região, vem redefinindo e fortalecendo os instrumentos de planejamento e de ação do Estado.

Os programas de transferência de renda,

dentre outras iniciativas, foram consolidados e ampliados.

Trabalhamos por transformações significativas, renovando nossa infraestrutura energética e logística, ao mesmo tempo em que estimulamos a produção local de bens e serviços para atender o fluxo de renda gerado pelo pleno emprego, pelos aumentos de salário acima da inflação e pelas transferências operadas por meio dos programas sociais.

Construímos um mercado de consumo de massa, com a retirada de milhões de pessoas da miséria e da pobreza, o que permitiu a criação de um círculo virtuoso em nossa economia.

Nosso sistema financeiro, com políticas de inclusão bancária, crédito popular e financiamento ao desenvolvimento, passou também a incorporar milhões de homens e mulheres. Os bancos públicos foram fortalecidos. A ampliação do crédito na economia brasileira permitiu seu crescimento de um patamar de menos de 25% do PIB em 2002 para cerca de 50% do PIB atualmente.

O Brasil reduziu sua vulnerabilidade externa por intermédio de uma política macroeconômica consistente, com redução da dívida pública interna e externa e políticas comercial, industrial e agrícola ativas.

Amigas e amigos,

Nos dias atuais, nossos governos estão confrontados com o desafio de enfrentar a pior crise internacional das últimas décadas, mantendo e aprofundando a trajetória de desenvolvimento com igualdade. Temos uma longa agenda de mudanças estruturais para garantir o desenvolvimento: a incorporação do progresso técnico, o aumento da produtividade, a diminuição da heterogeneidade estrutural interna e regional visando uma convergência de renda e de produção para diminuir as desigualdades dentro de nossos países e nossas diferenças com os países desenvolvidos.

Esses temas não podem ser atacados de

forma isolada, devem ser parte da visão integrada para a qual a contribuição da Cepal tem sido decisiva.

A mudança estrutural para a igualdade supõe ênfase nas políticas de educação e de saúde. Exige fortalecer a produção, valorizar a ciência, tecnologia e a inovação. Ao mesmo tempo, meu governo vem desenvolvendo várias ações, como a redução das taxas de juros - as menores taxas nominais em décadas -, que contribui para uma política cambial mais equilibrada.

O Brasil sem Miséria eliminará a pobreza absoluta até 2014. Nossa Política industrial, os avanços macroeconômicos e as políticas sociais não devem chocar-se. Devem sim convergir para um fim comum que é o crescimento com mudança estrutural e igualdade.

Não acreditamos que nosso desenvolvimento possa ser isolado do futuro de nossos vizinhos. Devemos crescer juntos, combatendo a desigualdade. Já em 1988, a Constituição Brasileira estabeleceu o compromisso com a integração regional.

A America Latina e o Caribe ainda têm um comércio intra-regional que não chega aos 20% do PIB regional, enquanto na Europa ele chega a 67% e na Ásia a 40%. Há muito espaço para o crescimento do comércio intra-regional e para a cooperação econômica, social, cultural e política. Os acordos regionais de comércio, a UNASUL e a CELAC, especialmente, são instrumentos que podem realizar essa integração.

Enfim, o desenvolvimento e a igualdade estão de volta à agenda da região. Não podemos aceitar que ciclos externos adversos e extravagâncias do sistema financeiro internacional possam fazer retroceder nossos avanços.

Cepalinos, como Raul Prebisch, Celso Furtado, Aníbal Pinto, Fernando Fajnzylber,

Barros de Castro e a minha querida professora Maria da Conceição Tavares nos alertaram para essas armadilhas e nos mostraram alternativas.

Desejo que a Cepal continue a formular um pensamento nosso. Um pensamento enraizado em nossa região. E que mantenha sua contribuição efetiva para que os governos da America Latina e do Caribe possam retirar milhões da pobreza e da miséria, construindo um futuro digno e sustentável que inclua todos os seres humanos.

A todos um excelente trabalho. Muito obrigada.

DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ANTONIO PATRIOTA POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO REGIONAL "COMISSÕES DAS VERDADES NAS AMÉRICAS E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE DO BRASIL" SESSÃO DE ABERTURA – (PALÁCIO ITAMARATY, 03/09/2012)

Queria agradecer a todos pela presença aqui hoje. O ministro Gilson Dipp, coordenador da Comissão da Verdade, já deu as boas-vindas.

Nós, na verdade, nos orgulhamos muito de ser o local desse encontro, hoje, além de estarmos cooperando e estarmos à inteira disposição da Comissão, como já sabem seus integrantes.

Mas dizer também da nossa alegria de receber o doutor Paulo Vannuchi, ex-Ministro de Estado, chefe da Secretaria de Direitos Humanos, aqui no Itamaraty.

De estar com o Sr. Marcos Antonio Rodrigues Barbosa, presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Professor Paulo Sérgio Pinheiro, membro da Comissão da Verdade, amigo de muitos anos.

Senhora Sueli Bellato, vice-presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Senhora Maria Rita Kehl, da Comissão da Verdade

Rosa Maria da Cunha, também da Comissão, além dos demais membros, como Paulo Cavalcante Filho, José Carlos Dias e o representante residente do sistema das Nações Unidas no Brasil, Jorge Chediek, por intermédio de quem saúdo a presença dos que vieram de outros quadrantes, outros países

Ao dar as boas vindas a todos, quero registrar minha satisfação por realizar-se no Itamaraty este Seminário sobre experiências de Comissões da Verdade nas Américas e sobre a recém-instalada Comissão Nacional da Verdade no Brasil.

Na verdade, a Constituição Federal de 88 é a principal fonte das diretrizes que inspiram nossa política externa na área dos direitos humanos, como é bom lembrar.

Como divisor de águas da história política recente do nosso país, a Constituição define de forma inequívoca a defesa da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos como fundamentos da ação do Estado. Em seu artigo 4°, inclui a prevalência dos direitos humanos entre os princípios que regem as relações internacionais do Brasil. Em seu artigo 5°, define que os direitos e garantias fundamentais nela consagrados não excluem aqueles previstos em tratados internacionais de que o Brasil seja parte. E vai mais além, ao considerar esse conjunto de direitos e garantias como cláusula pétrea – portanto, insuscetível de supressão por meio de emendas à Carta Magna.

Esses dispositivos implicam que, para o

Brasil, a defesa da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos define não apenas as bases do exercício da soberania no plano doméstico; reforça, também, a projeção dos interesses do país no plano internacional. Esses princípios são, portanto, norteadores da formulação de nossa política externa.

É neste contexto que, após 88, passa a ganhar ênfase o esforço de atualização dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na esfera dos direitos humanos, com a progressiva adesão à quase totalidade dos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. Ressalto aqui a ratificação, em 1992, dos Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, além da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o conseqüente reconhecimento da competência jurisdicional da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Outra importante iniciativa brasileira foi o convite permanente estendido, em 2001, a todos os procedimentos especiais temáticos do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para que visitem o Brasil sem necessidade de prévia autorização. Desde 1998, o Brasil recebeu a visita de dezessete deles. Todos, sem exceção, reconheceram a transparência, o espírito construtivo e a disposição ao diálogo que nortearam a preparação e o seguimento de suas visitas.

Ressalto também a contribuição brasileira para o estabelecimento e a consolidação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos, que monitora indistintamente, a cada quatro anos, a situação dos direitos humanos em todos os países membros da ONU. E com a credibilidade e autoridade que só a ONU pode conferir a um exercício desse tipo, vindo, por oposição, a deslegitimar, o que eu acho que é saudável, as análises unilaterais que são

feitas em algumas capitais. O compromisso do Brasil com esse mecanismo não se limita à apresentação do nosso relatório. Traduz-se, também, na permanente colaboração brasileira para incentivar o engajamento por parte dos demais países. Isso se dá, entre outras formas, pela apresentação de recomendações a todos os países avaliados, o que coloca o Brasil entre os que maior número de recomendações e maior participação no processo têm tido no Conselho de Direitos Humanos.

Outro aspecto valioso deste Seminário é a cooperação, troca de perspectivas e de experiências, entre representantes dos países da região no tratamento das questões que aqui nos trazem. Vemos claramente inseridos, nos esforços de integração em curso na América do Sul, o respeito à ordem democrática e a promoção e proteção dos direitos humanos como valores que tanto condicionam quanto alicerçam essa integração. Eu acho que não é muito aqui lembrar do Protocolo de Ushuaia, dos compromissos assumidos na Unasul, que consideram a plena vigência da ordem democrática como ingrediente essencial para integração regional.

O aprofundamento da integração regional servirá pouco se não puder resultar no aumento do bem-estar, na redução das desigualdades, na criação de oportunidades para cada um de nossos cidadãos, no total gozo da cidadania e no conhecimento das histórias nacionais em sua plenitude.

Mas nem sempre foi assim. Os capítulos tristes de nossa trajetória regional devem ser expostos e compreendidos em toda sua extensão. Hoje, a possibilidade de apuração, em profundidade, das violações aos direitos humanos ocorridas em nosso passado decorre dos avanços registrados entre os países da região para a promoção do direito à memória e à verdade. Esses avanços permitem recuperar a verdade para que gerações futuras de nossos

países possam conhecer e evitar a repetição de fatos que mancharam nossas histórias nacionais.

Foi este o entendimento da Presidenta Dilma Rousseff ao sancionar a Lei que instituiu a Comissão Nacional da Verdade, que, ao recuperar a memória de nossa história política, constitui homenagem aos que, como ela própria, lutaram pela democracia e pelo pleno gozo dos direitos humanos no Brasil. Com o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, "o Brasil se encontra consigo mesmo", nas palavras da Presidenta da República.

A promoção do direito à memória e à verdade é um objetivo integrado à política externa brasileira em matéria de direitos humanos. Temos avançado, e muito mais teremos que avançar. Razões para isso não faltam, nem vontade política. A Comissão Nacional da Verdade continuará a contar com a disposição permanente do Ministério das Relações Exteriores de prestar-lhe total cooperação.

Muito obrigado.

DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, NA ABERTURA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (NOVA YORK, 25/09/2012)

Senhor Presidente da Assembleia Geral, Vuk Jeremic,

Senhor Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon,

Senhoras e senhores Chefes de Estado e de Governo,

Senhoras e senhores,

Mais uma vez uma voz feminina inaugura o debate na Assembleia Geral das Nações Unidas. Para muitos, nós, mulheres, somos a metade do céu, mas nós queremos ser a metade da Terra também, com igualdade de direitos e oportunidades, livres de todas as formas de discriminação e violência, capazes de construir a sua emancipação, e com ela contribuir para a plena emancipação de todos.

Senhor Presidente.

Um ano após o discurso que pronunciei nesta mesma tribuna, constato a permanência de muitos dos problemas que nos afligiam já em setembro de 2011. Quero hoje voltar a discutir algumas destas questões cuja solução é cada vez mais urgente.

Senhor Presidente.

A grave crise econômica, iniciada em 2008, ganhou novos e inquietantes contornos. A opção por políticas fiscais ortodoxas vem agravando a recessão nas economias

desenvolvidas com reflexos nos países emergentes, inclusive o Brasil.

As principais lideranças do mundo desenvolvido ainda não encontraram o caminho que articula ajustes fiscais apropriados e estímulos ao investimento e à demanda indispensáveis para interromper a recessão e garantir o crescimento econômico.

A política monetária não pode ser a única resposta para resolver o crescente desemprego, o aumento da pobreza e o desalento que afeta, no mundo inteiro, as camadas mais vulneráveis da população.

Os Bancos Centrais dos países desenvolvidos persistem em uma política monetária expansionista que desequilibra as taxas de câmbio. Com isso, os países emergentes perdem mercado devido à valorização artificial de suas moedas, o que agrava ainda mais o quadro recessivo global.

Não podemos aceitar que iniciativas legítimas de defesa comercial por parte dos países em desenvolvimento sejaminjustamente classificadas como protecionismo. Devemos lembrar que a legítima defesa comercial está amparada pelas normas da Organização Mundial do Comércio. O protecionismo e todas as formas de manipulação do comércio

devem ser combatidos, pois conferem maior competitividade de maneira espúria e fraudulenta.

Não haverá resposta eficaz à crise enquanto não se intensificarem os esforços de coordenação entre os países e os organismos multilaterais como o G-20, o FMI e o Banco Mundial. Esta coordenação deve buscar reconfigurar a relação entre política fiscal e monetária para impedir o aprofundamento da recessão, controlar a guerra cambial e reestimular a demanda global.

Sabemos, por experiência própria, que a dívida soberana dos Estados e a dívida bancária e financeira não serão equacionadas num quadro recessivo, ao contrário, a recessão só agudiza esses problemas. É urgente a construção de um amplo pacto pela retomada coordenada do crescimento econômico global, impedindo a desesperança provocada pelo desemprego e pela falta de oportunidades.

Senhor presidente,

Meu país tem feito a sua parte. Nos últimos anos mantivemos uma política econômica prudente, acumulamos reservas cambiais expressivas, reduzimos fortemente o endividamento público e com políticas sociais inovadoras, retiramos 40 milhões de brasileiros e brasileiras da pobreza, consolidando um amplo mercado de consumo de massa.

Fomos impactados pela crise, como todos os países. Mas, apesar da redução conjuntural de nosso crescimento, estamos mantendo o nível de emprego em patamares extremamente elevados. Continuamos reduzindo a desigualdade social e aumentando significativamente a renda dos trabalhadores. Superamos a visão incorreta que contrapõe, de um lado as medidas de incentivo ao crescimento, e de outro, os planos de austeridade. Esse é um falso dilema. A responsabilidade fiscal é tão necessária quanto são imprescindíveis medidas de estímulo ao

crescimento, pois a consolidação fiscal só é sustentável em um contexto de recuperação da atividade econômica.

A história revela que a austeridade, quando exagerada e isolada do crescimento, derrota a si mesma. A opção do Brasil tem sido a de enfrentar, simultaneamente, esses desafios.

Ao mesmo tempo em que observamos um estrito controle das contas públicas, aumentamos nossos investimentos em infraestrutura e educação.

Ao mesmo tempo em que controlamos a inflação, atuamos vigorosamente nas políticas de inclusão social e combate à pobreza. E, ao mesmo tempo em que fazemos reformas estruturais na área financeira e previdenciária, reduzimos a carga tributária, o custo da energia e investimos em infraestrutura, em conhecimento para produzir ciência, tecnologia e inovação.

Há momentos em que não podemos escolher entre uma coisa ou outra. Não há este tipo de alternativa. Há que desenvolvê-las de forma simultânea e articulada.

Assim como em 2011, senhor presidente, o Oriente Médio e o Norte da África continuam a ocupar um lugar central nas atenções da comunidade internacional. Importantes movimentos sociais, com distintos signos políticos varreram regimes despóticos e desencadearam processos de transição cujo sentido e direção ainda não podem ser totalmente estabelecidos.

Mas não é difícil identificar em quase todos esses movimentos um grito de revolta contra a pobreza, o desemprego, a realidade da falta de oportunidades e de liberdades civis, impostas por governos autoritários a amplos setores dessas sociedades, sobretudo às populações mais jovens.

Não é difícil, igualmente, encontrar nesses acontecimentos as marcas de ressentimentos históricos, provocados por décadas de políticas coloniais ou neocoloniais levadas a cabo em nome de uma ação supostamente civilizatória. Pouco a pouco, foram ficando claros os interesses econômicos que estavam por detrás daquelas políticas.

Hoje, assistimos consternados à evolução da gravíssima situação da Síria. O Brasil condena, nos mais fortes termos, a violência que continua a ceifar vidas nesse país.

A Síria produz um drama humanitário de grandes proporções no seu território e em seus vizinhos. Recai sobre o governo de Damasco a maior parte da responsabilidade pelo ciclo de violência que tem vitimado grande número de civis, sobretudo mulheres, crianças e jovens. Mas sabemos também da responsabilidade das oposições armadas, especialmente daquelas que contam com apoio militar e logístico de fora.

Como presidenta de um país que é pátria de milhões de descendentes de sírios, lanço um apelo às partes em conflito para que deponham as armas e juntem-se aos esforços de mediação do representante especial da ONU e da Liga Árabe. Não há solução militar para a crise síria. A diplomacia e o diálogo são não só a melhor, mas, creio, a única opção.

Ainda como presidenta de um país no qual vivem milhares e milhares de brasileiros de confissão islâmica, registro neste plenário nosso mais veemente repúdio à escalada de preconceito islamofóbico em países ocidentais. O Brasil é um dos protagonistas da iniciativa generosa "Aliança de Civilizações", convocada originalmente pelo governo turco.

Com a mesma veemência, senhor Presidente, repudiamos também os atos de terrorismo que vitimaram diplomatas americanos na Líbia.

Senhor Presidente.

Ainda com os olhos postos no Oriente Médio, onde residem alguns dos mais importantes desafios à paz e à segurança internacional, quero deter-me mais uma vez na questão israelo— palestina.

Reitero minha fala de 2011, quando expressei o apoio do governo brasileiro ao reconhecimento do Estado Palestino como membro pleno das Nações Unidas. Acrescentei, e repito agora, que apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos legítimos anseios de Israel por paz com seus vizinhos, segurança em suas fronteiras e estabilidade política regional.

Senhor presidente.

Acomunidade internacional tem dificuldade crescente para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. E isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. A crise iniciada em 2008 mostrou que é necessário reformar os mecanismos da governança econômica mundial. Na verdade, isto até hoje não foi integralmente implementado.

As guerras e os conflitos regionais, cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial de seu Conselho de Segurança.

Não podemos permitir que este Conselho seja substituído — como vem ocorrendo — por coalizões que se formam à sua revelia, fora de seu controle e à margem do direito internacional. O uso da força sem autorização do Conselho, uma clara ilegalidade, vem ganhando ares de opção aceitável. Mas, senhor Presidente, definitivamente, não é uma opção aceitável. O recurso fácil a esse tipo de ação é produto desse impasse que imobiliza o Conselho. Por isso, ele precisa urgentemente ser reformado.

O Brasil sempre lutará para que prevaleçam as decisões emanadas da ONU. Mas queremos ações legítimas, fundadas na legalidade internacional. Com esse espírito, senhor presidente, defendi a necessidade da "responsabilidade ao proteger" como complemento necessário da "responsabilidade de proteger".

Senhoras e senhores,

O multilateralismo está hoje mais forte depois da Rio+20.

Naqueles dias de junho, realizamos juntos a maior e mais participativa conferência da história das Nações Unidas, no que se refere ao meio ambiente, e pudemos dar passos firmes rumo à consolidação histórica de um novo paradigma: crescer, incluir, proteger e preservar, ou seja, a síntese do desenvolvimento sustentável.

Agradeço especialmente o empenho do secretário-geral Ban Ki-moon e do embaixador Sha Zukang, que tanto colaboraram com o Brasil, antes e durante a Conferência.

O documento final que aprovamos por consenso no Rio de Janeiro não só preserva o legado de 1992, como constitui ponto de partida para uma agenda de desenvolvimento sustentável para o século XXI, com foco na erradicação da pobreza, no uso consciente dos recursos naturais e nos padrões sustentáveis de produção e consumo.

As Nações Unidas tem pela frente uma série de tarefas delegadas pela Conferência do Rio, somos parceiros. Menciono aqui, em particular, a definição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Rio+20 projetou um poderoso facho de luz sobre o futuro que queremos. Temos de levá-lo avante. Temos a obrigação de ouvir os repetidos alertas da ciência e da sociedade, no que se refere à mudança do clima. Temos de encarar a mudança do clima como um dos principais desafios às gerações presentes e futuras.

O governo brasileiro está firmemente comprometido com as metas de controle das emissões de gás de efeito estufa e com o combate, sem tréguas, ao desmatamento da Floresta Amazônica.

Em 2009, voluntariamente, adotamos compromissos e os transformamos em legislação. Essas metas são particularmente ambiciosas para um país em desenvolvimento, um país que lida com urgências de todos os tipos para oferecer bem-estar à sua população.

Esperamos que os países historicamente mais responsáveis pela mudança do clima, e mais dotados de meios para enfrentá-la, cumpram também com suas obrigações perante a comunidade internacional. Outra iniciativa das Nações Unidas que o Brasil também considera importante, que saudamos, é o lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito – 2011/2020. O Brasil está mobilizado nas ações de proteção à vida, que assegurem a redução dos acidentes de trânsito, uma das principais causas de morte entre a população jovem do mundo. Para isso, nosso governo está desenvolvendo uma ampla campanha de conscientização em parceria com a Federação Internacional de Automobilismo.

Senhor Presidente.

Em um cenário de desafios ambientais, crises econômicas e ameaças à paz em diferentes pontos do mundo, o Brasil continua empenhado em trabalhar com seus vizinhos por um ambiente de democracia, um ambiente de paz, de prosperidade e de justiça social.

Avançamos muito na integração do espaço latino-americano e caribenho como prioridade para nossa inserção internacional. Nossa região é um bom exemplo para o mundo. O Estado de Direito que conquistamos com a superação dos regimes autoritários que marcaram o nosso continente está sendo preservado e está sendo fortalecido.

Para nós, a democracia não é um patrimônio imune a assaltos, temos sido firmes, - Mercosul e Unasul - quando necessário, para evitar

retrocessos porque consideramos integração e democracia princípios inseparáveis.

Reafirmo também o nosso compromisso de manter a região livre de armas de destruição em massa. E nesse ponto, quero lembrar a existência de imensos arsenais que, além de ameaçar toda a humanidade, agravam tensões e prejudicam os esforços de paz.

O mundo pede, em lugar de armas, alimentos, para o bilhão de homens, mulheres e crianças que padecem do mais cruel castigo que se abate sobre a humanidade: a fome.

Por fim, senhor Presidente, quero referirme a um país-irmão, querido de todos os latino-americanos e caribenhos: Cuba. Cuba tem avançado na atualização de seu modelo econômico. E para seguir em frente nesse caminho, precisa do apoio de parceiros próximos e distantes. Precisa do apoio de todos. A cooperação para o progresso de Cuba é, no entanto, prejudicada pelo embargo econômico que há décadas golpeia sua população. É mais do que chegada a hora de pôr fim a esse anacronismo, condenado pela imensa maioria dos países das Nações Unidas.

Senhor presidente,

Este ano, assistimos todos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, organizados brilhantemente pelo Reino Unido. Com o encerramento dos Jogos de Londres, já começou, para o Brasil, a contagem regressiva para as Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016, que serão precedidas pela Copa do Mundo de 2014.

A cada dois anos, durante os Jogos de verão e de inverno, a humanidade parece despertar para valores que nos deveriam inspirar permanentemente: a tolerância, o respeito pelas diferenças, a igualdade, a inclusão, a amizade e o entendimento, princípios que são também os alicerces dos direitos humanos e desta Organização.

Ao inaugurar esta sexagésima sétima

Assembleia Geral, proponho a todas as nações aqui representadas que se deixem iluminar pelos ideais da chama olímpica.

Senhoras e senhores,

O fortalecimento das Nações Unidas é extremamente necessário neste estágio em que estamos, onde a multipolaridade abre uma nova perspectiva histórica. É preciso trabalhar para que assim seja. Trabalhar para que, na multipolaridade que venha a prevalecer, a cooperação predomine sobre o confronto, o diálogo se imponha à ameaça, a solução negociada chegue sempre antes e evite a intervenção pela força.

Reitero que nesse esforço, necessariamente coletivo, e que pressupõe busca de consensos, cabe às Nações Unidas papel privilegiado. Sobretudo, à medida que a Organização e suas diferentes instâncias se tornem mais representativas, mais legítimas e, portanto, mais eficazes.

Muito obrigada

DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEF, POR OCASIÃO DA III CÚPULA ASPA (LIMA, 02/10/2012)

Congratulo o Peru pela iniciativa de acolher, aqui em Lima, a Cúpula ASPA, que se realiza pela segunda vez em nosso continente. Agradeço a generosa e fraterna acolhida a nós dispensada pelo presidente Ollanta e pelo povo irmão do Peru. Desejo fazer uma saudação especial às delegações dos países árabes e da América do Sul aqui presentes.

Um cumprimento fraterno aos Secretários-Gerais da Liga Árabe e da UNASUL aqui presentes. Quero agradecer ainda à Arábia Saudita pela oferta de sediar a IV Cúpula Aspa. Estou segura de que será um evento pleno de realizações. Contem desde já com o apoio determinado por parte do Brasil.

Há sete anos realizava-se, em Brasília, a primeira Cúpula da ASPA. Iniciava-se, então, uma trajetória pioneira para nossas duas regiões, uma estrada calcada nos laços humanos e nas afinidades políticas e culturais que nos unem desde tempos remotos.

Em 2009, quando nos reunimos novamente em Doha, demos um novo impulso a essa aproximação

A América do Sul e os Países Árabes têm apresentado níveis elevados de crescimento econômico, e seu peso no cenário internacional aumenta a cada dia

Desde a criação da ASPA, o intercâmbio comercial entre nossas regiões mais do que dobrou. Passou de 13,6 bilhões de dólares, em 2005, para 27,5 bilhões de dólares, em 2011. E, apesar dos efeitos da crise, o comércio total cresceu 44% entre 2009 e 2011.

É claro que ainda temos muito potencial para ampliar o comércio e aumentar os investimentos.

O encontro empresarial da ASPA, em sua terceira edição, identificará novas oportunidades de expandir e diversificar nossas relações.

Precisamos aproveitar a complementaridade entre nossas economias na área de energia, na área de mineração e no turismo.

O futuro de nossas regiões, senhor Presidente, dependerá em grande medida da nossa capacidade de desenvolver uma autêntica cooperação. Cooperação para a inclusão social, cooperação para o desenvolvimento, investindo fortemente em educação, em ciência, em tecnologia e permitindo uma explosão de inovação.

Essa cooperação será fundamental para garantir, entre outras questões, a segurança alimentar e a segurança energética de nossos países — questões muito importantes neste

século XXI.

Não podemos nos conformar com o papel de meros exportadores de commodities. Em um mundo cada vez mais interdependente, nossa soberania política está diretamente associada à nossa capacidade de educar, de produzir ciência e de inovar, desenvolvendo nossos sistemas produtivos e, também, nossos serviços – de preferência, de uma forma cada vez mais cooperativa com outras regiões e outros países.

No âmbito cultural, criamos a Biblioteca e Centro de Pesquisa América do Sul - Países Árabes, BibliAspa, voltada para a divulgação da produção cultural e acadêmica, nos idiomas árabe, português e espanhol. A Argélia criou uma Biblioteca América do Sul - Países Árabes, com sede em Argel e com unidades autônomas em países sul-americanos.

A cooperação agrícola é particularmente promissora e estratégica na busca compartilhada por segurança alimentar. Nossas regiões enfrentam os desafios fundamentais de combater a pobreza e a desigualdade, o que ressalta a urgência em avançar na implementação do Plano de Ação de Brasília para o desenvolvimento social adotado em 2010

O Acordo Marco de Cooperação sobre Desertificação e Mudança Climática da ASPA, nos coloca na vanguarda da luta pelo desenvolvimento sustentável. Foi com esse intuito que o Brasil se empenhou em aprovar na Rio+20 um novo paradigma de desenvolvimento sustentável que articule as dimensões econômica, social e ambiental. Crescer, incluir, proteger e conservar foram as palavras de ordem fundamentais desta conferência.

Aguardamos com expectativa e interesse a COP-18, em novembro, no Qatar, quando devem ser definidos novos passos no combate à mudança do clima no horizonte de 2020.

Senhor presidente,

Nós vivemos num mundo que, sem sombra de dúvida, passa por grandes transformações. A persistente crise econômica originada nos países mais desenvolvidos, mas com efeitos que se propagam por todos os países, sem exceção, está trazendo novos desafios. As nações sul-americanas e as nações árabes precisam assegurar que as turbulências da economia internacional não criem obstáculos adicionais ao nosso desenvolvimento. A forte expansão da base monetária, a política monetária expansionista, OS chamados afrouxamentos quantitativos ao desvalorizar as moedas dos países desenvolvidos tornam esses países artificialmente mais competitivos. O efeito cumulativo dessas políticas monetárias expansionistas conjugadas a uma exagerada austeridade, exporta a crise para o resto do mundo e não resolve os graves problemas dos países desenvolvidos como o desemprego galopante e a desesperança. O acesso à nossos mercados, é pois, extremamente facilitado por essas políticas de desvalorização das moedas. E um protecionismo disfarçado se impõe ao se reduzir as exportações dos nossos países em desenvolvimento.

Por isso, precisamos, sem sombra de dúvidas, senhor presidente, reforçar a nossa coordenação econômica e desenvolver a nossa cooperação em bases cada vez mais equânimes e solidárias.

Senhor presidente,

As transformações no plano político devem, também, merecer nossa especial atenção. O mundo árabe vive hoje profundas mudanças. Importantes manifestações populares exprimem anseios universais por participação política, desenvolvimento econômico e justiça social em diversos países.

Nós, na América do Sul, vivemos, em um passado recente, processos semelhantes de luta pela democracia política e pela inclusão social. Algumas das situações no mundo árabe nos causam muita preocupação. A violência generalizada na Síria, por exemplo, é fonte de profunda tristeza para o Brasil, que abriga milhões de descendentes árabes, inclusive, senhor presidente, o vice-presidente da República do Brasil é de origem árabe.

Estamos conscientes que a maior responsabilidade pelo ciclo de violência recai sobre o governo de Damasco – vitimando, sobretudo, mulheres, crianças e jovens. Mas sabemos, também, da responsabilidade das oposições armadas, especialmente daquelas que contam crescentemente com apoio militar e logístico estrangeiro.

O Brasil tem apoiado os esforços da ONU, da Liga Árabe e, sobretudo, do enviado especial Lakhdar Brahimi, em favor de uma solução negociada para o conflito – aliás, do nosso ponto de vista, a única solução possível – e espera que todos os envolvidos aceitem o caminho do diálogo, que é, sem sombra de dúvida, o caminho da paz na região.

Sabemos que a Líbia e o Iraque também enfrentam graves problemas decorrentes de conflitos internos, agravados pela intervenção externa que sofreram. A solução para os problemas enfrentados pelos países árabes, do nosso ponto de vista, só poderá ser encontrada por eles próprios.

Queremos contribuir para a reconstrução desses países e para seu desenvolvimento econômico e social, mas sabemos que o caminho desses países passa por eles.

Repudiamos todas as formas de intolerância religiosa e, diante dos acontecimentos das últimas semanas, reafirmamos nossa condenação veemente de todas as manifestações de "islamofobia". Com a mesma veemência, senhor presidente, afirmamos também nosso repúdio aos atos recentes de violência e terrorismo praticados contra os Estados Unidos, Alemanha e outros países.

Preocupa igualmente a crescente retórica em prol de ação militar unilateral contra instalações no Irã. Qualquer iniciativa desse tipo constituirá violação da Carta da ONU, desestabilizará ainda mais o Oriente Médio e atingirá a sua população com gravíssimas consequencias para a humanidade.

Senhoras e senhores Chefes de Estado e de Governo,

É importante que outros eventos em países do Oriente Médio não nos façam esquecer a questão Palestina, ou melhor, a questão Israel-Palestina. O reconhecimento do estado Palestino pela ONU, no contexto da chamada solução dos dois estados, é a única alternativa plena e consistente para a paz na região. O Conselho de Segurança das Nações Unidas não podem abdicar de suas responsabilidades e transferi-las para um quarteto inoperante. Apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos legítimos anseios, inclusive de Israel, por paz com seus vizinhos, segurança nas suas fronteiras e estabilidade política-regional.

Senhor presidente,

Os temas do desarmamento nuclear e da não proliferação das armas nucleares tocam muito de perto a América Latina, uma região livre de armas nucleares. Acredito que este é um exemplo a ser seguido por outras regiões do mundo.

Por isso, senhor presidente, o Brasil apoia a iniciativa de uma conferência para discussão de uma zona livre de armas de destruição em massa no Oriente Médio. Esta, sem dúvida, seria uma contribuição de peso à paz e à segurança no Oriente Médio e no mundo.

Senhor presidente,

Finalmente gostaria de dizer que a nossa presença em Lima, hoje, acompanhados dos secretários-gerais da Liga dos Países Arabes e da Unasul, Nabil El Araby e Alí Rodríguez, é ocasião carregada de simbolismo. Iniciativas como estas conduzem à tolerância, ao diálogo e ao compartilhamento de experiências favorecendo o desenvolvimento pacífico, inclusivo e solidário nos países das duas regiões.

Vamos com essa conferência, senhor presidente, dar mais um passo em direção a uma maior cooperação econômica, política e cultural. Desejo a todos um encontro proveitoso e fraterno.

Muito obrigada.

INTERVENÇÃO DO MINISTRO ANTONIO PATRIOTA POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO "BRASIL-CHILE: NOVOS HORIZONTES - AMIZADE SEM LIMITES" (08/10/2012)

É com satisfação que recebo o Chanceler Alfredo Moreno e demais autoridades para inaugurar o seminário 'Brasil-Chile: novos horizontes - amizade sem limites', idealizado por ocasião da última visita do Chanceler Moreno a Brasília, em abril passado.

Agradeço o público presente e os conferencistas que atenderam ao convite para refletirmos sobre o futuro das relações bilaterais. Esperamos, com este exercício que reúne governo, academia, cientistas e empresários de ambos os países -, aprofundar ainda mais a parceria que temos com o Chile.

É atribuída ao Barão do Rio Branco, como se sabe, a expressão 'amizade sem limites', frequentemente citada para apresentar as relações entre Brasil e Chile. Espirituoso trocadilho, que se refere por um lado à ausência de fronteira entre os países e, por outro, ao alto nível de entendimento das relações diplomáticas, desde seu estabelecimento em 1836.

O Chile mantém uma economia estável, com elevado crescimento econômico e desenvolvimento social. A economia chilena apresentou altas taxas de crescimento econômico, ao longo das últimas décadas, próxima dos 5% anuais em média.

Registra um dos mais baixos índices de

desemprego da América do Sul, 6,6%; uma das mais baixas taxas de analfabetismo da América do Sul, 3,5%; conta com um dos menores índices de pobreza extrema, 2,8%; a mais alta renda per capita da América do Sul; e apresenta o mais alto índice de desenvolvimento humano (IDH) da América Latina e Caribe, 0,805.

O Chile mantém uma presença regional e internacional diversificada. Notabiliza-se pela abertura comercial. Conta com 23 acordos de livre-comércio, com 60 países e tarifa externa média de 1%. As exportações representam mais de um terço do PIB. É terceiro país da América do Sul com maior grau de abertura comercial.

A exemplo do Brasil e dos demais países da região, o Chile foi impactado pela crise financeira. Apesar da redução conjuntural do crescimento, procurou manter os níveis de emprego, fortaleceu a demanda, assegurou o crédito e a liquidez, e continuou a promover o desenvolvimento social. Não obstante a queda recente de suas exportações, continua demonstrando capacidade de fortalecer sua presença internacional, sem negligenciar os desafios, que acompanhamos com interesse, como as limitações em matéria energética e a concentração da pauta exportadora em bens primários.

Na esfera bilateral, ressaltam os expressivos resultados do intercâmbio comercial e dos investimentos, que serão objeto de um dos painéis deste seminário. Em 2011, o Chile foi o segundo principal parceiro comercial do Brasil na América Latina e a principal origem de investimentos sul-americanos. O Brasil recebeu US\$12 bilhões de investimentos chilenos nos setores de geração e transmissão de energia; industrial e de serviços. Temos o segundo maior estoque de investimentos externos do Chile no mundo. Ainda assim, há espaço para avançarmos.

É emblemática a fusão das companhias aéreas LAN e TAM para dar origem à maior empresa de aviação civil da América Latina. O exemplo da LATAM é positivo na medida em que pode contribuir para aprimorar a conexão aérea em nosso continente. Ainda hoje não temos vôos diretos entre Santiago e Brasília.

Em 2011, o número de turistas brasileiros que visitaram o Chile cresceu em 52%. A interconexão aérea regional é indispensável para o incremento dos fluxos de turistas. Brasil e Chile possuem destinos turísticos conhecidos e de grande diversidade. Da Ilha de Páscoa à Floresta Amazônica, do Rio de Janeiro a Portillo, a natureza e a riqueza cultural de ambos os países se complementam. Um de meus projetos pessoais é visitar o Parque 'Torres del Paine', conhecido por suas trilhas excepcionalmente belas.

De importância estratégica é a interligação terrestre entre o Atlântico e o Pacífico, que faz de Brasil e Chile sócios indispensáveis para o projeto da interconexão física sul-americana. Trabalharemos para concluir os projetos que unirão nossos países, com o apoio do Conselho de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN).

Enfrentamos o desafio comum de expandir e renovar as nossas matrizes energéticas. A superação das deficiências em infraestrutura do continente requer avanços na integração regional. A experiência brasileira em planejamento energético e aproveitamento do potencial hidrelétrico poderia contribuir para a manutenção de taxas elevadas de crescimento econômico do Chile.

Nossos Governos atribuem prioridade à inclusão social. Ao longo da última década, os programas sociais do Governo brasileiro tornaram-se referências mundiais. O Governo do Presidente Piñera, por sua vez, anunciou a meta de tornar o Chile, até 2020, um país desenvolvido, erradicando a pobreza. Seguramente poderemos intercambiar experiências e tecnologias na matéria.

O caminho rumo ao desenvolvimento econômico com inclusão social e distribuição de renda não é possível, como sabemos, sem investimentos em educação. Trabalhadores qualificados aumentam a produtividade e a competitividade de nossas economias.

Embora ainda haja desafios importantes a superar, Brasil e Chile são referências regionais em ensino superior. Segundo ranking recente, das quatro melhores universidades da América Latina, duas são brasileiras e duas chilenas.

No Brasil, examina-se o novo Plano Nacional de Educação, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino público, sobretudo de nível fundamental e médio. No Chile, estamos cientes dos esforços do Governo do Presidente Piñera em destinar novos recursos para a educação, mediante reforma tributária recentemente aprovada.

Já estabelecemos parcerias em áreas como biocombustíveis de segunda geração e TV digital. Devemos avançar em outras mais, em que contamos com vantagens comparativas. Destaco o interesse brasileiro em aprender com a bem-sucedida experiência chilena em aquicultura, exemplo de conquista tecnológica que viabilizou expansão econômica, gerando emprego e renda.

Na Antártica, Brasil e Chile têm outro vasto campo de cooperação em pesquisa científica. O episódio do incêndio na Estação Comandante Ferraz, em fevereiro último, teria sido muito mais grave se não fosse a solidariedade do Chile. Ao iniciarmos neste mês de outubro a remoção dos destroços, para começar no próximo ano a reconstrução da estação, reitero a gratidão do Brasil e a minha pessoal pela generosidade das autoridades e dos peritos chilenos. A assinatura de um Acordo de Cooperação Antártica entre nossos Governos permitirá aprofundar nossa parceria também nessa esfera.

Em seminário voltado para explorar `novos horizontes`, não poderia deixar de mencionar a bem sucedida relação entre o Chile e o `European Southern Observatory` (ESO), que conta com participação de pesquisadores brasileiros e será responsável pela construção do maior telescópio do mundo, o `European Extremely Large Telescope` (E-ELT). No âmbito do ESO, há estruturas astronômicas em construção na América do Sul, como o `Atacama Large Millimiter Array` (ALMA). Faço referência especial ao Observatório ALMA, que deverá ser inaugurado em março de 2013, no deserto do Atacama, e multiplicar as possibilidades de cooperação.

Nossa excelente relação se reflete também no comprometimento, que compartilhamos, com o aprofundamento da integração regional. O Chile foi o primeiro Estado Associado ao MERCOSUL, em 1996. Contribuiu de maneira decisiva para o processo de integração da UNASUL, cuja Presidência Pro Tempore (PPT) ocupou em momento crucial, como foi a crise na Bolívia, em 2008. Destaca-se, hoje, na PPT da CELAC, em coordenação com Venezuela e Cuba na troika. É sede da CEPAL, entidade com contribuições relevantes para o debate sobre o desenvolvimento da América Latina e do Caribe.

A América do Sul é uma região privilegiada. Não há, hoje, no mundo, outra que conte a um só tempo com um marco de democracia e paz; estabilidade macroeconômica e crescimento sustentado com inclusão e justiça social; e ausência de armas de destruição em massa. Somos um celeiro do mundo em alimentos e temos importantes reservas de energia. Contamos com uma estrutura industrial diversificada. Compartilhamos laços históricos e culturais. Somos responsáveis por esse patrimônio comum e reconhecemos o seu valor.

Com os membros da UNASUL, nos articulamos mediante processos inovadores com outras regiões do mundo em desenvolvimento. Neste marco, inserem-se as iniciativas América do Sul-Países Árabes (ASPA) e América do Sul-África (ASA). A Cúpula com os países árabes, em Lima, no início deste mês, constituiu oportunidade valiosa para refletirmos sobre as profundas transformações pelas quais tem passado o mundo árabe. Somos países que se abrem para o mundo, conciliando uma forte âncora regional com uma vocação universal.

Em seguimento ao intercâmbio de experiências diplomáticas, por meio de encontros entre nossos Secretários de Planejamento Diplomático, nossas academias diplomáticas planejam realizar seminários sobre as relações com a África e a Ásia.

O Brasil pode aprender com a atuação do Chile junto a países da Ásia-Pacífico. O Chile pode se beneficiar da expressiva presença do Brasil na África. Os futuros corredores bioceânicos devem facilitar o acesso de nossos produtos a ambos os continentes.

Como se sabe, o Brasil tem intensificado sua atuação diplomática na África - segundo continente mais populoso e que detém sete das dez economias com maior crescimento do PIB até 2015. Contamos hoje com uma extensa rede de Embaixadas na África, e

Brasília abriga o maior número de Embaixadas africanas na América Latina.

Por outro lado, as mudanças econômicas e o peso demográfico estão transformando a Ásia em um pólo dinâmico da economia global. Hoje, a Ásia concentra quase dois terços da população e metade do PIB mundial. O PIB da China deverá superar o dos EUA até o fim desta década.

A China já é o principal parceiro comercial tanto do Brasil como do Chile. O Chile tem buscado materializar sua vocação para o Pacífico, credenciando-se como ponte entre as sociedades e os mercados sul-americanos e asiáticos, seja por meio de sua extensa rede de acordos de comércio com países asiáticos, seja mediante participação ativa em foros multilaterais, como a APEC e a ASEAN.

O Brasil também tem fortalecido seus laços com a Ásia. Construímos parcerias estratégicas com a China, Índia e Indonésia, e aprofundamos o relacionamento com outros países dinâmicos da região, como Japão e Coreia. Concluiremos em breve a adesão ao Tratado de Amizade e Cooperação com a ASEAN, abrindo caminho para elevar o relacionamento ao nível de Parceiro de Diálogo da Associação.

Na realidade, Chile e Brasil desempenham uma mesma atuação externa no que se refere à intensificação de seus laços de cooperação econômica e comercial e de diálogo político, tanto com os pólos de poder estabelecidos, como com os emergentes, em um cenário internacional crescentemente multipolar.

Ambos mantemos relações multifacetadas com os EUA e a União Europeia. Recordo que se realizará em Santigo, em janeiro próximo, a Cúpula CELAC-União Europeia, que terá também uma vertente empresarial. O Brasil tem parceria estratégica com a União Europeia e pretende avançar, em conjunto com os demais sócios do MERCOSUL, na

negociação de acordo de livre comércio birregional.

No cenário global, compartilhamos valores e circunstâncias comuns. Defendemos uma ordem internacional mais justa e inclusiva, norteada pela defesa da democracia, do desenvolvimento sustentável e da cooperação. O fato de chilenos ocuparem cargos como a diretoria executiva da ONU Mulher e de representante especial do Secretário-Geral da ONU para o Haiti, reflete o engajamento do Chile com o fortalecimento do sistema ONU, compromisso que o Brasil compartilha.

Com esse panorama da amizade entre Brasil e Chile, em seus mais diversos aspectos, fica claro que a complementaridade deve ser a força motriz da relação bilateral. Da confluência entre nossas similitudes e diferenças originamse inesgotáveis oportunidades de cooperação.

Há cerca de 100 anos, o Barão do Rio Branco observou que o Brasil mantinha com o Chile, em suas próprias palavras, `relações de mais íntima amizade e confiança recíproca`. Rio Branco viu na afinidade entre chilenos e brasileiros a base de uma construção diplomática que apoiaria a paz na América do Sul, projetando uma `influência benéfica dentro e fora de suas fronteiras`. Essas idéias motivariam a assinatura do Pacto ABC, entre Brasil, Chile e Argentina, em 1915.

Hoje vivemos, é claro, em contexto regional e mundial muito distinto. Avançamos em ritmo acelerado na integração do continente. A percepção de Rio Branco, no entanto, da importância do entendimento entre Brasil e Chile para a América do Sul, persiste e se reforça. Estou certo de que seguiremos construindo com os irmãos do Chile essa história de paz e progresso, com impacto benéfico para a região e para além dela.

Desejo um bom dia a todos e um excelente seminário.

Muito obrigado.

DISCURSO DO CHANCELER ANTONIO PATRIOTA POR OCASIÃO DA 39ª SESSÃO DO COMITÊ SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR MUNDIAL, DA FAO (ROMA, 17/10/2012)

"Alegra-me poder participar desta sessão do Comitê sobre Segurança Alimentar.

Trata-se de um órgão internacional que se destaca não apenas em razão de seu mandato a respeito da segurança alimentar, que é de importância crucial para todos nós, mas também em razão de sua natureza participativa singular, que permite uma troca produtiva de ideias entre atores governamentais e não governamentais.

É acertado e necessário contar com essa ampla participação. O tema da segurança alimentar deve ser enfrentado sem rodeios. É importante poder contar com a contribuição de pesquisadores, servidores civis internacionais e ONGs.

Sabemos da urgência do problema. Agora mesmo, centenas de milhões de nossos semelhantes – talvez mais de um bilhão – sofrem com a fome e a desnutrição, suas vidas arruinadas em razão do acesso precário àquilo que é universalmente reconhecido como um direito humano básico: o direito à alimentação adequada.

Como se sabe, o Brasil tem uma vasta experiência na questão da segurança alimentar. Por um longo período, vivenciamos o paradoxo de sermos uma nação com extraordinários

recursos agrícolas e, ainda assim, uma nação na qual milhões de pessoas enfrentavam a fome e a desnutrição.

Os tempos, porém, mudaram, e com ele nós também mudamos.

Felizmente, estamos agora vivenciando a história exitosa da redução da pobreza e da erradicação da fome. O programa Fome Zero já é bem conhecido por todos vocês.

Os programas de proteção social passaram a ser reconhecidos como importantes ferramentas de combate à insegurança alimentar. O Brasil trilhou novos caminhos na proteção social, e os resultados são visíveis para todos.

Nos últimos anos, obtivemos avanços inéditos. Quase 40 milhões de pessoas tiradas da pobreza desde 2003, bem como uma redução significativa na desigualdade social.

A Presidenta Dilma Rousseff definiu como prioridade número um do Governo brasileiro a mobilização dos recursos humanos e financeiros necessários para acabar com a extrema pobreza no Brasil. A iniciativa lançada por ela em 2011 – chamada "Brasil sem Miséria" – tem por objetivo prover uma renda mínima para os brasileiros mais necessitados – cerca de 16 milhões de pessoas

 que ainda se encontram em uma situação de grande vulnerabilidade.

Ainda temos um longo caminho a percorrer. Contudo, estamos avançando com rapidez.

Alguns dias atrás, o Ministro Pepe Vargas, responsável pelo desenvolvimento agrário e pelo combate à fome, participou dos trabalhos deste Comitê e passou uma imagem geral das políticas do Brasil no campo de segurança alimentar, assim como a nossa visão sobre assuntos específicos da agenda do Comitê.

Contudo, o problema da segurança alimentar também é parte – uma parte importante, eu acrescentaria – da agenda das relações exteriores do Brasil.

Acreditamos na cooperação. Acreditamos no multilateralismo. E almejamos ser uma força para a paz e para o desenvolvimento no mundo.

Não se pode falar em desenvolvimento se aí não se inclui a segurança alimentar, e não apenas para um país isoladamente, mas para todos os países e para todas as pessoas em todos os países.

Portanto, deve-se contemplar o problema da segurança alimentar em termos globais.

Em 2050, seremos 9 bilhões de seres humanos. Como poderemos assegurar a nutrição adequada para todos?

O ex-Presidente Lula definiu a fome, certa vez, como uma arma de destruição em massa. Para ser honesto, não há palavras fortes o suficiente para condenar um flagelo que destrói vidas e corrói a dignidade humana.

É necessário enviar mensagens fortes para conscientização da seriedade do problema da insegurança alimentar. Em agosto último, no contexto dos Jogos Olímpicos de Verão, o Reino Unido organizou importante evento: a "Cúpula sobre a Fome". O Brasil copresidiu a reunião e acreditamos que foi eficaz na utilização do interesse público gerado pelas Olimpíadas para alavancar ação internacional

contra a fome e a desnutrição. Como sede das Olimpíadas de 2016, o Brasil comprometeuse a organizar uma nova edição da "Cúpula sobre a Fome" no Rio.

Sr. Presidente.

Senhoras e senhores,

Hoje, todos sabemos que sustentabilidade é a palavra-chave. Nesse sentido, a Conferência Rio+20 representou um ponto de inflexão.

A preocupação com a segurança alimentar foi tratada como tema central nas discussões e deliberações no Rio de Janeiro.

E com toda a razão, pois nenhum modelo de desenvolvimento pode ser sustentável se não se provar capaz de assegurar alimentação e nutrição adequada para os 7 bilhões de hoje, e para os 9 bilhões de amanhã.

No Rio, o Secretário-Geral Ban Ki-moon lançou o que ele chamou de "Desafio Fome Zero", com cinco metas fundamentais: o acesso universal à alimentação, a redução da desnutrição infantil, a duplicação da produtividade dos microprodutores, a promoção de cadeias alimentares sustentáveis e, finalmente, a redução do desperdício.

Para o Governo brasileiro, é gratificante ver o brado do "Fome Zero" transformado em uma empreitada global. Estamos convencidos de que se deve manter como prioridade, e a FAO desempenha papel principal nesse sentido. Na realidade, acreditamos que esse papel é tão importante que nós, no Ministério das Relações Exteriores, estamos atualmente examinando a possível necessidade de uma reestruturação do nosso organograma, a fim de que possamos dar nosso melhor apoio e contribuição ao trabalho da FAO e outras instituições relacionadas.

O documento final adotado na Rio+20 – com o título "O Futuro que Queremos" – forneceu várias diretrizes importantes acerca de como melhor abordar a questão da segurança alimentar. Reforça a necessidade

de prestar atenção à situação das áreas rurais nos países em desenvolvimento, pois é onde a fome e a desnutrição prevalecem. O documento também indica a necessidade de um aumento na produção e produtividade, por meio de melhor acesso de agricultores — especialmente agricultores pobres — a tecnologia e financiamento.

Um dos principais resultados da Conferência Rio+20 é o mandato para a elaboração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. É desejável que a questão de segurança alimentar deva ser uma das principais preocupações na definição dos ODSs, seja na forma de objetivos específicos, seja como um assunto transversal que é relevante na maioria, se não em todos os aspectos do desenvolvimento sustentável.

De fato, a ligação entre sustentabilidade e segurança alimentar tem sido bem estabelecida. Ela pode ser percebida de muitos ângulos diferentes. Eu gostaria de ressaltar alguns pontos que se sobressaem como preocupações prioritárias e que deveriam estar no topo de nossa agenda de segurança alimentar.

Em primeiro lugar, o comércio internacional é uma parte decisiva da história.

Os aspectos da segurança alimentar que se relacionam ao comércio são da maior importância para o Brasil e para muitos países em desenvolvimento. É essa a razão pela qual o documento da "Rio+20" sublinhou o papel do comércio internacional, na base de um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, e incluiu subsídios que distorcem o comércio na lista de assuntos que precisam ser tratados. Além disso, os membros da OMC são encorajados a redobrar os esforços para alcançar uma conclusão ambiciosa, equilibrada e orientada para o desenvolvimento da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

Na visão do Brasil, é de fato crucial considerar a segurança alimentar

conjuntamente aos assuntos de comércio agrícola. protecionismo em países desenvolvidos tem ameaçado a segurança alimentar em países em desenvolvimento, na medida em que entrava sua produção agrícola, ao expô-los à competição injusta de bens subsidiados e ao negar acesso a mercados consumidores tão importantes. O protecionismo agrícola também garante vantagens injustas a produtores que já estão em condições melhores e desencoraja o investimento no setor rural em países em desenvolvimento. É extremamente prejudicial. além disso, para o desenvolvimento das correntes de comércio global envolvendo bens agrícolas de países em desenvolvimento, o que poderia gerar efeitos positivos evidentes no aumento da segurança alimentar mundial.

Um segundo ponto de importância é o papel crucial do que chamamos no Brasil de "agricultura familiar" — os pequenos agricultores. O Governo brasileiro tem implementado um forte programa para apoiar pequenos e pobres agricultores, garantindo a eles crédito e opções de mercado por meio de compras governamentais. Isso os ajuda a ter um papel crescente na garantia da produção de comida. A principal parte (cerca de 70%) da comida consumida no Brasil hoje vem da "agricultura familiar".

A ênfase nesse tipo de agricultura é um dos guias do projeto "Mais Alimentos África", que o Brasil está levando adiante com países africanos. Gana, Zimbábue e Moçambique já estão participando, e outros podem aderir no futuro. A ideia é prover, simultaneamente, cooperação técnica e crédito, de forma a sustentar os empregos e a renda em áreas rurais da África, concentrando-se em pequenos agricultores.

Também estamos implantando, em cooperação com a FAO e com o PMA, e em parceria com o Governo britânico, um projeto

para apoiar compras de comidas produzidas por pequenos produtores no Senegal, em Moçambique, na Etiópia, no Malauí e no Níger. Esse é o programa conhecido como "PAA África". Nós estamos ajudando esses países a estruturar seus próprios programas de compras governamentais de comida, com os objetivos gêmeos de fortalecer a agricultura familiar e de garantir acesso à comida para grupo que enfrentam uma situação de insegurança alimentar.

Devo acrescentar que estamos conduzindo atualmente um total de 34 projetos de cooperação técnica bilateral ou trilateral na área de agricultura com 17 países africanos subsaarianos. 97 desses projetos já foram concluídos de maneira exitosa pela Agência Brasileira de Cooperação na África. É claro que, na maioria desses projetos, se não em todos eles, a segurança alimentar foi incluída como elemento estruturante.

O foco na agricultura familiar é relevante em nossas iniciativas de cooperação com países africanos produtores de algodão. Fortalecendo a geração de renda para famílias em áreas rurais – em um contexto no qual múltiplas culturas são uma característica comum – nós também estamos fortalecendo a segurança alimentar.

Outro aspecto que eu gostaria de sublinhar é que nenhuma segurança alimentar é concebível sem progresso significativo em agricultura. O caso do Brasil é uma boa ilustração disso. Estima-se que, se ainda estivéssemos usando as mesmas tecnologias agrícolas que estavam disponíveis nos anos de 1970, e se fôssemos produzir a mesma quantidade de comida que produzimos atualmente, teríamos de aumentar a área de produção em milhões de hectares. A razão pela qual isso não aconteceu é que o Brasil, como muitos outros países, foi capaz de aumentar a produtividade alimentar.

O desenvolvimento da tecnologia agrícola é, portanto, uma parte integral da

sustentabilidade. Como todos vocês sabem, a EMBRAPA está trazendo significativa contribuição nesse esforço, não apenas dentro do Brasil, mas também mais e mais em cooperação com outros países, particularmente países africanos.

E o terceiro ponto que eu gostaria de ressaltar é a importância de aumentar a segurança alimentar no contexto de sérias ameaças apresentadas pela mudança climática. A adaptação à mudança climática é uma prioridade, particularmente para países em desenvolvimento, e a maior parte da adaptação refere-se a garantir condições para a produção agrícola em um nível que garanta a segurança alimentar. Como sabemos, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima é o fórum apropriado para lidar com esses assuntos, mas a FAO pode oferecer uma importante contribuição, ao trabalhar para fornecer informações técnicas precisas em assuntos de segurança alimentar.

De tempos em tempos, os preços de alimentos dão motivos de preocupação. Nós compartilhamos essa preocupação, especialmente na medida em que ela pode afetar os mais vulneráveis e dificultar seu acesso à nutrição adequada. O problema do excesso de volatilidade nos preços de commodities alimentícias deve ser resolvido. O G-20 tem esse assunto em sua agenda, e a FAO está dando uma contribuição muito positiva com a manutenção do Sistema de Informação do Mercado Agrícola (AMIS).

Mas nós devemos nos afastar da noção enganosa que associa segurança alimentar com baixos preços de alimentos. No longo prazo, é a criação de empregos, a geração de renda e os avanços tecnológicos que podem garantir a segurança alimentar. Além disso, é necessário assegurar que agricultores em países em desenvolvimento tenham um nível suficiente de renda. Para esse fim, é

importante aumentar os níveis de produção e manter preços remuneratórios para produtos agrícolas.

Nós também não devemos nos esquecer de que centenas de milhões de pessoas têm sido tiradas da pobreza em países em desenvolvimento. Isso causa uma demanda crescente por alimentos e, inevitavelmente, uma pressão de alta nos preços.

O problema tem dois lados: oferta e demanda. E nós devemos enfrentá-lo dos dois lados ao mesmo tempo.

Nós devemos continuar a promover a proteção social e o acesso à comida. Isso aumentará a demanda e tornará urgente o aumento da produção. Então devemos continuar, ao mesmo tempo, a trabalhar em pesquisas agrícolas para aumentar a produtividade, em investimentos, no fortalecimento da agricultura familiar. E nós devemos atacar efetivamente o problema dos subsídios dos países ricos, que distorcem o comércio e ameaçam o desenvolvimento da agricultura em países mais pobres.

Na ação simultânea de todos esses lados diferentes reside, estou convencido disso, a chave para a segurança alimentar sustentável.

No mês passado, no contexto de um evento relacionado à nossa cooperação com o Senegal em segurança alimentar, o Primeiro-Ministro senegalês, Sr. Abdoul Mbaye, com quem eu me encontrei em Dakar, encontrou a mais feliz expressão quando disse: "Nós devemos transformar a agricultura em um motor do desenvolvimento sustentável, com vistas a evitar a insegurança alimentar".

Essa é uma visão que sintetiza bem os muitos aspectos importantes da questão.

Nós devemos concentrar nossos esforços em fazer da agricultura o motor do desenvolvimento sustentável. É um grande lema para o trabalho da FAO e deste Comitê.

Obrigado."

PALAVRAS DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES ANTONIO PATRIOTA EM DECLARAÇÃO À IMPRENSA APÓS ENCONTRO COM A CHANCELER DA COLÔMBIA, MARÍA ÁNGELA HOLGUÍN (BOGOTÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2012)

(transcrição realizada pelo Ministério das Relações Exteriores da Colômbia - original em espanhol)

"Buenas tardes. Para mí es una alegría estar de vuelta a Colombia sobre todo porque este viaje empezó con un momento muy agradable en la zona cafetera, donde nos recibieron con la habitual acogida muy fraterna colombiana.

Yo pude visitar Pereira, la región de Armenia, el Parque Nacional del Café, incluso nos da una idea porque el café nos aproxima mucho a Brasil y Colombia, dos de los más grandes productores de café en el mundo con sus propias características, pero en Brasil no hay estos paisajes maravillosos andinos donde se planta café, es un país con montañas más bajas, así que con alegría descubrí una nueva región. Yo he estado en Villa de Leyva, Cartagena, Bogotá varias veces y ahora descubro esa nueva región y estoy seguro de que los brasileños que vengan a Colombia y puedan ir a esta región también tendrán gran alegría de descubrirla.

En el plan de nuestra reunión de hoy, como decías, tenemos una agenda bilateral muy larga, ambiciosa. Ya no son pocos los logros pero queremos hacer más y más rápido y mejor.

Examinamos los temas comerciales y vamos a recibir al viceministro de Comercio Gabriel Duque en un viaje que espera hacer muy útil a Brasil en los próximos días.

Espero también en el próximo año recibirlos para nuestro encuentro de la Comisión Bilateral y organizar estas iniciativas. Ya estoy seguro que el sector privado tendrá mucho interés en un encuentro empresarial, probablemente en Sao Pablo. El comercio ha crecido muchísimo en los últimos años. La economía colombiana ha demostrado mucho dinamismo, ha estado creciendo por encima del 4% los últimos años y vemos gran potencial para desarrollar más esta relación y queremos involucrar plenamente el sector privado.

Hemos hablado de varios aspectos de la relación, la cooperación bilateral. Yo creo que un tema en que hay interés de los dos lados de cooperar de manera más estrecha, recordamos la visita que hizo la Primera Dama al Brasil, es el tema de seguridad alimentaria con énfasis en el trabajo que hemos desarrollado en Brasil y la agricultura familiar. Aquí en Colombia ustedes han tomado decisiones ambiciosas con la adopción de la Ley de Víctimas, de tierra y esto abre también un campo para trabajar juntos con una dimensión social importante, el

desarrollo de nuestras economías de nuestros países.

Nuestra frontera es importante, vamos ahora a reunirnos más frecuentemente en las localidades de frontera, Leticia y Tabatinga, y escuchar más a la sociedad civil para poder contestar a las aspiraciones por desarrollo.

Creo que el tema energético es uno que se presenta como interesante e importante, esperamos contar con la CAF con el apoyo en este tema.

Me alegra mucho que Brasil haya sido el invitado de la feria del libro de Bogotá y que tantos visitantes, me han hablado de 450 mil ya es un número bastante impresionante. La cultura nuestra merece ser conocida por un número más grande de brasileños y colombianos. Por supuesto esperamos tener un premio Nóbel de literatura muy pronto también y García Márquez, otro de los escritores colombianos admirados y queridos en Brasil, pero ahora también esperamos con la nueva generación de colombianos que descubra un poco la cultura brasileña.

El idioma portugués es cada vez más hablado por jóvenes colombianos que estudian en Brasil y esperamos también que los diplomáticos, descubrí hoy que están estudiando portugués.

Vemos, en el marco del acuerdo que acaba de ser firmado entre la Fundación Getulio Vargas y la Academia de San Carlos una ventana más de cooperación en que colombianos y brasileños podrán trabajar juntos, conocerse mejor y hablar mejor sus respectivos idiomas. Yo espero que un buen número, cada vez más grande, de brasileños aprenda a hablar el castellano de una manera tan bonita como se habla aquí en Colombia.

También hablamos de deporte en Brasil, muy pronto estaremos recibiendo a la comunidad internacional para la Copa del Mundo del 2014 y los Juegos Olímpicos 2016 y esto nos da también una buena perspectiva para cooperarnos en el campo del deporte a los jóvenes, cuando viajan, se conocen y juegan juntos, eso establece vínculos para toda la vida y se transforman en embajadores de una país en el otro y vuelvo a Brasil con el ánimo de trabajar en este tema.

Como decía María Ángela hay mucho que nos aproxima en la agenda multilateral. Quería agradecer por al presencia del Presidente Juan Manuel Santos en la Conferencia de Río + 20, en Río de Janeiro, y la contribución que dio Colombia al documento final, particularmente en el concepto mismo de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), pero hay mucho trabajo que queda por hacer en Naciones Unidas, en los próximos años que con la ayuda de la Canciller colombiana que ha sido nombrada como integrante del panel de Alto Nivel que va a estudiar la convergencia entre los Objetivos de Desarrollo del Milenio y los Objetivos del Desarrollo Sostenible, tengamos ahí una agenda muy definida de trabajo, de coordinación. Nos interesan mucho las ideas colombianas sobre el ECOSOC, que es el Consejo Económico y Social, y de hecho necesita nuevas ideas para tener esa importancia. Colombia ahora termina su misión de dos años en el Consejo de Seguridad, nosotros coincidimos un año, el año pasado, a nosotros nos gustaría continuar con una relación estrecha con un país que mira cada vez más alrededor del mundo. Me decía hoy la Canciller que la Vicecanciller vuelve de Mongolia, de Kazajistán v de otras partes, se ha vuelto una verdadera Marco Polo visitando todo el mundo

Por supuesto que la integración regional es fundamental y consideramos que con la pacificación plena de Colombia, este proceso tan importante que celebramos todos en Latinoamérica, el proceso de paz, tengamos las condiciones de convertir de verdad a América del Sur en una región de paz, de democracia, progreso económico y social y desarrollo sostenible.

En ese sentido, la iniciativa que tuvo la Canciller María Ángela Holguín de establecer este contacto hoy con el Alto Comisionado Sergio Jaramillo, quien me dio actualización de las conversaciones, reafirma una vez más lo que dijo la Presidenta Dilma Rousseff, que el éxito de las negociaciones traerá grandes beneficios, no solamente al pueblo colombiano, pues consolidará la imagen de América del Sur, que realiza grandes transformaciones hoy día en un ambiente de paz. Nuestras sociedades rechazan la violencia de donde venga y necesitan concentrase en las cuestiones económicas, sociales y políticas que son la agenda que de verdad tenemos que dar la atención necesaria para que nuestros pueblos tengan unas mejores condiciones de vida.

Muchas gracias una vez más María Ángela."

INTERVENÇÃO DO MINISTRO ANTONIO PATRIOTA POR OCASIÃO DO DIA DA ONU (BRASÍLIA, 14/11/2012)

Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite do Coordenador Residente das Nações Unidas no Brasil, Jorge Chediek, para participar da inauguração do primeiro módulo do Complexo da ONU em Brasília, que prefiro chamar de a "Casa da ONU em Brasília" para expressar o verdadeiro sentido da obra.

É um prazer e um privilégio estar aqui hoje para celebrar também o Dia da ONU - que marcou, em 24 de outubro, o 67º aniversário da entrada em vigor da Carta das Nações Unidas.

Esta "Casa", que hoje temos a honra de inaugurar, é um símbolo da parceria Brasil-ONU, que se mantém e se aprofunda. E a escolha do nome do Complexo não poderia representar melhor essa parceria: Sérgio Vieira de Mello, um brasileiro que dedicou sua vida à Organização das Nações Unidas e à construção da paz.

Como todos aqui bem sabem, Sérgio Vieira de Mello construiu uma brilhante carreira como funcionário da ONU. Sua vida foi abreviada precocemente em decorrência de um bárbaro e insensato ato terrorista, enquanto desempenhava a função de Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas no Iraque e de Alto Comissário para os Direitos Humanos.

Sérgio deixou um legado, que hoje aqui temos a honra de lembrar e homenagear. Em Brasília, assim como em outros lugares do mundo, em muitos dos quais esteve, seu nome estará para sempre associado aos mais altos valores defendidos pelas Nações Unidas. Foi um humanista, incansável defensor da paz, do direito internacional e do multilateralismo.

Com grande satisfação, tomei conhecimento de que outros brasileiros ilustres foram também homenageados pelas Agências e Programas do sistema ONU na escolha dos nomes das salas e prédios do Complexo:

Zumbi dos Palmares, Chico Mendes, Antonio Brand, Maria da Penha, Osvaldo Aranha, Hildebrando Pinto Accioly, Vinicius de Moraes, João Cândido, Zilda Arns e Luiz Carlos da Costa: todos fonte de inspiração e motivo de orgulho para a sociedade brasileira. Reconheço aqui familiares de muitos deles.

A Dra Zilda Arns, assim como o saudoso Luiz Carlos da Costa, nos deixaram em decorrência do trágico terremoto de 12 de janeiro de 2010 em Porto Príncipe. A eles rendo profunda homenagem, que estendo aos militares brasileiros, dedicados integrantes da MINUSTAH, que também perderam suas vidas no Haiti.

Congratulo, portanto, com o Sr. Jorge Chediek e sua equipe pela escolha desses nomes e por sua tenacidade e competência em tornar este projeto realidade.

Congratulo, também, com o Governo do Distrito Federal pela doação deste terreno às Nações Unidas, possibilitando a execução da obra.

Pela sua localização e com a "Casa da ONU", Brasília poderá tornar-se um pólo para a realização de encontros e eventos das Nações Unidas na América do Sul. Em nome do Governo brasileiro, manifesto a disposição de oferecer o melhor de nossa hospitalidade.

O Brasil mantém relações diplomáticas com todos os países das Nações Unidas e com a Palestina, cujo pleito de tornar-se um Estado observador não-membro das Nações Unidas apoiamos plenamente. E Brasília é uma das capitais que mais abriga missões diplomáticas e de organismos internacionais em todo o mundo. E para uma cidade de 50 anos, isso é notável.

Na medida em que o Brasil atinge a marca de sexta economia do mundo, num ambiente plenamente democrático, com inclusão social e expressiva redução da pobreza e da desigualdade, trabalhamos para que o nome do Brasil sempre esteja associado ao desenvolvimento e à paz sustentável.

O fortalecimento do multilateralismo é o caminho que escolhemos, o único que nos parece justo e apropriado. Esse compromisso do Brasil é inequívoco. Acreditamos que a convivência entre os Estados será tão mais harmoniosa quanto maior for o respeito às normas acordadas multilateralmente.

Reconhecemos nas Nações Unidas a expressão mais legítima do multilateralismo. É na autoridade moral da ONU que se fundamenta seu efeito transformador da comunidade das nações.

O êxito da Rio+20 demonstrou que a coordenação de esforços para o bem comum da humanidade é viável e factível. A

Conferência representou uma nítida vitória do multilateralismo.

Nesse ponto, gostaria de aproveitar a oportunidade para agradecer o empenho e colaboração das agências da ONU com sede em Brasília durante a preparação e realização da Rio+20. Sua atuação foi fundamental para garantir o êxito da maior e mais participativa conferência da história das Nações Unidas, com quase 50 mil participantes, que o Brasil teve a honra de sediar.

Outro exemplo de resultado da Rio+20, que vem a fortalecer ainda mais a parceria entre o Brasil e o PNUD, é a criação do Centro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável - o Centro Rio+. O Centro, com sede no Rio de Janeiro, deverá tornar-se, nos próximos anos, referência nacional e internacional na área de desenvolvimento sustentável. O Centro já conta com mais de vinte parceiros nacionais e internacionais, tanto de instituições governamentais e multilaterais quanto da sociedade civil, e deverá iniciar suas atividades no primeiro trimestre de 2013.

Ao inaugurar a 67^a Assembleia Geral, em 25 de setembro último, a Presidenta concluiu seu discurso dizendo: "O fortalecimento das Nações Unidas é necessário nesse estágio, onde a multipolaridade abre uma nova perspectiva histórica. É preciso trabalhar para que assim seja. Trabalhar para que, na multipolaridade que venha a prevalecer, a cooperação predomine sobre o confronto, o diálogo se imponha à ameaça, a solução negociada chegue sempre antes e evite a intervenção pela força. Reitero que nesse esforço, necessariamente coletivo, e que pressupõe busca de consensos, cabe às Nações Unidas papel privilegiado. Sobretudo, à medida que a Organização e suas diferentes instâncias se tornem mais representativas, mais legítimas e, portanto, mais eficazes".

Muito obrigado.

INTERVENÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA XVIII REAF (CAXIAS DO SUL, 14/11/2012)

Queria, em primeiro lugar, agradecer ao Ministro Pepe Vargas pelo convite para participar da 18ª Reunião Especializada da Agricultura Familiar do MERCOSUL, a REAF.

É um prazer muito especial estar no Rio Grande do Sul e, em particular, em Caxias do Sul, cidade rica em história e em empreendedorismo, responsável por nossa mais célebre Festa da Uva. Muito obrigado pela acolhida.

O fato de ser o primeiro Chanceler brasileiro a participar da REAF é uma distinção que muito me honra.

Isso porque eu sei da importância do tema da agricultura familiar no contexto dos esforços de desenvolvimento com justiça social em nossos países e porque considero que a REAF representa um dos exemplos mais bem-sucedidos de Reuniões Especializadas do MERCOSUL.

A REAF desenvolveu uma nova dinâmica de reuniões, estabelecendo um canal efetivo de diálogo entre os governos e a sociedade civil dos países do MERCOSUL. Não é exagero dizer que a REAF, nesse ponto, aponta um caminho valioso para o MERCOSUL.

E, por isso, foi capaz de avançar em

áreas de inegável importância, como é o caso da definição de critérios comuns para a agricultura familiar e a criação do Fundo de Agricultura Familiar.

Me alegra termos em Caxias do Sul um representante de Cuba. Esta presença é muito oportuna e pertinente, em momento no qual intensificamos nossa cooperação com Cuba, especialmente no contexto do processo de atualização do modelo econômico cubano.

Isso mostra que a REAF se converteu em vetor de integração regional e de diálogo não apenas no âmbito do MERCOSUL, mas para outras regiões da América Latina.

Realizamos, em fins de outubro, a primeira reunião do Mecanismo de Diálogo Político MERCOSUL-Cuba, iniciativa que, estou seguro, trará muitos frutos em todas as instâncias do MERCOSUL, inclusive na REAF.

Gostaria de saudar, do mesmo modo, os representantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa que vieram participar desta reunião.

Na CPLP, já criamos um Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, cujos trabalhos iniciaram-se este ano. Sei que o intercâmbio de informações e experiências que se inicia hoje com a REAF abrirá mais uma via bem-sucedida de cooperação Sul-Sul e poderá contribuir para a consolidação da institucionalidade nos países da CPLP na área da agricultura familiar.

Senhoras e Senhores,

A importância da agricultura familiar para nossas sociedades é inegável.

Segundo a FAO, cerca de dois terços dos 3 bilhões de pessoas que vivem em zonas rurais de países em desenvolvimento praticam agricultura de pequena escala.

Em outubro, tive a satisfação de participar, em Roma, de uma sessão do Comitê sobre Segurança Alimentar Global da FAO, e lá expus a importância de que hoje se reveste o tema da segurança alimentar não apenas para os esforços do Governo brasileiro no plano interno, mas também para a própria política externa brasileira, em particular nas iniciativas de cooperação na área agrícola.

Sob a competente condução do Professor Graziano, a FAO tem condições de desenvolver um trabalho de impacto para a disseminação de boas práticas em agricultura familiar.

No MERCOSUL, cerca de 10% do PIB é produto da agricultura familiar. Na Argentina, a agricultura familiar responde por 54% do emprego rural. No Paraguai, 90% dos estabelecimentos rurais são voltados à agricultura familiar. No Uruguai, 30% da produção agropecuária se deve à atividade familiar.

A Venezuela, a quem damos as boas vindas como membro pleno do MERCOSUL, tem-se voltado, nos últimos anos, a diversas políticas nacionais para a agricultura. Tradicionalmente uma grande importadora de alimentos, a Venezuela logrou, graças a políticas recentes de incentivo à agricultura familiar, aumentar em 44% sua produção agrícola na última década.

O Brasil tem podido mostrar, nos últimos

dez anos, resultados particularmente positivos em matéria de redução da pobreza e erradicação da fome. Como reconhece a própria FAO, as políticas adotadas no Brasil permitiram acelerar a realização do objetivo de erradicar a fome e a desnutrição. E não há a menor dúvida de que a agricultura familiar tem sido parte indispensável desse êxito.

No Brasil, 70% dos alimentos consumidos são produto da agricultura familiar. A agricultura familiar é responsável por 75% da mão-de-obra no campo, no Brasil. São mais de 4 milhões de estabelecimentos rurais, quantidade que corresponde a mais de 80% de todos os estabelecimentos rurais do País.

Os dados são eloquentes. A agricultura familiar é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional, e não apenas em termos quantitativos – pelo volume de alimentos produzidos –, mas também sob o aspecto qualitativo, na medida em que tende a oferecer maior diversidade de alimentos, que é essencial para uma nutrição saudável. É também um importante elemento para o manejo sustentável dos recursos naturais.

Além disso, ao integrarmos os pequenos agricultores no circuito de abastecimento de nossos mercados consumidores de alimentos, estamos gerando renda e integração produtiva – e, em última análise, estamos contribuindo para a erradicação da pobreza. Isso é ainda mais verdade quando temos em conta que, no Brasil, assim como em muitos outros países, parte considerável da pobreza extrema encontra-se na zona rural. Segundo o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, cerca de 70% das pessoas em situação de extrema pobreza no mundo – e, portanto, as mais sujeitas ao risco de insegurança alimentar – encontram-se em zonas rurais.

Daí a importância de que o apoio à agricultura familiar esteja plenamente integrado às políticas públicas, não como um

acessório, mas como elemento central de um modelo de desenvolvimento sustentável, com justiça social, com eliminação da pobreza e redução das desigualdades, e com respeito ao meio ambiente e aos recursos naturais.

Vista na perspectiva desse modelo de desenvolvimento, a agricultura familiar deixa de ser percebida como problema ou desafio, para ser considerada como parte – e parte importante – da solução, como um horizonte de oportunidade. É possível sustentar que a agricultura familiar e agricultura em grande escala são ambas necessárias e complementares.

Falei de sustentabilidade. E não é exagero afirmar que a agricultura familiar inclusiva, produtiva e digna constitui um dos exemplos mais ilustrativos do desenvolvimento sustentável no seu sentido pleno, aquele que está conjugado com erradicação da pobreza. E desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza são indissociáveis, conforme os países reconheceram na Conferência "Rio+20", em junho deste ano.

De fato, no documento "O Futuro que Queremos", adotado ao final da Rio+20, afirmou-se com todas as letras que "a erradicação da pobreza é o maior desafio global hoje enfrentado pelo mundo e um requisito indispensável para desenvolvimento 0 sustentável". A aposta na agricultura familiar é igualmente uma aposta na sustentabilidade na medida em que estimula o agricultor a fixar-se no campo. Ao evitar o êxodo rural - e, consequentemente, ao evitar a ocupação desordenada e não-planejada das cidades – a viabilidade da agricultura familiar contribui para um equilíbrio demográfico harmonioso entre o campo e a cidade.

Desse modo, a proteção da agricultura familiar tem papel central em assegurar o cumprimento das futuras metas de desenvolvimento sustentável, outro dos resultados da Conferência "Rio+20".

Foi também em reconhecimento da importância da agricultura familiar para a erradicação da pobreza e para o cumprimento de outros Objetivos de Desenvolvimento do Milênio que a Assembleia Geral da ONU declarou 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

Senhoras e Senhores,

A agricultura familiar realiza-se em escala local, mas é afetada pelos acontecimentos e tendências em nível regional e global. Por isso, é importante que os Governos tenham em conta a maneira pela qual o que ocorre no plano internacional pode afetar as perspectivas do meio rural.

No plano regional, a integração pode e deve continuar a contribuir para um maior desenvolvimento da agricultura familiar. São fundamentais a cooperação, a troca de experiências, a busca de formas de financiamento.

No plano global, temos que fazer face não apenas aos desequilíbrios e distorções gerados no comércio agrícola mundial pelos subsídios aplicados pelos países mais ricos, mas também, como aponta cada vez mais a comunidade científica, aos impactos da mudança climática — impactos que não respeitarão as fronteiras nacionais e que afetarão, de forma desproporcional, os pequenos produtores.

O diálogo de políticas públicas e o intercâmbio de cooperação técnica na área da agricultura familiar, que são promovidos no marco da REAF, são formas de enfrentarmos esses desafios.

O Brasil tem experiências muito bemsucedidas a compartilhar na área de políticas públicas. Basta lembrar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Aliás, a troca de experiências já é uma realidade. Além dos programas de cooperação

que já temos em operação—como os 34 projetos com países africanos, por exemplo—, fico satisfeito em saber que estaremos, em breve, implementando em Cuba o Programa "Mais Alimentos", programa que, entre outros, dá condições ao pequeno agricultor para investir no aumento da sua produtividade, por meio da modernização de maquinário e implementos agrícolas.

É igualmente importante o desenvolvimento tecnológico da agricultura, em particular na medida em que o padrão de inovação tecnológica não deve necessariamente — ou unicamente — estar voltado para o cultivo em grande escala, podendo desempenhar papel igualmente útil para o aumento da produtividade da agricultura familiar.

O reconhecimento mútuo dos Registros Nacionais Voluntários em nossos países – uma conquista obtida graças à REAF - é um exemplo de medida que permitirá maior aproximação entre as políticas públicas em apoio à agricultura familiar do bloco. Com os Registros, e com os critérios comuns de identificação, temos uma fotografia mais clara da dimensão da agricultura familiar em nossos países e na região. Com isso, dispomos de elemento essencial para traçar políticas diretamente orientadas para o pequeno agricultor, porque sabemos onde ele está e o que necessita. Essa constatação é válida tanto para políticas de escala nacional, como regional.

Outro mecanismo gestado no marco desta Reunião que contribuirá para aprofundar o engajamento dos pequenos produtores no processo de integração no MERCOSUL é o Fundo da Agricultura Familiar.

A esse respeito, gostaria de felicitar os participantes da Reunião pela assinatura do Acordo entre o MERCOSUL e a FAO para administração dos recursos do Fundo da Agricultura Familiar (FAF).

Além de financiar programas específicos, o Fundo garantirá a participação social na REAF, fator que assegura o dinamismo da Reunião.

O MERCOSUL dispõe, além disso, dos recursos do FOCEM (Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL), que poderiam ser utilizados para o fortalecimento ainda maior da agricultura familiar, desde que se formulem projetos bem desenhados e compatíveis com as finalidades do Fundo, já que a agricultura familiar pode ser, também, um instrumento valioso no esforço de redução das assimetrias.

Todos esses instrumentos, e em particular os registros nacionais, caracterizam uma verdadeira estratégia agrícola regional, que será a base para um fortalecimento crescente da agricultura familiar, inclusive por meio do fomento de seu potencial exportador. Mas se trata de uma estratégia cujos objetivos, naturalmente, transcendem as considerações de ordem puramente mercantil e se orientam por princípios maiores, vinculados à plena realização dos direitos humanos das populações, entre os quais o direito à alimentação adequada.

A REAF, com sua importância temática e sua energia democrática, representa a síntese do MERCOSUL que estamos construindo: um MERCOSUL que promove as dimensões social e cidadã da integração.

Essa integração profunda e ampla – não circunscrita ao comércio – é a meta para onde apontam os processos de integração que nossos países têm forjado nos últimos anos, o que se vê com clareza também no caso da UNASUL.

Ministro Pepe Vargas, caros amigos,

O MERCOSUL está passando por um momento político único em sua história.

A adesão da Venezuela ao MERCOSUL significa que o bloco passa a efetivamente ser a

espinha dorsal da América do Sul, estendendose da extremidade gelada da Patagônia ao Mar do Caribe.

O ingresso efetivo da Venezuela no MERCOSUL constitui evento maior, por suas implicações culturais, geopolíticas e econômicas.

Os números desse novo MERCOSUL, agora com 5 Estados Partes, são expressivos.

Com o ingresso da Venezuela, o MERCOSUL passa a responder por quase 72% do território da América do Sul. Possui cerca de 3 vezes a área da União Europeia.

Somada, a população do MERCOSUL chega a 275 milhões de habitantes, o que corresponde a cerca de 70% da população da América do Sul.

Com o ingresso da Venezuela, o MERCOSUL passa a contar com PIB nominal de US\$ 3,32 trilhões e ocuparia a posição de quinta economia mundial se fosse considerado como um único país.

Além disso, nosso bloco regional, que já se destacava por sua dimensão agrícola, passa a projetar-se como potência energética, com posição de destaque em recursos renováveis e não renováveis.

É claro que a adaptação do bloco ao ingresso da Venezuela representa também um desafio, sobretudo em seus aspectos normativos e comerciais.

O Brasil, na condição de Presidência Pro Tempore do MERCOSUL, envida os melhores esforços, neste semestre, para acelerar a plena integração da Venezuela ao MERCOSUL.

A decisão pela adesão da Venezuela, tomada pelos Presidentes do MERCOSUL em Mendoza, reforçou a capacidade de coesão interna e de determinação política do MERCOSUL.

Já sobre essa mesma base, estamos trabalhando, neste semestre da Presidência brasileira, além da agenda já tradicional do MERCOSUL, em novas iniciativas, em temas ligados a ciência, tecnologia e inovação, bem como a capacitação de recursos humanos de qualidade, a mobilidade acadêmica, e a mobilização dos setores privados, aspectos fundamentais para o fortalecimento da integração.

O primeiro encontro empresarial do MERCOSUL será realizado à margem da Cúpula de Brasília, em 7 de dezembro próximo.

Também em Mendoza ficou claro o compromisso dos países do MERCOSUL em preservar e fortalecer a democracia em nossa região. Como já disse a Presidenta Dilma, a democracia é elemento essencial para a integração da América do Sul.

Mas tão clara quanto a firmeza na defesa da democracia na região foi o compromisso com o bem estar das populações do MERCOSUL e da América do Sul.

Nenhuma das medidas adotadas em Mendoza em relação ao Paraguai representou a imposição de uma sanção econômica. Continuam válidos os direitos e obrigações de teor econômico ou comercial, como preferências tarifárias, acesso a mercados, investimentos, suprimento de energia e os benefícios decorrentes do FOCEM.

Nosso compromisso é e sempre foi com o bem estar e o desenvolvimento da população dos nossos países.

Não vislumbramos o MERCOSUL sem o Paraguai. Ao contrário, confio em que teremos, o quanto antes, o restabelecimento das condições que permitam o regresso do Paraguai ao MERCOSUL e à UNASUL.

Caros Amigos,

A América do Sul é hoje uma região que se destaca no cenário internacional. E se destaca por boas razões. Pela prevalência da democracia, pelo avanço no desenvolvimento com justiça social, pela redução das desigualdades e da pobreza, pelo compromisso com a integração e – por último, mas não por isso menos importante – pela paz, pela ausência de conflitos com os que se veem em outros quadrantes, pela inexistência de armas de destruição em massa.

Esses diversos aspectos formam uma unidade, um círculo virtuoso. O avanço em cada um deles fortalece os demais.

Recentemente, realizei visita de trabalho à Colômbia, país que hoje vive um momento extraordinário de sua história, com a abertura de um processo de paz que vai ganhando impulso e que todos esperamos tenha pleno êxito. Lá, ouvi comentários sobre a importância que poderá ter, no contexto das negociações de paz, o tema da agricultura familiar.

É uma ilustração do vínculo entre justiça social e paz. Com os avanços que, juntos, temos alcançado no desenvolvimento sustentável, em ambiente plenamente democrático e de valorização dos direitos humanos, não estamos apenas conquistando melhores níveis de renda e de bem-estar para nossos povos. Estamos também dando ao mundo um exemplo de desenvolvimento sustentável e cooperação. Em síntese, um exemplo de como construir a paz.

Senhoras e senhores.

O enfrentamento dos desafios do presente não deve impedir-nos de pensar o futuro. O trabalho da integração só se faz porque há uma visão de futuro.

Faço votos de que a REAF continue a contribuir para enriquecer essa visão como um exemplo de que é possível, com dinamismo e abertura ao diálogo, aprofundar a integração, com desenvolvimento sustentável, inclusão social, reforço da cidadania, da transparência e da democracia.

Muito obrigado.

DISCOURS DU MINISTRE ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À L'OCCASION DE LA 152E ASSEMBLÉE GÉNÉRALE DU BUREAU INTERNATIONAL DES EXPOSITIONS (BIE) - PRÉSENTATION DE LA CANDIDATURE DE SÃO PAULO À L'EXPO 2020 – "FORCE DE LA DIVERSITÉ, HARMONIE POUR LA CROISSANCE" (PARIS, 22/11/2012)

(original em francês)

Monsieur le Secrétaire Général, Mesdames et Messieurs les Délégués du Bureau International des Expositions]

Au nom du gouvernement fédéral du Brésil, j'ai le plaisir de me joindre à mes compatriotes pour présenter la candidature de la ville de São Paulo à l'organisation de l'Exposition universelle de 2020.

Ceux parmi vous qui connaissent São Paulo peuvent apprécier sa richesse culturelle. Fondée au XVIe siècle, la ville a su absorber des cultures provenant de tous les continents, accueillant plusieurs vagues d'immigration d'africains, d'européens, d'arabes, d'asiatiques et de latino-américains, ainsi que des brésiliens venus des différentes régions du pays.

Et pour ceux parmi vous qui ne connaissent pas São Paulo, l'EXPO 2020 sera une occasion unique de découvrir ce que nous avons de meilleur.

Le Brésil aujourd'hui représente une association entre croissance économique, progrès social, conscience environnementale et démocratie. C'est un pays qui vit en paix avec tout son voisinage, un pays sans ennemis qui maintien des relations d'amitié et de coopération avec tous les membres du BIE, tous les membres de l'ONU. Avec nos voisins sud-américains nous constituons un espace de démocratie et développement économique et social. Avec toute l'Amérique Latine, nous sommes fiers d'avoir établi une zone livre d'armes nucléaires.

Jusqu'à présent, aucun pays d'Amérique latine n'a eu l'honneur d'être choisi pour accueillir une Exposition universelle.

La candidature de São Paulo offre l'opportunité de réaliser l'un des plus grands événements internationaux, pour la première fois, dans une région qui compte presque 590 millions d'habitants et qui traverse un moment de grandes réalisations.

Le thème de la candidature de São Paulo, « Force de la diversité, harmonie pour la croissance » résume les valeurs et les défis fondamentaux de la communauté internationale, et traduit l'esprit de la plus grande ville d'Amérique latine.

Notre projet se propose de valoriser la diversité comme moyen de promouvoir les objectifs qui sont partagés par tous : la liberté, la justice sociale, le développement durable,

le progrès scientifique et technologique, l'innovation, la culture et les arts.

Il y a peu d'endroits dans le monde où le mélange d'unité et de diversité est aussi intense et intéressant - et qui présente une vocation aussi universelle qu'à São Paulo.

Pour le BIE, la proposition de São Paulo 2020 représente une frontière nouvelle et prometteuse.

Mesdames et Messieurs les Délégués,

En tant que représentant du gouvernement, je vous apporte les meilleurs salutations de la Présidente Dilma Rousseff. En même temps, c'est toute la société brésilienne qui, avec le soutien que nous espérons obtenir de votre part, membres du BIE, souhaite que cet honneur soit accordé à São Paulo, ce qui correspondrait, en réalité à une reconnaissance adressé au peuple brésilien dans son ensemble.

Merci beaucoup.

ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR

Acordo entre o Brasil e a África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras.

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada sobre Cooperação Técnica na Área de Saúde Pública

Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns

Protocolo de cooperação entre o Governo da Republica Federativa do Brasil, a Comunidade dos Países de Línguas Portuguesa (CPLP) para a Implementação do Projeto RIPES Rede de Instituições Públicas de Educação Superior para a Cooperação na CPLP

COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES

INSCRIÇÃO DA PAISAGEM CULTURAL DO RIO DE JANEIRO NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO 01/07/2012

A UNESCO considerou ser o Rio de Janeiro exemplo único de interação entre o homem, a cidade e a natureza.

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a decisão tomada na 36ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO de inscrever a Paisagem Cultural da cidade do Rio de Janeiro na lista do Patrimônio Mundial.

A UNESCO considerou ser o Rio de Janeiro exemplo único de interação entre o homem, a cidade e a natureza, resultando em conjunto de áreas públicas, jardins históricos, parques e monumentos naturais que conferem valor universal ao bem proposto, digno de ser partilhado por toda a humanidade e por todas as gerações, no presente e no futuro. Ressalte-se que o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios avaliou "não constar hoje da Lista do Patrimônio Mundial qualquer paisagem cultural com a combinação de valores e atributos presentes no Rio de Janeiro".

A candidatura "Rio de Janeiro: Paisagens Cariocas entre o Mar e a Montanha" foi fruto de colaboração entre o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Cultura, o Instituto do Patrimônio Histórico Nacional e dos Governos do Estado e da Cidade do Rio de Janeiro.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, AO VIETNÃ HANÓI, 6 E 7 DE JULHO DE 2012 06/07/2012

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota se encontra em visita ao Vietnã. Manterá encontro de trabalho com o Chanceler Pham Binh Minh e será recebido pelo Primeiro-Ministro Nguyen Tan Dung.

Os Chanceleres tratarão de temas da agenda bilateral, tais como as relações econômico-comerciais, energia, agricultura e educação, bem como de temas multilaterais e regionais.

A visita do Ministro Patriota contribuirá para fortalecer os já importantes laços entre Brasil e Vietnã e ocorre logo após a exitosa realização do primeiro Fórum Ministerial Vietnã-América Latina sobre Comércio e Investimentos (Hanói, 5 e 6 de julho), que contou com a presença de diversas empresas brasileiras.

As relações comerciais entre Brasil e Vietnã evoluíram de forma muito expressiva nos últimos anos. Entre 2003 e 2011, o intercâmbio entre os dois países cresceu cerca de 30 vezes, passando de US\$ 47,1 milhões para US\$ 1,44 bilhão. De janeiro a maio de 2012, o comércio bilateral foi de US\$ 694 milhões, registrando alta de mais de 35% em relação ao mesmo período do ano passado.

ENCHENTES NA RÚSSIA 09/07/2012

O Brasil manifesta seu pesar pela tragédia causada pelas fortes chuvas que vêm atingindo o sul da Rússia, particularmente a região de Krasnodar, e que já ocasionaram mais de 170 mortes e desabrigaram milhares de pessoas.

O Governo brasileiro transmite ao Governo e ao povo da Rússia sua solidariedade pelas perdas humanas e materiais sofridas.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS NA LÍBIA 09/07/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com satisfação, da realização de eleições legislativas em 7 de julho último, na Líbia, que contaram com ampla participação popular.

Ao saudar o povo e o Governo da Líbia por esse importante passo em seu processo de transição democrática, o Governo brasileiro reitera sua disposição de contribuir para os esforços de conciliação nacional e de desenvolvimento da Líbia

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INTENÇÕES SOBRE COOPERAÇÃO PARA A FACILITAÇÃO DE VIAGENS ENTRE BRASIL-EUA BRASÍLIA, 11 DE JULHO DE 2012 11/07/2012

Declaração Conjunta de Intenções sobre cooperação para a facilitação de viagens entre Brasil-EUA, assinada por ocasião da reunião do Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, com a Secretária do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, Janet Napolitano

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INTENÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL E O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA INTERNA DOS ESTADOS UNIDOS SOBRE COOPERAÇÃO PARA A FACILITAÇÃO DE VIAGENS ENTRE OS DOIS PAÍSES

Por ocasião de seu encontro no dia 11 de julho de 2012, em Brasília, Brasil, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, e a Secretária do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, Janet Napolitano,

Reafirmando a crescente qualidade da relação e a ampla agenda para a cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos, no contexto de uma parceria equilibrada e construtiva baseada no respeito mútuo e em valores e princípios em comum;

Considerando sua decisão de aprofundar a cooperação bilateral para discutir programas recíprocos para viajantes entre os dois países – baseada no Comunicado Conjunto entre a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente Barack Obama, de 9 de abril de 2012, em Washington, EUA:

Considerando o que foi acordado naquele comunicado pelos dois mandatários, que "se comprometeram a trabalhar em estreita colaboração para atender aos requisitos do Programa de Dispensa de Vistos dos Estados Unidos e da legislação brasileira aplicável, de maneira a possibilitar que cidadãos dos EUA e do Brasil viajem entre os dois países sem necessitar de visto";

Os Participantes chegaram ao seguinte entendimento:

- 1. A criação de um Grupo de Trabalho sobre assuntos relativos a Vistos (GTV).
- 2. O GTV deverá constituir plataforma para propor medidas e procedimentos para a implementação daquela diretriz presidencial, levando-se em consideração os requisitos do

Programa de Dispensa de Vistos dos EUA e da legislação brasileira aplicável.

- 3. O GTV deverá ser composto de representantes de ambos os governos e deverá reunir-se para discutir um controle imigratório mais expedito e iniciativas relativas à isenção de vistos entre os dois países.
- 4. A primeira reunião do GTV deverá ser realizada em Washington D.C., EUA, até novembro de 2012.
- 5. Cada Participante deverá implementar esta Declaração Conjunta em concordância com sua legislação doméstica e as políticas aplicáveis.
- 6. Esta Declaração Conjunta de Intenções não cria quaisquer direitos ou obrigações sob o direito internacional ou doméstico.

Assinada em Brasília, Brasil, no dia onze de julho de dois mil e doze, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente válidos.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COMÉRCIO INTERNACIONAL E AVIAÇÃO CIVIL DE SANTA LÚCIA, ALVA BAPTISTE BRASÍLIA, 9 A 13 DE JULHO DE 2012 11/07/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, receberá o Chanceler de Santa Lúcia, Alva Baptiste, em Brasília, no dia 12 de julho. Trata-se da primeira visita bilateral de um Chanceler santa-luciense ao Brasil.

Os Ministros examinarão temas da agenda bilateral, que incluem cooperação técnica, cultural e educacional, agricultura e segurança pública. Também tratarão de iniciativas de integração regional, como a preparação para a II Cúpula Brasil-CARICOM, prevista para 2013.

É na capital de Santa Lúcia, Castries, que está

sediada a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO), com a qual o Brasil busca aprofundar cooperação nas áreas de agricultura familiar e programas voltados à segurança alimentar.

Santa Lúcia é um dos principais parceiros comerciais do Brasil no Caribe. O intercâmbio bilateral atingiu U\$2,9 bilhões em 2011, com destaque para o setor de energia.

VIOLÊNCIA NA SÍRIA 13/07/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande preocupação, da utilização de armamento pesado contra civis pelo Governo sírio na vila de Trem-seh, perto da cidade de Hama.

O Brasil condena veementemente a repressão violenta contra civis desarmados e recorda os compromissos do Governo sírio, contidos no Plano de Paz de seis pontos do Enviado Especial da ONU e da Liga Árabe, Kofi Annan, de cessar imediatamente toda movimentação de tropas e o uso de armamento pesado em áreas urbanas.

O Governo brasileiro insta o Governo sírio a interromper imediatamente quaisquer ações militares contra civis desarmados e a cooperar com a Missão de Supervisão das Nações Unidas na Síria (UNSMIS) permitindo-lhe acesso irrestrito aos locais conflagrados por conflitos, conforme mandato do Conselho de Segurança da ONU, por meio das Resoluções 2042 e 2043.

O Brasil reitera seu apoio aos resultados da Conferência de Grupo de Ação sobre a Síria, realizada em Genebra, em 30 de junho de 2012.

ENCHENTES NA ÍNDIA 16/07/2012

O Governo brasileiro manifesta sua consternação pelas perdas humanas e materiais

causadas pelas fortes chuvas que atingem a Índia, provocando 109 mortes e desabrigando mais de 400 mil pessoas.

O Governo brasileiro expressa suas condolências às famílias das vítimas e transmite sua solidariedade ao povo e ao Governo indianos.

DOAÇÃO DO BRASIL AO UNICEF 17/07/2012

O Brasil doará um milhão e duzentos mil dólares a projetos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Os recursos brasileiros financiarão projetos de cooperação humanitária em onze países (Angola, Armênia, Azerbaijão, Cazaquistão, El Salvador, Haiti, Mali, Mauritânia, Níger, Ruanda e Somália) e atividades de redução de riscos de desastres na América Latina e no Caribe. Cada uma das iniciativas será beneficiada com 100 mil dólares.

A contribuição brasileira visa a garantir que grupos sociais especialmente vulneráveis, como crianças, adolescentes e mulheres, continuem a receber cooperação humanitária adequada. A doação brasileira será empregada pelo UNICEF em parceria com organismos não-governamentais.

VISITA A MOÇAMBIQUE DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MICHEL TEMER, E DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA – 18 A 20 DE JULHO DE 2012 17/07/2012

O Vice-Presidente da República, Michel Temer, chefiará a delegação do Governo brasileiro à IX Conferência de Chefes de Estado e Governo da Comunidade de Países da Língua Portuguesa. O Ministro Antonio de Aguiar Patriota acompanhará o Vice-Presidente e participará do Conselho Ministerial da CPLP.

Constituída em 1996, durante a I Conferência de Chefes de Estado e Governo, reunidos em Lisboa, a CPLP congrega oito países (Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste). A IX Conferência de Cúpula da CPLP será realizada no dia 20 de julho, em Maputo, e terá como tema central "A CPLP e os Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional".

Além de participarem da Conferência da CPLP, o Vice-Presidente e o Ministro das Relações Exteriores manterão reuniões com o Presidente de Moçambique, Armando Guebuza, e com o Primeiro-Ministro, Aires Ali. Adicionalmente, visitarão projetos de cooperação, como a Fábrica de Antirretrovirais, e locais de investimentos produtivos brasileiros.

Em 2011, o intercâmbio comercial entre o Brasil e Moçambique apresentou desempenho expressivo, registrando o valor de US\$ 85,3 milhões, que representa crescimento de 101,2% em relação ao ano anterior. Os embarques brasileiros direcionados para Moçambique, em 2011, registraram crescimento de 101%—passando de US\$ 40,4 milhões para US\$ 81,2 milhões—, o segundo melhor desempenho absoluto da história. As importações brasileiras originárias de Moçambique, no mesmo ano, também registraram crescimento expressivo (104,4%).

ATENTADO NA BULGÁRIA 18/07/2012

O Governo brasileiro manifesta veemente repúdio ao atentado a bomba contra nacionais israelenses ocorrido hoje na cidade búlgara de Burgas.

Ao manifestar seu pesar e solidariedade

às famílias das vítimas, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo.

ENCHENTES NO JAPÃO 19/07/2012

O Brasil manifesta seu pesar pelas inundações e deslizamentos causados pelas chuvas torrenciais que têm atingido a ilha de Kyushu, no sudoeste Japão.

O Governo brasileiro transmite ao Governo e ao povo japoneses sua solidariedade pelas perdas humanas e materiais sofridas.

NAUFRÁGIO NA TANZÂNIA 19/07/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do naufrágio do navio MV Skagit, ocorrido ontem durante trajeto entre Dar-es-Salam e Zanzibar, ocasionando a morte de pelo menos 24 pessoas.

O Governo brasileiro transmite suas solidariedade e condolências aos familiares das vítimas, bem como ao povo e ao Governo da Tanzânia

SITUAÇÃO NA SÍRIA 20/07/2012

O Governo brasileiro está monitorando continuamente a deterioração da situação de segurança na Síria e decidiu transferir temporariamente os servidores do Itamaraty da Embaixada do Brasil em Damasco para Beirute.

O Governo brasileiro está monitorando continuamente a deterioração da situação de segurança na Síria e decidiu transferir temporariamente os servidores do Itamaraty da Embaixada do Brasil em Damasco para Beirute.

Os funcionários brasileiros chegaram à capital libanesa na manhã de hoje, 20 de julho.

A medida não implica o fechamento da representação brasileira em Damasco, que continuará a prestar apoio aos cidadãos brasileiros na Síria. O funcionário Salim Joseph Sayegh permanecerá no posto como ponto de contato com o Consulado-Geral em Beirute e com a Embaixada em Amã para atender a demandas consulares, nos telefones (963-11) 612-4551/4552/4557. Os dados de contatos das representações consulares seguem:

Consulado-Geral em Beirute:

- + 961 1 49-0401/02/03 (Telefone Geral)
- + 961 1 49-0495 (Fax Geral)
- $+961\,70\,108374$ (Plantão Consular / Celular)

E-mail: cg.beirute@itamaraty.gov.br

Endereço: Consulat General Du Brésil à Beyrouth

Immeuble Zakhem Plaza, 1er et 2eme étages, Angle des Rues 44 et 45, Secteur 5 (Kalaa), Boite Postale 55447, Sin el-Fil, Liban

Embaixada em Amã:

- + 962 (6) 592 3941/42 (Telefone Geral)
- + 962 (6) 593 1098 (Fax)
- + 962 777 988 966 (Plantão / Celular)

E-mail: brasemb.ama@itamaraty.gov.br Endereço: Northern Abdoun 17, Iskandaronha Street, P.O.BOX 5497, Amman 11183 Jordan

ATENTADOS NO IRAQUE 23/07/2012

O Governo brasileiro recebeu, com consternação, a notícia da série de atentados contra civis, instalações militares e repartições governamentais ocorridos ontem e hoje em 13 cidades iraquianas, que resultaram em mais de uma centena de mortos e feridos.

Ao manifestar seu pesar e solidariedade às famílias das vítimas, bem como ao Governo e ao povo iraquianos, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo.

VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA AO REINO UNIDO -LONDRES, 25 A 28 DE JULHO DE 2012 23/07/2012

A Pres. Dilma Rousseff realiza visita a Londres, onde assiste à cerimônia de abertura da XXX edição dos Jogos Olímpicos e se reune com o Primeiro-Ministro do Reino Unido, David Cameron.

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita a Londres entre 25 e 28 de julho, onde assistirá à cerimônia de abertura da XXX edição dos Jogos Olímpicos e se reunirá com o Primeiro-Ministro do Reino Unido, David Cameron. Está também previsto encontro com o Presidente do Comitê Olímpico Internacional (COI), Jacques Rogge.

Em visita ao centro de treinamento da equipe brasileira, a Presidenta da República se reunirá com atletas e integrantes da delegação brasileira para os Jogos. A Presidenta Dilma Rousseff conhecerá a Casa Brasil, instalada em Londres para divulgar o País, visitará exposição sobre ciência e tecnologia organizada pelo Ministério do Esporte na nova sede da Embaixada do Brasil em Londres e participará de cerimônia de lançamento de nova campanha da Embratur.

A cooperação entre Brasil e Reino Unido na área de esportes é estratégica para a preparação dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro em 2016. A parceria abrange desde oportunidades comerciais até legados sociais, econômicos e esportivos.

A Presidenta Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro David Cameron, além da agenda relacionada à cooperação esportiva, tratarão de temas da agenda bilateral, a exemplo de comércio e investimentos, educação, ciência, tecnologia e inovação, energia e infraestrutura. A Presidenta da República também se encontrará com o líder do Partido Trabalhista e da Oposição, Ed Milliband. O Reino Unido é um dos principais parceiros do Brasil no âmbito do Programa "Ciência sem Fronteiras". Até 2014, mais de dez mil universitários brasileiros estudarão em instituições britânicas. Em Londres, a Presidenta da República também visitará o Museu de Ciências.

Em 2011, volume de comércio atingiu US\$ 8,57 bilhões, o que representa aumento de 10,2% em relação ao ano anterior. No mesmo período, as exportações brasileiras registraram crescimento de 12,4%, superando US\$ 5,2 bilhões.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR
PATRIOTA, À SEDE DA ORGANIZAÇÃO
DO TRATADO DE COOPERAÇÃO
AMAZÔNICA (OTCA) BRASÍLIA, 23 DE JULHO DE 2012
24/07/2012

O Ministro Patriota visitou a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), único organismo internacional multilateral sediado no Brasil. O Ministro foi recebido pelo novo Secretário-Geral da OTCA, o surinamês Robby Ramlakhan, e pelos Embaixadores dos demais países membros da Organização.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visitou ontem a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), único organismo internacional multilateral sediado no Brasil. O Ministro foi recebido pelo novo Secretário-Geral da OTCA, o surinamês Robby Ramlakhan, e pelos Embaixadores dos demais países membros da Organização.

O Ministro das Relações Exteriores reiterou o engajamento brasileiro com o cronograma de trabalhos estabelecido no Compromisso de Manaus, que prevê o estabelecimento de um Observatório Amazônico (fórum de investigações científicas em biodiversidade) e a realização de encontro entre especialistas em desenvolvimento social e combate à pobreza. Ressaltou, ainda, a capacidade da OTCA de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, demonstrada pelas reflexões apresentadas à Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Com território de 6,5 milhões de km2, a Amazônia é habitada por cerca de 38 milhões de pessoas. A Bacia Amazônica contém aproximadamente 20% da água doce da superfície do planeta.

ENCHENTES NA CHINA 24/07/2012

O Governo brasileiro manifesta seu pesar pelas mortes e perdas materiais provocadas pelas chuvas torrenciais que atingiram o território chinês.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo da China.

FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE GANA, JOHN ATTA MILLS 25/07/2012

A Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, encaminhou ontem ao novo Presidente da República de Gana, John Dramani Mahama, mensagem de condolências pelo falecimento do Presidente John Atta Mills. A Presidenta da República registrou a profunda admiração e respeito do Governo e povo brasileiros pelo legado político do Presidente Atta Mills, marcado por compromisso constante com a promoção da democracia, do desenvolvimento socioeconômico e da paz na África Ocidental.

DEBATE ABERTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O ORIENTE MÉDIO -NOVA YORK, 25 DE JULHO DE 2012 25/07/2012

"Sr. Presidente,

Agradeço a Vossa Excelência por organizar este debate aberto. Também agradeço ao Coordenador Especial Robert Serry pelo informe.

Estes são tempos particularmente difíceis e desafiadores. Enquanto a comunidade internacional ainda enfrenta mandatos a serem cumpridos no Oriente Médio, novas demandas surgem. Um compromisso renovado e fortalecido com a diplomacia é exigido deste Conselho

Acompanhamos com angústia e com extrema inquietação a escalada da crise na Síria. Estamos profundamente preocupados ao vermos as dificuldades que este Conselho tem encontrado para enviar uma mensagem unívoca em resposta aos últimos acontecimentos.

Um cessar-fogo urgente é imperativo e isso requer um apoio resoluto ao Enviado Especial Conjunto Kofi Annan, ao seu plano de seis pontos e ao Comunicado Final do Grupo de Ação de Genebra. Este Conselho deve se esforçar ainda mais para cumprir com as suas responsabilidades a esse respeito. O Brasil apoia a abordagem usada pelo Grupo de Ação e encoraja fortemente o Conselho de Segurança a endossar o Comunicado.

Os esforços do Sr. Annan rumo a uma solução negociada e a uma transição política encabeçada pelos sírios continuam a ser apoiados pela comunidade internacional. É a melhor – para não dizer única - possibilidade de evitar o aprofundamento de ciclo de destruição que poderá apenas causar mais sofrimento à população síria, gerando fluxos crescentes

de refugiados e aumentando o risco de afetar a região como um todo, com consequências imprevisíveis para o Oriente Médio e para a paz e segurança internacionais.

Infelizmente, como foi apontado pela Cruz Vermelha, enfrentamos os terríveis sintomas e consequências do que pode ser agora caracterizado como um conflito armado não-internacional.

Todas as partes devem cumprir suas obrigações para deter a violência, mas a responsabilidade primordial nesta questão cai sobre o Governo da Síria. Também repudiamos ataques terroristas contra a infraestrutura civil.

A extensão da missão de monitoramento da ONU por 30 dias é bem-vinda. Devemos garantir que ela contribua para mudar a dinâmica no terreno, de forma a trazer as partes à mesa de negociação o mais rápido possível.

Onze observadores brasileiros serviram na UNSMIS nos últimos três meses. Infelizmente, o seu trabalho foi limitado pela falta de condições mínimas de segurança. Reiteramos que todas as partes devem assegurar a segurança e a liberdade de movimentação dos observadores e cooperar com a missão.

Com grande preocupação, tomamos nota das recentes declarações relacionadas a armas químicas, em contradição direta com normas internacionais estabelecidas há tempos e com os princípios contidos não apenas na Convenção sobre Armas Químicas, mas também no Protocolo de Genebra de 1925, do qual a Síria é parte desde 1968.

Sr. Presidente,

Ainda não vimos desenvolvimentos significativos no processo de paz entre Israel e Palestina, há muito paralisado. Lamentamos que tentativas recentes de retomar as negociações tenham sido infrutíferas.

A paralisia do processo de paz confere ainda mais relevo à questão dos assentamentos israelenses. Os assentamentos são ilegais perante o direito internacional, contrários à paz, prejudiciais às preocupações de segurança de Israel, e uma ameaça à solução de dois Estados.

São perturbadoras as tentativas de se afirmar a legalidade dos assentamentos e dos postos fronteiriços. Isso apoia-se em um raciocínio que vai de encontro à solução de dois Estados e aos direitos inalienáveis do povo palestino.

Frente a esses movimentos, o reconhecimento do Estado palestino com base nas fronteiras de 1967 e a sua admissão como um membro desta Organização é plenamente justificável, como recordou a Presidenta Dilma Roussef perante a Assembleia Geral em setembro do ano passado.

Devemos apoiar um papel de maior relevo do Conselho no Processo de Paz do Oriente Médio. O Conselho deve exercer suas responsabilidades e renovar os esforços para lidar com a questão Israel-Palestina, que é, inegavelmente, um dos principais desafios na agenda internacional de paz e segurança hoje. O Conselho deveria receber relatos regulares do Quarteto e ter os elementos necessários para avaliar o progresso ou a falta desse. Na ausência de progresso, o Conselho deve cumprir o seu papel, oferecendo orientação.

Consideramos que o apoio de outros atores contribuiria para a retomada urgente das negociações. Um esforço renovado e coletivo para transformar a dinâmica e superar a inércia política deveria ser seriamente considerado. Um Quarteto inoperante e um Conselho de Segurança silencioso não estão a serviço da paz.

Senhor Presidente,

Elogiamos o povo egípcio pela realização de eleições livres e justas que consolidaram ainda mais o caminho pacífico do Egito rumo à democracia. O Brasil também recebe com satisfação a realização de eleições legislativas na Líbia, com ampla participação popular, e parabeniza o povo e o Governo da Líbia por esse importante passo no seu processo de transição democrática. Do mesmo modo, reconhecemos

os progressos positivos na Tunísia, onde um vibrante debate público sobre o futuro do país está sendo realizado em um ambiente democrático.

O Brasil também se congratula com o Governo do Líbano por reunir novamente o Diálogo Nacional em tempos tão desafiadores. A importância da estabilidade e do progresso no Líbano dificilmente pode ser exacerbada.

Obrigada"

CÚPULA EXTRAORDINÁRIA DOS CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL – BRASÍLIA, 31 DE JULHO DE 2012 30/07/2012

Será realizada Cúpula Extraordinária dos Chefes de Estado do MERCOSUL. O encontro será precedido por reunião informal dos Chanceleres, no dia 30 de julho.

Será realizada, em Brasília, Cúpula Extraordinária dos Chefes de Estado do MERCOSUL. O encontro será precedido por reunião informal dos Chanceleres do bloco, no dia 30 de julho.

Convocada por ocasião da XLIII Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, a reunião em Brasília acolherá a entrada da Venezuela como membro pleno do bloco. Permitirá, ainda, que a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL, a ser exercida pelo Brasil até dezembro de 2012, apresente suas prioridades.

Com o ingresso da Venezuela, o MERCOSUL contará com uma população de 270 milhões de habitantes (70% da população da América do Sul), um PIB a preços correntes de US\$ 3,3 trilhões (83,2% do PIB sul-americano) e um território de 12,7 milhões de km² (72% da área da América do Sul). A incorporação da Venezuela altera o posicionamento estratégico do bloco, que passa a estender-se do Caribe ao extremo sul do continente. O MERCOSUL

se afirma, também, como potência energética global tanto em recursos renováveis quanto em não renováveis.

Fundado em 1991, o MERCOSUL possibilitou significativo incremento dos fluxos comerciais entre os membros fundadores. Em 1990, o intercâmbio entre os membros do bloco era de US\$ 4,1 bilhões; em 2011, atingiu US\$ 104,9 bilhões. A superação das assimetrias entre os países do grupo é o objetivo do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), que investe US\$ 100 milhões anuais em projetos que aumentem a competitividade e a coesão social do bloco.

REUNIÃO INFORMAL DE CHANCELERES DO MERCOSUL -BRASÍLIA, 30 DE JULHO DE 2012 - PONTOS EXAMINADOS PELOS CHANCELERES 31/07/2012

Os Chanceleres saudaram a adesão da Venezuela, que tem significado histórico para o MERCOSUL. O bloco ganha nova dimensão geopolítica, permitindo articular as porções amazônica, andina e caribenha da América do Sul, além de ganhos econômicos.

1. VENEZUELA

Os Chanceleres saudaram a adesão da Venezuela, que tem significado histórico para o MERCOSUL. O bloco ganha nova dimensão geopolítica, permitindo articular as porções amazônica, andina e caribenha da América do Sul, além de ganhos econômicos. O MERCOSUL passará a ser, ainda, ator importante em dois temas fundamentais para o futuro global: segurança energética e alimentar.

Será convocado Grupo de Trabalho ad hoc, que terá sua primeira reunião em 13 de

agosto, para deliberar sobre:

- a) incorporação das normas do bloco pela Venezuela;
- b) adesão do novo membro à Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM);
 - c) adoção da Tarifa Externa Comum (TEC);
- d) cronograma de desgravação tarifária intrabloco; e
- e) relacionamento externo do MERCOSUL. Esse grupo de trabalho deverá operar por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período.

Com o ingresso da Venezuela, o MERCOSUL contará com uma população de 270 milhões de habitantes (70% da população da América do Sul), um PIB a preços correntes de US\$ 3,3 trilhões (83,2% do PIB sul-americano) e um território de 12,7 milhões de km² (72% da área da América do Sul). A incorporação da Venezuela altera o posicionamento estratégico do bloco, que passa a estender-se do Caribe ao extremo sul do continente. O MERCOSUL se afirma, também, como potência energética global tanto em recursos renováveis quanto em não renováveis

2 PARAGUAI:

À luz da Decisão sobre a Suspensão do Paraguai no Mercosul em aplicação ao Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático, reafirmou-se que a integração regional pressupõe a plena vigência das instituições democráticas. Aprovou-se, nesse sentido, decisão do CMC que regulamentou o funcionamento dos órgãos do MERCOSUL durante a suspensão do Paraguai.

Os Chanceleres concordaram em continuar a agir de forma a não prejudicar o povo paraguaio enquanto dure a suspensão.

Reiteraram, ainda, que não imaginam um MERCOSUL sem o Paraguai, e que o interesse comum é tê-lo de volta como membro pleno o quanto antes.

3. ALTO REPRESENTANTE DO MERCOSUL

O Ministro Patriota agradeceu publicamente a contribuição do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Alto Representante-Geral do MERCOSUL de fevereiro de 2011 a julho de 2012. Os Chanceleres congratularam-se pela escolha do brasileiro Ivan Ramalho para o cargo de Alto Representante, para completar o mandato de seu antecessor no desempenho de funções de relacionamento externo do bloco.

- 4. PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE BRASILEIRA (julho-dezembro de 2012):
- O Ministro Patriota apresentou a seus homólogos, em termos preliminares, as seguintes idéias para a Presidência pro tempore do Brasil:

VENEZUELA

Em coordenação com os demais sócios, o Brasil trabalhará para acelerar o processo de incorporação da Venezuela ao bloco.

INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

- O Ministro Patriota propôs examinar:
- Possível criação de um Escritório Regional de Aduanas, sediado no Brasil, para dar novo tratamento à questão da valoração aduaneira; e
- Eventual organização, à margem da Cúpula do MERCOSUL de dezembro próximo, de um Foro Empresarial do MERCOSUL.

CIÊNCIA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO

- O Ministro Patriota apresentou aos demais Chanceleres as seguintes sugestões para os trabalhos do MERCOSUL nos próximos meses:
- a) Programa de mobilidade acadêmica: o programa, nos moldes do "Erasmus", da União Européia, consistiria na concessão de bolsas de estudo para circulação de universitários entre os países membros do MERCOSUL;
 - b) Agência de Ciência, Tecnologia e

Inovação Produtiva do MERCOSUL: em linha com a Declaração de Mendoza sobre Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva (junho de 2012), possível criação de Agência dedicada à execução de políticas de fortalecimento de competitividade setorial em áreas a serem definidas de comum acordo, entre as quais a biotecnologia, nanotecnologia e tecnologias verdes;

- c) Centros de Excelência MERCOSUL em áreas estratégicas: eventual criação de dois centros de excelência regionais, um sobre clima e prevenção de desastres naturais e outro sobre estudos relacionados à água;
- d) Interconexão de redes: projeto de interligação das redes de dados (fibra ótica) entre os Estados Partes, concebida a partir de cooperação bilateral com o Uruguai, financiada pelo FOCEM;
- e) Programa de Capacitação de Jovens para a Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): estímulo à formação de técnicos em programação, à ampliação do mercado regional de mão de obra na área de TIC; e
- f) Entrega do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia durante a próxima Cúpula presidencial: a edição de 2012 tem como tema Saúde.

FOCEM

Os Chanceleres analisaram o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), que até o momento aprovou 40 projetos em áreas como energia, habitação, transportes e capacitação tecnológica. A adesão da Venezuela, segundo os Chanceleres, torna ainda mais inadiável a reforma do FOCEM, visando a torná-lo mais eficiente em sua tarefa de superar as assimetrias do bloco.

TEMAS POLÍTICOS E SOCIAIS

O Chanceler brasileiro propôs avançar no âmbito do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (que trata de temas como circulação de pessoas, direitos do consumidor e previdência social), e no Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS), que busca erradicar a fome e a pobreza, além de avançar nas áreas da saúde, educação e trabalho.

RELACIONAMENTO EXTERNO

Grupo de Trabalho para deliberar sobre relações do MERCOSUL com outros países ou grupos de países, inclusive à luz da incorporação da Venezuela.

Sobre as negociações MERCOSUL-União Européia, o Chanceler Patriota informou sobre a possibilidade, examinada com o lado europeu, de se procurar fazer avançar o processo negociador, com a perspectiva de intercâmbio de ofertas ainda em 2012.

Dar continuidade à cooperação econômica e comercial com a China.

COMUNICADO CONJUNTO PRESIDENCIAL: NOVO PARADIGMA PARA A RELAÇÃO BRASIL-URUGUAI 31/07/2012

A Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, e o Presidente da República Oriental do Uruguai, José Alberto Mujica Cordano, mantiveram reunião, no dia 31 de julho de 2012, em Brasília, para dar seguimento aos temas tratados durante a visita do Presidente Mujica a Brasília, no dia 19 de abril passado. Os Presidentes decidiram criar um novo paradigma para a relação bilateral que deverá traduzir-se em um plano de ação para o desenvolvimento sustentável e a integração Brasil-Uruguai.

1. A Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente José Mujica concordaram que os desafios no campo das relações econômicas e políticas internacionais requerem novo ímpeto ao processo de integração, de modo a aumentar a capacidade dos países da região na promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida para toda a população. Os Presidentes reconheceram que a integração entre Brasil e Uruguai constitui importante instrumento para enfrentar com êxito esses desafios.

- 2 Os Presidentes notaram que convergência de interesses e valores entre as sociedades de seus países representa oportunidade histórica para inaugurar um novo paradigma para o relacionamento bilateral, baseado na construção de um projeto comum de integração profunda entre os dois países, capaz de conferir dimensão concreta às aspirações e aos objetivos consagradas no Tratado de Assunção de 1991, em particular no que diz respeito ao compromisso com a livre circulação de bens, serviços e pessoas. Os Presidentes decidiram empenhar seus melhores esforços e de seus Governos para avançar rapidamente na efetiva realização desses princípios, com a consciência de que a integração Brasil-Uruguai tem a potencialidade de representar exemplo paradigmático de um processo de integração profunda e abrangente.
- 3. Os Presidentes decidiram que a nova etapa do relacionamento bilateral, ancorada no entendimento político e na histórica amizade entre brasileiros e uruguaios, deverá ser marcada pela intensificação de iniciativas e projetos concretos de cooperação e associação entre atores públicos e privados em áreas estratégicas, com ênfase na busca conjunta do aumento da eficiência e da competitividade sistêmica das respectivas economias, no crescimento com distribuição de renda e na ampliação de oportunidades para todos os brasileiros e uruguaios.

Grupo de Alto Nível e Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável e a Integração

4. Nesse sentido, os Presidentes

- determinaram a criação de um "Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN)" encarregado de consolidar um "Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável e a Integração Brasil-Uruguai" (Plano de Ação) englobando as áreas prioritárias para o aprofundamento da integração bilateral, em particular: (a) integração produtiva, (b) ciência, tecnologia e inovação, (c) comunicação e informação, (d) integração da infraestrutura de transportes, (e) livre circulação de bens e serviços, e (f) livre circulação de pessoas. Os Presidentes determinaram que o GAN iniciará suas atividades imediatamente.
- 5. Com relação à integração energética, congratularam-se Presidentes OS significativos avanços alcançados ratificaram a moldura institucional existente para as discussões acerca da integração plena dos sistemas eletro-energéticos de ambos os países. Instruíram as áreas competentes de ambos os Governos a prosseguir o diálogo em curso com vistas à consolidação de proposta de integração dos sistemas eletro-energéticos a ser incorporada em um tratado bilateral sobre a matéria, incluindo aspectos de operação, comercialização, regulação e planejamento da expansão do sistema. Nesse contexto, os Presidentes reconheceram a importância da construção da linha de transmissão de 500 kV entre San Carlos (Uruguai) e Candiota (Brasil), a ser concluída em 2013, abrindo novas possibilidades para o intercâmbio estruturante de energia elétrica em beneficio da segurança energética dos dois países. Os Presidentes tomaram nota, com satisfação, da associação entre a Eletrobrás e a UTE para a eventual construção de parque eólico no Uruguai.
- 6. Com relação às tarefas específicas do GAN e ao escopo do Plano de Ação, a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente José Mujica decidiram que:

- 6.1. O GAN poderá criar subgrupos para cada uma das áreas prioritárias, identificando pontos focais responsáveis, em ambos os governos, para a consolidação do plano de ação em sua respectiva área de atuação. Os subgrupos serão co-presididos por um funcionário brasileiro e um uruguaio de alta hierarquia. Poderão integrar o GAN e seus subgrupos Ministérios, órgãos públicos, empresas públicas, sociedades de economia mista, institutos de pesquisa e representantes do setor privado, a critério dos respectivos Governos.
- 6.2. Os subgrupos poderão reunir-se de forma independente, de acordo com a disponibilidade de seus membros, com prazo de 60 dias para apresentar proposta para o plano de ação em sua respectiva área de atuação.
- 6.3. As respectivas Chancelarias consolidarão as contribuições dos subgrupos em um documento único e, no prazo de 90 dias, convocarão a primeira reunião plenária do GAN para que os co-presidentes de cada subgrupo apresentem suas propostas e seja aprovada a primeira versão do plano de ação, que poderá sofrer atualizações por ocasião das reuniões subseqüentes do GAN.
- 6.4. O plano de ação deverá prever, para cada projeto ou iniciativa, objetivos gerais e específicos, divisão clara de tarefas e responsabilidades, com a identificação de pontos focais em ambos os Governos, e prazos para a realização de atividades e concretização dos objetivos. Cada subgrupo deverá adotar calendário de reuniões de acordo com a necessidade e o GAN fará reuniões plenárias semestrais com os co-presidentes dos subgrupos para garantir seguimento adequado e consolidar informe regular aos Presidentes.
- 6.5. O prazo para a realização de um primeiro balanço geral dos resultados alcançados com o Plano de Ação com vistas

- a assegurar avanços concretos nos objetivos gerais e específicos definidos pelos dois países será dezembro de 2012.
- 6.6. O Plano de Ação não abrangerá todos os projetos inscritos na agenda bilateral, mas apenas aqueles de grande envergadura ou emblemáticos do novo paradigma de integração profunda que se pretende assegurar ao relacionamento bilateral.

Projetos estratégicos para uma integração profunda

- 7. No tocante aos projetos e iniciativas que devem constar do Plano de Ação, a Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente José Mujica ressaltaram os seguintes:
- 7.1. Integração produtiva identificação de oportunidades de complementação industrial na cadeia produtiva do petróleo e gás, na construção naval, em energia eólica e em biotecnologia; cooperação entre órgãos responsáveis pelos padrões de qualidade e certificação de conformidade com vistas a harmonizar regras e procedimentos, facilitando a integração produtiva e as trocas comerciais:
- 7.2. Ciência, Tecnologia e Inovação implementação da plataforma de "e-learning" para formação de recursos humanos em tecnologias de informação e da comunicação, e do Centro Binacional de Tecnologias da Informação e da Comunicação no Uruguai; interconexão de redes acadêmicas e uso em telemedicina, por meio de parceria entre a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), ANTEL e Telebrás; formalização da integração do Uruguai ao Centro Brasil-Argentina de Biotecnologia (CBAB), a qual já está em fase operacional; fortalecimento da cooperação da EMBRAPA com órgãos congêneres uruguaios na área de inovação agropecuária.
- 7.3. Comunicação e Informação aprofundamento da cooperação nos diversos aspectos relacionados à implementação da

TV Digital; estabelecimento de mecanismos para o desenvolvimento da radiodifusão pública na região; desenvolvimento de arranjos produtivos locais visando a produção de conteúdos digitais criativos; intercâmbio em projetos de inclusão digital, na área de formação para o uso e desenvolvimento das TICs e na implantação de Cidades Digitais; e avanço na parceria entre a ANTEL e a Telebrás para interconexão de redes e atendimento de áreas de fronteira.

7.4. Integração da Infra-Estrutura de Transportes – intensificação dos esforços para a concretização, no prazo mais breve possível, dos projetos prioritários da área de transportes: nova ponte sobre o Rio Jaguarão, reforma da Ponte Internacional Barão de Mauá, retomada da interconexão ferroviária por Rivera-Santana do Livramento, e implantação da Hidrovia Uruguai-Brasil.

7.5. Livre Circulação de Bens e Serviços - fortalecer os mecanismos de consulta e de facilitação do comércio bilateral; acordar procedimentos que possibilitem o reconhecimento dos sistemas nacionais de controle, inspeção e certificação, assim como a equivalência de medidas sanitárias e fitossanitárias; acordar procedimentos que possibilitem o reconhecimento mútuo entre os organismos de avaliação da conformidade. O Uruguai apresentou um conjunto de propostas sobre o tema que serão analisadas no âmbito do Subgrupo de livre circulação de bens e serviços. Os Presidentes congratularam-se pela conclusão das negociações do Acordo sobre Troca de Informações Tributárias, bem como pelo compromisso de concluir, no prazo de até dois anos após a entrada em vigor do referido Acordo, de um Tratado para Evitar a Dupla Tributação da Renda e do Patrimônio.

7.6. Livre circulação de pessoas — os Presidentes tomaram nota da existência do Grupo de Trabalho Ad Hoc sobre Livre

Circulação de Pessoas entre Brasil e Uruguai e instruíram o Grupo a seguir avançando na implementação de procedimentos que facilitem o trânsito de seus nacionais entre os dois países e que fortaleçam os laços de integração que os une.

O Presidente José Alberto Mujica Cordano agradeceu, em seu nome e no de sua Comitiva, as gentilezas e manifestações de apreço e amizade recebidas do Governo e do povo brasileiros durante a sua visita ao Brasil.

Brasília, 31 de julho de 2012.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, AO PERU - LIMA, 6 DE AGOSTO DE 2012 05/08/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visita o Peru em 6 de agosto, atendendo a convite do Chanceler peruano, Rafael Roncagliolo.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visita o Peru em 6 de agosto, atendendo a convite do Chanceler peruano, Rafael Roncagliolo.

Na agenda bilateral, figuram projetos de integração física e energética, iniciativas de cooperação em educação, ciência e tecnologia e desenvolvimento social, e atividades conjuntas de combate ao narcotráfico na região de fronteira.

No âmbito regional, serão examinados temas da Presidência Pro Tempore peruana da UNASUL e os preparativos para a III Cúpula América do Sul - Países Árabes (ASPA), prevista para os dias 1º e 2 de outubro próximo, em Lima.

Entre 2003 e 2011, o intercâmbio comercial entre Brasil e Peru aumentou de cerca de US\$ 700 milhões para US\$ 3,6 bilhões. As vendas do Peru ao Brasil expandiram-se 200% entre

2005 e 2011. O estoque de investimento direto do Brasil no Peru é estimado em cerca de US\$ 5 bilhões, com ênfase nos setores de serviços e mineração. O Brasil é o terceiro maior parceiro comercial do Peru

TERREMOTOS NO IRÃ 13/08/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, da tragédia gerada pelos terremotos que atingiram o noroeste do Irã em 11 de agosto, causando mais de 227 mortes e 1.300 feridos e ocasionando graves danos à região.

O Governo brasileiro solidariza-se com as famílias das vítimas e manifesta suas mais sinceras condolências ao Governo e ao povo do Irã

PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOMINICANA, DANILO MEDINA 14/08/2012

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota participará da posse do Presidente eleito da República Dominicana, Danilo Medina, em São Domingos, no dia 16 de agosto, em representação do Governo brasileiro. Será a primeira visita do Chanceler àquele país.

A cerimônia ocorrerá no Congresso Nacional, onde o Presidente Danilo Medina fará juramento, sucedido por cumprimentos de delegações estrangeiras.

O Brasil é o sexto principal exportador para a República Dominicana. Entre 2007 e 2011, as importações brasileiras originárias desse país apresentaram crescimento de 53,1%. Na primeira metade de 2012, o comércio bilateral alcançou US\$ 234 milhões. A República Dominicana

recebe financiamentos oficiais brasileiros em setores como energia, transportes e saneamento. Empresas brasileiras investem em diversos setores da economia dominicana, tais como construção, energia, bebidas e transportes aéreos.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA TAILÂNDIA, SURAPONG TOVICHAKCHAIKUL 15/08/2012

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tailândia, Surapong Tovichakchaikul, realizará visita oficial ao Brasil, entre 15 e 18 de agosto. Em Brasília, manterá, no dia 17, encontro de trabalho com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota.

Os dois Chanceleres tratarão de temas prioritários da agenda bilateral, tais como comércio, energias renováveis, agricultura, ciência e tecnologia, turismo, saúde e educação.

Durante a visita, serão assinados Memorandos de Entendimento sobre o estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas e sobre Cooperação Técnica Trilateral.

Com uma população de 67 milhões de habitantes, a Tailândia é o principal parceiro comercial do Brasil entre os membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático – ASEAN. O comércio bilateral foi de US\$ 4,2 bilhões em 2011, registrando um aumento de cerca de 523% desde 2003. No ano passado, as exportações brasileiras totalizaram US\$ 1,8 bilhão e importações, US\$ 2,4 bilhões.

MORTE DE CIDADÃOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA 15/08/2012 O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande consternação, do assassinato dos cidadãos brasileiros Rafael Max Dias e Jefferson Castro Lima, por moradores da localidade de San Matías, na Bolívia, próximo à fronteira com o Brasil, quando se encontravam sob detenção em prisão local.

A Embaixada em La Paz foi instruída a manifestar às autoridades bolivianas repúdio ao crime que vitimou os cidadãos brasileiros, instando-as a adotar medidas que evitem a ocorrência de situações similares e a proceder às investigações necessárias com toda a celeridade e rigor.

Adicionalmente, o Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra foi instruído a organizar visita de agentes consulares e policiais brasileiros à localidade, com vistas a colher informações detalhadas sobre o incidente, acompanhar o início das diligências policiais e prestar assistência consular às famílias das vítimas.

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA AOS REFUGIADOS SÍRIOS NO LÍBANO 16/08/2012

No contexto dos esforços brasileiros para minimizar os efeitos humanitários da crise na Síria, o Governo brasileiro realizará contribuição ao ACNUR em apoio aos refugiados sírios no Líbano.

No contexto dos esforços brasileiros para minimizar os efeitos humanitários da crise na Síria, o Governo brasileiro realizará contribuição de US\$ 120 mil ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em apoio aos refugiados sírios no Líbano.

CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO PRIMEIRO-MINISTRO DA ETIÓPIA, MELES ZENAWI 22/08/2012

Primeiro-Ministro da República Democrática Federal da Etiópia, Meles Zenawi, a Presidenta Dilma Rousseff enviou hoje a seguinte mensagem ao Presidente Girma Wolde-Giorgis:

"Senhor Presidente,

Recebi com profundo pesar a notícia do falecimento de Sua Excelência o Primeiro-Ministro Meles Zenawi. Em nome do povo brasileiro e em meu próprio nome, desejo transmitir a seus familiares, ao Governo e ao povo etíope as mais sinceras condolências.

À frente do Governo etíope, Zenawi atuou de forma incansável pelo desenvolvimento socioeconômico em seu país. Seu importante papel na mediação de conflitos e seu compromisso com a paz e estabilidade regionais ficarão marcados na história do continente africano.

Neste momento de dor e de perda, esteja seguro de poder contar com a plena solidariedade do Brasil e com os laços de amizade que unem nossos países."

De sua parte, o Ministro das Relações Exteriores Antonio de Aguiar Patriota enviou, também no dia de hoje, a seguinte mensagem ao Chanceler e Primeiro-Ministro em exercício da República Democrática Federal da Etiópia, Hailemariam Desalegn:

"Senhor Primeiro-Ministro,

Entristeceu-me profundamente o falecimento de Sua Excelência, o Primeiro-Ministro Meles Zenawi. Como Vossa Excelência recordará, durante minha visita à Etiópia em abril passado, ocasião em que mantivemos encontro bastante proficuo, tive também a honra de ser recebido pelo Sr. Zenawi.

Sua devoção à Etiópia e a seu povo, bem como sua dedicação à promoção da paz e estabilidade na região, terão um legado duradouro. Sua ausência será, sem dúvida, muito sentida.

Neste momento de pesar, transmito minha

solidariedade pessoal e os sentimentos do povo e Governo do Brasil à família do Primeiro-Ministro Meles Zenawi, assim como ao povo e Governo da Etiópia."

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À FRANÇA 24/08/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita à França nos dias 27 e 28 de agosto de 2012. Em Paris, manterá encontro com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Laurent Fabius.

Os Chanceleres examinarão as perspectivas para o aprofundamento da Parceria Estratégica bilateral. Serão examinados, igualmente, assuntos de interesse global, como a situação no Oriente Médio e no Norte da África, e a reforma das instituições multilaterais.

No primeiro semestre de 2012, o intercâmbio comercial atingiu US\$ 4,9 bilhões, o que representa aumento de 7,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Entre 2001 e 2011, o estoque de investimentos franceses no Brasil cresceu cerca de US\$ 19 bilhões – e, em 2011, a França foi o quinto maior investidor no País.

ACIDENTE NA REFINARIA DE AMUAY 27/08/2012

O Governo brasileiro lamenta profundamente o trágico acontecimento ocorrido na sexta-feira, dia 24 de agosto, na Refinaria de Amuay, no estado venezuelano de Falcón.

O Governo brasileiro transmite às famílias das vítimas as mais sinceras condolências e reitera sua solidariedade ao governo e ao povo venezuelanos.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À SUÉCIA 27/08/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita à Suécia nos dias 28 e 29 de agosto de 2012. Em Estocolmo, manterá encontros com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Carl Bildt, e com a Ministra da Cooperação para o Desenvolvimento, Gunilla Carlsson.

Os Chanceleres examinarão as principais áreas da Parceria Estratégica bilateral e tratarão de temas da agenda multilateral, dentre os quais os desdobramentos da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), questões de paz e segurança internacionais e direitos humanos.

Os Ministros Patriota e Carlsson deverão assinar "Memorando de Entendimento sobre Parceria e Diálogo para o Desenvolvimento Global", com vistas à promoção de iniciativas conjuntas para a redução da pobreza em terceiros países.

Nos últimos cinco anos, o intercâmbio comercial entre Brasil e Suécia registrou crescimento médio de 8,1%. Em 2011, o fluxo de comércio superou US\$ 2,7 bilhões – aumento de 30,5% em relação ao ano anterior. Entre 2001 e 2011, os investimentos suecos no Brasil somaram cerca de US\$ 1,1 bilhão.

MORTE DE CIVIS NA SÍRIA 27/08/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, da descoberta, neste último fim de semana, de mais de 200 cadáveres de civis sírios com indícios de execução na localidade de Daraya, nas imediações de Damasco.

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota reiterou hoje, durante visita à chancelaria da França, o repúdio do Brasil aos atos de violência perpetrados contra civis e à violação dos direitos humanos na Síria. O Ministro reiterou apoio às iniciativas em curso no âmbito das Nações Unidas para uma solução pacífica da situação síria.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, AO SENEGAL DACAR, 30 DE AGOSTO DE 2012 28/08/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visitará o Senegal no dia 30, onde será recebido pelo Primeiro-Ministro Abdoul Aziz Mbaye e manterá encontro com o Secretário-Geral do Ministério de Negócios Estrangeiros, Papa Omar Ndiaye.

Nos encontros serão examinados temas prioritários da agenda bilateral, com ênfase na cooperação em agricultura familiar, segurança alimentar, energias renováveis, ciência e tecnologia e uso sustentável do meio ambiente.

Serão tratados, também, temas regionais e multilaterais, com ênfase nas atuais crises na Guiné-Bissau e no Mali.

As relações comerciais entre Brasil e Senegal evoluíram de forma significativa nos últimos anos. Entre 2002 e 2011, o intercâmbio entre os dois países aumentou em 822%, passando de US\$ 29,3 milhões para US\$ 240,9 milhões.

PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, NO 34º PERÍODO

DE SESSÕES DA CEPAL SÃO SALVADOR, 31 DE AGOSTO DE 2012 29/08/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, participará, no dia 31 de agosto, em São Salvador, do Diálogo de Altas Autoridades do 34º Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Tendo por tema "Mudança estrutural para a igualdade: uma visão integrada do Desenvolvimento", o 34º Período de Sessões será oportunidade para os países membros da CEPAL examinarem questões como o desenvolvimento econômico, social e ambiental da América Latina e do Caribe; a crise econômica mundial e suas repercussões sobre a região; a cooperação Sul-Sul; as ações da Comissão no biênio anterior; e as perspectivas para os anos seguintes.

Brasília hospedou, em 2010, o 33º encontro bienal da Comissão. Concepção de pensadores como o brasileiro Celso Furtado, a CEPAL tem ligação histórica com o Brasil e com o objetivo do País de promover desenvolvimento econômico aliado a inclusão social. A partir da reunião de São Salvador, o Peru assumirá a Presidência do Período de Sessões da CEPAL.

ATO ASSINADO POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À SUÉCIA -ESTOCOLMO, 29 DE AGOSTO DE 2012 29/08/2012

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DA SUÉCIA PARA PARCERIA E

DIÁLOGO SOBRE DESENVOLVIMENTO GLOBAL

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo do Reino da Suécia (doravante denominados "Participantes"), Reconhecendo

A contínua necessidade de promover crescimento global que produza beneficios sustentáveis para as camadas pobres da população, de reduzir a pobreza e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

As boas relações existentes entre os Participantes, que compartilham o interesse comum na promoção do desenvolvimento, dos direitos humanos, da paz e da estabilidade internacionais; e conscientes dos beneficios mútuos do maior fortalecimento do diálogo e da cooperação bilateral;

O considerável sucesso demonstrado pelo Brasil no combate à pobreza, à fome, à desigualdade e à exclusão social dentro de suas fronteiras, assim como as conquistas realizadas na cooperação internacional para o desenvolvimento;

O forte compromisso da Suécia para com a redução da pobreza e para com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, bem como seu trabalho contínuo no apoio aos mesmos por meio de canais e programas multilaterais em países de baixa renda;

Chegaram ao seguinte entendimento:

- 1. Os Participantes decidem desenvolver uma parceria e diálogo sobre desenvolvimento global. O objetivo da parceria será cooperar para promover a redução da pobreza global.
- 2. A parceria entre os Participantes incluirá foco na redução da pobreza em países de baixa renda, buscará incentivar maior ênfase na entrega de resultados para a população afetada pela pobreza, encorajará o fluxo de informações entre os parceiros para o desenvolvimento e promoverá o aprendizado mútuo.

- 3. A parceria levará em consideração os resultados estabelecidos no âmbito da Parceria para uma Cooperação para o Desenvolvimento Efetiva, acordada no IV Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, fundamentada no respeito mútuo e no reconhecimento das respectivas vantagens comparativas, competências e experiências.
- 4. Os Participantes terão como objetivo incentivar o diálogo de alto nível sobre políticas e o envolvimento com questões de desenvolvimento global, que poderão incluir:
- i. diálogo com o propósito de explorar oportunidades de cooperação para o desenvolvimento e aprendizado mútuo em áreas prioritárias comumente acordadas;
- ii. envolvimento operacional e compartilhamento de informações relativas à promoção da eficácia do desenvolvimento;
- iii. facilitação do compartilhamento de informações, conhecimento e experiências, bem como o incentivo à pesquisa e análise na área do desenvolvimento global.
- 5. As áreas prioritárias para o diálogo sobre o desenvolvimento global e cooperação poderão incluir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a agenda pós 2015; a igualdade de gêneros e o empoderamento das mulheres; o crescimento econômico inclusivo e o desenvolvimento sustentável; a segurança alimentar e a mudança climática; e maior foco na orientação por resultados no sistema multilateral de desenvolvimento.
- 6. Os Participantes tencionam realizar reuniões regularmente com o objetivo de definir um Plano de Ação que estabelecerá futuras atividades no âmbito desta parceria. Os pontos focais desta parceria serão a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e o Ministério das Relações Exteriores da Suécia, em coordenação com a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Sida).

- 7. Os Participantes acordam que este Memorando de Entendimento não trará qualquer prejuízo aos seus direitos e obrigações internacionais, tampouco estabelecerá vínculos legais entre si.
- 8. Este Memorando de Entendimento terá efeito na data de sua assinatura.
- 9. Este Memorando de Entendimento poderá ser extinto a qualquer momento por via diplomática.

Assinado em Estocolmo, em 29 de agosto de 2012, em dois originais nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente válidos

COMUNICADO CONJUNTO BRASIL - SUÉCIA ESTOCOLMO, 28 DE AGOSTO DE 2012 29/08/2012

Por ocasião do encontro entre o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Suécia, Carl Bildt.

Em 29 de agosto de 2012, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Suécia, Carl Bildt, e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, mantiveram encontro em Estocolmo. Os Chanceleres saudaram a intensificação dos laços bilaterais e mapearam as áreas principais de cooperação. Os dois lados comprometeram-se a desenvolver relacionamento fortalecido sobre temas de política externa.

Diálogo político regular

Brasil e Suécia reconheceram o propósito de ambos os Governos de garantir diálogo fluido que lhes permita desenvolver relações bilaterais privilegiadas e identificar possibilidades de mais estreita cooperação e de ações conjuntas no cenário internacional. Os dois lados reiteraram seu compromisso com as consultas políticas bilaterais, em linha com o Plano de Ação da Parceria Estratégica de 2009, e concordaram em realizar encontro em nível ministerial, ao menos uma vez por ano, para examinar a agenda bilateral e intercambiar pontos de vista sobre temas de interesse global.

Cooperação para o Desenvolvimento Internacional

Brasil e Suécia reconheceram a necessidade de continuar a promover crescimento global que produza benefícios sustentáveis para a população de baixa renda, de reduzir a pobreza e de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O compromisso dos dois países com a redução da pobreza foi reafirmado e os Ministros saudaram a assinatura, hoje, do Memorando de Entendimento sobre a Parceria e Diálogo para o Desenvolvimento Global.

Comércio

Brasil e Suécia continuarão a promover a intensificação do comércio e dos investimentos bilaterais e apoiam fortemente a conclusão de um Acordo de Associação ambicioso e equilibrado e ambicioso entre o Mercosul e a União Europeia. Os dois países permanecem comprometidos com um sistema multilateral de comércio aberto e não-discriminatório, baseado em regras, reconhecendo sua contribuição para a superação da crise financeira internacional, bem como para o crescimento e o desenvolvimento.

Ciência, tecnologia, inovação e educação

Brasil e Suécia salientaram o aprofundamento da cooperação em ciência, tecnologia e inovação com base no acordo de Cooperação de Indústrias de Alta Tecnologia Inovadoras, assinado em 2009. Saudaram a cooperação produtiva entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Agência Sueca de Inovação (VINNOVA). Ressaltaram a importância do Centro Brasileiro-Sueco para Pesquisa e Inovação (CISB), inaugurado em 2011, com sede em São Bernardo do Campo, e do Parque Tecnológico de Lindholmen, em Gothenburg,

como canais criativos de colaboração.

Os dois lados reconheceram a ambição e a visão do programa "Ciência sem Fronteiras". O Governo da Suécia expressou seu firme compromisso de participar desse programa de mobilidade acadêmica de forma a acolher número significativo de estudantes e pesquisadores brasileiros em instituições de ensino avançado e de pesquisa na Suécia, como expresso na Carta de Intenções assinada durante a visita do Vice-Presidente Michel Temer à Suécia, em agosto de 2012.

Energias renováveis

Reconhecendo importante papel dos biocombustíveis promoção na do desenvolvimento sustentável, uma vez que conjugam beneficios ambientais, sociais e econômicos, Brasil e Suécia sublinharam o papel da cooperação bilateral na área de energias renováveis no âmbito do Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, de 2007.

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Os Ministros celebraram o progresso alcançado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Rio de Janeiro, em junho de 2012, e destacaram a importância dos resultados da Conferência, entre os quais o lançamento do processo para o estabelecimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a criação de Foro Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável. Reafirmaram, nesse sentido, a contribuição da Rio+20 para o fortalecimento do multilateralismo e a relevância de seus resultados como base conceitual e política para um novo plano de ação para o desenvolvimento sustentável no século XXI. O Ministro Patriota expressou ao Ministro Bildt a satisfação do Governo brasileiro pela participação de alto nível da Suécia na Conferência.

Brasil e Suécia ressaltaram o grande potencial

da cooperação bilateral em meio ambiente e desenvolvimento sustentável e saudaram a assinatura de Carta de Intenções sobre a Cooperação em Proteção Ambiental durante a Rio+20.

Cooperação em Defesa

Brasil e Suécia expressaram sua intenção de aumentar a cooperação na área da defesa e aprofundar a parceria entre os dois países. Tecnologia avançada, inovação e desenvolvimento industrial são aspectos importantes dessa cooperação. Os Ministros saudaram o aprofundamento da cooperação acordada no âmbito do atual Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Temas Relacionados à Defesa.

Direitos humanos

Brasil Suécia reafirmaram e seu compromisso com a promoção e a proteção dos direitos humanos, observando, em particular, a importância de fortalecer o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH). Os Ministros ressaltaram também a intenção de continuar o diálogo iniciado no CDH sobre a importância da promoção, da proteção e do pleno gozo dos direitos humanos na internet. Esse diálogo deve ser fortalecido tanto bilateralmente quanto no âmbito do CDH, com vistas a aprofundar a aplicabilidade na internet dos direitos humanos, incluindo os direitos civis, políticos, econômicos e culturais. Brasil e Suécia acreditam que o tratamento dos direitos humanos no ambiente da Internet deve ocorrer de maneira global e integrada, inclusive em discussões sobre sua governança em outros foros internacionais

Reforma das Nacões Unidas

Brasil e Suécia compartilham visão comum sobre a necessidade de atualizar as instâncias de governança global de forma a fazer frente aos desafios do século XXI. Os dois países destacaram a importância do fortalecimento do multilateralismo e reafirmaram o papel

central das Nações Unidas nesse contexto. Reconheceram que a efetividade e eficiência da Organização devem ser incrementadas por meio da reforma de seu gerenciamento, processo orçamentário e instituições. Concordaram que o Conselho de Segurança necessita tornarse mais legítimo e eficaz, inclusive por meio de representação adequada da África, Ásia e América Latina.

Nesse contexto, a Suécia considera que o Brasil é um forte candidato para um assento em um Conselho de Seguranca ampliado.

Situação no Norte da África e no Oriente Médio

Brasil e Suécia concordaram que uma solução para o conflito no Oriente Médio é essencial para garantir a paz, estabilidade e o desenvolvimento na região. Os Ministros sublinharam a necessidade da rápida retomada das negociações e a importância de apoio internacional para esse processo. Os dois Chanceleres reiteraram seu apoio à solução de dois Estados, com o estabelecimento de um Estado palestino independente, democrático, contíguo e economicamente viável, baseado nas fronteiras de 1967, vivendo ao lado de Israel em paz e segurança. Reiteraram a condenação dos dois países à construção de assentamentos israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados, por ser contrária ao direito internacional e prejudicial ao processo de paz. Também expressaram preocupação com a violência deliberadamente direcionada contra civis, incluindo ações dessa natureza a partir de Gaza.

Com relação à situação na Síria, Brasil e Suécia reiteraram seu apoio às legítimas aspirações do povo sírio, condenando inequivocamente toda violência contra civis e violações dos direitos humanos, ressaltando a responsabilidade primária do Governo. Os dois lados sublinharam a necessidade de cessar-fogo efetivo, e a importância do início de processo político de transição liderado pelos sírios. A

comunidade internacional permanece pronta a apoiar esses esforços de forma a evitar o agravamento do conflito, com consequências imprevisíveis para o Oriente Médio e para a paz e segurança internacionais. Saudaram e expressaram seu pleno apoio aos esforços do novo Representante Especial Conjunto da ONU e da Liga Árabe, Lakhdar Brahimi.

Os Chanceleres reiteraram que o Irã deve cooperar plenamente com a AIEA para resolver os problemas pendentes e estabelecer confiança quanto à natureza exclusivamente pacífica de seu programa nuclear. Sublinharam que o Irã deve cumprir com suas obrigações no âmbito do Tratado de Não Proliferação e reafirmaram, ademais, o direito legítimo do Irã à pesquisa, à produção e ao uso da energia nuclear para fins pacíficos, nos termos do Tratado. Os Ministros concordaram que uma solução para a questão nuclear iraniana somente pode ser alcançada de forma negociada. Os dois lados consideram que eventual ação militar unilateral, além de constituir violação da Carta das Nações Unidas. poderia ter consequências imprevisíveis para a paz e a segurança de toda a região. Manifestaram seu apoio à continuação das conversações entre Irã e P5+1 e à construção gradual da confiança.

Desarmamento nuclear

Os Chanceleres sublinharam a necessidade da implementação do Plano de Ação, adotado em 2010, da Conferência de Revisão do Tratado de Não Proliferação (TNP), bem como da aceleração de ações adicionais com o objetivo de alcançar um mundo livre de armas nucleares. Como parceiros na Coalizão da Nova Agenda, Brasil e Suécia estão comprometidos a redobrar seus esforços com vistas à completa eliminação das armas nucleares em escala global.

Os Chanceleres ressaltaram, ademais, a importância de realizar, ainda em 2012, Conferência sobre o Estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio, manifestando seu apoio aos esforços preparatórios realizados nessa direção. Os Ministros também concordaram quanto à urgência de que a Conferência de Desarmamento dê início a trabalho substantivo. Também expressaram seu apoio a rápida entrada em vigor do Tratado de Interdição Completa de Testes Nucleares.

Proteção de civis em situação de conflito

Brasil e Suécia coincidem no firme compromisso com a resolução de conflitos por meios pacíficos e sublinham a importância de esforços permanentes da diplomacia preventiva e da mediação. Os Ministros compartilharam a opinião de que a comunidade internacional deve aumentar seus esforços para a promoção de meios pacíficos e diplomáticos para proteger populações sob ameaça de violência, de acordo com os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

Os dois países sublinharam o consenso global atingido na Cúpula Mundial de 2005 sobre a responsabilidade dos Estados e da comunidade internacional na proteção de populações do genocídio, crimes da guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade. Nesse contexto, os dois países buscam tornar operacional o conceito de "responsabilidade de proteger". A iniciativa de "responsabilidade ao proteger" é uma contribuição positiva cujo debate merece ter continuidade.

DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES POR
OCASIÃO DO SEMINÁRIO REGIONAL
"COMISSÕES DAS VERDADES NAS
AMÉRICAS E A COMISSÃO NACIONAL
DA VERDADE DO BRASIL"
03/09/2012

Queria agradecer a todos pela presença aqui

hoje. O ministro Gilson Dipp, coordenador da Comissão da Verdade, já deu as boas-vindas.

Nós, na verdade, nos orgulhamos muito de ser o local desse encontro, hoje, além de estarmos cooperando e estarmos à inteira disposição da Comissão, como já sabem seus integrantes.

Mas dizer também da nossa alegria de receber o doutor Paulo Vannuchi, ex-Ministro de Estado, chefe da Secretaria de Direitos Humanos, aqui no Itamaraty.

De estar com o Sr. Marcos Antonio Rodrigues Barbosa, presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Professor Paulo Sérgio Pinheiro, membro da Comissão da Verdade, amigo de muitos anos.

Senhora Sueli Bellato, vice-presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

Senhora Maria Rita Kehl, da Comissão da Verdade,

Rosa Maria da Cunha, também da Comissão, além dos demais membros, como Paulo Cavalcante Filho, José Carlos Dias e o representante residente do sistema das Nações Unidas no Brasil, Jorge Chediek, por intermédio de quem saúdo a presença dos que vieram de outros quadrantes, outros países

Ao dar as boas vindas a todos, quero registrar minha satisfação por realizar-se no Itamaraty este Seminário sobre experiências de Comissões da Verdade nas Américas e sobre a recém-instalada Comissão Nacional da Verdade no Brasil.

Na verdade, a Constituição Federal de 88 é a principal fonte das diretrizes que inspiram nossa política externa na área dos direitos humanos, como é bom lembrar.

Como divisor de águas da história política recente do nosso país, a Constituição define de forma inequívoca a defesa da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos como fundamentos da ação do Estado. Em seu artigo 4°, inclui a prevalência dos direitos humanos entre os princípios que regem as relações internacionais do Brasil. Em seu artigo 5°, define

que os direitos e garantias fundamentais nela consagrados não excluem aqueles previstos em tratados internacionais de que o Brasil seja parte. E vai mais além, ao considerar esse conjunto de direitos e garantias como cláusula pétrea – portanto, insuscetível de supressão por meio de emendas à Carta Magna.

Esses dispositivos implicam que, para o Brasil, a defesa da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos define não apenas as bases do exercício da soberania no plano doméstico; reforça, também, a projeção dos interesses do país no plano internacional. Esses princípios são, portanto, norteadores da formulação de nossa política externa.

É neste contexto que, após 88, passa a ganhar ênfase o esforço de atualização dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na esfera dos direitos humanos, com a progressiva adesão à quase totalidade dos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. Ressalto aqui a ratificação, em 1992, dos Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, além da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e o conseqüente reconhecimento da competência jurisdicional da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Outra importante iniciativa brasileira foi o convite permanente estendido, em 2001, a todos os procedimentos especiais temáticos do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para que visitem o Brasil sem necessidade de prévia autorização. Desde 1998, o Brasil recebeu a visita de dezessete deles. Todos, sem exceção, reconheceram a transparência, o espírito construtivo e a disposição ao diálogo que nortearam a preparação e o seguimento de suas visitas.

Ressalto também a contribuição brasileira para o estabelecimento e a consolidação do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU) do Conselho de Direitos Humanos, que monitora indistintamente, a cada quatro anos, a situação dos direitos humanos em todos os países membros da ONU. E com a credibilidade e autoridade que só a ONU pode conferir a um exercício desse tipo, vindo, por oposição, a deslegitimar, o que eu acho que é saudável, as análises unilaterais que são feitas em algumas capitais. O compromisso do Brasil com esse mecanismo não se limita à apresentação do nosso relatório. Traduz-se, também, na permanente colaboração brasileira para incentivar o engajamento por parte dos demais países. Isso se dá, entre outras formas, pela apresentação de recomendações a todos os países avaliados, o que coloca o Brasil entre os que maior número de recomendações e maior participação no processo têm tido no Conselho de Direitos Humanos.

Outro aspecto valioso deste Seminário é a cooperação, troca de perspectivas e de experiências, entre representantes dos países da região no tratamento das questões que aqui nos trazem. Vemos claramente inseridos, nos esforços de integração em curso na América do Sul, o respeito à ordem democrática e a promoção e proteção dos direitos humanos como valores que tanto condicionam quanto alicerçam essa integração. Eu acho que não é muito aqui lembrar do Protocolo de Ushuaia, dos compromissos assumidos na Unasul, que consideram a plena vigência da ordem democrática como ingrediente essencial para integração regional.

O aprofundamento da integração regional servirá pouco se não puder resultar no aumento do bem-estar, na redução das desigualdades, na criação de oportunidades para cada um de nossos cidadãos, no total gozo da cidadania e no conhecimento das histórias nacionais em sua plenitude.

Mas nem sempre foi assim. Os capítulos tristes de nossa trajetória regional devem ser expostos e compreendidos em toda sua extensão. Hoje, a possibilidade de apuração, em profundidade, das violações aos direitos humanos ocorridas em nosso passado decorre dos avanços registrados entre os países da região para a promoção do direito à memória e à verdade. Esses avanços permitem recuperar a verdade para que gerações futuras de nossos países possam conhecer e evitar a repetição de fatos que mancharam nossas histórias nacionais.

Foi este o entendimento da Presidenta Dilma Rousseff ao sancionar a Lei que instituiu a Comissão Nacional da Verdade, que, ao recuperar a memória de nossa história política, constitui homenagem aos que, como ela própria, lutaram pela democracia e pelo pleno gozo dos direitos humanos no Brasil. Com o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, "o Brasil se encontra consigo mesmo", nas palavras da Presidenta da República.

A promoção do direito à memória e à verdade é um objetivo integrado à política externa brasileira em matéria de direitos humanos. Temos avançado, e muito mais teremos que avançar. Razões para isso não faltam, nem vontade política. A Comissão Nacional da Verdade continuará a contar com a disposição permanente do Ministério das Relações Exteriores de prestar-lhe total cooperação.

Muito obrigado.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE PORTUGAL, PAULO PORTAS –

> SÃO PAULO E BRASÍLIA, 3 A 8 DE SETEMBRO DE 2012

> > 06/09/2012/

O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Paulo Portas, realiza visita ao Brasil entre os dias 3 e 8 de setembro. A visita ocorre no contexto da abertura do "Ano de Portugal no Brasil" e do "Ano do Brasil em Portugal", que serão celebrados simultaneamente entre os dias 7 de setembro de 2012 e 10 de junho de 2013, cujas programações incluirão eventos culturais, econômicos e de inovação em ciência e tecnologia.

Em Brasília, no dia 6, o Ministro Paulo Portas manterá encontros de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel.

Entre 2007 e 2011, o comércio bilateral cresceu 35%, alcançando US\$ 2,89 bilhões. No primeiro semestre de 2012, o fluxo de comércio entre Brasil e Portugal atingiu US\$ 1,46 bilhão. Entre janeiro e julho deste ano, os investimentos portugueses no Brasil superaram US\$ 362 milhões, o que representa incremento de 67% em relação ao mesmo período de 2011.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL NA SOMÁLIA 11/09/2012

O Governo brasileiro saúda a eleição, em 10 de setembro, pelo Parlamento somali, de Hassan Sheikh Mohammed como Presidente da Somália. Encerra-se, assim, de forma exitosa e pacífica, o processo de transição no país africano.

Ao expressar a confiança de que o processo de reconciliação na Somália continuará a ocorrer dentro da normalidade, o Governo brasileiro manifesta sua expectativa de que esse processo possibilite o fortalecimento institucional, a consolidação da paz e a reconstrução nacional na Somália.

TERREMOTOS NA CHINA 11/09/2012

O Governo brasileiro manifesta seu pesar pelas perdas humanas e materiais causadas pelos terremotos e abalos subsequentes que atingiram o sul da China, ocasionando mais de 80 mortes e afetando 700 mil pessoas.

O Governo brasileiro expressa suas condolências às famílias das vítimas e transmite sua solidariedade ao povo e ao Governo da República Popular da China.

SITUAÇÃO NA SÍRIA 12/09/2012

Os servidores do Itamaraty da Embaixada do Brasil em Damasco foram transferidos temporariamente para Beirute.

(Nota nº 180, de 20/07/2012)

O Governo brasileiro está monitorando continuamente a deterioração da situação de segurança na Síria e decidiu transferir temporariamente os servidores do Itamaraty da Embaixada do Brasil em Damasco para Beirute. Os funcionários brasileiros chegaram à capital libanesa na manhã de hoje, 20 de julho.

A medida não implica o fechamento da representação brasileira em Damasco, que continuará a prestar apoio aos cidadãos brasileiros na Síria. O funcionário Salim Joseph Sayegh permanecerá no posto como ponto de contato com o Consulado-Geral em Beirute e com a Embaixada em Amã para atender a demandas consulares, nos telefones (963-11) 612-4551/4552/4557. Os dados de contatos das representações consulares seguem:

Consulado-Geral em Beirute:

- + 961 1 49-0401/02/03 (Telefone Geral)
- + 961 1 49-0495 (Fax Geral)
- +961 70 108374 (Plantão Consular / Celular)

E-mail: cg.beirute@itamaraty.gov.br

Endereço: Consulat General Du Brésil à Beyrouth

Immeuble Zakhem Plaza, 1er et 2eme étages, Angle des Rues 44 et 45, Secteur 5 (Kalaa), Boite Postale 55447, Sin el-Fil, Liban Embaixada em Amã:

- + 962 (6) 592 3941/42 (Telefone Geral)
- + 962 (6) 593 1098 (Fax)
- + 962 777 988 966 (Plantão / Celular)

E-mail: brasemb.ama@itamaraty.gov.br

Endereço: Northern Abdoun 17, Iskandaronha Street, P.O.BOX 5497, Amman 11183 Jordan

ATAQUES CONTRA REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS DOS EUA 12/09/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, dos ataques contra representações diplomáticas e consulares norteamericanas no Cairo e em Benghazi, dentre os quais o atentado que ocasionou o falecimento do Embaixador dos EUA na Líbia, Christopher Stevens, e de outros três funcionários diplomáticos.

O Brasil repudia veementemente os ataques e recorda a obrigação de todos os países de observarem o princípio da inviolabilidade das representações diplomáticas e consulares, como determinado pelas Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares, de 1961 e 1963, respectivamente.

O Governo brasileiro transmite às famílias dos diplomatas falecidos e ao povo e Governo dos EUA sua solidariedade e condolências pela morte de funcionários a serviço de seu país.

VIII REUNIÃO DE ALTO NÍVEL DA NOVA AGENDA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FRONTEIRIÇO BRASIL-URUGUAI 12/09/2012

O Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, presidirá, ao lado de seu homólogo uruguaio, Embaixador Roberto Conde, a VIII Reunião de Alto Nível da Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil-Uruguai, a realizar-se em Porto Alegre, nos dias 13 e 14 de setembro, com o apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Nova Agenda de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço foi instituída há 10 anos com o objetivo de promover o desenvolvimento integrado da faixa de fronteira comum. Desde sua criação, foi responsável pela articulação de políticas integradas e pela negociação de instrumentos jurídicos inovadores que buscaram responder às peculiaridades e às necessidades específicas da região de fronteira, de que são exemplos o Acordo de Residência, Estudo e Trabalho para Nacionais Fronteiriços e o Ajuste Complementar sobre prestação recíproca de serviços de saúde na fronteira.

Nos dias 13 e 14 de setembro, a Nova Agenda reunirá mais de 150 delegados brasileiros e uruguaios de diversos órgãos federais e do Governo uruguaio, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dos Departamentos uruguaios, das intendências e das prefeituras da região fronteiriça, além de representantes da academia e da sociedade civil. Os delegados examinarão uma agenda extremamente ampla e diversificada nos Grupos de Trabalho da Nova Agenda, incluindo saúde na fronteira, educação e formação profissional, cooperação policial e judicial, assistência recíproca em situações de emergência, políticas sociais, meio ambiente, gestão de resíduos sólidos e saneamento.

Com a realização da VIII Reunião de Alto Nível, a Nova Agenda consolida-se como instrumento central para o aprofundamento da integração bilateral e como âmbito privilegiado para busca de soluções concretas para os desafios enfrentados diariamente por cerca de 800 mil pessoas ao longo de 1.069 km de fronteira – uma população que, embora viva sob sistemas jurídicos distintos, compartilha o

mesmo espaço urbano e os mesmos anseios de desenvolvimento, prosperidade e bem-estar.

INCÊNDIOS NO PAQUISTÃO 12/09/2012

O Governo brasileiro manifesta seu pesar pelas perdas humanas e materiais causadas pelos incêndios em fábricas nas cidades de Lahore e Karachi, que ocasionaram mais de 300 mortes.

O Governo brasileiro apresenta suas condolências às famílias das vítimas e transmite sua solidariedade ao povo e ao Governo da República Islâmica do Paquistão.

REUNIÃO DE MINISTROS DO BRASIL, ÁFRICA DO SUL, ÍNDIA E CHINA (BASIC) SOBRE MUDANÇA DO CLIMA 18/09/2012

Será realizada, nos dias 20 e 21 de setembro, no Palácio Itamaraty, a XII Reunião Ministerial do BASIC, para coordenação entre Brasil, África do Sul, Índia e China, sobre as negociações em curso no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e seu Protocolo de Quioto. A reunião terá início com encontros técnicos e de negociadores, no dia 20 de setembro. O encontro de ministros, no dia 21, será co-presidido pela Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e pelo Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota.

As discussões da XII Reunião Ministerial do BASIC favorecerão a aproximação de posições em aspectos substantivos das negociações internacionais, com vistas à próxima Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a realizar-se em Doha, Catar, em novembro e dezembro deste ano.

O BASIC foi criado em 2007, como grupo informal de diálogo sobre as negociações sob a UNFCCC. Desde sua criação, o Grupo vem desempenhando papel importante na construção de entendimento no regime de mudança do clima e na definição de resposta global efetiva e justa para o aquecimento global. A atuação coordenada do BASIC tem estimulado nível maior de ambição no combate à mudança do clima e tem contribuído para o tratamento do apoio financeiro, tecnológico e técnico internacional para ações de mitigação e adaptação em países em desenvolvimento.

ACIDENTE EM INSTALAÇÃO DA PEMEX 19/09/2012

O Governo brasileiro lamenta profundamente o trágico acontecimento ocorrido ontem, 18 de setembro, em instalação da empresa petrolífera Pemex, localizada no estado mexicano de Tamaulipas.

O Governo brasileiro transmite suas mais sinceras condolências às famílias das vítimas e reitera sua solidariedade ao povo e ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

BRASIL ACOLHE RECOMENDAÇÕES DO MECANISMO DE REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU 19/09/2012

O Brasil assumirá amanhã perante o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas o compromisso de colocar em prática recomendações em matérias de direitos humanos, voluntariamente aceitas pelo País como resultado da avaliação de que participou, pela segunda vez, no mecanismo de Revisão

Periódica Universal.

O País recebeu 170 recomendações nas mais diferentes áreas, como desenvolvimento e inclusão social; promoção da igualdade; educação; segurança alimentar; moradia adequada; defensores de direitos humanos; memória e verdade; segurança, justiça e sistema prisional; crianças e adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas idosas e povos indígenas. É significativo que o Governo brasileiro tenha acolhido todas essas manifestações, com exceção de uma, que trata da estrutura das polícias no Brasil e que conflita com a Constituição brasileira.

Esse elevado número de aceitações reflete o comprometimento do Governo brasileiro com suas obrigações internacionais em direitos humanos, ao dialogar de maneira transparente e cooperativa com os mecanismos internacionais que atuam de forma independente e imparcial, segundo padrões multilateralmente estabelecidos.

A implementação das recomendações acolhidas será objeto de monitoramento que envolverá o Governo brasileiro, o Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas em Direitos Humanos e a sociedade civil.

O Governo brasileiro tomou nota, com satisfação, do reconhecimento internacional do impacto positivo alcançado pelas diversas políticas públicas recentes para a realização dos direitos humanos no País. Quase um terço das recomendações recebidas adotou a expressão "continuar os esforços" e duas delas se referiram a "compartilhar com outros países as boas práticas e progressos alcançados", especialmente em matéria de redução da pobreza e de inclusão social. Destacam-se, também, as recomendações relativas à prevenção e ao combate à tortura no País.

Aplicada a cada quatro anos e meio a todos os países-membros da ONU, em exercício que conjuga a participação dos Estados, da sociedade civil e de especialistas das Nações Unidas, a Revisão Periódica Universal permite a cada país refletir sobre sua situação doméstica e, simultaneamente, tomar parte de processo não-seletivo, inclusivo e construtivo de promoção e proteção dos direitos humanos em escala global.

VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF A NOVA YORK POR OCASIÃO DA 67ª ASSEMBLEIA-GERAL DA ONU 20/09/2012

No dia 25, a Presidenta proferirá o discurso de abertura da Assembleia Geral e manterá encontro com o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon.

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita de trabalho a Nova York entre os dias 23 e 26 de setembro, quando chefiará a delegação brasileira à 67ª Assembleia-Geral das Nações Unidas.

No dia 25, a Presidenta proferirá o discurso de abertura da Assembleia Geral e manterá encontro com o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon. No mesmo dia, está prevista sua participação em evento organizado pelo "Council on Foreign Relations".

A Assembleia-Geral das Nações Unidas, em sua 67ª sessão, terá como tema principal a prevenção e a resolução pacífica de conflitos internacionais. Nesta sessão, a Assembleia também discutirá a implementação dos compromissos assumidos durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota acompanhará a Presidenta Rousseff e manterá encontros bilaterais com o Presidente da 67^a Assembleia Geral, Vuk Jeremic, Chanceleres de diversos países, diretores de organismos internacionais, além de participar de reuniões ministeriais do G-4 e BRICS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DA XII REUNIÃO MINISTERIAL DO BASIC SOBRE MUDANÇA DO CLIMA -BRASÍLIA, BRASIL, 20 E 21 DE SETEMBRO, 2012 21/09/2012

(original em inglês)

Joint statement issued at the conclusion of the 12th BASIC Ministerial Meeting on Climate Change - Brasília, Brazil - 20th and 21st of September, 2012

The 12th BASIC Ministerial Meeting on Climate Change was held in Brasília on the 20th and 21st of September, 2012. H.E. Mr. Antonio de Aguiar Patriota, Minister of External Relations of Brazil, H.E. Ms. Izabella Teixeira, Minister for the Environment of Brazil, H.E. Mr. Xie Zhenhua, Vice Chairman of the National Development and Reform Commission of China, HE Ms. Edna Molewa, Minister of Water and Environmental Affairs of South Africa, and H.E Bellur Shamarao Prakash, Ambassador of India to Brazil, participated in the meeting.

- 2. Invitations to the event were extended, in line with the "BASIC-Plus" approach. Barbados was represented by Ms. Maxine McClean, Minister of Foreign Affairs and Foreign Trade; Algeria, Chair of the Group of 77 and China, by Ambassador Mourad Benmehidi, Permanent Representative of Algeria to the United Nations; Qatar, incoming President of COP-18/CMP-8, by Mr. Rashid Ahmad Al-Kuwari, Assistant General Secretary for Environmental Affairs of the Ministry of the Environment; and Argentina by Minister María Fabiana Loguzzo, Director for Environmental Issues of the Ministry of Foreign Relations and Worship.
- 3. Ministers once again welcomed the outcome of the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio+20) and the adoption of the document The Future We Want,

- which reaffirms the Rio Principles, in particular the principle of common but differentiated responsibilities, and urges Parties to the UNFCCC and Parties to the Kyoto Protocol to fully implement their commitments, as well as decisions adopted under those agreements.
- 4. Ministers emphasized the active role of the Group of 77 and China in the climate change negotiations, which has been confirmed under the current leadership of the Algerian Presidency. They reiterated the importance of unity among developing countries in dealing with climate change, and reaffirmed the continuation of the "BASIC plus" approach to foster unity amongst developing countries, as well as the importance of South-South cooperation.
- 5. Ministers stressed that the outcome of COP-17/CMP-7, in Durban, was a carefully balanced package, which must be fully implemented in all its aspects. They reiterated their commitment to a successful outcome of COP-18/CMP-8, while expressing their full support to Qatar, as the incoming President of the Doha Climate Change Conference.
- 6. Ministers emphasized the centrality of the decision to initiate the second commitment period of the Kyoto Protocol on the 1st of January, 2013. They underscored that the final formal adoption of the second commitment period is a key deliverable for Doha and an essential basis for ambition within the regime. Ministers welcomed, in this regard, the progress achieved under the AWG-KP during the intersessional meetings held in Bonn and Bangkok, in May and September of 2012, including with respect to the formulation of a Group of 77 and China proposal for addressing surplus and carry-over of units from the first to the second commitment period.
- 7. Ministers urged Annex I Parties to present concrete information on their quantified emission reduction commitments for inscription under the second commitment period. Ministers expressed

- concern about the level of ambition reflected in QELROs submitted by Annex I Parties that are Parties to the Kyoto Protocol, which is far below what science requires. They reiterated that Annex I Parties that decide not to join the second commitment period of the Kyoto Protocol demonstrate an unwillingness to substantively cut their greenhouse gas emissions.
- 8. Ministers emphasized the importance of achieving a successful and meaningful conclusion of the AWG-LCA in Doha, as part of the Durban package. Serious engagement and substantive work are needed to reach an agreed outcome and finalize negotiations on unresolved issues mandated under the Bali Action Plan, such as equity, IPR and unilateral trade measures. Additionally, it will be necessary to reach an understanding on how to address the ongoing issues in case we are not able to conclude them in Doha.
- 9. Ministers stressed that key issues cannot be allowed to fall off the table in order to achieve successful closure of the AWG-LCA. This will require the consideration of different possible solutions, according to the technical or political nature of the different issues, in order to ensure their adequate treatment in appropriate technical or political bodies beyond 2012.
- 10. Ministers also emphasized the importance of issues related to means of implementation. This includes the consideration of sources of long-term finance and the continued scaling-up of financing in the 2013-2020 period. They also underscored the importance of concluding, in Doha, the necessary arrangements between the Conference of the Parties and the Green Climate Fund, in order to ensure that the Fund works under the authority and guidance of the Conference of the Parties.
- 11. Ministers emphasized that successfully concluding the work of both the AWG-KP and the AWG-LCA in Doha will be crucial to strengthen confidence among Parties and offer

important definitions for the work of the Durban Platform. They welcomed the initial exploratory work carried out by the ADP and expressed the need to continue this work in Doha, in a flexible and constructive manner, providing confidence to the international community that we are implementing the Durban outcome.

- 12. Ministers recognized that the Durban Platform, in defining the negotiation of a Protocol, another legal instrument or an agreed outcome with legal force to come into effect in 2020, offers a clear opportunity for the strengthening of the regime, through enhanced implementation of the Convention, in order to achieve an equitable, inclusive, effective and multilateral rules based outcome. They reaffirmed that both the negotiation process and its result shall be under the Convention, and in full accordance with its principles and provisions, in particular the principles of equity and common but differentiated responsibilities and respective capabilities. They recognized that all countries should participate in an enhanced global effort to be implemented after 2020, under the UNFCCC, which would respect the principles of equity and common but differentiated responsibilities and differentiation between Annex I and non-Annex I Parties. Ministers stressed that the institutional architecture built on the basis of decisions adopted in Bali, Cancun, Durban and Doha will continue to function in the post-2020 period, as a foundation for the full implementation of the Convention.
- 13. Ministers noted with concern the insufficiency of mitigation pledges presented up to now by Annex I Parties, which in aggregate represent a lower mitigation potential contribution than the nationally appropriate mitigation actions presented by non-Annex I Parties. They called on Annex I Parties to do more, in line with their historical responsibilities and the demands of science, by means of participation in the second commitment period

- or, for those that are still unwilling to join, by adopting commitments that are fully comparable to those under the Kyoto Protocol, as part of the Bali Action Plan outcome.
- 14. Ministers underscored that fulfillment of obligations on the part of Annex I Parties to provide enhanced financial, technological and capacity-building support to developing countries is critical in order to allow a greater number of developing countries to come forward with their nationally appropriate mitigation actions. The current level of support available is regrettably insufficient to address even the actions already presented, as part of the Bali Action Plan.
- 15. Regarding the ADP workstream on ambition, Ministers stressed the centrality of the UNFCCC and the importance of its principles and provisions, in particular the principle of common but differentiated responsibilities and respective capabilities, and welcomed complementary initiatives that explore specific mitigation opportunities, while respecting these principles and provisions. They further stressed the importance of clarity on the additionality of these initiatives and on their environmental integrity.
- 16. Ministers reiterated their concern regarding continued unilateral action by the European Union to include international aviation in the EU Emissions Trading Scheme (EU-ETS), as well as with similar intentions regarding other sectors. This approach undermines confidence and weakens efforts to tackle climate change on a multilateral basis.
- 17. Ministers confirmed their support to India as host of the upcoming 11th Conference of the Parties of the Convention on Biological Diversity, and 6th Meeting of Parties to the Cartagena Protocol, to be held in Hyderabad, from the 1stto the 19th of October, 2012.
- 18. Ministers welcomed the offer by China to host the 13th BASIC Ministerial Meeting in

November of 2012.

(versão em português)

A 12ª Reunião Ministerial do BASIC sobre mudança do clima realizou-se em Brasília, em 20 e 21 de setembro de 2012. Participaram do encontro o Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores do Brasil; a Senhora Izabella Teixeira, Ministra do Meio Ambiente do Brasil; o Senhor Xie Zhenhua, Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Nacional e Reforma da China; a Senhora Edna Molewa, Ministra de Recursos Hídricos e Assuntos Ambientais da África do Sul; e o Senhor Bellur Shamarao Prakash, Embaixador da Índia no Brasil.

- 2. Convites ao evento foram apresentados abordagem "BASIC plus". conforme Barbados foi representado pela Senhora Máxime McClean. Ministra de Assuntos Estrangeiros e Comércio Internacional; Argélia, Presidente do Grupo dos 77 e China, pelo Embaixador Mourad Benmehidi, Representante Permanente da Argélia junto às Nações Unidas: Catar, Presidente da COP-18/CMP-8, pelo Senhor Rashid Ahmad Al-Kuwari. Secretário-Geral Assistente para Assuntos Ambientais do Ministério de Meio Ambiente; e Argentina pela Ministra María Fabiana Loguzzo, Diretora da Direção-Geral de Assuntos Ambientais do Ministério de Relações Exteriores e Culto.
- 3. Os Ministros novamente saudaram o resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e a adoção do documento O Futuro que Queremos, que reafirma os Princípios do Rio, em particular o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e insta as Partes na UNFCCC e Partes no Protocolo de Quioto a implementarem plenamente seus compromissos, bem como decisões adotadas no âmbito desses acordos.
- 4. Os Ministros enfatizaram o papel ativo do Grupo dos 77 e China nas negociações sobre mudança do clima, que foi confirmado

- sob a atual liderança da Presidência argelina. Reiteraram a importância da unidade entre países em desenvolvimento no tratamento da mudança do clima e reafirmaram a continuidade da abordagem "BASIC plus", para promover unidade entre países em desenvolvimento, bem como a importância da cooperação Sul-Sul.
- 5. Os Ministros destacaram que o resultado da COP-17/CMP-7, em Durban, foi um pacote cuidadosamente equilibrado, que deve ser plenamente implementado em todos os seus aspectos. Reiteraram seu compromisso com um resultado exitoso da COP-18/CMP-8, e demonstraram seu pleno apoio ao Catar, na qualidade de próximo Presidente da Conferência sobre Mudança do Clima de Doha.
- 6. Os Ministros enfatizaram a centralidade da decisão de iniciar o segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto em 1º de janeiro de 2013. Ressaltaram que a adoção formal final do segundo período de compromisso é um resultado chave para Doha e base essencial para ambição no âmbito do regime. Os Ministros saudaram, nesse sentido, o progresso logrado sob o AWG-KP durante as reuniões intersessionais realizadas em Bonn e Bangkok, em maio e setembro de 2012, incluindo no tocante à formulação de proposta do Grupo dos 77 e China para tratamento do excedente e transferência de unidades do primeiro para o segundo período de compromisso.
- 7. Os Ministros instaram Partes do Anexo I a apresentarem informações concretas sobre suas metas quantificadas de redução de emissões para inscrição no segundo período de compromisso. Os Ministros expressaram preocupação ante o nível de ambição refletido em QELROs submetidas por Partes do Anexo I que são Partes no Protocolo de Quioto, que está muito abaixo do exigido pela ciência. Reiteraram que Partes do Anexo I que decidem não se juntar ao segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto demonstram falta de vontade para

reduzir substantivamente suas emissões de gases de efeito estufa.

- 8. Os Ministros enfatizaram a importância de lograr conclusão exitosa e significativa do AWG-LCA em Doha, como parte do pacote de Durban. Engajamento sério e trabalho substantivo são necessários para alcançar um resultado acordado e finalizar as negociações sobre questões não resolvidas definidas sob o Plano de Ação de Bali, tais como equidade, direitos de propriedade intelectual e medidas unilaterais de comércio. Adicionalmente, será necessário alcançar entendimento sobre como abordar temas ainda em curso, caso não seja possível concluí-los em Doha.
- 9. Os Ministros destacaram que questões chave não podem ser perdidas, a fim de alcançar encerramento exitoso do AWG-LCA. Isso requererá a consideração de diferentes possíveis soluções, de acordo com a natureza técnica ou politica de diferentes questões, de modo a assegurar seu tratamento adequado em órgãos técnicos ou políticos apropriados a partir de 2012.
- 10. Os Ministros também enfatizaram a importância de questões relacionadas a meios de implementação. Isto inclui a consideração de fontes de financiamento de longo-prazo e o incremento contínuo do financiamento no período de 2013 a 2020. Também sublinharam a importância de concluir, em Doha, os arranjos necessários entre a Conferência das Partes e o Fundo Verde para o Clima, com vistas a assegurar que o Fundo trabalhe sob a autoridade e orientação da Conferência das Partes.
- 11. Os Ministros enfatizaram que a conclusão exitosa dos trabalhos tanto do AWG-KP como do AWG-LCA em Doha será crucial para fortalecer a confiança entre as Partes e oferecer importantes definições para o trabalho da Plataforma de Durban. Saudaram o trabalho exploratório inicial realizado pelo ADP e expressaram a necessidade de continuá-lo em Doha, de maneira flexível e

construtiva, oferecendo confiança à comunidade internacional de que estamos implementando o resultado de Durban.

- 12. Os Ministros reconheceram que a Plataforma de Durban, ao definir a negociação de um Protocolo, outro instrumento legal ou resultado acordado com força legal a entrar em vigor em 2020, oferece clara oportunidade para o reforço do regime, por meio da implementação fortalecida da Convenção, com vistas a alcançar um resultado equitativo, inclusivo, efetivo e baseado em regras multilaterais. Reafirmaram que tanto o processo negociador quanto seu resultado estarão sob a Convenção e em total conformidade com seus princípios e dispositivos, em particular os princípios de equidade e de responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades. Reconheceram que todos os países devem participar em um esforço global fortalecido após 2020, sob a UNFCCC, que respeite os princípios de equidade e de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, bem como a diferenciação entre Partes do Anexo Le Partes não incluídas no Anexo I. Os Ministros ressaltaram que a arquitetura institucional construída com base nas decisões adotadas em Bali, Cancun, Durban e Doha seguirá em funcionamento no período pós-2020, como base para a implementação integral da Convenção.
- 13. Os Ministros notaram com preocupação a insuficiência das ofertas de mitigação apresentadas até o momento pelas Partes do Anexo I, que somadas representam contribuição potencial de mitigação inferior à das ações mitigação nacionalmente apropriadas apresentadas por Partes não incluídas no Anexo I. Exortaram os países do Anexo I a fazer mais, em conformidade com suas responsabilidades históricas e as demandas da ciência, por meio da participação no segundo período de compromisso ou, para aqueles que ainda não desejam aderir, por meio da adoção de compromissos plenamente comparáveis

àqueles sob o Protocolo de Quioto, como parte do resultado do Plano de Ação de Bali.

- 14. Os Ministros sublinharam que o cumprimento, pelas Partes do Anexo I, de suas obrigações de fornecimento fortalecido de apoio financeiro, tecnológico e de capacitação para países em desenvolvimento é crucial para permitir que um número maior de países em desenvolvimento apresentem suas ações de mitigação nacionalmente apropriadas. O atual nível de apoio disponível é lamentavelmente insuficiente, mesmo para fazer frente a ações já apresentadas, como parte do Plano de Ação de Bali.
- 15. Em relação ao fluxo de trabalho do ADP sobre ambição, os Ministros ressaltaram a centralidade da UNFCCC e a importância de seus princípios e dispositivos, em particular o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, e saudaram iniciativas complementares que explorem oportunidades específicas de mitigação, respeitando esses princípios e dispositivos. Eles enfatizaram, ainda, a importância de clareza quanto a adicionalidade dessas iniciativas e sua integridade ambiental.
- 16. Os Ministros reiteraram sua preocupação em relação à contínua ação unilateral da União Europeia para incluir aviação internacional no Esquema de Comércio de Emissões da UE (EU-ETS), bem como em relação a intenções similares em outros setores. Essa abordagem prejudica a confiança e enfraquece os esforços para enfrentamento multilateral de mudança do clima em base multilateral.
- 17. Os Ministros confirmaram seu apoio à Índia como país anfitrião da vindoura 11a Conferência das Partes na Convenção sobre Diversidade Biológica e da 6a Reunião das Partes no Protocolo de Cartagena, a serem realizadas em Hyderabad, de 10 a 19 de outubro de 2012.
- 18. Os Ministros agradeceram a oferta da China para sediar a 13a Reunião Ministerial do

BASIC, em novembro de 2012.

REUNIÃO MINISTERIAL DO G4 (BRASIL, ALEMANHA, ÍNDIA E JAPÃO) À MARGEM DA 67ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS - DECLARAÇÃO CONJUNTA À IMPRENSA - NOVA YORK, 25 DE SETEMBRO DE 2012 25/09/2012

- 1. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o Ministro Federal para os Negócios Estrangeiros da Alemanha, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão e o Secretário das Relações Exteriores da Índia encontraramse em Nova York, em 25 de setembro de 2012, à margem da abertura da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, para trocar impressões sobre a reforma do Conselho de Segurança.
- 2. Recordando também seus comunicados conjuntos anteriores, os Ministros reiteraram sua visão comum de um Conselho de Segurança reformado, que leve em consideração as contribuições feitas pelos países à manutenção da paz e da segurança internacionais e outros propósitos da organização, assim como a necessidade de maior representação dos países em desenvolvimento em ambas as categorias, a fim de melhor refletir as realidades geopolíticas atuais. Os países do G-4 reiteraram seus compromissos como aspirantes a novos membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como seu apoio às suas respectivas candidaturas. Reafirmaram também sua visão da importância de que a África esteja representada na categoria de membros permanentes de um Conselho ampliado.
- 3. Os Ministros discutiram o progresso na reforma do Conselho de Segurança alcançado até agora, inclusive as discussões realizadas durante a oitava rodada de negociações

intergovernamentais. Nesse contexto, OS Ministros compartilharam a avaliação de que uma maioria esmagadora dos Estadosmembros expressou apoio a uma expansão do Conselho de Segurança nas duas categorias de membros, permanentes e não permanentes. Os Ministros também notaram a avaliação nesse sentido feita pelo Facilitador das Negociações Intergovernamentais, Sua Excelência Embaixador Zahir Tanin, em sua carta de 25 de julho de 2012 ao Presidente da Assembleia Geral e saudaram as recomendações nela contidas. Os Ministros expressaram a visão de que o forte apoio a uma expansão em ambas as categorias deve ser refletido no processo de negociação entre os Estados-membros e defenderam a elaboração de um texto negociador conciso como a base para as futuras negociações, em linha com as recomendações do Facilitador.

- 4. Os Ministros saudaram a decisão da Assembleia Geral de continuar imediatamente o processo de negociações intergovernamentais no plenário informal da 67a Sessão, com base no progresso alcançado e nas recomendações feitas pelo Facilitador. Os Ministros sublinharam a necessidade de se alcancar um resultado concreto na 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas e, nesse contexto, expressaram seu compromisso de continuar trabalhando em estreita cooperação e com espírito de flexibilidade com outros Estados-membros e grupos de Estados-membros por meio de negociações genuínas com base em um texto. Expressaram também sua determinação para injetar maior dinamismo político no processo de reforma, inclusive com vistas à realização de encontro de alto nível sobre a reforma do Conselho de Segurança, conforme recomendação do Facilitador em sua carta, que foi circulada entre os Estados-membros pelo Presidente da 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em 27 de julho de 2012.
 - 5. Os Ministros expressaram gratidão

pelos esforços realizados pelo Presidente da 66ª Assembleia Geral, Sua Excelência Sr. Nassir Abdulaziz Al-Nasser, e pelo Facilitador das Negociações Intergovernamentais, Sua Excelência o Embaixador Zahir Tanin. Os Ministros manifestaram a sua expectativa de trabalhar estreitamente com Sua Excelência Sr. Vuk Jeremic, Presidente da 67ª Assembleia Geral, e seu Facilitador para as Negociações Intergovernamentais, a fim de que se concretize a urgentemente necessária reforma do Conselho de Segurança.

Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores do Brasil

Guido Westerwelle, Ministro Federal para os Negócios Estrangeiros da Alemanha

Koichiro Gemba, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão

Ranjan Mathai, Secretário das Relações Exteriores da Índia

REUNIÃO DOS MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DO BRICS À MARGEM DA 67ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS - DECLARAÇÃO À IMPRENSA -NOVA YORK, 26 DE SETEMBRO DE 2012 26/09/2012

Os Ministros das Relações Exteriores dos BRICS encontraram-se em Nova York em 26 de setembro de 2012, às margens da Assembleia Geral da ONU, e discutiram, entre outros temas, a situação na Síria.

Expressaram sua profunda preocupação com a escalada da violência e com a deterioração da segurança e da situação humanitária na Síria, e condenaram a crescente violação dos direitos humanos e do direito internacional humanitário.

Pediram um cessar-fogo imediato e simultâneo e o estabelecimento de um processo

de reconciliação política com a participação de todos os segmentos da sociedade, por meio de diálogo apoiado pela comunidade internacional.

A esse respeito, reiteraram seu apoio ao trabalho do Representante Especial das Nações Unidas e da Liga Árabe, Lakhdar Brahimi, e ao Comunicado Conjunto do Grupo de Ação de Genebra.

VISITA AO BRASIL DO PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE, DAVID CAMERON SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2012 27/09/2012

O Primeiro-Ministro do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, David Cameron, realiza visita ao Brasil nos dias 27 e 28 de setembro. Acompanhado por delegação empresarial, cumprirá agenda em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.

Em Brasília, no dia 28 de setembro, o Primeiro-Ministro britânico será recebido pela Presidenta da República, Dilma Rousseff. Os governantes reafirmarão a parceria estratégica entre Brasil e Reino Unido e examinarão o aprofundamento da cooperação bilateral em educação, ciência, tecnologia, inovação, esportes e energia.

Serão tratados, igualmente, temas de interesse global, como a crise financeira, questões de paz e segurança internacionais e a reforma das instituições de governança política e econômica.

Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial bilateral cresceu 63,2%, atingindo US\$ 8,6 bilhões. Nos primeiros oito meses de 2012, as exportações brasileiras para o Reino Unido totalizaram US\$ 2,9 bilhões e as exportações britânicas para o Brasil alcançaram US\$ 2,3 bilhões. Em 2011, o estoque de investimentos britânicos no Brasil cresceu em

US\$ 2,7 bilhões, o que faz do Reino Unido o 6º maior investidor no País.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL DO PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE, DAVID CAMERON – BRASÍLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 28/09/2012

ATOS INTERNACIONAIS

- 1 ACORDO DE COPRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE
- 2 ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRIBUTOS
- 3 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE LEGADO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E MATERIAL E LEGADOS REFERENTES A ATIVIDADES ESPORTIVAS E FÍSICAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DAS OLÍMPIADAS

ATOS INSTITUCIONAIS

4 – TERMOS ADITIVOS ENTRE CAPES E CNPq E UNIVERSITIES UK AO ACORDO SOBRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO REINO UNIDO NO PROGRAMA BRASILEIRO CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS 5 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS) E O GRUPO BG

6 - CARTA DE INTENÇÕES ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) E A BP

ACORDO DE COPRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte ("as Partes"),

Considerando o potencial existente para a cooperação entre as indústrias cinematográficas dos dois Países por compartilharem características comuns ou complementares, incluindo a estrutura de cada indústria cinematográfica, a cultura cinematográfica de cada País e a disponibilidade, em cada País, de instalações destinadas à atividade cinematográfica, mão de obra especializada e locações para filmagens;

Reconhecendo que o desenvolvimento de tal potencial será vantajoso para ambas as Partes, principalmente no que diz respeito ao crescimento e à competitividade de suas indústrias cinematográficas e ao enriquecimento de suas culturas cinematográficas;

Considerando os benefícios disponíveis em cada País para seus filmes nacionais;

Desejando incentivar a produção de filmes que reflitam, destaquem e divulguem a diversidade da cultura e das tradições dos dois Países:

Reconhecendo os benefícios que seriam proporcionados pela produção de tais filmes e por uma maior oferta ao público de filmes coproduzidos diferenciados e bem sucedidos;

Considerando que se tenciona, com base na cooperação mútua, que o Acordo produza beneficios para ambas as Partes; e Reconhecendo que este Acordo contribuiria para o desenvolvimento da produção cinematográfica e para o enriquecimento do panorama cultural de seus Países, ao mesmo tempo em que manteria o equilíbrio geral relacionado à contribuição de cada País nos filmes coproduzidos e aos benefícios obtidos pelos dois Países a partir dessa cooperação e de seu impacto cultural,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

Definições

1. No presente Acordo:

"Acordo" refere-se ao presente Acordo, inclusive ao Anexo, que é parte integrante do Acordo; e qualquer referência a "Artigo" significa um Artigo deste Acordo, a não ser que expresso de outra forma;

"Coproduções aprovadas" referem-se a filmes coproduzidos que tenham Reconhecimento de Coprodução aprovado, em conformidade com o Artigo 3;

"Coprodutor" refere-se a qualquer empresa coprodutora do filme;

"Autoridade Competente" refere-se ao órgão de governo ou outra entidade designada em conformidade com o Artigo 2;

"Estado do EEE" refere-se a qualquer Estado (além do Reino Unido) signatário do Acordo sobre o Espaço Econômico Europeu, assinado na cidade do Porto, em 2 de maio de 1992;

"Filme" inclui qualquer gravação, independentemente do suporte de captação utilizado, de uma sequência de imagens, que possa vir a ser exibida como filme, e para a qual existem as seguintes expectativas: i) lançamento em salas de cinema e exibição pública, ou ii) lançamento em televisão;

"Coprodutor de uma das Partes" refere-se ao Coprodutor britânico ou Coprodutor brasileiro;

"Coprodutor britânico" refere-se ao coprodutor estabelecido no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;

"Coprodutor brasileiro" refere-se ao coprodutor estabelecido no Brasil;

"Coprodutor de Terceiro País" refere-se ao coprodutor estabelecido fora do Reino Unido ou do Brasil, elegível como coprodutor de um filme com o Brasil ou o Reino Unido nos termos de outro acordo de coprodução, seja com o Brasil seja com o Reino Unido;

"Coprodutor de País Não Parte" refere-se ao coprodutor que não seja nem Coprodutor de uma das Partes, nem Coprodutor de Terceiro País;

"Custo de produção", com relação à coprodução, refere-se a despesas realizadas para fins de produção do filme;

"Reino Unido" refere-se ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

- 2. As referências às contribuições para produção cinematográfica que beneficiem o Reino Unido ou o Brasil incluem, em especial, as despesas nesse País com bens e serviços as quais resultem diretamente da coprodução, da utilização de instalações destinadas à atividade cinematográfica, assim como de locações para filmagens naquele País.
- 3. Para fins deste Acordo, a produção do filme estará concluída quando o filme já puder ser considerado pronto para distribuição ou veiculação em televisão, a fim de ser apresentado ao público em geral.

Artigo 2

Autoridades Competentes

- 1. Cada Parte designará uma Autoridade Competente para tomar decisões sobre as solicitações de Reconhecimento de Coprodução feitas por um ou mais coprodutores do filme. A ANCINE é designada Autoridade Competente na República Federativa do Brasil e o Departamento de Cultura, Mídia e Esporte no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Cada Parte informará a outra, por escrito, sobre qualquer alteração relativa à designação da Autoridade Competente.
 - 2. Ao avaliar uma solicitação que lhe tenha

sido encaminhada, a Autoridade Competente levará em conta os requisitos estabelecidos no presente Acordo e aplicados em consonância com diretrizes publicadas pela Autoridade Competente sob este Artigo.

- 3. Cada Autoridade Competente poderá publicar, de tempos em tempos, diretrizes, que compreenderão informações e orientações que considerar necessárias com respeito a:
- a) forma como as solicitações devem ser apresentadas à Autoridade Competente; e
- b) implementação e interpretação do presente Acordo.
 - 4. Tais diretrizes estabelecerão, em especial:
- a) como a Autoridade Competente pretende deliberar sobre as solicitações de Reconhecimento de Coprodução; e
- b) os fatores que serão levados em conta quando estiverem exercendo uma discricionariedade conferida pelo presente Acordo.
- 5. As Autoridades Competentes determinarão juntas quais procedimentos seguirão ao tomar decisões em conjunto exigidas por este Acordo.

Artigo 3

Concessão de Reconhecimento de Coprodução

- 1. Poderá ser concedido Reconhecimento de Coprodução ao filme coproduzido que satisfizer os requisitos estabelecidos neste Acordo.
- 2. O Reconhecimento de Coprodução será concedido somente se:
- a) a solicitação relativa ao filme for encaminhada a cada uma das Autoridades Competentes em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Artigo 2; e
- b) ambas as Autoridades Competentes concordarem em aprovar a solicitação em consonância com este Artigo.
- 3. A aprovação de uma solicitação com respeito ao filme compreenderá duas etapas:
 - a) Reconhecimento provisório; e
 - b) Reconhecimento definitivo.

- 4. O Reconhecimento provisório ou definitivo será concedido:
- a) somente se os requisitos estabelecidos no Artigo 4 forem cumpridos; e
- b) sujeito às condições que as Autoridades Competentes (por decisão em conjunto) considerarem apropriadas.
- 5. Para fins de acesso aos benefícios citados no Artigo 9, o filme será tratado como portador de Reconhecimento de Coprodução somente se:
- a) as Autoridades Competentes concordaram em conceder ao filme a reconhecimento definitivo no âmbito deste Artigo; e
 - b) a aprovação não houver sido anulada.
 - 6. Para todos os outros fins:
- a) referências à concessão do Reconhecimento de Coprodução dizem respeito à concessão tanto do Reconhecimento definitivo quanto do Reconhecimento provisório no âmbito deste Artigo; e
- b) o filme será tratado como portador do Reconhecimento de Coprodução se uma ou outra etapa da aprovação foi concedida e a aprovação em questão não foi anulada.
- 7. Se, a qualquer momento, as Autoridades Competentes não concordarem em aprovar uma solicitação com relação a determinado filme, o Reconhecimento de Coprodução será negado.
- 8. Nada neste Acordo obriga as autoridades pertinentes do Reino Unido ou do Brasil a permitir a exibição pública de um filme a que se tenha concedido Reconhecimento de Coprodução.

Artigo 4

Requisitos para o Reconhecimento de Coprodução

- 1. Um filme pode receber Reconhecimento de Coprodução somente se cada Autoridade Competente entender que:
- a) em conformidade com o parágrafo 3 deste Artigo, os requisitos gerais estabelecidos no Anexo deste Acordo foram (ou se espera que sejam) satisfeitos com relação à coprodução; e

- b) o filme proporciona (ou se espera que proporcione) benefícios culturais apropriados ao seu País; e
- c) quaisquer requisitos temporários adicionais estabelecidos por essa Autoridade Competente em conformidade com o Artigo 6 foram (ou se espera que sejam) satisfeitos.
- 2. Os benefícios culturais citados no parágrafo 1 (b) deste Artigo serão avaliados por cada Autoridade Competente de acordo com as diretrizes publicadas, conforme previsto no Artigo 2 (3).
 - 3. Nos casos de inconsistência entre:
- a) quaisquer provisões do Anexo deste Acordo; e
- b) quaisquer requisitos temporários adicionais estabelecidos pelo Artigo 6;
- as Autoridades Competentes aplicarão o requisito temporário adicional.

Artigo 5

Equilíbrio entre contribuições relativas à produção cinematográfica e contribuições culturais que beneficiem cada Parte

- 1. Com respeito à produção dos filmes portadores do Reconhecimento de Coprodução no âmbito deste Acordo, as Partes buscarão garantir um equilíbrio geral entre:
- a) a contribuição relativa à produção cinematográfica que beneficie o Brasil e a contribuição relativa à produção cinematográfica que beneficie o Reino Unido; e
- b) os benefícios culturais para o Brasil e os benefícios culturais para o Reino Unido.
- 2. Cada Parte avaliará o estado de equilíbrio entre elas e transmitirá à outra Parte tais informações.
- 3. As Partes consultar-se-ão sobre a abordagem e a metodologia a serem utilizadas na avaliação do estado de equilíbrio.
- 4. Ao avaliar o estado de equilíbrio, as Partes levarão em consideração o número total de Reconhecimentos de Coprodução aprovados durante o período de três anos imediatamente

anterior à data em que qualquer avaliação do estado de equilíbrio seja feita (sujeito ao período em que este Acordo entrou em vigor).

Artigo 6

Equilíbrio e Requisitos Temporários Adicionais

- 1. Com respeito à produção dos filmes portadores do Reconhecimento de Coprodução no âmbito deste Acordo, as Partes buscarão garantir um equilíbrio geral entre as contribuições relativas à produção cinematográfica que beneficiem o Brasil e aquelas que beneficiem o Reino Unido.
- 2. Se uma das Partes considerar que existe (ou há risco de) desequilíbrio no tocante às contribuições relativas à produção cinematográfica ou aos beneficios culturais, ela poderá consultar a outra Parte.
- 3. As Partes poderão resolver em conjunto tomar as medidas que julgarem necessárias (inclusive optar pelos requisitos temporários adicionais), a fim de restabelecer o equilíbrio.
- 4. Em conformidade com o parágrafo 5 deste Artigo, uma Parte poderá optar pelos requisitos temporários adicionais, os quais, nesse caso, têm de ser satisfeitos antes da concessão do Reconhecimento de Coprodução.
- 5. Os requisitos temporários adicionais serão aplicados somente às solicitações de aprovação provisória do Reconhecimento de Coprodução nos termos do Artigo 3, e nenhum desses requisitos terá efeito sem:
- a) notificação formal por escrito à outra Parte (inclusive informando as razões pelas quais tais requisitos temporários adicionais foram impostos);
- b) consulta prévia à outra Parte subsequente à notificação mencionada na alínea (a) acima; e
- c) revisões apropriadas das diretrizes publicadas em conformidade com o 2(3).

Artigo 7

Suspensão do Reconhecimento de Coprodução

- 1. O Reconhecimento de Coprodução de determinado filme poderá ser suspenso se, a qualquer momento, uma das Autoridades Competentes considerar que:
- a) foram fornecidas informações falsas ou enganosas com relação à solicitação de aprovação;
- b) não foram cumpridas quaisquer das condições impostas pelas Autoridades Competentes nos termos do Artigo 3(4)(b);
- c) não foram satisfeitos quaisquer dos requisitos estabelecidos no Artigo 4(1)(a) ou (b); ou
- d) não foram satisfeitos quaisquer dos requisitos especificados no parágrafo 2 deste Artigo.
- 2. Os requisitos especificados neste parágrafo são quaisquer requisitos temporários adicionais estabelecidos no Artigo 6:
- a) que sejam aplicáveis ao filme quando o Reconhecimento Provisório de Coprodução foi concedido em conformidade com o Artigo 3; e
- b) que permaneçam tendo efeito quando o Reconhecimento de Coprodução for suspenso, em conformidade com este Artigo.

Artigo 8

Benefícios para Coproduções com Reconhecimento

Definitivo ou Provisório

- 1. Este Artigo diz respeito a qualquer filme que possua o Reconhecimento de Coprodução.
- 2. Cada Parte permitirá, quando possível e de acordo com sua respectiva legislação (inclusive a legislação pertinente da União Europeia, no caso do Reino Unido), a importação e a exportação temporárias, isentas de taxas e impostos de importação ou exportação, de quaisquer equipamentos necessários para a produção de filme que possua Reconhecimento de Coprodução.
- 3. Cada Parte permitirá a qualquer indivíduo empregado na produção ou na promoção de filme que possua Reconhecimento de Coprodução a

entrada e a estada no Reino Unido ou no Brasil, conforme o caso, durante a produção ou a promoção do filme, desde que em conformidade com a legislação aplicável com relação à entrada, residência e emprego em cada País.

Artigo 9

Beneficios adicionais disponíveis somente para Coproduções com Reconhecimento Definitivo

- 1. Este Artigo diz respeito somente aos filmes aos quais as Autoridades Competentes já concordaram em conceder Reconhecimento Definitivo de Coprodução, nos termos do Artigo 3.
- 2. Cada Parte tratará, no seu País, os filmes no escopo do parágrafo 1 deste Artigo como filmes nacionais para fins de concessão de quaisquer benefícios de que gozam filmes nacionais.
- 3. Os beneficios mencionados no parágrafo 2 deste Artigo incluem, em especial:
- a) elegibilidade a quaisquer beneficios relativos a tratamento fiscal (contanto que os filmes satisfaçam os mesmos requisitos exigidos dos filmes nacionais para ter acesso a tais beneficios);
- b) isenção de quaisquer cotas que poderiam incidir sobre a importação, a distribuição ou a exibição do filme; e
- c) acesso a quaisquer provisões especiais relativas à importação, acordadas entre uma das Partes e outro País onde as importações sejam restritas por cotas, para a importação de filmes nacionais daquela Parte.
- 4. A não ser que as Partes decidam de outra forma, nos casos em que a concessão de determinado prêmio exija que o filme seja considerado nacional somente por um País, a questão será determinada:
 - a) com base no que for maior:
- i. o total dos aportes financeiros do(s) coprodutor(es) britânico(s) (considerados conjuntamente); ou
 - ii. o total dos aportes financeiros do(s)

coprodutor(es) brasileiro(s) (considerados conjuntamente); ou

b) caso os aportes financeiros tenham sido iguais, com base na nacionalidade do diretor.

Artigo 10

Entrada em Vigor

- 1. O presente Acordo entrará em vigor após as Partes notificarem uma à outra, por escrito e por via diplomática, sobre o cumprimento de seus respectivos procedimentos constitucionais.
- 2. Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Acordo, a qualquer momento, mediante notificação escrita à outra Parte, por via diplomática, com seis meses de antecedência.
- 3. Este Acordo deixará de vigorar na data em que expirar o período de notificação estabelecido no parágrafo 2 deste Artigo.

Artigo 11

Filmes em produção antes e depois da Entrada em Vigor

- 1. Um filme terá direito ao Reconhecimento de Coprodução mesmo que sua produção tenha começado antes da entrada em vigor deste Acordo, desde que:
- a) o primeiro dia de filmagem coincida com a data de assinatura deste Acordo ou seja posterior a ela: e
- b) a produção do filme termine após a data em que o Acordo entrar em vigor.
- 2. Um filme que receba Reconhecimento de Coprodução ainda terá direito a receber quaisquer beneficios proporcionados por este Acordo na data ou após a data em que o Acordo deixar de vigorar, desde que:
- a) antes dessa data, as Autoridades Competentes tiverem concedido ao filme Reconhecimento Provisório de Coprodução, nos termos do Artigo 3;
- b) sua filmagem tenha começado antes dessa data; e
- c) a produção do filme seja concluída antes do final do período de doze meses a partir dessa data.

Artigo 12

Emendas e Revisões

- 1. As Partes manterão o Acordo sob análise e, quando considerarem apropriado, poderão concordar em fazer emendas.
- 2. As Partes poderão, a qualquer momento e por troca de Notas, fazer emendas ao Acordo.
- 3. Quaisquer emendas entrarão em vigor após as Partes notificarem uma à outra, por escrito e por via diplomática, sobre o cumprimento de seus respectivos procedimentos constitucionais.
- 4. As Autoridades Competentes empenharse-ão para resolver quaisquer controvérsias decorrentes da implementação e interpretação deste Acordo por meio de consultas e negociações.

Artigo 13

Obrigações Internacionais

As provisões deste Acordo não prejudicam as obrigações internacionais das Partes, inclusive, no que diz respeito ao Reino Unido, as obrigações decorrentes da legislação da União Europeia.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmam o presente Acordo.

FEITO em Brasília, em duplicata, no dia 28 de setembro de 2012, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRIBUTOS

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

Desejando facilitar o intercâmbio de informações com respeito a certos tributos,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

Objeto e Escopo do Acordo

As autoridades competentes das Partes Contratantes prestarão assistência mútua mediante o intercâmbio de informações que possam ser relevantes para administrar ou fazer cumprir suas leis internas relativas aos tributos visados por este Acordo. Tais informações incluirão o que possa ser relevante para a determinação, o lançamento e a cobrança de tais tributos; para a cobrança judicial e o cumprimento de obrigações tributárias; ou para a investigação ou a instauração de processos relativos a questões tributárias, inclusive de natureza criminal. As informações serão intercambiadas em conformidade com as disposições deste Acordo e serão tratadas como sigilosas segundo o disposto no Artigo 9.

Artigo 2

Jurisdição

- 1. Uma Parte requerida não está obrigada a fornecer informações de que suas autoridades não disponham ou que não estejam em poder ou sob o controle de pessoas sob sua jurisdição territorial
- 2. As informações serão intercambiadas em conformidade com este Acordo pela autoridade competente da Parte requerida, independentemente de a pessoa a quem as informações se referirem ser residente ou nacional de uma Parte Contratante.

Artigo 3

Tributos Visados

- 1. Os tributos objeto deste Acordo são:
- a) no caso do Reino Unido:
- i. o imposto sobre a renda;
- ii. imposto sobre a renda das pessoas jurídicas;
- iii. o imposto sobre ganhos de capital;
- iv. o imposto sobre heranças;
- v. o imposto sobre o valor agregado; e
- vi. os impostos sobre o consumo.
- b) no caso do Brasil:

- i. o imposto de renda da pessoa física e da pessoa jurídica (IRPF e IRPJ, respectivamente, doravante denominados imposto de renda);
- ii. o imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- iii. o imposto sobre operações financeiras (IOF);
- iv. o imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR);
- v. a contribuição para o programa de integração social (PIS);
- vi. a contribuição social para o financiamento da seguridade social (COFINS); e
- vii. a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).
- 2. O presente Acordo aplicar-se-á, também, a quaisquer tributos idênticos ou substancialmente similares estabelecidos após a data da assinatura do Acordo, seja em adição aos tributos existentes, seja em sua substituição, se as Partes Contratantes assim acordarem. A autoridade competente de cada Parte Contratante notificará a outra de modificações em sua legislação que possam afetar as obrigações daquela Parte Contratante no âmbito deste Acordo.
- 3. O presente Acordo aplicar-se-á a tributos da competência de estados, de municípios ou de outras subdivisões políticas de uma Parte Contratante, na medida em que sua legislação o permitir.

Artigo 4

Definições

- 1. Para os fins deste Acordo, a menos que se defina de outra maneira:
- a) o termo "Reino Unido" significa Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, inclusive qualquer área fora do mar territorial do Reino Unido designada sob suas leis relativas à plataforma continental e em conformidade com as leis internacionais como uma área na qual os direitos do Reino Unido com respeito ao leito do mar e subsolo e seus recursos naturais possam ser exercidos;

- b) o termo "Brasil" significa a República Federativa do Brasil;
- c) o termo "Parte Contratante" significa o Reino Unido ou o Brasil, conforme o contexto;
 - d) o termo "autoridade competente" significa
- i. no caso do Reino Unido, os Comissários da Receita e Aduana de Sua Majestade ou seu representante autorizado;
- ii. no caso do Brasil, o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;
- e) o termo "pessoa" inclui uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro grupo de pessoas;
- f) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins tributários;
- g) o termo "sociedade com ações negociadas publicamente" significa qualquer sociedade cuja principal classe de ações esteja listada em uma bolsa de valores reconhecida, desde que suas ações listadas possam ser prontamente adquiridas ou vendidas pelo público. Ações podem ser adquiridas ou vendidas "pelo público" se a aquisição ou venda dessas ações não estiver, implícita ou explicitamente, restrita a um grupo limitado de investidores;
- h) o termo "principal classe de ações" significa a classe ou as classes de ações que representem a maioria do poder de voto e a maior parte do valor da sociedade;
- i) o termo "bolsa de valores reconhecida" significa qualquer bolsa de valores acordada como tal pelas autoridades competentes das Partes Contratantes;
- j) o termo "fundo ou esquema de investimento coletivo" significa qualquer veículo de investimento conjunto, independentemente da forma legal. O termo "fundo ou esquema público de investimento coletivo" significa qualquer fundo de investimento coletivo cujas quotas, ações ou outras formas de participação no fundo ou esquema possam ser prontamente adquiridas,

vendidas ou resgatadas pelo público. Quotas, ações ou outras formas de participação no fundo ou esquema podem ser prontamente adquiridas, vendidas ou resgatadas "pelo público" se a aquisição, venda ou resgate não for, implícita ou explicitamente, restrita a um grupo limitado de investidores;

- k) o termo "tributo" significa qualquer tributo ao qual este Acordo se aplique;
- l) o termo "Parte requerente" significa a Parte Contratante que solicita informações;
- m) o termo "Parte requerida" significa a Parte Contratante solicitada a fornecer informações;
- n)o termo "medidas para coletar informações" significa leis e procedimentos administrativos ou judiciais que possibilitem a uma Parte Contratante obter e fornecer as informações solicitadas:
- o) o termo "informação" significa qualquer fato, declaração ou registro, sob qualquer forma;
 - p) o termo "nacional" significa
- i. em relação ao Reino Unido, qualquer cidadão britânico, ou qualquer súdito britânico não-possuidor da cidadania de qualquer outro país ou território-membro da "Comunidade" ("Commonwealth"), desde que tenha o direito de permanência no Reino Unido; e qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas, associação ou outra entidade cuja condição como tal decorra das leis em vigor no Reino Unido; e

ii. em relação ao Brasil, qualquer pessoa física que possua a nacionalidade brasileira e qualquer pessoa jurídica ou qualquer outra entidade coletiva cuja condição como tal decorra das leis em vigor no Brasil;

- q) o termo "questões tributárias de natureza criminal" significa questões tributárias envolvendo conduta intencional penalmente imputável sob as leis penais da Parte requerente;
- r) o termo "leis penais" significa todas as leis penais definidas como tais na lei doméstica, independentemente de estarem contidas em leis tributárias, no Código Penal ou em outros

diplomas legais.

2. No tocante à aplicação deste Acordo, a qualquer tempo, por uma Parte Contratante, qualquer termo não definido neste Acordo terá, a menos que o contexto exija de outra forma ou que as autoridades competentes acordem um significado comum segundo os dispositivos do Artigo 11, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação dessa Parte Contratante para os fins dos tributos a que se aplica este Acordo, prevalecendo o significado atribuído ao termo pela legislação tributária dessa Parte Contratante sobre o significado que lhe atribuam outras leis dessa Parte Contratante.

Artigo 5

Intercâmbio de Informações a Pedido

- 1. A autoridade competente da Parte requerida fornecerá, a pedido, informações para os fins mencionados no Artigo 1. Tais informações serão intercambiadas independentemente de a conduta sob investigação constituir crime de acordo com as leis da Parte requerida, caso tal conduta tenha ocorrido em seu território.
- 2. Se as informações em poder da autoridade competente da Parte requerida não forem suficientes para possibilitar o atendimento ao pedido de informações, essa Parte recorrerá a todas as medidas relevantes para coletar informações, a fim de fornecer à Parte requerente as informações solicitadas, a despeito de a Parte requerida não necessitar de tais informações para seus próprios fins tributários.
- 3. Caso especificamente solicitado pela autoridade competente da Parte requerente, a autoridade competente da Parte requerida, na extensão permitida por suas leis internas, fornecerá:
- a) informações sob a forma de depoimentos de testemunhas e cópias autenticadas de registros originais;
- b) informações em poder de bancos, de outras instituições financeiras e de qualquer pessoa que atue na condição de agente ou fiduciário,

inclusive representantes e fiduciários; e

- c) informações referentes à propriedade legal e efetiva de empresas, parcerias, fideicomissos, fundações e outras pessoas, inclusive, observadas as limitações do Artigo 2, informações sobre propriedade relativas a todas essas pessoas em uma cadeia de propriedade; no caso de fideicomissos, informações sobre instituidores, fiduciários e beneficiários; e, no caso de fundações, informações sobre instituidores, membros do conselho e beneficiários; e informações equivalentes no caso de entidades que não sejam nem fideicomissos nem fundações. Não obstante o que precede, o presente Acordo não obriga as Partes Contratantes a obter ou fornecer informações sobre a propriedade em relação a empresas com ações negociadas publicamente ou a fundos ou esquemas públicos de investimento coletivo, a não ser que tais informações possam ser obtidas sem ocasionar dificuldades desproporcionais.
- 4. A autoridade competente da Parte requerente, ao efetuar um pedido de informações sob este Acordo, fornecerá as seguintes informações à autoridade competente da Parte requerida, a fim de demonstrar a previsível relevância das informações para o pedido:
- a) a identidade da pessoa sob exame ou investigação;
- b) o período de tempo a que se referem as informações requeridas;
- c) uma declaração sobre as informações pretendidas, inclusive sobre sua natureza e sobre a forma pela qual a Parte requerente deseja recebê-las da Parte requerida;
- d) o propósito de natureza tributária para o qual a informação é pretendida;
- e) os motivos que levam a crer que as informações solicitadas se encontram no território da Parte requerida ou em poder ou sob controle de uma pessoa sujeita à jurisdição da Parte requerida;
 - f) na medida do possível, o nome e o endereço

de qualquer pessoa que se acredite estar na posse das informações solicitadas;

- g) uma declaração de que o pedido está em conformidade com a lei e as práticas administrativas da Parte requerente; de que, caso as informações solicitadas se encontrassem sob a jurisdição da Parte requerente, sua autoridade competente poderia obter essas informações de acordo com suas leis ou no curso normal da prática administrativa; e de que o pedido está em conformidade com este Acordo;
- h) uma declaração de que a Parte requerente recorreu a todos os meios disponíveis em seu próprio território a fim de obter as informações, exceto àqueles que dariam origem a dificuldades desproporcionais.
- 5. A autoridade competente da Parte requerida acusará recebimento da solicitação à autoridade competente da Parte requerente, comunicará quaisquer atrasos imprevistos na obtenção das informações solicitadas, e envidará seus melhores esforços para encaminhar as informações solicitadas à Parte requerente no menor tempo possível.

Artigo 6

Intercâmbio Espontâneo de Informações

Sem prejuízo do disposto no Artigo 5, as autoridades competentes das Partes Contratantes podem intercambiar espontaneamente, sem pedido, informações que possam ser relevantes para os fins mencionados no Artigo 1 e que possam influir significativamente no seu cumprimento.

Artigo 7

Fiscalizações Tributárias no Exterior

1. A Parte requerida poderá autorizar, nos limites permitidos por suas leis internas, a entrada de representantes da autoridade competente da Parte requerente em seu território para que entrevistem pessoas e examinem registros, com o consentimento, por escrito, das pessoas envolvidas. A autoridade competente da Parte requerente notificará a autoridade competente da

Parte requerida sobre a hora e o local da reunião com as pessoas envolvidas.

- 2. A pedido da autoridade competente da Parte requerente, a autoridade competente da Parte requerida poderá permitir que representantes da autoridade competente da Parte requerente estejam presentes na fase apropriada de uma fiscalização tributária no território da Parte requerida.
- 3. Se o pedido mencionado no parágrafo 2 for atendido, a autoridade competente da Parte requerida notificará, o quanto antes, a autoridade competente da Parte requerente sobre a hora e o local da fiscalização, a autoridade ou funcionário designado para a condução da fiscalização e os procedimentos e condições exigidos pela Parte requerida para a condução da fiscalização. Todas as decisões relativas à condução da fiscalização tributária serão tomadas pela Parte requerida.

Artigo 8

Possibilidade de Recusar um Pedido

- 1. A Parte requerida não estará obrigada a obter ou a fornecer informações que a Parte requerente não poderia obter sob suas próprias leis para os fins de administrar ou fazer cumprir suas próprias leis tributárias.
- 2. A autoridade competente da Parte requerida poderá negar assistência quando o pedido não for feito em conformidade com este Acordo.
- 3. O presente Acordo não imporá a uma Parte requerida qualquer obrigação de fornecer informações sujeitas a privilégio legal, mas este parágrafo não impedirá que um procurador ou advogado forneça o nome e o endereço de um cliente, quando isso não constituir violação de privilégio legal.
- 4. O presente Acordo não imporá a uma Parte requerida a obrigação de fornecer informações reveladoras de qualquer segredo comercial, empresarial, industrial ou profissional ou de processo comercial. Não obstante o que precede, informações da espécie mencionada no Artigo 5, parágrafo 3, alíneas b e c, não serão tratadas como

segredo ou processo comercial meramente por se enquadrarem nos critérios daquele parágrafo.

- 5. A Parte requerida poderá negar um pedido de informações se a revelação das informações for contrária à ordem pública.
- 6. A Parte requerida poderá negar um pedido de informações se as informações forem solicitadas pela Parte requerente para administrar ou dar cumprimento a um dispositivo de sua legislação tributária, ou qualquer exigência conexa, que discrimine um nacional da Parte requerida em comparação a um nacional da Parte requerente nas mesmas circunstâncias.
- 7. Um pedido de informações não será recusado sob a alegação de que a pretensão tributária que embasa o pedido está sendo questionada.
- 8. O presente Acordo não imporá a uma Parte qualquer obrigação de executar medidas administrativas em desacordo com suas leis e práticas administrativas.

Artigo 9

Sigilo

Ouaisquer informações recebidas uma Parte Contratante sob o presente Acordo serão tratadas como sigilosas e poderão ser reveladas somente a pessoas ou autoridades (inclusive tribunais e órgãos administrativos) na jurisdição da Parte Contratante envolvida com o lancamento ou cobrança dos tributos visados por este Acordo, com a execução ou instauração de processos versando sobre esses mesmos tributos. ou com a decisão de recursos em relação a tais tributos, ou com a supervisão das atividades acima. Tais pessoas ou autoridades utilizarão tais informações apenas para tais propósitos. As informações poderão ser reveladas em procedimentos públicos dos tribunais ou em decisões judiciais. As informações não serão reveladas para nenhuma outra pessoa, entidade, autoridade ou qualquer outra jurisdição sem o consentimento expresso, por escrito, da autoridade competente da Parte requerida.

Artigo 10

Custos

A menos que as autoridades competentes das Partes Contratantes acordem de forma diversa, os custos ordinários incorridos na prestação da assistência serão arcados pela Parte requerida e os custos extraordinários incorridos na prestação da assistência serão arcados pela Parte requerente.

Artigo 11

Procedimento Amigável

- 1. As autoridades competentes das Partes Contratantes adotarão e implementarão os procedimentos necessários para facilitar a implementação deste Acordo, inclusive formas adicionais de intercâmbio de informações que promovam o uso mais eficaz possível das informações.
- 2. Quando surgirem dificuldades ou dúvidas entre as Partes Contratantes relativamente à implementação ou interpretação do presente Acordo, as autoridades competentes esforçar-seão por resolver a questão mediante entendimento mútuo.
- 3. As autoridades competentes das Partes Contratantes podem comunicar-se diretamente a fim de entrarem em acordo, conforme disposto neste Artigo.

Artigo 12

Procedimento de Assistência Mútua

Se as autoridades competentes de ambas as Partes Contratantes considerarem apropriado, poderão concordar em compartilhar conhecimentos técnicos, desenvolver novas técnicas de auditoria, identificar novas áreas de descumprimento de obrigações e estudá-las de forma conjunta.

Artigo 13

Entrada em Vigor

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra, por via diplomática, da finalização dos procedimentos estabelecidos por suas leis para a entrada em vigor do presente Acordo. Este Acordo entrará em vigor na data da última dessas notificações e produzirá efeitos para todos os pedidos feitos na ou após a data de entrada em vigor, independentemente do período fiscal a que se relacionar o assunto.

Artigo 14

Denúncia

- 1. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciar este Acordo mediante notificação por escrito, por via diplomática.
- 2. Tal denúncia tornar-se-á eficaz no primeiro dia do mês seguinte ao término do prazo de seis meses contados da data de recebimento da notificação de denúncia pela outra Parte Contratante.
- 3. Após a denúncia do presente Acordo, as Partes Contratantes permanecerão obrigadas a cumprir o disposto no Artigo 9 com relação a quaisquer informações obtidas sob este Acordo.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em duplicata em Brasília, neste dia 28 de setembro de 2012, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE LEGADO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E MATERIAL E LEGADOS REFERENTES A ATIVIDADES ESPORTIVAS E FÍSICAS RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DAS OLÍMPIADAS

O Governo da República Federativa do Brasil

O Governo do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte (o Governo de Sua Majestade Britânica, doravante GSM) (doravante ambos denominados os "Participantes").

Considerando que o Brasil será o país-sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro;

Considerando que o Reino Unido foi o paíssede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2012, em Londres,

Observando que o Governo da República Federativa do Brasil tem a determinação de que o planejamento, a preparação e a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, no Rio de Janeiro, sejam uma oportunidade para contribuir para o fortalecimento, a prosperidade e a diversidade da economia brasileira, para criar um legado com o máximo de beneficios esportivos, sociais, culturais e educacionais, estando, para tanto, determinado a promover as mais amplas oportunidades nesses campos;

Observando que o GSM é responsável por desenvolver e entregar um legado consistente e sustentável nas áreas econômica, social, ambiental e material e legados referentes a atividades físicas e desportivas, decorrentes da organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2012:

Considerando que os **Participantes** estabeleceram um produtivo programa de cooperação e parceria com vistas à troca de experiências relativas ao planejamento, desenvolvimento e entrega de legados a partir da organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, resultante do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre Cooperação em Matéria de Legado Econômico, Social e Material e Legados referentes a Atividades Físicas e Desportivas, relativos à Organização das Olimpíadas, de 4 de novembro de 2009, que este Memorando de Entendimento substitui;

Considerando que continua válido o Memorando assinado entre Países-Anfitriões,

em 25 de março de 2010, para o estabelecimento de oportunidades de longo prazo de comércio e de investimentos para Brasil e Reino Unido decorrentes da Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos;

Considerando que os Participantes compartilharão melhores práticas e conhecimentos concernentes a estruturas de governança, ao papel do Governo e à entrega do legado econômico, social, ambiental e material, bem como dos legados referentes a atividades desportivas e físicas; e

Após terem tido a oportunidade de debater questões centrais a respeito do legado econômico, social, ambiental e material e dos legados referentes a atividades físicas e desportivas, decorrentes da organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e reconhecendo os beneficios em potencial advindos da cooperação e do intercâmbio de informações sobre esses temas;

Chegaram ao seguinte entendimento:

- 1. O GSM, por intermédio do Gabinete para Relações Exteriores e Commonwealth (FCO), do Departamento para a Cultura, Mídia e Esportes (DCMS) e de outros Departamentos relevantes, pretende envidar seus melhores esforços para dar continuidade a um programa estruturado de intercâmbio no âmbito dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, bem como compartilhar as melhores práticas no que se refere às seguintes temáticas:
- a) estruturas de governança e papel do Governo para:
- i. interação do Governo com as entidades participantes;
- ii. assegurar a concretização das garantias governamentais em minuciosos planos para a sua implementação;
- b) planejamento e entrega do legado, com especial ênfase nas seguintes áreas:
 - i. legado econômico:
- ii. legado na área de segurança, inclusive em cadastramento;

- iii. legado na área de transporte para a cidadesede e para os sistemas de transporte em âmbito nacional, incluindo chegadas internacionais e segurança de fronteiras;
- iv. legado social amplo, inclusive em saúde pública e educação;
- v. legado na área do esporte e das atividades físicas:
 - vi. revitalização urbana e legado material;
 - vii. legados ambientais e sustentáveis;
- viii. legado na área de educação e vínculo entre universidades;
 - ix. avaliação do legado;
- x. implementação da resolução da ONU sobre a Trégua Olímpica;
- c) identificação de outras áreas em que os Participantes possam intercambiar experiências advindas da organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2012.
- 2. A República Federativa do Brasil, por intermédio do Ministério do Esporte (ME), da Autoridade Pública Olímpica (APO) e de outros Ministérios pertinentes, pretende envidar seus melhores esforços para dar continuidade a um programa estruturado de intercâmbio no âmbito dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, bem como para compartilhar as melhores práticas e experiências no que se refere aos preparativos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.
- 3. De modo a facilitar esse intercâmbio, os dois Participantes concordam em estabelecer:
- a) um mecanismo formal de Diálogo Olímpico de Alto Nível de periodicidade anual para a discussão aprofundada de diversos tópicos previamente escolhidos;
- b) um Conselho Olímpico Consultivo a ser integrado por agentes experientes na organização dos Jogos de Londres de 2012, designados pelo GMS, para fornecer conselhos específicos, ad hoc, ao Governo da República Federativa do Brasil sobre a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;

- c) um programa estruturado de visitas que permita aos Participantes se beneficiarem da experiência do Reino Unido na organização dos Jogos de Londres de 2012 e dos decorrentes legados Olímpicos e Paraolímpicos para o Reino Unido:
- d) um diálogo relativo a parcerias de longo prazo na área do esporte.
- 4. O intercâmbio de informações entre os Participantes será feito de acordo com suas respectivas leis e regulamentos.
- 5. Este Memorando de Entendimento não é vinculante, mas representa a expressão dos firmes propósitos dos Participantes de promover a cooperação bilateral.
- 6. Este Memorado de Entendimento terá efeito a partir de sua assinatura por ambos os Participantes e permanecerá em operação até que seja rescindido por qualquer um dos Participantes, mediante notificação por via diplomática com antecedência de três (3) meses.
- 7. Este Memorando de Entendimento poderá ser emendado a qualquer momento por consentimento mútuo dos Participantes por via diplomática.

Assinado em Brasília, em 28 de setembro de 2012, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente válidos.

UNIVERSITIES UK e COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - TERMO ADITIVO AO ACORDO SOBRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO REINO UNIDO NO PROGRAMA BRASILEIRO CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O presente TERMO ADITIVO foi assinado em 2012

ENTRE:

(1) UNIVERSITIES UK, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, registrada

na Inglaterra e no País de Gales (n° 2517018 e n° 1001127), com sede em Woburn House, 20 Tavistock Square, Londres, WC1H 9HQ, Reino Unido ("UUK"); e

(2) COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR ("CAPES"), localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020, Brasília, DF, Brasil.

CONSIDERAÇÕES:

- (A) Por meio do Acordo de Serviços Administrativos visando a Participação do Reino Unido no Programa Ciência sem Fronteiras, datado de 9 de dezembro de 2011, (o "Acordo Original"), a UUK e a CAPES concordaram com os termos e condições segundo os quais a UUK executará projeto relacionado a Programa de Intercâmbio quadrienal do Governo Brasileiro, no qual até 5.000 estudantes brasileiros serão colocados em Universidades do Reino Unido para participação em cursos superiores de nível técnico entre janeiro de 2012 a agosto de 2016.
- (B) A UUK e a CAPES concordaram em alterar as disposições do Acordo Original na forma estipulada abaixo, e, em particular, para fazer vigorar o seguinte, com o intuito de:
- 1. aumentar de forma significativa o número de estudantes aptos a participar do Programa de Intercâmbio e estudar no Reino Unido, admitindo-se sua participação em Cursos de Língua Inglesa de caráter preparatório com duração de três e seis meses, quando necessário, incluindo os requisitos e o processo de seleção do Curso de Língua Inglesa, o repasse de montantes para arcar com os custos de alocação dos bolsistas da Capes e a serem repassados às instituições de ensino superior britâncias para suportar despesas acadêmicas, bem como a concessão de uma bolsa adicional ao estudante relativa à sua participação em um Curso de Língua Inglesa;
- 2. aumentar de forma significativa o número de estudantes de doutorado nas modalidades

- de Doutorado Pleno e Doutorado-Sanduíche aptos a participar do Programa de Intercâmbio e estudar no Reino Unido, por meio do repasse dos montantes afeitos a título de despesa de pesquisa, no montante de até £ 5.000,00 (cinco mil libras) por ano para as áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática; e
- 3. estabelecer uma Comissão de Revisão Anual para monitorar anualmente o progresso do Programa, visando ao aumento do número de participantes e do escopo do Programa.
- (C) O Termo Aditivo será acrescido do Acordo Original tornando-se Anexo D ao Acordo de Serviços Administrativos visando a Participação do Reino Unido no Programa Ciência sem Fronteiras.

O TERMO ADITIVO DISPÕE o seguinte:

- 1 A UUK e a CAPES concordam que o Termo Aditivo prevalecerá ao Acordo Original sempre que as disposições deste não reflitam as disposições do Termo Aditivo.
- 2 A fim de evitar dúvidas, a Cláusula 1 deste Termo Aditivo aplica-se a todas as Considerações, Definições e disposições operacionais do Acordo Original, bem como de seus Apêndices e Anexos.
- 3 Este Termo constitui uma variação em relação aos propósitos da Cláusula 11.3 do Acordo Original.
- 4 Salvo quando expressamente alterado pelas disposições deste Termo Aditivo, o Acordo Original permanecerá em pleno vigor e efeito.
- 5 Este Termo Aditivo, assim como quaisquer litígios e reivindicações advindos do Acordo ou ligados a ele ou ao seu objeto (incluindo litígios e reivindicações não contratuais), serão regidos por e interpretados segundo a Lei Britânica. Sujeitos à Cláusula 9 do Acordo original de Graduação Sanduíche, quaisquer litígios que venham a surgir entre as partes referentes a este Termo Aditivo serão decididos pelos Tribunais Britânicos, e as partes submetem-se por este meio à jurisdição não exclusiva dos Tribunais

Britânicos para esse propósito.

EM TESTEMUNHO do disposto acima, este Termo Aditivo foi firmado pelas partes na data citada no início.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS) E O GRUPO BG

- O presente Acordo de Cooperação (o "Contrato") é firmado entre:
- (i) BG E&P BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 25º andar, torre 2, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.681.185/0001-72, neste ato representada na forma do seu contrato social ("BG E&P");
- (ii) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, instituição de ensino localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Paulo Gama, n° 110, inscrita no CNPJ/MF sob n° 92.969.856/0001-98, neste ato representada por seu Reitor, Professor Carlos Alexandre Netto ("UFRGS"); e
- FUNDAÇÃO (iii) DE **APOIO** DA **FEDERAL** UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS, fundação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n. 74.704.008/0001-75, com sede na Av. Bento Gonçalves, n. 9.500, prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, CEP 91.501-970, Porto Alegre/RS, ("Fundação").

Sendo BG E&P, UFRGS e Fundação em conjunto denominadas "Partes" e individualmente "Parte".

CONSIDERANDO QUE

(a) Em 20 de junho de 2012, a BG E&P e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (o "CNPq"), fundação pública instituída pela Lei n.º 6.129, de 6 de

- novembro de 1974, vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação MCTI da República Federativa do Brasil, com sede em Brasília DF, na SHIS QI 1 Conjunto B CEP 71605-190, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, reconhecendo a importância de promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil por meio da interação da comunidade científica brasileira com a comunidade científica internacional, celebraram o Acordo de Cooperação (o "Acordo de Cooperação BG E&P x CNPq");
- (b) A UFRGS situa-se entre as mais qualificadas universidades do Brasil, possuindo plataforma para pesquisa e desenvolvimento, inclusive por meio de ações integradas de internacionalização, com as quais busca promover a cooperação acadêmica, científica e cultural com vários países, consórcios multilaterais e instâncias supranacionais através de parcerias internacionais;
- (c) Em 9 de junho de 2011, a UFRGS e a The University Court of the University of Aberdeen (a "UoA"), instituição de caridade escocesa (Nº SC013683) cujo escritório principal está situado no Escritório da Universidade, King's College, Regent Walk, Aberdeen AB24 3FX, Reino Unido, assinaram o Acordo de Cooperação (o "Acordo de Cooperação UFRGS x UoA"), com o intuito de aprofundar o entendimento de questões técnicas e sociais e culturais e promover interesses em atividades de ensino e pesquisa dessas universidades;
- (d) Em 18 de junho de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") para o Programa de Fomento à Formação de Recursos Humanos em Sistemas Sedimentares por Meio da Concessão de Bolsas de Doutorado e Pós-Doutorado (o "Programa à ANP"), anexo ao presente Contrato, na forma do Anexo A, alinhado com o "Ciência Sem Fronteiras", programa

de mobilidade internacional proposto pelo Governo Brasileiro em 2011 que visa financiar o estudo e desenvolvimento de estudantes e pesquisadores brasileiros nas melhores e mais relevantes universidades de todo o mundo, tendo a ANP, com isto, aprovado o enquadramento dos recursos a serem disponibilizados pela BG E&P no âmbito deste Contrato como investimento em pesquisa e desenvolvimento para fins da cláusula 24 (e subcláusulas) do contrato de concessão e da Resolução ANP nº 33/2005; e

- (e) Na presente data, a UFRGS e a UoA assinaram o Cooperation Agreement Related to PhD Programs and Post-Doctoral Positions Sponsored by CNPq and BG E&P Brasil Ltda., o qual tem seu conteúdo integralmente contido no presente Contrato, na forma do Anexo B (o "Termo Acadêmico"), com o intuito de regular a relação acadêmica entre a UFRGS, a UoA e os pós graduandos beneficiários de bolsas de estudo para Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado, em consonância com os termos do Acordo de Cooperação UFRGS x UoA, Acordo de Cooperação BG E&P x CNPq, Plano de Trabalho e do Programa à ANP.
- (f) A Fundação terá o papel de gestora administrativa e financeira dos recursos repassados pela BG E&P para a execução do escopo do presente Contrato.

têm as Partes, justo e acertado, celebrar o presente Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Contrato tem como objeto estabelecer responsabilidades e regular os procedimentos relacionados à cooperação entre as Partes para o desenvolvimento de projetos e atividades acadêmicas no campo da pesquisa científica e tecnológica. Referida cooperação entre as Partes ocorrerá por meio de concessão, pela BG E&P, de recursos complementares às bolsas de estudo a serem oferecidas pelo CNPq a estudantes de Doutorado (Pleno e Sanduíche) e

pesquisadores de Pós-Doutorado, de acordo com as diretrizes do programa brasileiro "Ciência sem Fronteiras". Referida cooperação entre as Partes ocorrerá por meio de co-patrocínio, pela BG E&P, de bolsas de estudo a serem oferecidas pelo CNPq a estudantes e pesquisadores, para projetos de pesquisa e desenvolvimento que envolvam a UFRGS e a UoA, nas modalidades de programas de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado e de determinadas despesas específicas relacionados à execução desses programas.

1.2. A BG E&P poderá fiscalizar, a seu exclusivo critério, as atividades escopo do presente acordo, que serão integralmente monitoradas pela UFRGS e informadas regularmente à BG E&P nas condições previstas no presente documento, seja no que se refere às atividades desenvolvidas no Brasil seja no que se refere às atividades desenvolvidas no Reino Unido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Programas Acadêmicos

- 2.1. Os candidatos ao programa de Doutorado (Pleno e Sanduíche, conforme definidos na cláusula 2.4 abaixo) e Pós-Doutorado (conforme definido na cláusula 2.5 abaixo) serão recrutados e selecionados para as bolsas de estudo complementares concedidas pela BG E&P por meio de chamadas públicas a serem realizadas pelo CNPq ("Chamadas Públicas"). As normas, condições e requisitos estabelecidos pelo CNPq no gerenciamento de suas bolsas (inclusive no que diz respeito à sua vigência) serão aplicáveis às bolsas concedidas pela BG E&P.
- 2.2. Após a seleção pelo CNPq e previamente ao registro do estudante ou pesquisador nos respectivos Programas referidos nesta cláusula 2, a UFRGS deverá requerer aos estudantes ou pesquisadores beneficiados que forneçam à BG E&P autorizações para a utilização da tese de doutorado ou das pesquisas realizadas pelos pós-doutorandos em apresentações

- (tanto para público interno da BG E&P quanto público externo), eventos e seminários, respeitadas as regras da ANP sobre publicação e confidencialidade de dados técnicos.
- 2.3. A UFRGS deverá garantir que a publicação ou apresentação dos resultados dos programas acadêmicos só ocorrerão mediante autorização prévia do Grupo de Gerenciamento a ser solicitada pelos estudantes e/ou pesquisadores. Tais autorizações não serão injustificadamente negadas pelo Grupo de Gerenciamento.
- 2.3.1. Para fins de esclarecimento, as teses ou pesquisas produzidas pelos estudantes e pesquisadores poderão ser disponibilizadas pela UoA em sua biblioteca.
- 2.3.1.1. Caso a UFRGS e/ou a BG E&P não conceda(m) ao estudante ou pesquisador permissão para a publicação de determinada tese ou pesquisa, esta deverá ser arquivada na biblioteca da UoA em local de acesso restrito pelo período de 5 (cinco) anos e, somente após este período, será disponibilizada para acesso do público em geral da biblioteca da UoA.
- 2.3.2. Nenhuma disposição no presente Contrato deverá atrasar ou restringir a avaliação de qualquer tese ou pesquisa no âmbito de uma programa acadêmico ou a graduação de qualquer estudante ou pesquisador.
- 2.4. Programas de Doutorado. A BG E&P será responsável pela concessão de bolsas complementares para que 20 (vinte) estudantes brasileiros participem de programas de Doutorado Pleno ou Doutorado Sanduíche, nos termos da cláusula 4 abaixo.
- 2.4.1. O período de concessão para cada aluno contemplado no programa de Doutorado não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) meses, a serem contados da data de registro do respectivo pós-graduando na respectiva universidade até a data de submissão da tese de Doutorado.
 - 2.4.2. Do total de 20 (vinte) candidatos

- aos programas de Doutorado, 6 (seis) serão engajados no programa de Doutorado Pleno ("Doutorado Pleno") e 14 (quatorze) no programa de Doutorado "sanduíche" ("Doutorado Sanduíche"). Neste último caso, uma vez selecionado, o candidato será registrado em conjunto, tanto na UFRGS como na UoA, junto a um supervisor em cada universidade.
- 2.4.2.1. Na UFRGS, os estudantes serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geociências ("PPGGEO"), que inclui 04 (quatro) áreas de pesquisa (Estratigrafia, Geologia Marinha, Geoquímica e Paleontologia). Na UoA, os estudantes serão matriculados no Departamento de Geologia e Geologia de Petróleo ("GPG" Geology and Petroleum Geology) da Faculdade de Ciências Físicas.
- 2.4.2.2. Até 24 (vinte a quatro) meses consecutivos do programa Doutorado Sanduíche serão realizados na UoA.
- 2.4.2.3. Ambas as universidades proporcionarão a obtenção do duplo grau de Doutorado pelos estudantes aprovados no Doutorado Sanduíche, nas condições do Termo Acadêmico.
- 2.5. Programas de Pós-Doutorado. Durante a vigência deste Contrato, a BG E&P patrocinará até 05 (cinco) pós-doutorandos brasileiros da UFRGS, para se desenvolverem como pesquisadores na posição de "pesquisador visitante" da UoA, e até 1 (um) pós-doutorando da UoA na posição de "pesquisador visitante" da UFRGS. Este programa terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de registro do pós graduando como pesquisador visitante e terá o apoio do CNPq, com determinados custos cobertos pela BG E&P, nos termos da cláusula 4 abaixo.
- CLÁUSULA TERCEIRA Do Monitoramento das Atividades Acadêmicas
- 3.1. A UFRGS monitorará e manterá a BG E&P regularmente informada sobre o progresso dos projetos de pesquisa e o desenvolvimento

dos programas de Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche, por meio dos critérios abaixo:

- (i) Avaliação anual do bolsista;
- (ii) Entrega, anualmente, de relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- (iii) Entrega, anualmente, de plano de trabalho para o período subsequente;
- (iv) Entrega, anualmente, do histórico escolar;
- (v) Entrega, anualmente, da concordância do orientador estrangeiro, com o plano de trabalho proposto; e
- (vi) Entrega de parecer sigiloso do orientador estrangeiro sobre o desempenho do bolsista.
- 3.1.1. A UFRGS deverá manter a BG E&P informada sobre o monitoramento do progresso dos projetos de pesquisa e dos programas de Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche.
- 3 2 Adicionalmente aos documentos mencionados na cláusula 3.1 acima, aplicáveis aos programas de Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche, um grupo de gerenciamento formado por representantes da BG E&P, da UFRGS e da UoA avaliará o progresso dos programas referidos na cláusula 2 acima, monitorando-os por meio de reuniões entre seus representantes, supervisores e estudantes/pesquisadores, por meio de videoconferências trimestrais ("Grupo de Gerenciamento"). Serão realizadas também reuniões extraordinárias na UFRGS ou na UoA. conforme necessário (como parte das visitas planejadas do supervisor).
- 3.2.1. A BG E&P, a UFRGS e a UoA indicarão, cada uma, 2 (dois) representantes para integrarem o Grupo de Gerenciamento, devendo a UFRGS assegurar que a UoA indique seus representantes.
- 3.3. As Partes poderão, a qualquer momento, decidir cancelar ou interromper quaisquer dos programas de Doutorado e Pós-Doutorado, listados na cláusula 2 acima, caso haja insuficiência na entrega da informação solicitada, bem como na hipótese de que os resultados

- esperados ou antecipados não sejam possíveis de serem atingidos. Neste caso, o Grupo de Gerenciamento, as Partes e a UoA realizarão reunião para discutir conjuntamente potenciais programas ou projetos em substituição ao programa cancelado ou interrompido.
- 3.4. Após a conclusão dos programas referidos na cláusula 2 acima, a UFRGS deverá fazer com que os estudantes beneficiados forneçam à BG E&P (i) uma cópia física e uma cópia digital da tese de doutorado, na versão em inglês, de acordo com as regras e regulamentos de cada Instituição e do CNPq, complementada com Abstract em português ; e (ii) os projetos digitais relevantes para elaboração da tese de doutorado (e.g. ArcGIS project, Petrel Project).
- 3.5. A UFRGS deverá fazer e garantir que a UoA faça com que em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Contrato seja feita necessariamente menção expressa ao CNPq e à BG E&P, com a inclusão da logomarca da ANP, acompanhada da expressão "Compromisso com Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento" em todo material de divulgação relacionado ao Projeto.
- 3.6. Respeitadas as normas internas das Instituições: (i) caso determinado estudante não complete o programa de Doutorado Pleno ou Doutorado Sanduíche, não realizando os projetos referentes, a UFRGS deverá requerer a devolução, pelo estudante, do valor total dos recursos oferecidos pela BG E&P durante o programa; e (ii) caso determinado pesquisador não complete o programa de Pós-Doutorado, as taxas pagas antecipadamente à UoA deverão ser devolvidas proporcionalmente. Os recursos devolvidos deverão ser aplicados em beneficio das atividades contidas no escopo deste Contrato, nas condições especificadas por decisão fundamentada do Grupo de Gerenciamento.
- 3.6.1. A restituição acima mencionada será dispensada caso a interrupção do estudo ou

pesquisa seja motivada por caso fortuito, força maior, doença grave devidamente comprovada ou em casos justificados. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo Grupo de Gerenciamento.

- 3.7. A UFRGS monitorará e manterá a BG E&P regularmente informada sobre o progresso dos projetos de pesquisa e o desenvolvimento dos programas de Pós-Doutorado, incluindo mas não se limitando ao período em que o programa seja desenvolvido no exterior, por meio da entrega, anualmente, de relatório técnico das atividades desenvolvidas.
- 3.8. A UFRGS assegurará que os estudantes e pesquisadores beneficiados com os recursos destinados pela BG E&P, nos termos do presente Contrato, permaneçam vinculados exclusivamente e em tempo integral aos Programas de Doutorado e Pós-Doutorado, não recebendo, durante a vigência dos Programas, qualquer remuneração profissional além daquela proveniente dos recursos do CNPq e da BG E&P.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos a Serem Oferecidos pela BG E&P para Suportar os Programas de Doutorado e Pós-Doutorado

- 4.1. Em complementação aos valores a serem oferecidos pelo CNPq, a BG E&P fornecerá os seguintes recursos:
- 4.1.1. Programas de Doutorado: Para o Programa de Doutorado, a BG E&P será responsável pelo pagamento das despesas relativas a: (i) bolsas de doutorado complementar enquanto os estudantes estiverem executando suas atividades no Brasil ou no Reino Unido, (ii) anuidade internacional devida à UoA enquanto os estudantes estiverem vinculados à instituição, (iii) despesas relativas a visitas de supervisores referentes a meio de transporte internacional em classe econômica e diária correspondente ao período em que os referidos supervisores estiverem supervisionando as atividades dos estudantes no exterior; (iv) taxas de suporte devida à UoA enquanto os estudantes estiverem

vinculados à instituição e (v) auxílio instalação no Reino Unido, a ser pago no momento em que o estudante chegar ao país. Os valores máximos correspondentes a cada uma das despesas acima são aqueles previstos no Anexo C, que será revisado anualmente de acordo com os valores divulgados oficialmente pelas Instituições e/ou CNPq, e aprovados pelo Grupo de Gerenciamento. Os valores das despesas supra referidas serão transferidos pela BG E&P para a Fundação, durante o período em que as atividades sejam desenvolvidas no Brasil, e para a UoA, neste caso por conta e ordem da UFRGS, durante o período em que as atividades sejam desenvolvidas na UoA. A UFRGS será responsável pelo repasse dos valores das bolsas aos pós-doutorandos enquanto eles estiveram na UFRGS. A UoA será responsável pelo repasse dos valores das bolsas aos pós-doutorandos enquanto eles estiveram na UoA.

4.1.2. Programas de Pós-Doutorado: Para o Programa de Pós-Doutorado, a BG E&P será responsável pelo pagamento das despesas relativas a: (i) bolsas de pós-doutorado complementar enquanto os pós-doutorandos estiverem executando suas atividades na UoA, (ii) taxa de pesquisador visitante devida à UoA enquanto os pós-doutorandos estiverem vinculados a esta instituição, (iii) seguro saúde básico, o qual deverá ser fornecido pela UFRGS ao pesquisador, antes de sua chegada ao Reino Unido; e (iv) auxílio instalação no Reino Unido, a ser pago no momento em que o pesquisador chegar ao país. Os valores máximos correspondentes a cada uma das despesas acima são aqueles previstos no Anexo C, que será revisado anualmente de acordo com os valores divulgados oficialmente pelas Instituições e/ou CNPq, e aprovados pelo Grupo de Gerenciamento. Os valores das despesas referidas no item (i) acima serão transferidos pela BG E&P para a UFRGS e as despesas referidas no item (ii) acima serão transferidos à UoA, por

conta e ordem da UFRGS, durante o período em que as atividades sejam desenvolvidas na UoA. A UoA deverá emitir fatura (invoice) para a UFRGS referente às despesas referidas no item (ii) acima A UFRGS será responsável pelo repasse dos valores das bolsas aos pósdoutorandos.

4.1.2.1. O pós-doutorando estrangeiro da UoA receberá, enquanto estiver hospedado na UFRGS, bolsas de estudo exclusivamente do CNPq. A BG E&P não complementará os valores de bolsas de estudo do CNPq. Entretanto, se o pós-doutorando da UoA deixar de receber bolsa de estudo do CNPq, então a BG E&P poderá pagar, a seu exclusivo critério, um valor equivalente àquele oferecido pelo CNPq.

4.1.2.2. Caso aplicável, os recursos para pagamento das bolsas de Pós-Doutorado complementar da BG E&P deverão ser transferidos para a UoA pela BG E&P, por conta e ordem da UFRGS. A UoA, por sua vez, será a responsável por repassar esses recursos diretamente ao pós-doutorando.

Custos comuns para os programas de Doutorado e Pós-Doutorado: Para os Programas de Doutorado e Pós-Doutorado, a BG E&P será responsável pelo pagamento das despesas relativas a: (i) custos pertinentes à formação, assim entendidos aqueles custos adicionais essenciais para o programa de formação dos estudantes e pesquisadores brasileiros, enquanto estes estiverem na UoA e UFRGS, sempre mediante prévia aprovação, pela BG E&P, dos orçamentos detalhados para cada indivíduo, cobrindo custos de trabalho em campo (e.g. viagens, alojamento, aluguel de veículos e custos de apoio de campo, incluindo assistentes de campo e equipamentos de campo específicos) ou a análise de núcleo (e.g. viagem, alojamento, aluguel de armazenamento e manipulação); (ii) presenças em conferências, cobrindo custos com meio de transporte em classe econômica e diária para comparecimento anual dos estudantes e pesquisadores envolvidos nos programas previstos neste Contrato em 01 (uma) conferência internacional e 01 (uma) conferência doméstica; (iii) fornecimento de 1 (um) computador para os estudantes e pesquisadores brasileiros; (iv) meio de transporte em classe econômica e diária, para solicitação do visto necessário para a participação nos Programas de Doutorado e Pós-Doutorado; (v) taxas oficiais para a emissão do referido visto; (vi) 1 (um) profissional, contratado pela Fundação, exclusivamente dedicado à gestão administrativa dos Programas: (vii) taxa administrativa devida Fundação e (viii) taxa administrativa devida ao Instituto de Geociências da UFRGS. . Os valores máximos correspondentes a cada uma das despesas acima são aqueles previstos no Anexo C, que será revisado anualmente de acordo com os valores divulgados oficialmente pelas Instituições e/ou CNPq, e aprovados pelo Grupo de Gerenciamento. A instituição recebedora de cada pagamento realizado pela BG E&P, bem como o destinatário final dos recursos, serão aqueles identificados no Anexo C.

4.1.2.3. Fica desde já acordado que os estudantes e/ou pesquisadores que precisarem de um computador com capacidade de interpretação sísmica deverão usar o seisLAB na UoA e o seisLAB financiado pela BG E&P na UFRGS.

4.1.2.4. A UFRGS deverá fazer com que todos os laptops adquiridos com recursos da BG E&P sejam devolvidos à UFRGS após a conclusão do programa.

CLÁUSULA QUINTA – Da Fiscalização dos Recursos a Serem Oferecidos pela BG E&P

5.1 AUFRGS e a Fundação deverão apresentar ao Grupo de Gerenciamento semestralmente balanços contábeis contendo a relação de todas as despesas realizadas e sua comparação com cada item do orçamento, a descrição das bolsas oferecidas, mercadorias recebidas, valor gasto e a data de recebimento das mercadorias, sejam

elas referentes a atividades realizadas no Brasil ou no exterior.

- 5.2 AUFRGS e a Fundação serão responsáveis por acompanhar e informar à BG E&P e ao Grupo de Gerenciamento o repasse de recursos a ser realizado pela UoA aos estudantes ou pesquisadores, devendo a UFRGS e a Fundação requererem da UoA os resumos financeiros relativos aos valores concedidos nos termos deste Contrato. Referidos resumos financeiros deverão ser fornecidos trimestralmente ao Grupo de Gerenciamento e à BG E&P.
- 5.3 Caberá ao Grupo de Gerenciamento a gestão administrativa do presente Contrato no que diz respeito aos repasses feitos pela BG E&P e realizados de acordo com a cláusula 4 deste Contrato, apresentando à BG E&P, à UFRGS e à Fundação, relatórios de acompanhamento, a serem encaminhados trimestralmente, contendo a situação das atividades relacionadas ao presente Contrato, bem como a prestação de contas relativas à aplicação do repasse feito pela BG E&P no período imediatamente anterior.
- 5.4 A BG E&P terá direito a auditar as transações financeiras de cada universidade e da Fundação com base nos recibos e informações existentes.
- 5.5 A BG E&P deverá ter acesso, mediante requerimento e em um prazo de 15 (quinze) dias, a todos os recibos originais que comprovem que os recursos por ela disponibilizados foram aplicados nos termos deste Contrato.
- 5.6 O Grupo de Gerenciamento submeterá à BG E&P pedido para aprovação prévia das despesas, mediante aprovação das estimativas detalhadas de custo das atividades do projeto como, por exemplo, trabalho de campo, sendo que os recibos de todas as despesas serão apresentados à respectiva universidade. Tais despesas, portanto, somente poderão ser realizadas após a aprovação pela BG E&P.
- 5.7 Quando o custo ficar abaixo do orçado, ou quando atividades não forem realizadas,

serão feitas compensações por deduções em faturamentos futuros. Assim, será mantido um controle para que todos os valores pagos sejam diretamente empregados nos programas gerenciados por este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Das Despesas e Tributos

- 6.1 Estão incluídos nos valores constantes do Anexo C todas as despesas, custos e obrigações pecuniárias a serem incorridos pela BG E&P na consecução do Objeto deste Contrato, exceto: (i) pelos tributos incidentes de acordo com a legislação brasileira (ISS, PIS, Cofins, CIDE, e IR fonte, conforme o caso), (ii) reembolso de tributos municipais (ISSQN) devidos pela UFRGS em faturas emitidas em consequência da execução deste acordo e (iii) taxas de fechamento de câmbio relativas aos pagamentos realizados pela BG E&P diretamente à UoA, por conta e ordem da UFRGS; que serão igualmente de responsabilidade da BG E&P.
- 6.2 \mathbf{O} pagamento será liberado antecipadamente, de acordo com uma programação de faturamento baseada na previsão orçamentária aqui descrita e desde que tenha sido apresentada pela UFRGS e/ou pela Fundação para o Grupo de Gerenciamento e aceita pela BG E&P. Posteriormente, a BG E&P também deverá ter acesso e aceitar a comprovação da correta destinação do repasse anterior, nos termos deste Contrato.
- 6.3 Os recursos deverão ser transferidos conforme aplicável nos termos do Anexo C, por meio de transferência bancária, para as seguintes contas:

Dados bancários da Fundação:

Dados Bancários:

Banco: Brasil (001)

Agência: 3798-2

Conta Corrente: 322.723-5 Dados bancários da UoA:

Nome do titular da conta: University of Aberdeen

Banco: Bank of Scotland Queen's Cross Branch 39 Albyn Place Aberdeen AB1 1YN, United Kingdom

Código: 80-05-14 Conta nº: 00841624

IBAN: GB 44 BOFS 8005 1400 8416 24

6.4 As transferência a serem realizadas pela BG E&P para a UoA, por conta e ordem da UFRGS, estão condicionadas à apresentação, pela UFRGS e/ou pela Fundação à BG E&P, dos documentos fiscais adequados (invoices), da documentação necessária para o fechamento de câmbio e a remessa de valores ao exterior, emitidos pela UoA ou pela Fundação, bem como dos relatórios atestando que as etapas foram cumpridas e os recursos foram propriamente destinados pela UoA nos termos deste Contrato.

- 6.4.1. As referidas transferências serão realizadas livres de impostos (net) pela BG E&P no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de toda a documentação prevista nesta cláusula.
- 6.5 No caso das invoices emitidas pela UoA, a UFRGS e/ou a Fundação deverá: (i) assegurar que todas as invoices contenham o número de referência e descritivo esclarecendo que o pagamento será realizado pela BG E&P por conta e ordem da UFRGS, nos termos do presente Contrato; (ii) encaminhar tais invoices à BG E&P juntamente com carta, assinada pelo representante técnico da UFRGS, atestando que os valores expressos em cada invoice estão de acordo com o Contrato e que as etapas anteriores do Contrato foram devidamente cumpridas e comprovadas pela UoA e (iii) garantir que as invoices discriminem todos os tributos incidentes sobre os pagamentos.
- 6.6 As Partes concordam que a UFRGS, a Fundação, a BG E&P não serão responsável por qualquer despesa, custo ou obrigação de qualquer natureza, incluindo, mas não limitado

- a, custos de serviços bancários, taxas de câmbio, custos de processamento de pagamentos e erros em sistema de remessa de valores, ressalvados os previstos neste Contrato (em especial no Anexo C e na cláusula 6.1, que serão de responsabilidade da BG E&P). A UFRGS reconhece e concorda que a BG E&P não tem nem terá interação direta ou relação contratual com a UoA. A UFRGS concorda ainda que a UoA depende da UFRGS para receber qualquer informação referente a esse contrato, tendo em vista a UoA não ser parte dele.
- 6.7. A UoA deverá receber todos os valores devidos nos termos deste Contrato, livres de quaisquer encargos, taxas e/ou impostos (exceto se previsto aqui de modo diverso).
- 6.8. Exceto pelo pagamento do seguro saúde básico previsto na cláusula 4.1.3.vi, a BG E&P não deverá ter nenhuma obrigação no que se refere às providências necessárias para a obtenção de seguro saúde por parte dos pós graduandos, não havendo responsabilidade por qualquer ressarcimento referente a gastos médico-hospitalares de pós graduandos beneficiados ou quaisquer terceiros, incluindo os membros da UFRGS, da Fundação e da UoA
- 6.9. Todos os impostos incidentes sobre as atividades exercidas na forma deste Contrato serão pagos pela parte a quem a lei aplicável à matéria determinar como responsável.
- 6.10. A UFRGS e a Fundação serão as únicas responsáveis por fazer com que os valores das bolsas de estudo oferecidas pela BG E&P cheguem aos estudantes e pesquisadores livres de quaisquer encargos ou taxas que não aquelas legalmente exigidas.
- 6.11. Caso as despesas descritas nos Anexos C excedam, individualmente, os valores inicialmente previstos, impossibilitando a realização das atividades, a UFRGS ou a Fundação deverão solicitar ao Grupo de Gerenciamento a aprovação de recursos adicionais, de forma a permitir que as atividades

previstas sejam efetivamente realizadas.

6.12. A UFRGS emitirá e encaminhará à BG E&P documento de quitação para cada pagamento realizado pela BG E&P à UoA por conta e ordem da UFRGS.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo e do Término do Contrato

- 7.1. Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por um período de 66 (sessenta e seis) meses, podendo ser renovado mediante assinatura de Termo Aditivo próprio. As Partes poderão denunciar imotivadamente o presente Contrato, tendo efeitos a denúncia 30 (trinta) dias após a data do recebimento da comunicação correspondente.
- 7.2. A denúncia do presente Contrato não deverá acarretar prejuízos na execução de projetos e programas já aprovados ou que já tenham tido sua execução iniciada, devendo as Partes, nesses casos, manter em seus orçamentos as dotações destinadas aos mesmos, pelo prazo de sua execução.
- 7.3. Durante a vigência deste Contrato, qualquer uma das Partes poderá rescindi-lo motivadamente em caso de:
- (i) descumprimento, pela outra Parte, de qualquer obrigação prevista neste Contrato que não tenha sido sanada dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento de uma notificação comunicando tal inadimplemento; ou
- (ii) término do Acordo de Cooperação BG E&P x CNPq, ou do Acordo de Cooperação UFRGS x UoA, ou do Programa à ANP, ou do Termo Acadêmico, ou de quaisquer deles em conjunto, por qualquer motivo.
- 7.4. O presente Contrato poderá terminar, ainda, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as Partes, mediante distrato por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – Da Propriedade Intelectual

8.1. Caso os resultados dos projetos e dos programas em si venham a ter valor comercial

- ou possam levar à criação de direitos de propriedade intelectual, a troca de informações e a titularidade dos direitos correspondentes, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido abaixo, desde que não conflite com a legislação brasileira aplicável:
- 8.1.1. Para fins deste Contrato, os direitos de propriedade intelectual resultantes de quaisquer programas deverão ser definidos como "PI Gerada".
- 8.1.2. A PI Gerada por um pesquisador no programa de pós-doutorado será de propriedade do empregador do pesquisador.
- 8.1.3. As Partes reconhecem que a UFRGS (com exceção dos casos de Pós Doutorado regulados pelo artigo 8.1.2 acima) e os estudantes (em todos os casos) terão direto à titularidade da PI Gerada e poderão explorá-la ou desenvolvê-la
- 8.1.4. O depósito de qualquer PI Gerada, se for o caso, deverá ocorrer prioritariamente no Brasil.
- 8.1.5 A UFRGS e a UoA poderão utilizar a PI Gerada para para fins acadêmicos.

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais

- 9.1. O presente Contrato somente poderá ser alterado por mútuo consentimento entre as Partes, formalizando-se a alteração mediante termo aditivo por escrito assinado pelas Partes.
- 9.2. Este Contrato será regido pelas leis do Brasil, ficando eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as Partes, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.3. Nenhuma das Partes será responsável pela falha ou atraso na execução de suas respectivas obrigações aqui estabelecidas se tal falha ou atraso tenha decorrido de um evento de caso fortuito ou força maior conforme o disposto no Código Civil Brasileiro ("Evento de Força Maior").

- 9.3.1. Na hipótese de ocorrência de um Evento de Força Maior, qualquer Parte, alegando o beneficio desta cláusula, deverá, assim que possível, porém sem ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data de ocorrência de tal evento, enviar notificação escrita à outra Parte, explicando o ocorrido e informando qual a sua melhor estimativa do período durante o qual o cumprimento de suas obrigações ficará suspenso, assim como as medidas necessárias para corrigir o problema.
- 9.4. Os termos e condições aqui estabelecidos, em conjunto com quaisquer anexos a este Contrato, e com o Acordo de Cooperação UFRGS x UoA, Acordo de Cooperação BG E&P x CNPq, Plano de Trabalho, Programa à ANP e o Termo Acadêmico: (i) constituem a integralidade do acordo e entendimento integral entre as Partes; e (ii) podem ser aditados ou modificados apenas por acordo escrito assinado entre as Partes.
- 9.5. Qualquer notificação, ou qualquer outro tipo de comunicação entre as Partes deverá: (i) ser entregue por escrito; e (ii) ser entregue pessoalmente ou enviada por correio, entregue à Parte à qual a notificação ou comunicação deva ser direcionada, nos seguintes endereços:

Se para a BG E&P Brasil Ltda.:

Endereço: República do Chile, nº 330, 25º andar, Torre 2 - Centro - RJ

Aos cuidados de: Damian Popolo

Telefone: (21) 3820-8094

Se para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul:

Endereço: Instituto de Geociências da UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43113, Campus do Vale, Caixa Postal 15001

91501-970 Porto Alegre – RS - Brasil

Aos cuidados de: Karin Goldberg

Telefone: 51 3308 6329 e 3308 9847

Se para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, Cx. Postal 15039

Porto Alegre/RS – CEP.: 91501-970

Aos cuidados de: Prof. Sergio Nicolaiewsky – Diretor-Presidente

Telefone: (51) 3308.7061

- 9.6. Os termos e condições aqui previstos são vinculantes e beneficiam as Partes, seus respectivos sucessores, administradores e representantes pessoais.
- 9.7. As Partes não poderão ceder qualquer de seus direitos ou delegar quaisquer de suas funções, responsabilidades ou obrigações previstas neste Contrato, parcial ou totalmente, sem consentimento prévio e por escrito das outras Partes; ficando desde já entendido que a BG E&P poderá ceder seus direitos ou obrigações aqui previstos para qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico.
- 9.8. Nenhuma renúncia por qualquer das Partes em relação a inadimplemento pela outra Parte no desempenho das disposições deste Contrato será considerada ou interpretada como uma renúncia com relação a qualquer outro inadimplemento, seja de natureza semelhante ou diversa.
- 9.9. Caso qualquer disposição, termo ou condição venha a ser, por qualquer razão, considerada inválida, ilegal ou inexigível, tal disposição será tida como modificada para sanear tal nulidade, ilegalidade ou inexequibilidade, de forma a preservar a intenção das Partes, conforme disposto neste Contrato, e o restante das provisões, termos ou condições aqui contidas não serão afetadas.
- 9.10. Havendo conflito entre cláusulas, disposições, termos ou condições do presente Contrato com cláusulas, disposições, termos ou condições do Acordo de Cooperação UFRGS x UoA, do Programa à ANP ou do Termo Acadêmico, ou de qualquer projeto elaborado e aprovado pelas Partes, prevalecerão as disposições deste Contrato.

- 9.11. As Partes poderão estabelecer acordos com terceiros, mesmo na vigência do presente Contrato, com escopo igual ou semelhante ao do presente Contrato.
- 9.12. No desenvolvimento de todos os projetos e atividades que serão parte integrante dos programas de cooperação científica e tecnológica abrangidos por este instrumento as Partes observarão as disposições constantes da cláusula 10 e do Anexo D deste Contrato, bem como todas as normas de conduta ética aplicáveis ao CNPq.
- 9.13. A UFRGS se compromete a respeitar e garantir que seus prepostos, empregados, servidores, subcontratados, alunos, professores diretores e quaisquer profissionais alocados à execução das atividades previstas neste Contrato respeitem as regras de Saúde, Segurança e Meio Ambiente previstas no Anexo E deste Contrato.
- 9.14. O presente Contrato não cria qualquer vínculo de emprego entre os estudantes e pesquisadores beneficiados nos termos deste Contrato, funcionários, contratados e/ou prepostos da UFRGS e da UoA com a BG E&P, e vice-versa.
- 9.15. A UFRGS tomará e garantirá que a UoA tome todas as medidas necessárias para apoiar a BG E&P no que tange à apresentação de todos e quaisquer documentos necessários para que a BG E&P cumpra suas obrigações legais e regulatórias, incluindo mas não se limitando à documentação fiscal e à documentação relativa à remessa de valores ao exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRÁTICAS ANTI CORRUPÇÃO

- 10.1. Para os fins desta cláusula:
- 10.1.1. "Afiliada", com relação a uma Parte, significa qualquer ente que, direta ou indiretamente, controle, seja controlado ou esteja sob controle comum com tal Parte, sendo controle a posse, direta ou indireta:
- (i) da maioria dos direitos de voto (seja individualmente ou em conformidade com

- acordo firmado entre os acionistas/sócios, conforme aplicável);
- (ii) do poder de orientar ou fazer com que terceiros orientem a administração ou as políticas operacionais de determinado ente, através do exercício de direitos de voto, contrato, fundo fiduciário ou de outra forma; ou
- (iii) do direito de nomear ou destituir a maioria dos administradores do ente, sendo "Afiliadas" quaisquer dos referidos entes.
- 10.1.2. "Certificado de Conformidade" significa um certificado por escrito, assinado em nome da UFRGS e da Fundação por um diretor ou administrador devidamente autorizado que tenha tido envolvimento direto com o exercício das obrigações da UFRGS e da Fundação nos termos do Contrato ou as tenha supervisionado, confirmando o cumprimento, pela UFRGS e a Fundação, durante todo o ano-calendário anterior, das declarações, garantias e acordos estabelecidos neste Contrato.
 - 10.1.3. "Funcionário Público" significa:
- (i) qualquer diretor, empregado, conselheiro, dirigente, consultor, agente ou representante, seja nomeado ou eleito, de qualquer ministério, órgão, departamento, agência, organismo governamental (seja federal, estadual ou municipal) ou de qualquer parte dos mesmos, de qualquer organização internacional pública ou de qualquer ente, agência ou empresa ou joint venture/sociedade (inclusive os sócios ou acionistas dessas empresas) detida ou controlada pelo Estado;
- (ii) qualquer pessoa atuando oficialmente para ou em nome de (a) qualquer governo, ministério, órgão, departamento, agência, organismo ou parte dos mesmos, (b) qualquer organização internacional pública ou (c) qualquer partido político ou funcionário de partido político ou qualquer candidato a cargo político;
- 10.1.3.1. sendo que, para os fins desta definição, quaisquer referências ao termo "organização internacional pública" incluem

(entre outras) organizações tais como o Banco Mundial, a Corporação Financeira Internacional, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

10.1.4. "Lei de Corrupção Aplicável" significa todas as leis, normas, regulamentos e outras medidas legalmente vinculantes relacionadas a suborno, corrupção, lavagem de dinheiro, fraude ou atividades similares aplicáveis no Brasil, em conjunto com as disposições do United Kingdom Bribery Act de 2010 e do United States Foreign Corrupt Practices Act de 1977, conforme alterados, e com as normas e regulamentos emitidos nos termos dos mesmos (ou, onde não houver aplicação jurisdicional direta de qualquer dessas leis ou de ambas, com os seus princípios), sendo que, em caso de conflito, as disposições mais severas prevalecerão.

10.1.5. "Livros e Registros" compreendem os livros e registros da Parte com relação a Questões, inclusive, entre outros, os seus livros societários, extratos bancários, livros contábeis e documentação de suporte (inclusive, entre outros, faturas), seja em papel ou em qualquer outro meio.

10.1.6. "Oferecer" significa oferecer, prometer ou dar, seja direta ou indiretamente, a outra pessoa (ou concordar em fazê-lo), sendo "Ofereceu" interpretado em conformidade com este termo.

10.1.7. "Pessoa Relacionada" significa, em relação a determinada pessoa, o seu marido ou mulher e qualquer outro membro da sua família imediata, inclusive (entre outros), mãe, pai, filho, filha, irmão, irmã, avô, avó, neto ou neta, assim como o marido ou a mulher de qualquer desses parentes imediatos.

10.1.8. "Prestadores de Serviços" significa os Subcontratados, consultores, fornecedores e intermediários da UFRGS e/ou da Fundação e qualquer outra pessoa que preste serviços ou aja em nome da UFRGS e/ou da Fundação, que esteja envolvida em Questões.

10.1.9. "Questões" significa as questões que são objeto deste Contrato e outras questões decorrentes ou relacionadas a este Contrato.

10.1.10. "Representantes" significa os sócios, diretores, administradores, empregados e representantes comerciais da UFRGS e/ou da Fundação e das suas Afiliadas, assim como quaisquer Subcontratados ou outra(s) pessoa(s) que ajam em nome da UFRGS e/ou da Fundação.

10.1.11. "Solicitar" significa solicitar, concordar em receber ou aceitar.

10.1.12. "Vantagem" significa qualquer vantagem financeira ou de outra natureza, pagamento, presente, promessa ou transferência de qualquer bem de valor.

10.2. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação e os seus Representantes cumprem a Lei de Corrupção Aplicável com relação a todas as Questões, mesmo que as disposições da Lei de Corrupção Aplicável não se apliquem estritamente à UFRGS, à Fundação ou aos seus Representantes em virtude da jurisdição à qual estão submetidos, devendo as referências à Lei de Corrupção Aplicável ser interpretadas em conformidade com tal situação. As demais disposições desta cláusula se aplicam sem prejuízo do caráter geral das disposições acima.

10.3. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação e os seus Representantes não Ofereceram e não Oferecerão, com relação a quaisquer Questões, qualquer Vantagem a qualquer Funcionário Público que violaria a Lei de Corrupção Aplicável.

10.4. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação e os seus Representantes não Ofereceram e não Oferecerão, com relação a quaisquer Questões, qualquer Vantagem a qualquer pessoa ou ente que violaria a Lei de Corrupção Aplicável.

10.5. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação

e os seus Representantes, diretamente ou por intermédio de qualquer outra pessoa ou ente, não Solicitarão qualquer serviço, ação ou omissão por qualquer outra pessoa ou ente com relação a quaisquer Questões que violaria a Lei de Corrupção Aplicável.

- 10.6. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação e os seus Representantes, direta ou indiretamente, com relação a quaisquer Questões, não Solicitarão qualquer Vantagem que violaria a Lei de Corrupção Aplicável.
- 10.7. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que fornecerão à BG E&P Certificado de Conformidade até o dia 31 de janeiro de cada ano-calendário durante o prazo deste Contrato.
- 10.8. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação e as suas Afiliadas:
- (i) mantêm Livros e Registros exatos e completos e controles internos suficientes e de qualidade, consistentes com os princípios e práticas contábeis contidos no International Financial Reporting Standards, de forma a permitir a auditoria dos seus Livros e Registros por empresa internacionalmente reconhecida de contadores públicos ou certificados ou o seu equivalente, e os quais, seguindo-se atal auditoria, resultariam em um parecer dos auditores emitido sem qualquer restrição; assim como não manterão quaisquer contas não contabilizadas, não registrarão quaisquer despesas inexistentes, não lançarão quaisquer passivos cujo objeto seja identificado incorretamente e não utilizarão documentos falsos:
- (ii) fornecerão todo auxílio razoável a fim de permitir ao contador da BG E&P ou empresa internacionalmente reconhecida de contadores públicos ou certificados ou outros assessores da BG E&P ("Auditor") conduzir auditoria dos Livros e Registros (inclusive, entre outras providências, fornecendo cópias de documentos,

- sempre que solicitado) durante o expediente normal no principal local de atividades da UFRGS e da Fundação, para o propósito de confirmar o cumprimento deste Artigo;
- (iii) franqueará ao Auditor acesso razoável às suas propriedades e aos seus diretores, representantes comerciais, agentes e empregados a fim de inspecionar e examinar, de forma razoável, as operações comerciais e os negócios da UFRGS e da Fundação; e
- (iv) sem prejuízo do caráter geral das disposições acima, empenhar-se-ão, de forma razoável, para obter acesso pelo Auditor a qualquer terceiro ou a qualquer propriedade, empregado, Livros e Registros de terceiros, sempre que tal acesso seja razoavelmente necessário para fins da auditoria. Para que não haja dúvidas, acesso inclui fornecer cópias de documentos relevantes de terceiros, caso solicitados.
- 10.9. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que a UFRGS, a Fundação e os seus Representantes receberam treinamento adequado e foram informados acerca das suas obrigações com relação à Lei de Corrupção Aplicável, assim como instituíram políticas e procedimentos adequados com relação a ética e conduta empresarial e à denúncia, à investigação e à forma de agir no caso de suspeita de violação à Lei de Corrupção Aplicável.
- (i) A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que, em situações em que exista uma relação entre, de um lado, (a) a UFRGS, a Fundação ou qualquer dos seus Representantes ou (b) qualquer pessoa que seja uma Pessoa Relacionada de qualquer dos seus Representantes e, do outro lado, qualquer Funcionário Público, e tal relação seja ou possa ser considerada, de forma razoável, como tendo influência sobre o exercício, pela UFRGS e/ ou pela Fundação, das suas obrigações nos termos deste Contrato ou sobre o exercício, pelo Funcionário Público, dos seus deveres, o fato

- e a natureza dessa relação foram notificados à BG E&P por escrito anteriormente à celebração deste Contrato.
- (ii) A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que prontamente tomarão todas as medidas que se façam necessárias e/ou que sejam solicitadas pela BG E&P em termos razoáveis com o propósito de assegurar que tal relação não resulte em qualquer conflito de interesse ou em qualquer violação da Lei de Corrupção Aplicável.
- 10.10. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que, tanto quanto seja do seu conhecimento e crença, nem a UFRGS, nem a Fundação nem qualquer dos seus Representantes ou Prestadores de Serviços:
- (i) consta de qualquer lista de entes ou indivíduos impedidos de licitar ou participar de qualquer projeto financiado pelo Banco Mundial, pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento ("BIRD") ou por qualquer outra agência de fomento multilateral ou bilateral;
- (ii) foi a qualquer momento condenado por tribunal de qualquer jurisdição por violação à Lei de Corrupção Aplicável;
- (iii) foi a qualquer momento ou está sendo investigado ou está envolvido em qualquer investigação (como testemunha ou possível suspeito) ou foi suspeito em qualquer jurisdição de envolvimento em qualquer conduta com relação a Questões que constituiriam violação da Lei de Corrupção Aplicável.
- 10.11. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que se, a qualquer momento, tomarem conhecimento de que qualquer das circunstâncias estabelecidas nesta cláusula é diferente do declarado pela UFRGS e/ou pela Fundação, notificarão imediatamente a BG E&P de tal fato, por escrito, e prontamente tomará todas as medidas que se fizerem necessárias e/ou que forem solicitadas pela BG E&P para assegurar efeitos adversos mínimos sobre a

- reputação da BG E&P ou este Contrato.
- 10.12. A UFRGS e a Fundação declaram, garantem e acordam que, caso solicitado por escrito pela BG E&P, prontamente:
- (i) fornecerá qualquer informação que a BG E&P possa solicitar, de forma razoável, a fim de monitorar o seu cumprimento das garantias, acordos e/ou declarações contidos no presente Contrato; e
- (ii) fornecerá, sempre que disponível, documentação comprovando tal cumprimento; e
- (iii) cooperará com qualquer auditoria, inspeção ou investigação realizada na BG E&P, pela BG E&P ou no seu nome e exigirá a mesma obrigação dos seus Prestadores de Serviços, incluindo (entre outros) qualquer auditoria, inspeção ou investigação conduzida por ou em nome de qualquer agência regulamentar, governamental ou outro órgão similar.
- 10.13. Sem prejuízo de quaisquer outros recursos expressamente referidos em outras cláusulas deste Contrato ou de quaisquer direitos ou recursos disponíveis nos termos da lei ou com base em equidade, na hipótese de violação da presente cláusula pela UFRGS e/ou pela Fundação, a BG E&P terá o direito de tomar quaisquer medidas que considere adequadas, incluindo o direito de rescindir este Contrato com efeitos imediatos, não sendo responsável pelo pagamento de qualquer indenização à UFRGS e/ou à Fundação por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou por qualquer outra perda ou dano de qualquer forma resultante da rescisão do Contrato nos termos desta cláusula.
- 10.14. No caso de rescisão deste Contrato em conformidade com a presente cláusula, a UFRGS e a Fundação deixarão de fazer jus ao recebimento de quaisquer pagamentos devidos ou que possam ser devidos nos termos deste Contrato. No caso de rescisão deste Contrato em conformidade com a presente cláusula, a BG E&P não será obrigada a fazer quaisquer pagamentos devidos ou que possam ser devidos

nos termos deste Contrato, caso a realização de tais pagamentos viole qualquer lei ou regulamento ao qual a BG E&P esteja sujeita.

10.15. A UFRGS e a Fundação indenizarão e manterão a BG E&P e as suas Afiliadas indenes contra todas e quaisquer reivindicações, danos, responsabilidades, perdas, penalidades, taxas, custos e despesas resultantes ou relacionados a qualquer violação desta cláusula.

10.16. Os direitos e obrigações contidos na presente cláusula, em especial nos itens 10.8, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14 e 10.15 subsistirão à rescisão ou término deste Contrato.

10.17. A UFRGS e a Fundação exigirão que os seus Prestadores de Serviços ajam em conformidade com as exigências deste Artigo e com a Lei de Corrupção Aplicável.

10.18. UFRGS e a Fundação conduzirão um programa de avaliações regulares dos seus Prestadores de Serviços a fim de verificar o cumprimento das suas obrigações, conforme estabelecido nesta cláusula, tendo, ainda, o direito de fazer com que um auditor independente reveja e verifique dito cumprimento.

10.19. A UFRGS e a Fundação providenciarão para que disposições não menos severas do que aquelas estabelecidas na presente cláusula sejam incorporadas a todos os documentos de licitação emitidos para os seus Prestadores de Serviços e a todos os contratos com eles celebrados.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 28 de setembro de 2012.

CARTA DE INTENÇÕES ENTRE A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) E A BP

A presente Carta de Intenções ("Carta"), vigente em 28 de setembro de 2012, é celebrada por:

BP ENERGY DO BRASIL LTDA., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro,

na Avenida Atlântica, 1.130, 5° (parte), 6°, 7° (parte), 11°, 14°, 15° (parte), 16° e 17° andares e Cobertura, Copacabana, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.873.528/0001-09, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada "BP"; e

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, uma instituição localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Reitoria, neste ato representada por seu Decano de Pesquisa e Pós-Graduação e representante legal, Sr. Isaac Roitman, doravante referida como "UNIVERSIDADE";

Sendo a BP e a UNIVERSIDADE, denominadas, ainda, isoladamente como "Parte" e em conjunto como "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(a) a BP é concessionária de direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP");

(b) a BP, sujeita à aprovação da ANP, buscará autorização para licenciar a terceiros o uso de certos dados geofísicos, em especial a linha sísmica regional terrestre em território brasileiro, e possui o interesse em instituir um convênio de cooperação acadêmica ("Convênio") com a UNIVERSIDADE para o desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos científicos relacionados ao setor de petróleo, seus derivados e gás natural relacionados, especificamente, com a Bacia do Parnaíba no nordeste do Brasil;

(c) a UNIVERSIDADE está interessada em negociar o Convênio com a BP, em bases e condições que deverão ser mutuamente acordadas entre as Partes e formalizadas através de instrumento superveniente a esta Carta.

Diante do exposto, as Partes têm entre si justo e acertado, a presente Carta, a qual será regida, sem limitações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto - Esta Carta e as provisões nela

contidas não geram vínculos entre as Partes. O objetivo desta Carta é o de estabelecer a intenção das Partes de celebrar o Convênio para desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos científicos relacionados ao setor de petróleo, seus derivados e gás natural, relacionados, especificamente, com a Bacia do Parnaíba, no nordeste do Brasil.

- 2. Obrigações da BP e da UNIVERSIDADE As Partes deverão, mutuamente, negociar e eventualmente definir as atividades e projetos a serem executados no âmbito do Convênio, de forma a permitir a elaboração de sua programação, regras, condições e características.
- 3. Prazo e Rescisão da Carta Essa Carta terá pleno efeito e vigor na data da sua assinatura e permanecerá válida por um período de 5 (cinco) anos, exceto em caso de (i) prorrogação pelas Partes, (ii) celebração do Convênio, ou (iii) resilição de comum acordo entre as Partes.
- 4. Disposições Gerais Nenhuma modificação, adição ou supressão a esta Carta será válida ou terá efeito vinculante entre as Partes a não ser que tais alterações sejam feitas por escrito e assinadas pelas Partes.
- 5. Lei Aplicável e Foro Para a interpretação, cumprimento e execução desta Carta, as Partes concordam que a lei aplicável será a lei da República Federativa do Brasil e as Partes concordam que todos os assuntos relacionados à interpretação desta Carta serão submetidos ao foro da Comarca de Brasília.

E por, estarem justas e acordadas, assinam as Partes a presente Carta, em 2 (duas) vias originais e de idêntico conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília. 28 de setembro de 2012.

COMUNICADO CONJUNTO POR OCASIÃO DO ENCONTRO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DILMA ROUSSEFF, COM O PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO UNIDO, DAVID CAMERON - BRASÍLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2012 28/09/2012

No dia 28 de setembro de 2012, a Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, recebeu o Primeiro-Ministro do Reino Unido, David Cameron, em sua primeira visita ao Brasil. Durante as conversações oficiais, os dois Chefes de Governo comprometeram-se a manter uma parceria forte e aberta entre o Brasil e o Reino Unido e examinaram temas estratégicos do relacionamento bilateral e da agenda internacional.

COOPERAÇÃO OLÍMPICA

Após o recente encerramento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Londres 2012 e na expectativa dos Jogos de 2016 no Rio de Janeiro, os Chefes de Governo se congratularam pelo fortalecimento da parceria entre os dois países em matéria de megaeventos esportivos. Eles concordam que esses eventos são oportunidades para aprofundar as relações bilaterais e para difundir o esporte como instrumento para a promoção de paz, diálogo, cooperação, desenvolvimento, inclusão social e combate à discriminação racial, étnica e de gênero. Observaram que o Programa Governamental de Observadores contemplou mais de 160 missões de intercâmbio entre Brasil e Reino Unido para a troca de informações sobre planejamento e preparação de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e expressaram sua intenção de assegurar que a preparação para os Jogos do Rio 2016 se valha das lições e do êxito dos Jogos de Londres 2012. A Presidenta da República e o Primeiro-Ministro saudaram a assinatura de um novo Memorando de Entendimento entre os dois países que estabelece Diálogo Olímpico de Alto

Nível, cujo primeiro encontro se realizará no Rio de Janeiro, em novembro, com participação de representantes dos setores público e privado. O Primeiro-Ministro também anunciou a criação de um Conselho Consultivo Britânico de Alto Nível sobre Olimpíadas, que se propõe a cooperar com o Brasil em sua preparação para os Jogos de 2016. Isso fortalecerá as relações bilaterais Brasil-Reino Unido e poderá abrir oportunidades comerciais para ambos os países. Os Chefes de Governo reconheceram a importância da contribuição da iniciativa privada brasileira e britânica para o êxito dos Jogos do Rio e felicitaram as empresas britânicas que já venceram processos licitatórios relacionados ao planejamento e à realização dos Jogos de 2016. Os Chefes de Governo reafirmaram seu compromisso de promover a inclusão social por meio do esporte, inclusive por meio do novo programa de difusão do rugby em comunidades carentes no interior de São Paulo, promovido pelo "British Council".

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Os Chefes de Governo saudaram a parceria comercial entre os dois países, que ganhou renovada importância e agora se destaca como um dos principais pilares da relação bilateral. Observaram, com satisfação, que entre 2010 e 2011 o comércio bilateral cresceu de US\$ 7,8 bilhões para US\$ 8,6 bilhões. Da mesma forma, eles saudaram o crescimento significativo dos investimentos britânicos no mesmo período, o que fez o Reino Unido atingir o posto de 4º maior investidor no mercado brasileiro em 2010. Tomaram nota da importância dos negócios realizados pelas empresas britânicas no Brasil, inclusive na condição de maior investidor estrangeiro no setor brasileiro de petróleo e gás. Para estimular ainda mais o comércio e o investimento no Brasil, o Reino Unido anunciará o lançamento de um serviço de "incubadora" no Centro Britânico Brasileiro em São Paulo, para prover espaço e estruturas temporárias a empresas britânicas durante sua fase inicial de estabelecimento no Brasil.

Os Chefes de Governo reiteraram o compromisso de seus Governos em resistir ao protecionismo em todas as suas formas, e sublinharam a importância de um sistema multilateral de comércio aberto e baseado em normas. Concordaram em que a conclusão de um Acordo de Associação Bi-regional abrangente, equilibrado e ambicioso entre o Mercosul e a União Europeia contribuiria significativamente para o crescimento e a prosperidade em ambas as regiões.

Os Chefes de Governo concordaram em trabalhar conjuntamente para a remoção das barreiras ao comércio e aos investimentos bilaterais e para garantir um ambiente regulatório claro, transparente e estável para os negócios. Os Chefes de Governo sublinharam a importância da cooperação em política tributária. Assistiram a assinatura de um Acordo para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, que estabelece o intercâmbio de informações em matéria tributária e o aprofundamento da cooperação entre a Receita Federal do Brasil e a Receita britânica. Reiteraram, igualmente o compromisso de explorar a possibilidade de alcançar um acordo bilateral sobre dupla tributação operacional e efetivo.

Os Chefes de Governo decidiram empenharse em incrementar iniciativas bilaterais, com base na complementaridade entre as economias do Brasil e do Reino Unido. Programas de investimento em infraestrutura e logística oferecem oportunidades relevantes em ambos os países. Concordam que a experiência do Reino Unido em Parcerias Público-Privadas (PPPs) pode contribuir significativamente para alcançar esse objetivo. Os Diálogos Econômicos de Alto Nível Brasil-Reino Unido, que acontecem anualmente, constituem um importante fórum para aprofundar esta discussão.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E

EDUCAÇÃO

Os Chefes de Governo enfatizaram o grande potencial de colaboração e de cooperação entre Brasil e Reino Unido nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e educação. Reconheceram a determinação brasileira de tornar-se uma economia do conhecimento com projeção global e um país internacionalmente reconhecido por sua atuação no campo da inovação, assim como destacaram o grande potencial de que ambos os países se beneficiem de parcerias nas áreas acadêmica, governamental e empresarial. Os Líderes saudaram a extensão do acordo existente entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e o "Research Councils UK" (RCUK), que facilitará o acesso de cientistas brasileiros e britânicos a financiamento para ação conjunta, bem como novos investimentos em projetos de pesquisa e estágios temporários de cientistas brasileiros para aperfeiçoamento e treinamento em empresas. Também reconheceram que o investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizado por empresas britânicas no Brasil, inclusive a significativa colaboração entre a BP e o "BG Group" e instituições de pesquisa e universidades do Brasil e do Reino Unido, constitui um dos eixos da parceria em inovação que ambos os países pretendem desenvolver. Manifestaram, ainda, satisfação com a perspectiva de preparação de visitas para identificar novas áreas de ação conjunta nesse campo.

Os Chefes de Governo reconheceram o grande potencial para ação conjunta em inovação emanado da Declaração Conjunta assinada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e o Conselheiro-Chefe para Assuntos Científicos do Reino Unido, à margem da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), com vistas ao estabelecimento de uma plataforma de inovação entre os dois países. Acolheram com

satisfação a oferta do Reino Unido de sediar reunião inaugural com o objetivo de lançar a plataforma, ao final de outubro de 2012. No âmbito da plataforma, será dada ênfase às pequenas e médias empresas (PME), em um amplo espectro de iniciativas na área de inovação, tais como indústrias criativas; ao diálogos entre incubadoras e parques tecnológicos; e ao fortalecimento e à promoção da popularização da ciência, por meio de ferramentas educacionais e de comunicação.

Os Chefes de Governo reconheceram o caráter abrangente da inovação, desde a adequada preparação de crianças em idade escolar para carreiras científicas e qualificação para o empreendedorismo, até para a criação de ambientes favoráveis ao desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos inovadores.

Nesse contexto, saudaram a assinatura, em julho de 2012, de Carta de Intenções entre ambos os governos e o "Science Museum Group", de Londres, e comprometeram-se a apoiar o diálogo existente entre autoridades científicas e educacionais brasileiras e o Museu da Ciência de Londres, com vistas ao estabelecimento de instituição análoga de categoria internacional no Brasil. Concordaram quanto à realização, no começo de 2013, de reunião bilateral para definir o formato da cooperação e as iniciativas para a sua concretização.

Ao enfatizar a grande atratividade das instituições educacionais e de pesquisa do Reino Unido, os Chefes de Governo manifestaram satisfação com o progresso do programa brasileiro Ciência sem Fronteiras (CsF), o qual proporcionará a 10.000 estudantes brasileiros a realização de estudos acadêmicos e estágios naquele país nos próximos quatro anos. Saudaram o acordo sobre treinamento adicional de língua inglesa no Reino Unido para esses estudantes brasileiros; a chegada ao Reino Unido, no corrente mês, do primeiro grande grupo de estudantes brasileiros sob

os auspícios do CsF; e os avanços na direção de uma nova parceria na área de educação profissionalizante. Também concordaram que o Reino Unido está bem posicionado para atender à crescente necessidade do Brasil de treinamento de alta qualidade em língua inglesa; além disso, saudaram as negociações entre o Conselho Britânico e o Ministério da Educação do Brasil para apoiar o ensino da língua inglesa e a preparação para o exame de proficiência dos candidatos ao CsF, em dez das mais importantes universidades brasileiras. Acordaram medidas para aperfeicoar as habilidades em língua inglesa dos bolsistas do CsF e dos professores de nível médio. Saudaram, também, a alocação crescente de bolsas Chevening de apoio à educação em nível de pós-graduação para futuros líderes brasileiros, o que coloca o Brasil entre os três principais países do mundo a receber esses prestigiosos prêmios.

Os Chefes de Governo expressaram seu apoio à Década das Nações Unidas para a Segurança no Trânsito em 2011-2020. A Presidenta da República informou seu homólogo britânico das ações empreendidas pelo Governo brasileiro para proteger vidas e reduzir acidentes de trânsito no Brasil, inclusive o desenvolvimento de uma ampla campanha de conscientização em conjunto com a Federação Internacional de Automobilismo (FIA). O Primeiro-Ministro referiu-se às ações britânicas para a redução de mortes e lesões graves no trânsito, por meio da capacitação de todos os setores do Governo no sentido da tomada de decisões acerca da segurança no trânsito, a melhoria da educação dos motoristas e de medidas contra a minoria de indivíduos que deliberadamente dirigem de forma perigosa.

CULTURA E TURISMO

Os Chefes de Governo congratularam-se pela assinatura de um Acordo de Coprodução Cinematográfica, que fortalecerá a colaboração em cinema e ajudará no crescimento das indústrias criativas. Concordaram que o cinema é um meio poderoso na formação da percepção global de nossos países e observaram que as empresas produtoras em ambos os países reconhecem o potencial de filmes com atrativo para o público internacional num mercado externo crescentemente competitivo. O acordo ajudará as exportações e o investimento recíproco nas indústrias cinematográficas no Brasil e no Reino Unido.

O Governo do Reino Unido anunciou o início da temporada UKBrasil, mostrando o melhor do Reino Unido em uma série de projetos dinâmicos, envolventes e com marca consistente, com o objetivo de exibir no Brasil os negócios, a cultura, o turismo, a ciência e a inovação britânica, bem como de construir novas e duradouras parcerias entre os dois países nas áreas da cultura, ciência e comércio. A temporada inclui o "Transform", um programa de atividades culturais sem precedentes, de quatro anos de duração, que irá fortalecer os laços culturais entre o Reino Unido e o Brasil no período até os jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro.

DIÁLOGO POLÍTICO

Os Chefes de Governo concordaram em levar adiante Diálogo Estratégico sobre Política Externa, com encontros anuais entre os Ministros das Relações Exteriores de ambos os países, para discutir tópicos-chave da agenda política global e do relacionamento bilateral. Em apoio ao referido diálogo, os Governos acordaram a criação de um programa de intercâmbio de diplomatas para promover um diálogo franco sobre o conjunto dos temas de interesse para as futuras gerações, e concordaram no aprofundamento da cooperação baseada nos valores compartilhados pelos dois países nas áreas de democracia, direitos humanos, tolerância, cultura e liberdade de expressão.

MULTILATERALISMO, PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAIS Os Chefes de Governo concordaram em continuar o diálogo bilateral sobre os temas de paz e de segurança internacionais. Enfatizaram seu firme compromisso com a promoção do multilateralismo e com a Organização das Nações Unidas, organismo que ambos consideram de importância fundamental para a promoção da paz e da segurança internacionais.

Sublinharam a necessidade urgente de reformar o sistema das Nações Unidas, inclusive o Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais representativo e eficaz. Nesse contexto, a Presidenta Dilma Rousseff agradeceu ao Primeiro-Ministro David Cameron o apoio continuado do Governo britânico ao Brasil como membro permanente num Conselho de Segurança reformado.

Os Chefes de Governo reconheceram a rica experiência de ambos os países em matéria de prevenção de conflitos e de operações de manutenção e construção da paz, e concordaram em trocar experiências e melhores práticas, inclusive mediante visitas para compartilhar conhecimento. Também concordaram em trabalhar com vistas a um entendimento mais profundo das causas dos conflitos.

Os Chefes de Governo condenaram veementemente o uso da violência sexual em conflitos armados, e, em linha com as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o assunto, concordaram em considerar esforços conjuntos para prevenir e combater este crime hediondo.

DEFESA

Os Chefes de Governo concordaram em aprofundar a cooperação num leque de assuntos relativos à defesa, com vistas a fortalecer a excelente relação de trabalho e a confiança mútua. Reconhecendo as sinergias entre os programas navais brasileiro e britânico, congratularam-se pela assinatura do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Sistemas Marítimos para facilitar a cooperação entre Governo, Marinha e

indústria.

NÃO-PROLIFERAÇÃO DESARMAMENTO

Ε

Os Chefes de Governo renovaram o compromisso de seus Estados com o Tratado de Não-Proliferação Nuclear e com a implementação do Plano de Ação da Conferência de Revisão de 2010 do TNP. Tomaram nota do início positivo do ciclo de revisão no Comitê Preparatório de 2012 do TNP e da necessidade de Estados detentores e não-detentores de armas nucleares trabalharem em conjunto com vistas a promover o desarmamento nuclear, a não-proliferação de armas nucleares e o direito de todos os países ao uso pacífico da energia nuclear. Nesse contexto, coincidiram em buscar oportunidades de trabalho conjunto sobre os meios para se atingir um mundo sem armas nucleares. Sublinharam a importância da Conferência de 2012 sobre o Estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares e Todas as Outras Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio como um elemento do ciclo de revisão de 2015 do TNP e instaram os países da região a se engajaram construtivamente uns com os outros para ajudar no avanço desse esforço.

Os Chefes de Governo manifestaram seu apoio à recente Resolução sobre o Irã da Junta de Governadores da AIEA e reiteraram a necessidade da cooperação de que o Irã coopere com a AIEA para a solução de questões pendentes. Expressaram seu apoio à continuação das negociações entre o Irã e o P5+1, com base no TNP e nos princípios do gradualismo e da reciprocidade.

Os Chefes de Governo reiteraram seu apoio à reconvocação, durante a presente sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, de uma conferência das Nações Unidas com vistas à adoção, por consenso, de um Tratado sobre o Comércio de Armas.

DESENVOLVIMENTO

Os Chefes de Governo sublinharam

seu compromisso com a erradicação da pobreza em escala mundial e saudaram o aprofundamento da parceria entre seus países para o desenvolvimento global. Saudaram o documento final da Conferência Rio+20 - "O Futuro que Queremos" – como uma plataforma para o fortalecimento do multilateralismo e a renovação do compromisso internacional com o desenvolvimento sustentável. Concordaram em trabalhar em conjunto por meio de um diálogo regular de alto nível e da liderança de seus países tanto no Painel de Alto Nível do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015, quanto no processo da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com base na experiência comum do Brasil e do Reino Unido na organização da "Cúpula de Combate à Fome" ("Hunger Summit") de Londres em agosto de 2012, os Chefes de Governo coincidiram em aprofundar seu trabalho conjunto como defensores globais do combate à fome e à subnutrição. A Presidenta da República concordou que o Brasil sediará nova edição do evento por ocasião das Olimpíadas do Rio em 2016, para avaliar o progresso global na matéria, e se somar à iniciativa global "Melhorando a Nutrição" ("Scaling Up Nutrition"), em linha com o trabalho no Comitê de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.

Os Chefes de Governo tomaram nota, com satisfação, dos primeiros resultados da parceria entre o Brasil e o Reino Unido na África, inclusive no âmbito do projeto "Compre de Africanos na África" ("Purchase from Africans in Africa"). Anunciaram vinte novos projetos financiados com apoio britânico no âmbito da iniciativa "Africa-Brazil Agricultural Innovation Marketplace", novas unidades de tecnologia agrícola para a adaptação de inovações brasileiras com apoio britânico em Gana, Moçambique e Tanzânia, e planos para a expansão do trabalho

conjunto entre o Brasil e o Reino Unido na área de segurança alimentar de cinco para quinze países.

ECONOMIA GLOBAL

Os Chefes de Governo concordaram que, no atual contexto da economia mundial, políticas para promover o crescimento econômico sustentável são prioritárias e que a interconexão entre as economias dos dois países, em âmbitos bilateral e global, torna a promoção do crescimento uma prioridade conjunta. Sociedades, governos e setores privados abertos e transparentes, juntamente com a implementação das agendas multilaterais de comércio e de desenvolvimento, formam a base para o aumento da competitividade, das oportunidades de mercado e do crescimento. A atual crise econômica mundial sublinha a importância da cooperação. As reuniões anuais do Diálogo Econômico de Alto Nível Brasil-Reino Unido são estrutura importante para a continuidade do desenvolvimento dessa cooperação.

ENERGIA

Os Chefes de Governo concordaram que o mundo enfrenta o desafio de garantir a todos o acesso a formas de energia segura, sustentável e acessível em termos de preço. O acesso a energia é vital para a prosperidade global, para o desenvolvimento sustentável e para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Ressaltaram seu compromisso comum com mercados globais de energia abertos, transparentes e seguros, incluindo os de petróleo, gás e bioenergia. Concordaram em trabalhar em conjunto, por meio de um fortalecido Diálogo de Alto Nível Brasil-Reino Unido sobre Energia, bem como nos foros internacionais apropriados sobre energia, incluindo o G20, com o objetivo de melhorar a eficiência energética e de prosseguir com a implantação de tecnologias de energias renováveis e de baixa emissão de carbono, incluindo a bioenergia sustentável,

em apoio ao crescimento econômico global, ao desenvolvimento sustentável, à erradicação da pobreza e ao enfrentamento da mudança do clima.

Os Chefes de Governo registraram, com satisfação, a intensidade dos laços comerciais entre os dois países, em particular nos setores de petróleo, gás e bioenergia. Eles aguardam a realização da próxima reunião do Diálogo em nível governamental no final deste ano, em Londres, e esperam examinar, em seu próximo encontro, os progressos realizados.

ILÍCITOS TRANSNACIONAIS

Reconhecendo que o crime transnacional em todas as suas formas, incluindo o tráfico de drogas, afeta negativamente a segurança pública, o desenvolvimento econômico e social e o bemestar geral da sociedade, os Chefes de Governo concordaram na importância de aumentar a cooperação bilateral e regional em segurança, incluindo troca de experiências e melhores práticas, especialmente em vista da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

CIBERESPACO

Os Chefes de Governo comprometeramse a trabalhar conjuntamente para tornar realidade sua visão compartilhada tanto de uma Internet segura, aberta e inovadora, quanto dos beneficios tecnológicos, econômicos, sociais e educacionais do ciberespaço. Comprometeramse a trabalhar para promover e proteger as liberdades fundamentais, a privacidade e os direitos do cidadão em um ambiente virtual seguro, inovador e aberto, e a estimular e acelerar os progressos que tais tecnologias têm ensejado nas economias e sociedades dos dois países. Tal cooperação deveria incluir: trabalhar conjuntamente nos foros multilaterais relevantes governança da Internet; compartilhar experiências da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e dos Jogos Olímpicos de Londres, com vistas a apoiar o desenvolvimento de respostas abrangentes em cibersegurança para a Copa do Mundo de 2014 e para os Jogos Olímpicos do Rio em 2016; compartilhar estratégias e programas para incrementar o ensino virtual, a educação e a inovação tecnológica; e incentivar parceiros no setor privado a compartilhar conhecimentos e tecnologia. Os Chefes de Governo igualmente concordaram em abordar conjuntamente o crime cibernético, tanto multilateralmente (apoiando os resultados do XII Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Justiça Criminal, em Salvador, Brasil, em 2010) quanto bilateralmente (por meio do trabalho conjunto dos setores privados e dos agentes do Estado dos dois países, inclusive por meio de maior engajamento no âmbito dos foros internacionais para a proteção da criança); cooperar para a proteção e o contra-ataque em relação às ameaças cibernéticas, por meio de discussões interinstitucionais para identificar áreas para colaboração futura; e avançar o entendimento e os esforços mútuos em relação aos assuntos relacionados com a Internet no âmbito do diálogo estratégico anual entre os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e do Reino Unido.

III Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) – Lima, Peru, 2 de outubro de 2012

2012-09-29 10:25:00 A Presidenta Dilma Rousseff participa da III Cúpula ASPA. A reunião – a primeira entre os mandatários das duas regiões depois de iniciada a "Primavera Árabe" – representará uma oportunidade para nova aproximação entre lideranças sulamericanas e árabes.

A Presidenta Dilma Rousseff participará da III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo América do Sul-Países Árabes (ASPA), em Lima, Peru, em 2 de outubro. A reunião – a primeira entre os mandatários das duas regiões depois de iniciada a "Primavera Árabe" – representará uma oportunidade para nova aproximação entre lideranças sul-americanas e árabes.

Iniciativa brasileira, a ASPA constitui mecanismo pioneiro e inovador de negociações e de cooperação Sul-Sul entre duas zonas não contíguas. Representa, também, importante foro de coordenação da contribuição das duas regiões em prol do fortalecimento do multilateralismo. Desde 2005, amplo acervo de cooperação foi desenvolvido nas áreas cultural. educacional. ambiental. social. científicotecnológica e econômico-financeira, com base em percepções comuns a respeito da busca da paz e do desenvolvimento econômico com inclusão social.

América do Sul e Países Árabes apresentam PIB agregado de US\$ 5,4 trilhões e população total estimada em 750 milhões de habitantes. Entre 2005 e 2011, o intercâmbio comercial entre as duas regiões cresceu 101,7%, passando de US\$ 13,6 bilhões para US\$ 27,4 bilhões. Nesse período, o crescimento do comércio total entre o Brasil e os Países Árabes foi de 138,9%, evoluindo de US\$ 10,5 bilhões para US\$ 25,1 bilhões.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BRASIL E O EQUADOR -1º DE OUTUBRO DE 2012 02/10/2012

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILEO GOVERNO DA REPÚBLICA DO EQUADOR SOBRE BENS CULTURAIS ROUBADOS OU ILICITAMENTE EXPORTADOS

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República do Equador (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Reconhecendo a importância de proteger o patrimônio cultural de ambos os países;

Reiterando o estipulado em mecanismos internacionais de defesa do patrimônio cultural, como a "Convenção da UNESCO sobre as Medidas a serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas de Bens Culturais", de 14 de novembro de 1970, e a "Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados", de 24 de junho de 1995:

Conscientes do grave prejuízo que representa para as duas Partes Contratantes o roubo e a exportação ilícita de objetos que constituem esse patrimônio, tanto pela perda dos bens culturais como pelo dano que se infringe a locais e sítios arqueológicos, tais como igrejas e outros repositórios;

Desejosos de estabelecer normas comuns que permitam a recuperação dos referidos bens, nos casos em que os mesmos tenham sido roubados, importados ou exportados ilicitamente,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

- 1. Ambas as Partes Contratantes comprometem-se a proibir e impedir o ingresso em seus respectivos territórios de bens culturais, patrimoniais e outros específicos provenientes da outra Parte Contratante que careçam da respectiva autorização expressa para sua exportação.
- 2. Para efeito do presente Acordo, denominam-se "bens culturais, patrimoniais e outros específicos", os abaixo relacionados:
- a) os objetos de arte e artefatos arqueológicos procedentes das culturas pré-colombianas de ambos os países, incluindo elementos arquitetônicos, esculturas, peças de cerâmica, trabalhos de metal, têxteis e outros vestígios da atividade humana, ou fragmentos dela;
- b) objetos paleontológicos de origem de qualquer das Partes Contratantes conforme defina a respectiva autoridade cultural competente por suas características especiais;;

- c) os objetos de arte e artefatos de culto religioso da época colonial e republicana de ambos os países, ou fragmentos dos mesmos;
- d) os documentos provenientes arquivos oficiais dos governos federal, estaduais e municipais, no caso da República Federativa do Brasil, e central, provinciais e locais, no caso da República do Equador, ou outras entidades de caráter público, de acordo com as leis de cada Parte Contratante, que sejam propriedade destes ou de organizações religiosas em favor das quais ambos os estejam habilitados Governos a atuar. Ficam igualmente incluídos os documentos de propriedade privada que cada Parte Contratante considere necessário, por suas características especiais;
- e) antigüidades, tais como moedas, inscrições e selos gravados;
- f) bens de interesse artístico como quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente à mão sobre qualquer suporte e em qualquer material, produção de originais de arte estatuária e de escultura em qualquer material, imagens, gravuras, e litografias originais;
- g) manuscritos raros e incunábulos, livros, documentos e publicações de interesse histórico, artístico, científico, literário, etc., sejam soltos ou em coleções, conforme defina a respectiva autoridade cultural competente por suas características especiais;
- h) selos postais, selos fiscais e análogos, soltos ou em coleções;
- i) material fonográfico, fotográfico e cinematográfico;
- j) móveis e/ou mobiliário, incluídos instrumentos de música;
- k) material etnológico, devidamente classificado;
- l) ficam igualmente incluídos os bens culturais e documentais de propriedade privada, conforme defina a respectiva autoridade cultural competente por suas características especiais;

ARTIGO II

- 1. A pedido de uma das Partes Contratantes, a outra empregará os meios legais ao seu alcance, dentro de seu território, para recuperar e devolver os bens arqueológicos, históricos e culturais.
- 2. Os pedidos de recuperação e devolução de bens arqueológicos, históricos e culturais deverão ser formulados por via diplomática.
- 3. Os gastos inerentes à recuperação e devolução mencionadas acima ficarão a cargo da Parte requerente.

ARTIGO III

- 1. As Partes Contratantes concordam em trocar informações destinadas a identificar quem, no território de uma delas, tenha participado no roubo ou exportação ilícita de bens arqueológicos, históricos e culturais.
- 2. As Partes Contratantes procurarão, igualmente, difundir entre as respectivas autoridades alfandegárias e policiais dos portos, aeroportos e fronteiras, informações relativas aos bens culturais que possam ser objeto de roubo ou tráfico ilícito, a fim de facilitar sua identificação e aplicação das medidas cautelares correspondentes.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes concordam em isentar de direitos alfandegários e demais impostos os bens arqueológicos, históricos e culturais que sejam recuperados e devolvidos em decorrência da aplicação do presente Acordo.

ARTIGO V

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes Contratantes, pela via diplomática.

ARTIGO VI

O presente Acordo vigorará indefinidamente, a menos que uma das Partes Contratantes notifique à outra, com um ano de antecedência, sua decisão de denunciá-lo.

ARTIGO VII

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, o qual vigorará a partir da data de recebimento da segunda dessas notificações.

Em fé do que, os representantes das Partes Contratantes, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito na cidade de Lima, em 1º de outubro de 2012, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

III CÚPULA AMÉRICA DO SUL-PAÍSES ÁRABES – DECLARAÇÃO DE LIMA 02 DE OUTUBRO DE 2012 03/10/2012

Os Chefes de Estado e de Governo dos países sul-americanos e árabes, reunidos para a III Cúpula da ASPA em 2 de outubro de 2012, em Lima, Peru, tomaram nota, com satisfação, das atividades e realizações alcançadas desde a II Cúpula da ASPA, em Doha, Qatar, e reafirmaram seu compromisso sobre a necessidade de desenvolver ainda mais as relações birregionais e consolidar a ASPA. Para esse fim, e de forma a desenvolver as atividades futuras da ASPA, eles concordaram em:

Diretrizes gerais:

- 1.1 Intensificar o diálogo político e a cooperação multidimensional no contexto da ASPA e reafirmar a importância da coordenação birregional em foros internacionais e sua convicção de que a cooperação Sul-Sul e triangular constituiu um meio de promover efetivamente o desenvolvimento e a redução da pobreza, por meio da capacitação, da inovação e do intercâmbio técnico e cultural.
 - 1.2. Expandir o diálogo político atual, que

- é destinado a coordenar e reafirmar posições comuns em todos os foros pertinentes, com vistas a salvaguardar os interesses de ambas as regiões e o respeito aos princípios do Direito Internacional, o papel das Nações Unidas na resolução de conflitos, a manutenção e consolidação da paz e da segurança internacionais e a promoção do desenvolvimento sustentável, para o beneficio de toda a humanidade. Reiterar o seu compromisso com a promoção e o respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e ao direito internacional humanitário, tendo em mente o significado das particularidades nacionais e regionais e os variados contextos históricos, culturais e religiosos.
- 1.3 Reafirmar o princípio da inviolabilidade das instalações diplomáticas e consulares e a obrigação dos Estados anfitriões de obedecer à Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e à Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963.
- 1.4 Saudar a ampliação das relações diplomáticas entre países árabes e sul-americanos, de acordo com os objetivos e princípios estabelecidos pela ASPA, e conclamar os países da ASPA a intensificar esse processo.
- 1.5 Reafirmar a importância da ASPA como mecanismo de cooperação birregional e diálogo intercultural. Lembrar, nesse sentido, as relevantes ações desenvolvidas para melhorar o conhecimento mútuo das culturas de ambas as regiões, em plena conformidade com os princípios das Nações Unidas e os objetivos estabelecidos nas sessões III e IV do Fórum da Aliança de Civilizações, realizados no Rio de Janeiro, em maio de 2010 e em Doha, em dezembro de 2011, respectivamente, e em outros foros afins.
- 1.6 Pedir o estabelecimento de zonas livres de armas nucleares em todos os lugares, especialmente nas áreas próximas a arsenais nucleares, sem prejuízo da utilização da energia nuclear para fins pacíficos. Da mesma forma,

promover um conjunto de medidas, tais como a transparência, a construção de confiança, controle de armas, e renovar seu compromisso de rejeitar a ameaça do uso da força ou de efetivamente recorrer a ela em suas relações internacionais. Expressar a sua satisfação pela comemoração do 45 ° aniversário do Tratado de Tlatelolco, que criou a zona livre de armas nucleares na América Latina e no Caribe, a primeira do mundo em território altamente populoso.

1.7 Estabelecer, em linha com a alta prioridade conferida a suas respectivas políticas nacionais nas áreas de saúde, educação, redução da pobreza e do desemprego, metas específicas para a cooperação birregional nessas áreas com vistas a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; e estabelecer mecanismos e projetos que contribuam efetivamente para a realização desses objetivos.

1.8 Reafirmar que a energia deve se tornar um dos eixos da relação birregional nos próximos anos, especialmente em torno dos temas de produção de energia e melhoria da eficiência do consumo, desenvolvimento de energias renováveis, bem como outras estratégias para tratar da mudança climática, tendo em mente a importância da energia para o desenvolvimento sustentável dos membros da ASPA.

1.9 Fortalecer a coordenação e a cooperação científica, particularmente nos domínios da sociedade da informação, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, combate à desertificação e gestão dos recursos hídricos.

1.10 Reconhecer que o investimento é um dos pilares para o desenvolvimento econômico e social, bem como a chave para reduzir a pobreza e a desigualdade. Apoiar os esforços públicos e privados para promover investimentos em diversas áreas, nos níveis nacional e regional para facilitar a criação de emprego, aumentar o conhecimento científico e a educação e promover o desenvolvimento sustentável.

- 1.11 Adotar medidas para facilitar e intensificar a transferência de tecnologia, fluxos de comércio e investimento, especialmente nas áreas de alimentos e agroindústrias, energia, infraestrutura, turismo e tecnologia da informação.
- 1.12 Reforçar o diálogo político e técnico, a cooperação e ações conjuntas, sempre que possível, por parte dos Estados-Membros da ASPA para enfrentar o problema mundial das drogas, com recurso a um enfoque integrado, aderindo aos princípios da responsabilidade comum e compartilhada e respeito pelo direito internacional.
- 1.13 Apoiar os esforços, em curso, de coordenação global na área de segurança alimentar, incluindo o Comitê de Segurança Alimentar Mundial, que irá coordenar as questões de segurança alimentar em nível multilateral. Reafirmar, ademais, o seu compromisso com as conclusões acordadas na Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar, realizada em Roma, em novembro de 2009.

COORDENAÇÃO POLÍTICA:

2.1. Reafirmar as resoluções da "Declaração de Doha", de 2009, especificamente relacionadas com a causa da Palestina e o conflito árabeisraelense, que reafirmaram a necessidade de alcançar uma paz justa, duradoura e abrangente no Oriente Médio, com base no princípio de terra por paz e nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular nas resoluções 242 (1967) e 338 (1973) do Conselho de Segurança, bem como no Acordo-quadro de Madri e na "Iniciativa de Paz Árabe", adotado na Cúpula de Beirute (2002) e nas Cúpulas árabes subsequentes, para garantir a realização da paz e segurança para todos os países da região. Destacar, igualmente, a necessidade da plena implementação do "Mapa do Caminho" do Quarteto para a Paz e enfatizar a necessidade de o Quarteto manter o Conselho de Segurança e a comunidade internacional atualizados sobre os seus trabalhos. Reafirmar a necessidade de realização dos legítimos direitos nacionais do povo palestino, incluindo a autodeterminação e retorno, e da implementação de resoluções das Nações Unidas, incluindo a Resolução 1515 (2003) do Conselho de Segurança, e a realização da independência do Estado da Palestina, com base nas linhas de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital convivendo lado a lado com o Estado de Israel em paz dentro de fronteiras seguras e reconhecidas.

Conclamar Israel, a potência ocupante, a retirar-se imediatamente de todos os territórios árabes ocupados em junho de 1967, incluindo o Golan sírio ocupado e os territórios libaneses remanescentes e desmantelar todos os assentamentos, incluindo os de Jerusalém Oriental. Reafirmar a necessidade de interromper todas as atividades de assentamento israelense, que são ilegais e ilegítimas e que obstruem o processo de paz e são contraditórias com as resoluções pertinentes e tratados internacionais. além de ameaçarem a viabilidade da solução de dois Estados. Reafirmar, ainda, que todas as medidas unilaterais tomadas por Israel em Jerusalém Oriental são inválidas. Tomar devidamente nota do parecer consultivo prestado em 9 de Julho de 2004 pela Corte Internacional de Justiça sobre as "Consequências Legais da Construção de um Muro no Território Palestino Ocupado", e exortar as partes interessadas a cumprir a referida opinião consultiva, no que respeita às obrigações jurídicas.

- 2.2 Reafirmar a necessidade de libertação imediata de todos os prisioneiros políticos árabes e palestinos detidos nas prisões da ocupação israelense e apoiar os esforços árabes com o objetivo de tratar esta questão importante na Assembleia Geral das Nações Unidas e em outros órgãos pertinentes do sistema das Nações Unidas.
 - 2.3. Os países árabes muito apreciam a posição

dos países sul-americanos que reconheceram o Estado da Palestina com base nas fronteiras pré-1967, com Jerusalém Oriental como sua capital, e conclamam os outros países a seguir o exemplo. Saúdam o apoio expresso pelos países sul-americanos com relação ao pedido da Palestina, apresentado por Sua Excelência o Presidente Mahmoud Abbas, em 23 de Setembro de 2011, ao Secretário-Geral, Ban Ki-moon, para a admissão da Palestina como Estado-Membro das Nações Unidas, com base nas fronteiras de 4 de junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital, um passo que irá contribuir para a realização do direito do povo palestino à autodeterminação e independência e para tornar a paz uma realidade no Oriente Médio.

- 2.4 Lamentar a falta de progresso significativo recente nos trabalhos realizados pelo Quarteto, e consideram que o apoio de outros atores poderiam contribuir para a retomada das negociações como tema prioritário. Lembrar que a Questão Palestina é um dos principais desafios na atual agenda de segurança e paz internacional e, portanto, os esforços para resolvê-lo devem ser regularmente comunicados e devem envolver o Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- 2.5. Saudar a admissão da Palestina como Estado-Membro da UNESCO e agradecer aos países sul-americanos que votaram a favor da adesão plena do Estado da Palestina. E elogiar a decisão do Conselho Executivo da UNESCO. adotada na sua 187ª sessão, sobre a aprovação do projeto da Jordânia para a restauração e preservação da subida Mughrabi, que foi submetido ao Centro de Patrimônio Mundial em 27/5/2011, confirmando a importância da papel vital da UNESCO na proteção do patrimônio mundial. Pedir apoio para suas iniciativas na Jerusalém Oriental ocupada, tendo em conta o status humanitário, cultural e espiritual da cidade para os seguidores de religiões monoteístas, e para os esforços coletivos árabes para a criação de um escritório permanente da UNESCO na

Jerusalém Oriental ocupada. Saudar a inscrição do sítio "Lugar de nascimento de Jesus: Igreja da Natividade, a rota de Peregrinação Belém" na Lista do Patrimônio Mundial.

- 2.6. Conclamar a UNESCO a continuar a defender a referência legal que lhe permitiu adotar suas resoluções anteriores com respeito à inclusão da Cidade Velha de Jerusalém e seus Muros na Lista do Patrimônio Mundial, em 1981, a pedido do Reino Hachemita da Jordânia, com amplo apoio árabe e islâmico, de acordo com a resolução do Conselho Executivo da organização, em sessão de setembro de 1981, e a resolução adotada em 1982, que incluiu Jerusalém na lista do Patrimônio Mundial ameaçado, dado que a condição jurídica de Jerusalém como território ocupado permanece válida.
- 2.7 Condenar o ataque militar israelense contra as embarcações marítimas que transportavam ajuda humanitária para Gaza ("Freedom Flotilla"), o que causou vítimas civis, em violação às normas de direito internacional que protegem a navegação em águas internacionais. bem como os acordos e princípios internacionais, e o direito humanitário, e consideram que essas violações criam obstáculos para a solução pacífica dos conflitos no Oriente Médio. Saudar o relatório emitido pela missão de verificação de fatos independente do Conselho de Direitos Humanos constituída para investigar violações do direito internacional, incluindo o direito humanitário e os direitos humanos, resultantes do ataque israelense à "Flotilha da Liberdade".
- 2.8. Solicitar a plena implementação das resoluções do Conselho de Segurança 1850 e 1860 e reafirmar os dispositivos da Declaração Presidencial do Conselho de Segurança de 1/6/2010, sobre a situação crítica em Gaza provocada pelo bloqueio israelense e considerando esta situação como injusta e insustentável. Conclamar Israel, a potência ocupante, a levantar o bloqueio e permitir o

- movimento contínuo e regular de pessoas, a entrega de ajuda médica, alimentos e materiais de construção necessários à reconstrução, livre provisão e distribuição de ajuda humanitária, e fluxos comerciais.
- 2.9. Reafirmar que nenhuma medida, unilateral ou não, deve ser tomada no sentido de afetar a autenticidade e a integridade do patrimônio cultural, histórico e religioso da cidade de Jerusalém e de sítios cristãos e muçulmanos nele situados, de acordo com a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, e os dispositivos pertinentes em matéria de proteção do patrimônio cultural da Convenção de Haia para a Proteção de Bens Culturais em caso de Conflito Armado de 1954. A esse respeito, saúdam e pedem a implementação das resoluções relevantes sobre Jerusalém Oriental e o Território Palestino Ocupado, adotadas pelo Conselho Executivo da UNESCO, na sua 185^a sessão.
- 2.10. Expressar apreço pela a proposta emitida por Sua Alteza Sheikh Hamad bin Khalifa al-Thani, emir do Oatar, durante a Conferência Internacional para a Defesa de Jerusalém, realizada em 26/2/2012 para solicitar ao Conselho de Segurança a aprovação de uma resolução sobre a criação de comissão internacional para investigar todas as ações empreendidas por Israel desde a ocupação, em 1967, em Jerusalém Oriental, com o propósito de apagar a sua identidade islâmica e árabe. Expressamos igualmente satisfação pelo apelo de Sua Alteza para a preparação de uma estratégia ampla e abrangente para os diversos setores e projetos necessários em Jerusalém, bem como pela disposição do Estado do Catar de contribuir de todas as formas possíveis para a elaboração e implementação da referida estratégia.
- 2.11. Saudar a realização, em Brasília, em 10 de julho de 2012, do seminário "Lado a Lado a construção da paz no Oriente Médio: o papel das diásporas" sobre o papel das diásporas judaicas

e árabes para fazer avançar a construção da paz no Oriente Médio.

2.12[1] Reafirmar seu compromisso com a soberania, independência, unidade e integridade territorial da Síria, e seu compromisso com uma solução pacífica do conflito nesse país.

Repudiar os atos de violência cometidos por todas as partes contra civis desarmados, condenar as violações dos direitos humanos na Síria e, nesse contexto, recordar a responsabilidade primária do governo sírio. Salientar a necessidade de acabar com toda a violência e rejeitar a intervenção estrangeira, assim como a necessidade de atender as exigências do povo sírio quanto à liberdade, democracia e reforma política.

Louvar os esforços da Liga dos Estados Árabes (LEA) para resolver a crise da Síria e pedir a implementação das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas e do Conselho de Segurança relacionadas com a crise síria. Saudar o comunicado final emitido pelo Grupo de Ação para a Síria depois de sua reunião em Genebra. em 30/6/2012, que exige um fim imediato da violência em todas as suas formas e estabelece princípios e diretrizes para uma transição política liderada pelos sírios. Instaram, ainda, o governo sírio a cumprir os compromissos já firmados, incluindo a implementação imediata e plena do plano de paz dos seis pontos. Saudar a nomeação do Embaixador Lakhdar Brahimi como representante Especial Conjunto Nações Unidas-LEA e apoiar suas ações, e elogiar Kofi Annan por seus esforços.

Enfatizar, além disso, a importância de a comunidade internacional continuar os seus esforços na prestação de ajuda humanitária de emergência, tal como alimentos e suprimentos médicos e toda a assistência necessária à população síria afetada, especialmente dentro da Síria, e também em países vizinhos e outros países que acolhem refugiados sírios.

2.13 Comprometer-se com a soberania,

independência, unidade nacional e integridade territorial do Líbano e conclamar Israel a implementar imediatamente a resolução 1701 (2006) em sua totalidade e de forma incondicional, retirar-se de todo o território libanês e a por fim a suas contínuas violações à referida resolução, cessar outros atos contrários ao direito internacional contra o Líbano, e exigir que compense o país pelos danos causados como resultado de sua agressão. Apoiar o pedido do Líbano com base naquela resolução, para que a cessação das hostilidades evolua para um cessar-fogo permanente, em conformidade com o acordo de trégua de 1949, e conforme previsto no acordo de Taef (1989). Conclamar ambas as partes a cooperar plenamente com a UNIFIL. Reafirmar o direito do Líbano a se defender contra qualquer agressão, de acordo com as disposições da Carta das Nações Unidas e de exercer o seu direito sobre seus recursos naturais por todos os meios legítimos, de acordo com o direito internacional.

Saudar a retomada das sessões de diálogo nacional, sob os auspícios de Sua Excelência o Presidente da República do Líbano, General Michel Sleiman, e a adoção da declaração de Baabda, de 11 de junho de 2012, que reafirma os pilares da estabilidade e manutenção da paz civil como forma de evitar o recurso à violência e que o país resvale no rumo da insurreição. Apoiar os esforços do governo libanês para salvar o Líbano de todas as ameaças à sua segurança, e expressar compreensão com relação à política adotada pelo governo vis a vis os desenvolvimentos na região árabe.

2.14[2] Conclamar a República Islâmica do Irã a apresentar resposta positiva à iniciativa dos Emirados Árabes Unidos para alcançar uma solução pacífica da questão referente às três ilhas dos Emirados Árabes Unidos (Tunb Al-Kubra, Tunb Alsughra e Abou Moussa) por intermédio do diálogo e negociações diretas, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e

do direito internacional.

2.15 Saudar a iniciativa liderada pela Liga dos Estados Árabes, a União Africana e as Nações Unidas para resolver a crise de Darfur, e expressar apoio aos da Comissão Ministerial Árabe e Africana, presidida pelo Estado do Qatar, e exortar as facções sudanesas que não assinaram o documento de Doha para a paz em Darfur a iniciar negociações com vistas à construção da paz na região. Expressar satisfação pela iniciativa de Sua Alteza Sheikh Hamad bin Khalifa Al-Thani, Emir do Estado do Oatar, de estabelecer o Banco de Desenvolvimento de Darfur, que compromete a quantia de dois bilhões de dólares para reconstrução. Enfatizar a prioridade da construção da paz através de negociações. Aplaudir a inauguração formal da Autoridade Regional de Darfur, passo importante para a plena implementação do Documento de Doha para a Paz em Darfur.

2.16 Saudar a assinatura dos acordos entre os governos do Sudão e do Sudão do Sul, em 27/9/2012, em Adis Abeba, Etiópia. Expressar a expectativa de que esses acordos contribuirão para alcançar a segurança e a estabilidade entre os dois países vizinhos e em toda a região, bem como aumentar as oportunidades de cooperação econômica e comercial entre os dois países.

2.17 Lamentar profundamente a imposição de sanções unilaterais, incompatíveis com o direito internacional, que comprometem a realização do desenvolvimento sustentável, da paz e da estabilidade regional, e que pode ter impacto negativo na vida das pessoas. Expressar, a esse respeito, profunda preocupação com as sanções unilaterais impostas ao Sudão, que têm impacto negativo na busca pela paz naquele país. Pedir o levantamento imediato de tais sanções.

2.18. Felicitar o povo do Iêmen pelo Prêmio Nobel da Paz de 2011, atribuído à Sra. Tawakkol Kerman.

2.19 Reafirmar a necessidade de preservar a unidade do Iêmen e de respeitar sua soberania e

independência. Também reafirmar a importância do apoio internacional ao Iêmen, para que possa alcançar a segurança e a estabilidade em todo o país, consolidar o processo democrático, cultivar a liberdade e alcançar a justiça social.

Expressar o seu apoio aos esforços empreendidos pelo presidente Abed Rabbo Mansour Hadi, da República do Iêmen, durante todo o período de transição, de acordo com os termos estabelecidos na Iniciativa do Golfo. Enfatizar a importância de um compromisso com a implementação dos itens restantes e a efetivação de mecanismos adequados para garantir o plano de transição política, incluindo o diálogo nacional, a reforma constitucional e os preparativos para as próximas eleições em 2014.

Reafirmar a necessidade de fornecer apoio necessário para o governo iemenita, apoiando-o a completar a fase de transição e o processo de reconstrução. Fornecer apoio técnico necessário para capacitar os iemenitas em diferentes áreas. Expressar apreço pelos resultados positivos da Conferência dos Países Doadores sobre o Iêmen, realizada em Riade e em Nova York.

2.20 Saudar a eleição de Sua Excelência, Sr. Hassan Sheikh Mohamed, Presidente da República da Somália, concluindo assim o período de transição, com a eleição do Presidente e do Parlamento, e reafirmar a integridade territorial, unidade, soberania e estabilidade da Somália, apoiar a Somália no processo de reconciliação nacional, empreendida em Djibuti, sob os auspícios das Nações Unidas, a Liga dos Estados Árabes e da União Africana. Condenar todas as tentativas que dificultam o processo de reconciliação nacional e instar todas as partes a renunciar à violência e contribuir para a segurança interna, a estabilidade e o respeito pelos direitos humanos. Um apelo à comunidade internacional para apoiar os esforços do governo da Somália para alcançar a reconciliação nacional sem exclusão de qualquer partido. Expressa apoio à Missão da União Africano na Somália (AMISOM).

2.21. Conclamar a República Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte a retomar as negociações a fim de encontrar, o mais rápido possível, uma solução pacífica e definitiva, de acordo com as resoluções pertinentes da ONU, para a disputa sobre soberania denominada "Questão das Ilhas Malvinas". Reiterar que a pretensão de considerar as Ilhas Malvinas, Georgias do Sul e Sandwich do Sul como países e territórios, aos quais podem ser aplicadas a Ouarta Parte do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, e as decisões da União Europeia sobre Associação Ultramarina, é incompatível com a existência de uma controvérsia sobre a soberania sobre tais ilhas. Afirmar ainda que as atividades unilaterais de exploração de recursos naturais não-renováveis, realizadas atualmente na plataforma continental argentina em torno das Ilhas Malvinas são incompatíveis com os dispositivos da Resolução 31/49 da Assembleia Geral das Nações Unidas. Exortar o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte a se abster de realizar exercícios militares em territórios sujeitos a uma disputa sobre soberania reconhecida pelas Nações Unidas.

2.22. Condenar fortemente a tentativa de golpe de Estado no Equador em 30 de setembro de 2010 e reafirmar o compromisso com a preservação da institucionalidade democrática, o Estado de direito, a ordem constitucional, a paz social e o respeito irrestrito aos direitos humanos, que são condições essenciais para o desenvolvimento econômico e social de todos os Estados.

2.23 Saudar, com satisfação, a criação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños, CELAC), na Cúpula de Caracas, em 2 de dezembro de 2011, um fórum regional que engloba todos os estados da América Latina e do Caribe, destinado a

concretizar as esperanças de unidade dos povos da América Latina e Caribe. Nesse sentido, manifestar também o seu apoio à República do Chile, em sua qualidade de primeiro presidente pro tempore da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos, e manifestar o desejo de que a primeira Cúpula, a ser realizada em Santiago, em janeiro de 2013, seja exitosa.

2.24 Saudar a entrada em vigor do Tratado Constitutivo da UNASUL, em 11 de março de 2011, que une todas as nações da América do Sul em torno dos objetivos de integração e união entre seus povos nos campos social, cultural, político e econômico, priorizando o diálogo político, políticas sociais, educação, energia, infraestrutura, finanças e meio ambiente, entre outras áreas.

2.25 Conclamar os Estados detentores de armas nucleares a cumprirem suas obrigações em matéria de desarmamento nuclear, como previsto no artigo VI do TNP, e também reiterando o interesse legítimo de Estados detentores de armas nucleares em receber garantias de segurança inequívocas e juridicamente vinculantes da parte de Estados que possuem armas nucleares, e notar que a não-proliferação, o desarmamento nuclear e os usos pacíficos da energia nuclear são os três pilares que se reforçam mutuamente no TNP. Reafirmar, ainda, nesse contexto, a importância da cooperação entre os Estados Árabes e Estados sul-americanos nos foros internacionais sobre questões relacionadas ao desarmamento nuclear.

2.26. Ressaltar a importância de alcançar a universalidade do TNP, e conclamar todos os Estados não signatários do tratado a ele aderir, prontamente e sem quaisquer condições, como Estados não-nucleares, e se comprometer a alcançar a eliminação completa de todas as armas nucleares.

2.27 Reiterar que a segurança regional e estabilidade no Oriente Médio requerem que toda a região seja livre de armas nucleares e

outras armas de destruição em massa. E, nesse contexto, apoiar os resultados da 8ª Conferência de Revisão do TNP (Nova York, maio de 2010), em que se recordou a reafirmação por parte da Conferência de Revisão de 2000 da importância da adesão de Israel ao Tratado e à submissão de todas as suas instalações nucleares a salvaguardas abrangentes da AIEA.

2.28 Reafirmar seu compromisso com a implementação completa da resolução de 1995 sobre o Oriente Médio, e pedir pela rápida implementação do processo acordado na 8ª Conferência de Revisão do TNP (Nova York, maio de 2010) e as medidas práticas adotadas, incluindo o mandato para que o Secretário-Geral da ONU e os co-patrocinadores da resolução de 1995 sobre o Oriente Médio convoquem uma conferência em 2012 para o estabelecimento da Zona Livre de Armas Nucleares do Oriente Médio e de todas as outras armas de destruição em massa.

2.29. Reafirmar que o uso da energia nuclear para fins pacíficos é um direito inalienável dos Estados-Parte do TNP, e que aplicar esse direito de forma discriminatória ou seletiva, especialmente em relação aos Estados-Parte, afetará a credibilidade do tratado.

2.30 Condenar o terrorismo em todas suas formas e manifestações e rejeitar qualquer vinculação entre o terrorismo e um povo específico ou religião, etnia ou cultura. Enfatizar a importância de combater o terrorismo por meio de cooperação internacional ativa e eficiente, no âmbito das Nações Unidas e das organizações regionais pertinentes, com base no respeito aos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas e em conformidade com o Direito Internacional, Direito Internacional Humanitário, Lei Internacional sobre Refugiados, normas, convenções e outros instrumentos de Direitos Humanos. Reafirmar, igualmente, a importância da cooperação e coordenação ampliadas no intercâmbio de informações, conhecimentos e o desenvolvimento de órgãos especializados no combate ao terrorismo. Solicitar a realização de uma conferência internacional, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, para estudar o fenômeno e definir o crime de terrorismo. Desencorajar o pagamento de resgate a terroristas, sejam esses pessoas, grupos ou organizações. E saudar a assinatura do acordo de criação do Centro Internacional de Combate ao Terrorismo, sob a égide das Nações Unidas, em resposta à proposta do Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, Sua Maiestade o Rei Abdullah Ibn Abdelaziz Al-Saud, rei do Reino da Arábia Saudita, apresentada na Conferência Internacional sobre o Combate ao Terrorismo - Riade, 2005, assinado na sede das Nações Unidas em Nova York, em 19 de setembro de 2011, com o objetivo de apoiar a cooperação internacional para combater esse fenômeno, a fim de eliminá-lo, e conclamar a Cúpula a cooperar com o Centro.

2.31. Promover o diálogo dentro de nossas regiões e com outras regiões através da combinação de medidas, tais como negociações para o desarmamento, quando aplicáveis, medidas de construção de confiança, como meio de renovar seu compromisso com a solução pacífica das controvérsias nas suas relações internacionais.

2.32. Saudar a conclusão exitosa da II Conferência de Revisão do Programa de Ação para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Leves em todos os seus Aspectos (UNPOA) (Nova Iorque, 27 de agosto - 7 de setembro 2012), com adoção, por consenso, de seu relatório final. Reiterar, nesse contexto, o apoio e compromisso de implementar todas as disposições do Programa de Ação e do Instrumento Internacional de Rastreamento (ITI), de modo a por fim ao sofrimento humano causado pelo comércio ilícito de armas pequenas e armamentos leves.

2.33. Assinalar a importância dos esforços

contínuos para o avanço na cooperação bilateral, sub-regional, regional e birregional voltada à segurança e à implementação de convenções, declarações e entendimentos adotados ao longo dos anos em questões de paz internacional e segurança.

- 2.34. Reiterar a importância da cooperação regional e internacional para fortalecer a prevenção e luta contra o problema mundial de drogas e a luta contra o crime organizado transnacional, em suas várias manifestações, incluindo tráfico humano, tráfico ilícito de armas pequenas e armamentos leves em todos os seus aspectos, contrabando de migrantes, lavagem de dinheiro, sequestro, corrupção e crimes cibernéticos. Nesse sentido, continuar a promover a assinatura, ratificação, adesão e devida aplicação da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.
- 2.35. Expressar seu compromisso de estruturar políticas de prevenção e respostas eficazes de seus sistemas nacionais de justiça criminal para combater o crime organizado transnacional. Expressar, nesse sentido, sua intenção de desenvolver estratégias para identificar as áreas onde a cooperação birregional deva ser incentivada para a luta contra o crime organizado transnacional, com o devido respeito às prioridades e realidades nacionais.
- 2.36 Expressar seu compromisso de promover a cooperação internacional para avançar e fortalecer as medidas de prevenção e combate a esquemas de entrada ilegal de migrantes e tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças, e garantir a plena proteção e assistência às vítimas.
- 2.37 Expressar seu compromisso com o fortalecimento do multilateralismo, a reforma integral das Nações Unidas e a democratização das instâncias internacionais de tomada de decisões. Destacar a importância de aprofundar esforços intergovernamentais para promover a

- necessária reforma do Conselho de Segurança, a fim de transformá-lo em um órgão mais legítimo, eficaz, democrático, representativo e transparente. É, igualmente, fundamental a revitalização da Assembléia Geral e do Conselho Económico e Social.
- 2.38 Expressar apreço pelos resultados da mediação do Estado do Qatar para acabar com a disputa entre a República de Djibuti e o Estado da Eritreia em relação à Ras Doumeira e à Ilha de Doumeira e incentivar ambas as partes a restaurar o status quo ante e resolver sua disputa fronteiriça pacificamente e em conformidade com o direito internacional.
- 2.39 Reiterar, com base no objetivo comum de combater a fome e a desnutrição, a importância da cooperação regional e interregional para a implementação de políticas públicas para garantir a segurança alimentar e nutricional de forma sustentável. Tais políticas devem abranger estratégias para favorecer o acesso das populações vulneráveis à alimentação e promover a produção agrícola de pequenas propriedades familiares.
- 2.40 Apoiar a reforma do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, a fim de transformá-lo no principal espaço multilateral para a governança da segurança nutricional e de alimentos. O Comitê reformado representa um foro transparente, democrático, baseado no consenso e inclusivo, em que os governos, agências das Nações Unidas, organizações da sociedade civil e do setor privado podem debater e construir o consenso de forma horizontal.
- 2.41 Reconhecer que a mudança climática é uma questão que requer atenção urgente por meio de um enfoque baseado em responsabilidades comuns, mas diferenciadas, levando em consideração as responsabilidades históricas dos países desenvolvidos. Conclamar os países desenvolvidos a enfrentar os desafios colocados pelas alterações climáticas, para fornecer recursos tecnológicos e financeiros

novos e adicionais, previsíveis e adequados para permitir aos países em desenvolvimento empreenderem a mitigação e adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima. Essas medidas apoiariam fortemente a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e seu Protocolo de Quioto. Conclamar os países desenvolvidos a comprometer-se com metas mais fortes de redução de emissões para avançar as negociações sobre o segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto.

- 2.42 Reafirmar a rejeição à ocupação estrangeira e reconhecer o direito de resistência dos Estados e dos povos, de acordo com os princípios do direito internacional.
- 2.43 Exprimir o forte compromisso com a resolução dos conflitos por meios pacíficos, e enfatizar a importância dos esforços de diplomacia preventiva e mediação. Compartilhar a percepção de que a comunidade internacional precisa ser rigorosa nos seus esforços para avaliar, perseguir e exaurir todos os meios pacíficos e diplomáticos disponíveis. proteção de civis sob ameaça de violência, em linha com os princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas. Solicitar o aprimoramento dos procedimentos do Conselho de Segurança, a fim de monitorar e aferir o modo em que as resoluções são interpretadas e implementadas, com o objetivo último de assegurar a responsabilidade ao proteger. Nesse sentido, apoiar totalmente o conceito de Responsabilidade ao Proteger e salientar a necessidade de discuti-la nas Nações Unidas e nos países membros da Liga dos Estados Árabes e da UNASUL.
- 2.44 Acolher a sugestão do Marrocos de que os parlamentos da ASPA sejam encorajados a considerar formas de realizar atividades de cooperação e desenvolver contatos entre si.
- 2.45 Tomar nota da sugestão libanesa de transformar o "Grupo de Coordenação Executiva" em uma Secretaria Geral e da sua oferta de sediar esse órgão.

Agenda de Cooperação COOPERAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- 3.1 Reafirmar sua crença em uma nova concepção das relações econômicas internacionais, como a fundação da Bolsa Sul-Sul, sob os princípios de complementaridade, cooperação, reciprocidade e solidariedade, a fim de favorecer beneficios mútuos no intercâmbio comercial, com o apoio de instituições financeiras regionais, no âmbito de seus respectivos mandatos, que visam a reforçar o desenvolvimento integral dos povos através da melhor utilização dos potenciais existentes em seus territórios nacionais.
- 3.2 Reafirmar a intenção e a vontade mútuas de continuar, desenvolver e expandir as crescentes relações entre os países árabes e sulamericanos, além de intensificá-las em todos os aspectos, especificamente nas áreas econômica, comercial e de investimentos em beneficio das duas regiões e fortalecendo o papel do empresariado nessa busca.
- 3.3 Saudar o aumento significativo do comércio global e dos investimentos entre as duas regiões, desde a realização da Primeira e da Segunda Cúpula ASPA, ressaltando que ainda há possibilidades inexploradas, o que permitiria um maior crescimento e diversificação do comércio e do investimento bi-regionais.
- 3.4 Notar com satisfação a realização de dois Encontros de Ministros responsáveis por assuntos econômicos nos países árabes e sul-americanos, em Quito (25 e 26/4/2006) e Rabat (23 e 24/5/2007), dos quais resultou o "Plano de Ação de Rabat", um mapa do caminho para maior integração e cooperação birregional. Expressar a satisfação com o que foi implementado do Plano de Rabat e solicitar a sua conclusão, especificamente nas áreas de energia, mineração, turismo, transporte, finanças e mercado de capitais.
 - 3.5 Acolher a oferta feita pelo Estado

Plurinacional da Bolívia para sediar o III Encontro ASPA dos Ministros de Economia e Finanças em 2013.

- 3.6 Tomar nota da sugestão libanesa de estabelecer um banco de investimento e solicitar aos Ministros de Economia e Finanças da ASPA que analisem essa sugestão em sua próxima reunião, na Bolívia, em 2013.
- 3.7 Notar com satisfação o resultado positivo do Terceiro Fórum de empresários árabes e sul-americanos Parcerias e Oportunidades, realizado em Lima, à margem da III Cúpula ASPA, com o objetivo de intensificar o comércio e os investimentos entre as duas regiões.
- 3.8 Acolher a criação da Federação Sul-Americana de Câmaras de Comércio Árabes, incluíndo as câmaras reconhecidas pela LEA e pela União Geral das Câmaras de Comércio, Indústria e Agricultura dos Países Árabes, e incentivar a criação de novas câmaras de comércio de países interessados em fazê-lo, tendo em vista a sua integração à mencionada "Federação Sul Americana de Câmaras de Comércio".
- 3.9 Saudar o resultado da Segunda Cúpula Econômica, Social e de Desenvolvimento Árabe, realizada no Egito, em 19/1/2011, que mencionou o acordo sobre a necessidade de fomentar a ação árabe comum e de expandila com a construção de novas parcerias com diferentes países e blocos regionais e internacionais, incluindo o compromisso de continuar a promover a cooperação com os países sul-americanos.
- 3.10 Acolher a recente conclusão da III Rodada de Negociações do Sistema Geral de Preferências Comerciais (SGPC) como importante instrumento para fortalecer o comércio Sul-Sul.
- 3.11 Saudar a entrada em operação da iniciativa de Sua Alteza Sheikh Sabah Al-Ahmed Al-Jaber Al-Sabah, Emir do Estado do Kuwait, sobre fornecimento de recursos financeiros

- necessários para apoiar e financiar Pequenas e Médias Empresas (PME) nos países árabes , aprovado pelos Ministros de Finanças árabes em reunião em 18/10/2010, no Estado do Kuwait.
- 3.12 Apoiar políticas de desenvolvimento do comércio e de parcerias entre as duas regiões, mediante o fortalecimento do SGPC entre países em desenvolvimento e do incremento no número de signatários da Rodada São Paulo.
- 3.13 Reiterar a necessidade de se alcançar um resultado justo, ambicioso, equilibrado e abrangente, orientado para o desenvolvimento na Rodada Doha, mediante negociações inclusivas, em consonância com a Declaração Ministerial de Doha (2001) e a Declaração Ministerial de Hong Kong (2005). A conclusão dessas negociações irá contribuir para a retomada da economia mundial e irá expandir os beneficios do comércio multilateral. Em consequência, reafirmar a importância de ter, nesse contexto, um significativo acesso aos mercados, sobretudo para aqueles produtos e serviços de interesse dos países em desenvolvimento, eliminando o apoio interno à agricultura, que distorce o comércio internacional, e cumprindo o compromisso de eliminar os subsídios à exportação, assim como as barreiras tarifárias e não-tarifárias inconsistentes com as obrigações previstas nos acordos multilaterais, a fim de contribuir para o fortalecimento das regras da OMC.
- 3.14 Saudar a assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Egito e o MERCOSUL e a recente assinatura do Acordo de Livre Comércio entre o Estado Palestino e o Mercosul, relembrando que o Mercosul também mantém Acordos Quadro com o Reino da Jordânia, o Conselho de Cooperação do Golfo, o Reino do Marrocos e a República Árabe Síria. Reafirmar seu interesse no fortalecimento das relações comerciais e da cooperação econômica entre os países-membros da ASPA.
- 3.15 Expressar seu apoio à participação dos Estados-membros da ASPA na Organização

Mundial do Comércio (OMC) como membros e/ ou observadores, bem como aos seus processos de acessão a essa organização, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo.

- 3.16 Saudar o resultado da XIII UNCTAD, realizada em Doha, no período de 21 a 26 de abril de 2012, que abordou o tema da globalização com base no desenvolvimento para o crescimento e o desenvolvimento abrangente e sustentado, e que ressaltou a situação econômica global.
- 3.17 Enfatizar a importância da promoção de reformas na estrutura do sistema financeiro internacional para continuar a redesenhar as prioridades da agenda internacional, a fim de torná-lo mais abrangente, de assegurar uma igualdade de participação dos países em desenvolvimento e de considerar os seus esforços para alcançar o crescimento econômico com igualdade social.
- 3.18 Incentivar investimentos em setores promissores em nível internacional e regional, e incentivar os países árabes e sul-americanos a promover investimentos mútuos, a realizar atividades de cooperação, bem como a intercambiar informações e experiências sobre políticas de promoção de investimento e marcos jurídicos e sobre eliminação das distorções fiscais, com o objetivo de aperfeiçoar os vínculos bilaterais e regionais de investimentos.
- 3.19 Saudar os esforços para aumentar a participação dos países em desenvolvimento nos assentos na Mesa Executiva do Fundo Monetário Internacional e para dar-lhes um papel mais importante na definição da política econômica global. Reiterar a necessidade de redistribuição de votos em favor dos países em desenvolvimento, de acordo com a sua maior participação na economia mundial.
- 3.20 Instar a inclusão do Sudão na Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados, e a retomada da ajuda ao desenvolvimento a exemplo do que ocorre com outros Estados

- saindo de conflitos internos. Ademais, pedir o alívio substancial da dívida do Sudão para realizar o desenvolvimento sustentável no país.
- 3.21 Reconhecer as necessidades especiais e desafios enfrentados pelos países mediterrâneos em desenvolvimento, causada pela falta de acesso ao mar, e reafirmar o compromisso de chegar a medidas concretas que possam ser tomadas com vista a mitigar o impacto adverso da mediterraneidade a fim de alcançar a integração efetiva de suas economias no sistema de comércio multilateral.
- 3.22 Reafirmar o significado e a importância da energia como um recurso essencial para o desenvolvimento sustentável, bem como o direito soberano de cada país de definir as condições para o desenvolvimento de seus recursos relacionados à energia. Em consonância, renovar o compromisso de continuar com os processos de cooperação e integração entre os países com base na solidariedade e no trabalho complementar, como um esforço contínuo para alcançar o crescimento econômico equitativo e sustentável de seus povos. Reconhecer, nesse sentido, a valiosa cooperação energética e as iniciativas de integração que estão sendo implementadas na Região Sul-Americana.
- 3.23 Reafirmar a importância da cooperação no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, apoiar pesquisas econômicas e técnicas, e incentivar o intercâmbio de especialistas entre os centros de pesquisa dos países árabes e sulamericanos.
- 3.24 Estimular a pesquisa e os estudos conjuntos em todos os setores de energia, incluindo as renováveis e a eficiência energética e promover a cooperação e o intercâmbio de informações na área de desenvolvimento da energia renovável para a sua utilização ideal. Nesse sentido, saudar a criação da Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA), em Abu Dhabi e do seu papel, como plataforma principal para a parceria, na promoção da

utilização e produção de todos os tipos de energias renováveis em todo o mundo. Convidamos a todos os países da ASPA dispostos a fazê-lo a considerar a ratificação ou adesão à IRENA.

- 3.25 Encorajar a racionalização da energia através de instrumentos adequados, como campanhas de concientização.
- 3.26 Saudar a assinatura da Carta do Fórum Internacional de Energia, cuja Secretaria-Geral é sediada pelo Reino da Arábia Saudita, em Riade, aprovada durante a Reunião Especial Ministerial realizada em Riade, em 22/2/2011.
- 3.27 Acolher o anúncio do reino da Arábia Saudita de alocar 500 milhões de dólares, oferecidos como empréstimos facilitados, para financiar projetos de energia nos países em desenvolvimento, e de doar 300 milhões de dólares para estabelecer um fundo especial para pesquisa em energia, meio ambiente e mudanças climáticas, durante a Cúpula da OPEP, realizada em Riade.
- 3.28 Saudar a iniciativa dos Emirados Árabes Unidos de sediar a Primeira Reunião Conjunta Ministerial de Energia e Mineração, a ser realizada em janeiro de 2013, durante a Semana da Sustentabilidade de Abu Dhabi.
- 3.29 Considerar a atividade de mineração como essencial para o desenvolvimento econômico e social, de acordo com os resultados da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável de 2002, e saudar o desenvolvimento do setor de mineração, que criam empregos e oportunidades de inclusão social e crescimento econômico. Promover a conscientização sobre oportunidades de investimento no setor de mineração, a fim de estimular o setor privado, desenvolver pesquisas e informações de mineração e tecnologias de processamento de minerais sustentáveis.
- 3.30 Reafirmar a necessidade de promover a criação de mecanismos de cooperação para o setor de mineração, que incluam o intercâmbio de conhecimento, a transferência

- de tecnologia e o desenvolvimento de capital humano, e que levem em consideração a necessidade de alcançar o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento social, o crescimento econômico, a proteção do meio ambiente e medidas ambientais preventivas, promover, ademais, a importância de banco de dados do setor de mineração para melhorar os investimentos na área.
- 3.31 Promover a importância da formação e troca de visitas de peritos em mineração, especialmente nas seguintes áreas: pesquisa e informação nas áreas de mineração e tecnologias de processamento de minerais, com particular referência à mineração de cobre e processamento no Chile; mineração e beneficiamento de ferro no Brasil; mineração de ouro no Peru; e de mineração e processamento de pedras preciosas na Colômbia e no Uruguai.
- Tomar nota 3.32 dos compromissos internacionais em matéria de segurança alimentar e desenvolvimento agrícola, incluindo as recomendações da Cúpula da FAO e as recomendações da Declaração de Riade para promover a cooperação árabe, a fim de enfrentar crises alimentares internacionais. Incentivar os esforços empreendidos por todas as organizações, como a FAO, FIDA e PAM para acompanhar a transferência de tecnologia nas áreas de agricultura e segurança alimentar e do desenvolvimento rural.
- 3.33 Reafirmar a necessidade de adotar políticas específicas que acelerem e intensifiquem o comércio mundial de alimentos como uma ferramenta para contribuir para a realização do primeiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, reforçando a cooperação entre as duas regiões em termos de ciência e tecnologia e agricultura e pecuária, a fim de aumentar a produção e a produtividade, bem como de reduzir a pobreza, por meio da promoção da agricultura familiar.
 - 3.34 Incentivar a cooperação, o comércio

e os investimentos no setor agrícola entre as duas regiões, tendo em conta as legislações e regulamentos nacionais e internacionais.

- 3.35 Incentivar a reutilização de resíduos agrícolas na indústria e o uso sustentável dos recursos naturais.
- 3.36 Instar os países árabes e sul-americanos a não pouparem esforços para promover a cooperação internacional com todas as partes envolvidas com especial ênfase na cooperação sul-sul, e para compartilhar as melhores práticas de seleção e adaptação de sementes, inovação de técnicas de irrigação, bem como correspondência entre a oferta e demanda de produtos alimentares nos países em desenvolvimento, com o objetivo de alcançar soluções sustentáveis no desenvolvimento da agricultura, eliminando a escassez de alimentos.
- 3.37 Declarar o propósito compartilhado de promover estratégias comuns para a consolidação do desenvolvimento agro-industrial, incluindo os pequenos agricultores, a fim de garantir a segurança alimentar das populações. Assim, e para começar a agir nesse sentido, concordar em estabelecer um sub-comitê ad hoc da ASPA, para discutir a cooperação agrícola e a transferência de tecnologias para a produção sustentável de alimentos, que contribua com o desenvolvimento sustentável. Para esse efeito, instruir os pontos focais regionais a fim de definir o local e a data para a primeira a reunião do sub-comitê.
- 3.38 Saudar a iniciativa do Guardião das Duas Mesquitas Sagradas Rei Abdullah bin Abdul Aziz Al Saud, da Arábia Saudita, para o investimento agrícola no exterior, em conformidade com as orientações das organizações e agências internacionais especializadas, a fim de ajudar os países em desenvolvimento no investimento interno, no desenvolvimento de sua infraestrutura, no oferecimento de incentivos para o uso sustentável dos recursos do solo e da água, na expansão das áreas de mercados agrícolas e no desenvolvimento econômico desses países, bem

como na obtenção da segurança alimentar para suas populações, tendo em conta as legislações e regulamentos nacionais e internacionais.

3.39 Saudar a adoção por consenso da Resolução A/RES/66/221, de 22 de dezembro de 2011, que declara "2013 como o Ano Internacional da Quinoa", uma iniciativa do Estado Plurinacional da Bolívia, e convidar os países a apoiar sua implementação. Expressar seu compromisso de promover o cultivo de quinoa para combater a fome, à luz de suas propriedades nutricionais. Enfatizar, ademais, a importância da divulgação de informações sobre as qualidades desse nutriente, e apoiar programas de pesquisa e desenvolvimento.

Saudar também a decisão do Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), de nomear S.E. Juan Evo Morales Ayma, Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, e a Sra. Nadine Heredia, primeira-dama do Peru, como Embaixadores especiais na FAO para o Ano Internacional da Quinoa - a ser observado pelas Nações Unidas em 2013 - reconhecendo suas lideranças e compromisso na luta contra a fome e a desnutrição. Apoiar a organização do Comitê Internacional de Coordenação do Ano Internacional de Quinoa, que irá promover programas e atividades para garantir o êxito da iniciativa.

3.40 Promover esforços para coordenar posições, sempre que possível, em foros internacionais em questões de interesse comum no domínio da propriedade intelectual, e explorar a possibilidade de estabelecer uma base de dados comum sobre informações relacionadas a patentes e experiência de gestão e legislação, e de intercâmbio regular entre as instituições nacionais responsáveis pela propriedade intelectual nos países árabes e sulamericanos; nesse sentido, saudar o resultado da reunião conjunta realizada em Beirute (14 e 15 de outubro de 2009).

- 3.41 Reafirmar seu compromisso com o progresso das negociações dos instrumentos internacionais na Comissão Permanente de Direitos Autorais e Direitos Conexos da OMPI sobre direitos autorais limitações e exceções, em benefício de pessoas com deficiências visuais, instituições de ensino e pesquisa e arquivos e bibliotecas, entre outros.
- 3.42 Concordar em promover a cooperação no setor de transporte aéreo, incluindo a facilitação de rotas diretas entre as duas regiões, em particular, por meio da negociação de acordos de serviços aéreos.
- 3.43 Apreciar o lançamento de voos diretos, a partir dos Emirados Árabes Unidos, do Estado do Qatar e da República Árabe do Egito para alguns países da América do Sul, e instar outros Estados-membros da ASPA que sigam esses exemplos.
- 3.44 Promover a cooperação em matéria de transporte marítimo e portos, por meio do estabelecimento de base de dados e de informações sobre equipamentos e serviços disponíveis nos portos, com o objetivo de aumentar a eficiência e a segurança do transporte de mercadorias, bem como estabelecer linhas marítimas regulares entre os principais portos dos países árabes e sul-americanos.
- 3.45 Saudar os progressos feitos no estudo de "Conectividade aérea e marítima entre as regiões árabes e Sul-Americana", da Liga dos Estados Árabes.
- 3.46 Saudar a oferta da Jordânia para sediar uma Reunião Conjunta de Ministros do Turismo da ASPA, em junho de 2013, em Petra, na Jordânia.
- 4. COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL
- 4.1 Saudar os resultados da I Reunião de Ministros da Educação da ASPA, realizada no Kuwait, em 28-29/11/2011, e considerar meios de fomentar as atividades educacionais no âmbito do "Plano de Ação Kuaite" no campo

- da cooperação educacional entre países árabes e sul-americanos, emitida na declaração final da reunião. Saudar a convocação da Segunda Reunião de Ministros da Educação da ASPA em Lima, Peru, 2013.
- 4.2 Considerar formas de promover atividades culturais no âmbito do "Plano de Ação do Rio de Cooperação Cultural", emitido pela Segunda Reunião de Ministros da Cultura (Rio de Janeiro, 2009).
- 4.3 Saudar o convite do Reino da Arábia Saudita para sediar a Terceira Reunião de Ministros da Cultura dos países árabes e sulamericanos durante a terceira semana de novembro de 2012.
- 4.4 Felicitar o Peru pela concessão do Prêmio Nobel de Literatura de 2010 para o Sr. Mario Vargas Llosa.
- 4.5 Felicitar a Biblioteca e Centro de Pesquisa árabe-sul-americano (BibliASPA) pela abertura de sua nova sede em São Paulo e pelo importante trabalho que vem desenvolvendo na promoção da produção cultural e acadêmica de ambas as regiões, convidando os estados membros da ASPA a enviar publicações, exposições e professores à BibliASPA. Notar com grande satisfação, em particular, a realização do Primeiro Festival Sul-Americano de Cultura Árabe (São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Salvador, Buenos Aires, 18-31/3/2010), a co-organização da exposição "Islã: Arte e Civilização", com 350 obras de arte (200 das quais gentilmente oferecidas pela Síria), na maior exposição temática no mundo em 2010; a publicação de vários livros traduzidos do árabe para o Português e Espanhol e vice-versa, bem como da revista Fikr de Estudos Árabes, Africanos e Sul-Americanos: os festivais de cinema árabe e sul-americano com debates organizados pela BibliASPA; e seu novo website, com seções especiais dedicadas à Educação e à Cultura, em árabe, espanhol, português e inglês.

Felicitar, também, a BibliASPA por oferecer

- o Programa de Língua e Cultura Árabe, nas instalações da BibliASPA em São Paulo, e também em Curitiba, Rio de Janeiro e Buenos Aires, com o apoio essencial de livros em português, espanhol e árabe, especialmente desenvolvido para estudantes do árabe, como "Escrevendo em árabe: ortografia, alfabetização, caligrafia e gramática árabe para estudantes da América do Sul", como parte de uma parceria com a Qatar Foundation International; incentivar a expansão do programa para outras cidades da América do Sul e lembrar a importância do ensino de português, espanhol e árabe, como mencionado na Declaração Final da I Reunião de Ministros da Educação da ASPA, que inclui, entre seus objetivos, "promover a aprendizagem do árabe, espanhol e português para falantes não-nativos nas duas regiões" e "reconhece a importância de apoiar o trabalho desenvolvido pela BibliASPA, em que se que destaca a promoção da língua e cultura árabe na América do Sul, e conclama os Estados-membros da ASPA a apoiar suas iniciativas futuras"
- 4.6 Recordar, além disso, a assinatura de Memorandos de Entendimento entre a BibliASPA e a UNESCO, a Biblioteca Nacional do Qatar, e a Fundação Qatar e o Conselho Nacional para Cultura, Artes e Letras de Kuaite. Exortar outros países a seguir o exemplo e assinar acordos similares, que permitam a expansão do acervo bibliográfico, dos cursos de línguas, cultura e arte, da tradução de livros e de conteúdo multimídia e das exposições e eventos culturais da BibliASPA. Saudar, em especial, a participação dos Estados membros da ASPA no Segundo e Terceiro Festival Sul-Americano da Cultura Árabe, que tiveram lugar em março de 2011 e 2012, e dar apoio ao Quarto Festival Sul-Americano da Cultura Árabe em comemoração aos 10 anos de BibliASPA, em 2013.
- 4.7 Encarregar as autoridades responsáveis por Cultura de organizar um oficina com diretores e funcionários da Biblioteca de ambos os

- grupos, levando em consideração a participação das principais bibliotecas de ambos os lados, como a Bibliotheca Alexandrina, a Biblioteca Nacional da Argélia e a Biblioteca Nacional Rei Fahd na Arábia Saudita. Nesse contexto, saudar o convite da LEA para organizar oficina para diretores e funcionários de bibliotecas, em colaboração com a Bibliotheca Alexandrina.
- 4.8 Saudar a iniciativa de estabelecer a Biblioteca ASPA na Argélia, os procedimentos tomados para a realização do estudo de base e a validação do esboço do projeto da Biblioteca ASPA. Saudar, também, a notícia de que o projeto em questão se encontra em andamento. Agradecer a Argélia por arcar com os custos da realização do Projeto da biblioteca.
- 4.9 Saudar as medidas tomadas pelo Marrocos para criar o Instituto de Pesquisa Sul-Americano em Tânger / Marrocos e agradecer o Governo marroquino por arcar com parte dos encargos financeiros da realização do Projeto do Instituto.
- 4.10 Saudar a convocação da I Reunião do Grupo de Contacto ASPA-UNESCO, a aprovação dos seus estatutos e a organização de um foro cultural ASPA na UNESCO em 2013.
- 4.11 Intercambiar modelos, políticas e estratégias para incentivar uma economia da cultura, indústrias culturais e negócios, a fim de desenvolver mecanismos regionais para a divulgação de obras de arte, bens e serviços culturais.
- 4.12. Promover a universalização da educação de qualidade como um direito humano essencial e inalienável. Isso deve ser entendido pelos nossos Estados como prioridade, uma vez que representa um fator-chave para as mudanças sociais, o desenvolvimento sustentável de nossos povos, a erradicação da pobreza, a defesa e cumprimento de nossos direitos e deveres fundamentais, com base nos princípios da equidade, igualdade, inclusão, cooperação, participação e respeito, o que assegura um desenvolvimento integral e qualitativo dos

cidadãos.

- 4.13. Fomentar o intercâmbio de pesquisadores e especialistas internacionais entre universidades de ambas as regiões, e encarregar as autoridades responsáveis por cultura de preparar e organizar projetos de pesquisa, seminários, conferências e oficinas em áreas específicas de desenvolvimento.
- 4.14 Implementar programas e projetos em ambas as regiões, bem como organizar oficinas, seminários e conferências para a troca de experiências sobre a implementação de programas de inclusão educacional e cultural das pessoas portadoras de deficiência.
- 4.15 Trocar experiências em assistência às vítimas de conflito com necessidades especiais, e implementar programas para um sistema integrado de assistência e reabilitação.
- 4.16 Fomentar programas de Mobilização Acadêmica de e para os países membros da ASPA. Promover a cooperação entre peritos, pessoal técnico e especialistas em educação dos países das duas regiões, por intermédio da troca de experiências entre os sistemas de ensino e de formação profissional. E incentivar a cooperação para o ensino e divulgação das línguas das duas regiões, por meio do intercâmbio de tutores de aprendizagem virtual de línguas e outras atividades.
- 4.17 Expressar seu apoio ao direito dos países de restituição de todas as suas antiguidades roubadas e saqueadas, do patrimônio cultural ilegalmente transferido, e convidar a comunidade internacional a cooperar nesta matéria em conformidade com as resoluções das Nações Unidas e convenções internacionais.
- 4.18 Trabalhar para promover a integração da cultura dos direitos humanos em nossos sistemas educacionais e afirmar o compromisso com a ampla divulgação de orientação sobre os direitos humanos em nossas regiões, tais como o Plano de Ação Árabe para a Educação em Direitos Humanos, adotada na Cúpula Árabe

- em Damasco, em 2008, e o Plano árabe para a promoção de uma cultura de Direitos Humanos adotada na Cúpula Árabe em Sirte em 2010.
- 4.19 Promover a amizade entre as cidades de países membros da ASPA, fomentando a criação de cidades gêmeas como meio para impulsionar o estabelecimento de acordos, a fim de aumentar a cooperação cultural, técnica e comercial e os laços entre as cidades.
- 4.20 Tomar nota da proposta da Tunísia de criação de universidades bilíngues em ambas as regiões, e encaminhar a proposta para consideração por ocasião da próxima Reunião de Ministros da Educação da ASPA no Peru.
- 4.21 Saudar a proposta apresentada pela Argélia de estabelecer uma rede de Institutos Diplomáticos da América do Sul e dos países Árabes e saudar a oferta do Iraque de sediar um encontro de diretores de institutos diplomáticos países da ASPA, em Bagdá, no segundo semestre de 2013, saudar também a oferta da Colômbia para sediar encontro similar com vistas a trocar experiências, realizar sessões de treinamento para jovens diplomatas e proporcionar melhor conhecimento das políticas, línguas e cultura de ambas as regiões. Saudar a sugestão brasileira de que sejam organizados cursos de curta duração para jovens diplomatas, alternadamente entre América do Sul e Países Árabes.

Diversidade cultural

4.22 Reconhecer que a diversidade da cultura e do conhecimento tradicional é uma das forças mais indispensáveis para preservar e respeitar as identidades regionais dentro dos processos de globalização a que estão sendo submetidos nossos povos. Além disso, considerar necessário comprometer-se com processos destinados à construção de sociedades abrangentes, culturalmente diversas e ambientalmente responsáveis, a fim de erradicar a exploração humana, criando condições para um diálogo entre pares, e uma verdadeira troca de conhecimento e de visões regionais com base

em mecanismos regionais para artistas, bens e atividades de intercâmbio cultural.

- 4.23 Incentivar a realização de semanas culturais, que incluam exposições de livros, seminários culturais e intelectuais, exposições de artes plásticas, livros infantis, exposições de roupas típicas e shows teatrais e musicais.
- 4.24 Reafirmar o respeito à liberdade de práticas culturais e ancestrais dos povos indígenas no âmbito do respeito pelos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais dos Povos Indígenas. Saudar a adoção da Resolução 66/296 da Assembleia Geral, pela Reunião Plenária de Alto Nível da 69ª Assembleia Geral, "Conferência Mundial sobre Povos Indígenas", a ser realizada em 22 e 23 setembro de 2014, em Nova York. Saudar, ademais, a organização e celebração do evento de alto nível, realizado em 17 de maio de 2012, que comemora o 5º aniversário da adoção da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- 4.25 Reconhecer que o uso tradicional da mastigação da folha de coca (akulliku) é uma manifestação cultural antiga dos povos da Bolívia e do Peru.
- 4.26 Levando em conta a riqueza da nossa história e o valor fundamental do nosso patrimônio para a identidade e cultura dos nossos povos, dar passos para proibir a transferência ilícita e o comércio de bens culturais entre os países e concordar em tomar medidas específicas para cooperar e promover a proteção de seu patrimônio cultural, por meio de acordos bilaterais e multilaterais, do treinamento para a prevenção do comércio ilegal, da ação conjunta em terceiros países e criação de fundos para a proteção de sítios arqueológicos e museus, entre outros.
- 4.27 Saudar a iniciativa lançada por Sua Majestade, o rei Abdullah II da Jordânia, durante a 65^a sessão da Assembleia Geral e a subsequente aprovação da resolução da Assembleia Geral que proclama a primeira semana de fevereiro

de cada ano, a Semana Mundial da Harmonia Inter-religiosa entre todas as religiões, credos e crenças.

- 4.28 Exprimir a necessidade de respeitar a diversidade de culturas, religiões e civilizações, que faz parte do patrimônio comum da humanidade; e enfatizar que a liberdade de culto é um dos direitos fundamentais que devem ser respeitados e que não deve estar sujeito a qualquer tipo de discriminação.
- 4.29 Expresar preocupação com o aumento dos casos de estereotipização negativa deliberado de religiões, suas figuras sagradas e seguidores, e apelar a todos os membros da comunidade internacional para que cumpram suas respectivas obrigações com a lei internacional de direitos humanos, em particular sobre incitamento ao ódio religioso, com o fim de proteger o direito de todos à liberdade de pensamento, de opinião, consciência e religião sem discriminação de qualquer tipo, e enfatizar que o respeito por todas as religiões constitui pilar essencial na criação de um ambiente propício para a plena realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.
- 4.30 Afirmar a importância de apoiar todas as iniciativas que visam a estabelecer o diálogo entre civilizações, culturas, religiões e povos em geral, e apoiar a cooperação com a iniciativa "Aliança das Civilizações" das Nações Unidas, a fim de criar pontes de contato construtivo, recíproco conhecimento e compreensão mais aprofundada em todo o mundo. Nesse contextosaudar os resultados do II Fórum Mundial da Aliança de Civilizações, realizado no período de 6 e 7/4/2009, em Istambul, e do III Fórum, realizado no primeiro semestre de 2010, no Brasil. Saudar os esforços feitos pela Liga dos Estados Árabes no IV Fórum Internacional da Aliança das Civilizações, realizado em Doha, no período de 11 a 13/12/2011, e a chamamento para implementar a proposta do Qatar de criar um observatório da Aliança de Civilizações, por

meio do qual a Aliança poderá acompanhar e desenvolver indicadores de países para assegurar garantir a extensão de seu compromisso financeiro e ético com aos princípios da Aliança e a seus objetivos.

4.31 Expressar apreço pela iniciativa do Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, Rei Abdullah Ibn Abdelaziz Al-Saud, Rei do Reino da Arábia Saudita, de promover o diálogo entre as religiões, crenças e culturas mundiais. A esse respeito, recordar iniciativas importantes, incluindo o Apelo de Meca para o Diálogo Inter-Religioso (6/6/2008), a Declaração de Madrid para o Diálogo Inter-Religioso (16-18/7/2008), e o Diálogo entre os Crentes das religiões, Credos e Culturas, que ocorreu durante a reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas (12-13/11/2008), que resultou na assinatura do acordo que estabeleceu o Centro Global Rei Abdullah Ibn Abdelaziz Al-Saud para o Diálogo entre os Crentes de Religiões e Culturas em Viena em 13 de outubro de 2011, na presença de ministros de Relações Exteriores dos países fundadores: Reino da Arábia Saudita, Áustria, Espanha; e convida a Cúpula a cooperar com o centro.

5. COOPERAÇÃO AMBIENTAL

5.1 Notar com satisfação os progressos realizados na cooperação ambiental birregional, particularmente nas áreas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos das secas. Nesse sentido, louvam os resultados da reunião do Comitê de Cooperação Ambiental da ASPA à margem da COP / UNCCD (Buenos Aires, 26/9/2009), a qual ofereceu a oportunidade para que os pontos focais nacionais da UNCCD realizassem discussão aprofundada da agenda de cooperação para a ASPA. A essa iniciativa, seguiram-se o Seminário sobre Mudança do Clima (Damasco, 4-5/5/2010) e a Reunião do Comitê de Cooperação Ambiental à margem da "II Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões

Semi-Áridas" (ICID 2010), realizada em Fortaleza (19/8/2010). Desse processo resultou o "Marco de Cooperação sobre Desertificação e Mudanças Climáticas". Considerar essas iniciativas de cooperação Sul-Sul de fundamental importância para tratar das graves consequências do processo de desertificação. Saudar os resultados do Workshop sobre Tecnologias de Convivência em Regiões Áridas e Semi-áridas, realizado de 25 a 27/5/2011 em Campina Grande, Brasil, e os resultados da reunião do Comitê de Combate à Desertificação realizada à margem da X Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, realizada em Changwon, Coréia do Sul, em 13/10/2011. A esse respeito, tomar nota da iniciativa da Conferência sobre Cooperação no campo da Economia da Degradação da Terra (ELD) e Mecanismos Financeiros Inovadores a fim de enfatizar a importância, para as duas regiões, da coordenação e da cooperação entre os países de ambas nas duas áreas e da cooperação internacional em termos de transferência de tecnologia e recursos financeiros para ambas as regiões.

- 5.2 Notar com satisfação os progressos na implementação das decisões da I Reunião de Ministros do Meio Ambiente (Nairobi, 2007/06/02) e da I Reunião de Ministros Responsáveis pelos Recursos Hídricos e Combate à Desertificação (Riyadh, 16-17 / 11/2008) e conclamam a todos os Estados membros a tomar medidas adicionais para completar as agendas de cooperação contidas na "Declaração de Doha" e os documentos adotados nas reuniões acima mencionadas. Saudar a oferta do Equador de sediar a II Reunião de Ministros de Meio Ambiente da ASPA em 2013.
- 5.3 Reafirmar seu compromisso de fortalecer a capacidade birregional de enfrentar os efeitos negativos da desertificação, bem como de se beneficiar dos meios e métodos de combate a esse fenómeno.

- 5.4 Saudar a assinatura do Marco de Cooperação no domínio da cooperação científica e técnica e de tecnologia entre ACSAD e INSA para tratar de impactos, vulnerabilidade e adaptação às mudanças climáticas, e para reduzir o risco dessas mudanças, a degradação da terra e desertificação.
- 5.5 Louvar a disposição do Brasil, Egito e Marrocos de cooperar com vistas ao fornecimento de dados espaciais, obtidos a partir de satélites brasileiros por meio de estações receptoras no Egito e Marrocos, para Países Árabes e ao desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados à mudança do clima e seus impactos ambientais.
- 5.6 Reafirmar o apoio à implementação do projeto Sistema de Vigilância e Avaliação da Degradação da Terra na Região Árabe e América do Sul (LAMAARSA), que aproxima as visões dos países das duas regiões sobre metodologia científica aplicável ao monitoramento e avaliação da degradação de terras, e oferece elementos o desenvolvimento de políticas de combate à desertificação.
- 5.7 Reconhecer que há sérios desafios relacionados à mudança do clima, que exigem uma resposta internacional aperfeiçoada por intermédio da plena implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do estabelecimento do segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto com base nos princípios nela consagrados, especialmente o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas.
- 5.8 Incentivar o estudo da degradação das zonas úmidas do Iraque e seu impacto ambiental nos âmbitos regional e internacional.
- 5.9 Apreciar os esforços feitos pela Arábia Saudita em relação a cenários de mudanças climáticas. Esses esforços culminaram com o reconhecimento, pela Organização Mundial de Meteorologia, do Centro de Meteorologia de Jeddah, como Centro Regional da Seca

- para os Estados Árabes, o primeiro desse tipo a utilizar um modelo regional na região árabe. Concordar que há necessidade de desenvolver a coordenação em estudos de cenários de mudanças do clima fazendo uso de informações e modelos de combate à seca e à desertificação que podem ser oferecidos pelo Centro.
- 5.10 Saudar a adoção pela Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20 - do ambicioso documento "O Futuro que Queremos" e sublinhar os resultados cruciais da Conferência para a realização do desenvolvimento sustentável. Ressaltar a contribuição fundamental da América do Sul e dos Países Árabes para o êxito da Conferência e reiterar o compromisso de ambas as regiões com o reforço do multilateralismo. Enfatizar a importância de fortalecer ainda mais a coordenação e de cooperação entre as duas regiões nos processos lançados na Rio +20, em particular no marco do estabelecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Saudar a decisão de considerar a criação de uma estratégia efetiva de financiamento do desenvolvimento sustentável e de um mecanismo de facilitação para a transferência de tecnologia. Reafirmar, a esse respeito, a necessidade da participação importante e ampla de países em desenvolvimento nesses processos.
- 5.11 Continuar promovendo a cooperação em matéria de energia, a fim de que o trabalho conjunto nesta área torne-se a espinha dorsal da cooperação birregional. Nesse contexto, as partes incentivarão a cooperação no domínio da interconexão energética e elétrica sub-regional, do desenvolvimento de políticas e tecnologias destinadas a melhorar o uso eficiente de energia e desenvolvimento, bem como a utilização de fontes de energia limpa.
- 5.12 Promover a cooperação e coordenação entre os países de ambas as regiões no comércio internacional de produtos químicos e eliminação de resíduos perigosos, a fim de proteger a saúde

humana e o meio ambiente, em conformidade com os acordos ambientais internacionais a esse respeito.

- 5.13 Reconhecer que a perda da biodiversidade representa graves riscos e desafios para os países, especialmente os em desenvolvimento, reafirmar a necessidade de estabelecer políticas e promover a cooperação, a fim de garantir a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, com a repartição justa e equitativa dos benefícios resultantes da a utilização dos recursos genéticos.
- 5.14 Saudar os resultados de CBD/COP10, particularmente os que se referem à biodiversidade das terras secas e sub-úmidas e águas interiores, e ressaltar a importância da cooperação Sul-Sul e triangular para interromper a perda de biodiversidade e cumprir os objetivos do Plano Estratégico Plano para a Biodiversidade 2011-2020. A esse respeito, acordam em promover ações conjuntas entre as comunidades de ciências naturais e sociais de ambas as regiões, para assim aumentar o conhecimento sobre a conservação da biodiversidade, gestão sustentável das terras e restauração ecológica para apoiar a redução de desastres e as políticas de gestão de risco.
- 5.15 Reconhecer que as atividades de ecoturismo que se envolvem turistas e comunidades locais e indígenas na preservação de patrimônios naturais e culturais pode criar oportunidades significativas para a educação ambiental, a proteção e e o uso sustentável da biodiversidade. Nesse contexto, destacar a importância da promoção de turismo amigo do ambiente o que não causa nenhum dano aos ecossistemas naturais, à diversidade biológica e ao conhecimento tradicional associado e fomentar o intercâmbio de experiências e cooperação birregional no que diz respeito ao ecoturismo em terras secas e sub-úmidas.
- 5.16 Acolher a iniciativa Yasuní ITT da República do Equador, que busca evitar a

- emissão de CO2 através da não-exploração de petróleo no Parque Nacional Yasuní para proteger a diversidade e os povos indígenas que vivem em isolamento voluntário, bem como para promover um modelo de desenvolvimento sustentável.
- 5.17 Saudar a Resolução A/RES/64/292, "O direito humano à água e saneamento", que reconheceu o direito à água potável e limpa e ao saneamento como um direito humano essencial para o pleno gozo da vida em todos os direitos humanos. Reconhecer a importância da água como recurso natural dos Estados que é elemento essencial para a vida, com funções sócio-econômicas e ambientais. Promover o direito dos cidadãos a ter acesso à água limpa e potável e saneamento dentro de nossas respectivas jurisdições.
- 5.18 Saudar a decisão da Conferência das Partes (COP), em sua 17 ª sessão, em Durban, Novembro 2011 Dezembro de 2011, de que o Estado do Qatar seja o anfitrião em 2012 da 18 ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 18) e da 8 ª Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP8)
- 5.19 Em linha com o princípio da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992 e agenda 21, incentivar a cooperação em matéria de águas transfronteiriças, de acordo com o direito internacional e os seus princípios governando recursos hídricos compartilhados, e em conformidade com os acordos existentes, tendo em conta os interesses de todos os Estados ribeirinhos envolvidos, para promover beneficios mútuos e estabilidade.
- 6. COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 6.1 Concordar em promover a cooperação em Tecnologias de Informação e Comunicação, com vistas a reduzir o fosso digital, como uma ferramenta para o desenvolvimento integral e a

instituição de um sistema educacional inclusivo.

- 6.2 Promover a cooperação birregional nos domínios da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e do ensino superior em áreas de interesse mútuo para ambas as regiões, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, a competitividade regional e a inclusão social.
- 6.3 Saudar, igualmente, o desenvolvimento de iniciativas no domínio de tecnologias tais como nanotecnologia, novos materiais, biotecnologia, TIC e no domínio das novas tecnologias de eficiência energética e energia renovável. Considerar importante incentivar o uso, desenvolvimento e pesquisa dessas tecnologias, adaptadas às necessidades e realidades da América do Sul e dos países árabes, a fim de reforçar as capacidades tecnológicas e de garantir soberania, segurança e independência aos países de ambas as regiões.
- 6.4 Promover iniciativas e projetos de pesquisa básica aplicada à inovação do desenvolvimento tecnológico e promoção no âmbito das energias renováveis, eficiência energética, gestão de recursos hídricos e ecossistemas aquáticos, mudanças dinâmicas e naturais e impactos na intervenção sobre os recursos hídricos.
- 6.5 Saudar a realização em Buenos Aires, em 30 e 31 de agosto de 2012, do Seminário sobre Governo Eletrônico e Software Livre, que tornou possível reforçar a cooperação bilateral em matéria de tecnologias de informação e comunicação.
- 6.6 Saudar a proposta da Liga dos Estados Árabes de realizar uma reunião ampliada de especialistas de Comunicações e Tecnologia da Informação incluindo todas as partes interessadas dos países árabes e sul-americanos no primeiro trimestre de 2013, a fim de identificar questões de interesse comum, e discutir formas de cooperação.
- 6.7 Louvar a tradicional cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear desenvolvido

durante décadas pela Argentina com seus parceiros árabes, incluindo Argélia, Egito, Líbia e Arábia Saudita, através da construção de reatores nucleares de pesquisa, e do fornecimento de equipamentos e tecnologias correlatas, por representar história de êxito em áreas de alta tecnologia dentro da Cooperação Sul-Sul.

7. COOPERAÇÃO EM ASSUNTOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO

- 7.1 Concodar em promover a cooperação horizontal, a transferência de tecnologias, conhecimentos e fortalecer a comunicação institucional entre ambas as regiões, com base na perspectiva de direitos, na abrangência necessária das ações, no respeito às peculiaridades territoriais, sociais, culturais e econômicas, tendo em conta a importância de capacitar a pessoa em seu ambiente familiar e comunitário.
- 7.2 Organizar um Fórum ASPA, com a participação de mulheres em cargos governamentais de destaque, incluindo mulheres parlamentares, a fim de promover o entendimento mútuo através da troca de experiências com vistas a reforçar o papel das mulheres nas esferas política, social e econômica, e acolher o convite do Peru para sediar esse evento no primeiro semestre de 2013.
- 7.3 Saudar os resultados da II Reunião dos Ministros Responsáveis por Assuntos Sociais e Desenvolvimento (Brasília, 1-2/Mar/2010), e os passos positivos nela dados para criar "o Plano de Ação de Brasília para Cooperação social ". Nesse sentido, saudar a decisão da II Reunião dos Ministros de Assuntos Sociais e Desenvolvimento (Brasília, 1-2/3/2010) de criar o Observatório de Desenvolvimento Social Humano e Inclusão da UNASUL e da Liga dos Estados Árabes, que constituirá uma plataforma importante para a promoção de discussões técnicas e do intercâmbio birregional de dados e estudos sobre políticas sociais. Reafirmar a importância da implementação de todas as

decisões contidas no "Plano de Ação de Brasília para a Cooperação Social" e da coordenação de posições em foros internacionais para promover os princípios e iniciativas acordadas, bem como a identificação das fontes de apoio financeiro para sua execução.

7.4 Acolher o convite da República Libanesa para sediar III Encontro dos Ministros de Assuntos Sociais e Desenvolvimento a ser realizada em Beirute, em 2012. Acolher os resultados da primeira reunião de pontos focais para os Assuntos Sociais, realizada em Brasília, em 13/1/2012, e os procedimentos ali acordados para a implementação do Plano de Ação de Brasília para a Cooperação Social (Março de 2010), bem como as decisões relativas aos preparativos para III Reunião Ministerial.

Incentivar a realização de reuniões de peritos e altos funcionários para reforçar a cooperação nas questões sociais e de desenvolvimento, especialmente o intercâmbio de conhecimentos nas áreas de redução da pobreza, políticas sociais e políticas de combate ao desemprego.

Dar início à cooperação sobre a aplicação dos resultados da Conferência Rio +20 (Rio de Janeiro - Julho de 2012), especialmente a elaboração das metas de desenvolvimento sustentável (MDS's).

7.5 Dar início à Cooperação Esportiva no âmbito da ASPA e, com esse propósito, organizar torneios esportivos para jovens em uma série de modalidades esportivas coletivas (futebol, futsal, handebol, basquetebol e voleibol, entre outros) com o envolvimento de atletas jovens de países árabes e sul-americanos.

7.6 Congratular o Catar por sediar a Copa do Mundo de 2022, e pela decisão de declarar a terça-feira da segunda semana de fevereiro de cada ano, dia nacional dos esportes, feriado oficial

7.7 Enfatizar a necessidade de definir orientações comuns para as políticas de desenvolvimento social, de modo a tomar

decisões que estejam em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Ação para a ASPA par Cooperação Social, o qual contempla políticas voltadas para o fortalecimento da família, com ênfase especial nas meninas, meninos e adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e indígenas.

7.8 Promover todos os esforços no sentido de encontrar emprego para mulheres e jovens para ajudar a alcançar a igualdade de gênero, e para fornecer maiores oportunidades a grupos marginalizados nas sociedades no processo de tomada de decisões sociais, bem como reconhecer a importância de acelerar a redução da mortalidade infantil, a mortalidade materna e a desnutrição.

7.9 Saudar a convocação da reunião Plenária de Alto Nível sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), realizada na sede das Nações Unidas em Nova York a partir de 20-22 setembro de 2010, que aprovou o documento final intitulado "Mantendo a promessa - Unidos para alcancar os Objetivos de Desenvolvimentodo Milênio". Emborasaudando os progressos alcançados em algumas áreas desde 2005, expressar sua profunda preocupação de que tal progresso está muito aquém do que é necessário, e incitar os países desenvolvidos a alocar recursos novos e adicionais para apoiar os esforços dos países em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos para atingir os ODMs, e cumprir urgentemente seus compromissos, nomeadamente no âmbito do ODM 8. Exigir que os países desenvolvidos cumpram suas obrigações para com os países em desenvolvimento. Reafirmar o nosso compromisso maior para com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a promoção da solidariedade e da cooperação entre os países da ASPA para apoiar os esforços nacionais dedicados à promoção do bem-estar individual e de grupos em padrões sustentáveis e equitativos. Tudo isso, evidenciando a importância de promover

- o desenvolvimento inclusivo, que irá consolidar os benefícios para os grupos vulneráveis, como aqueles que vivem na pobreza, que passam fome, e são pessoas com deficiência, através do desenvolvimento da educação e da criação de oportunidades de trabalho decente para eles.
- 7.10 Decidir convocar uma Reunião de Ministros da Saúde, e saudar a iniciativa do governo do Peru de sediar o encontro em 2013. O trabalho dos Ministros deve procurar, inter alia.
- a) Promover a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos em matéria de cuidados de saúde primários / especializados, pesquisa médica, e sistemas de saúde de qualidade. Organizar cursos de formação em Inglês nas áreas de obstetrícia, enfermagem e cuidados primários de saúde e instituições de saúde de qualidade.
- b) Intercambiar informações e conhecimentos sobre planos atuais e futuros para doenças infecciosas, e enfrentar os desafios relacionados com a gestão da crise resultante. A esse respeito tomar nota do plano árabe unificado para combater as epidemias, emitido durante a erupção do A (H1N1).
- c) Cooperar com a Organização Mundial de Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde, a fim de beneficiar os tratamentos antivirais produzidas contra a Influenza Pandêmica, Tuberculose, Malária e Dengue.
- d) Promover a cooperação e o intercâmbio em tecnologia de cultura e de componentes ativos para medicamentos.
- e) Desenvolver um trabalho conjunto para promover maior acesso à eficiência testada, e outras drogas essenciais anti HIV/AIDS nos países da ASPA, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis e marginalizados.
- 7.11 Tomar nota dos resultados da 1ª Conferência de Expatriados árabes, sob o tema "Uma ponte para a comunicação", organizado pela LEA, realizada em 4-6/12/2010 na sede da LEA no Cairo. Valorizar as experiências

- árabes em realizar tais conferências anualmente, com especial destaque para a experiência libanesa, a esse respeito, expressar apreço pelo papel positivo dos cidadãos sul-americanos de ascendência árabe na promoção das relações entre as duas regiões.
- 7.12 Reafirmar a importância do respeito ao Estado de direito e dos esforços vigorosos para combater o crime organizado transnacional e a corrupção, que constituem uma grande ameaça para a prosperidade e a reforma econômica.
- 7.13 Saudar o papel mais proeminente nos países da ASPA da sociedade civil e organizações não-governamentais, parceiros indispensáveis, juntamente com os governos e setor privado, no desenvolvimento das sociedades. E apoiar os esforços da Liga dos Estados Árabes para incentivar uma participação vigorosa das ONG's árabes no desenvolvimento das sociedades árabes. De acordo com as recomendações do Fórum da Sociedade Civil da Cúpula Árabe de Desenvolvimento Econômico e Social, realizada em Sharm El Sheikh, em janeiro de 2011, encorajar os países da ASPA a realizar atividades de cooperação da sociedade civil, inclusive por intermédio do diálogo entre as ONGs das duas regiões.
- 7.14 Saudar o resultado positivo do Fórum de Alto Nível sobre Empoderamento das Mulheres no Processo de Desenvolvimento, realizada em Doha, em 23 de abril de 2012.
 - 8. QUESTÕES INSTITUCIONAIS
- 8.1 Reafirmar seu mais profundo pesar pelo falecimento do Dr. Néstor Kirchner, primeiro secretário-geral da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), e enfatizar o seu papel fundamental para a integração sul-americana como Presidente da Nação Argentina e como secretário-geral da UNASUL.
- 8.2 Acolher a oferta de Bahrain para sediar a próxima reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos países da ASPA em 2014.
 - 8.3 Os Chefes de Estado e de Governo

saúdam a oferta do Reino da Arábia Saudita para sediar a IV Cúpula ASPA, que terá lugar em Riade, em 2015.

Eles também manifestaram o seu apreço pela hospitalidade do povo e do Governo do Peru.

- [1] Reserva da Venezuela
- [2] Reservas de Bolívia, Equador, Uruguai e Venezuela

III CÚPULA AMÉRICA DO SUL-PAÍSES ÁRABES – ACORDO DE COOPERAÇÃO VOLTADO PARA IMPACTOS, VULNERABILIDADE, ADAPTAÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS DE MUDANÇA DO CLIMA, DEGRADAÇÃO E DESERTIFICAÇÃO-LIMA, 2 DE OUTUBRO DE 12

03/10/2012

COOPERATION FRAMEWORK
BETWEEN THE SOUTH AMERICAN AND
ARAB COUNTRIES ON TECHNICAL,
SCIENTIFIC AND TECHNOLOGICAL
COOPERATION TO ADDRESS THE
IMPACTS, VULNERABILITY, ADAPTATION
AND RISK REDUCTION OF CLIMATE
CHANGE, LAND DEGRADATION AND
DESERTIFICATION

(original em inglês)

Considering the need to enhance the activities of technical cooperation between the South American and Arab regions to address the impacts, vulnerability, adaptation and risk reduction of climate change, land degradation and desertification;

Conscious of the need to implement specific projects and activities on technical, scientific, and technological cooperation and in the field of innovation, which may effectively contribute to development in addressing the impacts, vulnerability, adaptation and risk reduction of climate change, land degradation and

desertification;

Considering the mandate established in paragraphs 93 and 94 of the "Doha Declaration", adopted in the II ASPA Summit (March, 31st, 2009), which regard to cooperation in these areas;

Considering that the projects and activities identified by both regions will bring significant benefits to the formulation of more efficient policies, with a view to combat desertification, rehabilitate degraded areas, and to monitor climate change, as well as to promote institutional strengthening in the aforementioned countries; and

Recognizing that technical, scientific, and technological cooperation and innovation are valuable instruments of political dialogue and coordination,

Agree on the following:

- 1. The intent of this Cooperation Framework is to promote the development of projects of technical, scientific and technological cooperation between South American and Arab countries, as well as to establish a framework for their implementation.
- 2. The Technical Cooperation Program of the Summit of South American-Arab Countries (ASPA), subject of this Cooperation Framework, will be based on the following guidelines:
- a) the projects and activities negotiated and approved by the Parties will comprehend especially, but not only, the following goals:
- i) to stimulate the creation of a research and studies network on the impacts, vulnerability, adaptation and risk reduction of climate change, land degradation and desertification among the countries interested;
- ii) to establish an international network on this subject, gathering the existing national networks, aiming at the creation of protocols for the preservation, prevention and recovering of areas affected by desertification;
- iii) to train skilled and competent specialists in strategic areas for the development of

semiarid and arid regions with regard to the impacts, vulnerability, adaptation and risk reduction of climate change, land degradation and desertification;

- iv) to foster the implementation of research and innovation projects, in the areas listed in paragraph 77 of the "Doha Declaration" of the II ASPA Summit, particularly for technology and means of recovering and managing areas affected by desertification, land degradation and drought;
- v) to foster studies on identification and enhancement of species of native vegetation in each country with nutritional, fodder, energetic and medical value, as well as wood products, colorants, essential oils, fibers of economic value and other uses aiming at cropping on economic basis:
- vi) to develop technology for cultivating native species, according to the concept of xeric plants;
- vii) to foster carbon sequestration studies and practices;
- viii) to promote modeling involving climate change and productive systems, with simulation of scenarios based on alert systems for extreme climate events;
- ix) to foster studies that stimulate improvement and identification of productive genotypes of traditional cultures in vulnerable conditions;
- x) to develop studies and exchange of experiences in rainwater catchment and harvesting;
- xi) to foster studies to favor the elaboration of public policies aimed at reducing climate change impacts on water resources in the various countries concerned;
- xii) to foster studies on the main forecast impact scenarios related to climate change and to the expansion of desertification within the territories of South American and Arab countries;
 - xiii) to analyze the scenarios of climate

change effects on water resources and propose alternative adaptation measures;

- xiv) to analyze the scenarios of climate change effects on coastal zones and propose alternative adaptation measures;
- b) Each project or activity of technical, scientific, technological cooperation or in the field of innovation should determine the institutions and responsibilities of the agencies involved in its implementation, the goals, the expected results, the calendar of activities and the financial resources, considering that horizontal cooperation is based on the principle of cost-sharing;
- c) The Parties will be able to carry out technical and scientific missions;
- d) The Program may contemplate the participation of third parties such as Arab and South American specialized organizations, UN agencies and multilateral institutions, according to specific projects.
- 3. For the purpose of coordinating, monitoring and evaluating the cooperation actions derived from this Framework Cooperation, the South American side designates the National Institute of the Semiarid (INSA) of Brazil, and the Arab side designates the Arab Center for the Studies of Arid Zones and Dry Lands (ACSAD).
- 4. This Cooperation Framework will come into effect on the date of its signature.

Signed at Lima, on the 2nd of October of 2012, in two original copies, in the English, Spanish and Portuguese languages, all texts being equally authentic. In case of divergences of interpretation, the English text will prevail.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO URUGUAI, LUIS ALMAGRO - RIO DE JANEIRO, 5 DE OUTUBRO DE 2012 04/10/2012 O Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Luis Almagro, realizará visita ao Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2012, ocasião em que manterá encontro de trabalho com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota.

O encontro ocorre no contexto da criação, em 31 de julho último, pelos Presidentes Dilma Rousseff e José Mujica, do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai, pilar do novo paradigma para a relação entre os dois países. Os Chanceleres passarão em revista os principais temas da agenda bilateral e regional e tratarão do andamento dos projetos prioritários para a integração Brasil-Uruguai.

O Brasil consolidou-se nos últimos anos como o principal parceiro comercial do Uruguai. Em 2011, o comércio bilateral chegou a mais de US\$ 3,9 bilhões, o que representou um aumento de 26,4% em relação ao ano anterior. Nos primeiros nove meses de 2012, o intercâmbio comercial entre os países atingiu US\$ 2,88 bilhões, resultado de exportações brasileiras no valor de US\$ 1,64 bilhão e de importações brasileiras no valor de US\$ 1,24 bilhão.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DO CHILE, ALFREDO MORENO

11/05/2012

O Ministro das Relações Exteriores do Chile, Alfredo Moreno, realizará visita ao Rio de Janeiro, quando manterá encontro de trabalho com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota e participará do seminário "Brasil-Chile: novos horizontes – amizade sem limites".

O Seminário, que ocorrerá no dia 8 de outubro, no Palácio do Itamaraty, será inaugurado pelos Ministros Patriota e Moreno e promoverá debates entre autoridades governamentais, acadêmicos e empresários de ambos os países. O objetivo é fazer um balanço da relação bilateral e

identificar novas oportunidades para a histórica parceria entre Brasil e Chile. O Seminário dará origem a publicação, editada pela FUNAG, que registrará as apresentações e os debates.

Nos últimos dois anos, o Chile foi o segundo maior sócio comercial do Brasil na América Latina. A corrente de comércio, em 2011, foi de US\$ 10 bilhões. O Brasil concentra o segundo maior estoque de investimentos externos chilenos no mundo, que corresponde a US\$ 12 bilhões. Há cerca de setenta empresas brasileiras instaladas no Chile, com investimentos estimados em mais de US\$ 3,2 bilhões.

VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DA IRLANDA, MICHAEL D. HIGGINS 08/10/2012

O Presidente da República da Irlanda, Michael D. Higgins, realiza visita ao Brasil entre os dias 7 e 11 de outubro. Acompanhado pelo Ministro para o Comércio e Desenvolvimento, Joe Costello, e por delegação empresarial, cumpre agenda em São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro.

Em Brasília, no dia 9 de outubro, o Presidente irlandês será recebido pela Presidenta da República, Dilma Rousseff. Os governantes examinarão as perspectivas para o incremento do relacionamento comercial, bem como para a intensificação da cooperação educacional entre os dois países, no âmbito do programa "Ciência sem Fronteiras".

O Conselho da União Europeia será presidido pela Irlanda no primeiro semestre de 2013, quando deverá ter lugar a próxima Cúpula Brasil-União Europeia.

Entre 2007 e 2011, a corrente de comércio entre Brasil e Irlanda passou de US\$ 771,4 milhões para US\$ 948,1 milhões. Entre 2010 e 2011, o intercâmbio comercial bilateral registrou aumento de 27,5%.

SEMINÁRIO "OS BRICS E O SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC"

09/10/2012

Serão tratados temas relativos aos casos envolvendo cada país na Organização e à estruturação da área governamental de solução de controvérsias.

O Ministério das Relações Exteriores realizará, no dia 10 de outubro de 2012, no Palácio Itamaraty, o seminário "Os BRICS e o Sistema de Solução de Controvérsias da OMC".

O seminário será inaugurado pelo Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, e oferecerá oportunidade para se avaliarem as experiências e as perspectivas dos países do BRICS em relação ao sistema de solução de controvérsias da OMC. Serão tratados temas relativos aos casos envolvendo cada país na Organização e à estruturação da área governamental de solução de controvérsias. Participarão do evento autoridades nacionais e estrangeiras da área e especialistas em direito do comércio internacional do Brasil, da Rússia, da Índia, da China e da África do Sul.

Por ocasião da cerimônia de abertura, o Ministro Patriota assinará atos de cooperação do Itamaraty com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e com o Conselho Federal da OAB e emitirá declaração com o Instituto Brasileiro do Algodão (IBA).

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À ARGENTINA BUENOS AIRES, 11 DE OUTUBRO DE 2012 09/10/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita à Argentina em 11 de outubro de 2012, ocasião em que manterá encontro de trabalho com o Ministro de

Relações Exteriores e Culto, Héctor Timerman.

A visita faz parte dos frequentes encontros de alto nível entre Brasil e Argentina para examinar os principais temas da ampla agenda bilateral entre os dois países e assuntos de interesse comum das agendas regional e global.

PRONUNCIAMENTO DO SENHOR
MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES, EMBAIXADOR ANTONIO
DE AGUIAR PATRIOTA, NA CERIMÔNIA
DE ABERTURA DO SEMINÁRIO "OS
BRICS E O SISTEMA DE SOLUÇÃO
DE CONTROVÉRSIAS DA OMC" –
BRASÍLIA, 10 DE OUTUBRO DE 2012
10/10/2012

(...)

É com especial satisfação que reinauguro hoje o Auditório Wladimir Murtinho com esta cerimônia de abertura de seminário sobre a relação entre os cinco países que conformam o grupo BRICS e o sistema de solução de controvérsias da OMC.

Falar dos BRICS é falar em superlativos. Tomados em seu conjunto, os países que compõem o grupo abrigam 40% da população mundial, ocupam um quarto do território do planeta e respondem por um quarto da economia mundial. Além dos Estados Unidos, quatro dos cinco BRICS são os únicos países a combinarem simultaneamente território superior a dois milhões de quilômetros quadrados, população acima de 100 milhões de habitantes e PIB nominal superior a US\$ 1 trilhão. Segundo projeções do FMI, os países do BRICS deverão contribuir com cerca de 56% do crescimento do PIB mundial em 2012. Segundo estudo do Banco de Investimentos Goldman Sachs, que concebeu o conceito de BRICS, o PIB dos

BRICS deve ultrapassar o do G-7 até 2030. Mas como essas previsões têm-se revelado, até certo ponto, conservadoras, preparemo-nos para que isso aconteça antes do previsto.

Falar do sistema de solução de controvérsias da OMC, por sua vez, é falar de uma obra exitosa. A todo tempo, mas especialmente em momentos de crise como os que vivemos hoje, contar com um mecanismo imparcial de solução de litígios, com densidade jurídica e capacidade de resposta rápida, constitui condição essencial para o bom funcionamento de um sistema de comércio baseado em regras. Respeitar as decisões do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC é o que assegura que divergências bilaterais, mesmo de grande magnitude, sejam efetivamente resolvidas no plano multilateral pela força de raciocínios jurídicos imparciais.

Os BRICS não têm sido tímidos na utilização do mecanismo de solução de controvérsias da OMC: juntos, já somam participações em 365 disputas ao longo dos 18 anos de funcionamento do regime. O encontro que hoje se inicia vai permitir a troca de experiências acumuladas durante esse período, assim como a realização de avaliação crítica conjunta sobre o funcionamento do mecanismo.

Gostaria de saudar muito especialmente os especialistas da África do Sul, da China, da Índia e da Rússia que vieram de longe para participar deste seminário. Estou certo de que todos se beneficiarão dos debates que promoveremos aqui em Brasília hoje e amanhã.

Há exatamente um ano, na abertura de seminário que comemorou os 10 anos de criação da Coordenação-Geral de Contenciosos do Itamaraty, a CGC, referi-me a alguns dos principais desafios à atuação internacional do Brasil no plano comercial. Naquela ocasião, anunciei um conjunto de medidas destinadas a aprimorar o desempenho da diplomacia comercial brasileira em um contexto de crise econômica internacional. Este é o momento

adequado para avaliar o que foi possível realizar desde então, bem como para projetar outras ações.

Ao longo desse exercício de balanço e projeções, é importante termos sempre presente o contexto internacional em que atuamos, e é preciso reconhecer que a crise que vivíamos há um ano lamentavelmente continua sem perspectivas de superação no curto prazo. Permanecem significativos os riscos de deterioração do ambiente econômico internacional, sobretudo devido à falta de solução clara para a questão das dívidas soberanas de países da Zona do Euro. Medidas de expansão monetária continuam a ser implementadas por países desenvolvidos, gerando efeitos negativos sobre os mercados cambiais dos países emergentes, inclusive do Brasil. Esse cenário impacta o comércio internacional, que se reduz em algumas regiões do planeta e, em áreas mais dinâmicas, cresce menos do que poderia. O FMI e a OMC nos alertam para o fato de que, em 2012, o comércio internacional deverá crescer em torno de 2,5%. taxa inferior ao crescimento de 5% em 2011 e inferior também à taxa de crescimento da economia mundial, projetada em 3,3%. Tratase de reversão da tendência que prevaleceu por décadas, quando o comércio internacional cresceu, na média, em percentuais superiores ao crescimento da economia mundial.

Como mencionou a Senhora Presidenta da República em seu discurso de abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas este ano, uma resposta adequada à crise pressupõe a construção de amplo pacto pela retomada coordenada do crescimento econômico global. É importante que se diga que o Brasil tem cooperado na busca de uma solução coordenada para a crise, em especial no âmbito do G20. Os resultados alcançados até aqui, contudo, não são plenamente satisfatórios.

Um efeito colateral da crise foi o de chamar atenção para a crescente relevância dos temas

financeiros nas questões de política externa, fato que passou a exigir dos diplomatas maior familiaridade com esse universo temático. Com o objetivo de reforçar a formação dos diplomatas brasileiros em matérias afetas ao funcionamento do sistema financeiro internacional, e em especial aquelas que integram a agenda do G20, o Instituto Rio Branco dará início, já no próximo mês de novembro, a curso de formação em temas financeiros, inteiramente ministrado por especialistas brasileiros da área e voltado especificamente para diplomatas.

A crise não afetou apenas o sistema financeiro internacional. Como sabemos, seus efeitos projetaram-se também sobre o sistema multilateral de comércio. Em julho de 2008, estivemos muito próximos de concluir as negociações lançadas em 2001 em Doha, o que certamente teria auxiliado o mundo a atravessar melhor a crise que eclodiria apenas três meses depois. A conclusão da Rodada Doha teria permitido corrigir algumas das distorções mais notáveis do comércio internacional, a maior delas, como se sabe, relativa ao comércio de produtos agrícolas. A Rodada Doha, contudo, paralisou-se diante de um impasse e assim permanece.

compromisso brasileiro com 0 multilateralismo, entanto, no permanece inequívoco. E o Brasil continua empenhado em fazer avançar a Rodada Doha, na expectativa, contudo, de que seja possível fazê-lo de forma equitativa, equilibrada e compatível com seu mandato negociador. Permanecem válidas as razões que levaram a comunidade internacional a lancar a chamada "rodada do desenvolvimento". E o Brasil não contempla a hipótese de abandono de mandato aprovado pela totalidade dos membros da OMC para a Rodada, como sugerem alguns. Não há mais espaço para rodadas de negociação comercial construídas exclusivamente em torno das prioridades de certos países desenvolvidos.

O impasse na Rodada Doha não retira da OMC, contudo, a qualidade de instituição multilateral vigorosa e central. A diplomacia brasileira acredita na condição da OMC de locus essencial para a discussão dos grandes temas do comércio internacional. Evidência disso está na iniciativa brasileira de discussão da relação entre câmbio e comércio, lançada na OMC de forma um tanto provocadora em 2011. O Brasil continuará apoiando as discussões sobre o tema no âmbito da OMC, tendo em vista tratar-se de questão fundamental no contexto de uma economia mundial sem as paridades fixas do sistema de Bretton Woods.

Clara evidência da centralidade da OMC está igualmente na persistente relevância do mecanismo de solução de controvérsias da Organização, que nos reúne todos aqui hoje neste seminário.

E nesse particular, gostaria de me referir a algumas das medidas anunciadas em outubro de 2011. Conforme previsto, a Coordenação-Geral de Contenciosos (CGC) teve seu quadro de diplomatas duplicado, os quais, ao longo do último ano, beneficiaram-se de diversos cursos de aperfeiçoamento em matérias afetas ao comércio internacional, alguns deles oferecidos pela própria OMC. A disciplina "OMC e Contenciosos" tornou-se cadeira obrigatória no currículo de formação do Instituto Rio Branco, despertando em jovens diplomatas brasileiros interesse e capacidade de atuação nessa área desde o início de suas carreiras. Na data de hoje, o Itamaraty faz o lançamento oficial da nova página web da CGC, concebida para facilitar o acesso do conjunto da sociedade brasileira a informações de qualidade sobre a participação do Brasil no sistema de solução de controvérsias da OMC.

Melhor equipada, a CGC tem podido cumprir suas funções de maneira mais eficiente, tanto nas atividades relativas ao funcionamento do mecanismo de solução de controvérsias da OMC, como no assessoramento às demais unidades do Itamaraty e a outros órgãos do Governo brasileiro em questões relacionadas às disciplinas multilaterais de comércio. O reforço institucional da CGC revelou-se tão mais oportuno ao se constatar que, em um ambiente de crise, o número de contenciosos iniciados nos nove primeiros meses de 2012 triplicou em relação ao mesmo período do ano passado.

Ainda neste contexto, desejo fazer referência a importantes atos que acabo de assinar com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA. O Protocolo de Intenções firmado com a OAB, a exemplo de instrumento semelhante firmado há um ano com a Advocacia-Geral da União (AGU), fornecerá base para o desenvolvimento de atividades comuns de capacitação, com vista ao aperfeiçoamento de advogados e diplomatas em temas afetos ao direito do comércio internacional. O instrumento viabilizará estágios de advogados indicados pela OAB na CGC, bem como na Missão do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio, em Genebra. Os instrumentos firmados com a OAB e a AGU integram esforço, iniciado pelo Itamaraty já há sete anos, em favor da formação no Brasil de profissionais do Direito, tanto no setor público como no privado, especializados nas disciplinas do comércio internacional.

O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Itamaraty e o IPEA, por sua vez, viabilizará a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo no campo das relações econômicas internacionais. Esse trabalho conjunto se converterá em valioso instrumento de apoio para diplomatas que atuam tanto em negociações comerciais como na defesa de interesses brasileiros em contenciosos.

Ao referir-me à associação da diplomacia comercial brasileira com a reputada qualidade do trabalho de pesquisa realizado pelo IPEA, permito-me abrir parêntese para sublinhar o vínculo crescente entre comércio, conhecimento, tecnologia e inovação. Estamos cientes de que uma melhor inserção do Brasil no comércio internacional está ligada a nossa capacidade de produzir mais e melhor, o que só se faz com a ajuda do conhecimento. E por essa razão, o apoio conferido pelo Itamaraty à melhoria da formação do profissional brasileiro – como, por exemplo, na implementação do programa Ciência sem Fronteiras, que pretende levar 100 mil jovens brasileiros a estudar nas melhores universidades do mundo – hoje é parte integrante da lógica de promoção de ganhos em competitividade e de melhores condições de participação do Brasil no comércio internacional.

Nesse sentido, tenho a satisfação de referirme à Declaração Conjunta entre o Itamaraty e o Instituto Brasileiro do Algodão, assinada na data de hoje, mediante a qual as duas partes se comprometeram a reservar o montante inicial de US\$ 8 milhões – parte dos recursos oriundos do entendimento Brasil-EUA no âmbito do contencioso do algodão - para financiar bolsas de estudo e, dessa forma, promover o conhecimento e a capacitação técnica no campo da cotonicultura. Essas bolsas beneficiarão estudantes brasileiros de agronomia, que irão para universidades estrangeiras frequentar cursos relacionados à cotonicultura, bem como estudantes de países em desenvolvimento (da África Subsaariana, Mercosul e associados, Haiti), que frequentarão cursos e estágios oferecidos pela EMBRAPA, além de cursos na área de Agronomia Cotonicultora nas melhores faculdades de Agronomia do País, em Viçosa, Lavras e São Paulo.

Ao fazer referência à utilização de recursos oriundos do contencioso do algodão em projetos de cooperação voltados para o desenvolvimento da cotonicultura em terceiros países, quero anunciar a assinatura com a FAO, no próximo dia 17 de outubro, em Roma, de projeto de cooperação destinado ao fortalecimento do

setor algodoeiro em países da América Latina e do Caribe. Para o custeio desse projeto, será disponibilizado à FAO o montante de US\$ 10 milhões repassados pelo Instituto Brasileiro do Algodão.

Essas atividades refletem um aspecto interessante da atuação diplomática em contenciosos comerciais: a partir de uma vitória emblemática na OMC contra subsídios agrícolas ilegais, consegue-se estruturar, com base no recebimento de compensação financeira temporária, iniciativas benéficas não só para a cotonicultura brasileira, mas também, em espírito de solidariedade, para a agricultura de outros países que sofrem igualmente os efeitos perniciosos dos programas de subsídios ilegais questionados pelo Brasil.

A diplomacia comercial brasileira, em sua relação direta ou indireta com o sistema de solução de controvérsias da OMC contempla, ainda, ações de monitoramento da observância de compromissos assumidos com o Brasil no campo comercial.

A esse respeito, menciono termos realizado amplo esforço de identificação de barreiras ao acesso do produto brasileiro a mercados de alguns de nossos principais parceiros comerciais, conforme anunciado há um ano. Com a colaboração das Embaixadas do Brasil em países selecionados (África do Sul, Canadá, China, Coréia do Sul, Estados Unidos, Índia, Japão, México, Rússia, Suíça, Turquia e União Europeia), a identificação de barreiras - inédita, vale dizer - está sendo no momento consolidada e sistematizada. Esse mapeamento deverá constituir ferramenta de grande utilidade na defesa de interesses comerciais específicos em foros bilaterais, regionais ou multilaterais. Quando concluída essa etapa do trabalho, uma seleção de dez novos mercados será efetuada para dar continuidade, nos próximos meses, a esse exercício.

Cumpre mencionar, ainda, que se

encontra plenamente operativo no Itamaraty o "Núcleo China", força-tarefa voltada para o acompanhamento quotidiano das relações econômico-comerciais do Brasil com seu maior parceiro comercial individual. O "Núcleo China" conta com uma base de dados sobre o comércio bilateral, que é permanentemente atualizada, e está em condições de acompanhar os termos em que estão sendo implementados, de lado a lado, os compromissos assumidos pelos dois Governos em matéria de comércio e investimentos.

No campo negocial, o Brasil dedica atenção prioritária à integração sul-americana e, muito especialmente, à consolidação e ao aprofundamento do Mercosul. A rede de acordos comerciais negociados no âmbito da ALADI assegurará a conformação de uma zona de livre comércio sul-americana em 2019. E para aquilatar a importância dos vizinhos latino-americanos para o comércio exterior brasileiro, basta atentar para o fato de que eles absorvem mais de 40% das exportações de manufaturados do País.

O Mercosul mantém sua centralidade, portanto. E o recente ingresso da Venezuela no bloco confirmou a vocação do Mercosul de afirmar-se como eixo estruturante da integração da América do Sul, unindo o Norte e o Sul do continente e articulando suas porções amazônica e caribenha. A Venezuela – país que registrou, no mundo, o maior aumento relativo de importações em 2011 e no primeiro quadrimestre de 2012 também – reforçou o mercado ampliado do Mercosul em cerca de 28 milhões de novos consumidores. E com a Venezuela, o Mercosul adquiriu nova dimensão territorial, populacional, econômica e política.

Na condição de membros de uma união aduaneira, os Estados Partes do Mercosul só podem negociar, como sabemos, acordos comerciais com terceiros países ou blocos se atuarem em conjunto. Face à paralisia da

Rodada Doha – ou talvez mesmo em razão dessa paralisia – muitos países buscam saídas para seu comércio exterior em acordos comerciais bilaterais ou regionais. Esses instrumentos são firmados por países que competem conosco em terceiros mercados, onde o produto brasileiro corre o risco de ter sua competitividade erodida. Não estamos indiferentes a esse risco.

Os avanços sociais alcançados no Brasil pela via da implementação de políticas inclusivas ao longo da última década levaram à conformação de uma ampla classe média no País, integrada por mais de 100 milhões de consumidores. Se esse segmento formasse uma unidade independente, estaria entre os 20 países com maior poder de consumo no mundo. São números que explicam o crescente interesse pelo mercado brasileiro. Desnecessário frisar que se trata de valiosa moeda de troca em negociações comerciais que decidirmos empreender.

Na agenda externa do Mercosul, destacamse as negociações com a União Europeia, que já se estendem por 13 anos. Neste momento, o Governo brasileiro realiza consultas públicas para aferir o interesse dos agentes econômicos no avanço das negociações com os europeus, assim como no início de negociações com o Canadá, ambas decididas pela CAMEX. É importante que os agentes econômicos tenham presente que ficarmos onde estamos pode não nos assegurar as fatias de mercado que conquistamos até aqui. Em outras palavras, ficar parado, neste caso, pode significar retroceder.

Com o objetivo de avaliar o desenho e o alcance dos acordos comerciais bilaterais e regionais de geração mais recente, o Itamaraty promoverá a realização de estudo sobre essa rede de acordos e seus potenciais impactos sobre interesses comerciais brasileiros, em especial aqueles envolvendo países da América Latina.

Além da conquista de melhores condições de acesso a mercados para bens e serviços brasileiros, é fundamental que os agentes econômicos possam fazer bom uso do que já foi possível obter com os acordos negociados até aqui. E é esse o campo de atuação da promoção comercial, faceta fundamental da diplomacia comercial brasileira.

Há um ano, em uma conjuntura de estagnação das negociações na OMC e de redução do dinamismo da economia mundial, já era evidente a relevância da crescente participação do Brasil em feiras e exposições, bem como da realização de missões comerciais que propiciassem novas oportunidades de negócios. Dos 145 eventos internacionais projetados para 2012, 117 já foram realizados. E em 2013, o Itamaraty pretende realizar mais de 150 eventos.

Para além desses números, queria destacar a qualidade da presença brasileira em mostras internacionais de grande relevância, tais como a CeBIT na Alemanha, uma feira de tecnologia da informação que, como os senhores sabem, contou com a participação da Senhora Presidenta da República, bem como a SIAL na China, a Expomin no Chile e a Saitex na África do Sul. Consoante com a prioridade conferida pelo Governo brasileiro à conquista de novos mercados, o Itamaraty garantiu a participação brasileira em um total de 60 feiras e exposições na Ásia, América Latina, África e Oriente Médio.

No que se refere aos chamados roadshows e a outras iniciativas de promoção de investimentos, o Itamaraty terá participado, até o final do ano, de pelo menos 21 ações em praças internacionais tão importantes como Cingapura, Xangai, Dubai, Doha, Frankfurt e Londres. Em 2013, o Itamaraty planeja elevar o número dessas ações a 25. Em parceria com a CNI, o Itamaraty tem sido capaz de prestar amplo apoio ao investidor brasileiro na organização de missões empresariais ao exterior, de que são exemplos eventos realizados em Jacarta, Hanói, Bogotá e Lima.

Não posso deixar de fazer referência, ainda, à organização – em colaboração com outros órgãos de governo – de missões empresariais por ocasião das visitas oficiais da Senhora Presidenta da República a Moçambique, África do Sul e Angola, no final de 2011, e à Bélgica, Bulgária, Turquia, Índia, Alemanha, Estados Unidos e Peru neste ano.

Conforme anunciado um ano atrás, o Itamaraty realizou reuniões regionais — no Oriente Médio e na América do Sul — para os Chefes dos Setores de Promoção Comercial envolvendo duas dezenas de Embaixadas brasileiras no exterior, ocasiões que se revelaram valiosas para treinamento e troca de informações entre os participantes. O próximo encontro com esse perfil ocorrerá na América do Norte, no primeiro trimestre de 2013.

O firme compromisso do Itamaraty com treinamento e capacitação de funcionários do serviço exterior brasileiro no campo da promoção de comércio está refletido, ainda, na introdução da cadeira "Diplomacia e Promoção Comercial" no currículo do curso de formação de diplomatas em 2012.

Menciono, ainda, a criação na estrutura do Itamaraty, em janeiro de 2012, da Divisão de Investimentos. A criação dessa nova unidade veio responder à necessidade de que o Itamaraty se adeque à nova realidade resultante tanto do expressivo aumento dos investimentos diretos estrangeiros no País como da aceleração do processo de internacionalização das empresas nacionais.

Por fim, faço referência à realização, à margem da Reunião de Cúpula do Mercosul em Brasília, no início de dezembro, do I Fórum Empresarial do Mercosul. O evento, o primeiro do gênero em 21 anos de história do Mercosul, será realizado com o apoio da APEX e da CNI e deverá reunir entre 400 e 500 empresários do bloco. As discussões do Fórum serão organizadas em torno de quatro eixos temáticos, da maior relevância para a promoção do desenvolvimento e da integração regional,

em particular, agronegócio, energia, inovação e infraestrutura e logística.

Senhoras e Senhores,

O balanço encorajador que faço da implementação das medidas anunciadas há um ano serve de incentivo para que novas ações sejam empreendidas pela diplomacia brasileira em favor da abertura de mercados para produtos e serviços, do apoio permanente à atuação dos agentes econômicos nacionais no exterior e do treinamento contínuo dos membros do serviço exterior do Brasil.

Juntamente com os demais países que integram o BRICS, o Brasil tem dado sua contribuição para a retomada do crescimento do comércio internacional e, por essa via, mitigar os efeitos da crise e criar condições para que seja superada. Em termos globais, o comércio Sul-Sul tem crescido em ritmo superior ao dos fluxos tradicionais Norte-Norte e Norte-Sul: segundo a UNCTAD, 19% anuais em média, entre 2001 e 2010, enquanto o comércio mundial cresceu 12% em média no mesmo período. No Brasil, 59% das exportações nacionais destinam-se a países em desenvolvimento e 51% das importações provêm desse grupo de países.

À medida que aumenta a participação do BRICS no comércio internacional, aumentam também sua influência e responsabilidade. O seminário que se inicia hoje fornece oportunidade para conhecermos melhor a visão que cada um dos cinco países tem de um dos pilares do sistema multilateral de comércio, que é o mecanismo de solução de controvérsias da OMC.

Com essas palavras, declaro aberto o seminário, desejando a todos que tirem o melhor proveito das discussões que se iniciarão a seguir.

Muito obrigado.

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA A ISRAEL 14 DE OUTUBRO DE 2012 O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visitará Israel no dia 14, onde manterá encontro com seu homólogo, Chanceler Avigdor Lieberman, e será recebido pelo Presidente Shimon Peres e pelo Primeiro-Ministro Benjamin Netanyahu. Manterá, igualmente, reuniões com o Ministro de Inteligência e Energia Atômica Dan Meridor e com o Ministro de Ciência e Tecnologia Daniel Hershkowitz.

Os encontros constituirão oportunidade para exame de temas da agenda bilateral e questões relacionadas ao processo de paz israelo-palestino.

O relacionamento bilateral se tem intensificado nos últimos anos, com ampliação da cooperação em áreas como ciência, tecnologia, espaço, defesa e energias renováveis.

As relações econômicas entre Brasil e Israel evoluíram consideravelmente nos últimos anos, em parte devido ao Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Israel, em vigor para o Brasil desde 2010. Entre 2002 e 2011, o intercâmbio comercial aumentou 215%, passando de US\$ 445 milhões para US\$ 1,4 bilhão. Os investimentos israelenses no Brasil, com estoque acumulado de US\$ 69 milhões em 2011, apresentam tendência de crescimento, em particular nos setores de tecnologia e comunicação.

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À PALESTINA - 15 DE OUTUBRO DE 2012

11/10/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visitará a Palestina no dia 15, onde manterá encontro com seu homólogo, Chanceler Riad Malki, e será recebido pelo Presidente Mahmoud Abbas e pelo Primeiro-Ministro Salam Fayyad. Manterá, igualmente, reunião com o Negociador-Chefe da Organização para Libertação da Palestina, Saeb Erekat. Será a primeira visita de um Chanceler brasileiro desde o reconhecimento, pelo Brasil, da Palestina como Estado, em dezembro de 2010.

Os encontros constituirão oportunidade para exame de temas da agenda bilateral e questões relacionadas ao processo de paz israelo-palestino.

Serão igualmente tratados projetos de cooperação em áreas como saúde, urbanismo e agricultura.

As relações econômicas entre Brasil e Palestina têm potencial de crescimento, com intercâmbio comercial de US\$ 15,8 milhões em 2011 (primeiro ano de registro) e US\$ 10,6 milhões no primeiro semestre de 2012. O Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Palestina, firmado em 2011, possibilitará o fortalecimento dessas relações.

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À JORDÂNIA - 16 DE OUTUBRO DE 2012 15/10/2012

- O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visitará a Jordânia no dia 16, onde manterá reunião de trabalho com o Chanceler Nasser Judeh e será recebido pelo Rei Abdullah II.
- O relacionamento bilateral apresenta possibilidades de cooperação em agricultura, energias renováveis, recursos hídricos e desenvolvimento social.

As relações econômicas entre Brasil e Jordânia evoluíram de forma significativa nos últimos anos: o intercâmbio comercial cresceu 582% de 2002 a 2011, passando de US\$ 28 milhões para US\$ 191 milhões.

PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA 39ª SESSÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA ALIMENTAR DA FAO -ROMA, 17 DE OUTUBRO DE 2012 16/10/2012

- O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, participará da 39^a sessão do Comitê de Segurança Alimentar da FAO, em Roma.
- O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, participará, no dia 17, da 39ª sessão do Comitê de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), na sede da organização, em Roma.
- O Ministro Patriota manterá encontro com o Diretor-Geral da FAO, José Graziano da Silva, e assinará o projeto "Fortalecimento do Setor Algodoeiro por meio da Cooperação Sul-Sul", promovido em conjunto pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), pela FAO e pelo Instituto Brasileiro do Algodão (IBA).

O projeto, no valor de US\$ 10 milhões, tem por objetivo fornecer recursos e experiências para o desenvolvimento do setor algodoeiro de países em desenvolvimento.

O Comitê de Segurança Alimentar da FAO foi criado em 1974 como um organismo intergovernamental para servir como fórum para análise e acompanhamento de políticas de segurança alimentar. A partir de 2009, outras entidades, como organizações não governamentais, passaram a participar das atividades do Comitê. A 39ª sessão do Comitê de Segurança Alimentar ocorre entre os dias 15 e 20 outubro.

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA AO VATICANO - 17

DE OUTUBRO DE 2012 16/10/2012

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, visitará o Estado da Cidade do Vaticano no dia 17 de outubro, onde manterá encontro com seu homólogo na Santa Sé, o Secretário da Cúria Romana para as Relações com os Estados, Monsenhor Dominique Mamberti.

Em julho de 2013, o Brasil sediará a Jornada Mundial da Juventude, que contará com a presenca do Papa Bento XVI.

O Ministro Patriota também se reunirá com o Prefeito da Congregação para Instituições de Vida Consagrada, Dom João Braz de Aviz.

A última visita do Papa Bento XVI ao Brasil ocorreu em 2007. O Brasil mantém relações diplomáticas com a Santa Sé desde 1826.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, DR. JORGE ALBERTO DA SILVA BORGES -BRASÍLIA, 22 DE OUTUBRO DE 2012 22/10/2012

- O Ministro das Relações Exteriores da República de Cabo Verde, Dr. Jorge Alberto da Silva Borges, visitará o Brasil no dia 22 de outubro.
- O Ministro das Relações Exteriores da República de Cabo Verde, Dr. Jorge Alberto da Silva Borges, visitará o Brasil no dia 22 de outubro do corrente, quando manterá reunião de trabalho com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota.
- Os Ministros examinarão temas da agenda bilateral, relacionados, sobretudo, à cooperação técnica em áreas como saúde, agropecuária, sistema bancário e regulação

farmacêutica e alimentar. Repassarão, adicionalmente, temas de interesse regional com ênfase na África Ocidental, a cooperação no âmbito da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa e da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul.

As relações econômicas com Cabo Verde têm-se intensificado de forma significativa nos últimos anos: o comércio bilateral cresceu 475% de 2002 a 2011, evoluindo de US\$ 5,6 milhões para US\$ 32,2 milhões. A restruturação da dívida de Cabo Verde, aprovada pelo Senado Federal em março de 2010, habilita o país lusófono a pleitear linhas de crédito para receber investimentos brasileiros

ATENTADO NO LÍBANO 19/10/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento com consternação do atentado ocorrido hoje, 19 de outubro, em Beirute, que vitimou vários civis e o Chefe de Inteligência da Polícia libanesa, General Wissam Hasan.

Ao manifestar seu pesar e solidariedade às famílias das vítimas, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, A WASHINGTON – 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2012 22/10/2012

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota visitará Washington nos dias 23 e 24 de outubro, onde participará da 4ª edição do Diálogo de Parceria Global Brasil-EUA.

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota visitará Washington nos dias 23 e 24 de outubro, onde participará da 4ª edição do Diálogo de Parceria Global Brasil-EUA. Criado em 2010, o Diálogo de Parceria Global (DPG) vem conferindo maior impulso político a iniciativas conjuntas nas áreas de educação, ciência e tecnologia e inovação, inclusão social e luta contra a discriminação.

O Ministro Patriota manterá, no dia 24, reunião de trabalho com a Secretária de Estado Hillary Clinton, com a Secretária do Departamento de Segurança Interna Janet Napolitano, e com o Conselheiro de Segurança Nacional Thomas Donilon.

Na véspera, os Subsecretários-Políticos, Embaixadora Edileuza Reis e Embaixador Paulo Cordeiro, terão encontros com suas contrapartes do Departamento de Estado para realizar conversas temáticas sobre África, Ásia e Oriente Médio.

Em 2011, as exportações brasileiras para os Estados Unidos somaram US\$ 25,8 bilhões, crescimento de 33,7% em relação a 2010. O país manteve-se como segundo destino das exportações brasileiras, com participação de 10,1%. Os Estados Unidos são o segundo mercado para as manufaturas brasileiras, com vendas que somaram US\$ 11,7 bilhões em 2011, equivalentes a 45,3% da pauta. Os Estados Unidos têm o maior estoque de Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) no Brasil, somando US\$ 104 bilhões em 2010, dos quais cerca de metade (US\$ 55,4 bilhões) ingressaram no Brasil entre 2001 e 2011, segundo o Banco Central do Brasil.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, A OTTAWA – 25 DE OUTUBRO DE 2012 22/10/2012 O Ministro Antonio de Aguiar Patriota realizará visita a Ottawa no dia 25 de outubro para participar da 1ª Reunião do Diálogo de Parceria Estratégica Brasil-Canadá.

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota realizará visita a Ottawa no dia 25 de outubro para participar da 1ª Reunião do Diálogo de Parceria Estratégica Brasil-Canadá.

O Diálogo de Parceria Estratégica (DPE) foi criado por ocasião da visita do Primeiro-Ministro canadense Stephen Harper ao Brasil, em agosto de 2011. A reunião do DPE, coordenada pelos Chanceleres do Brasil e Canadá, será oportunidade para passar em revista a agenda de cooperação bilateral, particularmente em áreas como ciência, tecnologia e inovação, energia, educação, defesa e cooperação humanitária, além da agenda regional e global.

De 2007 a 2011, o intercâmbio comercial bilateral entre Brasil e Canadá cresceu em média 13,2% ao ano. Em 2011, os fluxos de comércio alcançaram US\$ 6,7 bilhões, crescimento de 32,7% em relação a 2010. O intercâmbio de investimentos diretos entre o Brasil e o Canadá apresentou grande crescimento de 2010 para 2011. Enquanto os ingressos de investimentos canadenses no Brasil totalizaram, em 2011, US\$ 1,78 bilhão (+ 138%), os investimentos brasileiros diretos no Canadá somaram US\$ 1,33 bilhão, em comparação com apenas US\$ 12 milhões em 2010

COMUNICADO CONJUNTO DO IV DIÁLOGO DE PARCERIA GLOBAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS

24/10/2012

No dia 24 de outubro, a Secretária de Estado Hillary Rodham Clinton e o Ministro das Relações Exteriores Antonio Patriota levaram a cabo a quarta edição do Diálogo de Parceria Global (DPG) Brasil – Estados Unidos, em Washington, D.C.. O DPG foi criado em 2010 e elevado a nível presidencial pelos Presidentes Barack Obama e Dilma Rousseff em março de 2011. Este encontro foi antecedido de consultas regionais de alto nível sobre África, Ásia e Pacífico, Sul da Ásia e Oriente Médio.

A Secretária Clinton e o Ministro Patriota enfatizaram o papel importante que o DPG tem desempenhado para fortalecer a cooperação entre nossos dois países e reafirmaram o compromisso conjunto de estabelecer a Parceria Brasil-Estados Unidos para o século XXI entre governos e povos das duas nações. O DPG proporciona um fórum por meio do qual nossos países trabalham conjuntamente para promover cooperação e diálogo num amplo escopo de temas bilaterais, regionais e multilaterais.

Os participantes manifestaram satisfação com o progresso feito ao abrigo do DPG desde a última reunião ministerial, em 16 de abril de 2012, em Brasília. Foram realizadas consultas sobre o Oriente Médio e a Ásia que complementam os diálogos sobre África, América Latina e Caribe; temas econômico-comerciais; ciência, tecnologia, inovação e meio-ambiente; comunicação via internet e temas cibernéticos; bem como educação, cultura e inclusão social. Essas consultas continuarão a facilitar a compreensão e a cooperação entre nossos dois países.

Notando a interdependência entre paz, segurança e desenvolvimento, o Ministro Patriota e a Secretária Clinton reafirmaram seu desejo de construir uma ordem mundial justa e inclusiva que promova a democracia, o governo aberto, os direitos humanos e a justiça social.

Os participantes concordaram que, da mesma forma que outras organizações internacionais precisaram mudar para melhor responder aos desafios do Século XXI, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) também precisa ser reformado, e expressaram seu

apoio a uma modesta expansão do Conselho de Segurança que melhore sua efetividade e eficiência, bem como sua representatividade. A Secretária Clinton reafirmou o apreço dos Estados Unidos pela aspiração do Brasil de tornar-se membro permanente do Conselho de Segurança e reconheceu as responsabilidades globais assumidas pelo Brasil. Os participantes concordaram em continuar a discutir a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Os participantes sublinharam as conquistas políticas, institucionais, humanitárias e de segurança do Haiti e expressaram seu apreço pela contribuição determinante da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Eles enfatizaram a natureza integrada do mandato da MINUSTAH. O Brasil e os EUA encorajaram o Governo do Haiti a atuar com vistas a fortalecer a governança e o estado de direito e, nesse contexto, ainda encorajaram o Haiti a continuar a perseguir o desenvolvimento da Polícia Nacional do Haiti.

O Ministro Patriota e a Secretária Clinton sublinharam a importância de fortalecer o comércio e o investimento bilaterais, e sua contribuição positiva para suas respectivas economias e para a criação de oportunidades de emprego. Eles celebraram a exitosa realização do primeiro encontro do Diálogo sobre Investimentos Brasil-EUA e do VII Diálogo de Parceria Econômica Brasil-EUA (DPE) e saudaram a chegada ao Brasil de Adido da Administração de Segurança de Transportes dos EUA para promover a cooperação em assuntos de aviação civil.

Os participantes passaram em revista o progresso na implementação do Memorando de Entendimento sobre a Parceria em Aviação e o primeiro encontro de seu Comitê de Coordenação em Brasília, no dia 10 de outubro de 2012. Na ocasião, participantes dos setores público e privado identificaram 13 projetos a

serem executados no próximo ano em assuntos tais como oficinas de trabalho sobre qualidade de serviços aeroportuário e práticas de segurança durante obras; treinamento especializado para inspetores de segurança de aviação e controladores de tráfego aéreo; capacitação; apoio à criação de estágios em áreas como engenharia aeronáutica; fortalecimento das cadeias produtivas; e certificação de peças e componentes de aviões.

Ambos os governos salientaram compromisso de trabalhar conjuntamente como parceiros para promover o desenvolvimento, a segurança alimentar e a nutrição, e concordaram em fortalecer ainda mais a parceria entre a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional e a Agência Brasileira de Cooperação, de acordo com o formalizado no Memorando de Entendimento de 2010 para a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica em Terceiros Países e o Memorando de Entendimento de 2012 para a Implementação de Cooperação Técnica em Terceiros Países para Aprimorar a Segurança Alimentar. O Brasil e os EUA estão trabalhando em conjunto para melhorar a produtividade agrícola e a pesquisa agrícola em Moçambique, e estão planejando projetos conjuntos para aumentar a produção agrícola, diminuir a desnutrição e promover energias renováveis no Haiti e em Honduras. Ambos os Governos buscarão concluir um Memorando de Entendimento a parte para promover a cooperação trilateral em tecnologia agrícola e continuarão a explorar oportunidades de cooperação bilateral e regional na gestão de risco e reação a desastres.

O Ministro Patriota e a Secretária Clinton saudaram a oficina de trabalho sobre Financiamento Doméstico para o Desenvolvimento (DF4D), realizada em Brasília e copatrocinado por Brasil e Estados Unidos nos dias 9 e 10 de outubro, que preparou o seguimento da cooperação com

países participantes com vistas a encorajar a transparência fiscal, desestimular a corrupção ao mesmo tempo em que tornam a administração tributária e a execução orçamentária mais eficiente e eficaz.

Os participantes notaram o aumento contínuo de viagens entre os nossos dois países e saudaram o progresso significativo do Departamento de Estado em reduzir os tempos de espera para agendamento de entrevistas para a obtenção de vistos estadunidenses no Brasil. A Secretária Clinton e o Ministro Patriota apreciaram as muitas ações empreendidas para facilitar as viagens de cidadãos estadunidenses e brasileiros, inclusive a extensão da validade dos vistos de 5 para 10 anos, a abertura do décimo Consulado brasileiro nos EUA, em Hartford, Connecticut, a planejada abertura de novos Consulados estadunidenses em Belo Horizonte e Porto Alegre, a mais recente edição do Diálogo de Cooperação Consular Brasil-EUA, em 4 de outubro em Brasília, e a primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre Vistos, em Washington, D.C., em 22 de outubro, e acordaram seguir fortalecendo o diálogo bilateral nessa área.

Reconhecendo as crescentes oportunidades, ameaças e desafios no ciberespaço, os participantes saudaram o primeiro encontro do Grupo de Trabalho sobre Internet e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), durante o qual representantes de várias agências de ambos os países trocaram impressões e melhores práticas num amplo escopo de temas cibernéticos. Ambos os lados reafirmaram a importância de discussão aberta sobre a Internet e TIC e comprometeram-se a continuar esses esforços, incluindo consultas sobre posicionamentos em foros multilaterais.

Os participantes reafirmaram o compromisso compartilhado de remover barreiras para aceder a oportunidades econômicas, educação, saúde e justiça para grupos historicamente marginalizados, inclusive pessoas de ascendência

africana por meio da implementação em curso do Plano de Ação Conjunto Brasil-EUA para Eliminar a Discriminação Étnico-Racial e Promover a Igualdade, e saudaram o exitoso encontro técnico do Plano de Ação Conjunto e o seminário sobre Igualdade em Educação, ambos realizados em Brasília em agosto de 2012. Os participantes concordaram ainda que empoderar e proteger mulheres e meninas requer ação forte e coordenada da comunidade internacional. Como exemplos de nosso compromisso compartilhado. nossos dois países estão colaborando com o Haiti em esforcos para combater a violência baseada no gênero. O Grupo Diretor Brasil-EUA para Promover Mulheres na Ciência foi estabelecido em agosto como resultado direto da reunião da Comissão Conjunta Brasil-EUA sobre Cooperação Científica e Tecnológica realizada em Brasília em março de 2012. O Grupo Diretor apresentará recomendações para aperfeiçoar a cooperação internacional entre mulheres e estabelecer uma rede de cientistas mulheres brasileiras e estadunidenses.

Os participantes saudaram a contínua implementação do Plano de Ação de Educação e nossos esforços conjuntos para apoiar a iniciativa estadunidense "100.000 nas Américas" e o programa brasileiro "Ciência sem Fronteiras". Eles louvaram a Missão Comercial em Educação liderada pelo Departamento do Comércio dos EUA que visitou o Brasil em setembro de 2012. A missão foi composta por representantes de 66 instituições estadunidenses de educação superior, tornando-a a maior missão desse tipo já realizada. Os participantes enfatizaram a importância do setor privado e dos centros de pesquisa na promoção da mobilidade acadêmica entre Brasil e EUA, em particular por meio de ofertas de estágios.

Os participantes saudaram o Memorando de Entendimento (MdE) sobre Cooperação Trabalhista assinado em 17 de maio pelo Departamento do Trabalho estadunidense e pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, e o primeiro encontro do Diálogo Brasil-EUA sobre Trabalho e Emprego, em 23 de outubro, em Brasília. O MdE e o Diálogo sobre Trabalho e Emprego deverão fortalecer ainda mais os esforços ao abrigo do MdE de 2011 para a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica em Terceiros Países no Campo do Trabalho Decente, por meio do qual Brasil e Estados Unidos apoiaram conjuntamente um programa trilateral no valor de US\$ 1,29 milhão para combater e prevenir o trabalho infantil no Haiti, e forneceram fundos complementares de cerca de US\$ 10 milhões para combater o trabalho infantil em países sul americanos e na África lusófona.

Os participantes enfatizaram a necessidade mobilizar inovação e investimento relacionados com desafios globais críticos, bem como de apresentar negócios, investidores, empreendedores e universidades a novas oportunidades de mercado que acelerem o desenvolvimento econômico e promovam economias sustentáveis. Ambas as partes notaram que a nova iniciativa "Parcerias Impulsionadas pelo Mercado" (AMP, sigla em inglês) é mecanismo importante para colaboração transsetorial, com vistas a soluções inovadoras. Os participantes também remarcaram com satisfação a exitosa visita de uma Delegação de Inovação composta de empresários, educadores e líderes em tecnologia ao Brasil em agosto de 2012, conforme anunciado pela Secretária Clinton no DPG de abril de 2012. Eles também saudaram os correntes preparativos para o primeiro encontro do Grupo de Trabalho Brasil-EUA em Inovação, que deverá realizarse nos próximos meses, em cumprimento dos compromissos feitos no terceiro encontro da Comissão Conjunta em Cooperação Científica e Tecnológica, que teve lugar em março último.

Os participantes também concordaram com a importância de identificar áreas de cooperação

em esportes, inclusive iniciativas que estimulem a promoção da inclusão social, investimento, inovação, educação e progresso de mulheres em programas esportivos.

A Secretária Clinton e o Ministro Patriota seu compromisso reafirmaram com resultados da Rio + 20 e enfatizaram o sucesso da Conferência em promover a visão comum da comunidade global acerca do desenvolvimento sustentável. Eles sublinharam a importância de se continuar a promover prioridadeschave globais, especialmente a elaboração de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o fortalecimento da estrutura institucional para desenvolvimento sustentável e a promoção de enfoques sensatos para aperfeiçoar o manejo de nossos recursos naturais vitais. É igualmente essencial integrar o conhecimento, a energia e o comprometimento da sociedade civil e do setor privado na implementação do desenvolvimento sustentável.

A Secretária Clinton e o Ministro Patriota reafirmaram a importância dos processos regionais e sub-regionais e assinalaram sua importante contribuição para a promoção da democracia, paz, cooperação, segurança, desenvolvimento e estabilidade na região. Concordaram em continuar a discutir esses temas.

Os participantes enfatizaram a importância de consultas contínuas de alto nível, inclusive o próximo Diálogo Estratégico de Energia, o qual deverá enfatizar a cooperação bilateral em amplo espectro de tecnologias de energia, e o Diálogo Econômico e Financeiro, ressaltando a importância do engajamento do setor privado, bem como as reuniões do Diálogo de Cooperação em Defesa, do Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa, do Diálogo entre os Estados-Maiores, do Diálogo de Segurança Espacial, do Diálogo Político-Militar e do Diálogo em Desarmamento e Não-Proliferação.

Observando a necessidade de cooperação

aprofundada em esforços para combater o tráfico de drogas e o crime organizado transacional, os participantes concordaram em criar um Grupo de Trabalho que deverá promover um maior diálogo e cooperação entre ambos os Governos nesses assuntos.

Os dois lados pretendem continuar mantendo consultas regulares sobre um amplo espectro de temas bilaterais, regionais e globais. O próximo encontro do Diálogo de Parceria Global Brasil-EUA deverá ocorrer em Brasília em 2013.

COMUNICADO CONJUNTO DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, E DO CANADÁ, JOHN BAIRD 25/10/2012

"Temos prazer em relatar que nos encontramos hoje para o I Diálogo de Parceria Estratégica. O Diálogo foi anunciado pelo Primeiro-Ministro Stephen Harper e pela Presidenta Dilma Rousseff durante a visita oficial do Primeiro-Ministro ao Brasil, em agosto de 2011."

"O Diálogo nos proporcionou a oportunidade de trocar percepções acerca de nossa agenda de cooperação bilateral, bem como questões internacionais atuais. Dedicamos especial atenção às questões de paz e segurança no Oriente Médio, incluindo Síria, Irã e o processo de paz no Oriente Médio, e buscamos identificar interesses e abordagens comuns. Também discutimos assuntos multilaterais, incluindo o papel das Nações Unidas em fomentar a cooperação internacional em áreas como assistência humanitária, democracia e direitos desenvolvimento humanos, sustentável segurança internacional."

"Reafirmamos o relacionamento sólido e vibrante entre Brasil e Canadá e temos prazer

em registrar medidas recentes que fizeram avançar nossa relação, tais como o lançamento do Fórum de Líderes Empresariais Brasil-Canadá, as negociações em andamento de um acordo de cooperação em matéria de defesa e os progressos no contexto do Acordo Quadro Brasil-Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação."

"Constatamos, com grande satisfação, uma intensa cooperação bilateral em educação. Neste contexto, temos prazer em ressaltar os esforços envidados, pelo Brasil, no sentido oportunidades expandir educacionais por meio de programa de bolsas de estudo Ciência Sem Fronteiras e a oferta canadense de receber 12.000 estudantes universitários brasileiros nos próximos quatro anos, no âmbito daquele programa. Cerca de 1.000 estudantes, beneficiários do programa, já chegaram ao Canadá. Somam-se a essa cooperação mais de 200 acordos já existentes entre nossas instituições educacionais, com o objetivo de facilitar o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores de ambos os países."

"Estamos confiantes de que novas iniciativas – tais como o Diálogo sobre Energia Brasil-Canadá e os planos de criar um diálogo para cooperação espacial, bem como a decisão de manter consultas sobre assistência humanitária – promoverão a ampliação da cooperação estratégica em uma ampla gama de áreas entre Brasil e Canadá."

"Concordamos que visitas de alto-nível contribuem para reforçar nossas relações e interação. Destacamos as visitas oficiais ao Brasil do Primeiro Ministro Harper, em agosto de 2011, e do Governador David Johnston, Governador Geral do Canadá, em abril de 2012, bem como a esperada visita ao Canadá da Presidenta Rousseff. Desejamos aprofundar nossas relações e saudamos a intensificação de parcerias entre nossos países, para que, juntos, enfrentemos os desafios e oportunidades do século 21."

XXV COMITÊ DE NEGOCIAÇÕES BIRREGIONAIS MERCOSUL - UNIÃO EUROPEIA – BRASÍLIA, 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2012 26/10/2012

No âmbito do XXV Comitê de Negociações Birregionais, delegados da União Europeia e do Mercosul reuniram-se em Brasília de 22 a 26 outubro de 2012, para uma rodada de negociações sobre o futuro Acordo de Associação Birregional entre o Mercosul e a União Europeia (UE).

Ambos os lados reafirmaram seu compromisso de avançar as negociações para alcançar um Acordo de Associação abrangente, equilibrado e ambicioso. As negociações foram realizadas nos pilares Político, de Comércio e de Cooperação do futuro Acordo.

Com relação aos pilares Políticos e de Cooperação, teve lugar uma ampla discussão, que permitiu avanços em uma série de artigos e uma melhor compreensão das posições de cada parte. Os dois lados lograram encontrar uma base comum para discussões futuras.

Em relação ao pilar de Comércio, vários Grupos de Trabalho reuniram-se e continuaram seus trabalhos. esclarecendo posições e apresentando novas propostas. Avanços continuaram a ser registrados em vários Grupos de Trabalho, em especial nos de Serviços e Estabelecimento: Alfândegas, Facilitação de Comércio e Assuntos Relacionados; e de Compras Governamentais. Uma discussão construtiva sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável teve lugar no nível de Negociadores-Chefes, que levou a uma melhor compreensão das respectivas posições.

Os Negociadores-Chefe concordaram que a Reunião Ministerial Mercosul-União Europeia, a ser realizada em paralelo à Cúpula UE-CELAC, em Santiago do Chile, em janeiro de 2013, proporcionará uma oportunidade

importante para orientação sobre os próximos passos das negociações.

ELEIÇÃO DE MARIA MARGARIDA PRESSBURGER AO SUBCOMITÊ DE PREVENÇÃO CONTRA A TORTURA 26/10/2012

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a reeleição da Sra. Maria Margarida Pressburger ao Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT) das Nações Unidas, para o mandato 2013-2016.

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a reeleição, no dia 25 de outubro, em Genebra, da Sra. Maria Margarida Pressburger ao Subcomitê de Prevenção da Tortura (SPT) das Nações Unidas, para o mandato 2013-2016.

Bacharel em direito, a Sra. Pressburger é ativista histórico do movimento pela proteção dos direitos humanos, tendo participado e coordenado diversas iniciativas em defesa das mulheres, crianças e adolescentes no Brasil.

O SPT foi criado em 2007 com a entrada em vigor do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT), ratificado pelo Brasil em 12 de janeiro de 2007. O SPT atua na prevenção da tortura e de outras formas de tratamento cruéis, desumanas ou degradantes.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À VENEZUELA - CARACAS, 1º DE NOVEMBRO DE 2012 01/11/2012

O Ministro Patriota visitará a Venezuela e manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores e Vice-Presidente Executivo venezuelano.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita à Venezuela em 1º de novembro de 2012, oportunidade em que manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores e Vice-Presidente Executivo venezuelano, Nicolás Maduro Moros.

Os chanceleres examinarão os principais temas da agenda brasileiro-venezuelana com ênfase em comércio e cooperação bilateral, o processo de adesão venezuelana ao MERCOSUL e o relacionamento com países africanos e árabes.

Brasil e Venezuela possuem importante agenda de cooperação – em áreas como saúde, agricultura e educação, entre outras. EMBRAPA, Caixa Econômica Federal e IPEA possuem escritórios em Caracas, que prestam cooperação técnica à Venezuela em temas como habitação, inclusão bancária, produção agrícola, capacitação de pessoal e integração produtiva.

A Venezuela é um dos principais parceiros comerciais do Brasil na América do Sul. Em 2011, o intercâmbio comercial retomou o volume anterior à crise econômico-financeira mundial e registrou a cifra recorde de US\$ 5,86 bilhões. Desde 2003, o comércio bilateral quintuplicou, sendo o Brasil o terceiro principal exportador para a Venezuela.

Com o ingresso da Venezuela, o Mercosul passou a contar com população de 270 milhões de habitantes (70% da população da América do Sul), PIB a preços correntes de US\$ 3,3 trilhões (79,6% do PIB sul-americano) e território de 12,7 milhões de km2 (72% da área da américa do Sul), estendendo-se da Patagônia ao Caribe e afirmando-se como potência energética global.

FURAÇÃO "SANDY": ATENDIMENTO A BRASILEIROS 31/10/2012

O Governo brasileiro segue, com preocupação, o desenvolvimento dos acontecimentos decorrentes do furação "Sandy",

que atingiu América Central e Caribe na semana passada e que se encontra, no momento, sobre a América do Norte.

OGovernobrasileiro segue, compreocupação, o desenvolvimento dos acontecimentos decorrentes do furação "Sandy", que atingiu América Central e Caribe na semana passada e que se encontra, no momento, sobre a América do Norte.

Informações referentes a cidadãos brasileiros poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Assistência a Brasileiros da Divisão de Assistência Consular (NAB/DAC) do Itamaraty, que pode ser contactado pelos telefones (61) 2030-8804 e 2030-8805, das 8h às 20h (horário de Brasília), ou pelo e-mail dac@itamaraty.gov. br – e, em regime de plantão, das 20h às 8h, pelo celular (61) 8197-2284.

A rede consular do Governo brasileiro encontra-se em alerta, com os plantões consulares operando em tempo integral. Para casos de emergência envolvendo cidadãos brasileiros, os contatos dos plantões consulares encontram-se disponíveis em http://www.itamaraty.gov.br/o-ministerio/o-brasil-no-exterior.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, À COLÔMBIA - BOGOTÁ, 5 DE NOVEMBRO DE 2012 01/11/2012

O Ministro Antonio Patriota se reunirá com a chanceler María Ángela Holguín Cuéllar, no âmbito da III Reunião da Comissão Bilateral Brasil-Colômbia.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita à Colômbia em 5 de novembro de 2012, ocasião em que se reunirá com a Ministra das Relações Exteriores colombiana, María Ángela Holguín Cuéllar, no âmbito da III Reunião da Comissão Bilateral

Brasil-Colômbia.

Os chanceleres examinarão os principais temas da agenda bilateral, regional e global, tais como cooperação e desenvolvimento fronteiriço, cooperação educacional, processos de integração regional, ciência e tecnologia e meio ambiente. Serão, ainda, apresentados aos Ministros Patriota e Holguín os principais resultados das reuniões da XIV Comissão de Vizinhança e Integração e dos Grupos de Trabalho a ela vinculados.

Ademais da relevância política, a parceria entre Brasil e Colômbia é de importância crescente do ponto de vista econômico-comercial. O intercâmbio bilateral aumentou 430% entre 2002 e 2011, passando de US\$ 747 milhões para US\$ 3,9 bilhões. A pauta de exportações brasileiras é diversificada e composta sobretudo por produtos manufaturados. Até setembro de 2012, o Brasil exportou US\$ 1,9 bilhões para a Colômbia e importou cerca de US\$ 1 bilhão.

FURAÇÃO "SANDY": ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA A HAITI E CUBA 01/11/2012

O Governo brasileiro enviará assistência humanitária às vítimas do furação "Sandy" no Haiti e em Cuba. Para o Haiti, serão remetidos recursos no valor de 100 mil dólares por meio da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, para a realização de compras locais e distribuição de insumos prioritários no atendimento aos flagelados. Os recursos para Cuba, também da ordem de 100 mil dólares, serão encaminhados por meio da Cruz Vermelha Internacional, para atividades de cooperação humanitária de caráter emergencial.

Adicionalmente, já estava programada para o final de novembro doação do Governo brasileiro a Cuba, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA) das Nações Unidas, de 25 mil toneladas de arroz, para o reforço de programas de segurança alimentar e nutricional nesse país.

A doação também contribuirá para a amenização dos efeitos do furação "Sandy" sobre a ilha.

TERREMOTO NA GUATEMALA 08/11/2012

O Governo brasileiro tomou conhecimento com grande pesar das mortes e perdas materiais provocadas pelo terremoto de 7,2 graus na escala Richter que atingiu a Guatemala no dia 7 de novembro.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo da Guatemala.

FALECIMENTO DA ASSISTENTE DE CHANCELARIA BERENICE FERREIRA DE ARAÚJO 09/11/2012

O Ministério das Relações Exteriores recebeu com consternação a notícia do falecimento da Assistente de Chancelaria Berenice Ferreira de Araújo, no último dia 7 de novembro.

Berenice Ferreira de Araújo exerceu seu trabalho com dedicação e comprometimento. Sua passagem é sentida com pesar por seus amigos e colegas.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, manifesta aos familiares de Berenice Ferreira de Araújo suas condolências e a solidariedade de todo o corpo de funcionários do Ministério das Relações Exteriores.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO
DE RELAÇÕES EXTERIORES DA
REPÚBLICA DE ANGOLA, GEORGES
CHIKOTI
10/11/2012

O Ministro das Relações Exteriores da República de Angola, Georges Chikoti, realizará visita a Brasília em 13 e 14 de novembro de 2012, ocasião em que participará da I Comissão Bilateral de Alto Nível e manterá encontro de trabalho com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota. É a terceira visita do Chanceler angolano ao Brasil desde novembro de 2010, quando assumiu o cargo.

Brasil e Angola mantêm Parceria Estratégica desde junho de 2010, quando o mecanismo foi estabelecido por ocasião de visita a Brasília do Presidente José Eduardo dos Santos, e cuja importância foi reiterada em visita a Luanda da Presidenta da República Dilma Rousseff, em novembro de 2011.

Os Chanceleres passarão em revista os principais temas da agenda bilateral e regional, com destaque para temas de cooperação em áreas como educação, saúde, cultura, agricultura, defesa, tecnologia da informação, combate a ilícitos transnacionais e assuntos migratórios e consulares, bem como a situação política na Guiné-Bissau, a próxima reunião de Cúpula do Mecanismo ASA e a revitalização da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS, atualmente presidida por Angola).

No campo econômico, os Ministros avaliarão os esforços para intensificar intercâmbio comercial e investimentos. Empresas brasileiras de construção civil e recursos minerais e energéticos estão entre os maiores investidores externos em Angola. O comércio bilateral evoluiu de forma significativa nos últimos dez anos, com crescimento de 716% de 2002 a 2011, passando de US\$ 211 milhões a US\$ 1,51 bilhão.

ELEIÇÃO DO BRASIL PARA O CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS 12/11/2012

O Brasil foi eleito, com outros dezessete

países, nesta segunda-feira (12), para mandato de três anos (2013-2015) no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, tendo recebido a expressiva votação de 184 sufrágios do total de 193 países com direito a voto.

Neste novo mandato, o Brasil trabalhará pelo contínuo fortalecimento do Conselho e enfatizará, sem prejuízo de outras iniciativas, a não politização e não seletividade; o combate a todas as formas de discriminação; e o direito à saúde, bem como a ampliação da cooperação entre os países no combate a violações transnacionais e no intercâmbio de experiências bem-sucedidas.

A eleição do Brasil ao Conselho representa o reconhecimento da comunidade internacional pelo trabalho empreendido pelo Estado brasileiro para a promoção e a defesa dos Direitos Humanos em âmbito interno e externo, bem como a presença de uma sociedade civil atuante e propositiva. Exemplo desse reconhecimento foi a recente reeleição de Margarida Pressburger para o Subcomitê de Prevenção à Tortura. É importante ressaltar ainda que neste ano o Brasil acatou 169 das 170 recomendações feitas ao País durante o segundo ciclo do Mecanismo de Revisão Periódica Universal.

Signatário da quase totalidade dos tratados internacionais, o Brasil valoriza a cooperação internacional e a prevalência dos fóruns multilaterais como mecanismos relevantes para a promoção dos mais elevados padrões de Direitos Humanos. A candidatura brasileira ao Conselho de Direitos Humanos reflete a importância atribuída pelo país ao papel do sistema multilateral na promoção e proteção dos direitos humanos.

O Conselho, composto por 47 países, é responsável pelo fortalecimento da promoção e da proteção dos direitos humanos no mundo. Foi criado pela Assembleia Geral da ONU em 2006 e realiza, dentre outras iniciativas, a Revisão Periódica Universal, mecanismo que permite a

avaliação da situação dos direitos humanos em todos os Estados-Membros das Nações Unidas. O Brasil trabalhou no processo de construção institucional do Conselho, o qual integra pela terceira vez — os outros dois mandatos foram 2006-2008 e 2009-2011.

Nota conjunta com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA,
CIENTÍFICA E TÉCNICA FIRMADO
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O EXECUTIVO
DA REPÚBLICA DE ANGOLA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
DE PARCERIA ESTRATÉGICA DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
13/11/2012-

O Governo da República Federativa do Brasil

O Executivo da República de Angola, (doravante denominados "Partes")

Considerando que as relações de cooperação técnica têm sido fortalecidas ao amparo do Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 11 de junho de 1980;

Considerando o desejo mútuo de promover a cooperação técnica para o desenvolvimento, com base no benefício mútuo, e reconhecida pelas Partes no quadro da Parceria Estratégica assinada em 22 de junho de 2010;

Considerando o desejo de continuidade e de efetividade da cooperação entre os dois países e atendendo à, cada vez maior, importância da cooperação internacional entre os países do Sul

e às possibilidades crescentes de partilha de boas práticas e de ferramentas de trabalho comuns nas áreas do presente Ajuste;

Considerando que o Programa de Cooperação Técnica basear-se-á nas prioridades de desenvolvimento estabelecidas pelo Executivo angolano;

Considerando as tradicionais relações de amizade e cooperação existentes entre a República de Angola e a República Federativa do Brasil, e guiados pelos princípios e normas de direito internacional universalmente aceitas;

Considerando que a Cooperação Técnica desenvolvida pelas Partes efetuar-se-á por meio da transferência de experiências e conhecimentos de instituições nacionais especializadas, com o objetivo de colaborar na promoção do progresso econômico, social e tecnológico dos dois Estados, baseada na igualdade de direitos e vantagens recíprocas, no respeito à soberania, ao princípio da não ingerência nos assuntos internos das Partes e de outros Estados;

Ajustam o seguinte:

Artigo I

O presente Ajuste Complementar tem por objeto a implementação do Programa de Parceria Estratégica de Cooperação Técnica, cuja finalidade é fomentar ações de cooperação técnica entre os dois países nos domínios da agricultura, pesca, geologia e minas, energia elétrica, águas, petróleo, transportes, telecomunicações e tecnologias de informação, geografia e estatística, meio ambiente, comunicação social, educação, ensino superior, ciência e tecnologia, saúde, cultura, justiça, segurança pública e administração territorial, administração pública, urbanismo e construção, hotelaria e turismo, assistência e reinserção social, juventude e esportes, família e promoção da mulher, de acordo com as necessidades e interesse das Partes, conforme discriminado no anexo único do presente documento.

Artigo II

- 1. OGovernoda República Federativa do Brasil designa a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar.
- 2. O Executivo da República de Angola designa o Ministério das Relações Exteriores como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar.
- 3. A execução estará a cargo de instituições específicas a serem designadas pelas Partes posteriormente por via diplomática.
- 4. A execução das atividades de cooperação previstas neste Ajuste Complementar será efetuada por meio de projetos específicos, de cuja elaboração se encarregarão as instituições designadas pelas Partes.
- 5. Os projetos contemplarão os objetivos, as atividades e os resultados a alcançar, bem como os respectivos Planos de Trabalho, e serão aprovados e assinados pelas instituições brasileiras e angolanas designadas pelas Partes.
- 6. Aresponsabilidade pelos custos das missões e projetos acordados pelas Partes será definida caso a caso, em função da disponibilidade financeira das Partes e da natureza e duração das atividades.

Artigo III

- 1. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:
- a) designar instituições nacionais de excelência nas áreas visadas por este Ajuste Complementar para apoiar a execução dos Projetos;
- b) supervisionar a execução do Programa e dos respectivos projetos específicos por parte das instituições nacionais designadas;
- c) definir, em conjunto com a instituição executora, os Termos de Referência, especificações técnicas de bens e serviços que serão adquiridos para o desenvolvimento dos

trabalhos, uma vez cumpridos os pré-requisitos;

- d) articular-se com as instituições envolvidas no processo de implementação dos Projetos, quando houver necessidade de modificações e ajustes necessários ao bom andamento dos trabalhos; e
- e) receber relatórios de progresso das instituições parceiras de execução com vistas ao melhor desempenho de suas atribuições relativas ao monitoramento e avaliação dos trabalhos em desenvolvimento.
- 2. Ao Executivo da República de Angola cabe:
- a) designar funcionários locais para coordenar a implementação dos Projetos;
- b) designar funcionários locais para coordenar as ações de ordem logística;
- c) indicar técnicos angolanos para receber treinamento e participar das ações de transferência de tecnologias previstas nas atividades de cooperação técnica;
- d) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas nos Projetos;
- e) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro e fornecer todas as informações necessárias à execução dos Projetos;
- f) garantir a manutenção dos vencimentos e demais benefícios do cargo ou função dos técnicos angolanos envolvidos nos Projetos;
- g) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro tenham continuidade; e
- h) acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos.
- 3. O presente Ajuste Complementar não implica qualquer compromisso de transferência de recursos financeiros entre as Partes ou qualquer outra atividade gravosa ao patrimônio nacional.

Artigo IV

Na execução das atividades previstas nos

Projetos desenvolvidos no âmbito deste Ajuste, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais, que deverão estar previstos em outros instrumentos que não o presente Ajuste Complementar.

Artigo V

Cada uma das Partes designará um ponto de contato que assegurará a mais célere execução do acordado e facilitará o contato entre as Partes no âmbito de aplicação do presente Ajuste Complementar.

Artigo VI

Todas as atividades previstas no presente Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República de Angola.

Artigo VII

- 1. As instituições executoras designadas para a implementação de Projetos elaborarão relatórios sobre os resultados obtidos no âmbito deste Ajuste Complementar, que serão apresentados às instituições coordenadoras.
- 2. Os documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto dos projetos serão de propriedade conjunta das Partes. Em caso de publicação dos referidos documentos, deverão as Partes ser prévia e formalmente consultadas e mencionadas no documento objeto de publicação.

Artigo VIII

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá um período de vigência de três (3) anos, renovável automaticamente, até o cumprimento de seu objeto, salvo manifestação contrária de qualquer das Partes.

Artigo IX

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do Artigo VIII do presente Ajuste.

Artigo X

Qualquer das Partes poderá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por via diplomática, de sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar. A denúncia do presente Ajuste Complementar não afetará as atividades em curso ao abrigo deste Ajuste, salvo se as Partes decidirem o contrário.

Artigo XI

- 1. Nas questões não previstas no presente Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica assinado em 11 de junho de 1980 entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola.
- 2. Quaisquer controvérsias relativas à interpretação ou implementação do presente Ajuste Complementar serão resolvidas pelas Partes, por via diplomática.

Feito na cidade de Brasília, aos 13 de novembro de 2012, em dois exemplares em língua portuguesa.

ANEXO ÚNICO AO AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, CIENTÍFICA ETÉCNICA FIRMADO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O EXECUTIVO DA REPÚBLICA DE ANGOLA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I. AGRICULTURA

- 1.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Implementação de programas e projetos, nos seguintes domínios:
 - Investigação e Transferência de Tecnologia;
 - Extensão e Desenvolvimento Rural:
 - Mecanização e Instrumentação Agrícola;
 - Formação e treinamento de quadros;

- Gestão Florestal:
- Gestão Ambiental;
- Agronegócio;
- Intercâmbio de informação e documentação;
- Cooperativismo;
- Troca de experiências no desenvolvimento da cultura do café robusta.

II PESCA

- 2.1. Pesca
- Intercâmbio de informação e de dados técnico-científicos;
- Intercâmbio de especialistas e de delegações técnicas, e desenvolvimento de programas de treinamento;
- Transferência de tecnologia, conhecimentos e capacidade científica no domínio da proteção dos recursos pesqueiros e avaliação e recuperação de estoques;
- Troca de experiência no domínio da fiscalização e controle de atividades de Pesca.
 - 2.2 Aquicultura
- Capacitação e formação profissional de quadros de pessoal na área de aquicultura;
- Intercâmbio de especialistas e delegações técnicas para o desenvolvimento de programas de treinamento em aquicultura;
- Transferência de tecnologia, conhecimentos e capacidade científica em atividades aquícolas.

III. GEOLOGIA E MINAS

- 3.1. Capacitação e formação de quadros nos seguintes domínios:
- Geo-processamento para o uso de satélites e de sistemas de mapeamento;
- Controle de prospecção e exploração de riquezas minerais;
 - Estabelecimento do DNA de diamantes;
 - Metodologia de certificação de diamantes.

IV. ENERGIA E ÁGUAS

- 4.1 Energia
- Cooperação entre o Instituto Regulador do Setor Elétrico (IRSE) e a Agência Nacional de Energia com vistas à capacitação de pessoal e a realização de estudos técnicos legais;

- Assistência técnica nos domínios do planejamento energético, eletrificação rural e regulação do sector de eletricidade;
- Apoio no estabelecimento de um quadro legal e regulatório adequado.
- Capacitação e formação de quadros do setor energético nas seguintes áreas:
 - Energia Elétrica;
 - Gestão empresarial e gestão de projetos;
- Transferência de conhecimento e de tecnologias, e intercâmbio de experiência nos seguintes domínios:
- Poupança, conservação e uso racional de energia;
 - Estudos de impacto ambiental;
- Estudos sobre energias renováveis e eficiência energética.

4.2 Águas

- Assistência técnica nos domínios de planejamento, regulamentação e reforma institucional;
- Capacitação e formação de quadros angolanos;
- Transferência de tecnologia nos seguintes domínios:
 - Estudos das bacias:
- Abastecimento de água potável nas zonas rurais;
- Gestão do abastecimento de água em aglomerações urbanas;
- Estabelecimento de parcerias comerciais e empresariais nos domínios da execução, reabilitação e expansão dos sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais e urbanas

V. PETRÓLEO

- Apoio ao reforço da capacidade institucional do Ministério dos Petróleos;
 - Melhoria dos sistemas de gestão ambiental;
 - Estabelecimento de uma base de dados;
- Alcance de soluções em conflitos de interesse;
 - Assistência técnica na elaboração de

normas reguladoras, fiscalização e controle do cumprimento das políticas e da legislação governamentais.

VI. TRANSPORTES

6.1. Aéreos

- Formação, capacitação dos técnicos do INAVIC nos diferentes domínios do exercício da supervisão da atividade aeronáutica;
- Assistência técnica para a modernização e garantia da segurança dos transportes aéreos;
- Apoio técnico na Gestão dos Aeroportos reabilitados;
- Auxiliar no programa de reforço das capacidades e competência da navegação aérea para a sua otimização;
- Apoio na implementação de estudos para a instalação de uma academia aeronáutica.

6.2 Marítimo

- Assistência técnica na constituição do Instituto Hidrográfico de Angola;
- Capacitação e formação de quadros para o Instituto Hidrográfico e de Sinalização; Marítima de Angola (ISHMA), bem como nos seguintes domínios:
 - Hidrografia e tratamento de águas de lastro;
 - Sinalização Marítima;
 - Levantamento barométrico:
 - Vistoria e inspeção naval;
- Formação de pilotos e mecânicos de pequenas embarcações, para navegação costeira ou fluvial;
 - Apoio técnico de Sinalização Marítima;
- Estudo dos sistemas componentes de Sinalização Marítima;
- Assistência técnica para a elaboração de projetos de reabilitação da Sinalização e balizagem dos Portos de Luanda, Lobito e Namibe.

6.3 Rodoviário

- Troca de experiência com as congêneres Estaduais e Federais brasileiras do setor dos transportes rodoviários, nos seguintes domínios:
 - Sistema de bilheterias eletrônicas:

- Gestão e exploração de transportes rodoviários de passageiros e de mercadorias (urbanos, interurbanos e internacionais);
 - Inspeção periódica de veículos;
 - Seguro de automóveis;
 - Transporte rodoviário transfronteiriço;
 - Transporte de mercadorias perigosas;
- Assistência técnica na elaboração do plano de ação para a implementação dos transportes multimodais;
- Formação e capacitação de recursos humanos com vistas ao estabelecimento de um setor de formação de quadros do setor de transportes.

6.4 Ferroviário

• Assistência técnica e apoio na criação de um Comitê Técnico do Ministério dos Transportes sobre a matéria.

VII. TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

- Troca de experiência e cooperação técnicoinstitucional, nos seguintes domínios:
- Formação e capacitação de formadores para a formação técnico-profissional em TIC, dos serviços postais e meteorologia;
- Pesquisa e desenvolvimento do conhecimento, em especial em teledifusão digital, universalização e acesso aos serviços TIC, desenvolvimento e incorporação do saber fazer em tecnologias do espaço;
- Desenvolvimento de competências em regulação dos serviços postais, comunicações eletrônicas e serviços da sociedade de informação;
- Desenvolvimento dos serviços financeiros postais bem como a regulação e o desenvolvimento dos mercados correlatos inerentes;
- Fomento da cooperação técnica entre as instituições e organizações de ambos os países, que desenvolvem a atividade de meteorologia, regulação da atividade ligada a prestação de serviços postais, de telecomunicações, e demais

serviços ligados às tecnologias de informação e ao fomento da sociedade da informação;

• Fomento da cooperação técnica entre as instituições e organizações responsáveis pela pesquisa e ensino especializado no domínio da meteorologia, telecomunicações e tecnologias de informação:

VIII. GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

- Estabelecimento de um Programa de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no domínio do Desenvolvimento da Estatística:
- Assistência técnica na realização do próximo censo populacional;
- Capacitação e formação profissional de quadros na área dos estudos estatísticos;
- Troca de experiência e transferência de informação e de conhecimentos no âmbito dos estudos estatísticos e no domínio da integração econômica e das trocas comerciais.

IX. MEIO AMBIENTE

- Transferência de conhecimento, troca de experiência e cooperação técnica nos domínios da:
 - educação ambiental;
 - legislação ambiental;
 - caracterização de recursos naturais;
 - planos de gestão de áreas protegidas;
- identificação e controle dos crimes ambientais;
- avaliação do impacto ambiental urbano e industrial;
- Reforço da cooperação com o Instituto Nacional do Ambiente;
- Capacitação e formação de quadros do setor;
- Gestão de áreas de conservação e Parques Naturais.

X. COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Capacitação e formação de quadros angolanos do setor na área de jornalismo eletrônico, informática e outras;
 - Troca de experiências e partilha de

conhecimentos sobre questões como:

- Lei de Imprensa;
- Sistema público de comunicação social.

XI. EDUCAÇÃO

- Assistência técnica e assessoria nos seguintes domínios:
- Elaboração de legislação e de diretrizes para a Política Nacional de Educação Especial;
- Elaboração do atlas para identificação de habilidades, autismo, paralisia cerebral, etc.
 - Língua portuguesa para surdos;
- Formação de tradutores e intérpretes da língua especial angolana;
- Capacitação e formação de quadros angolanos nos seguintes domínios:
- Graduação e especialização em Educação especial;
 - Atendimento educacional especializado;
 - Formação de formadores;
- Participação em eventos organizados pela Secretaria da Educação Especial do Brasil;
- Produção e reprodução de material para alunos cegos e de Tecnologia Assistiva;
- Auxílio técnico para elaboração e avaliação de currículos dos ensinos fundamental e médio;
- Capacitação técnica de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental na metodologia dos ensinos de português e matemática.

XII. ENSINO SUPERIOR,

• Intercâmbio de delegações, troca de experiências e transferência de conhecimento na área de organização do Sistema de Ensino Superior.

XIII CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Troca de experiência, transferência de conhecimentos e promoção de ações de cooperação técnica institucional nas seguintes áreas:
- auxílio na montagem de infraestrutura de recepção, processamento, análise e utilização de dados de satélite de recursos naturais;
- auxílio no treinamento de pessoal para as atividades relacionadas aos dados de satélites de

recursos naturais:

- realização de visitas técnicas ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
- planejamento e elaboração de programas e projetos nacionais na área de ciência e tecnologia;
 - utilização sustentável dos recursos hídricos;
 - estudo de doenças tropicais;
 - · biotecnologia;
 - coleta de dados via satélite:
- pesquisa e desenvolvimento no domínio da aquicultura;
- gestão e geração de fontes hidroelétricas e de biocombustíveis;
- criação de uma biblioteca digital de teses e dissertações.

XIV. SAÚDE

- Apoio ao reforço da capacidade institucional do Ministério da Saúde;
- Capacitação e formação de quadros angolanos na área de saúde pública;
- Formação, capacitação e partilha de informações sobre a Doença Falciforme;
- Transferência da tecnologia sobre o Banco de Leite Humano;
- Capacitação e formação de quadros angolanos na área de oncologia.

XV. CULTURA

- Formação e Capacitação de Técnicos e Gestores do Ministério da Cultura de Angola;
- Cooperação no domínio do arquivo histórico, com o intercâmbio de dados e de informação, e capacitação e formação de pessoal especializado;
 - Cooperação nas seguintes áreas:
- formação de quadros e aperfeiçoamento técnico profissional;
 - intercâmbio de documentação e informação;
- capacitação e aperfeiçoamento no centro de formação em Gestão de Museus;
- capacitação e aperfeiçoamento na gestão e coordenação de mediatecas públicas.

XVI. JUSTIÇA

• Capacitação e formação de quadros

angolanos no domínio da administração da Justiça;

- Troca de experiências no domínio dos processos trabalhistas, da Família e de Menores e da execução de sentenças;
- Intercâmbio de experiências em políticas públicas de democratização do acesso à Justiça e de promoção de formas alternativas de resolução de conflitos, como a Justiça Comunitária, a Capacitação em Mediação para Operadores do Direito, a Justiça Restaurativa e o Acesso à Justiça para População em Situação de Rua.

XVII. SEGURANCA PÚBLICA

- Cooperação técnica no domínio da segurança e ordem pública;
- Cooperação entre organismos homólogos para a troca de experiências e de informações, especialmente no que tange (i) ao narcotráfico; e (ii) ao crime organizado e suas manifestações;
- Formação de quadros e organização de cursos para peritos criminalistas;
- Troca de experiência e transferência de conhecimentos entre a Direção Nacional de Investigação Criminal (DNIC) de Angola e o organismo de investigação criminal e/ou o laboratório de criminalística do Brasil;
- Formação de quadros do Ministério da Administração Territorial de Angola.

XVIII. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Implementação do programa de "Fortalecimento da Gestão Pública em Angola", por meio de assistência técnica e realização de estágios na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) na área de formação em administração pública, planejamento estratégico e capacitação de professores e facilitadores angolanos, realização de cursos a distância e envio de exemplares de publicações da ENAP à biblioteca da Escola Nacional de Administração Pública (ENAD); e capacitação em gestão pública, avaliação de recursos humanos e ensino a distância.

XIX. URBANISMO E CONSTRUÇÃO

- Troca de experiência e promoção de ações de cooperação institucional e empresarial nas seguintes áreas:
- fomento habitacional (construção de habitações econômicas);
- gestão de estradas (Instituto Nacional de Estradas de Angola - INEA e sua similar do Brasil);
- Capacitação e formação técnico-profissional dos quadros do setor de urbanismo e construção.

XX. HOTELARIA E TURISMO

- Apoio na elaboração de Plano Diretor de Turismo;
- Capacitação e formação de quadros angolanos do setor de turismo.

XXI. ASSISTÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL

- Troca de experiência e promoção de ações de cooperação técnica institucional nas seguintes áreas:
 - formação e capacitação de quadros;
- elaboração e implementação de programas e projetos de proteção social para grupos vulneráveis.

XXII. ESPORTES

- Capacitação e formação de quadros para as distintas modalidades;
 - Intercâmbio sobre legislação desportiva.

XXIII. FAMILIA E PROMOÇÃO DA MULHER

- Estabelecimento de cooperação com instituições congêneres brasileiras para troca de experiências e de conhecimentos nas seguintes áreas:
 - Legislação;
 - atendimento às vítimas:
- elaboração de projetos de desenvolvimento comunitário sobre família, jovens e mulheres;
 - recuperação de jovens;
 - igualdade no gênero;
 - apoio às mulheres:
 - elaboração de orçamentos, etc.:
 - Capacitação e formação profissional de

quadros do setor nos diferentes domínios;

• Intercâmbio de informação técnicocientífica e de bibliografia.

Assinado em Brasília, em 13 de novembro de 2012, em dois originais na língua portuguesa.

XXII CÚPULA IBERO-AMERICANA – CÁDIS, 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2012 14/11/2012

XXII Cumbre Iberoamericana – Cádiz, 16 y 17 de noviembre de 2012 // 22nd Ibero-American Summit – Cádiz, 16 and 17 November 2012

A Presidenta Dilma Rousseff participará, nos dias 16 e 17 de novembro, em Cádis, Espanha, da XXII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Iberoamericana. Sob o lema "Uma relação renovada no Bicentenário da Constituição de Cádis", a reunião buscará reexaminar as relações entre América Latina e a Europa ibérica e reestruturar o foro de diálogo entre as regiões.

Criada em 1991, a Conferência Iberoamericana, que hoje conta com dezenove países americanos e três europeus, visa a avançar na integração política, econômica e cultural entre seus membros. A Conferência Ibero-americana desenvolve grande número de projetos de cooperação Sul-Sul, contabilizando média anual de 1200 projetos na categoria bilateral e 60 de cooperação triangular.

O fluxo comercial entre o Brasil e os países ibero-americanos, que era de US\$ 21,7 bilhões em 2002, alcançou US\$ 99 bilhões em 2011. Tal aumento, da ordem de 355%, é superior ao crescimento do comércio exterior do Brasil no mesmo período, que foi de 348%. O estoque de investimentos de países ibero-americanos no Brasil cresceu igualmente no período: de US\$ 21,6 milhões em 2000, atingiu US\$ 132, 6 milhões em 2010.

VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF À ESPANHA.

15/11/2012

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita a Madri no dia 19 de novembro, ocasião em que se reunirá com o Presidente do Governo, Mariano Rajoy, e com o Rei Juan Carlos I. A Presidenta também visitará a Casa do Brasil e participará da cerimônia de abertura do seminário "Brasil en la senda del crecimiento".

Figuram como temas proeminentes na agenda da visita o aprofundamento do diálogo político bilateral e parcerias nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, educação e defesa. A Presidenta Dilma Rousseff e o Presidente do Governo Mariano Rajoy também tratarão de assuntos relativos aos fluxos de comércio e investimentos entre os dois países.

A Espanha está entre os principais destinos do programa "Ciências sem Fronteiras", que concretiza o potencial existente na convergência das vertentes econômica e científico-tecnológica das relações bilaterais. Até 2014, oito mil bolsistas estudarão em instituições espanholas. Brasil e Espanha também trabalham juntos em projetos de cooperação técnica em terceiros países.

A Espanha é o segundo principal investidor direto no Brasil, com estoque acumulado de US\$ 85,3 bilhões. Nos últimos dez anos, os fluxos comerciais cresceram 252%, atingindo US\$ 8 bilhões em 2011

ADESÃO DO BRASIL AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO DO SUDESTE ASIÁTICO (TAC) PHNOM PENH, CAMBOJA, 17 DE NOVEMBRO DE 2012 15/11/2012 No âmbito da XXI Cúpula da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), será realizada em Phnom Pehn, Camboja, no dia 17 de novembro de 2012, a cerimônia de depósito do instrumento de adesão do Brasil ao Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático (TAC).

A adesão ao Tratado de Amizade de Cooperação do Sudeste Asiático reflete o interesse de aprofundar e intensificar as relações com a ASEAN, nos campos econômico-comercial, cultural, educacional e de energias renováveis, cooperação técnica e em temas sociais, entre outros setores. Em junho de 2012, foi realizado o primeiro curso para diplomatas da ASEAN, no Rio de Janeiro.

Em 2011, o intercâmbio do Brasil com o conjunto dos membros da ASEAN foi de US\$ 17,8 bilhões, correspondendo a 3,7% do nosso intercâmbio global. Com população de 615 milhões habitantes e PIB total de US\$ 1,86 trilhão, a ASEAN é integrada por 10 países (Brunei, Camboja, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Tailândia e Vietnã). Na medida em que aprofunda seu processo de integração, com vistas à constituição da Comunidade da ASEAN em 2015, a Associação dos Países do Sudeste Asiático afirma-se como importante interlocutor de sua região e amplia seu papel em temas de interesse global.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A SECRETARIA-GERAL IBERO-AMERICANA 16/11/2012 O Governo da República Federativa do Brasil

(doravante denominado "Governo")

e

A Secretaria-Geral Ibero-Americana (doravante denominada "SEGIB"),

Doravante denominados "Partes",

CONSIDERANDO:

Que a I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Guadalajara, em julho de 1991, constituiu a Conferência Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo;

Que a Conferência Ibero-Americana é um foro de concertação e instrumento privilegiado de cooperação;

Que a Cúpula de Chefes de Estado e de Governo é a instância máxima da Conferência Ibero-americana:

Que a V Cúpula Ibero-Americana, realizada em São Carlos de Bariloche, Argentina, em 15 de outubro de 1995, assinou o "Convênio de Bariloche", que regula as relações de cooperação entre seus membros, com o propósito de dinamizar o progresso econômico e social, estimular a participação cidadã, fortalecer o diálogo e servir como expressão da solidariedade entre os povos e os Governos ibero-americanos;

Que os Chefes de Estado e de Governo assinaram a Declaração de Santa Cruz de La Sierra, na XIII Cúpula, realizada em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, nos dias 14 e 15 de novembro de 2003, constituindo a Secretaria-Geral Ibero-Americana como órgão de apoio à Conferência Ibero-americana;

Que a cooperação técnica constitui-se instrumento promotor de integração entre os Estados membros da Secretaria-Geral e se apresenta como um de seus mandatos constitutivos;

Que é necessário formalizar um Acordo com o propósito de definir as modalidades de cooperação entre as Partes e os procedimentos básicos relacionados à execução de ações que venham a ser dele derivadas, com base no benefício mútuo e na reciprocidade:

Acordam o seguinte:

Artigo I

Objeto

- 1. O presente Acordo tem por objeto a atuação conjunta do Governo e da SEGIB em prol do progresso econômico e social dos países que integram a Secretaria-Geral Ibero-Americana como membros plenos ou observadores (doravante denominados "Terceiros Países"), consubstanciada por programas e projetos de cooperação técnica baseados no intercâmbio de experiências, conhecimentos e práticas entre o Brasil e Terceiros Países (modalidade doravante denominada "cooperação horizontal").
- 2. As iniciativas de cooperação técnica a serem implementadas ao amparo do presente Acordo, inclusive aquelas que contemplem o desenvolvimento de capacidades em instituições e entidades brasileiras no âmbito de programas ibero-americanos, deverão ser mutuamente acordadas entre o Governo e a SEGIB, nos termos do presente Acordo.
- 3. Para que os Terceiros Países sejam elegíveis no âmbito deste Acordo, é necessário que tenham acordo de cooperação técnica firmado com o Governo.

Artigo II

Coordenação

- 1. O Governo designa a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) como ponto focal de coordenação para a implementação das ações decorrentes do presente Acordo.
- 2. A SEGIB designa o Escritório da Secretaria-Geral no Brasil como ponto focal de coordenação com o Governo para a implementação das ações decorrentes do presente Acordo.

Artigo III

Cooperação Técnica Horizontal Implementada pelo Governo e pela SEGIB em beneficio de Terceiros Países

- 1. A SEGIB e o Governo apoiar-se-ão mutuamente na concepção e na implementação de programas e projetos de cooperação horizontal com Terceiros Países, condicionado à existência dos fundos necessários.
- 2. A cooperação horizontal será executada pela SEGIB e pelo Governo em conformidade com os acordos de cooperação técnica firmados entre cada uma das Partes e Terceiros Países e com as resoluções e decisões das Conferências Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.
- 3. A cooperação horizontal no âmbito deste Acordo consistir-se-á em:
- a) assessoria técnica especializada provida por instituições brasileiras cooperantes a governos de Terceiros Países ou a instituições e entidades que esses venham a indicar, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano;
- b) proporcionar aos governos de Terceiros Países, ou a instituições e entidades que esses venham a indicar, serviços especializados complementares àqueles providos por instituições brasileiras cooperantes, desde que vinculados ao objeto da cooperação, no marco de programas e projetos de âmbito iberoamericano;
- c) elaborar e executar projetos, missões conjuntas, planos de trabalho, seminários e programas de treinamento, compartilhar experiências-piloto, reunir grupos de trabalho e realizar atividades correlatas em locais que forem, de comum acordo, definidos pelas Partes, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano; e
- d) prestar outras formas de cooperação horizontal que venham a ser acordadas entre o Governo e a SEGIB, no marco de programas e projetos de âmbito ibero-americano.
- 4. No que diz respeito aos consultores contratados no âmbito de programas e projetos

- de cooperação horizontal ibero-americanos aprovados e assinados pelo Governo, o regime de seleção e prestação de seus respectivos serviços deverá pautar-se pelo seguinte:
- a) consultores vinculados aos quadros de especialistas da SEGIB serão por essa selecionados, em consulta com o Governo e com os Terceiros Países:
- b) consultores de nacionalidade brasileira serão selecionados pelo Governo, em consulta com a SEGIB e com os Terceiros Países que manifestarem interesse pela cooperação brasileira;
- c) consultores com nacionalidade dos Terceiros Países serão selecionados pelos seus respectivos governos, em coordenação com a SEGIB:
- d) no desempenho de suas funções, os consultores, independentemente de sua nacionalidade, serão responsáveis perante as instituições executoras dos projetos e perante a SEGIB, bem como atuarão em estreita consulta com os Terceiros Países, de quem deverão cumprir instruções relacionadas às funções a desempenhar e à cooperação a ser prestada, segundo o que for mutuamente acordado entre os Terceiros Países, o Governo e a SEGIB;
- e) no desempenho de suas atividades de consultoria ou assessoramento, os consultores envidarão esforços no sentido de instruir o pessoal técnico da contraparte local que com eles vier a trabalhar por indicação dos Terceiros Países, acerca de seus métodos, técnicas e práticas profissionais, e sobre os princípios em que se baseiam; e
- f) sem prejuízo dos privilégios e imunidades de que gozem, os consultores, independentemente de sua nacionalidade, deverão respeitar as leis e os regulamentos do país em que desempenhem suas funções.
- 5. O planejamento da cooperação horizontal a ser implementada no âmbito deste Acordo

será consolidado em planos de trabalho vinculados a programas ou projetos de âmbito ibero-americano, em que se explicitarão os objetivos almejados, os resultados esperados, a justificativa para sua execução, o cronograma de implementação, as metas de trabalho e os indicadores de sucesso, bem como os custos estimados e as fontes de financiamento. Esses documentos serão os instrumentos básicos para a negociação da cooperação técnica horizontal com Terceiros Países e, após sua aprovação e início, para seu monitoramento e avaliação.

- 6. Programas Executivos complementares serão aprovados e assinados entre as Partes para definir a participação de instituições ou entidades brasileiras em programas, projetos e ações de cooperação técnica de âmbito iberoamericano aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado.
- 7. As Partes acompanharão a execução dos programas, projetos e planos de trabalho de cooperação horizontal e avaliarão seu andamento, em comum acordo com os Terceiros Países.
- 8. As Partes poderão, em conjunto ou separadamente, estabelecer novas parcerias com governos, organizações e organismos internacionais para fins de financiamento complementar ou aporte técnico em benefício de projetos, planos de trabalho e demais modalidades de cooperação horizontal identificadas ao amparo do presente Acordo.

Artigo IV

Obrigações Administrativas e Financeiras das Partes referentes à Cooperação Horizontal

1. As Partes poderão custear, por mútuo acordo e se houver disponibilidade orçamentária da SEGIB e do Governo, despesas relacionadas a programas, projetos e ações de cooperação horizontal de âmbito ibero-americano aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado, na seguinte forma:

- a) remuneração de consultores e especialistas;
- b) contratação de serviços especializados com conteúdo e valor técnico agregado comprovados;
- c) formulação e produção de materiais técnicos e instrucionais para utilização em atividades de treinamento/formação e em outras iniciativas, destinados exclusivamente à transferência de conhecimento às instituições beneficiárias das modalidades de cooperação acordadas pelas Partes;
- d) custo de transporte e alimentação de consultores e especialistas, nacionais ou estrangeiros, do seu ponto de origem até os locais de trabalho indicados em seus termos de referência:
 - e) seguro de consultores e especialistas;
- f) aquisição e transporte de equipamentos ou materiais de seu ponto de origem até a sua destinação final;
- g) planejamento, estruturação, execução, sistematização e disseminação de experiências-piloto, reuniões de grupos de trabalho e atividades correlatas;
- h) atividades de formação ou treinamento de recursos humanos em temas circunscritos aos objetivos do projeto;
- i) ressarcimento à SEGIB de custos administrativos incorridos na execução de projetos e em outras ações de cooperação técnica a partir de procedimento previamente acordado entre o Governo e a SEGIB;
- j) transferência de recursos financeiros à SEGIB para custear despesas de cooperação técnica no âmbito de programas, projetos e ações aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado a partir de procedimento previamente acordado entre o Governo e a SEGIB.

Artigo V

Publicidade

1. O Governo e a SEGIB consultar-se-ão a respeito do compartilhamento com terceiros

dos trabalhos e outros produtos de cooperação horizontal advindos deste Acordo.

2. Fica terminantemente vedado incluir ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação e veiculação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Acordo e dos trabalhos e produtos advindos do mesmo, nomes, marcas, símbolos, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de cunho individual, político-partidário ou de apropriação privada com fim lucrativo, a menos que se obtenha a autorização prévia das Partes.

Artigo VI

Propriedade Intelectual

- 1. Em conformidade com as respectivas legislações nacionais e os acordos internacionais em vigor no Brasil e em Terceiros Países, as Partes adotarão as medidas adequadas para proteger os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do presente Acordo.
- 2. As condições para aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos com a implementação do presente Acordo serão definidas em projetos, contratos ou programas de trabalho específicos.
- 3. Os projetos, contratos ou programas de trabalho específicos determinarão igualmente as condições de confidencialidade de informações cuja revelação e/ou divulgação possam pôr em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou progressos alcançados no presente Acordo.
- 4. Os projetos, contratos ou programas de trabalho estabelecerão, se couber, as regras e os procedimentos relativos à solução de controvérsias em matéria de propriedade

intelectual surgidas na implementação do presente Acordo.

Artigo VII

Solução de Controvérsias

As controvérsias surgidas na operacionalização do presente Acordo serão dirimidas por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo VIII

Privilégios e Imunidades

- 1. Consultores e especialistas contratados em projetos de cooperação horizontal de âmbito ibero-americano aos quais o Brasil tenha aderido ou aprovado desfrutarão, no Brasil, dos seguintes privilégios, isenções e facilidades:
- a) inviolabilidade de documentos e escritos oficiais relacionados com o desempenho das suas funções;
- b) isenção das disposições restritivas de imigração e trâmite de registro de estrangeiros;
- c) facilidades para a repatriação, que no caso de crise internacional se concede a membros do pessoal de organismos internacionais;
- d) isenção de imposto de renda ou qualquer imposto direto sobre salários e emolumentos pagos pelo Organismo; e
- e) isenção de toda prestação pessoal e das obrigações do serviço militar ou serviço público de qualquer natureza.
- 2. Os privilégios, isenções e facilidades acordados nas alíneas b), c), d) e e) não se concederão aos cidadãos brasileiros ou residentes permanentes na República Federativa do Brasil.
- 3. Os membros do quadro de pessoal, especialistas e consultores fora das suas funções oficiais, assim como os familiares dependentes, não poderão exercer na República Federativa do Brasil nenhuma atividade profissional ou comercial.
- 4. Essa disposição não atingirá os familiares dependentes dos funcionários do quadro de

pessoal que forem cidadãos brasileiros ou que tiverem residência permanente no país.

Artigo IX

Disposições Gerais

- 1. O presente Acordo entrará em vigor, por tempo indeterminado, 30 (trinta) dias após a data em que o Governo notificar a SEGIB de que foram cumpridas as formalidades internas necessárias.
- 2. O presente Acordo poderá ser emendado por consenso entre o Governo e a SEGIB, mediante a troca de notas reversais assinadas, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1o do presente artigo.
- 3. Qualquer Parte poderá notificar a outra Parte, a qualquer tempo, por escrito e por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia terá efeito 60 (sessenta) dias após a data da notificação, mas não afetará o desenvolvimento de programas e projetos em execução, salvo se as Partes convierem diversamente.

Assinado em Cádiz, em 16 de novembro de 2012, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol.

COMUNICADO DOS PAÍSES MEMBROS DO MERCOSUL SOBRE A SITUAÇÃO ENTRE ISRAEL E PALESTINA 17/11/2012

(original em português e espanhol)

- (O Brasil, na condição de Presidente Pro-Tempore do MERCOSUL, está encaminhando o teor do seguinte texto à Presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para circulação entre seus membros)
- (O Brasil, na condição de Presidente Pro-Tempore do MERCOSUL, está encaminhando o teor do seguinte texto à Presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas,

para circulação entre seus membros)

Situación entre Israel y Palestina

Los Jefes y Jefas de Estado del Mercosur expresan su más firme condena a la violencia que se desarrolla entre Israel y Palestina que viene intensificandose en el transcurso de las últimas horas. Lamentan profundamente la pérdida de vidas humanas y manifiestan su preocupación con el uso desproporcional de la fuerza.

Ante esta grave situación, los Jefes y Jefas de Estado del Mercosur instan a las partes al inmediato cese de la violencia y al Consejo de Seguridad de Naciones Unidas a asumir plenamente sus responsabilidades.

Asimismo, expresan su apoyo a la solicitud del Estado de Palestina de adquirir status de Miembro Observador de la Organización de Naciones Unidas.

Envían un claro y sincero mensaje a Palestina y a Israel de que el camino para la superación de la presente crisis pasa por la diplomacia y el diálogo.

Situação entre Israel e Palestina

Os Chefes e as Chefes de Estado do Mercosul expressam sua mais firme condenação em vista da violência que se desenvolve entre Israel e Palestina e que se vem intensificando no transcurso das últimas horas. Lamentam profundamente a perda de vidas humanas e manifestam sua preocupação com o uso desproporcional da força.

Ante esta grave situação, os Chefes e as Chefes de Estado do Mercosul instam as partes a uma cessação imediata da violência e conclamam ao Conselho de Segurança das Nações Unidas a assumir plenamente suas responsabilidades.

Da mesma forma, expressam seu apoio à solicitação do Estado da Palestina de adquirir status de Membro Observador da Organização das Nações Unidas.

Enviam uma mensagem clara e sincera a Palestina e Israel de que o caminho para a superação da presente crise passa pela diplomacia e pelo diálogo.

CANDIDATURA DA CIDADE DE SÃO PAULO COMO SEDE DA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 2020 19/11/2012

XXII REUNIÃO DA CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E GOVERNO – DOCUMENTOS FINAIS 19/11/2012

- A candidatura de São Paulo, cujo tema é "Força da Diversidade, Harmonia para o Crescimento", conta com apoio do Governo Federal, bem como de representativas organizações da sociedade civil.
- O Ministro Antonio de Aguiar Patriota participará - juntamente com o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, do Prefeito da cidade de São Paulo, Gilberto Kassab, do Prefeito eleito da cidade, Fernando Haddad, e de representantes do setor privado -, em 22 de novembro, da apresentação da candidatura de São Paulo à Exposição Universal de 2020 (EXPO 2020), durante a 152ª Sessão da Assembléia-Geral do Bureau Internacional de Exposições (BIE), em Paris. A apresentação será precedida, em 20 de novembro, de evento de divulgação da candidatura, na Embaixada do Brasil, junto aos delegados e autoridades do BIE e representantes diplomáticos de Estadosmembros da organização, que estarão em Paris para a Assembléia-Geral.
- A candidatura de São Paulo, cujo tema é "Força da Diversidade, Harmonia para o Crescimento", conta com apoio do Governo Federal, bem como de representativas organizações da sociedade civil.
- O Bureau Internacional de Exposições é organização intergovernamental instituída em 1928 para supervisionar exposições internacionais e administrar as Exposições Universais. O BIE conta com 161 Estadosmembros com direito a voto nas eleições. A escolha da sede da EXPO 2020 ocorrerá em Assembléia-Geral do BIE em novembro de 2013. O Brasil tem participado de todas as edições de Exposição Universal, desde 1851.

- 1- Declaração de Cádis
- 2- Programa de Acción
- 3- Comunicado especial Oriente Médio
- 4- Comunicado especial Lei Helms-Burton
- 5- Comunicado especial ano Quinoa
- 6- Comunicado especial sobre a "questão das ilhas Malvinas"
- 7- Comunicado especial de apoio à luta contra o terrorismo
- 8- Comunicado especial sobre o uso tradicional do mascado da folha de coca
- 9- Comunicado especial sobre a conferência Rio+20
- 10- Comunicado especial sobre afrodescendentes
- 11- Comunicado especial sobre a iniciativa Yasuní-itt
- 12- Comunicado especial sobre feminicídio na Iberoamérica
- 13- Comunicado especial sobre iniciativa ECOin
- 14- Comunicado especial sobre a declaração de 2013 como ano ibero-americano para a inclusão no mercado laboral das pessoas com deficiências
- 15- Comunicado especial sobre a candidatura de Espanha e de outros países ibero-americanos ao Conselho de Segurança das Nações Unidas
- 16- Comunicado especial sobre o terramoto na Guatemala
- 17- Comunicado especial sobre a tempestade tropical Sandy
- 18- Comunicado especial sobre a proteção do meio ambiente, incluindo a preservação da diversidade biológica e dos recursos naturais
- 19- Anexo estratégia da cooperação iberoamericana 2011

DECLARAÇÃO DE CÁDIS

Nós, as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de Cádis, nos dias 16 e 17 de novembro de 2012, sob o tema "Uma relação renovada no Bicentenário da Constituição de Cádis", consideramos que:

- 1. A Constituição de Cádis de 1812 marca um dos marcos históricos fundamentais do acervo constitucional ibero-americano, cujos princípios de liberdade individual, democracia, soberania popular, separação de poderes, legitimidade e igualdade jurídica nos permitem reconhecermonos como ibero-americanos.
- 2. A Constituição de 1812 contribuiu, em pleno processo de independência das nações ibero-americanas, para estabelecer um novo ordenamento político que instituiu a noção de cidadania, determinou a submissão dos governantes às leis da Nação e estabeleceu formas de livre eleição das autoridades.
- 3. Na redação da referida Constituição participaram ativamente, lado a lado, representantes de ambos os hemisférios. Os conteúdos e os ideais da Constituição de 1812 contribuíram posteriormente para definir e enriquecer os quadros constitucionais dos estados ibero-americanos e para consolidar os seus processos de formação.
- 4. Hoje, duzentos anos após a aprovação da Constituição gaditana, é justo destacar os processos de consolidação da democracia e do estado social de direito, levados avante pelos países ibero-americanos, que contribuem para alcançar os objetivos de bem-estar geral, de inclusão e coesão sociais, de equidade e de solidariedade; e que abrem novas e promissoras perspectivas para potenciar os vínculos da Comunidade Ibero-Americana e diminuir as assimetrias existentes entre os nossos países.
- 5. Partindo desses princípios e dos valores do acervo político, econômico e social da Conferência Ibero-Americana, é necessário

manter uma presença relevante na agenda eficazmente internacional. aproveitar oportunidades que oferecem os nossos vínculos com outras áreas do mundo e participar num processo de crescimento conjunto e desenvolvimento sustentável centrado no bemestar, para satisfazer as necessidades concretas das nossos povos, especialmente a erradicação da fome e da pobreza extrema e a redução da pobreza, a igualdade de oportunidades, a diminuição da insegurança, o aumento da cobertura, a melhoria da qualidade e o acesso equitativo aos servicos básicos e à segurança social, a criação de trabalho decente e de qualidade, a igualdade de gênero e a proteção dos direitos dos grupos mais vulneráveis.

6. As amplas, variadas e ricas expressões culturais da nossa identidade comum são o âmbito mais profundo de ligação e integração da Comunidade Ibero-Americana e constituem um fator cada vez mais dinâmico e inclusivo dos nossos povos. Neste sentido, as nossas línguas e culturas comuns constituem um grande acervo para o desenvolvimento e para o estabelecimento de um mercado ibero-americano da cultura.

Com a finalidade de promover a construção desta relação renovada, decidimos centrar os nossos esforços em seis eixos fundamentais: a) o desenvolvimento econômico ao serviço da cidadania; b) o desenvolvimento das infraestruturas em âmbitos como o transporte, as telecomunicações, a energia e a utilização e gestão sustentável da água; c) a promoção da micro, pequena e média empresa para aumentar a produtividade e a competitividade, assim como para estimular os processos de inovação; d) o fortalecimento institucional; e) a educação e a promoção do espaço cultural ibero-americano e a sua potenciação como fatores de inclusão social e de crescimento econômico; e f) a promoção da criação de trabalho decente, que é também um eixo vertebrador e transversal das nossas ações no âmbito econômico.

Por isso:

- a) No âmbito econômico, num contexto de crise econômica e financeira mundial, no qual grande parte dos países ibero-americanos conseguiram manter um crescimento sustentável que abre um novo ciclo de oportunidades de desenvolvimento, e tomando em conta as significativas limitações existentes atualmente na política fiscal de alguns deles, acordamos realizar as ações seguintes:
- 1. Promover políticas de crescimento inclusivo, com equidade e baseadas no trabalho decente, assim como políticas de desenvolvimento sustentável e ambientais para satisfazer as necessidades das presentes gerações sem comprometer as futuras, respeitando a soberania de cada país na incorporação dos seus próprios modelos de desenvolvimento.
- 2. Promover o comércio através de um acordo ambicioso, integral e equilibrado das negociações da Ronda de Doha da OMC, em consonância com os seus mandatos centrados no desenvolvimento, para potenciar o crescimento económico com equidade e a melhoria da produtividade.
- 3. Promover políticas que favoreçam o comércio internacional, entre outras, a negociação de acordos comerciais e de desenvolvimento, dependendo do caso, orientados para evitar o protecionismo e para reduzir as medidas que distorçam e obstaculizem o comércio, com o objetivo de potenciar também as nossas economias, baseadas no crescimento económico com equidade e na melhoria da produtividade com inclusão social.
- 4. Potenciar os mercados regionais para promover a integração econômica entre os países ibero-americanos, tendo em conta a especificidade birregional, e para continuar a desenvolver a complementaridade, a cooperação e a competitividade das nossas economias.
- 5. Reafirmar a responsabilidade dos Estados por promover o desenvolvimento sustentável e

- o bem estar das suas populações, assim como o direito soberano sobre os seus recursos naturais, através do uso sustentável e da conservação desses recursos e da proteção do ambiente, com base na respetiva legislação nacional, em consonância com os instrumentos de direito internacional que cada Estado é parte e de acordo com o documento final da Conferência Rio+20. Do mesmo modo, cooperam, de acordo com as suas responsabilidades comuns mas diferenciadas, para conservar e proteger os recursos.
- 6. Promover de acordo com os recursos fiscais disponíveis e as necessidades de desenvolvimento económico, inclusão social e redução da pobreza políticas contracíclicas que permitam manter e aumentar os níveis de atividade econômica e trabalho decente.
- 7. Continuar participando ativamente no debate sobre a necessidade de uma reforma e fortalecimento da arquitetura financeira internacional que promova, entre outros aspetos, uma maior estabilidade dos sistemas financeiros, políticas de regulação, acesso a recursos financeiros e crescimento económico dos nossos países e da economia internacional.
- 8. Fortalecer regras claras, estáveis e previsíveis que ajudem a promover os investimentos produtivos nacionais e estrangeiros, de acordo com as leis de cada país, e que permitam aceder a tecnologias de ponta e promover a criação de trabalho decente e de desenvolvimento económico com equidade e inclusão social.
- 9. Rejeitar aquelas políticas cambiais que possam ter potenciais efeitos negativos sobre o comércio internacional, assim como administrar com maior rigor a entrada de fluxos de capital para evitar a sobrevalorização das moedas locais que propicia condições de concorrência desfavorável para a produção nacional.
- 10. Diversificar a estrutura produtiva para diminuir a dependência dos produtos primários

de exportação e reduzir a vulnerabilidade externa das nossas economias.

- 11. Potenciar o turismo sustentável, um dos mais importantes motores da economia iberoamericana em termos de criação de emprego, riqueza, desenvolvimento e igualdade social, respeitando o meio ambiente e cultural, bem como os valores das comunidades.
- 12. Fomentar a inovação e o incremento da produtividade agrícola, de maneira consistente com os compromissos internacionais de cada país; melhorar a transparência, evitar a especulação e a volatilidade excessivas dos preços nos mercados financeiros internacionais dos alimentos e garantir o direito à alimentação. Do mesmo modo, continuar com o processo de reforma da agricultura acordado na Ronda do Uruguai e ratificado nos mandatos das negociações de Doha.
- 13. Fomentar a formulação e adoção de políticas e programas para aumentar a produção de bens e serviços provenientes da agricultura familiar de maneira sustentável e, com isso, contribuir para o bem-estar das famílias rurais na ibero-américa.
- 14. Promover o comércio internacional de serviços, em particular em setores que tenham efeitos concretos na criação de emprego de qualidade e no desenvolvimento económico e social da região.
- Reconhecer 15. grande 0 impacto humanitário e as consequências económicas originadas pelos desastres naturais que afetam os países ibero-americanos, dada a sua alta vulnerabilidade. Nesse sentido, fortalecer e continuar a desenvolver políticas públicas e estratégias para prevenir, responder e minimizar os seus efeitos, bem como mecanismos de coordenação e cooperação entre os países para ajudar na reconstrução e apoiar adequadamente as populações afetadas através, entre outros mecanismos, do voluntariado ibero-americano.
 - b) No âmbito da infraestrutura, reconhecendo

- que os países ibero-americanos realizaram iniciativas nos âmbitos bilaterais e sub-regionais para formar uma plataforma logística que sirva à integração física dos seus territórios, compreendendo que a interligação territorial não só agiliza o intercâmbio e o fluxo do comércio e o turismo entre os países, mas também beneficia comunidades mais afastadas, integrando-as nas redes de serviços básicos, a educação e a saúde; e conscientes da necessidade de aprofundar, onde for necessário, o desenvolvimento de infraestruturas e serviços e responder ao desafio do crescente intercâmbio e aumento de fluxos transfronteiriços, salvaguardando a segurança e soberania de cada país, comprometemo-nos a:
- 1. Promover políticas nacionais e de integração regional que permitam avançar a ritmos mais acelerados nas iniciativas empreendidas nos diversos quadros de integração existentes para conseguir, no menor prazo possível, o desenvolvimento de uma plataforma logística para a plena conectividade entre os países iberoamericanos, um intercâmbio mais fluido entre os países, crescimento econômico, igualdade, inclusão, coesão e participação social e melhoria da qualidade de vida dos seus povos.
- 2. Considerar o desenvolvimento das infraestruturas de transporte, energias tradicionais e renováveis, telecomunicações e utilização, proteção e gestão da água como uma prioridade vital para satisfazer as necessidades humanas, tanto para realizar investimentos em obras novas como para levar a cabo a modernização e a manutenção das existentes.
- 3. Solicitar às instituições multilaterais e bilaterais de crédito que funcionam na América Latina que garantam recursos às economias menores e vulneráveis da região, além de desenvolver instrumentos que facilitem o financiamento de projetos, estudos, desenho, execução, operação e manutenção das infraestruturas de transporte, incluindo as que se realizem através de associações público-

privadas, assim como medidas para mitigar os riscos associados a elas.

- 4. Facilitar, através dos canais adequados, o diálogo institucional sobre aspetos reguladores, de planificação, de respeito e utilização sustentável do meio-ambiente ou outros elementos que contribuam para acelerar o desenvolvimento de infraestruturas de transporte, energia, telecomunicações e a utilização da água.
- c) Reconhecendo a relevância que as micro, pequenas e médias empresas (MPME) têm no desenvolvimento, na sustentabilidade e na recuperação de emprego, assim como o papel determinante que podem exercer nos setores público, misto e privado para potenciar as nossas economias, acordamos:
- 1. Promover a criação e o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas (MPME), pela sua contribuição para o crescimento econômico e desenvolvimento social dos países ibero-americanos, assim como pela sua especial incidência na geração de emprego e no fortalecimento do tecido produtivo.
- 2. Melhorar o acesso ao crédito e aos serviços financeiros das MPME, inclusivamente através de alianças público-privadas, com a finalidade de aumentar a sua produtividade, a sua competitividade, assim como a sua internacionalização e o seu acesso à inovação tecnológica.
- 3. Apoiar e facilitar a criação de novas empresas públicas, mistas ou privadas, através de programas concretos de empreendimento juvenil, do estabelecimento de condições favoráveis à consecução do primeiro emprego, do fortalecimento da orientação vocacional e da criação de emprego de qualidade.
- 4. Fortalecer as alianças estratégicas para a complementaridade produtiva, tecnológica e comercial entre as MPME do espaço iberoamericano e estender a formalização empresarial, o financiamento e a certificação de normas de

- qualidade nas MPME.
- 5. Promover o intercâmbio de boas práticas em todas as áreas de política pública para as MPME, com desenvolvimento de projetos conjuntos de cooperação que favoreçam a redução de obstáculos administrativos e a abertura e igualdade de acesso a mercados das MPME a nível ibero-americano.
- 6. Adotar estratégias para a formação de MPME que facilite às mulheres, assim como aos jovens, às populações indígenas, aos afrodescendentes e às pessoas com deficiência o acesso ao crédito, à formação profissional, à utilização de novas tecnologias, com o fim de propiciar as condições que favoreçam a criação de emprego e novos empreendimentos.
- d) No âmbito do fortalecimento institucional, imprescindível para acompanhar o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico e para gerar maior igualdade, inclusão e coesão social, e com fundamento nos acordos alcançados na XXI Cimeira Ibero-Americana de Assunção, acordamos:
- 1. Promover políticas que fortaleçam as nossas instituições através do aumento da confiança, da eficiência administrativa, do desenvolvimento do governo eletrônico, da qualidade na prestação de serviços, da transparência, da prestação de contas, da coordenação interadministrativa e da prevenção e luta contra a corrupção, de acordo com o estabelecido no Código Ibero-Americano de Boa Governação.
- 2. Partilhar os avanços legais e institucionais conseguidos em matéria de fortalecimento institucional por cada um dos nossos países, de forma a que seja possível o intercâmbio de boas práticas e valorizar as experiências tendentes a garantir o respeito pela Lei e pelo Estado de Direito.
- 3. Adotar políticas de transparência que incrementem a informação que os estados devem tornar pública, reconhecer direitos de acesso à informação estatal e promover uma

aproximação das instituições públicas ao cidadão assim como uma maior confiança na gestão do Estado. Os países ibero-americanos que mais avançaram nesta matéria continuarão a oferecer apoio a quem o solicite para iniciar trabalhos neste âmbito.

- 4. Fomentar o intercâmbio de boas práticas e a cooperação na simplificação de trâmites na melhoria da regulação e nos processos de governo eletrônico entre os países iberoamericanos.
- 5. Reconhecer que a violência provocada pela delinquência organizada transnacional, em particular pelo problema mundial das drogas, o tráfico de pessoas, o tráfico ilícito de migrantes, o tráfico ilícito de armas, munições e explosivos, e a lavagem de dinheiro, representa uma grave ameaça para o bem-estar e a segurança dos cidadãos, assim como para o crescimento, o desenvolvimento econômico e, nalguns contextos, a estabilidade democrática e o Estado de Direito.

Promover, por isso, a articulação e uma maior coordenação dos esforços operacionais e de cooperação destinados a promover o fortalecimento institucional relacionado com a prevenção, a investigação e a perseguição criminal contra a delinquência organizada transnacional, em consonância com os tratados internacionais em vigor sobre a matéria e a garantia dos direitos humanos sem restrições.

Igualmente, considerar a aplicação de melhores práticas, explorar novas formas e perspectivas no quadro dos mecanismos internacionais existentes para lutar contra estes flagelos.

6. Analisar as consequências políticas, económicas e sociais das medidas que foram adotadas ou estão a ser debatidas nalguns países para legalizar o consumo de certas drogas, o que representa uma mudança significativa relativamente às convenções internacionais em vigor.

- 7. Apoiar também a realização de uma sessão especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o problema mundial das drogas, o mais tardar, em 2015, com o objetivo de avaliar as realizações e as limitações das atuais políticas para combater esse problema, em particular, a violência provocada pela produção, o tráfico e o consumo de drogas em todo o mundo, assim como identificar as ações que permitam incrementar a eficácia dessas estratégias e dos instrumentos com que a comunidade internacional enfrenta o desafio que o problema mundial das drogas e as suas consequências coloca.
- 8. Reafirmar o compromisso comum para o avanço no fortalecimento das políticas e programas nacionais destinados a ampliar a cobertura de assistência integral de qualidade à primeira infância, à educação, à saúde, nutrição e bem-estar em geral, envolvendo todos os setores e atores sociais de cada nação.
- e) Sublinhando a importância da cultura e da educação como fatores de inclusão e coesão social e de desenvolvimento sustentável, decidimos:
- 1. Promover o Espaço Cultural Iberoamericano, afirmando o valor singular da cultura que compartilhamos e a sua diversidade, velando pelos direitos culturais e facilitando a circulação e o intercâmbio de bens e serviços culturais na região.
- 2. Promover a produção cultural e as indústrias culturais da região e aumentar o intercâmbio de bens e serviços culturais, potenciando o seu valor, com base na criatividade, no conhecimento da inovação, favorecendo o acesso à cultura como fator de desenvolvimento e de inclusão social e estimulando as iniciativas tanto de caráter público como privado no âmbito cultural.
- 3. Proteger o acervo cultural dos nossos países, adotando as medidas jurídicas, administrativas e práticas necessárias para prevenir o espólio e o tráfico ilícito de bens culturais. Programar, também, campanhas de difusão e estratégias

- de cooperação bilateral e multilateral que preservem e salvaguardem o patrimônio cultural, material e imaterial para as futuras gerações e que permitam beneficiar-se dele em harmonia com a globalização do conhecimento e as novas tecnologias da informação e das comunicações.
- 4. Redobrar os esforços orientados para cumprir os objetivos estabelecidos no "Programa Metas 2021: A educação que queremos para a geração dos Bicentenários" adotado na XX Cimeira Ibero-Americana do Mar del Plata de 2010.
- 5. Aprofundar o desenvolvimento de políticas educativas de caráter inter-setorial com equidade e inclusão que permitam diminuir as desigualdades em matéria de acesso e qualidade da educação em todos os seus níveis.
- 6. Continuar promovendo o acesso universal dos alunos e docentes às tecnologias da informação e comunicação (TICs) que garanta uma educação de qualidade e uma integração plena na Sociedade de Informação e Conhecimento. Neste âmbito, promover uma maior aproximação entre as instituições responsáveis por gerar conhecimento e fomentar a cooperação entre os países ibero-americanos.
- 7. Fomentar o intercâmbio educativo, em particular a nível superior e tecnológico; promover a participação e atualização de uma oferta acadêmica de qualidade no sistema educativo, especialmente nas universidades e noutros centros de educação superior; e neste quadro, estimular esquemas de cooperação e entendimento que possibilitem o efetivo reconhecimento recíproco de graus e títulos.
- 8. Estimular uma maior participação das empresas na formação técnico-profissional através de contratos de formação e aprendizagem e programas de capacitação, para conseguir uma maior preparação dos jovens, promover o seu espírito empreendedor, o seu acesso e integração produtiva no mercado de trabalho e a utilização das novas tecnologias.

- f) Dado que um dos principais desafios dos nossos Governos é a criação de emprego sustentável e de qualidade, acordamos:
- 1. Fortalecer os serviços públicos de emprego a fim de reforçar o mercado laboral e gerar emprego produtivo de qualidade, com um salário digno e uma proteção social adequada.
- 2. Promover e assegurar o pleno respeito pelos princípios e o exercício dos direitos no trabalho contidos nos principais convenções da OIT, através do fortalecimento, entre outros, dos serviços de inspeção, conciliação e informação laboral dos Ministérios ou Secretarias de Trabalho / Emprego.
- 3. Incentivar o setor privado para que, de forma coordenada com as políticas nacionais, continue a contribuir para criar emprego de qualidade.
- 4. Fortalecer o diálogo social para promover a criação e a manutenção de empregos produtivos de qualidade, especialmente para as mulheres, os jovens, as populações indígenas e os afrodescendentes, assim como pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis.
- 5. Continuar a promover a capacitação e formação para favorecer e promover o acesso ao mercado de trabalho dos jovens e dos grupos vulneráveis e, ao mesmo tempo, fomentar a formação profissional no local de trabalho e os programas de aprendizagens e estágios para melhorar de forma contínua as competências e as habilitações do pessoal das empresas, em consonância com as exigências do mercado laboral e, nesse sentido, facilitar a oferta modular e à distância para conciliar o trabalho e a vida pessoal.
- 6. Redobrar os esforços para a inserção progressiva dos setores informais nos sistemas de proteção laboral, de segurança social e de tributação para que se possam inserir no mercado de trabalho.

Nós, as Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos:

- 1. Subscrevemos os acordos alcancados na XIV Reunião Ibero-Americana de Ministros da Presidência e Equivalentes (RIMPE), na I Reunião de Ministros Ibero-Americanos do Fomento, na VIII Conferência Ibero-Americana de Ministros de Emprego e Segurança Social, na XXII Conferência Ibero-Americana de Educação, na XV Conferência Ibero-Americana de Cultura, na Reunião de Alto Nível de Assuntos Econômicos, na I Reunião Ibero-Americana de Ministros do Interior e Segurança Pública, na I Conferência Ibero-Americana de Ministros da Indústria e responsáveis da Pequena e Média Empresa, incluídos nas suas correspondentes Declarações; e adotamos a Carta Ibero-Americana da Transparência e o Acesso à Informação Pública e a Carta Ibero-Americana da Micro, Pequena e Média Empresa, provenientes de duas dessas reuniões.
- 2. Tomamos nota, com satisfação, das Declarações e conclusões emanadas dos Fóruns, Seminários e Encontros preparatórios celebrados no âmbito da XXII Cimeira Ibero-Americana.
- 3. Recebemos, com interesse, as Declarações e conclusões provenientes de outras reuniões ibero-americanas realizadas à margem da Conferência, que são uma amostra da vitalidade e diversidade da Comunidade Ibero-Americana.

Os documentos especificados nos parágrafos 1, 2 e 3 estão reunidos na publicação especial "Declarações, Conclusões e Cartas da XXII Conferência Ibero-Americana e de Outras Reuniões Ibero-Americanas 2012".

- 4. Registramos com satisfação a entrada da República do Haiti na Conferência Ibero-Americana como Observador Associado.
- 5. Expressamos o nosso maior agradecimento a Sua Majestade o Rei e ao Governo do Reino de Espanha, ao povo espanhol e à cidade de Cádis pela recepção recebida por ocasião desta Cimeira.
- 6. Destacamos os esforços realizados tanto pela Secretaria Pro Tempore como pela

SEGIB no desenvolvimento dos Trabalhos da Conferência Ibero-Americana 2012 e na organização da Cimeira Ibero-Americana de Cádis.

- 7. Reiteramos o nosso agradecimento ao governo do Panamá pela sua oferta para realizar a XXIII Cimeira Ibero-Americana na Cidade do Panamá
- 8. Assinamos a presente Declaração de Cádis, o Programa de Ação que forma parte integrante da mesma, em dois textos originais em língua espanhola e portuguesa, ambos igualmente válidos, em Cádis, Espanha, no dia 17 de novembro de 2012.

(original em espanhol) Programa de Acción

Los Jefes de Estado y de Gobierno Iberoamericanos, tomando en consideración los objetivos establecidos en la Declaración de la XXII Cumbre Iberoamericana, así como las deliberaciones sobre el tema "Una relación renovada en el Bicentenario de la Constitución de Cádiz" y sobre los otros temas que componen la agenda actual de la Conferencia y en cumplimiento de los mandatos de las Cumbres anteriores;

Convencidos de la necesidad de avanzar hacia una renovación de la cooperación iberoamericana, basada en nuevas estrategias e instrumentos acordes a la realidad de la región y sustentada en esquemas de cooperación regional, sur-sur y triangular;

Comprometidos con la pronta y plena aplicación del Manual Operativo y la Estrategia de Cooperación Iberoamericana que permitirán lograr una cooperación horizontal, eficiente y dirigida a la consecución de Resultados de Desarrollo que mejoren las condiciones de vida de los ciudadanos de nuestros países;

Adoptan las siguientes decisiones que componen el Programa de Acción:

A. Programas, Proyectos e Iniciativas

Iberoamericanos

A.1. Respaldar la campaña de Visibilidad de la Cooperación Iberoamericana y alentamos a los Responsables de Cooperación a difundirla en sus respectivos países y sumar esfuerzos con las Secretarías Técnicas de los Programas y Proyectos Adscritos de la Cooperación Iberoamericana para respaldar y poner de manifiesto sus logros.

A.2. Agradecer a la SEGIB por la implementación para 2013 del aumento de un 7% a un 9% de los recursos que destina del presupuesto ordinario al Programa Iberoamericano para el Fortalecimiento de la Cooperación Sur- Sur o a otros Programas, a decisión de los Responsables de Cooperación y recoger su compromiso de elevar dicho porcentaje al 10% en 2014.

A.3. Destacar la valoración y el impulso que los países dan al Programa Iberoamericano para el Fortalecimiento de la Cooperación Sur-Sur, subrayar la importancia de mantener su dinamismo, mejorar la planificación y coordinación de sus actividades y eventos con otras instancias regionales o globales sobre cooperación; así como procurar una mayor sinergia con otros Programas y Proyectos Adscritos Iberoamericanos.

Reconocer las contribuciones técnicas y políticas del Informe de la Cooperación Sur-Sur en Iberoamérica que realiza la SEGIB, único informe regional de su tipo a nivel global, destacar su integración con el Programa Iberoamericano para el Fortalecimiento de la Cooperación Sur-Sur y considerar la posibilidad de ampliar su cobertura a la cooperación con los países del Caribe.

A.4. Encargar al Programa IBERGOP, dando seguimiento a lo indicado por la Reunión Iberoamericana de Ministros de Presidencia o Equivalentes (RIMPE) para que, en el desempeño de su actividad, contribuya al cumplimiento de los acuerdos y mandatos de la XXI Cumbre de

Asunción sobre la Transformación del Estado y Desarrollo.

En este marco, encomendar al Programa IBERGOP, que elabore el Programa Académico 2012-2013, tomando como base el tema de Políticas Públicas para el fortalecimiento institucional, el crecimiento económico y la cohesión social, con especial énfasis en el tema de la transparencia y el buen gobierno. Asimismo, con el fin de avanzar hacia la puesta en práctica de los acuerdos de las Cumbres de Asunción y de Cádiz, encomendar la realización de un Consejo Académico Ampliado y Extraordinario para la elaboración de una propuesta de trabajo en el primer trimestre de 2013 y que será remitida a la RIMPE para su aprobación.

A.5. Destacar los esfuerzos realizados y los avances logrados por los programas de cooperación cultural para encontrar formulas diversas de financiación y abrir la participación a otros niveles y órdenes de gobierno, así como a la participación del sector privado.

A.6. Respaldar la nueva orientación del Programa Iberbibliotecas aprobada por su Comité Intergubernamental durante la reunión llevada a cabo en Medellín, Colombia y encargar a este Programa que fomente las sinergias con otros Programas como el Plan de Alfabetización (PIA) y colabore con los gobiernos locales para la promoción de la lectura.

A.7. Destacar la constitución del Comité Intergubernamental del Programa Ibermúsicas, la creación de su fondo financiero y la publicación de las primeras convocatorias de ayudas para llevar a cabo acciones de creación, fomento a la producción y circulación de espectáculos musicales; visibilización de compositores iberoamericanos y de conformación de nuevos públicos.

A.8. En desarrollo al Compromiso de Montevideo suscrito en la XVI Cumbre Iberoamericana, reconocer la puesta en marcha del fondo financiero del Programa Iber-rutas para el cumplimiento de sus principios rectores, objetivos y plan de trabajo a fin de promover el diseño de instrumentos de formación e información sobre los derechos culturales, tolerancia e interculturalidad en los procesos migratorios, dirigidos a las autoridades, instituciones y sectores de la sociedad civil directamente vinculados al tema.

A.9. Destacar la constitución del Comité Intergubernamental del Programa Iberoamericano sobre la situación de los Adultos Mayores, la aprobación de su reglamento y del Plan de Actividades, que contribuirá a alcanzar los objetivos del Programa y en especial, los avances realizados en el Observatorio, que dará una mayor visibilidad al mismo.

A.10. Destacar la aprobación del reglamento de trabajo del Programa programa Iberoamericano de Propiedad Industrial y Promoción del Desarrollo que persigue ofrecer a los usuarios, especialmente a las PYMES, a las universidades y a los centros de investigación iberoamericanos, un ambiente integrado de promoción y protección de los derechos de propiedad industrial para favorecer su participación en los sistemas globales y regionales de innovación.

A.11. Saludar la puesta en marcha de la Iniciativa Iberoamericana de Cooperación Promoción Artesanías de las para la IBERARTESANÍAS, que contribuirá al fortalecimiento y desarrollo de las MIPYMES de artesanos en la región.

A.12. Propiciar la constitución de un Foro Iberoamericano de MIPYME, con participación pública y privada para llevar a cabo un seguimiento apropiado sobre la aplicación de los principios de la Carta Iberoamericana, aprobada por los Ministros de Industria el 23 de octubre de 2012, promoviendo asimismo la implementación de las iniciativas en ella previstas.

B. Fortalecimiento institucional de la Conferencia Iberoamericana

- B.1. Celebrar los avances realizados por los Programas, Iniciativas y Proyectos Adscritos en la aplicación de la Estrategia de Cooperación Iberoamericana y del Manual Operativo e instar a todos ellos a su cumplimiento. Se hará una revisión de este objetivo antes de la próxima Reunión de Responsables de Cooperación.
- B.2. Aprobar las modificaciones al anexo 1 sobre Criterios de Racionalización a los Programas de Acción de la Estrategia de la Cooperación Iberoamericana 2011.
- B.3. Reiterar que las oficinas regionales de la SEGIB deberán establecer un Programa Anual de Trabajo y emitir un informe semestral sobre su labor, incidencia y estados financieros que deberán ser presentados a los Coordinadores Nacionales y Responsables de Cooperación a través de la SEGIB.
- B.4. Encomendar a la SEGIB que presente un Informe anual a los Coordinadores Nacionales y Responsables de Cooperación sobre la labor que lleva a cabo el Consejo de Organismos Iberoamericanos (COIB), conteniendo recomendaciones que tengan por objeto promover una mayor articulación y coordinación en función de los establecido en el apartado 5.2 de la Estrategia de Cooperación Iberoamericana.
- B.5. Considerar la creación de un "Comisionado Especial para el apoyo a las Culturas Iberoamericanas" que haga las recomendaciones que considere oportunas a sus respectivas Cancillerías y Ministerios de Cultura.

C. Mandatos a la SEGIB

C.1. Recogiendo la solicitud hecha por los Responsables de Cooperación a la SEGIB en su I Reunión celebrada en Madrid para que elabore una Hoja de Ruta con propuestas de mejoras de la calidad de los Programas Iberoamericanos y Proyectos Adscritos, y considerando las recomendaciones emanadas del Seminario La Renovación de la Cooperación Iberoamericana, encomendamos a la SEGIB, junto con un

grupo de trabajo formado por Responsables de Cooperación Iberoamericanos, prepare un documento con lineamientos concretos que hagan posible dicha renovación.

El documento con los Fundamentos para la Renovación de la Cooperación Iberoamericana deberá contener lineamientos específicos que permitan mejoras sustanciales en: 1) el aporte a las políticas públicas en nuestros países; 2) la calidad de los resultados; 3) la verificación de logros; 4) el uso óptimo de los recursos y 5) la rendición de cuentas.

Estos lineamientos serán aplicables tanto a las acciones de los Programas y Proyectos Adscritos de Cooperación Iberoamericanos, como a las intervenciones de cooperación que realizan los Organismos Iberoamericanos.

Este documento será presentado a los Responsables de Cooperación en la próxima Reunión de RCs para su discusión.

C.2. Encomendar a la SEGIB que, para lograr la plena aplicación del Manual Operativo, aprobado en la Cumbre de Mar de Plata de 2010, de seguimiento a este proceso y apoye a los Programas, Iniciativas y Proyectos Adscritos en el logro de sus propósitos, especialmente en la incorporación de Indicadores de Impacto y en el impulso a la coordinación con otros Programas Iberoamericanos del mismo sector.

En este sentido, instar a la SEGIB que impulse de forma decidida la articulación de los Espacios Iberoamericanos que vienen siendo demandados por los Responsables Nacionales de Cooperación así como por los propios programas.

C.3. Alentar a la SEGIB a mantener su participación y apoyar las acciones necesarias para cumplir con los acuerdos adoptados en las Conferencias Iberoamericanas de Género. En este sentido, la SEGIB deberá garantizar la aplicación de la perspectiva de género en los Programas Iberoamericanos, según las líneas transversales de la Estrategia de Cooperación

Iberoamericana 2011.

C.4. Encargar a la SEGIB para que junto a la OIT, respalden e impulsen el fortalecimiento del Diálogo Social en Iberoamérica, apoyando las acciones necesarias para contribuir al consenso entre empleadores y trabajadores, especialmente en la mejora del empleo y del trabajo decente, impulsando el desarrollo económico y la cohesión social de la región.

C.5. Encomendar a la SEGIB que en el ámbito cultural concentre sus esfuerzos en las 3 líneas aprobadas en la XX Cumbre Iberoamericana de Jefes de Estado y de Gobierno: PYMES Culturales y creativas, Diplomacia Cultural y Cultura y Cohesión Social, así como en la consolidación del Espacio Cultural Iberoamericano a través de un efectivo seguimiento de los programas y de la búsqueda de la coordinación entre ellos.

C.6. Encargar a la SEGIB apoyar y acompañar las acciones que los diferentes órganos del sistema de cooperación pongan en marcha para la consolidación del Espacio Cultural Iberoamericano, considerando sus dimensiones económica, jurídica, comunicativa, ciudadana, social, patrimonial e institucional, con especial énfasis en el desarrollo de una fuerte y dinámica economía iberoamericana de la cultura.

C.7. Encomendar a la SEGIB que impulse la puesta en marcha del Canal Cooperación Iberoamericana, en la plataforma on-line del Programa TEIb, para que contribuya a la visibilidad de los programas Cumbre.

D. Reuniones Ministeriales.

En las Reuniones Ministeriales Sectoriales celebradas se acordó:

XIV Reunión de Ministros de la Presidencia y Equivalentes, RIMPE

D.1. Encomendar a la SEGIB coordinar la realización de una segunda reunión del Grupo de Trabajo de Gobierno Electrónico, teniendo en cuenta el mandato de Asunción relativo al fortalecimiento de las redes regionales de

gobierno electrónico y la cooperación y el aporte que las TICs proporcionan como base de apoyo a las distintas etapas de las políticas públicas. Para su consecución la SEGIB convocará a los países iberoamericanos y organismos de la región involucrados en la materia, a una reunión a realizarse en el primer trimestre de 2013.

D.2. Propiciar un estudio conjunto de las medidas que nuestros países han acometido en materia de fortalecimiento institucional. Con este fin cada uno de nuestros Ministros o Equivalentes comunicará a la SEGIB los avances legales e institucionales que han adoptado en dichos ámbitos. Con las aportaciones recibidas, la SEGIB elaborará en el plazo de un año un informe con sus recomendaciones que elevará a la RIMPE.

Reunión de Ministros de Fomento.

D.3. Solicitar a la SEGIB y a la Corporación Andina de Fomento (CAF)-Banco de Desarrollo de América Latina que propongan un mecanismo apropiado para favorecer el intercambio de experiencias entre las administraciones públicas responsables de la gestión de las infraestructuras de transporte a fin de compartir las mejores prácticas en este ámbito.

VIII Conferencia de Ministros de Empleo y Seguridad Social

D.4. Incentivar la profundización de la cooperación en materia de empleo y trabajo, seguridad social y la lucha contra las desigualdades y la pobreza en el espacio iberoamericano.

Alentar la pronta ratificación del Convenio Multilateral Iberoamericano de Seguridad Social por parte de todos los países de la Comunidad Iberoamericana y la firma de su Acuerdo de Aplicación en los países que aún no lo han suscrito, y que su normativa jurídica interna se lo permita y proceder al seguimiento de la marcha del mismo en los países en los que ya existe plena aplicación.

XXII Conferencia Iberoamericana de

Educación.

D.5. Apoyar la definición e implantación en nuestros países de sistemas de cualificaciones y capacitación técnico profesional con objetivos comunes a partir de la diversidad de cada país. Asimismo, promover el establecimiento de un sistema ampliamente compartido de reconocimiento, evaluación y acreditación de las competencias de las personas trabajadoras, y caminar así hacia un sistema iberoamericano de cualificación y capacitación técnico profesional, que incentive la mejora de la formación real de los ciudadanos.

Encomendar a la SEGIB y a la OEI que trabajen en la ampliación de esta iniciativa a todos los países que lo deseen.

D.6. Valorar los acuerdos alcanzados en el VI Foro de Responsables de Educación Superior, Ciencia e Innovación, celebrado en Cádiz, en especial la aprobación del Plan de Trabajo de la Estrategia del Espacio Iberoamericano del Conocimiento, el impulso a la realización de Encuentros Nacionales que incorporen a distintos actores y agentes de este Espacio y el apoyo a la creación de la Red Iberoamericana de Excelencia Científica en Biotecnología.

D.7. Encomendar a la SEGIB y a la OEI, como Unidad Coordinadora del Programa Iberoamericano de Alfabetización (PIA), que continúen generando espacios de coordinación entre los países de la región que así lo deseen, los organismos internacionales y países y organismos extra-regionales.

XV Conferencia Iberoamericana de Cultura D.8. Consolidar el desarrollo del Espacio Cultural Iberoamericano de conformidad con los enunciados de la Carta Cultural en sus dimensiones económica, social, institucional, jurídica, histórico-patrimonial, educativa y comunicacional. Para ello, constituir un grupo técnico abierto a todos los gobiernos iberoamericanos convocado por la SEGIB, para el análisis de las distintas dimensiones del

Espacio Cultural Iberoamericano, con especial énfasis en su dimensión económica para el impulso de una Economía Iberoamericana de la Cultura, informando anualmente a la Conferencia de Ministros de Cultura.

D.9. Continuar desarrollando políticas de salvaguardia de la diversidad y la riqueza lingüística de la región, así como realizar el encuentro de representantes gubernamentales en el año 2013 a propuesta de Brasil, con participación de los ministerios de cultura y educación de los países iberoamericanos, técnicos especialistas de instituciones afines y representantes de los países de África y los demás países de habla española y portuguesa, para formular las estrategias de fortalecimiento y difusión de las lenguas habladas en la región, así como la preservación y valorización de las lenguas originarias, considerando todos los aspectos, incluidos los relativos a la enseñanza. También será punto de encuentro para lograr la posible formulación de un programa de cooperación para la enseñanza y promoción de nuestras lenguas comunes.

D.10. Fortalecer las acciones nacionales de circulación de los contenidos editoriales regionales, a través del impulso a la realización de catálogos nacionales y el desarrollo de una plataforma regional que visibilice la oferta editorial y se convierta en un instrumento de interacción entre los diferentes agentes de la cadena de valor del libro en el espacio digital. Aprovechar para ello los avances alcanzados con el Repertorio Integrado del Libro en Iberoamérica (RILVI), liderado por el Centro Regional para el Fomento del Libro en América Latina y el Caribe (CERLALC).

Reunión Ministerial de Alto Nivel de Asuntos Económicos

D.11.Promover la coordinación de las políticas nacionales, así como la actuación conjunta en foros con presencia de los países iberoamericanos y reforzar el papel multilateral

de las naciones iberoamericanas en las instituciones financieras internacionales, en la OMC y otros, para profundizar la integración económica de nuestros países.

Reunión Ministerial de Industria.

D.12. Solicitar a la SEGIB que proponga un mecanismo apropiado para favorecer el intercambio de buenas prácticas en políticas y acciones que afectan a las MIPYME, tal y como se refleja en la Carta Iberoamericana de la Micro, Pequeña y Mediana Empresa, impulsando entre otras tareas, la puesta en marcha de una plataforma electrónica en favor del citado intercambio.

Reunión Ministerial de Interior y de Seguridad Pública

D.13. Avanzar unidos en el desarrollo de instrumentos de cooperación en el ámbito iberoamericano, en especial, a través de la adopción de acuerdos para una efectiva acción conjunta contra las formas graves del delito, el problema mundial de las drogas, el crimen organizado transnacional, la trata y el tráfico de personas, el tráfico de armas, el delito cibernético, así como el terrorismo en todas sus formas y manifestaciones.

D.14. Apoyar la reciente constitución del Grupo de Cádiz que impulsará la creación de la Red de Capacitación Informática entre Escuelas Nacionales de Policía, el Foro Virtual de Excelencia, el Sistema Iberoamericano de Información e Investigación Policial y un Mecanismo para la Armonización de Estadísticas de Seguridad que tengan en cuenta las particularidades e intereses nacionales y aproveche los esfuerzos que se han venido realizando por los países y organismos regionales.

D. 15. Fomentar y fortalecer la transparencia en la gestión de la seguridad pública con el objeto de optimizar los resultados, de conformidad con la legislación de cada país.

E. Reconocimientos y Saludos

Reconocer y saludar:

- E.1. El Proyecto que la Organización Iberoamericana de Seguridad Social (OISS) está realizando en favor de la inserción laboral de personas con discapacidad, así como los esfuerzos en el ámbito de migración y salud, con el objetivo de avanzar en la extensión de la protección social en salud de migrantes iberoamericanos que lleva a cabo con la colaboración de la OMS y la SEGIB.
- E.2. Reconocer la labor de la COMJIB en el marco de la Estrategia de Seguridad Centroamericana, que junto con la Secretaría General del SICA y con el apoyo del Fondo España-SICA, han puesto en marcha el "Proyecto de armonización de la legislación penal en la lucha contra el crimen organizado en Centroamérica". Animar a los gobiernos de los países implicados a la efectiva puesta en práctica de la hoja de ruta 2012-2013, aprobada en la Reunión de Alto Nivel celebrada en San Salvador en enero de 2012, que permitirá promover los cambios normativos necesarios para hacer efectiva esta armonización.
- E.3. El trabajo que realiza la Conferencia de Ministros de Justicia de los Países Iberoamericanos (COMJIB) promoviendo acciones conjuntas e instrumentos jurídicos en las áreas de acceso a la justicia (en particular, el Programa Iberoamericano en marcha), nuevas tecnologías en Justicia, de la reforma de los sistemas penitenciarios y la lucha contra la delincuencia organizada transnacional.
- E.4. El 20º aniversario de la Organización Iberoamericana de Juventud (OIJ), la elaboración del Decálogo de Innovación Juvenil y los esfuerzos de la OIJ por impulsar y destacar la temática de Juventud en los países Iberoamericanos.
- E.5. Saludar la inscripción de la Red/Consejo Iberoamericano de Donación y Trasplante (RCIDT), la Red Iberoamericana Ministerial de Aprendizaje e Investigación en Salud Pública

- (RIMAIS) y la Red Universitaria Iberoamericana de Incubación de Empresas (RedEmprendia).
- E.6. Los avances realizados en el Proyecto Metas 2021 y valorar positivamente el trabajo que viene realizando el Consejo Asesor de las Metas Educativas.
- E.7. El aporte del Proyecto Adscrito IberVirtual en la mejora de la Calidad de la Educación a Distancia en la región, así como en la generación y ampliación de oportunidades educativas, mediante la puesta en marcha de los Cursos On Line Masivos en Abierto (COMA), y en concreto del COMA sobre "Competencias Digitales" que coadyuvará al fortalecimiento del Espacio Iberoamericano del Conocimiento.
- E.8. Los resultados de la XIV Conferencia Iberoamericana de Ministros y Ministras de Administración Pública y Reforma del Estado recogidas en el documento denominado "Consenso de México" y solicitar a la SEGIB coordinarse con el CLAD para avanzar en los temas relativos a la Administración Pública.
- E.9. La aprobación de la Carta Iberoamericana de la Transparencia y el Acceso a la Información Pública, cuyo propósito es definir un marco de transparencia en el que se desenvuelva la actividad pública, promover que la planificación, el desarrollo, la ejecución y la evaluación de las políticas públicas sean transparentes, y establecer el derecho de las personas a acceder a la información pública.
- E.10. La apertura del proceso para constituir un Consejo Iberoamericano de Competitividad. Durante el primer trimestre de 2013, México será sede de la reunión preparatoria para establecer dicho Consejo, cuyo objetivo será intercambiar buenas prácticas entre las instituciones nacionales existentes, así como promover emprendimientos similares en aquellos países que así lo consideren.
- E.11. El trabajo desarrollado por la Cooperación Iberoamericana a favor de las MIPYMES de la región, desde mediados de

los años 90, que ha permitido el intercambio de experiencias y la difusión de buenas prácticas en el área de políticas públicas de apoyo a las MIPYMEs, así como contar con valiosos instrumentos para impulsar el proceso de certificación de calidad de las mismas.

E.12. Los veinte años del Fondo para el desarrollo de los Pueblos Indígenas de América Latina y el Caribe, y el aporte realizado al diálogo político entre los gobiernos y las comunidades indígenas.

E.13. La realización de las jornadas sobre Patrimonio en Riesgo, celebradas en Lorca y en Puebla, y reconocer las conclusiones de las mismas. Éstas servirán de base para que los grupos especializados en la materia adopten Protocolos Iberoamericanos para la pronta actuación en caso de desastre y la incorporación de técnicos especializados en patrimonio en los equipos de respuesta inmediata.

E.14. Los resultados del II Encuentro sobre Diplomacia Cultural celebrado en México como parte de la Agenda para la Diplomacia Cultural en Iberoamérica que contempla la articulación entre SEGIB y las instituciones académicas y universidades para impulsar políticas, sistemas de información, programas de formación e investigación. Fortalecer el sistema de cooperación iberoamericana como expresión de la diplomacia cultural con una activa participación de todos los países.

E.15. Al Programa Ibermuseos por la realización de las jornadas relativas a la conmemoración de los 40 años de la Declaración de Santiago y el lanzamiento de la Década del Patrimonio Museológico 2012-2022 que divulga y promociona los principios y acciones de la museología social y del papel de los museos en el mundo contemporáneo; y su propuesta en el marco de la UNESCO de acordar una recomendación para la protección y promoción del patrimonio museológico y de las colecciones.

E.16. Al Programa Iberoamericano para el Fortalecimiento de la Cooperación Sur-Sur por el lanzamiento en La Paz (Bolivia) del primer documento de trabajo "Sistematizar para aprender: lecciones de nueve experiencias de Cooperación Sur-Sur y Triangular", el cual presenta aspectos metodológicos, sistematización de casos, así como aprendizajes y lecciones para entender mejor la Cooperación Sur-Sur y Triangular, a partir de experiencias seleccionadas en el espacio iberoamericano.

E.17. Los resultados del Observatorio para la Igualdad de Género de América Latina y el Caribe en materia de construcción de indicadores de género, las actividades de formación e investigación de prevención de la violencia contra las mujeres y la inserción laboral, así como los Informes "El salto de la autonomía de los márgenes al centro" y el de los derechos reproductivos.

E.18. Los avances realizados en conjunto con CEPAL/CELADE y OIM en la implementación de propuestas del II Foro Iberoamericano sobre Migración y Desarrollo.

E.19. El aporte técnico que, anualmente, realizan en el marco de la Cumbre Iberoamericana la CEPAL, a través de la publicación de los llamados "Espacios Iberoamericanos"; la CAF-Banco de Desarrollo de América Latina con la edición del documento sobre la "Infraestructura en el Desarrollo Integral de América Latina"; y la OCDE y la CEPAL, con la presentación del "Latin American Economic Outlook".

E.20. Al Foro Iberoamericano de Organismos Reguladores Radiológicos y Nucleares por las tareas científicas realizadas en los análisis de resistencia de las centrales nucleares de la región iberoamericana, efectuadas en un proceso de revisión conjunta de los países miembros.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A SITUAÇÃO NO ORIENTE MÉDIO

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis,

Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Expressam a sua grande preocupação pela recente escalada de violência observada na Palestina e em Israel.

Deploram a perda de vidas civis e esperam que a procura de uma solução para o conflito se verifique exclusivamente por meio do diálogo e da diplomacia.

Apelam às Partes para que interrompam imediatamente as hostilidades e retomem, no prazo mais breve possível, o processo de paz.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO ECONÔMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUÍDA A APLICAÇÃO DA CHAMADA LEI HELMS-BURTON

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações de anteriores Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e reconhecendo o valor da reafirmação e atualização do conteúdo dos comunicados adotados pelas Cimeiras de Salamanca, Montevidéu, Santiago do Chile, São Salvador, Estoril e Mar del Plata e Assunção, com igual título, ao abordar o tema que convocou a XXII Cimeira Ibero-americana "Uma relação renovada no Bicentenário da Constituição de Cádiz".

Reafirmamos, uma vez mais, que na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio internacional, resulta inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetam o bem-estar dos povos, o acesso e aproveitamento pleno dos beneficios da cooperação internacional em todas as esferas, e que obstruem os processos de integração.

Reiteramos a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias aos princípios da Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional, como a lei Helms-Burton e exortamos o Governo dos Estados Unidos da América a pôr fim a sua aplicação.

Pedimos ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra o disposto em 20 sucessivas resoluções aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ponha fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE "2013 ANO INTERNACIONAL DA OUINOA"

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Ibero-Americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

RECORDANDO o Comunicado Especial sobre a Declaração do 2013 como Ano Internacional da Quinoa, aprovado no âmbito da XXI Cimeira Ibero-Americana realizada em Assunção, no 2011.

CONSIDERANDO que a Resolução 66/221, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (91^a sessão plenária, 22 de dezembro de 2011), declara o ano 2013 como "Ano Internacional da Quinoa", observando que a quinoa é um alimento natural com elevado valor nutritivo e reconhecendo que os povos indígenas andinos, mediante seus conhecimentos e práticas tradicionais patentes na conceção de viver bem, en harmonia com a Natureza, mantiveram controlado, protegido e preservado no seu estado natural a quinoa, incluídas as numerosas variedades cultivadas e autóctones, como alimento para as gerações atuais e vindouras e, afirmando a necessidade de concentrar a atenção mundial na função que pode desempenhar a biodiversidade da quinoa, devido ao alto valor nutritivo, no logro da segurança alimentar, a nutrição e a erradicação da pobreza;

Decidem:

Acolher com beneplácito, a declaração do ano 2013 como "Ano Internacional da Quinoa".

Convidar os países ibero-americanos a desenvolver iniciativas que aumentem a consciência pública no que diz respeito às propriedades nutritivas, econômicas, ambientais e culturais da quinoa.

Enciorajar os governos e as organizações regionais e internacionais pertinentes a que façam contribuições voluntárias e prestem outras formas de apoio à celebração do "Ano Internacional da Quinoa", e convoca as organizações não governamentais, outros setores interessados e o setor privado a aportar contribuições generosas e a apoiar a celebração do mencionado Ano.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A "QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS"

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Reafirmam a necessidade de que os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte reiniciem, assim que for possível, as negociações tendentes a encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e dos espaços marítimos circundantes, no quadro das resoluções da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial. Destaca, do mesmo modo, a permanente vocação para o diálogo demonstrada pela República Argentina.

Comrelação às ações unilaterais de exploração e abuso de recursos renováveis e não renováveis que o Reino Unido vem realizando na área em disputa, recordam os apelos da Comunidade Internacional de se abster em adotar decisões que signifiquem alterações unilaterais sobre a questão das Ilhas Malvinas, em conformidade

com a Resolução 31/49 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que em nada contribuem para alcançar uma solução definitiva da disputa territorial.

Assinalam que o reforço da presencia militar na área em disputa, ao tempo que violam a Resolução 31/49 antes mencionada, resulta incompatível com a política de compromisso na procura de uma solução pela via pacífica da questão territorial entre os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte.

Neste sentido, recordam as sucessivas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas que instam o Secretario Geral a conduzir a sua missão de bons ofícios, a fim de retomar as negociações no sentido de encontrar, com a maior brevidade, uma solução pacífica para a referida disputa.

COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À LUTA CONTRA O TERRORISMO EM TODAS AS FORMAS E MANIFESTAÇÕES

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-americana.

Reiteram a total condenação de todo ato de terrorismo como ato criminal e injustificável e reafirmam o compromisso de combater o terrorismo em todas suas formas e manifestações. em estrito respeito pelo Direito Internacional, das normas internacionais de proteção dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário, para o qual, entre outras ações, reforçarão, sempre que for necessário, as legislações nacionais e promoverão uma cooperação internacional ativa e eficaz para prevenir, investigar, sancionar e eliminar toda manifestações deste flagelo. Da mesma forma, comprometem-se a tomar medidas para prevenir, condenar e eliminar o financiamento e a preparação de qualquer ato terrorista e a recusar refúgio aos instigadores, financiadores, autores,

promotores ou participantes em atividades terroristas, em conformidade com o quadro jurídico internacional, incluindo as respectivas convenções internacionais e as resoluções relevantes da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Reafirmam o compromisso com a Estratégia Global contra o Terrorismo das Nações Unidas adotada no mês de setembro de 2006, atualizado em 2008, 2010 e 2012 e reiteram a determinação de aplicar, de forma equilibrada, os quatro princípios da Estratégia, aplicando os princípios nela contidos e desenvolvendo todas as medidas que dela constam, como a forma mais eficaz para acabar com a ameaça do terrorismo e assegurar, paralelamente, o pleno respeito do Estado de Direito e dos Direitos Humanos. Saúdam igualmente o trabalho realizado pela Equipe Especial para a aplicação da Estratégia sobre a luta das Nações Unidas contra o terrorismo.

Reafirmam a necessidade de evitar a impunidade para aqueles que cometem atos de terrorismo e requerem a todos os Estados que. de conformidade com o estabelecido no Direito Internacional, cooperem plenamente na luta contra o terrorismo, especialmente com aqueles em cujo território ou contra cujos cidadãos se cometam atos de terrorismo, a fim de encontrar, capturar e recusar refúgio seguro e submeter à justiça, na base do princípio do direito ao julgamento ou da extradição, e de acordo com a respectiva legislação nacional, a quem apoie ou facilite o financiamento, planejamento, preparação ou comissão de atos de terrorismo, faculte refúgio seguro ou participe ou tente participar nesses atos.

Expressam a solidariedade com as vítimas e familiares das vítimas do terrorismo em todas as suas formas e manifestações, independentemente dos lugares onde atos desta natureza ocorram e de quem os tenha cometido ou neles participado, daqueles que os tenham patrocinado e financiado e das motivações alegadas como pretexto para

tais crimes.

Incentivam todos os Estados a assegurar, em conformidade com o Direito Internacional, que a condição de refugiado ou asilado não seja utilizada de modo ilegítimo pelos financiadores, autores, organizadores ou patrocinadores de atos de terrorismo, e que não se reconheçam as reivindicações com base em motivações políticas como causas de rejeição de pedidos pela Justiça de extradição de pessoas, para efeitos de decisão sobre a respectiva responsabilidade em atos de terrorismo.

Reafirmam os Comunicados Especiais sobre Terrorismo adotados nas XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIXIII, XIX, XX e XXI Cimeiras Ibero-Americanas, rejeitam o fato de que o responsável do atentado terrorista a uma aeronave de Cubana de Aviación no mês de outubro de 1976 e que provocou a morte de 73 civis inocentes, não tenha sido condenado por terrorismo, e apoiam as gestões para conseguir sua extradição ou leválo a julgamento.

Reafirmam o valor da extradição como instrumento essencial na luta contra o terrorismo e exortam àqueles Estados que têm recebido solicitações de extradição de terroristas apresentadas por Estados membros da nossa Comunidade, que as considerem de forma adequada e em estrito respeito pelo quadro jurídico aplicável.

Apelam a todos os Estados que ainda o não tenham feito, que considerem a possibilidade de fazer parte, de forma urgente, de todas as Convenções e protocolos relativos ao Terrorismo, e cumpram as obrigações derivadas dos ditos instrumentos, bem como também de todos os acordos internacionais que os compelem a prestar assistência jurídica, processar e condenar com prontidão e de maneira apropriada, a quem financia, patrocina, participa e comete atos terroristas, sempre no pleno respeito do Direito Internacional, dos Direitos Humanos, do Direito Internacional Humanitário e da legislação

nacional de cada Estado, em particular, os atos cometidos contra meios públicos o privados de transporte, de carga ou de passageiros, contra representações diplomáticas, instalações turísticas ou outras instalações públicas ou privadas.

Prosseguem trabalhando para adotar as medidas que sejam necessárias e adequadas, e de acordo com as respectivas obrigações decorrer do Direito Internacional, a fim de proibir legalmente a incitação a atos terroristas e prevenir as condutas dessa natureza.

Solicitam aos Estados que, no âmbito das Nações Unidas, cooperem para chegar a um acordo sobre um convênio geral contra o terrorismo internacional e a concertar-se para a resolução das questões que ainda subsistem como obstáculo à aplicação da Convenção, incluindo as relativas à definição jurídica e ao alcance dos atos abrangidos pelo convênio, para que o mesmo possa constituir um instrumento eficaz na luta contra o terrorismo. Comprometem-se a seguir a cooperação ativamente com os órgãos competentes do sistema das Nações Unidas na prevenção e combate ao terrorismo.

Reiteram a profunda solidariedade com as vitimas de atos terroristas, expressam o desejo de que recebam o apoio necessário e manifestam a possibilidade de que o Secretario Geral das Nações Unidas de continuidade ao primeiro Simpósio Internacional das Nações Unidas de apoio às vitimas do terrorismo, celebrado em 2008.

Trabalham para que a solidariedade da Comunidade Internacional possa traduzir-se na criação, no âmbito das Nações Unidas, de um mecanismo prático de assistência internacional às vítimas do terrorismo.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O USO TRADICIONAL DO MASCADO DA FOLHA DE COCA

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Ibero-Americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

RECORDANDO o Comunicado Especial sobre a Coca Originária e Ancestral, Patrimônio natural da Bolívia e do Peru, aprovado no âmbito da XXI Cimeira Ibero-Americana realizada em Assunção no ano 2011.

CONSCIENTES da importância de conservar as práticas culturais e ancestrais dos povos indígenas, no âmbito de respeito dos Direitos Humanos e os direitos fundamentais dos povos indígenas, de acordo com os instrumentos internacionais.

Reconhecem que o uso tradicional do mascado (akulliku) da folha de coca é uma manifestação cultural ancestral dos povos da Bolívia e do Peru que deve ser respeitado pela comunidade internacional.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Rio+20)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Celebram a realização exitosa da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de julho de 2012, e destacam a adoção do documento final "O Futuro que Queremos". Reafirmam a importância da Conferência Rio+20 para o fortalecimento do multilateralismo, e de seus resultados como base conceitual e política para uma nova agenda de ação para o desenvolvimento sustentável no século XXI.

Ressaltam haver a Conferência reafirmado o compromisso internacional em prol do desenvolvimento sustentável e da promoção de um futuro econômica, social e ambientalmente sustentável para o planeta e gerações atuais e futuras, bem como reconhecido que a erradicação da pobreza representa o maior desafio global

com que o mundo se defronta na atualidade e condição indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Destacam a importância dos processos lançadosnaConferênciaRio+20, entreoutroseem particular os relacionados com o estabelecimento de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a criação de um Foro Político de Alto Nível de caráter intergovernamental e universal e a identificação de opções para uma estratégia efetiva de financiamento do desenvolvimento sustentável e para um mecanismo facilitação que promova o desenvolvimento, a transferência e difusão de tecnologias limpas e ambientalmente sãs. Recordam as decisões destinadas ao fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a adoção do Marco decenal sobre modalidades de consumo e produção sustentáveis.

Reafirmam o expressado na Conferência Rio+20, acolhendo com agrado o processo de negociação em curso de um instrumento a nível global sobre o mercúrio, que permita abordar os riscos que representa para a saúde humana e o meio ambiente, e apelando para que as negociações se concluam com êxito.

Reafirmam o papel da sociedade civil e a importância de propiciar a participação ativa de todos os membros da sociedade nos esforços em favor do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, sublinham o caráter inovador dos "Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável", como espaço para a discussão aberta e transparente sobre os principais desafios neste campo e reconhecem a relevância dessa experiência para futuras conferências sobre o tema

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE AFRODESCENDENTES

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Saúdam a realização da Reunião Ibero-Americana de Alto Nível em Salvador, Brasil, de 16 a 19 de novembro de 2011, da Cimeira Mundial de Afrodescendentes realizada em Ceiba, Honduras, de 18 a 21 de agosto de 2012 e de outras reuniões internacionais levadas a cabo para comemorar o Ano Internacional dos Afrodescendentes, proclamado pela Resolução 64/169 de 18 de setembro de 2009 da Assembleia Geral das Nações Unidas, e tomam nota dos seus resultados, refletidos nas suas Declarações, na Carta de Salvador e no Plano de Ação da Ceiba.

Reconhecem a importância de promover a criação, conforme às práticas da Conferência Ibero-Americana, de um programa de apoio à população e à cultura afrodescendentes, aberto a aportes dos diferentes países ibero-americanos, com o objetivo de conferir maior reconhecimento às contribuições sociais, culturais, políticas e econômicas dos afrodescendentes na América Latina e Caribe; bem como recomendar, nos casos procedentes, estratégias nacionais e regionais para promover a plena inclusão de pessoas de ascendência africana, diminuir a desigualdade e eliminar o racismo, a discriminação racial, a xenofobia, e as formas conexas de intolerância.

Proclamam a "Década dos Afrodescendentes na Ibero-América", com vistas a estimular, em conjunto com os esforços nacionais, iniciativas de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangulares, orientadas a promover a inclusão de pessoas de ascendência africana, tendo como referência as boas práticas de políticas públicas levadas a cabo nesse sentido.

Declaram simbolicamente Salvador da Bahia como Capital Ibero-Americana dos Afrodescendentes

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A INICIATIVA YASUNÍ-ITT

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-americana:

Reconhecem e respaldam as inciativas de mitigação da mudança do clima que, de modo voluntário, se desenvolvem na região. Congratulam-se pela iniciativa Yasuni-ITT do Equador, como medida efetiva que contribui para enfrentar a mudança do clima e promover o desenvolvimento sustentável. Do mesmo modo destacam o apoio que a mesma recebeu, que cumpriu a meta de obter apoios, de pelo menos 100.000.000 dólares até ao final de 2011. O apoio de governos centrais e locais, corporações, ONG's e membros da sociedade civil atestam o compromisso internacional em prol desta iniciativa.

Em virtude desta iniciativa do Equador, deixou-se de explorar 846 milhões de barris de petróleo e que se evitará a emissão para atmosfera de 407 milhões de toneladas de carbono. Tendo em conta que esta iniciativa participação internacional, implica reconhecem a importância das contribuições para o Fundo Yasuní realizadas por alguns países ibero-americanos e convidam a comunidade internacional, de acordo com o principio das reponsabilidades comuns, mas diferenciadas, a contribuir para o Fideicomisso administrado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, constituído em agosto de 2010.

Esta iniciativa contribuirá para a conservação de um dos lugares mais biodiversos do mundo e à proteção dos povos indígenas em isolamento voluntário, assim como ao desenvolvimento social, à conservação da natureza, ao fomento do uso de fontes de energia renováveis e à promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE FEMINICÍDIO NA IBEROAMÉRICA

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da celebração da XXII Cimeira Ibero-Americana nos dias 16 e 17 de

Novembro de 2012, sob o tema, "Uma relação renovada no bicentenário da Constituição de Cádis":

Reiteram o seu mais firme apoio a todos os esforços nacionais e no espaço ibero-americano que permitam fazer frente, com um enfoque de Direitos Humanos e de forma integral, aos desafios que o crime de feminicídio, como expressão máxima da violência dirigida contra a mulher, pelo mero fato de o ser.

Ratificam que a descriminação por motivo de sexo é contrária à Carta das Nações Unidas, à Convenção sobre a eliminação de todas as formas de descriminação contra a mulher e outros instrumentos internacionais de direitos humanos, que abordem esta problemática.

Reafirmam a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, resultante da IV Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher, que reconhece as numerosas formas de discriminação e violência contra a mulher e que as limitam a uma maior participação nas áreas, económica, política, social e cultural nos seus respetivos países.

Reafirmam também as convenções internacionais que abordam o tema da violência contra a mulher, em particular a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de descriminação contra a mulher.

Reafirmam a sua preocupação face àquelas situações de violências contra as mulheres por razões de género, que implicam a violação dos seus Direitos Humanos e que permanecem impunes. A violência constitui a discriminação ou fosso de desigualdade mais grave contra a mulher

Acordam promover a realização de esforços nacionais e regionais no espaço ibero-americano para criar, de forma conjunta, uma consciência de igualdade e respeito em relação à mulher.

Condenam o uso da violência nas suas diferentes expressões, física, psicológica, económica, sexual e patrimonial: ou quaisquer

outras formas análogas que lesionem ou sejam suscetíveis de atingir a dignidade, integridade ou liberdade das mulheres, seja no âmbito, familiar, comunitário, institucional, laboral e docente.

Reconhecem como um progresso a tipificação do crime de feminicídio, que alguns países Ibero-americanos consagraram e, por outro lado, encarregam a Conferência de Ministros de Justiça dos países ibero-americanos de estudar a harmonização dos tipos penais.

Reconhecem a importância dos foros intergovernamentais, como a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, da CEPAL e de movimentos onde mulheres onde se discuta e se acordem ações para o abordar.

Exortam os Estado ibero-americanos a prosseguir, trabalhando para adotar as medidas necessárias para garantir uma vida liberta de todas as formas de violência, incluída a física psicológica, sexual, econômica e patrimonial, cuja expressão máxima é o feminicídio e exortam as autoridades a atuar com a devida diligência na prevenção, alerta, investigação, erradicação, sanção e reparação de todos os atos de violência cometida contra as mulheres.

Finalmente, celebram o estabelecimento de protocolos protocolos ou guias de investigação criminal para o crime do feminicídio em vários países ibero-americanos, entre outros o modelo de Protocolo de Investigação eficaz do feminicídio na América Latina e Caribe, desenvolvido por peritos governamentais e pelas sociedades civis de diversos países iberoamericanos; comprometem-se a promover, no âmbito das suas legislações, mecanismos de investigação criminal do crime de feminicídio. Manifestam a expetativa de que estes protocolos e exercícios contribuam para a definição de orientações nos países ibero-americanos sobre padrões de investigação policial e forense de um tão bárbaro crime.

COMUNICADO

ESPECIAL

SOBRE A "INICITIVA ECONTRO DE CORRESPONSABILIDADE INTERGERACIONAL PARA A NUDANÇA DO CLIMA"

(INICIATIVA ECOIN)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-americana:

Reafirmam que a comunidade internacional tem ainda importantes desafios para enfrentar com êxito o reto que supõe adotar respostas eficazes e eficientes perante a mudança do clima.

Destacam que um destes desafios se centra em facilitar um diálogo horizontal e propositivo entre os responsáveis pela tomada de decisões e os jovens lideres ibero-americanos, que permita gerar acordos e propostas intergeracionais que fortaleçam o impacto e a sustentabilidade de algumas das principais respostas mundiais à mudança do clima, que se estão produzindo ou implementando na atualidade.

Reconhecem a importância de consolidar a "corresponsabilidade intergeracional", como uma estratégia inovadora que possa contribuir para reduzir a vulnerabilidade dos países ibero-americanos aos impactos adversos da mudança do clima e apelam a todos os países no sentido de apoiar e participar na celebração do primeiro "Encontro de Corresponsabilidade Intergeracional para a mudança do clima " (iniciativa ECOin), na Costa Rica, durante os dias 9 e 10 de abril de 2014. Este Encontro conta com o pleno apoio do Governo da Costa Rica, bem como o compromisso e apoio da Universidade EARTH e da Secretaria General Ibero-americana (SEGIB).

Finalmente, promovem o processo iniciado em novembro de 2012 para poder alcançar os objetivos traçados para 2014, que incluem a identificação de jovens ibero-americanos com as competências adequadas para participar deste diálogo intergeracional; a criação de

instrumentos e plataformas que permitam a comunicação e o fomento de capacidades; bem como a celebração, de forma paralela ao Encontro, de uma exposição ibero-americana de soluções intergeracionais relacionadas com a mudança do clima (EXPO-ECOin), aberta ao público.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A DECLARAÇÃO DE 2013 COMO ANO IBERO-AMERICANO PARA A INCLUSÃO NO MERCADO LABORAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cádis, Espanha, para a celebração da XXII Cimeira Ibero-Americana, nos dias 16 e 17 de novembro de 2012, sob o tema "Uma relação renovada no Bicentenário da Constituição de Cádis".

Considerando que o Relatório Mundial sobre Pessoas com Deficiência da Organização Mundial de Saúde de 2011, estima que 15% da população mundial, ou seja, mil milhões de pessoas, vivem com algum tipo de deficiência e que cerca de 90 milhões desse total vive na Ibero-América.

Tendo em conta que o mesmo relatório estimou que a prevalência de deficiência é maior em países de baixa renda e que a população feminina tem uma maior prevalência de deficiência.

Reconhecendo que, em muitos dos nossos países, as pessoas com deficiência vivem em condições de extrema pobreza, com acesso limitado a serviços públicos como a educação e saúde e em situação de marginalização social, que se constituiu como um dos fatores determinantes da elevada taxa de desemprego que subsiste.

Considerando que cerca de 80% das pessoas com deficiência em idade de trabalhar está desempregada devido à falta de acessibilidade, bem como por falta de consciencialização por parte do setor privado sobre o potencial das pessoas com deficiência.

Estando conscientes que a inclusão laboral das pessoas com deficiência não só garante a sua integração social, como tem efeitos positivos no âmbito econômico e social que se estendem a toda a comunidade, já que permite aproveitar um capital humano valioso, fomentando a coesão social e reativando a economia dos países iberoamericanos.

Tendo em conta a Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre Readaptação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência, que reafirma o direito de acesso ao trabalho para pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades e de género.

Considerando que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada e em vigor nos Estados Ibero-Americanos, e em especial o seu artigo 27, que reconhece o direito das pessoas com deficiência a trabalhar em igualdade de condições.

Reconhecendo que se torna necessário fortalecer as políticas públicas, as iniciativas e os esforços para garantir uma inclusão laboral plena e efetiva das pessoas com deficiência nos países ibero-americanos.

Constatando que os países ibero-americanos estão tomando medidas para eliminar as barreiras institucionais causadas pela invisibilidade das pessoas com deficiência nas suas legislações.

De acordo com a proclamação do ano 2004 como o Ano Ibero-Americano das Pessoas com Deficiência, durante a XIII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Proclamam o ano de 2013 como o Ano Ibero-Americano para a Inclusão Laboral das Pessoas com Deficiência.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A CANDIDATURA DE ESPANHA E DE OUTROS PAÍSES IBERO-AMERICANOS AO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS

NAÇÕES UNIDAS

Os países da Conferência Ibero-Americana outorgam especial importância à eleição de seus membros para postos chave em organizações internacionais, o que permite reforçar o peso da nossa Comunidade.

Neste sentido, manifestam a sua satisfação pelas candidaturas de Espanha, como país anfitrião, e de outros países ibero-americanos para ocupar postos como membros não permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas nos próximos anos.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O TERREMOTO NA GUATEMALA

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Ibero-Americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Expressam a sua solidariedade e transmitem ao povo e ao governo da Guatemala as suas condolências pelo falecimento de dezenas de pessoas na sequência do terremoto de 7.4 graus, ocorrido nesse país, no passado 7 de novembro, que igualmente provocou graves danos materiais.

A Comunidade Ibero-Americana oferece o seu total apoio à Guatemala nestes momentos tão difíceis.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A TEMPESTADE TROPICAL SANDY

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Ibero-Americanos, reunidos em Cádis, Espanha, por ocasião da XXII Cimeira Ibero-Americana:

Expressam a sua solidariedade e transmitem as suas condolências ao povo e aos governos de Cuba e dos outros países afetados pela passagem do furação Sandy, durante os últimos dias de outubro e início do mês de novembro de 2012, que provocou a perda de vidas humanas e graves danos materiais.

A Comunidade Ibero-Americana oferece o seu total apoio a Cuba e aos restantes países afetados, nestes momentos tão difíceis.

COMUNICADO **ESPECIAL SOBRE** A PROTECÃO DO MEIO AMBIENTE, PRESERVAÇÃO INCLUINDO Α DA **DIVERSIDADE** BIOLÓGICA DOS **NATURAIS** RECURSOS NO **MEIO** MARINHO E LUTA CONTRA A MUDANCA DO CLIMA

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos Estados dos países iberoamericanos reunidos em Cádis, Espanha por ocasião da XXII Cimeira Ibero-americana nos dias 16 e 17 de novembro de 2012, sobre o tema "Uma relação renovada no Bicentenário da Constituição de Cádis":

Profundamente preocupados pela deterioração do ambiente, que representa uma ameaça urgente para o desenvolvimento sustentável dos nossos Estados, assim como pelos efeitos adversos de determinadas actividades humanas para o ambiente e para a sustentabilidade do nosso planeta, particularmente a mudança do clima;

Reconhecendo a importância de avançar com estratégias de desenvolvimento sustentável dos recursos e dos usos dos oceanos e dos mares para alcançar os objectivos da Declaração do Milénio, assim como com os acordos incluídos no documento de Resultados da Conferência Rio+20 sobre Desenvolvimento Sustentável "O futuro que queremos"; e

Destacando a importância de proteger a biodiversidade nos ecossistemas marinhos mais vulneráveis através de medidas especiais de uso e conservação sustentável.

- 1. Intensificaremos a promoção de um futuro sustentável a partir do ponto de vista económico, social e ambiental, através de acções efectivas de cooperação internacional nos âmbitos regional e global;
- 2. Promoveremos acções conjuntas e trocaremos experiências e boas práticas em matéria de conservação e uso sustentável da biodiversidade, a fim de fortalecer, prevenir,

reduzir e controlar a poluição do ambiente, incluindo as necessidades de proteger e preservar os ecossistemas marinhos mais vulneráveis.

3. Expressamos a nossa disposição para intensificar a cooperação em matéria de conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, assim como para enfrentar a mudança do clima, incluindo a troca de informações e a transferência de tecnologias, de acordo com os princípios e objetivos dos principais instrumentos.

De acordo com o aprovado no ponto B.4. do Programa de Ação da XXII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Cádis 2012, introduz-se o presente texto na:

ESTRATÉGIA DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA 2011

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE RACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO

- 2. CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E VIABILIDADE
 - 2.3 Sobre as declarações ministeriais

Aproveitando as Conferências e reuniões ministeriais, a SEGIB deve coordenar com os responsáveis dos ministérios os resultados mais relevantes que, no entender destes, devem ser considerados no Programa de Ação. Neste último, será incluído um parágrafo que tenha sido seleccionado para esse fim.

DECLARAÇÃO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO PRESIDENTE DE GOVERNO ESPANHOL-MADRI, 19 DE NOVEMBRO DE 2012 19/11/2012

1. A Presidenta da República Federativa do Brasil, Sra. Dilma Rousseff, e o Presidente do Governo espanhol, Sr. Mariano Rajoy Brey, mantiveram na data de hoje uma reunião de

trabalho. Participaram da reunião, pelo lado

brasileiro, o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp e, pela parte espanhola, o Ministro de Assuntos Exteriores e de Cooperação, José Manuel García-Margallo, o Ministro da Educação, Cultura e Desportes, José Ignacio Wert, e a Secretária de Estado de Investigação, Desenvolvimento e Inovação do Ministério de Economia e Competitividade, Carmen Vela Olmo.

PARCERIA ESTRATÉGICA

- 2. Os dois Presidentes destacaram a importância das relações entre Espanha e Brasil, que têm por base vínculos históricos e culturais e valores e interesses comuns que unem os dois países. Desde que se adotou o Plano de Ação da Parceria Estratégica, em novembro de 2003, reforçado pela Declaração de Brasília sobre a Consolidação da Parceria Estratégica, de 2005, as relações bilaterais fortaleceramse, traduzindo-se em uma sólida agenda de cooperação política, econômica, cultural, social, educativa e científica e tecnológica.
- 3. Com o intuito de intensificar o diálogo e a coordenação entre ambos os Governos, os dois Presidentes acordaram em continuar a manter consultas com a periodicidade que se julgue necessária. Adicionalmente, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação da Espanha serão responsáveis por impulsionar o diálogo político entre ambas as partes, por meio de uma Comissão Ministerial de Diálogo Político Brasil-Espanha.
- 4. A Comissão será presidida por ambos os Ministros e se reunirá, de forma alternada, uma vez em cada país, a cada dois anos. Nos anos em que a Comissão não se reunir, o Secretário-Geral ou Subsecretário Político das Relações Exteriores do Brasil e o Secretário de Estado de Cooperação Internacional e para Ibero-América

da Espanha deverão presidir uma Reunião de Consultas Políticas que cumpra as decisões emanadas da Comissão Ministerial e prepare a organização da reunião seguinte da Comissão. Ambos os Ministérios promoverão, também, com regularidade, reuniões entre Diretores de Departamento para avaliar e discutir temas específicos de interesse comum.

5. Caso seja relevante e oportuno, poderão ser convocadas reuniões técnicas ad hoc sobre temas de interesse comum, com a participação de diferentes Ministérios e órgãos da estrutura governamental de ambos os países. Os Ministros das Relações Exteriores, caso julguem conveniente, poderão incluir, na Comissão de Diálogo, Secretários Executivos ou Subsecretários de outros órgãos ministeriais responsáveis por temas específicos.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

- 6 Brasil Espanha destacam e interdependência das economias de ambos os países. A Espanha é, pelo estoque de investimentos diretos, o segundo maior investidor estrangeiro no Brasil, e as empresas espanholas continuam incrementando presença na economia brasileira. Os mandatários reconheceram que a presença de investimentos de empresas brasileiras na Espanha ainda é modesta e se comprometeram a buscar meios para incrementá-la. O lado espanhol convida as empresas brasileiras a considerar a Espanha como uma base privilegiada para operar nos mercados da Europa, do Mediterrâneo e da África. Os dois Governos encorajam os empresários de ambos os países a buscar oportunidades de cooperação, nos respectivos mercados e em terceiros países. Prestarão especial atenção à presença de investimentos e comércio das pequenas e médias empresas (PME).
- 7. Brasil e Espanha coincidem na importância estratégica do desenvolvimento das infraestruturas de transporte, em particular as levadas a cabo por meio de concessões, para o

- que acordam em fortalecer a colaboração nesta matéria. Reconheceram também o interesse na colaboração entre os estaleiros navais espanhóis e os operadores brasileiros para incrementar parcerias, fomentar o apoio e a transferência de tecnologia na construção e reparação de navios para abastecimento das plataformas de exploração petrolífera.
- 8. Ambos os mandatários constataram com satisfação o aumento do intercâmbio comercial bilateral, mas concordaram que ele ainda não reflete o potencial dos dois países e que existe amplo espaço para aumentar e diversificar os fluxos
- 9. Com o intuito de estudar as possibilidades concretas de cooperação no âmbito econômico, acordaram na elaboração de uma nova agenda para os Grupos de Trabalho sobre Investimentos e Comércio e sobre Infraestruturas e Transportes, que deverão reunir-se ao longo de 2013.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- 10. Ambos os governos acordam que o desenvolvimento dependerá, cada vez mais, da capacidade de desenvolver novos conhecimentos científico-tecnológicos e de inovar, tanto em nível nacional quanto regional e global. Neste sentido, reafirmam seu compromisso de ampliar as ações em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e aumentar seu impacto econômico e social mediante o aprofundamento da cooperação bilateral nestas áreas.
- 11. Ambas as partes concordam em intensificar o intercâmbio de pesquisadores e técnicos, o acesso simplificado às infraestruturas de pesquisa, a cooperação recíproca em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) intensivas em conhecimento e inovação, o intercâmbio de informação científica e o estabelecimento de contatos diretos entre instituições públicas e privadas de pesquisa científica e tecnológica de ambos os países.
- 12. Ambas as partes saúdam a disposição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

do Brasil (MCTI) e do Ministério de Economia e Competitividade da Espanha (MINECO) a firmar um Memorando de Entendimento sobre a cooperação em nanotecnologia e nanociências, que promova a realização de projetos conjuntos, o estímulo ao estabelecimento de redes conjuntas e o apoio ao desenvolvimento tecnológico e industrial de ambos os países nessas áreas, incluindo o fomento da cooperação no seio do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), iniciativa luso-espanhola situada em Braga, Portugal.

13. Ambas as partes notam o grande potencial para ação conjunta bilateral no campo da inovação, com projetos que possibilitem a associação de empresas de tecnologia do Brasil e da Espanha para o desenvolvimento de novos produtos e processos, em cada um dos países, com base na experiência acumulada nessas áreas. Recordam, portanto, o grande potencial para cooperação em áreas como a convergência de políticas, programas e ações governamentais para o estimulo à P&D empresarial e à inovação; indústrias criativas; cooperação entre parques tecnológicos; inovação tecnológica e industrial; mecanismo de apoio às empresas de tecnologia em suas distintas etapas de desenvolvimento; e particularmente o apoio à inovação em pequenas e médias empresas. Destacam, também, a importância da ampliação da cooperação entre a Financiadora de Estudos e Projetos do Brasil (FINEP) e o Centro para o Desenvolvimento Tecnológico Industrial da Espanha (CDTI).

14. Ambos os mandatários constatam o grande potencial para a cooperação científica e tecnológica bilateral no campo da gestão sustentável dos recursos hídricos, da aquicultura e da pesca. No primeiro caso, destacamo interesse do Governo brasileiro em aplicar tecnologias desenvolvidas em cidades espanholas para a universalização do saneamento básico e do tratamento de águas residuais urbanas. No segundo caso, manifestam sua disposição a

iniciar estudos para promover a cooperação bilateral com vistas ao apoio recíproco aos respectivos programas nacionais de pesquisa científica e tecnológica na área da pesca e da aquicultura sustentáveis.

15. Para aprofundar a cooperação bilateral, os dois Governos devem fomentar o diálogo interinstitucional e o intercâmbio de visitas entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e a Secretaria de Estado de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Ministério de Economia e Competitividade da Espanha. Os dois Presidentes acordaram em iniciar as reuniões da Comissão Mista de Cooperação, Tecnologia e Inovação na primeira metade de 2013, em conformidade com o Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica.

16. Em sua primeira reunião, a Comissão Mista deverá identificar as áreas em que exista potencial para a cooperação bilateral e o desenvolvimento de projetos conjuntos. Prestar-se-á especial atenção às áreas de: a) tecnologias de informação e comunicação (TIC); b) nanotecnologia e nanomedicina; c) biotecnologia; d) parques tecnológicos e indústrias criativas; e) setores naval, aeronáutico e aeroespacial; f) energias renováveis; g) tecnologia de saúde; h) agricultura e alimentação; e i) programas, políticas, processos e instituições de fomento à inovação.

CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

17. Os dois Presidentes expressam sua satisfação pelo excelente desenvolvimento do programa "Ciência Sem Fronteiras" para estudos de carreiras técnicas por bolsistas brasileiros, no marco do acordo assinado em fevereiro de 2012 entre o Ministério de Educação, Cultura e Desportes da Espanha e o Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A aplicação deste acordo iniciou-se durante o ano acadêmico 2012-2013 com a participação de 1.487 alunos brasileiros

e 42 universidades espanholas. Destacaram a importância do ensino da língua espanhola, para melhorar a participação dos bolsistas nos cursos, âmbito em que se conta com a colaboração do Instituto Cervantes. Reconheceram, além disso, a importância de que o setor privado possa associar-se ao programa "Ciência Sem Fronteiras", contribuindo, por exemplo, com a realização de estágios.

ENERGIA

18. Os dois Governos acordaram em incrementar sua cooperação no setor de energia, em especial no setor das energias renováveis, intensivo em P&D e inovação, tais como a energia eólica, termo-solar, fotovoltaica e bioenergia moderna, com o fim de garantir a segurança no fornecimento energético, com níveis reduzidos de emissões de CO2.

OUESTÕES MIGRATÓRIAS

- 19. Os dois Presidentes se felicitam pelo frutífero diálogo e colaboração alcançados no âmbito migratório, que produziu notável melhora no que se refere à entrada de seus cidadãos na Espanha e no Brasil. Ambos os Governos se comprometem a continuar cooperando na facilitação de residência e no bem-estar de seus respectivos cidadãos que vivem como expatriados no território da outra parte.
- 20. Acordam em manter as Reuniões Consulares de Alto Nível para tratar, além da cooperação na área migratória, de todas as questões consulares de interesse de ambas as partes, como a cooperação jurídica, a assistência consular a presos, a situação de seus respectivos cidadãos em liberdade condicional ou a transferência de pessoas condenadas.
- 21. Ambos os mandatários reconhecem os benefícios do intercâmbio de profissionais e consideram importante iniciar um diálogo com vistas a estudar mecanismos que facilitem a mobilidade de profissionais entre os dois países.

DEFESA

22. Brasil e Espanha fomentarão a colaboração

entre os respectivos Ministérios da Defesa e entre as Forças Armadas de ambos os países e, nesse sentido, acordam em estabelecer um Grupo de Trabalho bilateral sobre cooperação industrial para a defesa, que será presidido pelo Secretário de Estado de Defesa (SEDEF) da Espanha e pelo Secretário de Produtos de Defesa (SEPROD) do Brasil

COOPERAÇÃO TRILATERAL PARA O DESENVOLVIMENTO

24. Brasil e Espanha reiteram seu compromisso com a construção de um mundo mais solidário e próspero e com a promoção do desenvolvimento e do bem-estar de suas respectivas sociedades, principalmente por meio da cooperação em políticas de geração de emprego e inserção no mercado de trabalho. Baseando-se no êxito de suas iniciativas de cooperação na América Latina, Brasil e Espanha se comprometem a estudar novas modalidades de cooperação trilateral para o desenvolvimento na região e a ampliar o espaço geográfico da mesma a zonas como África setentrional e subsaariana e Haiti.

COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL

25. Os dois Presidentes se felicitam pela plena entrada em vigor do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha e a Relativo ao Estabelecimento e Funcionamento de Centros Culturais, assinado em 17 de setembro de 2007, que terá efeito muito positivo na promoção e difusão da língua e cultura de ambos os países. Nesse sentido, ambas as partes se felicitam pelos avanços na incorporação do ensino do espanhol no sistema educacional brasileiro

OUTROS TEMAS DE COOPERAÇÃO BILATERAL

26. Brasil e Espanha colaborarão nos setores de agricultura e meio ambiente. Nesses âmbitos, inclui-se a cooperação nas áreas sanitária e fitossanitária, de irrigação, drenagem e gestão

de recursos hídricos, rastreamento de rebanho, gestão de parques naturais, ações de capacitação, cooperativismo e profissionalização agrícola, vigilância ambiental, prevenção e luta contra incêndios florestais, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos.

27. O lado espanhol informou da criação da Fundação Conselho Espanha-Brasil, como instrumento da sociedade civil espanhola para impulsionar as relações entre ambos os países. Uma das atividades principais da Fundação será a organização de encontros bilaterais entre as sociedades civis espanhola e brasileira, que serão celebrados com diferente periodicidades e, alternadamente, na Espanha e no Brasil. A parte espanhola propõe celebrar o I Foro Espanha-Brasil no ano de 2013.

28. Brasil e Espanha se comprometem a cooperar para solucionar os problemas que afetam as cidades. Com essa finalidade, apoiarão a realização de Fóruns de Municípios e outros encontros de autoridades municipais e locais para trocar experiências e boas práticas nas áreas de infraestrutura urbana, segurança, meio ambiente, cultura e administração pública. Brasil e Espanha cooperarão, em particular, na troca de experiências e boas práticas em matéria de sustentabilidade urbana, concentrando-se em soluções inovadoras, científicas e tecnológicas a problemas como a mobilidade urbana, a prestação de serviços de saúde, a universalização da educação básica de qualidade, o tratamento dos resíduos sólidos, o saneamento e a qualidade da água, entre outros temas.

29. Ambos os mandatários expressaram apoio à Década de Ação para a Segurança no Trânsito 2011-2020. A Presidenta do Brasil informou seu homólogo espanhol das medidas adotadas para proteger vidas e reduzir os acidentes de trânsito no Brasil, incluindo o desenvolvimento de ampla campanha de sensibilização em conjunto com a Federação Internacional do Automóvel (FIA).

30. Ambos os países se comprometem a

cooperar, dentro dos respectivos marcos legais, na área de segurança pública e na luta contra o crime organizado, mantendo um diálogo permanente entre suas estruturas institucionais de segurança pública. A parte espanhola está prestando apoio à formação de Corpos e Forças de Segurança brasileiros para segurança dos grandes eventos que o Brasil em breve organizará.

31. Brasil e Espanha colaborarão para o fomento de atividades turísticas e adotarão, com base em suas próprias legislações e, em particular, com base no Acordo Brasil-UE sobre isenção de vistos a titulares de passaportes comuns, de 8 de novembro de 2010, medidas que tenham por objetivo facilitar o ingresso e estada de turistas em seus respectivos territórios.

TEMAS REGIONAIS E GLOBAIS

32. Brasil e Espanha acordam também em intensificar o diálogo e a cooperação no âmbito regional ibero-americano. Destacam a importância dos processos de integração regional no marco de instituições como o MERCOSUL, a UNASUL e a CELAC. Ambas as partes congratulam-se pelos resultados obtidos na XXII Cúpula Ibero-Americana e comprometem-se a participar ativamente na consecução dos objetivos expressos na Declaração aprovada durante a referida Cúpula e na renovação do sistema ibero-americano.

33. O diálogo e a cooperação birregional UE-América Latina e Caribe configuram um importante elemento que complementa as relações bilaterais. No que diz respeito a este particular, os dois Governos continuarão apoiando ativamente a conclusão das negociações de um Acordo de Associação Birregional entre o MERCOSUL e a União Europeia que seja equilibrado, ambicioso e benéfico para ambos os blocos.

34. Ambas as partes concordam em aprofundar o diálogo e a colaboração em questões de ordem global, como nos campos da manutenção da

paz e segurança, desenvolvimento sustentável, em temas econômico-comerciais e de investimentos, segurança energética e alimentar. Serão estudadas possibilidades de promoção de iniciativas conjuntas sobre assuntos de relevância no âmbito internacional. Ambas as partes manterse-ão mutuamente informadas sobre iniciativas que cada uma promova em tal âmbito. Brasil e Espanha prestarão apoio recíproco, sempre que possível, às respectivas candidaturas em foros e organizações internacionais. Nesse contexto, Brasil manifesta sua satisfação pela candidatura da Espanha como membro não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

35. Ambos OS países declaram-se comprometidos com a defesa dos direitos humanos no mundo. Apóiam decididamente o sistema de proteção das Nações Unidas e a necessidade de respeitar tanto os direitos civis e políticos quanto os direitos econômicos, sociais e culturais. Ambos os Governos estudarão iniciativas conjuntas em foros multilaterais, especialmente na luta contra a discriminação e a violência de gênero – e, em particular, na luta contra o feminicídio -, a abolição da pena de morte e a proteção dos defensores de direitos humanos

36. Os dois Presidentes coincidem na percepção de que as transformações em curso no âmbito internacional evidenciam um desajuste entre as realidades geopolíticas e econômicas e os mecanismos de governança global. Brasil e Espanha destacam a criação do G-20 como um avanço institucional importante, essencial para um tratamento mais equilibrado das questões econômicas e financeiras mundiais.

37. Ambas as partes destacam a importância do comércio internacional como fonte de prosperidade econômica e comprometem-se em lutar contra as tentações protecionistas que podem surgir em tempos de incerteza econômica.

38. Brasil e Espanha compartilham a conviçção de que, da mesma maneira que

outras organizações internacionais tiveram de mudar para estar em melhores condições para enfrentar os desafios do século XXI, o Conselho de Segurança das Nações Unidas também deve ser reformado e expressam seu apoio à ampliação do Conselho de Segurança para aumentar sua eficácia e transparência, assim como sua representatividade e legitimidade. O Brasil explicou detalhadamente sua posição sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a parte espanhola demonstrou interesse e constatou que se trata de prioridade da política exterior do Brasil. Igualmente, e em linha com seu firme compromisso com o multilateralismo, Brasil e Espanha consideram fundamental o fortalecimento da Assembléia Geral e do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas.

39. Respeitando estritamente os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas, ambos os Governos comprometem-se a aprofundar a cooperação na promoção da paz, mediante a firme defesa de soluções pacíficas de controvérsias e do desenvolvimento, e reafirmam sua disposição de intensificar o diálogo com vistas a estreitar a cooperação no âmbito das operações de manutenção da paz, enfatizando a troca de conhecimentos e experiências. Acordam, também, em esforçarem-se para a promoção da agenda multilateral de desarmamento e não proliferação, com vistas à eliminação completa de todos os arsenais nucleares e a se chegar a um mundo livre de todas as armas de destruição em massa.

40. Os Presidentes celebraram o êxito da Conferência da ONU sobre o Desenvolvimento Sustentável que ocorreu no Rio de Janeiro entre 13 e 22 de junho de 2012 e destacaram a aprovação do documento "O futuro que queremos". Reafirmaram a importância da Rio+20 para o fortalecimento do multilateralismo e de seus resultados como base conceitual para uma nova política e um programa de ação para

o desenvolvimento sustentável no século XXI.

41. Os Presidentes assinalaram que a compromisso Conferência reafirmou 0 internacional desenvolvimento com 0 sustentável e com a promoção de um futuro econômico, social e ambiental sustentável para o planeta e para as gerações presentes e futuras e reconheceram que a erradicação da pobreza é o maior desafio que o mundo enfrenta hoje em dia e se trata de requisito prévio para o desenvolvimento sustentável.

> CARTA DE ADESÃO AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

19/11/2012

DILMA ROUSSEFF PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, aos que esta Carta de Adesão virem, que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 191, de 28 de maio de 2012, o texto do Tratado de Amizade e Cooperação (TAC) da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), bem como seus protocolos adicionais.

Como consequência, aceito o mencionado ato e o dou por firme e valioso, a fim de que seja cumprido inviolavelmente.

Em fé do que, mandei passar esta Carta de Adesão, que vai por mim assinada e contém o Selo das Armas da República, referendada pelo Ministro das Relações Exteriores.

Dada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 16 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

INSTRUMENTO DE EXTENSÃO DO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

CONSIDERANDO que o Tratado de Amizade e Cooperação No Sudeste Asiático,

assinado em 24 de fevereiro de 1976, em Bali, Indonésia, foi alterado pelo Primeiro, Segundo e Terceiro Protocolos de Emenda do Tratado de Amizade e Cooperação do Sudeste Asiático, assinados em 15 de dezembro de 1987, 25 de julho de 1988, e 23 de julho de 2010, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Parágrafo 3 do Artigo 18 do mencionado Tratado, conforme alterado pelo mencionado Terceiro Protocolo, permite que Estados de fora do Sudeste Asiático e organizações regionais cujos membros sejam somente Estados soberanos, também podem aderir ao Tratado, sujeitos ao consentimento de todos os Estados do Sudeste Asiático, nomeadamente Brunei Darussalam; Reino do Camboja; República da Indonésia; República Democrática Popular do Laos; Malásia; República da União de Myanmar; República das Filipinas; República de Cingapura; Reino da Tailândia; e a República Socialista do Vietnã;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Declaração de Adesão ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático pela República Federativa do Brasil, assinada em Bali, Indonésia, em 16 de novembro de 2011, expressou seu desejo de aderir ao Tratado;

NESSES TERMOS, os Governos de Brunei Darussalam; do Reino do Camboja; da República da Indonésia; da República Democrática Popular do Laos; da Malásia; da República da União de Myanmar; da República das Filipinas; da República de Cingapura; do Reino da Tailândia; e a da República Socialista do Vietnã, tendo considerado a mencionada Declaração, expressam seu consentimento com a adesão ao Tratado, como alterado pelos Protocolos, pelo Governo da República Federativa do Brasil.

FEITO em Phnom Penh, no Reino do Camboja, no 17º dia de novembro do ano de dois mil e doze.

Por Brunei Darussalam:

MOHAMED BOLKIAH

Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio

Pelo Reino do Camboja:

HOR NAMHONG

Vice-Primeiro-Ministro e

Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional

Pela República da Indonésia:

DR. R.M. MARTY M. NATALEGAWA

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Democrática Popular do Laos:

DR. THONGLOUN SISOULITH

Vice-Primeiro-Ministro e

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela Malásia:

DATO' SRI ANIFAH BIN HAJI AMAN

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República da União de Myanmar:

U WUNNA MAUNG LWIN

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República das Filipinas:

ALBERT F. DEL ROSARIO

Secretário dos Negócios Estrangeiros

Pela República de Cingapura:

K SHANMUGAM

Ministro dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Justiça

Pelo Reino da Tailândia:

SURAPONG TOVICHAKCHAIKUL

Ministro dos Negócios Estrangeiros

Pela República Socialista do Vietnã:

PHAM BINH MINH

Ministro dos Negócios Estrangeiros

TRATADO DE AMIZADE E

COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

Bali, 24 de fevereiro de 1976

PREÂMBULO

As Altas Partes Contratantes:

Conscientes dos laços históricos, geográficos e culturais existentes, que têm unido seus povos; Ansiando promover a paz e a estabilidade regionais por meio do respeito à justiça e ao estado de direito e por meio do aumento da vitalidade em suas relações;

Desejando fortalecer a paz, a amizade e a cooperação mútua em assuntos que afetem o Sudeste Asiático, de forma consistente com o espírito e os princípios da Carta das Nações Unidas; dos Dez Princípios adotados pela Conferência de Bandung, em 25 de abril de 1955; da Declaração da Associação de Nações do Sudeste Asiático, assinada em Bangkok, em 08 de agosto de 1967; e da Declaração firmada em Kuala Lumpur, em 27 de novembro de 1971;

Convencidas de que a solução de diferenças ou de controvérsias entre seus países deve ser regulada por procedimentos racionais, efetivos e suficientemente flexíveis, evitando-se atitudes negativas que possam prejudicar ou dificultar a cooperação;

Acreditando na necessidade de cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro como de fora do Sudeste Asiático, na promoção da paz, da estabilidade e da harmonia mundiais;

Concordam solenemente em assinar um Tratado de Amizade e Cooperação conforme se segue:

CAPÍTULO I

OBJETIVO E PRINCÍPIOS

Artigo 1

O objetivo deste Tratado é promover a paz perpétua, a amizade eterna e a cooperação entre seus povos, o que contribuiria para sua força, para sua solidariedade e para o estreitamento de suas relações.

Artigo 2

Em suas relações mútuas, as Altas Partes Contratantes serão guiadas pelos seguintes princípios fundamentais:

a. respeito mútuo pela independência, pela soberania, pela igualdade, pela integridade territorial e pela identidade nacional de todas as nações;

b. o direito de todo Estado de conduzir sua existência nacional livre de interferência, subversão ou coerção externas;

c. não-interferência nos assuntos internos de cada país;

d. solução de diferenças ou controvérsias por meios pacíficos;

e. renúncia à ameaça ou ao uso da força;

f. cooperação efetiva entre si.

CAPÍTULO II

AMIZADE

Artigo 3

Em busca do propósito deste Tratado, as Altas Partes Contratantes envidarão esforços no sentido de ampliar e fortalecer os laços tradicionais, culturais e históricos de amizade, de boa-vizinhança e de cooperação que as unem e deverão cumprir, de boa-fé, as obrigações assumidas neste Tratado. Com vistas a promover maior entendimento mútuo, as Altas Partes Contratantes encorajarão e facilitarão contatos e trocas entre seus povos.

CAPÍTULO III COOPERAÇÃO

Artigo 4

As Altas Partes Contratantes promoverão cooperação ativa nos campos econômico, social, técnico, científico e administrativo, bem como em assuntos relativos aos ideais e às aspirações comuns de paz e de estabilidade na região e em todos os outros temas de interesse mútuo.

Artigo 5

Nos termos do Artigo 4, as Altas Partes Contratantes envidarão todos os seus esforços no âmbito multilateral e no âmbito bilateral, com base na igualdade, na não-discriminação e no benefício mútuo.

Artigo 6

As Altas Partes Contratantes colaborarão em prol da aceleração do crescimento econômico na região com vistas a fortalecer os fundamentos para uma comunidade de nações no Sudeste Asiático próspera e pacífica. Com esse objetivo,

elas promoverão a maior utilização de sua agricultura e de suas indústrias, a expansão de seu comércio e a melhoria de sua infraestrutura econômica para o benefício mútuo de seus povos. A esse respeito, continuarão a explorar todas as vias de cooperação próxima e benéfica com outros Estados, bem como com organizações internacionais e regionais fora do Sudeste Asiático.

Artigo 7

As Altas Partes Contratantes, com vistas a alcançar a justiça social e a elevar o padrão de vida dos povos da região, intensificarão a cooperação econômica. Com esse propósito, adotarão estratégias regionais apropriadas para o desenvolvimento econômico e a assistência mútua

Artigo 8

As Altas Partes Contratantes empenhar-seão para alcançar a cooperação mais próxima na escala mais ampla e procurarão prover assistência mútua na forma de instituições de treinamento e de pesquisa nos campos social, cultural, técnico, científico e administrativo.

Artigo 9

As Altas Partes Contratantes envidarão esforços no sentido de estimular a cooperação para promover a causa da paz, da harmonia e da estabilidade na região. Com essa finalidade, as Altas Partes Contratantes manterão contatos e consultas regulares entre si em assuntos internacionais e regionais, com vistas a coordenar suas posições, suas ações e suas políticas.

Artigo 10

Cada Alta Parte Contratante não participará de maneira ou forma alguma em qualquer atividade que constitua ameaça à estabilidade política e econômica, à soberania ou à integridade territorial de outra Alta Parte Contratante.

Artigo 11

As Altas Partes Contratantes envidarão esforços no sentido de fortalecer as respectivas capacidades de resistência em seus campos

políticos, econômicos, sócio-culturais e de segurança, com seus ideais e aspirações, livres de interferências externas, bem como de atividades subversivas internas, de modo a preservar suas próprias identidades nacionais.

Artigo 12

As Altas Partes Contratantes, em seus esforços para alcançar a prosperidade e a segurança regionais, envidarão esforços no sentido de cooperar em todos os campos para a promoção da capacidade de resistência regional, baseadas nos princípios da autoconfiança, da autonomia, do respeito mútuo, da cooperação e da solidariedade, que constituirão o fundamento de uma comunidade de nações forte e viável no Sudeste Asiático.

CAPÍTULO IV RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS

As Altas Partes Contratantes terão a determinação e a boa fé de evitar o surgimento de conflitos. Caso surjam controvérsias em assuntos afetando-as de modo direto, especialmente as que possam perturbar a paz e a harmonia regionais, elas evitarão recorrer à ameaça ou ao uso da força e resolverão, em todas as ocasiões, essas diferenças entre si por meio de negociações amigáveis.

Artigo 14

Artigo 13

Para resolver controvérsias por meio de processos regionais, as Altas Partes Contratantes constituirão, como organismo permanente, um Alto Conselho, que incluirá Representante de nível ministerial de cada Alta Parte Contratante, para tomar nota da existência de controvérsias ou de situações que possam perturbar a paz e a harmonia regionais.

Artigo 15

Caso não seja encontrada solução por meio de negociações diretas, o Alto Conselho tomará nota da controvérsia ou da situação e recomendará às partes em disputa modos apropriados de resolução, como bons ofícios, mediação, inquérito ou conciliação. O Alto Conselho poderá, no entanto, oferecer seus bons ofícios ou, mediante acordo entre as partes em disputa, constituir-se em comitê de mediação, de inquérito ou de conciliação. Quando considerado necessário, o Alto Conselho recomendará medidas apropriadas para evitar a deterioração da controvérsia ou da situação.

Artigo 16

As provisões deste Capítulo referidas acima não se aplicarão para qualquer controvérsia a menos que as partes em disputa concordem com sua aplicação para ela. No entanto, isso não obstará a que as outras Altas Partes Contratantes que não sejam partes da controvérsia ofereçam toda a assistência possível para resolver a mencionada controvérsia. As partes em disputa deverão dispor-se favoravelmente no que se refere a essas ofertas de assistência.

Artigo 17

Nada neste Tratado obstará ao recurso aos modos de solução pacífica de controvérsias contidos no Artigo 33 (1) da Carta das Nações Unidas. As Altas Partes Contratantes que são partes em uma controvérsia deverão ser encorajadas a tomar iniciativas para resolvê-la por meio de negociações amigáveis antes de recorrer a outros procedimentos previstos na Carta das Nações Unidas.

CAPÍTULO V PROVISÕES GERAIS

Artigo 18

Este Tratado será assinado pela República da Indonésia; pela Malásia; pela República das Filipinas; pela República de Cingapura; e pelo Reino da Tailândia. Ele será ratificado de acordo com os procedimentos constitucionais de cada Estado signatário.

Ele estará aberto à acessão por outros Estados no Sudeste Asiático.

Artigo 19

Este Tratado entrará em vigor na data do

depósito do quinto instrumento de ratificação junto aos Governos dos Estados signatários que sejam designados Depositários deste Tratado e dos instrumentos de ratificação ou de acessão.

Artigo 20

Este Tratado foi redigido nos idiomas oficiais das Altas Partes Contratantes, sendo todas as versões igualmente autênticas. Será acordada tradução comum dos documentos na língua inglesa. Qualquer interpretação divergente do texto comum será resolvida por negociação.

Em fé do que, as Altas Partes Contratantes assinaram e selaram o presente Tratado.

Feito em Denpasar, Bali, no vigésimo quarto dia de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

PROTOCOLO DE EMENDA AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

Manila, 15 de dezembro de 1987

- O Governo de Brunei Darussalam
- O Governo da República da Indonésia
- O Governo da Malásia
- O Governo da República das Filipinas
- O Governo da República de Cingapura, e
- O Governo do Reino da Tailândia

Desejando aprimorar ainda mais a cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro como de fora do Sudeste Asiático, e, em particular, com estados vizinhos a essa região;

Considerando o Parágrafo 5 do Preâmbulo ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali, em 24 de fevereiro de 1976 (doravante referido como Tratado de Amizade), que menciona a necessidade de cooperação de todas as nações amantes da paz, tanto dentro como fora do Sudeste Asiático, para a promoção da paz, da estabilidade e da harmonia mundiais;

Por meio deste acordam o seguinte:

Artigo 1

O Artigo 18 do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"Este Tratado será assinado pela República da Indonésia; pela Malásia; pela República das Filipinas; pela República de Cingapura; e pelo Reino da Tailândia. Ele será ratificado de acordo com os procedimentos constitucionais de cada Estado signatário.

Ele estará aberto à acessão por outros Estados no Sudeste Asiático.

Estados de fora do Sudeste Asiático também poderão aceder a este Tratado com o consentimento de todos os Estados do Sudeste Asiático que são signatários deste Tratado e por Brunei Darussalam."

Artigo 2

O Artigo 14 do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"Para resolver controvérsias por meio de processos regionais, as Altas Partes Contratantes constituirão, como organismo permanente, um Alto Conselho, que incluirá Representante de nível ministerial de cada Alta Parte Contratante, para tomar nota da existência de controvérsias ou de situações que possam perturbar a paz e a harmonia regionais.

No entanto, este Artigo se aplicará a quaisquer Estados de fora do Sudeste Asiático que tenham acedido ao Tratado somente em casos nos quais o Estado está, diretamente, envolvido em controvérsia a ser resolvida por meio de processos regionais."

Artigo 3

Este Protocolo estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que o último instrumento de ratificação das Altas Partes Contratantes for depositado.

Feito em Manila, em quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove.

SEGUNDO PROTOCOLO DE EMENDA AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

Manila, 25 de julho de 1998

- O Governo de Brunei Darussalam
- O Governo do Reino do Camboja

- O Governo da República da Indonésia
- O Governo da República Democrática Popular do Laos
 - O Governo da Malásia
 - O Governo da União de Myanmar
 - O Governo da República das Filipinas
 - O Governo da República de Cingapura
 - O Governo do Reino da Tailândia
 - O Governo da República Socialista do Vietnã
 - O Governo da Papua-Nova Guiné

Doravante denominados Altas Partes Contratantes:

Desejando assegurar que haja a apropriado aprimoramento da cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático e, em particular, Estados vizinhos da região do Sudeste Asiático;

Considerando o Parágrafo 5 do preâmbulo do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali, em 24 de fevereiro de 1976 (doravante denominado Tratado de Amizade), o qual se refere à necessidade de cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático, no fomento à paz, à estabilidade e à harmonia mundiais;

Acordam o seguinte:

Artigo 1

O Artigo 18, Parágrafo 3º, do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"Estados de fora do Sudeste Asiático também poderão aceder a este Tratado com o consentimento de todos os Estados no Sudeste Asiático, a saber: Brunei Darussalam; o Reino do Camboja; a República da Indonésia; a República Democrática Popular do Laos; a Malásia; a União de Myanmar; a República das Filipinas; a República de Cingapura; o Reino da Tailândia; e a República Socialista do Vietnã."

Artigo 2

Este Protocolo estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que o último

instrumento de ratificação das Altas Partes Contratantes for depositado.

Feito em Manila, no vigésimo quinto dia de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.

TERCEIRO PROTOCOLO DE EMENDA AO TRATADO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

Hanói, 23 de julho de 2010

Brunei Darussalam

O Reino do Camboja

A República da Indonésia

A República Democrática Popular do Laos

A Malásia

A União de Myanmar

A República das Filipinas

A República de Cingapura

O Reino da Tailândia

A República Socialista do Vietnã

A Comunidade da Austrália

A República Popular de Bangladesh

A República Popular da China

A República Popular Democrática da Coreia

A República Francesa

A República da Índia

O Japão

A Mongólia

A Nova Zelândia

A República Islâmica do Paquistão

A Papua-Nova Guiné

A República da Coreia

A Federação Russa

A República Democrática Socialista do Sri Lanka

A República Democrática do Timor-Leste

A República da Turquia

Os Estados Unidos da América

Doravante denominados Altas Partes Contratantes:

Desejando assegurar que haja o apropriado aprimoramento da cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático, em particular Estados vizinhos da região do Sudeste Asiático,

bem como com organizações regionais cujos membros sejam apenas Estados soberanos;

Considerando o Parágrafo 5 do preâmbulo do Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, feito em Denpasar, Bali, em 24 de fevereiro de 1976 (doravante denominado Tratado de Amizade), o qual se refere à necessidade de cooperação com todas as nações amantes da paz, tanto de dentro quanto de fora do Sudeste Asiático, no fomento à paz, à estabilidade e à harmonia mundiais;

Por meio deste acordam o seguinte: Artigo 1

O Artigo 18, Parágrafo 3, do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"Este Tratado estará aberto à acessão de Estados de fora do Sudeste Asiático e de organizações regionais cujos membros sejam, apenas, Estados soberanos, sujeito ao consentimento de todos os Estados do Sudeste Asiático, a saber: Brunei Darussalam; o Reino do Camboja; a República da Indonésia; a República Democrática Popular do Laos; a Malásia; a União de Myanmar; a República das Filipinas; a República de Cingapura; o Reino da Tailândia; e a República Socialista do Vietnã."

Artigo 2

O Artigo 14, Parágrafo 2º, do Tratado de Amizade será emendado para ter a seguinte redação:

"No entanto, este Artigo se aplicará a quaisquer das Altas Partes Contratantes de fora do Sudeste Asiático somente em casos nos quais a Alta Parte Contratante em questão esteja, diretamente, envolvida na controvérsia a ser resolvida por meio de processos regionais."

Artigo 3

Este Protocolo estará sujeito a ratificação e entrará em vigor na data em que o último instrumento de ratificação das Altas Partes Contratantes for depositado.

Feito em Hanói, Vietnã, no vigésimo terceiro

dia de julho do ano de dois mil e dez, em uma única cópia, na língua inglesa.

SEMINÁRIO "MERCOSUL: NOVAS PERSPECTIVAS" 20/11/2012

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota participa da cerimônia de abertura do seminário "Mercosul: novas perspectivas", em Salvador, no dia 23 de novembro.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, participará da cerimônia de abertura do seminário "Mercosul: novas perspectivas", a ser realizado em Salvador, no dia 23 de novembro.

Ao lado do Governador da Bahia, Jaques Wagner, o Ministro Patriota instalará evento que contará com três mesas: "o Mercosul diante da reconfiguração do poder mundial"; "um novo Mercosul—a adesão da Venezuela"; e "Mercosul econômico-comercial— integração produtiva, expansão do comércio e desenvolvimento social".

Estão previstas as participações, nas três mesas, de representantes dos governos e da sociedade civil dos membros plenos em atividade no bloco e do corpo diplomático acreditado em Brasília.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE
O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E COMPETITIVIDADE DO REINO DA
ESPANHA SOBRE COOPERAÇÃO EM
NANOTECNOLOGIA
20/11/2012

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil,

e

O Ministério da Economia e Competitividade do Reino da Espanha,

(doravante denominados "Partes")

Considerando o Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, de 13 de abril de 1989, bem como o Plano de Ação em Ciência e Tecnologia, de 07 de fevereiro de 2008, que estabelece, no item 5, a Nanotecnologia como área prioritária para a cooperação em ciência e tecnologia para a geração de conhecimento, produtos e processos de interesse econômico e social para ambos os países;

Cientes da importância estratégica da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no campo da nanotecnologia e do relevante papel desta tecnologia para ajudar a resolver os desafios globais da sociedade e melhorar a competitividade e liderança de negócios dos dois países, como refletido em programas europeus e suas estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação;

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de cooperação científica, tecnológica e de inovação entre as instituições, laboratórios e centros de pesquisa das Partes em matéria de nanotecnologia;

Acordam o seguinte:

Artigo 1º - Objeto e Modalidade de Cooperação

O presente Memorando de Entendimento tem o objetivo de aprofundar e estreitar as relações de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) na área de nanotecnologia, notadamente por meio de:

- a) apoio a editais conjuntos para projetos de P, D&I em nanotecnologia, que envolvam pesquisadores de instituições de pesquisa e de empresas de ambos os países;
 - b) programa de apoio ao intercâmbio de

- cientistas e tecnólogos, para realização de atividades temporárias de P,D&I, conforme programa de atividades aprovado, previamente, por ambas as Partes;
- c) realização de seminários sobre nanotecnologia, alternadamente em cada um dos países, organizados pelas comunidades científicas e tecnológicas das Partes;
- d) promoção, no primeiro semestre de 2013, de um primeiro encontro entre as comunidades de Nanotecnologia de ambos os países, com vistas a estimular os contatos correspondentes nessa área.
- e) apoio à colaboração com o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), em particular, por meio do intercâmbio de pesquisadores e tecnólogos, bem como na realização de projetos conjuntos nesse Laboratório

Artigo 2º - Instituições Executoras e Órgãos de Supervisão

- 1. A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação será a instituição responsável, por parte da República Federativa do Brasil, pela coordenação das ações de cooperação no âmbito deste Memorando.
- 2. A Secretaria de Estado de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Ministério da Economia e Competitividade da Espanha será a instituição responsável, pelo Reino da Espanha, pela coordenação das ações de cooperação no âmbito deste Memorando.
- 3. Após dois anos de implementação do presente Memorando, será realizada uma avaliação das atividades desenvolvidas, por meio de indicadores previamente estabelecidos, que permitam a análise dos resultados obtidos durante este período.
- 4. As Partes concordam com a criação de Comissão Científica, que terá a função de supervisionar e orientar a execução do presente

Memorando, bem como de elaborar, lançar e avaliar os editais conjuntos, conforme previsto no Artigo 1°.

- 5. A Comissão reunir-se-a anualmente, alternadamente, na Espanha e no Brasil, utilizando, preferencialmente, meios eletrônicos.
- 6. A Comissão Científica será constituída, do lado brasileiro, pelos seguintes representantes:
- a) um representante da Academia Brasileira de Ciências (ABC);
- b) um representante do Comitê Consultivo de Nanotecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- c) um representante do Foro de Competitividade em Nanotecnologia do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); e
- d) um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 7. A Comissão Científica será constituída, do lado espanhol, pelos seguintes representantes:
- a) dois representantes da Secretaria de Estado de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- b) um representante do Centro para o Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CDTI) da área de nanotecnologia;
- c) um representante do Conselho Superior de Pesquisas Cientificas (CSIC), da área de nanotecnologia.
- 8. Cada Parte designará um Coordenador do Programa, que integrará a Comissão Científica e funcionará como ponto focal nacional para tratar de assuntos relativos ao presente Memorando.

Artigo 3°- Recursos

- 1. Cada Parte definirá, anualmente, a dotação financeira a ser disponibilizada, tendo como princípio geral que cada uma das Partes arcará com as despesas de seus respectivos pesquisadores.
- 2. Ambas as Partes contribuirão com montantes iguais de recursos para o financiamento das atividades executadas no

âmbito do presente Memorando.

Artigo 4º- Participação de outras instituições As Partes estão de acordo em permitir a participação de outras instituições públicas ou privadas, estaduais ou regionais nas atividades referidas no Artigo 1º, cujas atividades afetam diretamente as áreas de cooperação, com o objetivo de reforçar e ampliar os mecanismos de apoio à implementação do presente Memorando

Artigo 5º - Solução de Controversias

Qualquer diferença derivada da interpretação ou aplicação do presente Memorando será resolvida pelas Partes de comum acordo e sua resolução será notificada por escrito.

Artigo 6º - Regime Jurídico Aplicável

Todas as atividades realizadas no âmbito deste Memorando de Entendimento estão sujeitas às leis em vigor na República Federativa do Brasil e no Reino da Espanha. O documento não é juridicamente vinculantes e não está submetido ao Direito Internacional.

Artigo 7º - Alterações

de Entendimento.

O presente Memorando de Entendimento poderá ser modificado por consentimento mútuo das Partes, formalizado por meio de comunicação escrita e especificando a data da realização das modificações acordadas.

Artigo 8º - Aplicação

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência por um período de quatro (4) anos. A prorrogação deste instrumento legal por tempo igual ao aqui estabelecido deve ser feita por acordo escrito entre as Partes.

As Partes poderão denunciar o presente Memorando de Entendimento, mediante comunicação escrita, com notificação prévia de seis meses. A denúncia do presente Memorando de Entendimento não afetará a conclusão das atividades de cooperação que forem formalizados durante a sua vigência.

Feito em 19 de novembro de 2012, em dois

exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

DECLARAÇÃO DO IBAS SOBRE O CONFITO EM GAZA 21/11/2012

Índia, Brasil e África do Sul expressam sua mais firme condenação da violência em curso entre Israel e Palestina, que ameaça a paz e a segurança da região. Os países do IBAS lamentam profundamente a perda de vidas humanas e expressam sua preocupação pelo uso desproporcional e excessivo da força.

Eles exortam as partes a cessarem imediatamente toda a violência, a exercerem o máximo de moderação e evitem tomar qualquer ação que possa agravar ainda mais a situação. Eles sublinham a sua expectativa de que o Conselho de Segurança das Nações Unidas fará o máximo no cumprimento de suas responsabilidades em relação a essa grave situação.

Eles também sublinham a necessidade urgente de levantar o bloqueio a Gaza, que continua a agravar a já difícil situação socioeconômica e humanitária prevalecente.

Os países do IBAS expressam seu firme apoio aos esforços de mediação do Governo do Egito, da Liga dos Estados Árabes e do Secretário-Geral da ONU com vistas a obter um cessar-fogo negociado entre as partes.

Os países do IBAS acreditam que apenas a diplomacia e o diálogo levarão à resolução da crise atual, o que torna ainda mais urgente retomar as negociações diretas entre Israel e a Palestina, que levem a uma solução abrangente para a questão palestina, ou seja, a realização da solução de dois Estados.

Tendo em vista a iminente consideração da Questão da Palestina por parte da Assembleia Geral da ONU, Índia, Brasil e África do Sul expressam o seu apoio à solicitação da Palestina de ser-lhe concedido o status de Estado observador do Sistema das Nações Unidas.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO CHILE 22/11/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément ao Senhor Fernando Schmidt Ariztia como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile no Brasil. Brasil e Chile mantêm relações diplomáticas desde 1836.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA POLÔNIA, RADOSŁAW SIKORSKI BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2012 22/11/2012

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da Polônia, Radosław Sikorski, visitará Brasília no dia 26 de novembro, ocasião em manterá encontro de trabalho com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota.

Os dois Chanceleres passarão em revista o relacionamento bilateral e regional. Brasil e Polônia têm registrado taxas significativas de crescimento nos últimos anos, com grande potencial de incremento dos fluxos mútuos de investimento e comércio.

Entre 2007 e 2011, o intercâmbio comercial entre Brasil e Polônia cresceu aproximadamente 76%, passando de US\$ 540 milhões para US\$ 948 milhões no período. As exportações brasileiras para a Polônia são compostas em sua maior parte por produtos manufaturados, que

representaram 54% das vendas em 2011, com destaque para aviões, peças para helicópteros e paraquedas, além de automóveis.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA POLÔNIA AO BRASIL BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2012 26/11/2012

- I PROGRAMA EXECUTIVO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE COOPERAÇÃO CULTURAL PARA OS ANOS 2013-2015
- II ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS

III - ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE O EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO POR MEMBROS DA FAMÍLIA QUE PERMANECEM SOB SUSTENTO DE MEMBRO DO PESSOAL DA MISSÃO DIPLOMÁTICA OU DA REPARTIÇÃO CONSULAR

PROGRAMA EXECUTIVO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE COOPERAÇÃO CULTURAL PARA OS ANOS 2013-2015

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Polônia (doravante denominados "Partes"), Desejando desenvolver e intensificar suas relações nos campos da cultura e da educação;

Convencidos de que essa cooperação vai fortalecer os laços de amizade entre os dois países;

Em conformidade com as disposições do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília em 29 de julho de 1991,

Acordam o seguinte Programa Executivo para os anos 2013-2015:

Artigo 1

Disposições gerais

- 1. As Partes trocarão informações e experiências no campo da cultura e das artes, levando em consideração a diversidade cultural entre si.
- 2. As Partes desenvolverão ações para promover suas respectivas expressões e manifestações culturais nos campos das artes visuais, da música, da literatura, do cinema, dos museus, da cultura popular, dos arquivos e da televisão, bem como no campo da cooperação educacional e ensino de línguas.
- 3. As Partes trocarão, ademais, experiências para a promoção e a proteção de seus patrimônios culturais, tangíveis e intangíveis, dentro de seus limites de competência e possibilidades financeiras.

Artigo 2

Artes visuais

- 1. As Partes apoiarão a cooperação e o contato entre especialistas na área das artes visuais, galerias e museus, assim como outras instituições e organizações dedicadas à promoção de artistas e a iniciativas artísticas em cada um dos dois países.
- 2. As Partes envidarão esforços em favor da organização, no território da outra Parte, de exposições, individuais ou coletivas, de arte visual. As Partes apoiarão a organização de exposição de arte contemporânea brasileira na Galeria Nacional de Arte "ZACHETA", em

Varsóvia, Polônia.

Artigo 3

Música

- 1. As Partes apoiarão a organização de cursos e oficinas musicais de música clássica e contemporânea.
- 2. As Partes apoiarão a apresentação de trabalhos criados por compositores dos dois países. A Parte polonesa encoraja a Parte brasileira a celebrar o Ano Witold Lutoslawski em 2013.

Artigo 4

Literatura

- 1. As Partes apoiarão a cooperação entre instituições envolvidas na promoção da leitura e da literatura, com vistas a intensificar o intercâmbio literário entre os dois países.
- 2. As Partes promoverão a tradução e a publicação de autores brasileiros na Polônia e de autores poloneses no Brasil. Nesse sentido, a Parte brasileira encorajará, por meio do Programa de Apoio à Tradução de Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, da Fundação Biblioteca Nacional e do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores. maior presença de livros brasileiros na Polônia. A Parte polonesa, por meio do Programa de Tradução POLAND, administrado pelo Instituto do Livro, apoiará as traduções de literatura polonesa para a língua portuguesa com vistas a publicação no Brasil.

Artigo 5

Cinema

As Partes, de acordo com suas capacidades, apoiarão a participação de filmes e realizadores em festivais internacionais de cinema realizados no território do outra Parte, de acordo com os termos e condições desses festivais.

Artigo 6

Patrimônio cultural e museus

1. As Partes encorajarão a cooperação na área do patrimônio cultural e dos museus, facilitando o intercâmbio de informações e

experiências sobre conservação e preservação de monumentos culturais, reabilitação de sítios históricos e de áreas urbanas protegidas, assim como gerência de museus.

- 2. As Partes concordam em cooperar com o intuito de prevenir a importação, exportação e transferência ilícitas de bens culturais que constituem seu patrimônio cultural, conforme a legislação nacional em vigor em ambos os países e as convenções internacionais das quais são partes.
- 3. As Partes encorajarão o intercâmbio de especialistas para compartilhar experiências sobre identificação, proteção e gerenciamento de seus patrimônios culturais nacionais.

Artigo 7

Cultura popular

As Partes apoiarão a cooperação entre instituições e organizações ligadas à cultura popular, assim como o intercâmbio de artistas populares e grupos folclóricos, por meio de sua participação em eventos e festivais internacionais de cultura popular organizados nos dois países.

Artigo 8

Cooperação no âmbito da UNESCO

As Partes apoiarão a cooperação no âmbito da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Artigo 9

Arquivos

As Partes promoverão a cooperação na área de arquivos, prestando especial atenção ao intercâmbio de experiências e informações sobre fontes históricas sobre ambas as Partes, e de cópias de documentos de arquivos, nos termos das normas legais aplicáveis em cada país.

Artigo 10

Leitorado

As Partes envidarão esforços para a criação de Leitorado para ensino da língua portuguesa em sua vertente brasileira e para a divulgação da cultura do Brasil, a ser instalado na Universidade Jaguelônica, em Cracóvia.

Artigo 11

Ensino da língua polonesa no Brasil

As Partes encorajarão o ensino de língua e cultura polonesa em escolas brasileiras, por meio de:

- direcionamento de professores da Polônia,
- providenciar treinamento profissional para professores de língua polonesa,
- fornecimento de manuais e material didático com objetivo de ensinar a língua polonesa.

Artigo 12

Mídia

As Partes apoiarão contatos bilaterais diretos entre difusores públicos de ambos os países.

Artigo 13

Disposições financeiras e organizacionais

- 1. Todos os recursos necessários para a realização deste Programa Executivo serão acordados caso a caso, de acordo com a disponibilidade de cada uma das Partes, sem excluir outros tipos de ajuda obtida de terceiras partes.
- 2. As condições financeiras para a realização das atividades do presente Programa serão acordadas, caso a caso, por contatos de trabalho entre as instituições interessadas.

Artigo 14

Disposições finais

- 1. Este Programa não exclui outros tipos de iniciativas de cooperação cultural não estabelecidas pelo presente Programa, desde que sejam acordadas caso a caso, por via diplomática.
- 2. Este Programa pode ser emendado por consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática.
- 3. O presente Programa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá efeito até 31 de dezembro de 2015.
- 4. A expiração deste Programa não afetará a realização de quaisquer projetos iniciados sob o mesmo, salvo se as Partes decidirem em contrário.

Assinado em Brasília, em 26 de novembro de

2012, em dois originais, nos idiomas português, polonês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS CONDENADAS

A República Federativa do Brasil

e

A República da Polônia

doravante denominadas "Partes",

Desejosas de desenvolverem cooperação legal entre as Partes e objetivando uma reabilitação social mais efetiva de pessoas condenadas,

Considerando que esses objetivos devem ser alcançados oferecendo-se oportunidade a pessoas condenadas à privação de liberdade de cumprirem suas penas em sua própria sociedade,

Decidiram acordar como se segue:

Artigo 1

Definições

Para os propósitos deste Acordo:

- a) "pena" significa qualquer punição ou medida privativa de liberdade ordenada por uma autoridade judicial competente em razão de um crime;
- b) "sentença" significa uma decisão ou ordem de uma autoridade judicial competente que impõe uma pena;
- c) "Estado de condenação" significa o Estado no qual a pena foi imposta à pessoa que pode ser, ou foi, transferida para cumprir sua pena;
- d) "Estado de execução" significa o Estado para o qual a pessoa condenada pode ser, ou foi, transferida para cumprir sua pena;
- e) "pessoa condenada" significa uma pessoa que foi condenada por uma sentença definitiva no território de uma das Partes;
- f) "nacional" significa, em relação à República da Polônia, qualquer pessoa que, de acordo com a legislação polonesa, possua a nacionalidade polonesa e, em relação à República Federativa

do Brasil, um nacional tal como definido na Constituição brasileira.

Artigo 2

Princípios Gerais

- 1. As Partes comprometem-se a fornecer cooperação uma à outra, na medida mais ampla, em relação à transferência de pessoas condenadas, conforme as disposições deste Acordo.
- 2. Uma pessoa condenada no território de uma Parte pode ser transferida para o território da outra Parte para cumprir a pena que lhe foi imposta. Para esse fim, essa pessoa poderá expressar ao Estado de condenação ou ao Estado de execução seu interesse em ser transferida.
- 3. A transferência de uma pessoa condenada pode ser requerida por qualquer uma das Partes.

Artigo 3

Direitos das pessoas condenadas

- 1. O Estado de condenação fornecerá à pessoa condenada a quem este Acordo poderá ser aplicado informações sobre seu conteúdo. Tais informações devem ser fornecidas em idioma compreensível para a pessoa condenada. Isso não exclui a possibilidade de o Estado de execução fornecer tais informações à pessoa condenada.
- 2. A pessoa condenada ou seu representante legal poderão solicitar a qualquer uma das Partes que sejam tomadas providências para a transferência. A Parte solicitada notificará a pessoa condenada ou seu representante legal das providências tomadas.

Artigo 4

Condições para a transferência de pessoas condenadas

- 1. Uma pessoa condenada poderá ser transferida ao amparo deste Acordo somente se todas as condições a seguir forem cumpridas:
- a) que a pessoa seja nacional do Estado de execução;
 - b) que a sentença seja definitiva e exequível;
 - c) que, no momento do recebimento da

solicitação de transferência, a pessoa condenada ainda tenha pelo menos um ano de pena a ser cumprida ou que a pena seja por um período indeterminado;

- d) que a pessoa condenada consinta em ser transferida ou, se em razão de sua idade ou condição física ou mental e se um dos dois Estados considerar necessário, tal consentimento será dado pelo representante legal da pessoa condenada;
- e) que os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituam um crime de acordo com a lei do Estado de execução ou constituiriam crime se cometidos em seu território:
- f) que os Estados de condenação e de execução concordem com a transferência.
- 2. Em casos excepcionais, as Partes poderão concordar com uma transferência, mesmo se o tempo de pena a ser cumprido pela pessoa condenada for inferior ao período especificado no parágrafo 1, alínea c).

Artigo 5

Obrigação de fornecer informação

- 1. Se uma pessoa condenada expressar ao Estado de condenação interesse em ser transferida ao amparo deste Acordo, esse Estado informará prontamente o Estado de execução.
- 2. As informações referidas no parágrafo 1 incluirão:
- a) o nome, a data e o local de nascimento da pessoa condenada, bem como o endereço de residência ou último local de domicílio no Estado de execução;
- b) uma declaração dos fatos nos quais se baseou a pena;
- c) a natureza, a duração e a data do início da pena;
- d) outras informações que possam ser relevantes para a transferência da pessoa condenada ou para a aplicação da pena.
- 3. Se a pessoa condenada expressou seu interesse ao Estado de execução em ser

transferida ao amparo deste Acordo, o Estado de condenação prontamente fornecerá, a pedido, àquele Estado as informações referidas no parágrafo 2.

Artigo 6

Comunicação entre as Partes

- 1. A comunicação entre as Partes a respeito de assuntos relativos a este Acordo será feita por escrito.
- 2. Em casos urgentes, poderão ser utilizados meios de comunicação rápida, incluído fax ou correspondência eletrônica. Caso solicitado por qualquer das Partes, será fornecida confirmação por escrito das informações transmitidas por esses meios.
- 3. As Partes notificar-se-ão prontamente de sua decisão de anuir à transferência ou das razões para sua recusa.
- 4. A transferência da pessoa condenada ocorrerá em local e momento acordados entre as Partes.

Artigo 7

Documentos de instrução

- 1. O Estado de execução, se solicitado pelo Estado de condenação, fornecerá:
- a) um documento que indique que a pessoa condenada é nacional do Estado de execução;
- b) uma cópia da legislação relevante que comprove que os atos ou omissões pelos quais a pena tenha sido imposta constituem crime de acordo com a lei do Estado de execução ou constituiriam crime se cometidos em seu território.
- 2. Se uma transferência for solicitada, o Estado de condenação fornecerá os seguintes documentos ao Estado de execução:
- a) uma cópia certificada da sentença de condenação confirmada como definitiva e exequível;
- b) texto da lei na qual a pena é baseada, incluindo regras relativas à sua prescrição;
- c) uma declaração que indique a data na qual a pena é concluída e o quanto da pena já foi

- cumprida, incluindo informações sobre qualquer período de detenção anterior ao julgamento, assim como quaisquer outras informações relevantes à aplicação da pena;
- d) um documento contendo o consentimento da pessoa condenada;
- e) se for o caso, quaisquer relatórios médicos da pessoa condenada, informações sobre seu comportamento durante a detenção e sobre seu tratamento no Estado de condenação e qualquer recomendação para seu tratamento no Estado de execução;
- f) outros documentos que possam ser relevantes para a consideração da solicitação.
- 3. Se uma Parte considerar que as informações e os documentos fornecidos são insuficientes para a análise da solicitação, poderá solicitar que esses sejam complementados, em um limite de tempo especificado. Tal limite de tempo poderá ser estendido mediante solicitação fundamentada. Se os documentos complementares não forem recebidos, o pedido será considerado com base nas informações e nos documentos que já estiverem em posse daquela Parte.
- 4. Qualquer das Partes poderá solicitar o fornecimento de quaisquer documentos ou declarações referidos nos parágrafos 1 ou 2 antes de fazer um pedido de transferência ou de tomar uma decisão quanto à aceitação ou à recusa da transferência.

Artigo 8

Consentimento da pessoa condenada e sua verificação

- 1. O Estado de condenação garantirá que a pessoa condenada dê seu consentimento para a transferência de acordo com o Artigo 4, parágrafo I, alínea d) e o faça voluntariamente e com total conhecimento das consequências legais do ato.
- 2. O Estado de condenação concederá ao Estado de execução a oportunidade de verificar se o consentimento foi dado de acordo com as condições estabelecidas no parágrafo 1. A

verificação será realizada por um cônsul ou por funcionário designado em comunicação com o Estado de execução.

Artigo 9

Cumprimento da Sentença

- 1. A continuação do cumprimento da sentença depois da transferência será regida pelas leis e pelos procedimentos do Estado de execução, inclusive as condições relativas à prisão, confinamento ou outra privação de liberdade e aquelas relativas à redução do termo de aprisionamento, confinamento ou outra privação de liberdade por liberdade condicional, remissão ou outros.
- 2. O Estado de execução estará vinculado pela natureza legal e pela duração da pena, tal como determinadas pelo Estado de condenação.
- 3. O cumprimento da pena corresponderá tanto quanto possível à pena imposta no Estado de condenação. Nenhuma pena de privação de liberdade será aplicada pelo Estado de execução de modo a estendê-la além do período especificado na sentença proferida por autoridade judicial competente do Estado de condenação.
- 4. Se o Estado de condenação revisar, modificar ou cancelar a sentença ou a pena ou de outro modo reduzir, comutar ou finalizar a pena, o Estado de execução, ao ser notificado da decisão, dará efeito à medida, nos termos deste Artigo.
- 5. A pena já cumprida no Estado de condenação será detraída da pena a ser cumprida pela pessoa transferida no Estado de execução.

Artigo 10

Efeitos da Transferência

- 1. O recebimento da pessoa condenada pelo Estado de execução ensejará a suspensão da aplicação da pena no Estado de condenação.
- 2. O Estado de condenação estará autorizado a aplicar a parte remanescente da pena se a pessoa condenada, tentando eximir-se do cumprimento da pena, deixar o território do

Estado de execução e retornar ao território do Estado de condenação. Em tais circunstâncias, o Estado de execução notificará devidamente o Estado de condenação.

3. O Estado de condenação não mais poderá aplicar a pena se o Estado de execução considerar que a aplicação da pena foi finalizada.

Artigo 11

Informação sobre a aplicação da pena

- 1. As Partes notificar-se-ão de quaisquer circunstâncias que afetem a aplicação da pena.
- 2. O Estado de execução fornecerá informações relativas à aplicação da pena ao Estado de condenação:
- a) quando solicitado pelo Estado de condenação;
- b) quando a pena tiver sido aplicada ou quando a aplicação da pena for considerada extinta:
- c) se a pessoa condenada fugir da custódia antes do término da aplicação da pena.
- 3. O Estado de condenação informará ao Estado de execução sobre:
 - a) anistia;
 - b) anulação ou substituição da pena;
- c) adoção de decisão cuja consequência seja que a pena deixa de ser aplicável.

Artigo 12

Trânsito

- 1. Uma Parte deferirá, de acordo com suas leis, um pedido de autorização para trânsito de uma pessoa condenada por seu território se tal pedido for feito pela outra Parte e esta Parte tenha acordado com um terceiro Estado a transferência daquela pessoa para ou de seu território.
 - 2. Uma Parte pode recusar o trânsito:
- a) se a pessoa condenada for um de seus nacionais; ou
- b) se o crime pelo qual a pena foi imposta não constituir um crime segundo sua própria lei.
- 3. Os pedidos de trânsito e as respectivas respostas serão comunicados pelos canais referidos nos Artigos 6, 13 e 14.

4. Nenhum pedido de trânsito será solicitado se o transporte for pela via aérea sobre o território de qualquer das Partes e se nenhuma aterrissagem estiver prevista, exceto se a transferência ocorrer em aeronave militar.

Artigo 13

Autoridades Centrais

- 1. As Partes comunicar-se-ão por meio de suas autoridades centrais, em todos os assuntos abrangidos por este Acordo.
- 2. A autoridade central da República da Polônia será o Ministro da Justiça, e da Republica Federativa do Brasil será o Ministério da Justiça.
- 3. Poderão ser utilizados os canais diplomáticos, caso necessário.

Artigo 14

Idioma e autenticação

- 1. A solicitação da transferência e outros documentos transmitidos ao amparo deste Acordo serão acompanhados da tradução para o idioma oficial da outra Parte.
- 2. A solicitação de transferência e outros documentos transmitidos ao amparo deste Acordo não requerem certificação, salvo se o Acordo estipular de outra maneira.

Artigo 15

Despesas

- 1. O Estado de execução responsabilizar-se-á pelas despesas:
- a) da transferência da pessoa condenada, com exceção daquelas efetuadas no território do Estado de condenação; e
- b) da continuação do cumprimento da pena após a transferência da pessoa condenada.
- 2. O Estado de execução poderá tentar reaver da pessoa condenada todas ou parte das despesas da transferência.

Artigo 16

Relação com Acordos Internacionais

Esse Acordo não afetará quaisquer obrigações das Partes decorrentes de outros acordos internacionais.

Artigo 17

Aplicação Temporal

Os termos deste Acordo aplicar-se-ão à transferência de pessoas que foram condenadas antes ou depois de sua entrada em vigor.

Artigo 18

Consultas

Por solicitação de qualquer das Partes, consultas poderão ser realizadas acerca da interpretação ou aplicação deste Acordo.

Artigo 19

Ratificação, entrada em vigor e denúncia

- 1. Este Acordo estará sujeito à ratificação.
- 2. Este Acordo entrará em vigor sessenta dias após a data do recebimento da segunda nota diplomática confirmando sua ratificação.
- 3. Este Acordo vigorará por tempo indeterminado e poderá ser denunciado por notificação de qualquer uma das Partes. Nesse caso, o Acordo cessará seus efeitos após seis meses da data do recebimento da notificação, ressalvados os processos em trâmite.

Em fé do que, os Representantes devidamente autorizados das Partes assinaram e selaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 26 de novembro de 2012, em dois originais, cada um nos idiomas português, polonês e inglês, sendo os todos textos igualmente autênticos.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE O EXERCÍCIO DE TRABALHO REMUNERADO POR MEMBROS DA FAMÍLIA QUE PERMANECEM SOB SUSTENTO DE MEMBRO DO PESSOAL DA MISSÃO DIPLOMÁTICA OU DA REPARTIÇÃO CONSULAR

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, doravante denominados "Partes Contratantes", acordam que os membros da família que permanecem sob sustento de membro do pessoal da Missão Diplomática ou da Repartição Consular da República da Polônia na República Federativa do Brasil e da República Federativa do Brasil na República da Polônia, serão elegíveis, em bases recíprocas, para exercer trabalho remunerado no Estado acreditado de acordo com a legislação desse Estado e com as disposições do presente Acordo.

Artigo 1

Para fins deste Acordo, a expressão:

- 1. "exercício de trabalho remunerado" significa emprego, outra atividade com fins lucrativos ou desempenho de função em diretorias de pessoas jurídicas que exerça, atividade econômica;
- 2. "membro do pessoal da Missão Diplomática ou Repartição Consular" significa funcionário do Estado acreditante que desempenhe função de representante diplomático ou funcionário consular, bem como membro do pessoal técnico-administrativo da Missão Diplomática ou da Repartição Consular no Estado acreditado, que não seja nacional desse Estado e não possua nele o direito de residência permanente, conforme as definições contidas no artigo 1, alíneas e) e f) da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, bem como no artigo 1, parágrafo 1, alíneas d) e e) da Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963;
- 3. "membro da família" significa a pessoa que faça parte do núcleo familiar e esteja sob sustento de membro do pessoal da Missão Diplomática ou Repartição Consular do Estado acreditante, que seja:
 - a) cônjuge;
 - b) filho até 21 anos de idade;
- c) filho até 25 anos de idade, que seja estudante em instituição de ensino superior reconhecida pelo Estado acreditado;
- d) filho deficiente, física ou mentalmente, que seja solteiro e incapaz de se manter de forma autônoma.

Artigo 2

1. Se membro da família do membro do

- pessoal da Missão Diplomática ou da Repartição Consular da República da Polônia desejar exercer trabalho remunerado no território da República Federativa do Brasil, a Embaixada da República da Polônia apresentará requerimento ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil. Da mesma forma, se membro da família do membro do pessoal da Missão Diplomática ou da Repartição Consular da República Federativa do Brasil desejar exercer trabalho remunerado no território da República da Polônia, a Embaixada da República Federativa do Brasil apresentará requerimento ao Protocolo Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros República da Polônia.
- 2. No requerimento referido no parágrafo 1 deste artigo, indicar-se-á o membro da família que pretende exercer trabalho remunerado no Estado acreditado, como também breve definição do posto que pretende ocupar, informações sobre o futuro empregador e qualquer outra informação adicional exigida pelos órgãos competentes do Estado acreditado, conforme sua legislação interna.
- 3. O Protocolo Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Polônia ou o Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, após verificar se o membro da família atende às condições estabelecidas neste Acordo, informará de forma expedita à Embaixada da outra Parte que o membro da família pode exercer o trabalho remunerado no território desse Estado.
- 4. O membro da família ficará isento da obrigação de obter outra permissão para o desempenho de trabalho remunerado, que não seja a autorização objeto deste Acordo, no caso de exercício de trabalho remunerado no Estado acreditado.

Artigo 3

1. Se o membro da família que exerce trabalho com base neste Acordo gozar de

imunidade de jurisdição civil e administrativa no Estado acreditado, por força dos artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e de outros acordos internacionais correspondentes, o Estado acreditante renunciará a essa imunidade em relação a todos os casos relacionados ao exercício desse trabalho;

2. Se o membro da família que exerce trabalho com base neste Acordo gozar de imunidade de jurisdição penal no Estado acreditado com base nos artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, e de outros acordos internacionais correspondentes, o Estado acreditante, mediante solicitação por escrito do Estado acreditado, considerará atentamente cada pedido de renúncia de tal imunidade. Se a imunidade não for renunciada, o membro da família perderá a autorização para o trabalho e será convidado a se retirar do território do Estado acreditado.

Artigo 4

O membro da família que exerce trabalho em conformidade com os dispositivos deste Acordo estará sujeito às disposições sobre imposto de renda, seguro social e seguro de saúde, vigentes no Estado acreditado, em relação a todas as questões afetas ao exercício do trabalho nesse Estado.

Artigo 5

- 1. Este Acordo não permite que membros da família exerçam trabalho em postos que, segundo a legislação interna do Estado acreditado, possam ser ocupados somente por cidadãos desse Estado.
- 2. Este Acordo não permite que membros da família reivindiquem reconhecimento automático de graus, títulos científicos ou outras qualificações. O reconhecimento ocorrerá nos termos da legislação interna do Estado acreditado.

Artigo 6

1. A Embaixada do Estado acreditante

informará o Protocolo Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Polônia ou o Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil de quaisquer mudanças referentes à situação do membro da família que exerce trabalho.

- 2. O membro da família poderá exercer o trabalho até o dia:
- 1) em que perca a condição de pessoa que faz parte do núcleo familiar e permanece sob sustento do membro do pessoal da Missão Diplomática ou da Repartição Consular, conforme este Acordo;
- 2) da rescisão ou da expiração do contrato de trabalho ou de outro contrato que prevê o exercício de trabalho; ou
- 3) do término da função exercida, no Estado acreditado, pela pessoa de que depende para ter a condição de membro da família.
- 3. O período de exercício do trabalho pelo membro da família pode ser prorrogado dentro dos limites previstos nas determinações da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, ou de outros correspondentes acordos internacionais.

Artigo 7

Emendas ou complementações a este Acordo podem ser efetuadas mediante consentimento mutuo entre as Partes Contratantes, por escrito e por via diplomática, e entrarão em vigor conforme disposto no Artigo 9.

Artigo 8

Controvérsias relativas a este Acordo serão resolvidas por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo 9

1. Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento, por via diplomática, da última notificação em que as Partes Contratantes informam uma à outra o cumprimento dos respectivos procedimentos legais internos necessários para a entrada em

vigor deste Acordo.

2. Este Acordo terá vigência indeterminada. Cada Parte Contratante poderá denunciar este Acordo mediante notificação, por via diplomática. Nesse caso, este Acordo perde a validade após 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do recebimento da notificação de denúncia

Feito em Brasília, em 26 de novembro de 2012, em dois exemplares originais, nos idiomas português, polonês e inglês, todos os textos sendo igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, a versão em inglês prevalecerá.

VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF À ARGENTINA – LOS CARDALES, 28 DE NOVEMBRO DE 2012 // PRESIDENT DILMA ROUSSEFF TO VISIT ARGENTINA // VISITA DE LA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF A LA ARGENTINA 26/11/2012

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita à Argentina, no próximo dia 28 de novembro, para participar da XVIII Conferência Industrial Argentina. Paralelamente àquele evento, manterá reunião de trabalho com a Presidenta da Argentina, Cristina Fernández de Kirchner.

Promovida pela União Industrial Argentina, a Conferência, sob o título "Argentina e Brasil: integração e desenvolvimento ou o risco da primarização", buscará examinar a integração econômica entre ambos os países como resposta aos desafios da inserção internacional no mundo contemporâneo. O encontro contará com a presença de altas autoridades e empresários de Brasil e Argentina. A Presidenta da República participará da sessão de encerramento do congresso, ao lado de sua homóloga argentina.

Em reunião de trabalho à margem da Conferência, as Presidentas examinarão temas das agendas bilateral, regional e global. O Ministro Antonio de Aguiar Patriota participará de painel no dia 27.

O Brasil é o principal parceiro comercial da Argentina. O intercâmbio comercial entre os países, que era de US\$ 12,9 bilhões em 2004, atingiu US\$ 39,6 bilhões em 2011. O comércio bilateral caracteriza-se pela qualidade das transações, compostas majoritariamente por bens industrializados. Juntos, Brasil e Argentina equivalem a aproximadamente 60% da população, 64% do território e 70% do PIB da América do Sul.

VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNASUL LIMA, PERU, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 28/11/2012

Terá lugar em Lima, em 30 de novembro, a VI Reunião Ordinária do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL. O encontro será precedido, no dia 29, de reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores do bloco. O Brasil estará representado nos eventos, respectivamente, pelo Vice-Presidente Michel Temer e pelo Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota.

Criada em 2008, a UNASUL congrega os doze Estados sul-americanos. Juntos, contam com 400,271 milhões de habitantes e PIB total estimado em US\$ 4,276 trilhões. O bloco conta com oito Conselhos Ministeriais dinamizadores das relações intrarregionais, em áreas como infraestrutura e planejamento, defesa, saúde e energia. Além dos Conselhos, fazem parte da UNASUL órgãos setoriais plenamente operativos, como o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, o Centro

de Estudos Estratégicos de Defesa e a Secretaria Técnica UNASUL – Haiti. Em 2011, o volume do comércio entre o Brasil e os demais membros do bloco foi de US\$ 76 bilhões, registrando crescimento de 20% com relação a 2010 e de 65% se comparado a 2009.

MUDANÇA DO "STATUS" DA PALESTINA NAS NAÇÕES UNIDAS 29/11/2012

O Governo brasileiro felicita a Palestina pela elevação, para Estado observador, de seu "status" na Organização das Nações Unidas, após votação na Assembleia Geral da ONU de Resolução que contou com apoio de 138 dos 193 Estados-Membros da Organização, inclusive do Brasil

O Brasil reitera seu apoio à retomada imediata de negociações entre Israel e Palestina que conduzam ao estabelecimento de uma paz sustentável e duradoura baseada na solução de dois Estados.

INTERVENÇÃO DA REPRESENTANTE
PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS
NAÇÕES UNIDAS DURANTE O DEBATE
SOBRE A CONCESSÃO DE STATUS DE
ESTADO OBSERVADOR NÃO-MEMBRO
À PALESTINA
30/11/2012

Sr. Presidente,

Nesta ocasião especial em que se celebra o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, o Brasil reafirma seu total apoio e compromisso com o direito do povo palestino à autodeterminação e a uma paz justa e duradoura no Oriente Médio.

O Brasil dá o seu firme apoio à aspiração

legítima do povo palestino a um Estado palestino soberano, independente, democrático, contíguo e viável, com base nas fronteiras de 1967, convivendo em paz e segurança com o Estado de Israel.

Sr. Presidente,

Há 65 anos, em 29 de novembro de 1947, as Nações Unidas tomaram uma decisão histórica. A Assembleia-Geral, presidida pelo Embaixador Oswaldo Aranha, aprovou a criação de dois Estados independentes no Oriente Médio.

No entanto, até hoje, a questão em aberto da Palestina continua sendo uma das maiores ameaças à paz e à segurança internacionais. Como afirmou a Presidenta Dilma Rousseff em seu discurso de abertura da 67ª Assembleia Geral, em setembro último, "apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos legítimos anseios de Israel por paz com seus vizinhos, segurança em suas fronteiras e estabilidade política regional."

A existência de um Estado palestino tornase ainda mais urgente face à construção e à expansão das colônias israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados, inclusive em Jerusalém Oriental. Essa prática ilegal permanece sendo um sério entrave à paz na região e à realização da solução de dois Estados. O congelamento da construção de colônias, não é, entretanto, suficiente. A ocupação deve acabar.

O estabelecimento do Estado palestino também é a resposta acertada à violência que tem encerrado prematuramente a vida milhares de civis inocentes – em particular nos Territórios Palestinos Ocupados. A recente escalada de violência em Gaza é mais uma advertência dos altos custos humanos e políticos da paralisia do processo de paz.

O Brasil rejeita firmemente o extremismo e todas as formas de violência contra a população civil. Exortamos todos os atores a comprometerse completamente com a não-violência, com o diálogo e com negociações efetivas. Recordamos

que todas as partes no conflito têm obrigações sob o direito humanitário internacional e devem cumpri-las. Insistimos, igualmente, na necessidade de retirar o bloqueio à Gaza.

Sr. Presidente,

O Brasil reitera seu pedido para que o Conselho de Segurança exerça suas responsabilidades em sua plenitude. A promoção da paz no Oriente Médio interessa a todos os membros das Nações Unidas e não pode ser delegada a terceiros. Um Quarteto inoperante e um Conselho de Segurança omisso não servem aos interesses da paz no Oriente Médio.

O apelo à ONU, como o Presidente Abbas faz hoje, é parte de um enfoque pacífico e multilateral, em total consonância com resoluções do Conselho de Segurança e da Assembleia-Geral.

Sr. Presidente,

À luz dos atuais obstáculos à admissão da Palestina como membro pleno das Nações Unidas, damos nosso apoio, como uma medida interina, à concessão de status de Estado Observador nas Nações Unidas. Expressamos nossa grande satisfação com a demonstração inequívoca de apoio da comunidade internacional a essa solicitação

Muito obrigado.

VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNASUL – LIMA, PERU, 30 DE NOVEMBRO DE 2012 -DOCUMENTOS APROVADOS 30/11/2012-

- I. DECLARAÇÃO DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNASUL.
- II. DECLARACIÓN DEL CONSEJO DE MINISTRAS Y MINISTROS DE

RELACIONES EXTERIORES SOBRE PALESTINA.

- III. DECLARACIÓN SOBRE EL PROCESO DE PAZ EN COLOMBIA.
- IV. DECLARACIÓN SOBRE SURAMÉRICA COMO ZONA DE PAZ.
- V. COMUNICADO ESPECIAL DE APOYO A LA LUCHA CONTRA EL TERRORISMO EN TODAS SUS FORMAS Y MANIFESTACIONES.

VI. DECLARACIÓN CONJUNTA SOBRE EL QHAPAQÑAN – SISTEMA VIAL ANDINO.

VII. DECLARACIÓN ESPECIAL SOBRE LA CUESTIÓN DE LAS ISLAS MALVINAS.

VIII. DECLARACIÓN ESPECIAL SOBRE "2013 AÑO INTERNACIONAL DE LA OUINUA".

IX. DECLARACIÓN ESPECIAL SOBRE EL USO TRADICIONAL DEL MASTICADO DE LA HOJA DE COCA.

I. DECLARAÇÃO DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNASUL

As Chefas e Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), reunidos na cidade de Lima, República do Peru, no dia 30 de novembro de 2012, em sua VI Reunião Ordinária, declaram:

- 1. O firme compromisso com os princípios orientadores e objetivos do Tratado Constitutivo da UNASUL, bem como a decidida disposição de continuar aprofundando-se no desenvolvimento de um espaço de integração política, econômica, social, cultural, energética, ambiental e de infraestrutura na região sul-americana.
- 2. Que reconhecendo os avanços no desenvolvimento institucional da União, reafirmam a vontade de impulsionar e dar prioridade aos temas que formam parte da agenda substantiva para a integração sul-americana no

âmbito de uma visão estratégica.

- 3. Que é necessário conduzir esses esforços em direção a um processo de planificação e integração regional com base em uma visão estratégica compartilhada, que considere o enorme potencial que tem a região sul-americana, que é depositária de enormes recursos naturais das mais diversas índoles, diversidade biológica e de uma inavaliável riqueza cultural e humana. Isto complementa os esforços nacionais para alcançar o desenvolvimento e bem-estar de seus povos e fortalecer a presença e o papel da UNASUL no cenário internacional.
- 4. Seu agradecimento e interesse pela apresentação formulada pelo Secretário Geral da organização, o senhor Alí Rodríguez Araque e suas contribuições na busca de uma visão ao longo prazo para a UNASUL, a qual servirá de base ao fortalecimento do processo de integração e seu permanente direcionamento estratégico.
- 5. Sem prejuízo da avaliação das atividades nos Estados membros e nas instâncias pertinentes da UNASUL, instruem ao Secretário Geral:
- Iniciar, com a devida prioridade, e em coordenação com os conselhos setoriais pertinentes, um estudo sobre a disponibilidade e potencialidades dos recursos naturais da região sul-americana, visando o desenho de uma estratégia da UNASUL para o seu aproveitamento. O mencionado estudo contemplará, entre outros aspectos, uma vistoria e sistematização de informações relativas às reservas de recursos naturais, assim como um mapeamento e inventário dos mesmos.
- Organizar para o final do primeiro trimestre de 2013 um evento que congregue especialistas e autoridades dos Estados membros da UNASUL, com a finalidade de coletar provisões que contribuam à elaboração da mencionada estratégia.
- Informar ao Conselho de Delegadas e Delegados, em suas reuniões ordinárias, os avanços que efetuem na implementação deste

mandato.

- Apresentar, uma vez culminado o citado estudo, ao Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, para a sua consideração.
- 6. Seu reconhecimento à tarefa do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED) e suas aportações à geração de um genuíno pensamento sul-americano valorizando, particularmente, o Projeto "Estudo Prospectivo América do Sul 2025", relativo à defesa, ao conceito de interesse regional e à proteção dos recursos estratégicos sul-americanos. Elogiamos os resultados exitosos do I Curso Avançado de Defesa Sul-americano e o Curso Sul-americano de Formação de Civis em Defesa.
- 7. Que a plena vigência das instituições democráticas é uma condição indispensável para a construção do processo de integração sul-americano. Neste sentido, comprometem-se a continuar realizando esforços para promover, fortalecer e defender coletivamente a democracia na região e prevenir situações que afetem a ordem constitucional e o respeito dos princípios que sustentam a ordem democrática.
- 8. Sua disposição em concluir os esforços necessários para a entrada em vigor em breve do Protocolo Adicional sobre o Compromisso com a Democracia, firmado em 26 de novembro de 2012, para a consolidação dos objetivos do Tratado Constitutivo da UNASUL.
- 9. O valor das Missões Eleitorais como mecanismos de cooperação, participação e fortalecimento da ordem democrática na região, assimcomo arecente Missão de acompanhamento eleitoral à República Bolivariana da Venezuela como primeira experiência institucional da UNASUL, e agradecem a gestão e o relatório coordenado pelo Chefe da Missão, o senhor Carlos Álvarez. Igualmente, reafirmam suas felicitações ao Comandante Hugo Chávez pela sua contundente reeleição no passado 07 de outubro de 2012, como Presidente da República Bolivariana da Venezuela, para o

período constitucional 2013-2019 e ao povo venezuelano pela sua demonstração de civismo e maturidade política ao registrar o maior índice de participação popular no referido processo eleitoral.

- 10. A importância de sua Decisão, adotada na presente data, de incorporar o Conselho Eleitoral da UNASUL à institucionalidade da União e a de organizar uma Missão Eleitoral da UNASUL para as próximas eleições gerais na República do Equador.
- 10. Seu especial reconhecimento ao "Grupo de Alto Nível da UNASUL para o seguimento e avaliação da situação da República do Paraguai", que preside o senhor Salomón Lerner Ghitis, pelo esforço que vem realizando para cumprir o mandato contido na Decisão 26/2012, aprovada em 29 de junho de 2012 em Mendoza, República da Argentina.
- 12. Sua satisfação pela adoção da "Agenda de Ações Sociais Prioritárias", que reafirma o compromisso da UNASUR de avançar para um desenvolvimento social e humano com equidade e inclusão, erradicar a pobreza e superar as desigualdades na região, contemplando as políticas sociais de maneira transversal, em seguimento do "Compromisso da UNASUL contra a Desigualdade", adotado no dia 28 de julho de 2011, em Lima. Nesse sentido, deverão incorporar-se à Agenda as aportações dos demais Conselhos Ministeriais Setoriais.
- 13. Que as políticas sociais devem ter entre os seus principais desafios, o de garantir o acesso da população aos direitos sociais previstos nas leis e constituições dos países membros da UNASUL, assim como promover ações para gerar a autonomia dos cidadãos, para que sejam estes protagonistas de seu próprio desenvolvimento.
- 14. Seu compromisso de avançar, de maneira flexível e gradual, na consolidação de uma identidade sul-americana, através do reconhecimento progressivo dos direitos aos nacionais de um Estado Membro, residentes

- em qualquer dos outros Estados Membros da UNASUL, que permita forjar uma verdadeira cidadania sul-americana, como pilar fundamental de um espaço sul-americano integrado. Nesse sentido, destacam o avanço que significa a aprovação nesta VI Reunião Ordinária deste Conselho, da Decisão que concorda em iniciar o processo de construção da cidadania sul-americana, dando prioridade à dimensão migratória, sem prejudicar os avanços que produzam em outras dimensões prioritárias.
- 15. Que a participação dos agentes sociais é um aspecto substancial do processo de integração sul-americana e fundamento de sua Decisão de criar um Fórum de Participação Cidadã da UNASUL como espaço específico e próprio e encorajam os Conselhos Setoriais, Grupos de Trabalho e demais instancias da UNASUR a estabelecer, segundo a sua própria especificidade e fim, mecanismos de difusão de suas atividades e de recepção de sugestões e iniciativas.
- 16. Que a superação das barreiras geográficas da região para fomentar as mais diversas modalidades de conectividade territorial e integração é um desafio histórico, e nesse sentido, destacam o esforço de integração da União através da adoção, na data, de suas Decisões que aprovam o Plano de Ação Estratégico 2012-2022 e a Agenda de Projetos Prioritários de Integração, bem como a vontade de promover o uso intensivo das tecnologias de informação e de comunicações (TICs) e a breve construção do anel de fibra ótica sul-americano. Destacam, igualmente, a disposição em promover a redução de custos e a universalização do acesso à Internet, a soberania do tráfico de comunicações e as sinergias proporcionadas pela associação de obras de infraestrutura regionais na melhora da qualidade de vida e o desenvolvimento com equidade no espaço sul-americano.
- 17. Que a aprovação de sua Decisão sobre "Diretrizes Políticas da UNASUL para as

Relações com Terceiros" reafirma sua convicção na capacidade da América do Sul para contribuir com o debate e as decisões da agenda regional e global. Nesse sentido, reafirmam sua disposição em continuar promovendo iniciativas de diálogo e mecanismos de cooperação com outros grupos regionais, Estados e outras entidades com personalidade jurídica internacional.

- 18. Que, de acordo com ditas Diretrizes, encomendam à Presidência Pro Tempore que, com o apoio da Secretaria Geral, inicie contatos com seus parceiros do Sistema de Integração Centro-americano (SICA) e da Comunidade do Caribe (CARICOM) com o objetivo de estabelecer vias de diálogo político e de cooperação.
- 19. Seu agradecimento pelo êxito da III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da América do Sul Países Árabes (ASPA), realizada em Lima nos dias 1 e 2 de outubro de 2012 e sua vontade de participar do seguimento de acordos de cooperação mediante os quais se comprometeram na mencionada Cúpula.
- 20. Seu compromisso de contribuir com o êxito da próxima Cúpula da Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos (CELAC), nos dias 27 e 28 de janeiro de 2013, para que seja uma importante demonstração de unidade e integração profunda das nações latinoamericanas e caribenhas, que fortaleça a CELAC como bloco político e de consolidação da cooperação econômica, social e cultural de nossos povos.
- 21. Igualmente, renovam o seu compromisso com o relacionamento e os vínculos bi-regionais entre a América Latina e o Caribe com a União Européia, destacando o impulso dado ao trabalho preparatório da Cúpula CELAC-UE, que será celebrado em Santiago, Chile, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2013, com o tema "Aliança para um Desenvolvimento Sustentável: Promovendo Investimentos de Qualidade Social e Ambiental".
 - 22. Sua disposição em participar, ao mais alto

- nível, da III Cúpula da América do Sul-África (ASA) que se realizará, segundo sugestão da África, entre os dias 20 e 24 de fevereiro de 2013, em Malabo, Guiné Equatorial. A participação é fundamental para que a região siga avançando no enorme exercício de articulação com os países da África.
- 23. Que a necessidade da integração sul-americana tenha em consideração as realizações alcançadas pela Comunidade Andina e MERCOSUL, e oriente a articulação e complementação gradual com processos que vão mais além da convergência dos mesmos e reafirmam o sinalizado em sua Declaração dos Cardeais.
- 24. Que a entrada em vigor do Convênio Constitutivo do Banco do Sul contribui para o fortalecimento da capacidade produtiva e ao desenvolvimento e integração da região.
- 25. A necessidade de limitar o acionamento dos Fundos de Situações Especiais (Fundos Abutres), com a finalidade de que o comportamento destes agentes especulativos não afete a obtenção de acordos entre devedores e credores, nem ponha em risco a estabilidade financeira global. Nesse sentido, coincidiram que este tema deva ser abordado em nível internacional
- 26. Que o acesso universal aos serviços de saúde é um objetivo permanente dos Estados membros e expressam sua satisfação pelos avanços da UNASUL para abordar, desde essa perspectiva integral e inovadora, a gestão pública deste aspecto fundamental para o desenvolvimento humano. Nesse sentido, respaldam o consenso alcançado para desenvolver os projetos de iniciativas comuns: um "Mapeamento das capacidades regionais de produção de medicamentos" e o "Banco de Preços de Medicamentos" iniciativas destinadas a criar melhores condições de acesso universal à saúde e, ao mesmo tempo, um uso mais eficaz dos recursos públicos.

- 27. A relevância da iniciativa do Conselho de Saúde Sul-americano dirigida às pessoas com deficiências, materializada em sua VII Reunião Ordinária, que considera a inclusão do tratamento e atenção às pessoas com deficiências no Plano Quinquenal do Conselho, através de um Grupo de Trabalho; assim como o desenvolvimento de iniciativas de cooperação no âmbito da UNASUL.
- 28. A importância do trabalho do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS) na realização de estudos e cursos direcionados a discutir e melhorar os sistemas públicos de saúde da região, formar recursos humanos e divulgar temas importantes da agenda de saúde pública.
- 29. Que a cooperação Sul-Sul adquiriu especial importância e se registrou um singular desenvolvimento nos países membros da UNASUL em referida matéria, e animam as Agências e entidades nacionais dos Estados Membros vinculadas à cooperação internacional a continuar realizando esforços que auxiliem no desenvolvimentos econômico e humano sustentáveis, assim como a busca de formas inovadoras para fortalecer suas capacidades.
- 30. Que a aprovação do Regulamento do Fundo de Iniciativas Comuns permitirá a UNASUL financiar projetos concretos de cooperação e promoção da integração elaborados pelos Conselhos Ministeriais Setoriais.
- 31. Seu compromisso solidário com o Haiti e salientam a importância da cooperação técnica, em estreita colaboração com o governo e demais instituições do Estado e da sociedade civil desse país. Igualmente, expressam sua satisfação ao Embaixador Rodolfo Mattarollo, Representante Especial da Secretaria Técnica UNASUL—Haiti, e a sua equipe pelo desempenho da Secretaria, cujo mandato foi prorrogado até 31 de março de 2013, bem como pelo Relatório apresentado ao Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores sobre as atividades desenvolvidas, projetadas e encaminhadas à execução.

- 32. Que a Secretaria Geral harmonize a informação sobre a cooperação bilateral e UNASUL entregue a Haiti sob distintas modalidades, com a finalidade de poder avaliar o cumprimento do compromisso assumido pelos países membros na Declaração de Quito e, em particular, de criar os fundos de solidariedade com o Haiti. Com base no anterior dito, a Secretaria Geral apresentará ao Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores da UNASUL propostas para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- 33. Que a atividade turística constitui uma significativa contribuição às economias das países sul-americanos através da geração de oportunidades de negócios, da redução da pobreza, da promoção do crescimento econômico e do desenvolvimento sustentável dos povos. Nesse sentido, cumprimentam a vontade das Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Turismo dos países sul-americanos de contar com um espaço de coordenação, cooperação e ação conjunta para o desenvolvimento da atividade turística e valorizar o potencial turístico da região sul-americana.
- 34. Que acolhe o convite do Governo do Equador para que no primeiro trimestre de 2013 se reúnam em Quito as Ministras, Ministros e Altas Autoridades do Turismo dos países membros da UNASUL a fim de que adotem um plano de trabalho comum e busquem constituir um mecanismo de coordenação permanente.
- 35. Que a diversidade cultural é um elemento importante na construção da identidade sul-americana e, nesse sentido, celebram a aprovação do projeto de iniciativas comuns, "Expresso Sul", o qual difundirá as distintas expressões de seu patrimônio imaterial, e apoiam a conformação do "Banco de Conteúdos Culturais Audiovisuais" como plataforma de intercâmbio das produções culturais da região.
- 36. Sua decisão de reforçar os controles sobre o tráfico ilícito de bens culturais e elaborar

programas de ação conjunta a favor da proteção de sua herança.

- 37. Seu apoio ao fortalecimento e a efetividade do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, destacando a eleição da Argentina, Brasil e Venezuela para o período 2013-2015. Igualmente, manifestam sua determinação em consolidar o Conselho como órgão representante de todos os membros das Nações Unidas e central para a promoção e proteção dos Direitos Humanos e liberdades fundamentais. Da mesma forma, agradecem e destacam a gestão do Uruguai diante da Presidência deste Conselho durante o período 2011-2012.
- 38. Sua satisfação pela criação do Grupo de Trabalho para estudar uma proposta para o tratamento e promoção dos Direitos Humanos na UNASUL.
- 39. Seu compromisso com o fortalecimento do Sistema Integral dos Direitos Humanos e, nesse sentido, solicitam ao Secretário Geral da OEA que convoque durante o primeiro bimestre de 2013 uma Conferência dos Estados Parte do Pacto de São José com o objetivo de aprofundar as discussões sobre as reformas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com vistas às negociações dentro do Conselho Permanente e da Assembléia Geral Extraordinária convocada para o mês de março de 2013.
- 40. Seu compromisso com a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a prevenção, sanção, e erradicação da violência contra a mulher. Nesse sentido, se comprometem a continuar promovendo o respeito aos direitos humanos esua plena incorporação na vida política, social, cultural e econômica na América do Sul, como condição necessária para a superação das desigualdades e da pobreza. Neste contexto, destacam o Convênio firmado entre a Secretaria Geral da UNASUL e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade e o Empoderamento das Mulheres ONU Mulheres para receber o assessoramento técnico sobre a matéria e

- impulsionar a transversalização do enfoque de gênero. Da mesma forma, destacam o êxito do Primeiro Seminário da Incorporação da Mulher na Defesa, no âmbito do Conselho de Defesa Sul-americano.
- 41. Que a promoção do desenvolvimento sustentável, nas suas três dimensões, econômica, social e ambiental, com especial ênfase na erradicação da pobreza e da preocupação pelos efeitos adversos das mudanças climáticas, devem ter um caráter permanente no projeto de integração sul-americano.
- 42. Sua satisfação pelos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), celebrada no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012, e destacam a adoção do documento final "O Futuro que Queremos". Reafirmam o expresso nessa ocasião, acolhendo com aprovação o processo de negociação em curso de um instrumento a nível global sobre o mercúrio, que permita abordar os riscos que apresentam para a saúde humana e o meio ambiente, e fazendo um chamado para que as negociações sejam concluídas com êxito.
- 43. Sua preocupação pelo grande impacto humanitário e as consequências econômicas e sociais que produzem os desastres de origem natural e antrópica que afetam os países da região. Em tal sentido, se comprometem a continuar desenvolvendo políticas públicas e estratégias para prevenir, responder e mitigar seus efeitos, assim como mecanismos de coordenação e cooperação entre os países, para ajudar na reconstrução e dar assistência adequada às populações afetadas. Neste contexto, reconhecem os esforços que se vêm desenvolvendo nos diversos Conselhos Ministeriais Setoriais da Organização e acolhem com aprovação a convocatória da Reunião de Alto Nível de autoridades vinculadas à gestão de risco de desastres, dentro do segundo trimestre de 2013, com a finalidade de propor

um mecanismo dentro da UNASUR que aborde de maneira permanente integral esta temática.

- 44. A importância dos avanços alcançados pelo Conselho de Defesa Sul-americano, em especial, as medidas tangíveis de confiança mútua regional, com o primeiro Registro Sul-americano de Gastos de Defesa, a ser publicado conforme o estabelecido na III Declaração de Lima do CDC, assim como o Inventário Militar Sul-americano; os programas regionais de formação e capacitação de civis e militares em defesa, as propostas de cooperação para enfrentar os desastres naturais e a promissora iniciativa aprovada na IV Reunião Ordinária do CDS, dedicada a trabalhar a proposta de criação de uma Escola Sul-americana de Defesa.
- 45. Seu permanente interesse em fortalecer a cooperação contra as ameaças do Crime Organizado Transnacional em todas as suas manifestações, bem como para enfrentar os desafios no campo da Segurança Cidadã. Nesse sentido, comemoram a criação, no âmbito desta Cúpula, do Conselho de Segurança Cidadã, Justiça e Luta contra o Crime Organizado Transnacional. Igualmente, tomam nota da proposta da República do Equador sobre a criação de um Tribunal Penal no âmbito da UNASUL.
- 46. Sua satisfação pela apresentação da senhora Prefeita da cidade de Lima, Susana Villarán de la Puente, diante do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores, em relação à subscrição do Acordo de Vontades "Rede de Cidades Sul-americanas", uma plataforma de integração que fomenta o diálogo entre os governos locais.
- 47. Que a geração de conhecimento e a inovação tecnológicasão algumas das ferramentas fundamentais para uma melhor inserção de nossos países na economia internacional e as forças motrizes do crescimento econômico com inclusão social. Cumprimentam a adoção do "Programa Geral de Ciência, Tecnologia e

Inovação 2013-2017 da UNASUL" e instruem a partir dele, as instâncias competentes da União, apresentarem na próxima reunião ordinária deste Conselho, os fundamentos e planos de ação para fazerem desta a "Década do Grande Salto Sulamericano em Ciência, Tecnologia e Inovação".

- 48. Os progressos conseguidos pelo Conselho de Defesa Sul-americano para o desenho, desenvolvimento e produção do Avião Militar de Treinamento Primário Básico "UNASUL I", o planejamento de um Sistema Sul-americano de Aeronaves não Tripuladas e a concepção de um sistema sul-americano de monitoramento de áreas especializadas utilizando os recursos do Centro de Gestão e Operações do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM).
- 49. Expressam o seu reconhecimento aos diferentes Conselhos, Grupos de Trabalho, Centros de Estudo, Institutos e outros mecanismos da Organização pelos esforços realizados para avançarem no cumprimento dos objetivos propostos, através da realização de várias reuniões, preparação de iniciativas, elaboração de planos de ação, entre outros, e pela valiosa contribuição ao progresso da integração do espaço regional Sul-americano.
- 50. O seu reconhecimento e agradecimento ao Presidente do Peru Ollanta Humala Tasso, ao Governo e ao povo peruano, pela sua hospitalidade e pela realização da VI Reunião Ordinária das Chefas e Chefes de Estado e de Governo da União das Nações Sul-americanas.

(original em espanhol)

II. DECLARACIÓN DEL CONSEJO DE MINISTRAS Y MINISTROS DE RELACIONES EXTERIORES SOBRE PALESTINA

Los Estados miembros de UNASUR dan la bienvenida a Palestina por la elevación de su status en la Organización de las Naciones Unidas a "Estado Observador", adoptada en la fecha por la Asamblea General de la ONU.

Asimismo, reafirman su apoyo al retorno inmediato de las negociaciones entre Israel y Palestina que conduzcan al establecimiento de una paz sostenible y duradera basada en la solución de dos Estados y con garantía de seguridad para todos.

(original em espanhol)

III. DECLARACIÓN SOBRE EL PROCESO DE PAZ EN COLOMBIA

- 1. Los Estados Miembros de la Unión de Naciones Suramericanas UNASUR reafirman su pleno apoyo al proceso de paz que se adelanta entre el Gobierno de Colombia y las Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia FARC.
- 2. Se trata de una oportunidad histórica, favorecida por el ambiente de cooperación y diálogo que prima en la región, particularmente en el marco de UNASUR.
- 3. El éxito del proceso de paz iniciado, basado en la fuerza de las instituciones democráticas que compartimos, tendrá un significado de amplio alcance para Colombia y para el conjunto de la región suramericana, permitiendo que concentremos cada vez más nuestros esfuerzos y recursos en el desarrollo económico con equidad que nos inspira a todos, preservando la paz como un valor colectivo en América del Sur.

Lima, 30 de noviembre de 2012.

(original em espanhol)

IV. DECLARACIÓN SOBRE SURAMÉRICA COMO ZONA DE PAZ

El Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas - UNASUR, reunido en ocasión de su VI Reunión Ordinaria;

Verificando con satisfacción la primacía de la democracia en Suramérica y el compromiso de sus países con el Derecho Internacional, y consciente de que la prosperidad y estabilidad de la región contribuye a la paz y seguridad internacionales; Consciente de que la paz es un bien supremo y anhelo de todos los pueblos y que su preservación es un elemento sustancial de la visión estratégica de la integración suramericana;

Reafirmando que la integración fortalece la visión de un orden internacional justo, afirmado en el derecho y en una cultura de paz que excluye el uso de la fuerza y los medios no-legítimos de defensa, entre ellos las armas de destrucción masiva y, en particular, las armas nucleares;

Reafirmando la Declaración de los Presidentes de América del Sur, aprobada en su segunda reunión, en Guayaquil, Ecuador, el 27 de julio de 2002, en la que se declara a Suramérica como Zona de Paz y Cooperación;

Recordando la decisión de las Jefas y Jefes de Estado de UNASUR, reunidos en San Carlos de Bariloche, República Argentina, el 28 de agosto de 2009, de "fortalecer a Suramérica como Zona de Paz, comprometiéndonos a establecer un mecanismo de confianza mutua en materia de defensa y seguridad";

Teniendo presente las negociaciones que se llevan a cabo para la elaboración de un protocolo de Paz, Seguridad y Cooperación en el Grupo de Trabajo del Consejo de Defensa Suramericano;

DECLARA:

El firme propósito de los Estados Miembros de UNASUR de preservar Suramérica como Zona de Paz y de impulsar la plena realización de sus fines, por medio de la cooperación regional y bilateral.

Que el propósito de UNASUR para preservar la Zona de Paz Suramericana implica el respeto de los principios y normas del derecho internacional, incluyendo los tratados internacionales de los que los Estados miembros son parte, las cartas de las Naciones Unidas y, en particular, el compromiso de los Estados de utilizar los medios de solución pacífica de controversias y de abstenerse de recurrir a la amenaza o al uso de la fuerza contra la integridad territorial de otro Estado.

El propósito de fortalecer las Medidas de Fomento de la Confianza y Seguridad y sus procedimientos de aplicación, mediante acciones tangibles de transparencia en los gastos militares adoptadas en el marco de UNASUR, en especial el registro de gastos de defensa.

La promoción en la región de una cultura de paz basada, entre otros, en los propósitos del Tratado Constitutivo de UNASUR y en los principios de la Declaración y Programa de Acción sobre Cultura de Paz de las Naciones Unidas.

El impulso de acciones tendientes al establecimiento de Suramérica como una Zona Libre de Minas Antipersonales, en el marco de las obligaciones contraídas por los Estados parte en las convenciones internacionales pertinentes.

El llamado a continuar en el marco del Consejo de Defensa Suramericano la negociación de un Protocolo de Paz, Seguridad y Cooperación.

Lima, 30 de noviembre de 2012.

(original em espanhol)

V. COMUNICADO ESPECIAL DE APOYO A LA LUCHA CONTRA EL TERRORISMO EN TODAS SUS FORMAS Y MANIFESTACIONES

Las Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas -UNASUR;

Reiteran su más enérgica condena al terrorismo, en todas sus formas y manifestaciones, por considerarlo criminal e injustificable, bajo cualquier circunstancia, dondequiera y por quienquiera sea cometido, y porque constituye una grave amenaza a la paz y la seguridad internacionales, así como a las instituciones y los valores democráticos;

Reafirman su compromiso con la Estrategia Global contra el Terrorismo de las Naciones Unidas adoptada en setiembre 2006, actualizada en 2008 y 2010, y reiteran su determinación de aplicar los principios recogidos en la Estrategia y

desarrollar todas las medidas que se contemplan en la misma como la vía más eficaz para acabar con la amenaza del terrorismo y asegurar a la vez el pleno respeto del estado de derecho y respeto por los derechos humanos;

Convienen en continuar respaldando los esfuerzos de las Naciones Unidas con miras a concluir un Convenio General sobre Terrorismo Internacional;

Expresan su solidaridad con las víctimas y familiares de las víctimas del terrorismo en todas sus formas y manifestaciones;

Reiteran su disposición de fortalecer, de ser necesario, su legislación y las medidas para prevenir y combatir la preparación, organización, instigación, facilitación, financiación, aliento o tolerancia de actividades terroristas;

Manifiestan, asimismo, su preocupación por actos de instigación o apología al terrorismo;

Reafirman la imperiosa necesidad de evitar la impunidad y asegurar que los autores intelectuales y materiales de actos terroristas sean detenidos y enjuiciados o extraditados, de conformidad con las disposiciones pertinentes del derecho nacional y en cumplimiento del Derecho Internacional, incluido el Derecho Internacional de los Derechos Humanos, el Derecho Internacional de los Refugiados y el Derecho Internacional Humanitario;

Instan a todos los Estados a que, de conformidad a lo establecido en el Derecho Internacional, el Derecho Internacional de los Derechos Humanos, el Derecho Internacional Humanitario y el Derecho Internacional de los Refugiados cooperen plenamente en la lucha contra el terrorismo, especialmente con aquellos en cuyo territorio o contra cuyos ciudadanos se comentan actos de terrorismo, a fin de encontrar, capturar y negar refugio seguro y someter a la justicia, sobre la base del principio del enjuiciamiento o extradición, y su propia legislación nacional, a quien apoye o facilite la financiación, planificación, preparación o

comisión de actos de terrorismo o la provisión de refugio seguro o participe o intente participar de estos actos;

Coinciden en la necesidad de adoptar las medidas apropiadas para verificar, antes de conceder asilo o reconocer el Estatuto del Refugiado, que el solicitante no haya participado en actividades terroristas, de conformidad con el Artículo 1° literal f) de la Convención de 1951 sobre el Estatuto del Refugiado y, tras la concesión del asilo, en caso de hacerlo, asegurar que la condición de asilado o refugiado no se utilice para alentar, facilitar, financiar, instigar, organizar o tolerar actividades terroristas;

Manifiestan su compromiso de impedir la circulación de terroristas o de grupos terroristas mediante controles eficaces en frontera y controles de la emisión de documentos de identidad y de viaje, y mediante la adopción de medidas para evitar su falsificación, modificación ilegal y/o utilización fraudulenta;

Manifiestan su disposición de seguir trabajando para adoptar las medidas que sean necesarias y adecuadas, conforme con sus respectivas obligaciones en virtud del Derecho Internacional, a fin de prohibir por ley la incitación a cometer actos terroristas y prevenir las conductas de esa índole.

Lima, 30 de noviembre de 2012. *****

(original em espanhol)

VI. DECLARACION CONJUNTA SOBRE EL QHAPAQ ÑAN – SISTEMA VIAL ANDINO

Las Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas – UNASUR:

Recordando la Declaración Conjunta suscrita por los Presidentas de Argentina, Chile y los Presidentes de Bolivia, Colombia, Ecuador y Perú, en ocasión de la XVII Reunión Cumbre del Grupo de Río (Cusco, 23 de mayo del 2003), y la Declaración Conjunta de Cancilleres suscrita en ocasión de la XX Cumbre Iberoamericana de Mar del Plata en 2010;

Teniendo en cuenta la significación que tiene el Qhapaq Ñan – Sistema Vial Andino, obra vial que abarca los caminos construidos por los pueblos pre incas que habitaban nuestros territorios, reutilizados y concluidos durante el periodo Inca, y que por su extensión, integridad y autenticidad constituye uno de los monumentos arqueológicos de mayor magnitud y significado en el mundo;

Destacando el ejemplo de integración física, cultural, social y económica que hasta hoy representa el Qhapaq Ñan en el continente americano;

DECLARAN

Su apoyo al proceso de nominación del Qhapaq Ñan a la Lista del Patrimonio Mundial de la UNESCO que impulsan los Gobiernos de Argentina, Bolivia, Chile, Colombia, Ecuador y Perú, y a los trabajos realizados por dichos países en pos de asegurar estándares para su conservación y manejo compatibles con su valor universal excepcional;

Su respaldo a los esfuerzos diplomáticos, técnicos e institucionales realizados hasta el momento en el marco de dicho proceso, los cuales demuestran una forma de integración cultural real a través de la investigación, registro y preservación de los valores universales excepcionales del sistema de comunicación continental prehispánico en los Andes;

Que la labor de acompañamiento y coordinación internacional que ha venido brindando el Centro de Patrimonio Mundial de la UNESCO a los Gobiernos de Argentina, Bolivia, Chile, Colombia, Ecuador y Perú, cuya acción concertada ha sido reconocida por el Comité de Patrimonio Mundial como ejemplo de buenas prácticas para la elaboración de candidaturas transnacionales, y destacamos las mismas como un verdadero ejemplo de cooperación cultural internacional;

Que a lo largo del proceso se haya privilegiado una lectura plural de la historia a través de una labor interdisciplinaria donde la arqueología, antropología y etnohistoria en la región Andina procuran dialogar y encontrar un equilibrio entre conservación y desarrollo para las comunidades de la región, las que han participado activamente en esta iniciativa;

Su apoyo a todos los esfuerzos nacionales y multinacionales que vienen realizando los Gobiernos de Argentina, Bolivia, Chile, Colombia, Ecuador y Perú para que la presentación formal de la candidatura del Qhapaq Ñan a la Lista del Patrimonio Mundial de la UNESCO pueda concretarse en enero de 2013 y formulamos los mejores votos para la feliz conclusión de dicho proceso.

Lima, 30 de noviembre de 2012.

(original em espanhol)

VII. DECLARACIÓN ESPECIAL SOBRE LA CUESTIÓN DE LAS ISLAS MALVINAS

Los Estados miembros de la Unión de Naciones Suramericanas - UNASUR, en conocimiento del anuncio de la celebración de un referéndum en las Islas Malvinas, manifiestan que éste en nada altera la esencia de la Cuestión de las Islas Malvinas, y que su eventual resultado no pone fin a la disputa de soberanía sobre las Islas Malvinas, Georgias del Sur y Sandwich del Sur, y los espacios marítimos circundantes.

Los orígenes de dicha disputa y su carácter colonial no pueden ser ignorados, así como tampoco las numerosas resoluciones de las Naciones Unidas relativas a la Cuestión de las Islas Malvinas, que la encuadran dentro de la Resolución 1514 (XV) y que establecen claramente el modo de solucionarla, cual es, la reanudación de las negociaciones entre la Argentina y el Reino Unido, teniendo debidamente en cuenta los intereses de los habitantes de las Islas. Asimismo, resulta aplicable la Resolución 31/49 que insta a los

Gobiernos de la Argentina y del Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte a que se abstengan de adoptar decisiones que entrañen la introducción de modificaciones unilaterales en la situación mientras las Islas están atravesando por el proceso relativo a la disputa de soberanía.

Los Estados miembros de la UNASUR destacan que la Asamblea General de las Naciones Unidas, en el año 1985, rechazó por amplia mayoría la incorporación del principio de libre determinación a la resolución relativa a la Cuestión de las Islas Malvinas.

Los Estados miembros de UNASUR reiteran su firme respaldo a los legítimos derechos de la República Argentina en la disputa de soberanía con el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte sobre las Islas Malvinas, Georgias del Sur y Sandwich del Sur y los espacios marítimos circundantes y ratifican el permanente interés regional en que el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte se avenga a reanudar las negociaciones con la República Argentina a fin de encontrar -a la mayor brevedad posibleuna solución pacífica y definitiva a esa disputa, de conformidad con los lineamientos de la comunidad internacional y las resoluciones y declaraciones pertinentes de la Organización de las Naciones Unidas (ONU) y de la Organización de Estados Americanos (OEA).

Lima, 30 de noviembre de 2012. *****

(original em espanhol)

VIII. DECLARACIÓN ESPECIAL SOBRE "2013 AÑO INTERNACIONAL DE LA QUINUA"

Las Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas - UNASUR:

Recordando, la Declaración de la IV Reunión del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de UNASUR, aprobada en Georgetown, República Cooperativa de Guayana, el 26 de noviembre de 2010, a través de la cual se apoya la iniciativa del Estado Plurinacional de Bolivia para declarar el 2013 el Año Internacional de la Quinua, reconociendo el alto contenido de nutrientes y la contribución sustancial que tendrá en la alimentación de la población mundial como el grano del futuro;

Considerando, que la Resolución 66/221, aprobada por la Asamblea General de las Naciones Unidas (91^a sesión plenaria, del 22 de diciembre de 2011), declara el año 2013 como "Año Internacional de la Ouinua", observando que la quinua es un alimento natural con un elevado valor nutritivo y reconociendo que los pueblos indígenas andinos, mediante sus conocimientos y prácticas tradicionales expresadas en la concepción del vivir bien, en armonía con la naturaleza, han mantenido, controlado, protegido y preservado su estado natural la quinua, incluidas sus numerosas variedades cultivadas y locales, como alimento para las generaciones actuales v venideras, v afirmando la necesidad de concentrar la atención mundial en la función que puede desempeñar la biodiversidad de la quinua, debido a su alto valor nutritivo, en el logro de la seguridad alimentaria, la nutrición y la erradicación de la pobreza;

DECLARAN

Acoger con beneplácito la declaración del año 2013 como "Año Internacional de la Quinua e invitan a los Estados miembros a desarrollar iniciativas que aumenten la conciencia del público respecto a las propiedades nutritivas, económicas, ambientales y culturales de la quinua.

Exhortar a los gobiernos y a las organizaciones regionales e internacionales pertinentes a que hagan contribuciones voluntarias y presten otras formas de apoyo a la celebración del "Año Internacional de la Quinua", e invitar a las organizaciones no gubernamentales, otras partes interesadas y al sector privado a que aporten contribuciones

generosas y apoyen la celebración de dicho Año.

Lima, 30 de noviembre de 2012.

(original em espanhol)

IX. DECLARACIÓN ESPECIAL SOBRE EL USO TRADICIONAL DEL MASTICADO DE LA HOJA DE COCA

Las Jefas y los Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas -UNASUR, en ocasión de la VI Reunión del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión;

RECORDANDO la Declaración Presidencial de Quito de la III Reunión Ordinaria del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión de Naciones Suramericanas – UNASUR, del 10 de agosto de 2009 y la Declaración de Georgetown, de la Reunión del Consejo de Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno UNASUR, del 26 de noviembre de 2010;

CONSCIENTES de que uno de los objetivos establecidos en el Tratado Constitutivo de UNASUR es la promoción de la diversidad cultural y de las expresiones de la memoria y de los conocimientos y saberes de los pueblos de la región, para el fortalecimiento de sus identidades:

RECONOCEN que el uso tradicional del masticado (akulliku) de la Hoja de Coca es una manifestación cultural ancestral de los pueblos de Bolivia y del Perú que debe ser respetada por la Comunidad Internacional.

Lima, 30 de noviembre de 2012

VISITA DO COMISSÁRIO-GERAL DO FATAH PARA RELAÇÕES EXTERIORES, NABIL SHAATH – 1° DE DEZEMBRO DE 2012 01/12/2012

O Ministro Patriota e o Comissário Shaath analisaram a situação atual e as perspectivas futuras

da Palestina e da região, bem como os resultados do Fórum Social Mundial Palestina Livre.

O Ministro Antonio de Aguiar Patriota recebeu em Brasília, no dia 1º de dezembro, o Comissário-Geral do Fatah para Relações Exteriores, Nabil Shaath. O Ministro Patriota expressou a satisfação do Governo brasileiro com o resultado da votação na Assembleia Geral de ONU que concedeu à Palestina o status de Estado Observador não-membro.

O Ministro Patriota e o Comissário Shaath analisaram a situação atual e as perspectivas futuras da Palestina e da região, bem como os resultados do Fórum Social Mundial Palestina Livre.

CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E XLIV REUNIÃO DO CONSELHO DO MERCADO COMUM BRASÍLIA, 6 E 7 DE DEZEMBRO DE 2012 03/12/2012

Será realizada em Brasília, no dia 7 dezembro de 2012, a Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. O encontro será precedido, no dia 6 de dezembro, pela XLIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Paralelamente, terão lugar em Brasília a Cúpula Social e o Fórum Empresarial do MERCOSUL. Entre 4 e 6 de dezembro, a Cúpula Social oferecerá espaço para debate acerca da integração cidadã no bloco, dando especial ênfase a trabalho, educação e saúde. Com o objetivo de estimular a aproximação entre as comunidades de negócios dos países membros, o Fórum Empresarial terá como eixos centrais de debate os temas infraestrutura e logística, agronegócio, energia e inovação.

Fundado em 1991, o MERCOSUL

possibilitou significativo incremento dos fluxos comerciais entre os Estados Partes. Em 1990, as exportações entre os membros fundadores do bloco alcançaram US\$ 4,1 bilhões; em 2011, chegaram a US\$ 60,6 bilhões. Com o ingresso da Venezuela, em agosto de 2012, o bloco consolidou-se como potência energética mundial, reunindo grandes reservas de petróleo, xisto e gás natural.

A Presidência Pro Tempore do Brasil elegeu como eixo central de suas ações o tratamento integrado dos temas de ciência, tecnologia, inovação produtiva e capacitação. Ao final da Cúpula, a Presidência Pro Tempore do bloco será transferida para o Uruguai.

FÓRUM EMPRESARIAL DO MERCOSUL - BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 04/12/2012

Será realizado em Brasília, no dia 7 de dezembro de 2012, o Fórum Empresarial do MERCOSUL, em paralelo à XLIV Reunião de Cúpula do bloco regional. O encontro contará com a participação de empresários e representantes governamentais. Na ocasião, serão debatidas ações que levem à expansão do comércio e dos investimentos entre os países do MERCOSUL.

O evento é promovido pela Presidência Pro Tempore Brasileira do MERCOSUL, com apoio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

As discussões do encontro estarão centradas em quatro eixos temáticos: infraestrutura e logística, agronegócio, recursos energéticos e inovação. Em razão da importância estratégica das pequenas e médias empresas para a integração regional, os temas relativos a elas serão debatidos de forma transversal em todos

os eixos temáticos. O Fórum também contará com espaços para encontros de prospecção de oportunidades de investimento, reuniões de trabalho e rodadas de negócios.

Os países do MERCOSUL reúnem uma população de 275 milhões de pessoas e alcançaram, em 2011, um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 3,32 trilhões. Em 2011, as exportações brasileiras para os quatro outros países que formam o Bloco foram de US\$ 32,4 bilhões. O intercâmbio comercial do MERCOSUL com o mundo aumentou de US\$ 508,64 bilhões, em 2007, para US\$ 782,41 bilhões no ano passado.

Aprogramação completa do Fórum pode ser consultada no endereço www.brasilglobalnet. gov.br.

TUFÃO NAS FILIPINAS 05/12/2012

O Governo brasileiro manifesta seu pesar pelas perdas humanas e materiais causadas pelo tufão que atingiu as Filipinas, ocasionando mais de 200 mortes e desabrigando cerca de 80 mil pessoas.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo das Filipinas.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO SRI LANKA 05/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément ao Senhor Raja A. Edirisuriya como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática Socialista do Sri Lanka no Brasil. Brasil e Sri Lanka mantêm relações diplomáticas desde 1960.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE BRASIL E GUIANA SOBRE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA 05/12/2012

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA SOBRE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NA GUIANA

O Governo da Republica Federativa do Brasil

O Governo da República Cooperativista da Guiana

(doravante denominados "Partes"),

Imbuídos do espírito de cooperação para, de maneira participativa e consensual, estreitar as relações econômicas bilaterais, com vistas à inclusão social e à redução das assimetrias;

Considerando a importância de ampliar a infraestrutura necessária para o aumento do intercâmbio comercial entre o Brasil e a Guiana;

Reconhecendo a necessidade de cooperação bilateral para o desenvolvimento regional, inclusive por meio de maiores estímulos a projetos de infraestrutura que poderão beneficiar ambos os países;

Reconhecendo a importância da estabilidade da oferta de energia renovável a preços competitivos para o desenvolvimento industrial inclusivo e sustentável;

Acordam o seguinte:

Artigo I

Criar Grupo de Trabalho para analisar formas de estimular, no futuro, iniciativas como:

- a) Construção de usina(s) hidrelétrica(s);
- b) Construção das linhas de transmissão necessárias para distribuir a energia que será eventualmente gerada.
 - c) Melhoria da estrada Brasil-Guiana: e
 - d) Construção de porto de águas profundas.

Artigo II

Integrarão o Grupo de Trabalho:

- a. Pela República Federativa do Brasil, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a Eletrobrás;
- b. Pela República Cooperativista da Guiana, o Gabinete do Primeiro-Ministro, o Ministério de Obras Públicas e Comunicações, o Ministério de Recursos Naturais e Meio Ambiente, o Ministério de Negócios Estrangeiros, o Ministério das Finanças, a Agência de Energia da Guiana e a empresa "Guyana Power and Light" (GPL);

Artigo III

O Grupo de Trabalho submeterá aos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, no primeiro semestre de 2013, propostas de ações concretas, assim como cronograma para sua implementação.

Artigo IV

As Partes poderão, de comum acordo, convidar outras instituições, governamentais ou privadas, para prestar apoio ao Grupo de Trabalho em temas específicos.

Artigo V

Cada Parte deverá arcar com os custos das atividades de cooperação desenvolvidas em conformidade com o presente Memorando de Entendimento, de acordo com as respectivas provisões orçamentárias.

Artigo VI

Nenhuma disposição do presente Memorando de Entendimento será interpretada de modo tal que obrigue as Partes ou suas empresas afiliadas a colaborar em qualquer atividade proibida pela legislação vigente em suas respectivas jurisdições.

Artigo VII

A cooperação a que se refere o presente Memorando de Entendimento será levada a cabo por meio de consultas e por acordo mútuo, sem prejuízo dos direitos e obrigações que as Partes tenham assumido em virtude de outros instrumentos internacionais dos quais qualquer das Partes seja signatária.

Artigo VIII

Qualquer controvérsia relativa à implementação do presente Memorando de Entendimento será resolvida mediante negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo IX

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade pelo período de um ano, podendo ser renovado por períodos sucessivos, por via diplomática.

Artigo X

O presente Memorando de Entendimento poderá ser emendado a qualquer momento por mútuo acordo entre as Partes, por via diplomática.

Artigo XI

Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra Parte, por via diplomática, sua intenção de denunciar este Memorando de Entendimento, com o mínimo de três meses de antecedência. O término da vigência do Memorando não afetará as atividades em andamento no seu escopo.

Feito em Brasília, em 05 de dezembro de 2012, em duas cópias originais, em português e em inglês, sendo ambas igualmente autênticas. Em caso de divergência na interpretação do texto, prevalecerá a versão em língua inglesa.

INSCRIÇÃO DO FREVO PERNAMBUCANO NA LISTA REPRESENTATIVA DO PATRIMÔNIO

IMATERIAL DA UNESCO – 5 DE DEZEMBRO DE 2012 06/12/2012

O Governo brasileiro recebeu com alegria a decisão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO de inscrever o frevo pernambucano na Lista Representativa do Patrimônio Imaterial da UNESCO.

O frevo se une a outras duas manifestações da cultura brasileira na Lista Representativa: o samba de roda do Recôncavo baiano e as expressões gráficas e orais da tribo Wajāpi.

O Patrimônio Imaterial da Humanidade é composto por práticas, representações, expressões, conhecimentos, bem como os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais associados, que comunidades e grupos reconheçam como parte de sua herança cultural.

PROTOCOLO DE ADESÃO DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA AO MERCOSUL 07/12/2012

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República Oriental do Uruguai, a República Bolivariana da Venezuela e o Estado Plurinacional da Bolívia, doravante as Partes:

REAFIRMANDO os princípios e objetivos do Tratado de Montevidéu de 1980 e do Tratado de Assunção de 1991;

CONSIDERANDO o "Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no MERCOSUL, na República da Bolívia e na República do Chile" de 1998 e a "Decisão sobre a Suspensão do Paraguai do MERCOSUL em Aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL" de 2012;

REAFIRMANDO a importância da adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL para a consolidação do processo de integração da América do Sul, com base no reforço mútuo e convergência dos diferentes esforços e mecanismos sub-regionais de integração;

CONSIDERANDO que o processo de integração deve ser um instrumento para promover o desenvolvimento integral, enfrentar a pobreza e a exclusão social, baseado na complementação, na solidariedade, na cooperação e na busca de mitigação de assimetrias:

RECORDANDO que, em carta do Presidente Evo Morales à Presidência Pro Tempore do MERCOSUL de 21 de dezembro de 2006, o Governo do Estado Plurinacional da Bolívia manifestou sua disposição de iniciar os trabalhos para sua incorporação como Estado Parte do MERCOSUL;

DESTACANDO que o MERCOSUL acolheu favoravelmente a disposição do Estado Plurinacional da Bolívia de iniciar os trabalhos com vistas à sua plena incorporação ao MERCOSUL e que, por ocasião da XXXII Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, foi adotada a Decisão CMC Nº 01/07, de 18/1/07, pela qual se criou o Grupo de Trabalho Ad Hoc para a Incorporação da Bolívia ao MERCOSUL;

ASSINALANDO que, ao amparo desse processo, foram realizadas em 2007 duas reuniões do referido GT Ad Hoc, com vistas à plena incorporação do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL;

RESSALTANDO que, por ocasião da XLI Reunião Ordinária do CMC, os Estados Partes do MERCOSUL reiteraram o convite ao Estado Plurinacional da Bolívia para aprofundar sua relação com o MERCOSUL;

TENDO EM VISTA que o Estado Plurinacional da Bolívia desenvolverá sua integração no MERCOSUL conforme os compromissos emanados deste Protocolo, sob os princípios da gradualidade, flexibilidade e equilíbrio, o reconhecimento das assimetrias e do tratamento diferenciado, assim como dos princípios de segurança alimentar, meios de subsistência e desenvolvimento rural integral.

ACORDAM:

ARTIGO 1

O Estado Plurinacional da Bolívia adere ao Tratado de Assunção, ao Protocolo de Ouro Preto, ao Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, ao Protocolo Modificativo ao Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, ao Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL, e ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL, que constam como anexos I, II, III, IV, V e VI, respectivamente, nos termos estabelecidos no Artigo 20 do Tratado de Assunção.

As Partes se comprometem a realizar as modificações na normativa MERCOSUL necessárias para a aplicação do presente Protocolo.

ARTIGO 2

O mecanismo de solução de controvérsias estabelecido no Protocolo de Olivos e em seu Protocolo Modificativo se aplicará às controvérsias nas quais o Estado Plurinacional da Bolívia esteja envolvido, relativas às normas que referida Parte haja incorporado a seu ordenamento jurídico interno.

ARTIGO 3

O Estado Plurinacional da Bolívia adotará, gradualmente, o acervo normativo vigente do MERCOSUL, no mais tardar em quatro (4) anos contados a partir da data de entrada em vigência do presente instrumento. Para tanto, o Grupo de Trabalho criado no Artigo 12 deste Protocolo estabelecerá o cronograma de adoção da referida normativa.

As normas MERCOSUL que, na data da

entrada em vigor do presente instrumento, estiverem em trâmite de incorporação, entrarão em vigência com a incorporação ao ordenamento jurídico interno dos demais Estados Partes do MERCOSUL. A incorporação pelo Estado Plurinacional da Bolívia de tais normas realizarse-á nos termos do parágrafo anterior.

ARTIGO 4

No mais tardar em quatro (4) anos, contados a partir da data da entrada em vigência do presente instrumento, o Estado Plurinacional da Bolívia adotará a

Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), a Tarifa Externa Comum (TEC) e o Regime de Origem do MERCOSUL. Para esse fim, tendo em conta o Artigo 5, o Grupo de Trabalho criado no Artigo 12 deste Protocolo estabelecerá o cronograma de adoção da TEC, contemplando as exceções de acordo com as normas vigentes do MERCOSUL, buscando preservar e aumentar a produtividade de seus setores produtivos.

ARTIGO 5

No processo de incorporação do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, será levada em consideração a necessidade de estabelecer instrumentos que promovam a mitigação de assimetrias entre os Estados Partes, de forma a favorecer um desenvolvimento econômico relativo equilibrado no MERCOSUL e assegurar um tratamento não menos favorável que o vigente entre as Partes.

ARTIGO 6

As Partes acordam alcançar o livre comércio recíproco a partir da data de entrada em vigência do presente Protocolo, considerando o disposto no Artigo 7.

ARTIGO 7

No mais tardar em quatro (4) anos, contados a partir da data de entrada em vigência deste Protocolo, ficarão sem efeito entre as Partes o disposto no Acordo de Complementação Econômica Nº 36 e no Acordo de Comércio

e Complementaridade Econômica entre a República Bolivariana da Venezuela e o Estado Plurinacional da Bolívia.

ARTIGO 8

O Grupo de Trabalho criado no Artigo 12 deste Protocolo definirá as condições a serem negociadas com terceiros países ou grupos de países para a adesão do Estado Plurinacional da Bolívia aos instrumentos internacionais e acordos celebrados pelos demais Estados Partes com aqueles, no âmbito do Tratado de Assunção.

ARTIGO 9

As Partes acordam que, a partir da assinatura do presente Protocolo, e até a data de sua entrada em vigor, o Estado Plurinacional da Bolívia integrará a Delegação do MERCOSUL nas negociações com terceiros.

ARTIGO 10

Com vistas ao aprofundamento do MERCOSUL, as Partes reafirmam seu compromisso de trabalhar conjuntamente para identificar e aplicar medidas destinadas a impulsionar a inclusão social e assegurar condições de vida digna para seus povos.

ARTIGO 11

A partir da data da entrada em vigência do presente Protocolo, o Estado Plurinacional da Bolívia adquirirá a condição de Estado Parte e participará com todos os direitos e obrigações do MERCOSUL, de acordo com o Artigo 2 do Tratado de Assunção e nos termos do presente Protocolo.

ARTIGO 12

A fim de desenvolver as tarefas previstas no presente Protocolo, cria-se um Grupo de Trabalho integrado por representantes das Partes. O Grupo de Trabalho deverá concluir tais tarefas no mais tardar em um prazo de cento e oitenta (180) dias a partir da data de sua primeira reunião

ARTIGO 13

O presente Protocolo, instrumento adicional ao Tratado de Assunção, entrará em vigência no trigésimo dia contado a partir da data de depósito do último instrumento de ratificação.

A Secretaria do MERCOSUL será a depositária provisória do presente Protocolo e dos respectivos instrumentos de ratificação.

O depositário deverá notificar às Partes a data dos depósitos dos instrumentos de ratificação e da entrada em vigor do Protocolo, bem como enviar cópia devidamente autenticada do mesmo.

O presente Protocolo está aberto a posterior adesão das Partes Signatárias do Tratado de Assunção.

FEITO na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

DECLARAÇÃO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA - BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 07/12/2012

A Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff; a Presidenta da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner; o Presidente da República Oriental do Uruguai, José Mujica; o Ministro do Poder Popular do Petróleo e Minas, Rafael Ramirez; e o Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales; reunidos na cidade de Brasília, em 7 de dezembro de 2012, por ocasião da XLIV Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum do MERCOSUL:

- 1. Ressaltaram que o Tratado de Assunção e, particularmente seu artigo 20, o Protocolo de Ouro Preto e a Decisão Nº 28/05 do Conselho do Mercado Comum, constituem parâmetros para o processo de adesão ao MERCOSUL.
- 2. Recordaram que, em carta de 21 de setembro de 2006, dirigida pelo Presidente

Evo Morales à Presidência Pro Tempore do MERCOSUL, o Governo do Estado Plurinacional da Bolívia manifestou disposição de iniciar trabalhos para incorporação desse País como Estado Parte do MERCOSUL.

- 3. Destacaram que o MERCOSUL acolheu a disposição do Governo do Estado Plurinacional da Bolívia de iniciar trabalhos com vistas à plena incorporação ao MERCOSUL. Registraram que, na XXXII Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, foi adotada a Decisão CMC Nº 01/07, de 18/1/07, que criou o Grupo de Trabalho Ad Hoc para a Incorporação da Bolívia ao MERCOSUL. Ao amparo desse processo, foram realizadas, em 2007, duas Reuniões Informais.
- 4. Sublinharam que, por ocasião da XLI Reunião Ordinária do CMC do MERCOSUL, em 29/6/2011, em Assunção, os Estados Partes do bloco reiteraram o convite ao Estado Plurinacional da Bolívia. Tomaram nota, ademais, da visita do Alto Representante Geral do MERCOSUL, Ivan Ramalho, à cidade de La Paz, em 20 de novembro último.
- 5. Assinalaram que a Bolívia, na condição de Estado Parte do MERCOSUL, contará com as condições que o MERCOSUL oferece aos demais Estados Partes.
- 6. Destacaram, com particular atenção, a importância que o bloco atribui aos trabalhos com vistas à mitigação das assimetrias e à promoção do desenvolvimento econômico relativo equilibrado, de forma a favorecer a capacidade produtiva boliviana no âmbito de sua incorporação ao MERCOSUL.
- 7. Os Presidentes do MERCOSUL tomaram nota, ademais, da preocupação manifestada pela Bolívia de que sua "condição de privação de acesso ao litoral marítimo" não venha a constituir um ônus adicional aos custos da participação boliviana em um espaço econômico ampliado.
- 8. Acolheram, com especial satisfação, a adesão do Estado Plurinacional da Bolívia

como Estado Parte do MERCOSUL, com a qual a Bolívia se torna, a partir desta data, no sexto Estado Parte do MERCOSUL, e o bloco reafirma sua vocação sul-americana.

COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL - BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012 07/12/2012

As Presidentas da República Argentina, Cristina Fernández de Kirchner e da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, o Presidente da República Oriental do Uruguai, José Mujica Cordano, e o Vice-Presidente do Conselho de Ministros para o Desenvolvimento Territorial e Ministro do Poder Popular para Petróleo e Mineração, Rafael Ramírez, reunidos em Brasília, no dia 7 de dezembro de 2012, por ocasião da XLIV Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum:

- 2. Saudaram a participação dos Estados Associados do MERCOSUL, na pessoa dos Presidentes do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales, e da República do Equador, Rafael Correa Delgado, da Vice-Presidenta da República do Peru, Marisol Espinoza Cruz, do Subsecretário de Relações Exteriores do Chile, Alfonso Silva Navarro, e da Vice-Ministra de Relações Exteriores da Colômbia, Mónica Lanzetta Mutis.
- 3. Expressaram satisfação com a participação, como convidados, dos Presidentes da República Cooperativa da Guiana, Donald Ramotar, e da República do Suriname, Desiré Delano Bouterse.
- 4. Manifestaram seu apreço pela participação do Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Carlos Álvarez, da Secretária-Executiva da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe

- (CEPAL), Alicia Bárcena, e do Secretário-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), Robby Dewnarain Ramlakhan, bem como de representantes da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e da Corporação Andina de Fomento (CAF).
- 5. Lamentaram profundamente o falecimento do arquiteto Oscar Niemeyer, que dedicou sua vida à luta por um mundo menos desigual e mais justo mediante o papel transformador da arquitetura e da arte, legado pelo qual foi declarado "Cidadão Ilustre do MERCOSUL" post mortem.
- 6. Manifestaram, igualmente, seu profundo pesar pelo falecimento do ex-Chanceler da República Oriental do Uruguai, Embaixador Pedro Vaz Ramela, que será recordado por todos por sua humildade e humanidade, bem como por sua permanente dedicação profissional.
- 7. Renovaram seu compromisso com o MERCOSUL, cujas bases se assentam no desenvolvimento integral de seus povos, no combate à pobreza e à exclusão social, na consolidação da democracia, no crescimento econômico com geração de empregos e na complementação produtiva de suas estruturas econômicas.
- 8. Expressaram sua grande satisfação com a assinatura do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, que contribui para a consolidação do processo de integração da América do Sul.
- 9. Congratularam-se com o povo venezuelano participação ampla nas eleicões pela presidenciais de outubro passado, que foram realizadas de forma transparente. Parabenizaram o Presidente Hugo Chávez Frías por sua reeleição e felicitaram o Governo da Venezuela pela demonstração de comprometimento com a defesa dos princípios democráticos, como atestado pelo Alto Representante-Geral do MERCOSUL e pela primeira missão de acompanhamento eleitoral da UNASUL. O

- envio da missão, que foi organizada no âmbito do Conselho Eleitoral da UNASUL, demonstra o grau de maturidade democrática da região.
- 10. Felicitaram o ingresso da República Bolivariana da Venezuela como primeiro Estado Parte em aderir ao MERCOSUL, fato histórico que expressa a nova vontade política existente na região; fortalece o posicionamento estratégico do bloco em nível global como espaço de integração social, política, energética, produtiva, agrícola, da Patagônia ao Caribe; e representa um passo firme para a consolidação da união dos povos do sul.
- 11. Congratularam-se pelos resultados do Grupo de Trabalho Ad Hoc, criado pela Decisão CMC Nº 12/07, e os decisivos avanços nas tarefas de integrar a Venezuela no seio do MERCOSUL. Expressaram seu otimismo e reiteraram seu compromisso com a continuidade das tarefas, sob a Presidência Pro Tempore do Uruguai, no sentido de afirmar bases sólidas e irreversíveis para o aprofundamento do processo de integração, no marco da plena vigência das instituições democráticas.
- 12. Destacaram a adoção pela Venezuela da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e da Tarifa Externa Comum, como resultados que demonstram o compromisso prioritário com o processo de integração e o fortalecimento da união aduaneira. Ressaltaram, ainda, a incorporação pela Venezuela de parcela significativa do universo normativo do bloco e sua incorporação ao FOCEM.
- 13. Saudaram as discussões ocorridas nos encontros informais MERCOSUL-Equador, em Buenos Aires (em 31 de maio e 1º de junho de 2012) e em Brasília (em 3 de dezembro de 2012), com o objetivo de dar continuidade ao mandato emanado da Cúpula do MERCOSUL de dezembro de 2011, em Montevidéu, com vistas à eventual adesão do Equador como Estado Parte do MERCOSUL, que permitiram aprofundar o intercâmbio de informações em

temas de interesse para o processo negociador. Expressaram sua confiança no aprofundamento do diálogo entre as duas partes durante a Presidência Pro Tempore uruguaia do MERCOSUL.

- 14. Tomaram nota, com satisfação, do relatório de atividades semestrais do Alto Representante-Geral do MERCOSUL, em especial das visitas realizadas à Bolívia, Guiana e Suriname, no âmbito das discussões sobre o processo de expansão do bloco, bem como da missão de acompanhamento eleitoral à Venezuela.
- 15. Saudaram a participação da Guiana e do Suriname nas reuniões do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP), bem como o interesse desses países em aprofundar as relações políticas e econômicas com os Estados Partes do MERCOSUL.
- 16. Diante da ruptura da ordem constitucional na República do Paraguai, expressaram o firme desejo de que o processo eleitoral atualmente em curso naquele país conduza à plena normalização de sua vida institucional. Salientaram, nesse sentido, que a democracia constitui um requisito imprescindível ao processo de integração regional e reiteraram o firme compromisso de agir contra qualquer ruptura da ordem democrática na região.
- 17. Sublinharam a importância do Parlamento do MERCOSUL como uma das formas de representação dos cidadãos no processo de integração regional e exortaram a realização de eleições diretas de seus parlamentares.
- 18. Expressaram preocupação com os efeitos da crise econômica global, gerada nos países desenvolvidos, que têm contribuído para um cenário de desaceleração do crescimento nos países emergentes e em desenvolvimento. Manifestaram, ainda, preocupação com os impactos negativos das políticas de ajuste fiscal e de excessiva expansão monetária dos países desenvolvidos sobre a economia mundial,

- os fluxos de capital e os mercados cambiais dos países emergentes. Consideraram que essas políticas afetam a produção, a geração de empregos e a coesão social nos países em desenvolvimento, comprometendo as ações de governo destinadas à erradicação da pobreza e redução da desigualdade social.
- 19. Destacaram que o emprego deve estar no centro das políticas e ações para um crescimento forte, sustentável e equilibrado, e que é necessário manter o compromisso com o fortalecimento da coerência entre as políticas macroeconômicas e as políticas sociais em nível nacional e internacional, bem como o fortalecimento dos direitos dos trabalhadores, mediante a criação de emprego digno, decente e de qualidade e a melhora na distribuição de renda.
- 20. Reafirmaram a necessidade de que o G20 orienteseus trabalhos para a promoção de políticas que estimulem a demanda agregada, a reforma das instituições financeiras internacionais e o controle de fluxos especulativos de capital, com vistas a reativar e proteger os países em desenvolvimento de futuras crises.
- 21. Defenderam a continuação dos esforços pela superação da brecha de desenvolvimento, sobretudo mediante a implementação de projetos de infraestrutura, gerando fontes de financiamento genuínas para tal finalidade a partir da mobilização de recursos regionais.
- 22. Comprometeram-se em somar esforços que neutralizem práticas de paraísos fiscais e jurisdições não-cooperativas que facilitam a evasão fiscal e operações ilícitas de lavagem de dinheiro e outras.
- 23. Destacaram a importância de fortalecer a regulação do sistema financeiro internacional e em particular de criar alternativas para a dependência excessiva do mercado de capitais das avaliações das agências de risco de crédito, melhorando a regulamentação, transparência e administração do risco no setor.
 - 24. Reiteraram a necessidade de limitar as

ações dos Fundos de Situações Especiais (fundos abutres), a fim de que o comportamento desses agentes especulativos não afete a obtenção de acordos entre devedores e credores nem coloque em risco a estabilidade financeira dos países da região.

25. Ratificaram a necessidade de reforçar suas ações conjuntas, com vistas a alcançar um resultado ambicioso, integral e equilibrado nas negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC), de acordo com seu mandato baseado na Agenda para o Desenvolvimento.

Destacaram que, caso não se cumpram as disposições do mandato de Doha sobre agricultura, o processo de reforma que havia sido acordado na Rodada Uruguai permanecerá estancado, e o comércio agrícola internacional continuará sendo um bastião do protecionismo. Expressaram, ainda, sua preocupação com a aplicação de medidas sem justificativa científica ou técnica, inconsistentes com os Acordos sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e de Obstáculos Técnicos ao Comércio da OMC. Enfatizaram que medidas tais como a utilização crescente de padrões privados e exigências de etiquetagem obrigatória em desconformidade com as normas da OMC prejudicam os países em desenvolvimento de maneira desproporcional e constituem barreiras comerciais às exportações.

26. Manifestaram seu beneplácito pela realização da Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL e Estados Associados, marcada por um alto nível de entendimento em torno do diagnóstico da conjuntura econômica regional e das ações para o enfrentamento da crise internacional. Destacaram, nesse sentido, a importância de seguir avançando na coordenação macroeconômica no MERCOSUL.

27. Celebraram a realização, em Brasília, de 4 a 6 de dezembro de 2012, da Cúpula Social do MERCOSUL, que, nessa edição, teve como

temas principais a livre circulação de pessoas e o reconhecimento de diplomas, que constam do Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL. Registraram, com satisfação, a decisão de dotar a Cúpula Social de maior institucionalidade, com vistas a conferir-lhe periodicidade e a possibilidade de emitir recomendações aos órgãos do bloco.

28. Reafirmam a importância de que uma sólida dimensão social do processo de integração contribua para a superação das assimetrias entre os países do bloco e o alcance da justiça social, com a implementação de projetos sociais regionais, transversais e integrais, no marco do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS).

Instruíram as instâncias pertinentes do MERCOSUL a envidarem esforços para garantir que seja viabilizado o financiamento de tais projetos com recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), levando em consideração as particularidades desses projetos em sua avaliação.

29. Reafirmaram a importância do Plano de Ação para a conformação de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, que, em conjunto com os pilares econômico-comercial e social, completa o processo de integração ao constituir o pilar da cidadania, em beneficio das demandas dos cidadãos da região. Destacaram que, quando inteiramente implementado, o Estatuto conformará uma rede de direitos e garantias fundamentais que permitirá melhorar a qualidade de vida dos cidadãos da região. Reiteraram a importância de que se continue trabalhando, no âmbito das instâncias especializadas do bloco, para a execução das medidas necessárias para a plena vigência, até o 30° aniversário do MERCOSUL, em 2021, das ações previstas no Estatuto.

30. Destacaram os avanços na construção de um Sistema Integrado de Mobilidade no âmbito

do Setor Educacional do MERCOSUL, iniciativa que, por meio do intercâmbio acadêmico e de estudantes universitários, promove e facilita a integração entre os países e os povos da região.

- 31. Celebraram a implementação do Observatório de Saúde do MERCOSUL, que contribui para um melhor monitoramento do desempenho dos sistemas de saúde, bem como para identificar novas linhas de cooperação nessa matéria.
- 32. Reconheceram os resultados alcançados no âmbito do "Grupo Técnico de Obtenção de Dados, Informações e Levantamento de Arquivos das Ações Repressivas Coordenadas do Cone Sul e em Particular da Operação Condor", criado no âmbito da Comissão de Memória, Verdade e Justica da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH), consistentes levantamento de arquivos relevantes para a matéria, o que possibilita maiores avanços na cooperação com vistas ao acesso à documentação relativa a graves violações de direitos humanos. Também destacaram a aprovação pela RAADH dos princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória, elaborado pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH). Esse documento funcionará como um guia orientador das políticas públicas dos governos do MERCOSUL na matéria.
- 33. Celebraram a aprovação pela RAADH do Programa de Ações e Atividades para Garantir os Direitos de Crianças e Adolescentes Migrantes e de seus Familiares no MERCOSUL, que, integrado ao PEAS, busca coordenar diversas áreas dos governos, com vistas a assegurar a adequada implementação dos acordos migratórios do MERCOSUL e das normas internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes migrantes, o que aperfeiçoará as políticas e procedimentos em matéria migratória no MERCOSUL.
 - 34. Reconheceram a importância de fortalecer

- a atuação articulada em regiões de fronteira para promover o enfrentamento à violência de gênero, e comprometeram-se a realizar esforços conjuntos para criar mecanismos que garantam a atenção integral às mulheres em situação de violência, especialmente aquelas em situação de tráfico. Nesse sentido, valorizaram as iniciativas empreendidas até o momento, em especial o Guia MERCOSUL para a atenção às mulheres em situação de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e do Acordo de Articulação para a Atenção a Mulheres em situação de Tráfico Internacional de Pessoas.
- 35. Tomaram nota dos resultados dos trabalhos da XLVIII Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT), realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2012, em Brasília, e, nesse âmbito, destacaram a necessidade de continuar promovendo a cooperação em áreas como: nanotecnologia, biotecnologia e biomedicina, políticas de difusão e popularização da ciência, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicações e inclusão digital.

Saudaram a realização, no dia 25 de outubro, também em Brasília, da cerimônia de entrega do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia, atividade organizada no âmbito da RECyT, voltada para estudantes e pesquisadores, com o objetivo de estimular a pesquisa científica e tecnológica em temas como saúde, na edição de 2012, e educação para a ciência, em sua edição de 2013.

Congratularam-se com as propostas apresentadas no Grupo Ad Hoc Interdisciplinar da Declaração dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL sobre Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecido em junho de 2012.

36. Ressaltaram a centralidade das políticas, programas e instituições de inovação produtiva como forma de incrementar a competitividade e produtividade da indústria e do setor de serviços dos países do bloco. Aduziram, nesse sentido,

- a necessidade de fortalecer a coordenação intrabloco, com vistas à integração de cadeias produtivas e de valor, especialmente em regiões de fronteira.
- 37. Destacaram os esforços e avanços registrados no âmbito do Grupo de Integração Produtiva, em setores de petróleo e gás e energias alternativas como a eólica e a solar; em autopeças; no desenvolvimento de atividades na indústria naval e aeronáutica, bem como em numerosas ações de organização de setores produtivos territoriais e identificação de clusters/ arranjos produtivos locais (APL) e capacitação em integração produtiva.
- 38. Congratularam-se pela aprovação do regulamento do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, que tem por objetivo estimular as empresas de pequeno porte e promover a integração produtiva entre elas.
- 39. Ressaltaram a criação do Mecanismo de Fortalecimento Produtivo do MERCOSUL, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento e a diversificação do tecido produtivo dos Estados Partes, bem como promover a sua inserção e competitividade nos mercados regionais e extrarregionais, por meio de iniciativas com ênfase na integração produtiva, na inovação tecnológica, na capacitação técnica, e na transferência de tecnologia e conhecimentos.
- 40. Destacaram os avanços em prol da implementação da Patente MERCOSUL, que contribuirá para facilitar a circulação, identificação e fiscalização de veículos nos cinco Estados Partes.
- 41. Celebraram a realização, em Brasília, nesta data, do I Fórum Empresarial do MERCOSUL, primeiro grande evento empresarial à margem da Cúpula do MERCOSUL desde a assinatura do Tratado de Assunção. Salientaram que a iniciativa constitui plataforma inovadora para promover o envolvimento mais direto da comunidade empresarial nas discussões sobre a

realidade, os desafios e os rumos do processo de integração e do desenvolvimento regional.

Registraram haver sido o I Fórum Empresarial do MERCOSUL estruturado a partir de eixos temáticos estratégicos, a exemplo do agronegócio, da energia, da inovação, da infraestrutura e da logística, além do tratamento prioritário conferido aos temas referentes à integração produtiva e inovação, com destaque para a pequena e média empresa.

- 42. Saudaram a aprovação do Plano de Ação do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR) para o período de 2013/2014, com quatro eixos de atuação relacionamento e cooperação; cidadania regional; integração produtiva e integração fronteiriça –, que representa um marco no avanço da participação dos governos locais dentro do bloco.
- 43. Ressaltaram o papel do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) como principal instrumento de mitigação das assimetrias intrabloco, que, em seis anos de funcionamento, aprovou mais de 40 projetos nas áreas de habitação, transportes, energia, incentivos à microempresa, integração biossegurança, produtiva, capacitação tecnológica, saneamento, educação fortalecimento institucional do MERCOSUL. A carteira de projetos do FOCEM já totaliza US\$ 1,39 bilhão, dos quais mais de US\$ 960 milhões constituem recursos doados pelo Fundo.
- 44. Expressaram satisfação com a aprovação de quatro novos projetos do FOCEM, a saber:
- i. "Saneamento Urbano Integrado em Aceguá/ Brasil e Aceguá/Uruguai", projeto emblemático que oferece solução conjunta para o problema comum da falta de saneamento básico em zona carente da fronteira Brasil-Uruguai;
- ii. "Reabilitação de Vias Férreas II", que recuperará as ferrovias do noroeste do Uruguai, desde a fronteira com a Argentina até a conexão

com a Linha Rivera, que chega à fronteira com o Brasil:

- iii. "Polo de Desenvolvimento Local e Regional Universidad Nacional Arturo Jauretche no Município de Florencio Varela", que tem por objetivo a promoção social dos setores mais vulneráveis, mediante a educação superior em nível local; e
- iv. "Construindo uma Infraestrutura para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos no MERCOSUL", projeto de fortalecimento de coordenação institucional e participação social em matéria de políticas públicas de direitos humanos.
- 45. Ratificaram a importância de impulsionar as discussões sobre o aperfeiçoamento do FOCEM, a fim de definir as condições de participação de novos Estados Partes e fortalecer seu papel como ferramenta solidária para a redução das assimetrias existentes no bloco.
- 46. Ratificaram a importância de transformar a cooperação internacional em um instrumento de aprofundamento da integração regional. Nesse sentido, celebraram o início das atividades do Grupo de Cooperação Internacional do MERCOSUL (GCI), que dá continuidade ao exitoso trabalho realizado pelo anterior Comitê de Cooperação Técnica do MERCOSUL.
- 47. Ressaltaram a importância das relações com a China e, nesse sentido, destacaram a realização da reunião de representantes governamentais dos Estados Partes do MERCOSUL e da China, em Xangai, no dia 12 de novembro de 2012, para discutir a implementação da Declaração Conjunta MERCOSUL-China sobre o Fortalecimento da Cooperação Econômica e Comercial, adotada na Cúpula de Mendoza, em junho passado.
- 48. Registraram, nesse sentido, a importância dos fluxos recíprocos de investimentos entre o MERCOSUL e a China como instrumento para o desenvolvimento de suas relações econômicas e comerciais.

- 49. Sublinharam a importância da realização da Missão Comercial Conjunta a Xangai, em novembro de 2012, e do intenso esforço de identificação de oportunidades de negócios para os empresários do bloco, por meio de seminário e rodadas de negócios, que contaram com a presença de potenciais importadores chineses, trabalho de promoção comercial conjunta que se traduziu em valioso benefício para os Estados Partes.
- 50. Destacaram seu apoio ao processo de negociação de um Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia, e seu compromisso com a busca de um instrumento abrangente e equilibrado. Sublinharam a importância do mencionado acordo como meio para fortalecer o comércio entre os dois blocos e para impulsionar o crescimento e o emprego em ambas as regiões. Nesse sentido, tomaram nota do estado das discussões no XXV Comitê de Negociações Birregionais, realizado em Brasília, de 22 a 26 de outubro de 2012.
- 51. Recordaram o sumário do Diálogo Exploratório MERCOSUL-Canadá, acordado em maio de 2012 e os processos de avaliações nacionais sobre a viabilidade de iniciar negociações.
- 52. Saudaram a realização da reunião do Diálogo sobre Temas Econômicos e Comerciais entre o MERCOSUL e a Austrália e Nova Zelândia, em 31 de outubro de 2012, em Brasília.
- 53. Tomaram nota, com satisfação, da Reunião do Diálogo para o Fortalecimento das Relações Econômicas entre o MERCOSUL e o Japão, em 1º de novembro de 2012, em Brasília.

Manifestaram seu interesse em dar sequência aos entendimentos com o Japão, com vistas a promover as relações econômicas entre os Estados Partes do MERCOSUL e aquele país asiático.

54. Ressaltaram a realização da primeira reunião de consultas políticas com Cuba, ao amparo do "Memorando de Diálogo e

Coordenação Política entre o MERCOSUL e a República de Cuba", assinado em 2010, em que foram tratados assuntos como agricultura familiar, eliminação da fome e da pobreza, cooperação em saúde, fortalecimento do papel das mulheres, manutenção da paz e da segurança internacionais e fortalecimento do multilateralismo.

55. Reiteraram o compromisso de garantir a segurança alimentar e nutricional de seus povos. Reconheceram que o principal motivo da fome é a pobreza e que, para superá-la, é necessário articular ações conjuntas relacionadas à inclusão produtiva, ao comércio internacional e ao acesso a serviços públicos de saúde e educação, dentre outros, por meio do apoio contínuo de distintos organismos, mecanismos e agências regionais. Destacaram o recente relatório da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) denominado "O estado da insegurança alimentar no mundo 2012", segundo o qual os países da América Latina e do Caribe foram os que mais avançaram em políticas de segurança alimentar e nutricional. Por esse motivo, manifestaram apoio ao "Desafio Fome Zero Mundial", proposto na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em junho de 2012, pois reconhecem a alimentação adequada como direito humano a ser garantido em seus países.

56. Consideraram positivo o reconhecimento, como agricultores familiares, de todas as pessoas inscritas nos registros nacionais de agricultura familiar dos Estados Partes, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução GMC Nº 25/07, o que permitirá à Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) identificar o universo da agricultura familiar no MERCOSUL para a elaboração de ações e políticas regionais, com vistas à facilitação do comércio dos produtos do setor e da qualidade de vida de seus produtores. Ressaltaram, nesse sentido, a importância das políticas de fortalecimento da

agricultura familiar para a garantia da segurança alimentar nos países sul-americanos.

57. Saudaram os avanços, no âmbito da REAF, das discussões sobre a importância das temáticas de gênero e juventude na formulação e implantação de políticas públicas para o meio rural, bem como do engajamento em iniciativas de cooperação sul-sul, por meio de aproximação com as agendas da UNASUL e da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e do diálogo com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

58. Expressaram satisfação com a realização, em Brasília, da XVI Reunião de Ministros de Meio Ambiente do MERCOSUL e Estados Associados e tomaram conhecimento dos acordos alcançados a respeito das prioridades da região em matéria ambiental.

Ademais, reconheceram os avanços alcançados na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em particular a reafirmação dos Princípios do Rio, incluindo o das responsabilidades comuns mas diferenciadas, a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental de forma integrada, bem como a importância dos processos lançados pela Conferência.

59. Tomaram nota, com satisfação, da criação da categoria de Patrimônio Cultural do MERCOSUL, que visa ao reconhecimento de bens culturais materiais e imateriais que representam valores associados a processos históricos e comuns da região. A criação da categoria consolidará a percepção de que o patrimônio cultural é fundamental para a promoção do diálogo, da integração, do resgate da memória e do desenvolvimento regional.

60. Tomaram nota da realização do seminário "MERCOSUL: Novas Perspectivas", realizado no último dia 23 de novembro, em Salvador (BA), Brasil, no qual foram abordados a situação do MERCOSUL no atual contexto internacional, o processo de integração regional sob a ótica

produtiva, comercial e de desenvolvimento social, bem como o processo de adesão da Venezuela no bloco.

61. Manifestaram seu agradecimento ao povo e às autoridades do Distrito Federal pela generosa acolhida.

DECLARAÇÃO DAS PRESIDENTAS E PRESIDENTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS POR OCASIÃO DA MORTE DE OSCAR NIEMEYER – "CIDADÃO ILUSTRE DO MERCOSUL" 07/12/2012

DECLARAÇÃO DAS PRESIDENTAS E PRESIDENTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS POR OCASIÃO DA MORTE DE OSCAR NIEMEYER – "CIDADÃO ILUSTRE DO MERCOSUL"

As Presidentas e Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados, reunidos na cidade de Brasília, no dia 7 de dezembro de 2012, receberam com profunda tristeza a notícia do falecimento do arquiteto Oscar Niemeyer.

Oscar Niemeyer deixa como legado uma vida dedicada à luta por um mundo menos desigual e mais justo por meio do papel transformador da arquitetura e da arte. Com seu trabalho, modificou a paisagem brasileira e mundial e fez do Brasil uma referência internacional do ponto de vista da arquitetura moderna. Com a morte de Niemeyer, o MERCOSUL perde um de seus maiores artistas, que será sempre lembrado por sua obra e seu humanismo.

AS PRESIDENTAS E OS PRESIDENTES DO MERCOSUL E DOS ESTADOS ASSOCIADOS DECLARAM

"Cidadão ilustre do MERCOSUL" post mortem o senhor Oscar Niemeyer.

Brasília, 7 de dezembro de 2012.

DECLARAÇÃO ESPECIAL SOBRE A
QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS –
CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO
MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS –
BRASÍLIA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012
07/12/2012

As Presidentas e os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados, ao tomarem conhecimento do anúncio da celebração de um referendum nas Ilhas Malvinas, manifestam que tal referendum em nada altera a essência da Questão das Ilhas Malvinas, e que seu eventual resultado não põe fim à disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes

As origens da mencionada disputa e seu caráter colonial não podem ser ignorados, tampouco as numerosas resoluções das Nações Unidas relativas à Ouestão das Ilhas Malvinas, que a enquadram dentro da Resolução 1514 (XV) e que estabelecem claramente o modo de solucioná-la, qual seja, a retomada das negociações entre a Argentina e o Reino Unido, levando em consideração os interesses dos habitantes das Ilhas. Nesse sentido, aplica-se a Resolução 31/49, que insta os Governos da Argentina e do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte a que se abstenham de adotar decisões que impliquem a introdução de modificações unilaterais na situação enquanto as Ilhas sejam objeto de disputa acerca de sua soberania

Os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados destacam que a Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1985, rechaçou, por ampla maioria, a incorporação do principio de livre determinação à resolução relativa à Questão

das Ilhas Malvinas.

Presidentas Presidentes dos e Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados reiteram seu firme respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania com o Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte sobre as Ilhas Malvinas. Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes e ratificam o permanente interesse regional em que o Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte se disponha a retomar as negociações com a República Argentina, a fim de encontrar – o mais breve possível – uma solução pacífica e definitiva para essa disputa, em conformidade com os princípios da comunidade internacional e as resoluções e declarações pertinentes da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

> CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM BUENOS AIRES 07/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República Argentina concedeu agrément a Everton Vieira Vargas como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DO MÉXICO 07/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément à Senhora Beatriz Elena Paredes Rangel como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária dos Estados Unidos Mexicanos no Brasil.

VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA À FRANÇA - PARIS, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2012 10/12/2012

Encontros com o Presidente François Hollande, com os Presidentes do Senado, Jean-Pierre Bel, e da Assembleia Nacional, Claude Bartolone, e com o Prefeito da capital, Betrand Delanoë.

A Presidenta da República, Dilma Rousseff, realizará visita de Estado à França nos dias 11 e 12 de dezembro. Em Paris, manterá encontros com o Presidente da República Francesa, François Hollande, com os Presidentes do Senado, Jean-Pierre Bel, e da Assembleia Nacional, Claude Bartolone, e com o Prefeito da capital, Betrand Delanoë. A Presidenta Dilma também participará de seminário organizado pela Fundação Jean-Jaurès e pelo Instituto Lula e de simpósio promovido pelo Movimento das Empresas da França (MEDEF).

A visita permitirá o aprofundamento da Parceria Estratégica entre os dois países. Inaugurada em 2006, a parceria abrange iniciativas de cooperação em defesa, energia, comércio, desenvolvimento sustentável e ciência, tecnologia e inovação, bem como nas áreas espacial, transfronteiriça, educacional e cultural. Serão examinados, também, temas globais, como as perspectivas para superação da crise econômica mundial e retomada do crescimento, a situação no Oriente Médio e no Norte da África e a reforma das instituições multilaterais.

Nos últimos cinco anos, o intercâmbio comercial cresceu 40%, passando de US\$6,99 bilhões em 2007 para US\$9,78 bilhões em 2011, tendo alcançado US\$8,3 bilhões nos primeiros dez meses de 2012. Entre 2001 e 2011, o estoque de investimentos franceses no Brasil cresceu cerca de US\$ 19 bilhões. Em 2011, a França foi o quinto maior investidor no País.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DA BÓSNIA-HERZEGOVINA 11/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément à Senhora Jadranka Negodic como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária, não residente, da República da Bósnia-Herzegovina no Brasil. Brasil e Bósnia-Herzegovina mantêm relações diplomáticas desde 1995.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DA
PRESIDENTA DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E DO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
FRANCESA –
PARIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2012
11/12/2012

Por uma nova etapa da parceria estratégica Brasil-França

A Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, por ocasião de sua visita de Estado à França, e o Presidente da República Francesa, François Hollande, adotaram a seguinte declaração:

Os dois Presidentes decidem aprofundar a parceria estratégica bilateral e dotá-la de novas ambições, em benefício dos dois países e de seus povos.

O Brasil e a França, comprometidos com os valores democráticos e os direitos humanos, desejam igualmente promover sua visão comum de uma ordem internacional mais próspera e mais justa e de um sistema multilateral mais eficaz e mais representativo, em um mundo culturalmente diversificado, no qual prevaleçam o direito internacional e a defesa da paz e da segurança.

O Brasil e a França compartilham uma mesma visão da necessidade de superar a crise internacional pela via do crescimento, da solidariedade e de uma cooperação global fortalecida.

Os dois Presidentes concordam em que uma ação determinada, sustentável e concertada é necessária para enfrentar a crise econômica. A responsabilidade orçamentária deve ser acompanhada pela adoção de medidas de retomada do crescimento econômico, que permitam aumentar o nível de emprego e preservar as conquistas sociais.

Com esse espírito, os Presidentes do Brasil e da França concordaram com as seguintes diretivas e objetivos:

I- RELAÇÕES BILATERAIS FRANCO-BRASILEIRAS

1. Cooperação política

Os Presidentes do Brasil e da França decidem fortalecer a concertação política entre os dois países, a fim de preservar a densidade e o caráter direto e privilegiado da parceria estratégica franco-brasileira.

Com essa finalidade, os Presidentes decidem estabelecer consultas anuais entre os Ministros das Relações Exteriores, os Ministros da Defesa e os assessores de relações internacionais dos Presidentes da República, alternadamente no Brasil e na França, para tratar das questões globais, regionais e bilaterais de interesse comum.

Os Presidentes do Brasil e da França comprometem-se, igualmente, a impulsionar o Diálogo Estratégico "2+2" entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores dos dois países, sobre todas as questões globais e regionais de interesse comum. Uma reunião preparatória de altos funcionários terá lugar, com este fim, no primeiro semestre de 2013, no Brasil.

Ambos os Presidentes encorajam o

intercâmbio entre o Congresso brasileiro e o Parlamento francês, com o apoio dos Grupos de Amizade Brasil-França. Apoiam também as iniciativas que visem a reforçar as conexões entre coletividades territoriais francesas e autoridades locais brasileiras, no contexto da cooperação bilateral. Os Presidentes congratulam-se pela realização do IV Encontro de Cooperação Descentralizada Franco-Brasileira, em 2013, no Brasil

2. Cooperação econômica e comercial

Os Presidentes do Brasil e da França exprimem sua intenção de cooperar para aumentar o volume do intercâmbio comercial e os investimentos cruzados, com o objetivo de dobrá-los até 2020. Com esse fim, os Presidentes comprometem-se a estabelecer, sob a égide dos ministros dos dois países nas áreas econômica e financeira, um Foro Econômico Brasil-França, numa parceria entre os setores privado e público. Ele sucederá ao Grupo de Alto Nível Econômico e Comercial e ao Comitê Técnico Econômico.

Os Presidentes convidam as empresas e associações comerciais dos dois países a participar ativamente desse Foro Econômico. O Foro deverá reunir-se anualmente, de forma alternada no Brasil e na França, ou por solicitação de uma das partes. A primeira reunião do Foro ocorrerá em 2013. Nessa ocasião, será estabelecido um programa de trabalho. Ele permitirá, sob a presidência dos ministros das finanças brasileiro e francês, evocar as problemáticas que interessam às empresas dos dois países, assim como a cooperação e as questões econômicas, comerciais e financeiras de interesse comum.

Os dois Presidentes notam com satisfação a presença de expressivas empresas francesas no Brasil e sublinham, também, o sucesso de sua participação em concorrências públicas. Os Presidentes também concordam com a necessidade de estimular a presença de empresas e investidores brasileiros na França.

Os dois Presidentes desejam fortalecer as parcerias entre empresas, em particular nos setores aeronáutico, espacial, de infraestrutura (inclusive ferroviária e de alta velocidade), de gestão de aeroportos, de defesa e de alta tecnologia, inclusive em terceiros países, favorecendo o diálogo entre os empresários dos dois países e reduzindo as barreiras comerciais. Os dois Presidentes desejam reativar a cooperação em matéria de transportes, sob a base do arranjo administrativo assinado em 2009. Com esse propósito, o Ministro francês delegado para os Transportes, o Mar e a Pesca visitará proximamente o Brasil.

Os Presidentes congratulam-se, nesse contexto, pelo fortalecimento, no futuro próximo, da cooperação em matéria de formação aeronáutica.

Os dois Presidentes exprimem seu apoio ao lançamento de iniciativas similares em outros setores, como o de transporte ferroviário, vetor de desenvolvimento econômico e social. Constatam com satisfação, nesse contexto, a proposta da Sociedade Nacional de Ferrovias Francesas (SNCF) de criar um programa de alto nível para a formação de jovens brasileiros nos centros de formação existentes na França, como as universidades do grupo SNCF.

Os dois Presidentes felicitam-se pelo desenvolvimento das atividades da Agência de Desenvolvimento Francesa (AFD), especialmente no apoio aos programas de investimento e desenvolvimento dos Estados brasileiros. Encorajam o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a AFD a identificar novas oportunidades de cooperação, a fim de apoiar a dinâmica de desenvolvimento de trocas comerciais e de investimentos, particularmente nos setores cobertos pelo seu memorando de entendimento: desenvolvimento sustentável, financiamento das municipalidades, políticas de desenvolvimento urbano, mobilidade intra e interurbana, o acesso

aos serviços básicos e os projetos com impacto positivo sobre a mudança do clima.

Os dois Presidentes apoiam o lançamento de diálogo entre a Banca Pública de Investimento (BPI) francesa, a empresa pública francesa OSEO e o BNDES brasileiro. Esse diálogo permitirá aos dois países aprimorar suas perspectivas e políticas em diversas áreas, como a competitividade industrial e o papel do setor público no financiamento de investimentos. Ele poderá contribuir, igualmente, para o desenvolvimento de novos laços econômicos entre o Brasil e a França, inclusive na promoção da pesquisa e das empresas pequenas e médias.

Os Presidentes desejam desenvolver um novo eixo de cooperação em matéria de economia social e solidária, tendo em vista a importância desse setor no Brasil e na França, tanto em termos de desenvolvimento econômico bem-sucedido, justo e durável, quanto em termos de criação de empregos. Nesse contexto, será implementado intercâmbio de experiência e de boas práticas a respeito da criação de incubadoras de empresas sociais e solidárias, do desenvolvimento de empresas de inserção na área da reciclagem, da finança solidária e do comércio eqüitativo.

3. Cooperação militar e de defesa

Os Presidentes do Brasil e da França saúdam o amplo escopo, a qualidade e a densidade da cooperação bilateral em matéria de defesa. A participação do Brasil nas consultas para elaboração do Livro Branco sobre a Defesa e a Segurança Nacional francês demonstra o alto nível de confiança que se estabeleceu entre o Brasil e a França ao longo dos anos.

Desejam continuar a cooperação em matéria de projetos e programas de equipamento de defesa com participação conjunta das duas partes no acompanhamento da transferência de tecnologia, em beneficio da indústria de defesa dos dois países.

Com base na boa implementação dos programas em curso, os Presidentes recordam o

interesse compartilhado na cooperação entre dois países que são comparáveis e complementares em diversos aspectos, industriais e tecnológicos, assim como em sua concepção das questões estratégicas e em sua busca de autonomia.

Essa cooperação, que se inscreve no quadro privilegiado do Grupo de Trabalho Conjunto, ocorrerá nas áreas aeronáutica, naval, terrestre e espacial. Essa cooperação representa oportunidade de criação de empregos e de transferência de tecnologia para os dois países. Os Presidentes do Brasil e da França solicitam a seus Ministros da Defesa que formulem novas propostas de cooperação nessas áreas da indústria de defesa, e que as reportem ao longo do ano de 2013.

Em matéria de cooperação militar, eles desejam igualmente que o relacionamento entre as forças armadas dos dois países se aprofunde ainda mais, por meio de reuniões de Estado-Maior e de planos de cooperação bilateral. O objetivo principal é reforçar a interoperabilidade das forcas, adensar o intercâmbio em matéria de doutrina e de organização e desenvolver a formação dos quadros de defesa. O Brasil e a França desejam elevar o nível da cooperação operacional na fronteira comum da Guiana Francesa, promover e facilitar a participação conjunta em operações sob mandato das Nações Unidas, como a que tem lugar no Haiti, e incrementar as atividades comuns nos espacos de interesse compartilhado no Atlântico Sul e no Caribe, assim como na África Ocidental e no Golfo da Guiné.

4. Cooperação nos campos da ciência, da tecnologia, da inovação e da indústria

Os Presidentes do Brasil e da França apoiam o desenvolvimento da cooperação científica bilateral, estruturada em torno de programas de formação de excelência entre universidades e parcerias de alto nível entre Universidades e centros de pesquisa dos dois países, em particular nos campos da matemática pura e aplicada, do meio ambiente, da energia, da agronomia, da saúde e das novas tecnologias.

Os Presidentes encorajam as agências de financiamento da pesquisa, a Agência Nacional de Pesquisa (ANR), de um lado, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as Fundações de Apoio à Pesquisa (FAP), de outro lado, a intensificar sua cooperação, pelo apoio à colaboração acadêmica ou por meio de parcerias público-privadas, entre entidades dos dois países.

Os Presidentes apoiam o desenvolvimento de parcerias industriais e tecnológicas, mutuamente vantajosas, em particular nas áreas de satélites, de TIC (sobretudo com relação aos satélites de telecomunicações e à expansão das linhas de banda larga e de rádio digital), por meio da cooperação entre pólos de competitividade. A assinatura de acordo de cooperação no campo de TIC representa uma etapa decisiva no aprofundamento dessa cooperação.

Os Presidentes apoiam as agências nacionais de inovação no incentivo à cooperação industrial. Com este fim, comprometem-se a realizar, até o fim do primeiro semestre de 2013, a primeira reunião do grupo de trabalho "Inovação", com vistas a definir as parcerias que deverão ser implementadas.

Os Presidentes estimulam o avanço das negociações entre o Ministério da Ciência, da Tecnologia e da Inovação do Brasil e a empresa francesa Bull para o desenvolvimento da infraestrutura de Computação de Alto Desempenho, integrando as economias dos dois países e fazendo do Brasil e da França parceiros estratégicos nesse domínio. Os Presidentes apoiam as negociações em curso sobre cooperação em Computação de Alto Desempenho, de forma a que sejam concluídas nos prazos mais breves possíveis, em 2013.

Encorajam a Agência Espacial Brasileira (AEB) e o Centro Nacional de Estudos Espaciais (CNES) a organizar, no primeiro trimestre de

2013, reunião para estabelecer o balanço de sua cooperação e examinar as novas etapas possíveis no conjunto das atividades espaciais, particularmente nas áreas de satélites de comunicação e observação da Terra, recepção e processamento de imagens satelitais e lançadores de satélites.

Os Presidentes salientam as possibilidades de parcerias para promover ambientes de inovação e transferência de tecnologias entre universidades e empresas. Nesse sentido, decidem estimular o intercâmbio de experiências como a dos tecnopolos da França e congêneres no Brasil, tanto no nível federal, quanto no nível dos Estados.

5. Energia

Os Presidentes do Brasil e da França compartilham o desejo de uma matriz energética sustentável e diversificada e ressaltam que o setor energético oferece vastas oportunidades de cooperação bilateral.

Os Presidentes sublinham a qualidade das parcerias na área de energia nuclear e saúdam o diálogo entre o Comissariado de Energia Atômica e Energias Alternativas (CEA) e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Os Presidentes recordam seu compromisso com o desenvolvimento responsável da energia nuclear para fins pacíficos, nas melhores condições de controle, de segurança, de nãoproliferação nuclear e de preservação do meio ambiente. Felicitam-se pelo intercâmbio entre as empresas francesas do setor (EDF e GDF Suez) e as empresas brasileiras (Eletronuclear e Eletrobras), assim como pelo desenvolvimento das relações entre AREVA e Eletronuclear de um lado, no contexto da conclusão das obras da central de Angra III, e Indústrias Nucleares do Brasil de outro, no contexto do ciclo de combustível. Decidem aprofundar a cooperação nuclear. A reunião, a partir do primeiro semestre de 2013, do Grupo de Trabalho bilateral sobre energia nuclear civil permitirá a delimitação das áreas em que a cooperação deverá ser aprofundada.

Os Presidentes sublinham a qualidade da cooperação industrial para geração de eletricidade, especialmente hidráulica eólica, e ressaltam as oportunidades que enseja o desenvolvimento conjunto de novas tecnologias em bioenergia para a promoção do desenvolvimento sustentável e a luta contra a mudança do clima. Convidam as empresas a estabelecer parcerias industriais e investimentos conjuntos na exploração de petróleo offshore. Desejam também favorecer as parcerias industriais e os investimentos conjuntos no desenvolvimento do setor de energia fotovoltaica no Brasil.

Os Presidentes notam com agrado o aprofundamento da parceria EDF – Eletrobras com vistas a ações conjuntas em terceiros países, principalmente nos países da África Subsaariana e da América do Sul. Essa parceria já compreende dois projetos representativos do papel que as duas empresas públicas podem desempenhar no desenvolvimento sustentável de áreas carentes: um projeto hidrelétrico em Moçambique e o projeto de interconexão entre o Brasil, a Guiana Francesa e países da região.

6. Cooperação nos campos da educação, do ensino superior e da cultura

Os Presidentes do Brasil e da França estimam que o incremento da relação bilateral deve apoiarse sobre uma base de cooperação educacional e cultural sólida e diversificada, em particular em benefício da juventude de seus países.

A França, principal país na recepção de bolsistas brasileiros desde 2009, sublinha seu compromisso de acolher 10.000 estudantes e jovens pesquisadores bolsistas até 2015, no quadro do programa brasileiro "Ciência sem Fronteiras", e deseja ampliar a mobilidade de estudantes franceses rumo ao Brasil, assim como o número de voluntários de alto nível em empresas (VIE), que venham aplicar suas

capacidades no Brasil e se formar nos ramos industrial e de negócios.

Os Presidentes do Brasil e da França congratulam-se pelo fato de os brasileiros poderem, muito em breve, prosseguir seu doutorado em parceria com empresas francesas, no quadro do novo dispositivo CIFRE Brésil. Uma declaração de intenções e acordos técnicos favorecerão, no âmbito dos programas de doutorado, a mobilidade dos estudantes bolsistas brasileiros.

Os Presidentes exprimem, ainda, seu apoio ao desenvolvimento de uma estrutura de formação aprofundada no Brasil, com o apoio de grandes empresas francesas nos setores ferroviário e aeronáutico, em articulação com o programa Ciência sem Fronteiras.

Os Presidentes se felicitam pelo compromisso da Agência Universitária da Francofonia (AUF) de organizar cursos de francês como língua estrangeira para os estudantes no Brasil candidatos a bolsas do programa Ciência sem Fronteiras na França.

Os Presidentes consideram importante convocar a segunda reunião do Foro Franco-Brasileiro de Ensino Superior e Pesquisa e de reunir seu Conselho Interministerial de Orientação no mais curto prazo possível, em 2013.

Os Presidentes da França e do Brasil promovem o desenvolvimento de parcerias entre os estabelecimentos escolares dos dois países, especialmente por meio do apoio à difusão da língua francesa no Brasil e da língua portuguesa na França. Saúdam, nesse contexto, a conclusão de acordo de cooperação educativa entre a Academia de Créteil e a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que permitirá a criação de seção bilíngue francesa no futuro liceu internacional do Rio e de seção brasileira no futuro liceu internacional do leste parisiense. Acordam, igualmente, fortalecer a cooperação entre os dois países nessa área, pelo exame da

possibilidade de um arranjo administrativo para implantação de seções internacionais recíprocas. Sublinham, também, a importância dos leitorados brasileiros no ensino do português nas universidades francesas.

Os dois países fazem do diálogo entre suas sociedades civis uma prioridade e decidem iniciar negociação para concluir acordo estudo-férias-trabalho, que permitirá a jovens franceses e brasileiros visitar o outro país para uma estada de estudos e descoberta cultural, com a possibilidade de trabalhar ou efetuar estágios remunerados no local.

Os dois Presidentes reafirmam seu compromisso de aprofundar os laços que unem, historicamente, as duas nações, e de desenvolver a cooperação e as iniciativas comuns no setor cultural, e têm o prazer de confirmar que o Brasil será o convidado de honra no Salão do Livro de Paris de 2015. Esse evento representará uma ocasião excepcional de difundir a literatura brasileira, assim como outras manifestações artísticas, junto ao público francês.

Os dois Presidentes congratulam-se pela declaração de intenções assinada em 5 de dezembro de 2012 entre seus ministros da cultura, que permitirá aprofundar e desenvolver cooperação cultural rica e diversificada. Congratulam-se, igualmente, pelo acordo concluído no mesmo dia entre o Louvre o IBRAM, que permitirá o desenvolvimento do intercâmbio entre os dois estabelecimentos. Comprometem-se, igualmente, a aprofundar a cooperação no setor audiovisual, favorecendo particularmente o intercâmbio entre a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e o Centro Nacional do Cinema e da Imagem Animada (CNC), nos campos de tecnologia digital e nas políticas públicas de incentivo à criação.

Os Presidentes manifestam a firme convicção de que o Brasil e a França atravessam momento de forte efervescência cultural, com numerosas possibilidades de cooperação entre as instituições dos dois países, e apoiam o projeto de apresentar em Paris a exposição "Guerra e Paz", de Cândido Portinari, no primeiro semestre de 2014. Congratulam-se pelo anúncio da excursão da Comédie Française no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, no final de 2013.

7. Cooperação no campo social

Os Presidentes do Brasil e da França compartilham a determinação de reforçar os sistemas de proteção social, com o objetivo de que a mobilidade de pessoas, conquista da mundialização, ocorra em benefício dos trabalhadores.

Os Governos do Brasil e da França concluíram acordo de previdência social no dia 15 de dezembro de 2011. Os Presidentes felicitam-se pela assinatura iminente de seu texto de aplicação, por ocasião da visita ao Brasil da Ministra francesa dos Assuntos Sociais e da Saúde. Esse acordo facilitará a mobilidade crescente entre os trabalhadores dos dois países e estabelecerá o quadro geral de cooperação na área de previdência social.

Ademais, decididos a promover modelo de desenvolvimento econômico justo e inclusivo, que garanta as necessidades fundamentais e o bem-estar do conjunto de cidadãos, os Presidentes do Brasil e da França desejam aprofundar e desenvolver as parcerias, mobilizando sua influência complementar nas instâncias internacionais, em favor do desenvolvimento de "pisos de proteção social", em nível bilateral e, também, no quadro de iniciativas de cooperação trilateral em terceiros países.

8. Cooperação transfronteiriça

Os Presidentes do Brasil e da França, decididos a oferecer à relação transfronteiriça entre o Brasil e a França novas perspectivas, exprimem a expectativa de que a ponte sobre o Rio Oiapoque, a ser inaugurada em 2013, represente instrumento de desenvolvimento econômico e social para a região.

Os Presidentes trabalham para estabelecer

condições favoráveis à circulação de pessoas entre a Região Guiana e o Estado do Amapá. Trabalham, também, com o objetivo de aproveitar o potencial da fronteira comum, melhorar as condições de saúde e de educação e desenvolver a circulação de mercadorias, as infraestruturas, a economia e o comércio da região.

Os Presidentes exprimem sua vontade de fortalecer a cooperação sobre as problemáticas de interesse comum (garimpo ilegal, pesca ilícita, imigração clandestina), que afetam o desenvolvimento da região fronteiriça de ambos os países.

Os Presidentes se felicitam pela assinatura do acordo relativo à cooperação transfronteiriça em matéria de socorro de emergência e da declaração sobre a criação do Conselho do Rio Oiapoque.

Os Presidentes comprometem-se a intensificar as negociações para a conclusão de acordo relativo ao transporte rodoviário internacional de passageiros e mercadorias e de seu anexo, e de acordo para estabelecimento de regime especial transfronteiriço de produtos de subsistência entre Saint-Georges de l'Oyapock (França) e Oiapoque (Brasil). Os Presidentes instruem as autoridades competentes dos dois governos para que intensifiquem as negociações sobre os dois instrumentos, de forma a que sejam assinados antes da inauguração da Ponte sobre o Rio Oiapoque.

As autoridades dos dois Governos estão instruídas a concluir a negociação de regime de circulação transfronteiriça entre o Estado do Amapá, no Brasil, e a Região Guiana, na França, previamente à inauguração da Ponte sobre o Rio Oiapoque. O regime negociado deverá fundamentar-se no modelo institucional e jurídico adequado e considerar, entre seus dispositivos, o tratamento dos seguintes pontos fundamentais:

(i) quadro territorial de aplicação e definição

dos beneficiários:

- (ii) documento do fronteiriço;
- (iii) pontos de passagem designados;
- (iv) direitos e obrigações dos beneficiários;
- (v) casos de não-admissão;
- (vi) mecanismo bilateral de gestão local.

Os Presidentes do Brasil e da França reafirmam seu compromisso com o desenvolvimento integral da região fronteiriça, inclusive por meio da promoção de parcerias franco-brasileiras na exploração legal de minerais da Região Guiana. Nesse sentido, expressam o desejo de que o Ministro do Ultramar da França, Victorin Lurel, efetue uma visita ao Brasil no começo do próximo ano, para empreender negociações sobre novos projetos de cooperação bilateral na região transfronteiriça.

- II. Questões multilaterais e globais
- 1. Nações Unidas

Os Presidentes do Brasil e da França decidem reforçar a concertação nas Nações Unidas, a fim de promover a reforma da governança global. Acordam, em particular, promover a reforma do Conselho de Segurança com vistas a reforçar sua representatividade e incrementar a autoridade do sistema de segurança coletiva, por meio, principalmente, de sua ampliação a novos membros permanentes e não-permanentes. Reafirmam a vocação do Brasil e de seus parceiros do G-4 a se tornarem membros permanentes, bem como seu desejo de presença reforçada da África, inclusive entre os membros permanentes.

O Brasil e a França estão decididos a estabelecer estreita relação de trabalho sobre todos os assuntos da agenda do Conselho de Segurança, com o intuito de avançar a causa da paz e da segurança internacionais.

2. Economia global

Os Presidentes do Brasil e da França defendem a necessidade de apoiar um crescimento econômico forte, sustentável e equilibrado, bem como a criação de empregos, por meio da ação concertada dos principais atores da economia mundial, no quadro das instituições multilaterais e regionais e do G20.

Os Presidentes concordam em aprofundar o diálogo bilateral sobre as políticas econômicas internacionais por meio, principalmente, de reuniões regulares entre seus respectivos Ministros da Fazenda, inclusive no quadro do Foro Econômico Franco-Brasileiro, bem como em trabalhar em conjunto para a implementação de uma agenda de crescimento econômico e de inclusão social que assegure, na sociedade, uma integração efetiva dos setores menos favorecidos e mais marginalizados. Expressam o desejo de estabelecer cooperação mais estreita no âmbito do G-20, a fim de fazer avançar, particularmente, a reforma do sistema monetário internacional e das taxas de câmbio, a implementação do plano de ação do G-20 para o desenvolvimento, a dimensão social da globalização, a luta contra a corrupção e os paraísos fiscais e a promoção de mecanismos inovadores de financiamento para o desenvolvimento.

Os dois países apoiam o processo de reformas iniciado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Tais reformas são essenciais para incrementar a legitimidade, a pertinência e a eficácia dessas instituições, e Brasil e França desempenharam papel importante, em 2012, para se assegurar que o FMI disponha dos recursos necessários para desempenhar seu papel sistêmico.

Tomam nota do estágio das negociações em curso no âmbito da Rodada de Doha para o desenvolvimento da OMC e sublinham sua intenção de concluir acordo ambicioso e equilibrado sobre o comércio, que traga ganhos consideráveis ao conjunto de Estados parte, principalmente aos países em desenvolvimento.

3. Cooperação em matéria de desenvolvimento sustentável e combate à mudança do clima

Em seguimento aos importantes resultados alcançados na Conferência Rio+20, os

Presidentes do Brasil e da França manifestam o interesse em buscar posição comum, antes das próximas conferências internacionais, em favor de uma nova agenda das Nações Unidas para o período pós-2015, que integre as três dimensões do desenvolvimento sustentável; de uma compreensão ampla e inovadora de seus meios de implementação; e do fortalecimento da governança internacional do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente.

Os Presidentes do Brasil e da França, determinados a conferir novo impulso à trilateral. particularmente cooperação questões de saúde e segurança alimentar, congratulam-se com a adoção de Declaração de Intenções para a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica em Terceiros Países. Ao reiterar seu apoio à ação da FAO, os dois países insistem na importância do aprimoramento produção agrícola nos países desenvolvimento e apoiam o estabelecimento de reservas alimentares regionais, bem como de uma plataforma de cooperação para a agricultura tropical.

Acordam, igualmente, reforçar a cooperação mútua em preparação para as negociações sobre mudança do clima sob a égide das Nações Unidas. Estabelecem, nesse sentido, um mecanismo de consultas bilaterais sobre o clima, a fim de coordenar as posições dos dois países e de promover a adoção de medidas concretas, com vistas a um acordo ambicioso para o combate à mudança do clima por ocasião da COP-21 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

4. Cooperação no quadro da União Europeia Os Presidentes do Brasil e da França concordam em trabalhar de forma conjunta em favor do fortalecimento dos vínculos entre o Brasil e a União Europeia, por meio de ações concretas nas mais distintas áreas, notadamente nos domínios da luta contra a pobreza, da cooperação regional, da pesquisa e das novas tecnologias. Saúdam, nesse sentido, a realização da Cúpula Brasil – União Européia em Brasília, em 24 de janeiro de 2013.

Atribuem, nesse sentido, grande importância ao êxito da Cúpula CELAC-UE, a realizar-se em Santiago do Chile em janeiro de 2013. Essa Cúpula constituirá uma nova etapa no desenvolvimento das relações birregionais, particularmente para a promoção de investimentos cruzados e a implementação de um espaço comum de ensino superior.

Reafirmam, por fim, seu apoio ao processo de negociações de acordo de associação abrangente, ambicioso e equilibrado entre o Mercosul e a União Europeia, o qual é de importância estratégica para as duas regiões.

Paris, 11 de dezembro de 2012.

COMUNICADO CONJUNTO DOS
PRESIDENTES DOS ESTADOS
PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS
ASSOCIADOS
11/12/2012

As Presidentas e os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados reuniram-se na cidade de Brasília, no dia 7 de dezembro de 2012, por ocasião da XLIV Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum.

- 1. Reiteraram seu comprometimento com o aprofundamento dos mecanismos de integração e concertação regional por meio de um diálogo político permanente, que permita fortalecer a unidade regional e preservar a América do Sul como uma zona de paz.
- 2. Ressaltaram a prioridade estratégica da integração regional para seus países e o compromisso com o desenvolvimento dos pilares político, social, cidadão, econômico-produtivo e comercial do MERCOSUL, bem como com o avanço do tratamento aos temas de

cooperação em ciência e tecnologia, inovação tecnológica e capacitação de recursos humanos.

- 3. Expressaram sua satisfação pelo ingresso da República Bolivariana da Venezuela no MERCOSUL e salientaram que esse fato histórico que constitui a expressão de uma nova vontade política existente de integração na região. Registraram que o ingresso da Venezuela no MERCOSUL fortalece seu posicionamento estratégico em nível global e representa um passo firme para a consolidação da união dos povos do sul.
- Congratularam-se 4. com povo venezuelano pela ampla participação nas eleições presidenciais de outubro passado, que foram realizadas de forma transparente. Parabenizaram o Presidente Chávez por sua reeleição e felicitaram o Governo da Venezuela pela demonstração de comprometimento com a defesa dos princípios democráticos. como atestado pelo Alto Representante-Geral do MERCOSUL e pela primeira missão de acompanhamento eleitoral da UNASUL. O envio da missão, que foi organizada no âmbito do Conselho Eleitoral da UNASUL, demonstra o grau de maturidade democrática da região.
- 5. Diante da ruptura da ordem constitucional na República do Paraguai, expressaram o firme desejo que o processo eleitoral atualmente em curso naquele país conduza à plena normalização de sua vida institucional. Salientaram, nesse sentido, que a democracia constitui um requisito imprescindível ao processo de integração regional e reiteraram o firme compromisso de agir contra qualquer ruptura da ordem democrática na região.
- 6. Saudaram a realização da Cúpula Social do MERCOSUL (Brasília, 4 a 6 de dezembro), espaço privilegiado da participação social nos temas da integração, cujos resultados muito contribuirão para o diálogo e intercâmbio de ideias entre os setores sociais e os Governos da região quanto aos rumos do processo de

integração. Louvaram, em particular, a decisão de assegurar a periodicidade da Cúpula Social, bem como sua inserção na estrutura institucional do MERCOSUL.

- 7. Expressaram seu firme apoio ao processo de paz na Colômbia, que reflete não apenas o desejo do povo colombiano, mas também de toda a América do Sul, de pôr fim ao prolongado conflito interno que tem afetado o desenvolvimento político, social e econômico desse país sul-americano. Reconhecem, nesse sentido, os esforços do Governo da Colômbia para a promoção da paz por meio do diálogo e fazem votos para que as negociações avancem em clima de entendimento, compromisso e respeito ao Estado de Direito. Desejam, ainda, que o processo atualmente em curso se conclua de forma exitosa.
- 8. Felicitaram, no âmbito do compromisso sul-americano com o processo de integração, Sua Excelência Desiré Delano Bouterse, Presidente da República do Suriname, e Sua Excelência Donald Ramotar, Presidente da República Cooperativa da Guiana, pelo fortalecimento dos vínculos de seus países com o MERCOSUL. Deram as boas vindas à Guiana e ao Suriname ao FCCP e a outras instâncias do MERCOSUL.
- 9. Tomaram nota dos avanços para a incorporação do Equador e da Bolívia como Estados Partes do MERCOSUL, conforme atestado pelas reuniões realizadas com o Equador ao longo do ano e pela visita do Alto Representante-Geral do MERCOSUL a La Paz em novembro.
- 10. Reiteraram seu compromisso com uma eventual e gradual articulação, complementação e convergência de instituições e foros do MERCOSUL, da Comunidade Andina e da UNASUL, com vistas a fortalecer o proceso de integração regional.
- 11. Reafirmaram seu apoio à República do Peru na Presidência Pro Tempore da UNASUL e sua determinação em aprofundar o processo

- de integração para a preservação de uma zona de paz e para a construção de espaço de prosperidade econômica e social sul-americano. Sublinharam sua determinação em preservar o consenso logrado na UNASUL para promover a preservação da institucionalidade democrática, o estado de direito, a ordem constitucional e a paz social na América do Sul.
- 12. Saudaram a entrada em vigor do Banco do Sul, em 3 de abril de 2012, e reconheceram o potencial da instituição como agente promotor do desenvolvimento regional.
- 13. Ressaltaram o trabalho da Presidência Pro Tempore chilena no processo preparatório da próxima Cúpula da CELAC (Santiago, janeiro de 2013) e reafirmaram o compromisso de contribuir para que esse evento seja uma demonstração da unidade das nações latino-americanas e caribenhas para o fortalecimento do diálogo político e da cooperação econômica, social, cultural, e ambiental, mediante a participação, no mais alto nível, de todos os países que fazem parte da CELAC.
- 14. Ressaltaram seu compromisso com o fortalecimento dos vínculos da América Latina e o Caribe com a União Europeia e, nesse âmbito, saudaram os esforços de preparação da Cúpula CELAC-UE, a celebrar-se em Santiago, Chile, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2013, sob o tema "Aliança para um Desenvolvimento Sustentável: Promovendo investimentos de Qualidade Social e Ambiental". Expressaram seu desejo de participar da Cúpula no mais alto nível e de maneira ativa e propositiva.
- 15. Destacaram seu apoio ao diálogo entre a CELAC e a China, Índia e Rússia, cujos últimos encontros se realizaram em Nova York, em setembro de 2012, com vistas ao aprofundamento da cooperação entre a região latino-americana e caribenha e as principais economias emergentes do mundo.

Apoiaram o Governo do Equador para a realização da Reunião Intersessional do Foro de

Ministros de Meio Ambiente e da Reunião do Grupo de Trabalho para Temas Ambientais da CELAC, que terão lugar em Quito, no primeiro semestre de 2013.

16. Reafirmaram seu contentamento com a exitosa realização da III Cúpula de Chefes de Estado e Governo da América do Sul-Países Árabes (ASPA), realizada em Lima, nos dias 1º e 2 de outubro, por ocasião da qual foi assinada a "Declaração de Lima" e o "Marco de Cooperação entre os Países da América do Sul e Países Árabes para Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica Voltada para Impactos, Vulnerabilidade, Adaptação e Redução de Riscos da Mudança do Clima, Degradação Desertificação". Consideraram muito significativa a mobilização dos países árabes para a realização de encontro de alto nível com os países sul-americanos em momento de grande efervescência no mundo árabe, o que indica a importância atribuída à cooperação birregional. Nesse sentido, conclamaram os países da região a participar ativamente das atividades de seguimento da III Cúpula, em particular dos encontros ministeriais programados para o período 2013-2015.

17. Reiteraram seu compromisso com a integração regional para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, com o objetivo de modernizar as economias da região, melhorar sua competitividade e aumentar sua inserção global, ampliando, aprimorando e diversificando a qualidade dos bens e serviços disponíveis, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

18. Ressaltaram o papel do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) como principal instrumento de mitigação das assimetrias intrabloco, que em seis anos de funcionamento aprovou mais de 40 projetos nas áreas de habitação, transportes, energia, incentivos à microempresa, integração produtiva, biossegurança, capacitação

tecnológica, saneamento, educação e fortalecimento institucional do MERCOSUL.

Saudaram a recuperação da interligação ferroviária entre Brasil e Uruguai, concluída neste ano, que possibilitará incremento do fluxo de pessoas e bens, constituindo grande oportunidade para reforçar os esforços de maior integração entre os dois países, em particular a interligação ferroviária Santana do Livramento-Rivera.

19. Expressaram satisfação com a realização em Brasília da Décima Sexta Reunião de Ministros de Meio Ambiente do MERCOSUL e Estados Associados. Nesse contexto, tomaram conhecimento dos acordos alcançados a respeito das prioridades da região em matéria ambiental.

Ademais, reconheceram os avanços alcançados na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, em particular a reafirmação dos Princípios do Rio, incluindo o das responsabilidades comuns porém diferenciadas, a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental de forma integrada, bem como a importância dos processos lançados pela Conferência.

20. Reafirmaram a relevância da atuação conjunta dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL, bem como dos demais países de toda a América Latina e Caribe, nos processos de elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, revisão e cumprimento dos Objetivos do Milênio e definição da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 das Nações Unidas. Enfatizaram em particular a importância da identificação de prioridades regionais comuns na definição da agenda de Desenvolvimento Pós-2015 das Nações Unidas.

Felicitaram o Governo brasileiro pela organização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20, e congratularam-se pela reafirmação

unânime, pelos Estados Partes e Associados, dos princípios da Rio 92, Agenda 21 e planos de ação anteriores.

- 21. Ressaltaram a importância de implementar, assim que possível, as decisões tomadas durante a Conferência Rio+20 acerca da estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável, em especial impulsionar os trabalhos do Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável e o fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
- 22. Enfatizaram sua decisão de reforçar as políticas públicas regionais, destinadas ao combate à fome, à pobreza, à exclusão e à desigualdade, entre outras ações fundamentais para que os países, na medida de suas capacidades, alcancem o desenvolvimento sustentável com justiça e inclusão social.
- 23. Acolheram com beneplácito a declaração do ano 2013 como "Ano Internacional da Quinua", promovido pelo Estado Plurinacional da Bolívia, e convidaram os Estados Partes e Associados a desenvolver iniciativas que aumentem a consciência do público sobre as propriedades nutritivas, econômicas, ambientais e culturais da quinua.
- 24. Tomaram nota do esforço dos Governos do Equador e da Bolívia para promover o reconhecimento dos Direitos da Natureza ou Mãe Terra. Recordaram que a Declaração de Ouito do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, em fevereiro de 2012, reconheceu, em âmbito regional, que os esforços em prol do desenvolvimento sustentável devem levar em conta, de forma integral, complementar e interdependente, o direito ao desenvolvimento, a eliminação das condições que geram iniquidade e exclusão, o exercício de direitos em harmonia com a natureza e os direitos dos povos indígenas e comunidades locais, em concordância com os princípios da Agenda 21 e outros instrumentos relevantes. Relembraram, ademais, que o

documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), "O Futuro Que Queremos", afirmou que alguns países reconhecem os direitos da natureza no contexto da promoção do desenvolvimento sustentável.

25. Reconheceram que o principal motivo da fome é a pobreza e que, para erradicá-la, faz-se necessário articular ações conjuntas relacionadas à inclusão produtiva, ao comércio internacional e ao acesso a serviços públicos de saúde, educação, moradia e energia, dentre outros, por meio do apoio contínuo de distintos organismos, mecanismos e agências regionais. Manifestaram apoio ao "Desafio Fome Zero Mundial", proposto na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em junho de 2012. Reconheceram ainda a importância de garantir a alimentação adequada como um direito individual.

Reiteraram seu compromisso de promover a segurança alimentar e nutricional, que permita garantir o acesso real e oportuno a alimentos de qualidade em quantidade suficiente e que esteja baseada em práticas promotoras da saúde e do respeito à diversidade cultural. Destacaram o recente informe da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) denominado "O estado da insegurança alimentar no mundo 2012", segundo o qual os países da América Latina e do Caribe foram os que mais avançaram em políticas de segurança alimentar e nutricional.

- 26. Reiteraram seu compromisso de combater as desigualdades sociais, promover a diversidade cultural e a luta contra o racismo e toda forma de discriminação, assegurar o acesso ao trabalho digno e garantir a inclusão social com especial ênfase nos setores mais vulneráveis da população.
- 27. Reafirmaram seu compromisso com a luta contra o trabalho infantil, prioridade na agenda regional de proteção à infância, garantia de

direitos, promoção da dignidade e da cidadania. Neste sentido, saudaram a realização da "Segunda Conferência Regional - o MERCOSUL Unido Contra o Trabalho Infantil" em Porto Alegre, Brasil, entre os dias 26 e 27 de novembro deste ano. Tomaram nota dos resultados obtidos nessa ocasião, ressaltando a importância de fortalecer o diálogo e a continuidade no intercâmbio e atuação integrada no Plano Regional, com a apresentação de avanços e desafios para eliminação do trabalho infantil. Reforçaram a importância de uma participação articulada na III Conferencia Global sobre o Trabalho Infantil, a realizar-se em Brasília, Brasil, em outubro de 2013

28. Reiteraram seu compromisso de fortalecer as políticas nacionais e regionais de promoção da igualdade entre mulheres e homens, fator indispensável para aprofundar a democracia e eliminar todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres. Ressaltaram a importância da I Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e Caribe, no âmbito da CEPAL, a realizar-se em 2013 no Uruguai, e a necessidade de incluir representantes dos mecanismos nacionais de políticas para as mulheres em suas delegações oficiais para garantir a perspectiva de gênero nesse e em outros fóruns internacionais.

- 29. Saudaram os avanços obtidos na VIII Reunião Especializada de Redução de Riscos de Desastres Socionaturais, Defesa Civil, Proteção Civil e Assistência Humanitária do MERCOSUL REHU, assim como as iniciativas técnicas existentes em matéria de gestão de suprimentos humanitários e perspectivas sub-regionais de gênero em desastres, e estimularam a promoção de abordagem interdisciplinar da gestão de riscos de desastres, tendo em vista a transversalidade do tema.
- 30. Reiteraram o compromisso com o fortalecimento do multilateralismo, com a reforma integral das Nações Unidas e com

- a democratização das instâncias decisórias internacionais. Manifestaram a importância de aprofundar os esforços intergovernamentais para promover a necessária reforma do Conselho de Segurança, com vistas a transformá-lo em um órgão mais representativo, legítimo, eficiente, democrático e transparente. Nesse sentido, consideraram fundamental a revitalização da Assembléia Geral e do Conselho Econômico e Social.
- 31. Registraram, com satisfação, a eleição da República Argentina como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o período 2013-2014, com o apoio unânime da América Latina e Caribe.
- 32. Sublinharam seu compromisso com o fortalecimento e a efetividade do Conselho de Direitos Humanos, principal órgão das Nações Unidas para o tratamento multilateral dos Direitos Humanos. Destacaram a eleição da Argentina, Brasil e Venezuela para o período 2013-2015 e manifestaram sua determinação em consolidar o Conselho como órgão representante de todos os membros das Nações Unidas e central para a promoção e proteção dos Direitos Humanos e liberdades fundamentais. Agradeceram e destacaram a gestão do Uruguai na Presidência desse Conselho durante o período 2011-2012.

Reiteraram a importância de consolidar e ampliar, no âmbito de seu compromisso com a promoção e o respeito aos Direitos Humanos, a cooperação regional nessa matéria. Saudaram, em particular, a promulgação do Acordo Sede do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH), que representa um passo importante para a formalização do Instituto, o qual terá sua sede no Espaço da Memória e Promoção dos Direitos Humanos (ex-ESMA), em Buenos Aires, Argentina, e contribuirá para a concepção e implementação de políticas públicas e troca de informações nessa matéria.

Reafirmaram a necessidade de promover os

pilares da memória, verdade, justiça, reparação e garantias de não repetição em matéria de crimes contra a humanidade. Reafirmaram, ainda, a necessidade de seguir trabalhando de forma conjunta na memória e preservação de sítios históricos. Nesse contexto, ratificaram seu desejo de avançar os trabalhos do Grupo Técnico de levantamento de arquivos das Coordenações Repressivas do Cone Sul.

33. Reconheceram os resultados alcançados no âmbito do "Grupo Técnico de obtenção de dados, informações e levantamento de arquivos das Ações Repressivas coordenadas do Cone Sul e em particular da Operação Condor", criado no âmbito da Comissão de Memória, Verdade e Justica da RAADH, consistentes no levantamento de arquivos relevantes para a matéria, o que possibilita maiores avanços na cooperação com vistas ao acesso a documentação relativa a graves violações de direitos humanos. Também destacaram a aprovação pela RAADH dos princípios fundamentais para as políticas públicas sobre lugares de memória, elaborado pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos (IPPDH). Este documento funcionará como um guia orientador das políticas públicas dos governos do MERCOSUL na matéria.

Celebraram a aprovação pela RAADH do Programa de Ações e Atividades para Garantir os Direitos de Crianças e Adolescentes Migrantes e de seus Familiares no MERCOSUL. Esse programa, integrado ao Plano Estratégico de Ação Social (PEAS), busca coordenar diversas áreas dos governos, com vistas a assegurar a adequada implementação dos acordos migratórios do MERCOSUL e das normas internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes migrantes, o que aperfeiçoará as políticas e procedimentos em matéria migratória no MERCOSUL.

34. Reafirmaram seu compromisso com a conclusão exitosa das negociações da Rodada Doha para o Desenvolvimento com resultado

ambicioso e equilibrado, que respeite o mandato negociador original, baseado na priorização da dimensão do desenvolvimento e nos demais princípios contidos na agenda de Doha, entre os quais os princípios de transparência e inclusividade.

- 35. Reconheceram que a atual crise financeira internacional, que se originou nos países desenvolvidos, tem impacto sistêmico e afetou o crescimento e o emprego em todo o mundo. Nesse sentido, ao ressaltar o papel dos países em desenvolvimento como propulsores do crescimento econômico, salientaram a necessidade de um pacto global em favor da recuperação econômica e do emprego.
- 36. Destacaram a importância de fortalecer a regulação do sistema financeiro internacional e em particular de criar alternativas para a dependência excessiva do mercado financeiro internacional das avaliações das agencias de risco de crédito, melhorando a regulamentação, transparência e manejo do risco no setor financeiro.

Nesse sentido, reiteraram a necessidade de limitar as ações dos Fundos de Situações Especiais (fundos abutre), a fim de que o comportamento desses agentes especulativos não afete a obtenção de acordos entre devedores e credores nem coloque em risco a estabilidade financeira dos países da região.

- 37. Felicitaram a Palestina pela adoção da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que lhe conferiu status de Estado Observador não membro da Organização.
- 38. Condenaram energicamente a violência contra civis durante os enfrentamentos entre israelenses e palestinos em novembro de 2012. Exortaram as partes a manter o cessar fogo atualmente em vigor e fizeram um firme chamado ao fim imediato do bloqueio à Faixa de Gaza e a retomarem o diálogo e a solução política, com respeito à integridade do território palestino.

Nesse sentido, condenaram a recente decisão israelense de construir 3.000 novas unidades residenciais em assentamentos ilegais na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental. Conclamaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas a assumir plenamente suas responsabilidades ao amparo da Carta das Nações Unidas.

39. Condenaram inequivocamente toda violência contra civis e as violações dos direitos humanos na Síria. Sublinharam a necessidade de um cessar-fogo efetivo para dar início a processo político liderado pelos sírios, com o apoio da comunidade internacional. Reiteraram igualmente a necessidade de alcançar uma solução política na Síria com respeito à sua soberania, integridade territorial e respeito aos direitos humanos de toda a população. Ressaltaram sua disposição de apoiar a busca de uma solução pelo diálogo, assim como a importância de que a comunidade internacional estenda firme e efetivo apoio aos esforços do Representante Especial Conjunto da ONU e da Liga Árabe, Lakhdar Brahimi.

40. Reafirmaram seu compromisso de, com base no direito soberano dos Estados, dispor de seus recursos energéticos, aprofundar os processos de integração energética regional e coordenar ações para manter uma matriz energética que aproveite da maneira mais eficiente possível os importantes recursos renováveis e não-renováveis disponíveis na região.

Com respeito aos recursos renováveis, recomendaram promover o aproveitamento dos recursos hidroenergéticos e a complementaridade destes com os recursos eólicos, solares, assim como o aproveitamento da bioenergia e o desenvolvimento de outras formas de energia renovável.

41. Reafirmaram os termos da "Declaração dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, a República da Bolívia e a

República do Chile", firmada em 25 de junho de 1996 em Potrero de los Funes, República Argentina, denominada Declaração de Malvinas, e reiteraram seu respaldo aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania relativa à "Questão das Ilhas Malvinas".

Salientaram que a adoção de medidas unilaterais não é compatível com o acordado nas Nações Unidas, e recordaram o interesse regional em que a prolongada disputa de soberania entre a República Argentina e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sanduíche do Sul e os espaços marítimos circundantes, alcance, o quanto antes, uma solução em conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas e as declarações da Organização dos Estados Americanos, do MERCOSUL, da UNASUL e de outros foros regionais e multilaterais.

Reafirmaram que a presença militar do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte nas Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sanduíche do Sul e os espaços marítimos circundantes é contrária à política da região de apego à busca de uma solução pacífica para a disputa de soberania e reiteraram seu rechaço ao desenvolvimento de atividades unilaterais britânicas na zona disputada e que incluem, entre outras, a exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis da área sob controvérsia, assim como a realização de exercícios militares, e as que violem as resoluções da Assembléia Geral da ONU, especialmente a Resolução 31/49.

Ressaltaram que a pretensão de considerar as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sanduíche do Sul como países e territórios aos quais possam aplicar-se a Quarta Parte do Tratado de Funcionamento da União Europeia e as Decisões de Associação de Ultramar é incompatível com a existência de disputa de soberania reconhecida pelas Nações Unidas sobre tais territórios.

Registraram seu pleno apoio à Resolução aprovada por consenso em 14 de junho passado

pelo Comitê Especial de Descolonização das Nações Unidas sobre a "Questão das Ilhas Malvinas". Ressaltaram a participação, nesse âmbito, da Sra. Presidenta Cristina Fernández de Kirchner, como uma nova mostra da permanente atitude construtiva e disposição do Governo argentino para retomar as negociações com o Reino Unido da Grã Bretanha e alcançar uma solução pacífica e definitiva para essa anacrônica situação colonial. Reafirmaram a importância do respeito às resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas.

Reiteraram os compromissos contidos na Declaração de Mendoza, em 29 de junho de 2012, sobre intercâmbio de informação entre os Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados sobre barcos ou artefatos navais vinculados à questão das Ilhas Malvinas.

42. Registraram com satisfação os avanços logrados no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Armas de Fogo e Munições do MERCOSUL e Estados Associados (GTAM) na prevenção, combate e erradicação da fabricação e do tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e materiais correlatos. O GTAM tem contribuído para o intercâmbio de informações e a harmonização de legislações na matéria, constituindo-se em modelo de cooperação regional e foro de coordenação de posições no tocante ao controle de armas de fogo e munições.

Expressaram seu decidido apoio a conclusão de negociações para a adoção de um tratado firme e global para regular o comércio internacional de armas convencionais e combater seu tráfico ilícito, por meio da convocação, para março de 2013, de uma Conferência Final das Nações Unidas sobre o Tratado sobre o Comércio de Armas. O Tratado sobre o Comércio de Armas deverá contar com os mais altos padrões possíveis e estabelecer maiores e melhores controles, a fim de lograr transparência para o comércio de armas com vistas a reduzir o custo humano causado pela falta de regulação

no comércio internacional de armas, inclusive as armas pequenas e leves, assim como as munições e explosivos.

- 43. Reiteraram o compromisso regional de fortalecer a cooperação consular, reafirmado na XVIII Reunião do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Consulares e Jurídicos, celebrada em Buenos Aires nos dias 4 e 5 de junho de 2012, com o propósito de impulsionar a colaboração recíproca entre as redes consulares dos Estados Partes e Associados, em benefício de suas comunidades emigradas e em correspondência com o progresso do processo de integração regional.
- 44. Reiteraram a vigência das instituições do asilo e do refúgio para proteger os Direitos Humanos das pessoas que considerem que sua vida ou integridade física encontram-se ameacadas e reiteraram o princípio fundamental da inviolabilidade dos locais das Missões Diplomáticas e escritórios consulares, assim como a obrigação dos Estados receptores em relação ao estabelecido na Convenção de Viena de 1961 sobre relações diplomáticas e a Convenção de Viena de 1963 sobre relações consulares. Nesse sentido, exortaram Equador e Grã Bretanha a continuar o diálogo e a negociação direta em busca de uma solução mutuamente aceitável, no caso específico que os envolve, de acordo com o direito internacional.
- 45. Reiteraram seu compromisso de continuar aprofundando a cooperação e a articulação de ações conjuntas entre os Estados Partes do MERCOSUL e os Estados Associados para enfrentar o problema mundial das drogas. Destacaram a importância de avançar em direção a esse objetivo no âmbito de enfoque integral, que aborde de forma equilibrada tanto a redução da oferta, quanto a redução da demanda. Nesse sentido, coincidiram na importância de apoiar o fortalecimento dos objetivos e princípios no âmbito da UNASUL, da CICAD-OEA, a Comissão de Entorpecentes da ONU, bem como

demais instâncias relacionadas ao tratamento do problema mundial das drogas.

- 46. Reafirmaram sua decisão de prevenir e combater o tráfico de pessoas e o tráfico ilícito de migrantes a partir de um foco multidisciplinar e abrangente que contemple, entre outras, as áreas de gestão consular, jurídica; de educação e sensibilização das comunidades de saúde; inclusão social; trabalho e direitos humanos. Acordaram fortalecer a cooperação entre os mecanismos de prevenção, atenção e reintegração, tratamento e assistência efetiva às vítimas desse crime, particularmente as mulheres, crianças e adolescentes.
- 47. Reiteraram seu compromisso de prevenir e combater ações terroristas em todas suas formas e manifestações e reafirmaram a necessidade de evitar a impunidade e assegurar que os autores intelectuais e materiais de todos os atos terroristas sejam detidos e julgados ou extraditados, de conformidade com as disposições pertinentes do direito nacional e em cumprimento do Direito Internacional, incluído o Direito Internacional dos Refugiados e o Direito Internacional Humanitário.
- 48. Ademais, destacaram a importância do contínuo progresso nos esforços para o enfrentamento conjunto do crime organizado transnacional em todas as suas formas e manifestações, por meio da atuação efetiva das organizações internacionais, regionais e subregionais especializadas no assunto.
- 49. Reiteraram o compromisso de permitir que os cidadãos dos países da região possam residir, sob as regras acordadas, no território de qualquer um dos Estados Partes do Acordo de Residência do MERCOSUL e Estados Associados. Salientaram que a migração intraregional apresenta-se como importante vetor de integração regional.
- 50. Ressaltaram a adesão da República do Peru ao Acordo de Cooperação para Assistência

- Jurídica em Matéria Civil, Comercial, Laboral e Administrativa entre os Estados Partes do MERCOSUL e a República da Bolívia e a República do Chile, assinado em 5 de julho de 2002, com o qual aquele país completa a adesão aos quatro instrumentos recomendados aos Estados Associados pela Decisão CMC N 18/04, o que evidencia sua vontade política de fortalecer e consolidar sua participação no MERCOSUL.
- 51. Reiteraram o compromisso com a coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração regional. Registraram que tal articulação reforça a prioridade atribuída à educação, a qual constitui ferramenta essencial para a formação cidadã e propiciar o desenvolvimento de uma cultura de integração, a interculturalidade e o respeito à diversidade e aos valores compartilhados.
- 52. Destacam os avanços na construção de um Sistema Integrado de Mobilidade no âmbito do Setor Educacional do MERCOSUL, iniciativa que, por meio do intercâmbio acadêmico e de alunos de universidades da região, promove e facilita a integração entre os países e nossos povos.
- 53. Reconheceram os jovens como sujeitos ativos de desenvolvimento e se comprometeram a criar mais espaços de participação e protagonismo para a juventude. Da mesma forma, sublinharam o êxito da nova geração de integrantes do Parlamento Juvenil do MERCOSUL, que dão continuidade a uma das mais proficuas atividades de intercâmbio de experiências e ideias entre jovens da região.
- 54. Enfatizaram que a identidade do MERCOSUL é a cultura. Essa identidade permite a união dos países da região e é vetor essencial para o desenvolvimento pleno de nossos povos e a consolidação do processo de integração regional.

Congratularam-se com os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Reunião de

Ministros da Cultura (RMC), voltados para o fortalecimento institucional do MERCOSUL Cultural, dentre eles a criação de sua estrutura, a aprovação do fundo para projetos e a iniciativa de elaborar um Plano Estratégico de Integração Cultural do MERCOSUL.

Destacaram que o Plano Estratégico de Integração Cultural do MERCOSUL estabelecerá objetivos de médio e longo prazos para respaldar as ações de integração, cooperação e intercâmbio cultural do Bloco. Sublinharam que o Plano terá como eixos centrais o desenvolvimento sustentável, a proteção e a promoção da diversidade cultural, o fortalecimento dos direitos culturais e a promoção da economia criativa.

Felicitaram o MERCOSUL Cultural pela criação da categoria de "Patrimônio Cultural do MERCOSUL", que visa ao reconhecimento de bens culturais materiais e imateriais que representam valores associados a processos históricos comuns da região. A criação da categoria consolidará a percepção de que o patrimônio cultural é fundamental para a promoção do diálogo, da integração, do resgate da memória e do desenvolvimento regional.

- 55. Tendo em vista a importância dos valores culturais dos povos, reiteraram que o uso tradicional do mastigado ("akulliku") da folha de coca é uma manifestação cultural ancestral dos povos da Bolívia e do Peru, que deve ser respeitada pela comunidade internacional.
- 56. Comprometeram-se a promover ações para garantir a proteção das famílias e reconhecer seu importante papel no resguardo das tradições culturais e dos valores afetivos dos povos, através de programas sociais tendentes a fortalecer a unidade familiar e suas capacidades educacionais e de formação.

Reafirmaram que as políticas de inclusão social devem promover a igualdade entre os gêneros e o empoderamento da mulher,

- a igualdade de oportunidades e de acesso aos serviços de proteção social para todos, e assegurar o pleno desenvolvimento do menino e da menina.
- 57. Tomaram nota, com satisfação, da decisão de incluir os cidadãos dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados no Programa de Voluntariado Público (PVP) brasileiro, que apoiará a realização da Copa das Confederações Brasil 2013 e da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014. Essa iniciativa contribuirá, por meio da capacitação profissional e da vivência na área esportiva e cultural, para o objetivo de estreitar relações e aprofundar os laços de amizade e de confiança entre os povos e os países da região.
- 58. Lamentaram profundamente o falecimento do arquiteto Oscar Niemeyer, que dedicou sua vida à luta por um mundo menos desigual e mais justo mediante o papel transformador da arquitetura e da arte, legado pelo qual foi declarado "Cidadão Ilustre do MERCOSUL" post mortem.
- 59. Também lamentaram profundamente o falecimento do ex-Chanceler da República Oriental do Uruguai, Embaixador Pedro Vaz Ramela, que será recordado por todos por sua humildade e humanidade, bem como por sua permanente dedicação profissional.
- 60. Expressaram seu agradecimento à Presidenta Dilma Rousseff, ao Governo e ao povo brasileiros por sua hospitalidade, bem como pela realização da XLIV Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF À FRANÇA – PARIS, 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2012 11/12/2012

- 1 ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA RELATIVO À COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA EM MATÉRIA DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA
- 2 DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM TERCEIROS PAÍSES
- 3 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL DA FRANÇA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 4 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR E DA **PESOUISA** DA REPÚBLICA FRANCESA, E O MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (MEC) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) DA REPÚBLICA FEDERATIVADO BRASIL RELATIVO À RECEPÇÃO DE BOLSISTAS BRASILEIROS DA PÓS GRADUAÇÃO NA FRANÇA
- 5-MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR EDAPESQUISADAREPÚBLICA FRANCESAE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILRELATIVO À RECEPÇÃO, NA FRANÇA, DE ESTUDANTES BOLSISTAS BRASILEIROS PARA FORMAÇÃO DE FUTUROS PROFESSORES
- 6 CARTA DE INTENÇÃO PROJETO BRAZ-PV: COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL DE LONGO PRAZO ENTRE A FRANÇA E O BRASIL PARA A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA

UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPLETA

7 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) E O GRUPO LA POSTE.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA RELATIVO À COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA EM MATÉRIA DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Francesa, (doravante denominados "Partes"),

Considerando a carta de intenções relativa à cooperação técnica e profissional em matéria de segurança civil entre o Brasil e a França, assinada em 14 de agosto de 2009,

Conscientes de que os dois Estados enfrentam riscos de catástrofes naturais ou ligadas a atividades humanas.

Considerando que uma colaboração técnica e operacional entre o Estado do Amapá e a Zona de Defesa da Guiana Francesa se torna particularmente necessária diante da perspectiva de inauguração da ponte sobre o rio Oiapoque,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1

O presente Acordo define e organiza as condições de execução da cooperação em matéria de socorro de emergência em uma faixa de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de largura em ambas as margens do rio Oiapoque.

ARTIGO 2

1. As Partes estabelecem uma cooperação relativa à assistência mútua em situações de emergência de origem natural ou ligada a atividades humanas suscetíveis de colocar em risco a vida de pessoas, e que exijam o envio de

socorro.

- 2. Para os fins do presente Acordo, entendese por:
- a) "Parte solicitante", a Parte que solicita assistência da outra Parte sob a forma de envio de peritos, equipes de socorro ou meios de socorro;
- b) "Parte solicitada", a Parte que recebe o pedido de assistência;
- c) "Equipe de socorro", os membros das equipes de socorro ou os peritos deslocados para os locais de um acidente, a pedido da Parte solicitante;
- d) "Situação de emergência", a ocorrência de uma catástrofe de origem natural ou tecnológica, que acarrete consequências graves em termos humanos ou que possa produzir impacto significativo sobre o meio ambiente;
- e) "Objetos de equipamento", o material, os veículos e os equipamentos pessoais destinados à utilização pelas equipes de socorro;
- f) "Meios de socorro", as unidades de equipamentos suplementares e outros bens portados em cada missão e destinados à utilização pelas equipes de socorro;
- g) "Bens de exploração", as mercadorias necessárias à utilização dos objetos de equipamento e ao aprovisionamento das equipes de socorro.

ARTIGO 3

- 1. Para a execução do presente Acordo, as Partes designam como órgãos competentes:
- a) Pelo Governo da República Federativa do Brasil, o Ministério da Integração Nacional;
- b) Pelo Governo da República Francesa, o Ministério do Interior.
- 2. As Partes notificar-se-ão, por via diplomática, de qualquer modificação relativa à designação dos órgãos competentes.

ARTIGO 4

- O pessoal e os meios aos quais se refere o presente Acordo são:
 - a) pelo Estado do Amapá, aqueles pertencentes

- ao Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Amapá e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- b) pela Guiana Francesa, aqueles pertencentes à Zona de Defesa e do Serviço Departamental de Incêndio e Socorro (SDIS), bem como o SAMU.
- 2. As Partes notificar-se-ão, por via diplomática, qualquer modificação relativa à designação do pessoal e dos meios aos quais se refere o presente Acordo.

ARTIGO 5

- 1. O pedido de assistência formulado por uma das Partes será transmitido por todos os meios à outra Parte e será confirmado por escrito, o mais breve possível.
- a) pela Parte brasileira, a autoridade competente para formular o pedido de assistência é o Governador do Amapá;
- b)pela Parte francesa, a autoridade competente para formular o pedido de assistência é o Préfet da Zona de Defesa da Guiana Francesa.
- 2. A recepção do pedido de assistência não implica automaticamente uma resposta positiva pela Parte solicitada. Cada Parte conserva sua inteira liberdade de decisão quanto a prestar ou não a assistência solicitada em função dos riscos, das operações já lançadas ou da disponibilidade de seus meios de socorro.
- 3. Em caso de resposta positiva, a Parte solicitada comunicá-la-á à Parte solicitante, indicando por escrito :
- a) o número de socorristas, bem como a identidade, a função e as referências dos passaportes dos mesmos;
 - b) o tipo de materiais utilizados;
- c) a hora estimada para a chegada à zona de intervenção;
- d) as eventuais necessidades quando da chegada.
- 4. A Parte solicitante poderá, a qualquer momento, cancelar seu pedido de assistência. Nesse caso, a Parte solicitada poderá pleitear o reembolso dos custos com os quais tenha

- incorrido. O reembolso ocorrerá, então, imediatamente após o pedido ter sido formulado.
- 5. As autoridades competentes podem estabelecer, de comum acordo, planos de atuação específicos necessários à execução das operações de socorro.

ARTIGO 6

- 1. Cabe às autoridades da Parte solicitante dirigir as operações de socorro e dar todas as instruções úteis ao responsável pela equipe de socorro da Parte solicitada.
- 2. A equipe de socorro da Parte solicitada permanecerá sob a autoridade exclusiva de seu responsável para o cumprimento da missão fixada pela Parte solicitante.
- 3. Os membros da equipe de socorro da Parte solicitada terão acesso livre a todos os lugares que demandem sua atuação, nos limites da zona que lhes tenha sido confiada pela Parte solicitante.
- 4. Quando necessário, a Parte solicitante colocará um intérprete à disposição da equipe de socorro da Parte solicitada e lhe fornecerá os meios de transmissão necessários para comunicação com o comando das operações de socorro

ARTIGO 7

- 1. A fim de assegurar a eficácia e a rapidez necessárias às intervenções, cada Parte facilitará as formalidades de passagem por sua fronteira. Para esse fim, cada membro da equipe de socorro da Parte solicitada deverá portar um passaporte válido.
- 2. No âmbito de sua missão, os membros da equipe de socorro ficarão isentos de visto. O chefe da equipe de socorro deverá apresentar, na fronteira, um mandato outorgado pela autoridade à qual a unidade está subordinada, no qual figure a lista nominal dos socorristas presentes, acompanhada de suas funções e das referências de seus passaportes.
- 3. Os membros da equipe de socorro da Parte solicitada poderão portar seus uniformes durante

sua atuação sobre o território da Parte solicitante. ARTIGO 8

- 1. À equipe de socorro da Parte solicitada serão providenciados alimentação, alojamento e, caso necessário, toda a assistência médica durante sua missão. Seus veículos serão, caso necessário, aprovisionados com ônus para a Parte solicitante.
- 2. A Parte solicitada é obrigada a assegurar os membros da equipe de socorro enviada.

ARTIGO 9

A desmobilização dos meios aplicados no quadro do presente Acordo se efetuará segundo as modalidades abaixo definidas:

- a) Ao término da missão, quando a Parte solicitante devolver à Parte solicitada os meios que lhe foram disponibilizados, deverá comunicar a devolução ao responsável pelos meios utilizados e às autoridades competentes da Parte solicitada;
- b) Quando, no decorrer da missão, a Parte solicitada decida interromper a mobilização de seus meios, ela deverá comunicar por fax à Parte solicitante, que transmitirá essa informação imediatamente ao responsável por referidos meios;
- c) A decisão da Parte solicitada deverá ser aplicada sem demora e não poderá ser questionada;
- d) Ao término da missão, a Parte solicitante dirigirá à Parte solicitada uma prestação de contas que descreva a situação de emergência e os desdobramentos das operações de socorro.

ARTIGO 10

1. A Parte solicitante reembolsará à Parte solicitada os custos decorrentes de um acidente que se tenha produzido no decorrer da missão de assistência, quer se trate de beneficios pagos ou mantidos a seu agente ou a seus beneficiários legais ou de despesas de reparação ou substituição do material danificado, destruído ou perdido. Essas prestações ou despesas de reparação ou substituição serão avaliadas conforme a

legislação e os regulamentos do Estado de origem dos agentes ou dos materiais. Aplicamse igualmente essas disposições quando o autor dos fatos causadores do dano for um terceiro, em relação às operações de socorro.

- 2. Se, no território da Parte solicitante, no decorrer de uma missão de socorro, um membro da equipe de socorro da Parte solicitada causar um dano a uma pessoa física ou jurídica, será assegurada a esta uma indenização pela Parte solicitante, conforme a legislação aplicável no território desta última em casos de danos causados por cidadãos da Parte solicitante que participam da resolução de situações de emergência.
- 3. A Parte solicitante poderá requerer à Parte solicitada reembolso das despesas com as quais ela tenha incorrido quando um agente da Parte solicitada tenha causado, voluntariamente, um dano não justificado pelo cumprimento da missão.

ARTIGO 11

Para promover e desenvolver a previsão, a prevenção e a assistência mútua em situações de emergência, as Partes concordam em estabelecer contatos regulares por meio de intercâmbio de quaisquer informações úteis, e propondo reuniões periódicas.

ARTIGO 12

A cooperação prevista no presente Acordo será levada a cabo dentro dos limites das dotações das quais os órgãos competentes de cada uma das Partes dispõem para suas despesas de funcionamento usual.

ARTIGO 13

O presente Acordo não afetará o direito e as obrigações das Partes que decorram de outros acordos internacionais.

ARTIGO 14

Toda divergência relativa à interpretação ou à aplicação do presente Acordo será solucionada mediante consultas e negociações entre as Partes.

ARTIGO 15

- 1. O presente Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data de recepção da última notificação, transmitida por via diplomática, relativa ao cumprimento por cada uma das Partes, dos procedimentos internos necessários para a aprovação do presente Acordo.
- 2. O presente Acordo será válido por cinco anos, e renovado tacitamente. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo a qualquer momento por notificação escrita dirigida à outra Parte por via diplomática. A denúncia tomará efeito 6 (seis) meses após a data de recepção da notificação.

Feito em Paris, em 11 de dezembro de 2012, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM TERCEIROS PAÍSES

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Francesa (doravante denominados "Signatários"),

Considerando que os dois Governos compartilham uma longa parceria no campo da cooperação técnica, ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Paris, em 16 de janeiro de 1967, do Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em Paris, em 28 de maio de 1996, e do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa referente à Cooperação na Área das Tecnologias Avançadas

e de suas Aplicações, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005;

Considerando as diversas iniciativas conjuntas com vistas ao fortalecimento e à ampliação da cooperação técnica em países em desenvolvimento implementadas nos últimos anos:

Considerando o desejo comum de fortalecer a cooperação no intuito de fomentar o desenvolvimento econômico e social em países em desenvolvimento;

Considerando que a promoção da coordenação e da harmonização das atividades de cooperação para o desenvolvimento em curso permitirão o aumento da eficiência e o aprimoramento de resultados;

Considerando que a cooperação trilateral deverá complementar a cooperação bilateral desenvolvida pelos Signatários em terceiros países; e

Considerando que a cooperação Sul-Sul orienta-se pela demanda, em bases não comerciais, com foco no desenvolvimento de capacidades e trocas de experiências com terceiros países; e

Os Signatários declaram a intenção de: Objetivos

- 1. Estabelecer os princípios com base nos quais a França e o Brasil identificarão países beneficiários de atividades de cooperação técnica, bem como incentivar avanços econômicos e sociais em áreas que permitam desenvolver essas atividades em terceiros países.
- 2. Cada Signatário pode recomendar os projetos de cooperação ou a coordenação de atividades que considerarem necessárias ou pertinentes.
- 3. O Ministério de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), pelo Governo Brasileiro, e, o Ministério dos Assuntos Estrangeiros da República Francesa, por meio da Embaixada da França no Brasil,

pelo Governo francês, coordenar-se-ão para discutir possibilidades de cooperação entre os Signatários em terceiros países.

Atividades

- 1. Os Signatários declaram sua intenção de buscar promover conjuntamente as melhores práticas de cooperação para o desenvolvimento, bem como, envidarão esforços para conceber atividades que poderão ser implementadas conjuntamente, em coordenação comos governos dos países beneficiários, prioritariamente, em países do continente africano e no Haiti.
- 2. As atividades serão acordadas entre os Signatários em conformidade com suas respectivas leis e regulamentos internos.
 - 3. As atividades poderão incluir:
- a) a elaboração dos estudos setoriais específicos necessários para o desenvolvimento de projetos;
- b) o envio de especialistas técnicos dos dois países para fins de desenvolver propostas, prestar cooperação técnica, capacitação e qualificação, bem como acompanhar a execução dos projetos e avaliar os resultados;
- c) a capacitação, no Brasil ou na França, de técnicos de terceiros países, com o apoio de ambos os Signatários; e
- d) outras formas de cooperação, conforme mutuamente determinado pelos Signatários.
- 4. Os detalhes das atividades de cooperação que sejam acordadas pelos Signatários serão objeto de um plano de projeto específico e de outros instrumentos jurídicos apropriados, que serão elaborados em conformidade com as respectivas legislações internas dos Signatários.

Comitê Diretivo

- 1. A implementação dos projetos poderá ser conjuntamente planejada e coordenada por um Comitê Diretivo, composto por representantes indicados pelos Signatários.
- 2. Por solicitação de qualquer dos Signatários, os membros do Comitê Diretivo poderão reunir-se para acompanhar o andamento

dos projetos, sanar problemas, identificar novas oportunidades, considerar pedidos de cooperação ou para qualquer outro motivo.

Acompanhamento e Avaliação

Os Signatários poderão acompanhar e avaliar as atividades de cooperação por meio de missões conjuntas ou independentes aos países beneficiários. Cada Signatário poderá executar a supervisão e a fiscalização internas dos projetos. Os resultados das investigações serão sempre compartilhados entre os Signatários.

Publicidade

- 1. Os Signatários e o Governo do país beneficiário poderão dar mutuamente publicidade às iniciativas de cooperação, negociadas de acordo com cada projeto. Os Signatários farão uso discricionário de seus logotipos e logomarcas, símbolos ou outras formas de promover suas contribuições, em dimensões equivalentes a símbolos análogos do outro Signatário.
- 2. Relatórios publicados ou quaisquer outros aspectos relativos à disseminação de informações sobre as atividades de cooperação técnica entre os Signatários em terceiros países serão anteriormente aprovados pelos Signatários e poderão apresentar, em iguais dimensões, os seus respectivos emblemas oficiais.

Feito em Paris, em 11 de dezembro de 2012 em dois exemplares originais, em português e francês.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL DA FRANÇA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Ministério da Educação Nacional da França e o Ministério da Educação do Brasil (doravante denominados Partes), com o propósito de cooperação no campo da educação básica; no espírito de fomentar a compreensão mútua e o respeito entre os povos dos dois

países; desejosos de reforçar as suas relações bilaterais e considerando:

- a) o interesse comum das Partes em manter, aprofundar e desenvolver, em conjunto, atividades técnico-pedagógicas no âmbito da produção e difusão de recursos e conteúdos educativos em múltiplas plataformas;
- b) o interesse comum das Partes na promoção recíproca das línguas nacionais, conforme o Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa sobre a promoção recíproca das línguas no ensino assinado em 25 de maio de 2006;
- c) o interesse das Partes em manter e ampliar as ações de parceria que permitam a produção e o acompanhamento de cursos de Língua Francesa na TV Escola e em suas plataformas;
- d) o interesse mútuo no intercâmbio de conteúdos educativos;
- e) o Acordo Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, assinado em 28 de maio de 1996.

Resolvem firmar o Memorando de Entendimento nos seguintes termos:

Cláusula 1 - As Partes trabalharão para a cooperação entre centros, bibliotecas, institutos e escolas que trabalhem com a produção e distribuição de conteúdos educativos em seus respectivos países.

Cláusula 2 - As Partes deverão facilitar o intercâmbio de conhecimentos, informação, publicações e conteúdos educativos em múltiplas plataformas, no campo da Educação Básica.

Cláusula 3 - As Partes examinarão os meios para desenvolver mecanismos e instrumentos que facilitem o intercâmbio de ferramentas e conteúdos educativos, adaptados às novas necessidades de alunos e professores, no contexto da aprendizagem e ensino da Língua Francesa.

Cláusula 4 – Todas as controvérsias deverão ser resolvidas amigavelmente entre as Partes.

Cláusula 5 - Caso não haja interesse no prosseguimento da cooperação, objeto deste Memorando, as Partes se obrigam a comunicar uma à outra tal intensão.

Feito em Paris, em 11 de dezembro de 2012, em dois exemplares originais, em língua portuguesa e língua francesa, cujos textos são igualmente autênticos.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA DA REPÚBLICA FRANCESA, E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RELATIVO À RECEPÇÃO DE BOLSISTAS BRASILEIROS DA PÓSGRADUAÇÃO NA FRANÇA

Considerando o Acordo-Quadro sobre Cooperação Técnica e Científica, entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 16 de janeiro de 1967;

Considerando o Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Francesa e a República Federativa do Brasil, assinado em 28 de maio de 1996;

Considerando que os dois Governos têm trabalhado conjuntamente para o incremento, a diversificação e a intensificação dos programas de mobilidade de estudantes e pesquisadores e de cooperação entre pesquisadores em bases institucionais;

Considerando que as relações bilaterais, nas áreas de formação de recursos humanos de nível superior e da pesquisa científica, têm apresentado um desenvolvimento forte e positivo ao longo das últimas décadas;

Considerando que o programa "Ciência sem Fronteiras", do Governo brasileiro, amplia significativamente as oportunidades para a formação e aperfeiçoamento de bolsistas de pósgraduação e jovens pesquisadores brasileiros no exterior;

Considerando que a França, pela tradição e pela reconhecida excelência das suas universidades deverá ocupar um lugar de destaque como país de destino do contingente de bolsistas apoiados pelo programa "Ciência sem Fronteiras";

Considerando o memorando de entendimento relativo a recepção de bolsistas brasileiros na França, assinado em 15 de dezembro de 2011, em Brasília, entre o Ministro das Relações Exteriores e Europeias da República Francesa e o Ministro da Educação, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil.

A Ministra do Ensino Superior e de Pesquisa da República Francesa por parte, o Ministro da Educação e o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, da República Federativa do Brasil, por outra parte, doravante denominados "a Parte Francesa" e "as Partes Brasileiras", o juntamente "as Partes".

Resolvem firmar o presente memorando de entendimento nos seguintes termos:

Cláusula 1. As Partes concordam que a França receba, em um período de três anos, 2.000 bolsistas brasileiros, de doutorado e pós doutorado, apoiados pelo programa "Ciência sem Fronteiras", distribuídos de acordo com as seguintes modalidades:

- doutorandos, na modalidade "Doutorado Sanduíche no Exterior" (SWE);
- doutorandos, na modalidade "Doutorado Pleno no Exterior" (GDE).
- pós-doutorandos, na modalidade "Estágio
 Pós Doutoral no Exterior"

Cláusula 2. As Partes Brasileiras arcarão com todas as despesas de mobilidade dos bolsistas brasileiros para a França, conforme estabelecido no Programa "Ciência sem Fronteiras".

Cláusula 3. As bolsas serão concedidas pelas

Partes Brasileiras para candidatos dentro das áreas contempladas estabelecidas pelo Governo Brasileiro no âmbito do programa "Ciência sem Fronteiras". O processo de seleção dos bolsistas será realizado conjuntamente pelos assinantes.

Cláusula 4. A Parte Francesa organizará as condições de recepção e formação, coordenando os diversos atores franceses contemplados.

Cláusula 5. As Partes Brasileiras designam a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para coordenar o envio dos bolsistas brasileiros às instituições francesas parceiras.

Cláusula 6. A Parte Francesa designa a Agência Campus France com o apoio do COFECUB (Comitê Francês de Avaliação da cooperação universitária e científica com o Brasil) e de um comitê gestor ad hoc, para coordenar a recepção dos bolsistas brasileiros em instituições francesas parceiras.

Cláusula 7. As condições específicas de envio e recepção dos bolsistas brasileiros na França serão formuladas em acordo específico entre as agências Campus France com o apoio do COFECUB, a CAPES e CNPq.

Cláusula 8. Todas as controvérsias deverão ser resolvidas amigavelmente entre as Partes.

Cláusula 9. Caso não haja interesse no prosseguimento da cooperação, objeto desse Memorando, as Partes se obrigam a comunicar uma a outra tal intenção.

Feito em Paris, em 11 de dezembro de 2012, em três exemplares originais, em língua portuguesa e em língua francesa, cujos textos são igualmente autênticos.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIORE DA PESQUISA DA REPÚBLICA FRANCESA E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RELATIVO À RECEPÇÃO, NA

FRANÇA, DE ESTUDANTES BOLSISTAS BRASILEIROS PARA FORMAÇÃO DE FUTUROS PROFESSORES

Considerando o Acordo Quadro sobre Cooperação Técnica e Científica, entre o Governo da República Francesa e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em 16 de janeiro de 1967;

Considerando o Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Francesa e a República Federativa do Brasil, assinado em 28 de maio de 1996;

Considerando que os dois Governos têm trabalhado conjuntamente para o incremento, a diversificação e a intensificação dos programas de mobilidade de estudantes e pesquisadores e de cooperação em bases institucionais;

Considerando que as relações bilaterais, nas áreas de formação de recursos humanos de nível superior e de professores da educação básica, têm apresentado um desenvolvimento forte e positivo ao longo das últimas décadas;

A Ministra do Ensino Superior e da Pesquisa da República Francesa e o Ministro da Educação da República Federativa do Brasil, doravante denominados "a Parte francesa" e "a Parte brasileira", resolvem, de comum acordo firmar o presente Memorando de Entendimento nos seguintes termos:

Cláusula 1. O presente Memorando de Entendimento busca a melhoria da qualidade do ensino e da preparação, na França, de futuros docentes em várias áreas do conhecimento, incluindo Biologia, Física, Matemática, Química e Francês.

Cláusula 2. As Partes concordam em criar um grupo de trabalho com o objetivo de definir as modalidades para formação nas instituições de ensino superior da França de futuros professores brasileiros do ensino básico;

Cláusula 3. A Parte brasileira designa a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para coordenar o envio dos bolsistas brasileiros às instituições francesas parceiras, bem como, o financiamento das bolsas, de acordo com as normas vigentes.

Cláusula 4. Todas as controvérsias deverão ser resolvidas amigavelmente entre as Partes.

Cláusula 5 . Caso não haja interesse no prosseguimento da cooperação, objeto desse Memorando, as Partes se obrigam a comunicar uma a outra tal intenção.

Feito em Paris, em 11 de dezembro de 2012, em dois exemplares originais, em língua portuguesa e em língua francesa.

CARTA DE INTENÇÃO - PROJETO BRAZ-PV: COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL DE LONGO PRAZO ENTRE A FRANÇA E O BRASIL PARA A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COMPLETA

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil

e

Os Ministérios da Recuperação Produtiva e do Ensino Superior e Pesquisa da República Francesa

Considerando que após o lançamento do estudo de viabilidade técnica e econômica (Projeto BRAZ-PV) a ser elaborado pela CEIS (Commissariat à l'énergie atomique et aux énergies alternatives) e pela CEA (Commissariat à l'Energie Atomique et aux Energies Alternatives) e custeado com recursos do FASEP (Fundo de Estudo e Assistência ao Setor Privado), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) receberam uma delegação francesa composta por integrantes da CEA, CEIS e ECM Technologies no Brasil, em Outubro de 2012;

Considerando que, posteriormente, uma

delegação brasileira composta por representantes do MDIC, BNDES, APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e do Grupo Orteng foi enviada à França de 19 a 23 de Novembro de 2012. A missão terminou com uma reunião no Ministério do Ensino Superior e Pesquisa, na sexta-feira, 23 de Novembro de 2012, na presença de todas as partes;

Considerando que, do lado brasileiro participaram o MDIC, o BNDES e o Grupo Orteng, e do lado Francês, a CEA, a CEIS e a ECM Technologies, que constituem o Consórcio Francês BRAZ-PV;

Considerando que o desenvolvimento da energia renovável no Brasil é uma prioridade nacional e que o País tem realizado grandes investimentos, principalmente nas áreas de energia eólica e biocombustíveis;

Considerando que o Governo Brasileiro tem como prioridade facultar o acesso à energia elétrica a toda população;

Considerando que a energia fotovoltaica pode ser um instrumento útil para atender a esses objetivos, tendo em vista a disponibilidade de reservas de quartzo de alta qualidade e condições climáticas e geográficas favoráveis no Brasil;

Considerando que o desenvolvimento tecnológico alcançado pela CEA-INES (Instituto Nacional de Energia Solar) no setor de fontes alternativas de energia, especialmente na área de energia fotovoltaica, representa o estado da arte em âmbito internacional.

Chegam ao seguinte entendimento: Artigo I - Objetivo e Denominação

1. O Ministério Brasileiro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ministério Francês da Recuperação Produtiva e do Ensino Superior e da Pesquisa, por intermédio dessa Carta de Intenção, manifestam interesse comum na implementação de um programa de transferência de tecnologia, no longo prazo para o desenvolvimento industrial de uma linha de produção de equipamentos para

geração de energia fotovoltaica, verticalizada, contemplando da purificação do silício à produção de células, módulos e sistemas fotovoltaicos.

- 2 Ministério Brasileiro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), o Ministério Francês da Recuperação Produtiva e do Ensino Superior e da Pesquisa, por meio desta declaração concordam em analisar conjuntamente a proposta do Consórcio Francês, inicialmente formado pelas empresas CEA, CEIS e ECM Technologies, de construir uma planta industrial para fabricação de módulos fotovoltaicos com capacidade anual de 100 MWp, associada a um alto nível de tecnologia, formação especializada de mão-deobra e da criação de um instituto de pesquisa fotovoltaica franco-brasileira, o que permitirá o estabelecimento de uma indústria integrada de energia fotovoltaica no Brasil gerando empregos de alto valor agregado.
- 3. Por fim, a CEA deseja estabelecer uma parceria operacional com centros de pesquisa brasileiros com o intuito de desenvolver programas estratégicos na área de energia fotovoltaica que deverão beneficiar os dois países.
- 4. Além desta primeira parceria, a França e o Brasil convidam seus atores públicos e privados a reforçar as cooperações científicas, tecnológicas e industriais na área das novas tecnologias energéticas.

Artigo II - Atividades do Projeto:

- Se a análise revelar-se positiva, os participantes do consórcio concordam em envidar os melhores esforços para desenvolver um primeiro plano de ação, o qual conterá as seguintes etapas:
- a) participação conjunta em estudos técnicoeconômicos de viabilidade e compartilhamento dos resultados alcançados (Dezembro de 2012 - Fevereiro 2013);
 - b) finalização da proposta técnica e econômica

- incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários para a operação da planta com capacidade anual de 100 MWp, transferência de tecnologia e formação de pessoal, para análise pela parte brasileira (Março 2013);
- c) definição de um modelo de negócio e o desenvolvimento de uma primeira versão do plano de negócios para a construção da planta industrial (Fevereiro-Março de 2013);
- d) preparação e realização de um workshop para avaliar uma possível parceria envolvendo CEA-INES, CEIS e centros brasileiros de pesquisas com atividades na área fotovoltaica (no Brasil, Março de 2013);
- e) avaliação de um modelo de financiamento conjunto franco-brasileiro destinado a apoiar a construção de uma planta industrial com capacidade anual de 100 MWp, (Abril de 2013).

Artigo III – Financiamento

A presente Carta de Intenção não cria compromissos ou obrigações financeiras para os Governos.

Artigo IV - Comitê de Gestão

1. Será designada uma Comissão de Acompanhamento Mista, cujos integrantes serão informados por uma parte à outra no prazo de 60 dias, a partir da assinatura do presente Memorando, que se responsabilizará pela definição das regras internas de funcionamento e de implementação das etapas constantes do Plano de Ação proposto.

Artigo V - Monitoramento e Avaliação

1. As partes poderão realizar a verificação e o controle das ações em curso, mantendo informado o Comitê de Gestão.

Artigo VI – Modificações

A presente Carta de Intenção poderá ser modificada ou receber emendas mediante consentimento mútuo dos Governos.

Artigo VII - Solução de Controvérsias

As eventuais controvérsias concernentes à interpretação ou aplicação da presente declaração serão dirimidas amigavelmente por

negociação ou consultas entre as Partes.

Artigo VIII - Entrada em Vigor, Vigência e Denúncia

Essa declaração entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois anos.

Em fé do que, os representantes abaixo assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram a presente Carta de Intenção.

Feito em Paris, em 11 de dezembro de 2012, em três exemplares originais, nos idiomas português e francês, ambos os textos sendo igualmente válidos.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A COLABORAÇÃO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) E O GRUPO LA POSTE

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública estabelecida de acordo com o Decreto-Lei número 509, de 20 de Março de 1969, sediada na Quadra 1, Bloco "A", Setor Bancário Norte, Brasília – DF, Brasil, e o Grupo La Poste (Groupe La Poste), da França, empresa estatal do Governo da França, sediado no endereço 44, Boulevard de Vaugirard, F-7577 Paris Cedex 15, France, doravante coletivamente referidos como "partes", expressam a intenção de colaborar no sentido de aperfeiçoar os serviços postais prestados ou as trocas de objetos postais entre o Brasil e a França.

Neste Memorando de Entendimento, a ECT está representada por Wagner Pinheiro DE OLIVEIRA, Presidente da ECT, endereço: Quadra 1, Bloco "A", 19º Andar, Setor Bancário Norte, Brasília – DF, BRASIL, telefone: (+5561) 34262100, Fax, (+5561) 3426 2114, e-mail: presidencia@correios.com.br; e José FURIAN Filho, Vice Presidente de Negócios da ECT, endereço: Quadra 1, Bloco "A", 18º Andar, Setor Bancário Norte, Brasília – DF, Brasil, telefone: (+5561) 34262100, Fax, (+5561)

3426 2114, e-mail: vineg@correios.com.br; e o Groupe La Poste está representado por Jean-Paul BAILLY, Presidente Diretor Geral, endereço: CP F601 - 44 Boulevard de Vaugirard, 75757 Paris Cedex 15, FRANCE, telefone: (+33) (0) 155 440 101, fax: (+33) (0) 155 440 121, e-mail: jean-paul.bailly@laposte.fr e por Jean-Paul FORCEVILLE, Diretor de Assuntos Europeus e Internacionais, endereço: CP V10 - 44 Boulevard de Vaugirard, 75757 Paris Cedex 15, FRANCE, telefone: (+33) (0) 155 440 170, fax: (+33) (0) 155 440 177, e-mail: jean-paul. forceville@laposte.fr.

Considerando que as partes foram instituídas para atuar no segmento postal e acumulam experiências no setor;

Considerando os laços tradicionais de cooperação estabelecidos entre as partes;

Desejando reforçar este entendimento e compartilhando a mesma visão de um serviço postal moderno e eficiente:

Considerando o precedente Acordo-Quadro de Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996:

As partes decidem formalizar sua intenção de trabalharem juntas, com base no presente Memorando de entendimento, que estabelece um quadro geral de programas de acertos e estudos, expressando sua intenção nos termos abaixo descritos.

ARTIGO 1. OBJETO

Constitui objeto deste Memorando de Entendimento estabelecer um quadro geral e abrangente visando a realização de estudos, debates, fóruns, seminários, encontros e promoção de relações bilaterais internacionais entre as partes.

ARTIGO 2. ÁREAS DE INTERESSE

As atividades definidas no objeto deste Memorando de entendimento incluirão os temas abaixo, sem que haja a necessidade de tratar de todos eles: transporte de correspondências e de encomendas; desenvolvimento sustentável, serviços financeiros, e outros temas de interesse das partes.

2.1 A lista não deve ser considerada definitiva, podendo estender-se a outras áreas de interesse de ambas as partes.

ARTIGO 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS EM CADA TEMA

As atividades, que envolvem o tratamento dos temas descritos no artigo 2º, serão exercidas de acordo com o definido neste artigo e seus parágrafos:

3.1. Temas relativos ao transporte de correspondências e de encomendas :

As partes poderão propor e participar de eventos tais como workshops, seminários, pesquisas, reuniões, e troca de informações não sigilosas, no tocante ao transporte de correspondências e de encomendas, tanto no âmbito doméstico quanto internacional.

- 3.1.1. Os estudos, debates e trocas de informação sobre este tema poderão incluir o planejamento e a gestão do encaminhamento postal, a otimização dos sistemas de redes de transporte, a apresentação e escolha de modelos de execução e gestão de transporte, inclusive ferroviário, abrangendo os compatíveis com as operações e com a gestão de operações postais envolvendo trens de alta velocidade, bem como a respectiva gestão, engenharia de plataformas de triagem e de centros de distribuição, sistemas de informação para troca de dados e rastreamento das encomendas, a integração dos sistemas de processamento com os meios de encaminhamento aéreo, rodoviário ou ferroviário
- 3.1.2. No que ser refere ao âmbito internacional, as atividades previstas poderão abranger debates, enfocando, sobretudo, a integração da ECT a redes internacionais; otimização da utilização das linhas de transporte aéreo, o que permitirá, especialmente, identificar

as oportunidades de negócios que surjam das relações entre as partes e as companhias aéreas; o desenvolvimento dos serviços postais EMS entre os dois países, visando à melhoria dos serviços existentes; soluções alternativas de logística internacional, de desenvolvimento de serviços de desembaraço alfandegário e de distribuição de objetos B2C, gerados pela evolução do comércio eletrônico; e de soluções de retirada e desembaraço alfandegário de objetos tanto por sistema comercial quanto por sistema postal. Poderão ainda ser incluídos estudos sobre os procedimentos de transporte de correspondências e demais objetos postais nas regiões transfronteiriças entre os países nos quais as partes são operadores postais designados.

3.2. Temas relativos ao desenvolvimento sustentável

As partes poderão propor e participar de eventos tais como workshops, seminários, pesquisas, reuniões, compartilhamento de experiências, e trocar informações não sigilosas sobre o desenvolvimento sustentável, sobre veículos movidos a energia alternativa, elétricos ou movidos a biocombustível, estudos sobre a infraestrutura necessária para desenvolver e manter esses veículos, conscientização de motoristas e demais empregados da importância de se comportar de forma ecológica e econômica, informações sobre medidas de redução das emissões de CO2 e outras substâncias tóxicas na atmosfera, construção e a gestão ambiental das instalações; concepção ecológica de produtos e serviços, adaptação de mobiliário que respeite o meio-ambiente, incluindo a redução de documentos impressos.

3.3. Temas relativos a Serviços Financeiros

As partes poderão propor e participar de eventos tais como workshops, seminários, pesquisas, reuniões, e troca de informações não sigilosas, no tocante aos serviços financeiros postais.

3.3.1 O Compartilhamento de informações

sobre experiências no desenvolvimento de produtos ou do espectro de produtos bancários e de seguro poderá incluir os seguintes assuntos: crédito ao consumidor, empréstimos pessoais e a pequenas e médias empresas, seguro saúde e contra danos a terceiros, gestão de ativos.

3.3.2. O Compartilhamento de informações sobre experiências poderá ainda versar sobre governança e estudos de determinação de preços de serviços entre os Bancos Postais das partes e a rede postal dessas mesmas partes; bem como incluir estudos e debates sobre melhorias e desenvolvimento das transferências de valores.

3.4. Atividades relativas a outras áreas

As atividades decorrentes deste Memorando de Entendimento referentes a outras áreas consideradas benéficas para ambas as partes incluirão, não necessariamente todas, as atividades de trocas de informações ou estudos e conhecimentos focando em inovações em produtos e serviços, inclusive serviços eletrônicos, diversificação de serviços, inclusive serviços de telefonia móvel e produtos especiais, intercâmbios culturais e de desenvolvimento de pessoas, para fins de aperfeiçoamento cultural e tecnológico.

- 3.4.1. Poderão ser incluídos como outros temas de atividades referentes a este Memorando de entendimento trocas de informações sobre eventos temporários ou datados, como, por exemplo, sobre produtos relativos à Copa do Mundo de futebol, em 2014.
- 3.4.2. Poderão ainda incluir discussões e troca de informações e experiências no tema filatélico.
- 3.4.3. Outro tema que poderá ser tratado dentro do escopo deste Memorando de Entendimento compreende troca de informações e de experiências quanto às diretrizes e políticas relativas ao serviço postal universal, do ponto de vista do operador oficial designado.
- 3.4.4. Poderá ainda ser tratado tema relativo à responsabilidade social das empresas de correios e às relações com organizações internacionais,

desde que ambas as partes manifestem interesse sobre a temática.

3.4.5. Outros assuntos poderão sempre ser incluídos para debate, desde que seja de interesse de ambas as partes outros temas, tais como gestão de endereços e comércio eletrônico.

ARTIGO 4. IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

As atividades decorrentes deste Memorando de Entendimento serão conduzidas por um comitê de representantes das partes, composto pelos responsáveis encarregados dos assuntos internacionais das partes.

4.1. Responsáveis pela condução das atividades

Quando considerado necessário, os responsáveis pela implementação das atividades serão encarregados de assuntos em âmbito internacional os membros da Diretoria Executiva de cada uma das partes.

4.2. Outros responsáveis pelas atividades

Outros representantes poderão ser designados como responsáveis pelas atividades decorrentes deste Memorando de Entendimento, dando-se preferência a funcionários encarregados dos diferentes temas mencionados no artigo 2, em consonância com os responsáveis previstos no item 1 neste artigo.

4.3. Designação, substituição e destituição

Os atos de designação, substituição e destituição dos responsáveis pelas atividades caberão à parte interessada, de tal forma que cada parte oferece um ou mais representantes para figurar nas equipes de projeto, conforme o seu interesse, ressalvando-se que os representantes das partes devam ser membros de seu corpo efetivo de funcionários.

ARTIGO 5. PLANOS DE AÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

A definição de prioridades ocorrerá anualmente pelas partes, com o intuito de determinar os temas e a extensão ou abrangência das informações a serem trocadas ou demais atividades a serem desenvolvidas, dentro dos temas eleitos de acordo com o objeto deste Memorando de Entendimento, constituindo-se um Plano de Ação comum.

5.1. Reciprocidade

Todas as trocas de informações e realização de eventos serão efetuadas em uma base recíproca.

5.2. Implicações financeiras

As implicações financeiras de cada uma das atividades previstas no Plano de Ação (seminários, fóruns, deslocamentos, visitas técnicas, etc.) serão definidas anualmente por cada uma das partes e cada uma das partes arcará com os próprios custos.

5.3 Participação de Terceiros

A convite de uma das partes poderá ocorrer a participação de terceiros, em uma ou mais ações referentes a este Memorando de Entendimento, desde que previamente acordado pela outra parte.

5.4 Cooperação técnica

As atividades previstas neste Memorando de Entendimento não tratam da cooperação técnica internacional, mas, no caso em que um dos debates, estudos, workshops ou uma outra modalidade qualquer levar as partes a decidirem sobre a necessidade de realizar uma ação de cooperação técnica, esta será devidamente oficializada e respeitará os termos da legislação ad hoc em vigor e os regulamentos internos de cada parte.

ARTIGO 6. EQUIPES DE PROJETOS

As partes poderão constituir equipes de projeto para estudar as possibilidades descritas acima, cuja execução seja considerada oportuna por ambas as partes.

6.1. Trabalho das equipes de projeto.

As equipes de projeto prestarão contas regularmente do avanço das iniciativas conjuntas ao comitê, mencionado no Artigo 4.

6.2. Designação e substituição de membros das equipes de projeto.

A designação e a destituição de membros das equipes de projeto caberão exclusivamente à parte interessada, de tal forma que cada parte oferece um ou mais representantes para figurar nas equipes de projeto, conforme o seu interesse, ressalvando-se que os representantes das partes devam ser membros de seu corpo efetivo de funcionários

6.3. Despesas das equipes de projeto.

As despesas das equipes de projetos caberão a cada uma das partes individualmente, sendo responsabilidade de cada parte manter as equipes funcionando dentro de suas instalações, de acordo com os seus interesses.

ARTIGO 7. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As trocas de informações entre as partes e os documentos resultantes serão submetidos a uma estrita reserva de confidencialidade, principalmente quando se basearem em acordos com terceiros. As partes se empenharão para a estrita aplicação deste artigo, que caso não seja cumprido por uma das partes isentará a outra parte de qualquer outra obrigação prevista neste Memorando de Entendimento.

ARTIGO 8. ABRANGÊNCIA DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Este Memorando de Entendimento estabelece as bases para uma colaboração abrangente entre as partes contratantes.

8.1. Este Memorando de Entendimento não implicará em direitos ou obrigações para as partes e não gerará direitos ou obrigações no plano de direito internacional. Tampouco implicará qualquer pagamento entre as partes.

ARTIGO 9. MODIFICAÇÕES NESTE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Este Memorando de Entendimento poderá ser modificado por qualquer das partes, por meio de notificação escrita, observando o mesmo formato, e deverá ser assinado pelas autoridades investidas das mesmas funções exercidas por aqueles que firmaram o presente Memorando de Entendimento. As eventuais modificações entrarão em vigor, na data da última assinatura de aprovação.

ARTIGO 10. VIGÊNCIA E DURAÇÃO

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data em que for assinado pelos representantes das duas partes e terá vigência de 60 meses.

ARTIGO 11. PRORROGAÇÃO

Este Memorando de Entendimento será prorrogado automaticamente por igual período de vigência, uma única vez, salvo comunicação escrita das partes expressando a intenção de não prorrogá-lo.

ARTIGO 12. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E ARBITRAGEM

Qualquer conflito em relação a este Memorando de Entendimento ou a alguma de suas partes será resolvido por meio de mútuo entendimento. Se as partes se mostrarem incapazes de resolver um conflito por meio de entendimento mútuo, o Memorando de Entendimento será declarado encerrado com uma notificação com esta finalidade.

Caso persista o conflito, as partes desde já elegem a União Postal Universal, por sua Secretaria Internacional, para fins de julgamento arbitral, como organismo competente para emitir juízo arbitral com força executória.

ARTIGO 13. LIMITAÇÕES DE OBRIGAÇÕES

Este Memorando de Entendimento não é passível de ter seu cumprimento obrigatório por uma das partes, em razão de ato unilateral da outra parte, e em nenhuma situação uma parte será responsabilizada por qualquer dano em relação à outra parte como consequência das determinações presentes neste Memorando de Entendimento.

ARTIGO 14. DENÚNCIA

Qualquer uma das partes poderá denunciar este Memorando de Entendimento, a qualquer

momento, por meio de uma notificação escrita endereçada à outra parte, com 30 dias de antecedência.

14.1. Efetividade da denúncia

A denúncia surtirá efeito 30 dias após o recebimento da notificação pela parte destinatária.

14. 2. Despesas da denúncia

Ocorrendo a denúncia, cada parte arcará com os seus próprios custos em relação a este Memorando de Entendimento, não cabendo em nenhum caso responsabilidade financeira de uma parte sobre a outra.

ARTIGO 15. PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

Os termos do presente Memorando de Entendimento não constituem um obstáculo a que uma das partes individualmente, ou em parceria com uma terceira parte, conduza qualquer das atividades que são previstas no seu objeto, seja dentro dos temas que são mencionados expressamente nele ou outros temas que não figuram neste Memorando de Entendimento.

ARTIGO 16. RESPEITO A LEIS E REGULAMENTOS

Todas as atividades previstas neste Memorando de Entendimento deverão estar de acordo com as normas, leis e regulamentos em vigor no âmbito de ambas as partes quando de sua execução.

Este Memorando de Entendimento vai assinado pelos representantes das partes em duas vias, de igual teor, em Português e em Francês.

VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA - MOSCOU, 13 A 14 DE DEZEMBRO DE 2012 12/12/2012

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita

à Rússia de 13 a 14 de dezembro de 2012. Em Moscou, será recebida pelo Presidente Vladimir Putin e pelo Primeiro-Ministro Dmitri Medvedev.

A Presidenta da República, Dilma Rousseff, realizará visita à Federação da Rússia entre os dias 13 a 14 de dezembro de 2012. Em Moscou, será recebida pelo Presidente Vladimir Putin e pelo Primeiro-Ministro Dmitri Medvedev.

Os mandatários de Brasil e Rússia tratarão do aprofundamento da Parceria Estratégica entre os dois países, com ênfase em iniciativas para modernização das estruturas produtivas e capacitação profissional. Há grande potencial para intensificar a cooperação em áreas como educação, ciência e tecnologia, inovação e defesa. Será examinada, por exemplo, a participação de universidades russas no programa "Ciência sem Fronteiras" e a troca de experiências na organização de megaeventos esportivos.

Serão tratados, também, temas de interesse global, como a situação no Oriente Médio e a crise financeira internacional. Em 2013, a Rússia assumirá a Presidência do G-20. Como integrantes do BRICS, Brasil e Rússia examinarão como avançar o fortalecimento do multilateralismo por meio da reforma das instituições de governança política e econômica.

Entre 2001 e 2011, o intercâmbio comercial cresceu 357%, alcançando a cifra de US\$ 7,16 bilhões. No contexto da visita presidencial, será realizado o II Fórum Empresarial Brasil-Rússia, com o objetivo de favorecer parcerias entre empresas de ambos os países.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DE HONDURAS 12/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément ao Senhor Jaime Güell Bográn como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Honduras no Brasil. Brasil e Honduras mantêm relações diplomáticas desde 1906.

LANÇAMENTO DE FOGUETE PELA COREIA DO NORTE 12/12/2012

O Governo brasileiro tomou nota das declarações à imprensa feitas pelo Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 12 de dezembro de 2012, pelas quais condena o lançamento de foguete pela República Popular Democrática da Coreia.

O Governo brasileiro conclama a RPDC a cumprir plenamente as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e contribuir ativamente para criar as condições necessárias à retomada das negociações relativas à paz e segurança na Península Coreana.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO DA MAURITÂNIA, HAMADI OULD HAMADI – BRASÍLIA E SÃO PAULO, 17 A 19 DE DEZEMBRO DE 2012 14/12/2012

O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da Mauritânia, Hamadi Ould Hamadi, visitará o Brasil entre os dias 17 e 19 de dezembro. Trata-se da primeira visita bilateral ao país de um chanceler mauritano.

No dia 17 de dezembro, em Brasília, o Ministro Hamadi manterá reunião com o Ministro Antonio de Aguiar Patriota. Os chanceleres passarão em revista os principais temas da agenda bilateral e a situação de segurança no Oeste da África. Examinarão ainda temas da agenda multilateral, em prosseguimento ao diálogo iniciado

por ocasião da visita do Ministro Patriota a Nouakchott, ocorrida em abril de 2012.

O comércio bilateral entre Brasil e Mauritânia, que era de US\$ 19,57 milhões em 2003, atingiu US\$ 160,25 milhões em 2011. Entre janeiro e novembro de 2012, verificou-se corrente de comércio da ordem de US\$ 167,84 milhões, o maior valor da série histórica. O Brasil é o quinto maior exportador para a Mauritânia.

COMUNICADO CONJUNTO DA
PRESIDENTA DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, DILMA
ROUSSEFF, E DO PRESIDENTE DA
FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, VLADIMIR
VLADIMIROVICH PUTIN
14/12/2012

No dia 14 de dezembro de 2012, o Presidente da Federação da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin, reuniu-se com a Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, em sua primeira visita oficial à Rússia como Chefe de Estado brasileira. Os dois mandatários renovaram o compromisso mútuo com o aprofundamento da Parceria Estratégica entre o Brasil e a Rússia, avaliando a ampla agenda de cooperação existente entre os dois países, e examinaram os principais temas da agenda internacional.

Nesse contexto, os dois Presidentes determinaram intensificar a cooperação bilateral nas mais diversas áreas, consubstanciadas no novo Plano de Ação da Parceria Estratégica assinado na ocasião. Foramassinados os seguintes acordos bilaterais: Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia de Cooperação em Defesa, Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e aos Campeonatos Mundiais de Futebol da FIFA. Plano de Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia para o período 2013-2015 e Memorando de Entendimento entre os Ministérios das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia sobre Modernização da Economia.

COOPERAÇÃO EM ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Os dois Presidentes reiteraram que a cooperação econômica e comercial é parte importante da parceria estrátegica bilateral e, nesse sentido, destacaram o compromisso de trabalhar para, no curto prazo, elevar o intercâmbio comercial bilateral à cifra de US\$ 10 bilhões anuais.

Os dois Governos tomarão as medidas necessárias para identificar e incentivar o desenvolvimento de novas áreas de cooperação comercial em benefício mútuo; para garantir perfil mais equilibrado e dinâmico ao comércio; para diversificar e aperfeiçoar a pauta comercial, por meio do aumento da participação de artigos de maior valor agregado, especialmente os relacionados a setores de alta tecnologia; para intensificar contatos entre grupos empresariais brasileiros e russos, de modo a explorar eventuais complementaridades produtivas e a possibilidade de atuar conjuntamente em terceiros países.

Com esses objetivos, os mandatários comprometeram-se a apoiar plenamente as atividades do Conselho Empresarial Brasil–Rússia e do Conselho Empresarial Rússia–Brasil,

por meio da realização de atividades de promoção comercial, tais como missões empresariais, feiras e exposições, rodadas de negócios e fomento a novas parcerias, sobretudo na área de inovação. Ao incentivar o aprofundamento da cooperação entre as instituições financeiras dos dois países, afirmaram a importância do estabelecimento de instrumentos financeiros que permitam a realização de pagamentos recíprocos em moedas nacionais.

Os Presidentes destacaram a realização do encontro empresarial II Fórum Empresarial Brasil–Rússia: Fortalecendo a Parceria Estratégica, realizado em Moscou, em 14 de dezembro de 2012. O evento contou com a participação de expressivo número de empresários russos e brasileiros, que discutiram possibilidades de incremento do comércio e investimentos bilaterais. O Fórum contou com seminários e painéis sobre prestação de serviços, inovação e desenvolvimento de infraestrutura.

Os Presidentes discutiram as novas perspectivas para o aprofundamento da cooperação econômica e comercial russobrasileira no contexto da criação da União Aduaneira e do Espaço Económico Comum entre a República de Belarus, a República do Cazaquistão e a Federação da Rússia.

Os Presidentes do Brasil e da Rússia afirmaram a importância da cooperação na área da aplicação do Sistema Geral de Preferências. Nesse sentido, os serviços aduaneiros dos dois países manterão contatos sobre questões relativas aos sistemas de certificação de origem de mercadorias e realizarão consultas sempre que necessário.

Os dois Presidentes recordaram a importância dos produtos agropecuários na pauta comercial russo-brasileira. Nesse sentido, determinaram aos serviços veterinários dos dois países a intensificação de contatos com vistas ao restabelecimento do comércio de carne bovina, suína e de aves. Acordaram, ainda, que os dois

Governos deverão intensificar esforços para estimular as vendas de trigo russo para o Brasil e de produtos de soja brasileiros para a Rússia.

COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Os dois Presidentes destacaram o papel central que atribuem aos avanços em ciência, tecnologia e inovação nos processos de desenvolvimento nacional do Brasil e da Rússia. Coincidiram em que a cooperação neste âmbito é fundamental para o aprofundamento da Parceria Estratégica entre os dois países.

A Federação da Rússia manifesta-se pronta a aderir ao programa educacional brasileiro Ciência sem Fronteiras, lançado por iniciativa da Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff. Os parâmetros da participação russa no programa serão definidos em consultas, a realizar-se proximamente, do Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia com o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

Os mandatários manifestaram sua satisfação comapossibilidade de Stabelecimento de parceria entre a Universidade de Ciência e Investigação – Escola de Altos Estudos Econômicos e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil, com vistas à realização de estudos e pesquisas conjuntas nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e prospecção estratégica. Destacaram que tais estudos poderão configurar importantes instrumentos para a avaliação da cooperação bilateral nessas áreas e no desenvolvimento de novos projetos.

Os dois Presidentes coincidiram em que as áreas de biotecnologia e saúde oferecem perspectivas promissoras para o fortalecimento da cooperação bilateral. Saudaram a intenção da empresa russa RT-Biotechprom de estabelecer parceria com empresas brasileiras na área de produção e uso de biocombustíveis.

Os Chefes de Estado reiteraram a disposição

de ambos os países de cooperar na área de nanociências e nanotecnologia, nos termos do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área de Nanotecnologia, celebrado em outubro de 2010.

Os mandatários destacaram a promoção da inovação como objetivo central das iniciativas bilaterais em ciência e tecnologia e sublinharam a importância de, com esse objetivo, envolver no processo os parques tecnológicos, incubadoras e pequenas e médias empresas. Os dois Presidentes saudaram a constituição, na Rússia, do centro de inovação de Skolkovo, cujo trabalho nos campos biomédico, energético, das tecnologias da informação e das comunicações e nos âmbitos nuclear e espacial é de interesse dos dois países. Nesse sentido, determinaram a realização, em 2013, de reunião entre representantes de instituições brasileiras de promoção e fomento à inovação e de parques tecnológicos com seus congêneres russos, notadamente do centro Skolkovo.

COOPERAÇÃO NA ÁREA ENERGÉTICA

Os Presidentes constataram o significativo potencial para a intensificação da cooperação entre Brasil e Rússia em temas de energia, nas áreas de extração de petróleo e gás natural, energia nuclear civil, energias renováveis e eficiência energética, bem como em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para o setor. Saudaram, nesse sentido, o estabelecimento de parceria entre empresas de ambos os países para a exploração de petróleo e gás natural na Bacia do Solimões. Os Chefes de Estado reafirmaram a intenção de promover iniciativas conjuntas de cooperação técnica em terceiros países na área de energia, especialmente na produção e no uso sustentável de bioenergia.

USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR No que concerne à cooperação nos usos pacíficos da energia nuclear, os dois Chefes de Estado reafirmaram o interesse em implementar projetos concretos no âmbito do Memorando de Entendimento entre a Comissão da Energia Nuclear do Brasil (CNEN) e a Corporação Estatal para a Energia Atômica da Rússia (ROSATOM), de 21 de julho de 2009, notadamente em tecnologias de exploração de urânio, tecnologias de reatores de nova geração, projeto e construção de reatores de pesquisa, produção de radioisótopos para uso na medicina, na indústria e na agricultura e educação e treinamento de pessoal.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

Os dois Presidentes congratularam-se pela assinatura do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia de Cooperação em Defesa. Nesse contexto, concordaram em aprofundar a cooperação no marco desse acordo, dedicando particular prioridade à área de desenvolvimento tecnológico. Nesse sentido, reiteraram a importância de desenvolver cooperação de longo prazo, com base no princípio da transferência de tecnologia, no estabelecimento de parcerias industriais e em programas de formação de pessoal. Nesse contexto, as Partes destacaram a potencialidade da cooperação no setor de defesa anti-aérea. Missão brasileira do Ministério da Defesa, com participação empresarial, visitará a Rússia muito proximamente, com esse objetivo.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO

As Partes confirmaram sua disposição de levar a cabo as medidas acordadas no âmbito da Década das Nações Unidas para a Segurança no Trânsito, 2011-2020. A Parte brasileira informou a Parte russa sobre as ações empreendidas para proteger vidas e reduzir acidentes de trânsito no Brasil, inclusive o desenvolvimento de ampla campanha de conscientização em conjunto com a Federação Internacional de Automobilismo. A Parte russa destacou as medidas adotadas para

melhorar a situação nas estradas, inclusive a elaboração de estratégias integrais para reduzir o número de acidentes, o aperfeiçoamento do sistema de emissão de licenças para motoristas e veículos e a criação de centro de análise para prevenir acidentes de trânsito, encarregado da coleta e análise de dados, identificação automática de trechos de maior concentração de acidentes de trânsito e identificação de suas causas.

COOPERAÇÃO EM GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Os dois Presidentes coincidiram em que a realização dos Mundiais de Futebol da FIFA no Brasil, em 2014, e na Rússia, em 2018, e dos XXII Jogos Olímpicos de Inverno em Sochi, em 2014, e dos XXXI Jogos Olímpicos de Verão no Rio de Janeiro, em 2016, oferece grande oportunidade para o fortalecimento da parceria entre os dois países, bem como para difundir o esporte como instrumento para a promoção da paz, do diálogo, da cooperação, do desenvolvimento, da inclusão social e do combate à discriminação racial, étnica e de gênero. Nesse sentido, saudaram a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e aos Campeonatos Mundiais de Futebol da FIFA, que constitui arcabouço jurídico para a intensificação da cooperação nesse âmbito.

COOPERAÇÃO CULTURAL

Os Presidentes ressaltaram seu compromisso com o fortalecimento dos laços culturais entre Brasil e Rússia. Destacaram o papel fundamental da cultura como instrumento de fortalecimento das relações de amizade existentes entre os povos dos dois países. Nesse sentido, decidiram incentivar o aprofundamento da interlocução entre as instituições e produtores culturais e artistas dos dois países. Comprometeram-se a

intensificar a cooperação no campo da dança, a partir da experiência da Escola do Balé Bolshoi em Joinville. Reafirmaram o compromisso de realizar os Dias da Cultura da Rússia no Brasil e os Dias da Cultura do Brasil na Rússia.

COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO G-20

Os Presidentes dos dois países reafirmaram a importância do G-20 para conduzir a economia mundial rumo a um crescimento forte, sustentável e equilibrado.

A Presidenta Dilma Rousseff saudou a Rússia por assumir a presidência do G-20. O Presidente Vladimir Putin informou à Parte Brasileira as principais prioridades da presidência russa do G-20. A Presidenta do Brasil expressou apoio à abordagem da presidência russa quanto à necessidade de dar sentido prático aos compromissos de estímulo ao investimento, ao crescimento econômico e ao emprego e manifestou sua disposição em contribuir para o êxito da Cúpula do G-20 de São Petersburgo.

Expressando satisfação com o fato de, pela primeira vez, um país do BRICS assumir a presidência do G-20, com a participação de Chefes de Estado e de Governo, os Presidentes dos dois países ressaltaram a importância de usar as possibilidades desse foro para impulsionar o processo de reforma das instituições financeiras internacionais, em especial do Fundo Monetário Internacional. Os Presidentes reafirmaram a intenção de ambas as Partes de cooperar estreitamente sobre os temas da agenda do G-20 bilateralmente e no âmbito do BRICS.

GOVERNANÇA GLOBAL E PAZ E SEGURANÇA INTERNACIONAIS

Os dois Presidentes destacaram que a estreita cooperação entre o Brasil e a Rússia nos foros multilaterais, em geral, e no BRICS, em particular, contribui para a construção de uma ordem internacional mais justa e equilibrada. Sublinharam o papel de relevo desempenhado pelo BRICS no âmbito do G-20 e demais instâncias de governança internacional

no que respeita à promoção dos interesses das economias emergentes e dos países em desenvolvimento, de modo a refletir as novas realidades internacionais.

Os dois Presidentes manifestaram sua disposição de, em conjunto com os demais parceiros do BRICS, elaborar estratégia comum visando à consolidação desse foro como instrumento cada vez mais influente na promoção da paz, segurança e prosperidade internacionais e na promoção de um mundo multipolar fundado na cooperação. Nesse contexto, envidarão esforços com vistas a permitir que o BRICS evolua gradualmente de foro de diálogo e concertação para mecanismo de cooperação e coordenação entre seus membros, num leque cada vez mais amplo de temas.

Os Presidentes do Brasil e da Rússia destacaram o compromisso de seus países com o fortalecimento do papel central da Organização das Nações Unidas no contexto da formação de uma ordem internacional multipolar mais justa, equitativa e inclusiva. Manifestaram a importância de aprofundar os esforços para promover a reforma da ONU para refletir de modo mais adequado as realidades contemporâneas e, desse modo, elevar a eficácia da atuação da Organização para enfrentar efetivamente os desafios comuns da agenda global. Destacaram, ademais, a necessidade de continuar as negociações intergovernamentais sobre reforma do Conselho de Segurança da ONU com vistas a tornar mais representativo esse órgão, que exerce a responsabilidade primária na manutenção da paz e da segurança internacionais. Nesse contexto, o Presidente Vladimir Putin tornou a manifestar o apoio da Rússia ao Brasil como um digno e forte candidato para um assento permanente num Conselho de Segurança reformado.

Os dois mandatários expressaram seu firme compromisso com a solução pacífica de controvérsias no plano internacional

e sublinharam a importância de esforços permanentes de diplomacia preventiva e mediação, de acordo com os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

Recordaram, nesse particular, a importância da valorização da diplomacia e da cooperação internacional como instrumentos realização do compromisso de proteger populações contra genocídios, crimes de guerra, limpezas étnicas e crimes contra a humanidade. Julgaram igualmente relevante a definição de critérios de implementação de decisões sobre o uso da forca, quando esta seja autorizada em situações excepcionais pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, como recurso de última instância e nos termos previstos na Carta da ONU. Recordaram que tais preocupações integram o conceito de Responsabilidade ao Proteger e destacaram a importância de que se aprofunde o debate a seu respeito.

Os dois mandatários concordaram que os processos de transformação política e social em curso no Oriente Médio e no norte da África não devem distrair a comunidade internacional de seus esforços para alcançar uma solução justa e duradoura para a questão israelo-palestina, em consonância com as resoluções das Nações Unidas, os princípios de Madri, inclusive a fórmula "terra por paz", e a Iniciativa Árabe de Paz. Coincidiram em que a resolução integral da Questão Palestina é condição essencial para garantir a paz, a estabilidade e o desenvolvimento no Oriente Médio. Ao recordar a responsabilidade primária do Conselho de Segurança das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança internacionais, pronunciaram-se pela intensificação das atividades do Quarteto, inclusive em coordenação com a Liga Árabe, de modo a buscar a superação dos atuais impasses. Ao defender a retomada das negociações entre palestinos e israelenses para a realização da solução de "dois Estados", os Presidentes reiteraram o apoio do Brasil e da Rússia ao estabelecimento de um Estado

palestino soberano, independente, democrático e economicamente viável, vivendo ao lado de Israel em paz e segurança. Nesse sentido, manifestaram satisfação com a obtenção, pela Palestina, do status de Estado observador não-membro na ONU. Reiteraram sua condenação à construção de assentamentos israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados, por ser contrária ao Direito Internacional e por colocar em risco a retomada do processo de paz. Expressaram, em particular, a sua inconformidade com o recente anúncio israelense de planos de construir novas unidades residenciais em áreas palestinas ocupadas, incluindo Jerusalém Oriental, pondo em risco a realização da solução de dois Estados, e instaram o Governo israelense a reconsiderar essa decisão

Tendo em mente as tensões entre Israel e a Faixa de Gaza em novembro passado, os dois Presidentes reiteraram ser inadmissíveis tanto os disparos, a partir da Faixa de Gaza, contra o território israelense, como a resposta desproporcional a tais ações por parte de Israel, que leva à morte de civis inocentes de ambos os lados. Instaram as partes a respeitar a cessação de hostilidades em vigor e a abster-se de qualquer ação que possa prejudicar os esforços de paz. Reiteraram, ainda, a necessidade urgente de por fim ao bloqueio a Gaza.

As Partes assinalaram a necessidade de superar-se a divisão intra-palestina, inclusive com vistas a garantir a realização de possíveis entendimentos de paz israelo-palestinos.

Os Chefes de Estado manifestaram sua profunda preocupação com a continuação do conflito na Síria e com as suas graves conseqüências humanitárias. Instaram à imediata cessação da confrontação armada, condenando de forma veemente os atos terroristas, assim como toda violência contra civis e as violações aos direitos humanos.

Os dois lados sublinharam a necessidade urgente de um cessar-fogo imediato, nos termos do Comunicado do Grupo de Ação de Genebra, e

o início de diálogo amplo, com a participação do Governo e de todas as forças de oposição, com o objetivo de determinar os parâmetros e dar início a processo político liderado pelos próprios sírios e voltado à realização das aspirações legítimas do povo sírio, incluindo a realização das reformas que permitirão aos cidadãos da Síria determinar seu futuro de modo livre e democrático. As Partes coincidiram na convicção de que não há solução de força para o conflito e sublinharam que a opção pela intervenção de força externa pode levar a consequências imprevisíveis para a estabilidade do Oriente Médio e para a paz e segurança regionais. Manifestaram que a solução política deve prever garantias firmes à segurança, direitos e interesses de todos os grupos étnicos e religiosos da Síria e dos cidadãos que os compõem, inclusive a participação em condições de igualdade na vida política e sócioeconômica do país. Os Presidentes do Brasil e da Rússia confirmaram o seu apego à soberania, independência, unidade nacional e integridade territorial da Síria. Reiteraram sua disposição de apoiar a retomada das negociações no âmbito do Grupo de Ação de Genebra sobre a Síria, com o objetivo de identificar caminhos para concretizar os entendimentos já alcançados, bem como a importância de todas as partes externas prestarem apoio firme e efetivo aos esforços do Representante Especial Conjunto da ONU e da Liga Árabe, Lakhdar Brahimi.

Os Chefes de Estado concordaram que uma solução para a questão nuclear iraniana somente pode ser alcançada de forma negociada. Nesse sentido, manifestaram apoio à continuação das conversações entre Irã e P5+1, baseadas nos princípios de gradualismo e reciprocidade, com vistas à construção gradual da confiança entre as partes e ao aprofundamento do diálogo e da cooperação entre Irã e AIEA. Observaram ser fundamental assegurar que toda e qualquer ação conduzida no encaminhamento da questão esteja orientada pelo respeito ao Direito Internacional

e, em particular, à Carta das Nações Unidas.

Os mandatários reafirmaram o compromisso de seus Estados com os princípios e objetivos do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, em suas três vertentes de não-proliferação, desarmamento e uso da tecnologia nuclear para fins pacíficos, e de esforços para a universalização do instrumento. Saudaram, nesse contexto, o início do novo ciclo de exame do tratado, que culminará com a Conferência de Exame de 2015. As Partes ressaltaram a importância da realização, o quanto antes, da Conferência sobre o Estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares e de Outras Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio e exortaram todos os Estados da região a participar do evento.

Os Chefes de Estado exortaram os Estados que não ratificaram o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares, em particular aqueles listados no Anexo II do instrumento, a fazê-lo no menor prazo possível, com vistas a assegurar sua pronta entrada em vigor.

As Partes destacaram que negociações para a conclusão de um tratado multilateral para prevenir a colocação de armas no espaço exterior constituem tarefa prioritária para a comunidade internacional e que propostas concretas de medidas de transparência e construção da confiança podem constituir parte importante de tal acordo. Guiados por esse objetivo, os dois Presidentes afirmaram o compromisso de seus Estados com uma política de "não primeira colocação" ("no first placement") de armas no espaço exterior e exortam todos os Estados com capacidade espacial a adotar tal política.

Os Chefes de Estado salientaram a importância da plena implementação e observância da Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas e Toxínicas e da Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas, assim como da necessidade da promoção da cooperação internacional no âmbito desses regimes.

Os dois Presidentes registraram o

compromisso de cooperar bilateral multilateralmente, no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Protocolos. e seus ilícitos enfrentamento dos transnacionais. tais como o problema mundial das drogas e o financiamento e a ação de organizações criminosas organizadas abrangência de transnacional. Convieram, igualmente, em que os órgãos estatais competentes devem cooperar no combate aos novos desafios e ameaças.

Os dois Presidentes reiteraram sua condenação veemente ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações. Defenderam o fortalecimento do papel coordenador da ONU na organização da cooperação internacional contra o terrorismo, a necessidade de observar os princípios e normas do Direito Internacional universalmente reconhecidos, inclusive a Carta da ONU, a implantação de medidas de prevenção e enfrentamento do terrorismo, a ampliação do número de participantes das convenções antiterroristas da ONU, a implementação eficaz das resoluções correspondentes do seu Conselho de Segurança, sobretudo as de nº 1373, de 2001, e 1624, de 2005. Defenderam, ainda, a implementação universal das disposições da Estratégia Global Antiterrorista da ONU.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os dois Presidentes celebraram o êxito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho de 2012. Destacaram a adoção do documento final - "O Futuro que Oueremos" - e saudaram a contribuição fundamental dos países em desenvolvimento, particularmente dos países do BRICS, para a construção dos consensos alcançados. Sublinharam, sobretudo, o fato de a Conferência ter reconhecido que a erradicação da pobreza é o maior desafio enfrentado pelo mundo, na atualidade, e constitui condição indispensável desenvolvimento para 0

sustentável. Reafirmaram a importância da Rio+20 para o fortalecimento do multilateralismo e de seus resultados como base conceitual e política para uma nova agenda de ação para o desenvolvimento sustentável no século XXI.

FUTURAS VISITAS BILATERAIS

Os dois Presidentes saudaram a futura realização, no Brasil, no princípio de 2013, da próxima reunião da Comissão de Alto Nível de Cooperação Brasil–Rússia, a ser co-presidida pelo Vice-Presidente Michel Temer e pelo Primeiro-Ministro Dmitry Anatolyevich Medvedev.

A Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, convidou o Presidente da Federação da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin, a tornar a visitar o Brasil, em data de sua conveniência, para juntos prosseguirem no aprofundamento da Parceria Estratégica entre os dois países. O Presidente Putin aceitou de muito bom grado o convite.

Moscou, 14 de dezembro de 2012

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA - MOSCOU, 13 A 14 DE DEZEMBRO DE

2012

14/12/2012

- 1 PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA: PRÓXIMOS PASSOS
- 2 PLANO DE CONSULTAS POLÍTICAS ENTRE MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO 2013-2015
 - 3 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

- ENTRE OS MINISTÉRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DE MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA
- 4 ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO EM DEFESA
- 5 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE GOVERNANÇA E LEGADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS E COPAS DO MUNDO FIFA

PLANO DE AÇÃO DA PARCERIA ESTRATÉGICAENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA: PRÓXIMOS PASSOS

A Presidenta da República Federativa do Brasil, Sra. Dilma Rousseff, e o Presidente da Federação da Rússia, Sr. Vladimir Vladimirovich Putin, por ocasião da visita realizada pela Chefe de Estado brasileira à Federação da Rússia, em 14 de dezembro de 2012, examinaram os passos adotados pelos dois Governos com vistas à implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, adotado em 14 de maio de 2010. Os dois Presidentes coincidiram em avaliar positivamente a implementação do documento, assinalando, ademais, que tanto o diálogo político como a cooperação bilateral se intensificaram consideravelmente desde então. tornando Brasil e Rússia parceiros cada vez

mais próximos.

Os dois Presidentes destacaram, muito especialmente, o diálogo estreito e a convergência de visões que marcou a atuação dos dois países nos principais fóruns internacionais, em especial nas Nações Unidas, no G-20, BRICS e nas instituições financeiras internacionais. Sublinharam que essa proximidade se deu, sobretudo, porque ancorada na intenção de construir ordem global multipolar cooperativa, democrática e justa, baseada nos propósitos e princípios da Carta da ONU, na supremacia do Direito Internacional e na defesa dos valores democráticos universais. Recordaram especialmente o apoio da Rússia ao Brasil como um digno e forte candidato a um assento permanente num Conselho de Segurança das Nações Unidas reformado. Sublinharam o papel de relevo desempenhado pelo BRICS, e pelos dois países nesse âmbito, com vistas à construção dessa nova ordem de governança global.

Coincidindo, ademais, em que a efetiva aproximação verificada desde 2010 exige a atualização de metas, com vistas a tornar ainda mais intensos o diálogo e a cooperação entre o Brasil e a Rússia, os dois Presidentes decidiram estabelecer, no presente documento, os próximos passos para o aprofundamento da Parceria Estratégica entre os dois países.

I. DIÁLOGO POLÍTICO

O Brasil e a Rússia aprofundarão ainda mais o diálogo político bilateral, de modo a permitir a promoção conjunta, emâmbito global, dos valores que compartilham, bem como o conhecimento dos legítimos interesses que cada parte busca defender, em suas relações internacionais. Nesse sentido, os dois Presidentes congratulam-se pela adoção, pelas duas Chancelarias, de Plano de Consultas Políticas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia para o período 2013-2015.

Os dois Presidentes determinaram especial atenção ao aprofundamento do diálogo nos temas relativos à governança, à paz, segurança e prosperidade globais. Esse diálogo deve ancorarse no compromisso com o fortalecimento do papel central da ONU na condução dos assuntos internacionais e com o reforço de sua eficácia na busca coletiva de respostas aos desafios e ameaças comuns; na consolidação do BRICS e no fortalecimento de sua influência na formação de uma multipolaridade fundada na cooperação; na construção de um mundo livre de armas de destruição em massa, em condições de segurança acrescida para todos e sem prejuízo à segurança de quem quer que seja, inclusive por meio da implementação equilibrada e universalização do TNP com vistas a prevenir a proliferação das armas nucleares e a promover o desarmamento e a cooperação nuclear para fins pacíficos; na promoção do desenvolvimento sustentável como forma de integrar crescimento econômico, inclusão social e proteção ambiental; na promoção e defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e no combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlatas; na promoção do crescimento forte, sustentável e equilibrado da economia mundial, por meio, sobretudo, da cooperação no âmbito do G-20 e da Organização Mundial do Comércio, bem como da reforma das instituições financeiras internacionais; na prevenção e combate ao terrorismo internacional; no combate ao problema mundial das drogas e do crime organizado transnacional; e na garantia à segurança internacional da informação.

II. COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

Os dois Presidentes renovam o compromisso em buscar, pela atuação dos Governos e pelo fomento à ação dos setores privados, elevar o intercâmbio comercial, no curto prazo, à cifra de US\$ 10 bilhões anuais.

Com esse objetivo em mente,

comprometeram-se:

- a intensificar as atividades de promoção comercial no território dos dois Estados;
- a desenvolver maior cooperação na área de estatísticas, com vistas, sobretudo, a melhor dimensionar o comércio bilateral;
- a acelerar as tratativas em curso que visam a estabelecer maior cooperação aduaneira entre a Receita Federal do Brasil e o Serviço Federal Alfandegário da Federação da Rússia.

As Partes promoverão cooperação mais estreita entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil (BNDES) e o Banco de Desenvolvimento e Comércio Exterior da Rússia (Vneshekonombank), com vistas a apoiar adequadamente projetos de interesse mútuo. Os dois Presidentes também determinam às agências competentes que continuem a discutir o estabelecimento de instrumentos financeiros que permitam pagamentos recíprocos em moedas nacionais.

Os dois Governos apoiarão os trabalhos dos Conselhos Empresariais Brasil-Rússia e Rússia-Brasil; projetos de integração produtiva, sobretudo na área de alta tecnologia, com vistas a atender aos dois mercados e os de terceiros países; a maior participação de pequenas e médias empresas no comércio bilateral e nos investimentos recíprocos, por meio, sobretudo, de maior interação entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia.

Os dois Governos incentivarão e apoiarão representantes de autoridades públicas e privadas da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia a cooperar em esforços de modernização de setores econômicos de interesse mútuo, em áreas como o uso eficiente da energia e preservação de recursos, os usos pacíficos da energia nuclear, telecomunicações e tecnologias da informação, setores automotivo e aeronáutico, nanotecnologia, espaço exterior,

medicina, ciências biológicas e complexo industrial de saúde.

Os Governos do Brasil e da Rússia favorecerão a implantação de vôos diretos entre os dois países. Destacando a plena vigência do Acordo para a Isenção de Vistos de Curta Duração entre os dois países, buscarão ampliar o fluxo recíproco de turistas. Favorecerão, igualmente, a participação de empresas de turismo em feiras e exposições comerciais e a promoção de encontros entre agentes públicos e privados da área de turismo.

III. COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Com vistas a fortalecer as capacidades tecnológicas autônomas dos dois países, os dois Presidentes reiteram o objetivo de intensificar a parceria brasileiro-russa em ciência, tecnologia e inovação, no quadro da Aliança Tecnológica lançada em 2004, bem como incentivar os investimentos recíprocos em tecnologias inovadoras, com base no Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica firmado em 21 de novembro de 1997.

Com vistas a alcançar esse objetivo, determinam às agências competentes elaborar o Programa de Cooperação Científica e Tecnológica para 0 triênio 2013-2015 O Programa deve conter plano de ações conjuntas para a cooperação em áreas como a nanotecnologia, a biotecnologia, a medicina e as tecnologias da informação e das comunicações. Deverá, igualmente, conter diretrizes para a intensificação da cooperação entre parques tecnológicos, centros e institutos de inovação, tendo como referência o Centro de Inovação de Skolkovo, na Rússia, e os parques tecnológicos brasileiros, com atuação prioritária nas áreas de energia, nanotecnologia, setor aeroespacial, biomedicina e saúde.

Em sua cooperação, os dois países dedicarão especial atenção ao tema da nanotecnologia, apoiando a realização de projetos conjuntos

entre instituições científicas e de pesquisa, com base no Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia na Área de Nanotecnologia e Nanociência, firmado em 7 de outubro de 2010.

As Partes deverão, igualmente, aprofundar a cooperação nos estudos relacionados à mudança do clima, diversidade biológica e desenvolvimento sustentável, bem como no desenvolvimento de tecnologias aplicadas para a exploração e uso dos recursos naturais, inclusive em geologia, prospecção e exploração de recursos minerais, especialmente hidrocarbonetos.

As agências competentes darão continuidade à cooperação na área de metrologia e padronização, atentando especialmente a suas relações com a inovação tecnológica, notadamente em segmentos como a exploração sustentável de recursos e energia, a preservação do meio ambiente, a saúde, a elaboração de novos materiais e tecnologias, incluindo nano-objetos e nanotecnologia.

Os dois Presidentes reafirmam o propósito de estudar formas de facilitar o intercâmbio de pesquisadores com vistas à formação de recursos humanos, apoiando a simplificação dos procedimentos administrativos nesse âmbito.

IV. COOPERAÇÃO NA ÁREA ESPACIAL

Os dois Presidentes reafirmam o interesse em avançar na cooperação espacial bilateral, com o desenvolvimento de projetos inovadores que agreguem desenvolvimento tecnológico e reforcem o intercâmbio entre suas respectivas comunidades espaciais. Buscarão, nesse sentido, promover a realização de missões e pesquisas conjuntas em áreas de interesse recíproco. Estimularão. igualmente, suas agências governamentais e institutos de pesquisa a estudar a possível ampliação da participação brasileira no desenvolvimento e uso do sistema de navegação por satélites GLONASS, tal como estabelecido no Programa de Cooperação entre a Agência Espacial da Federação da Rússia (Roskosmos) e a Agência Espacial Brasileira (AEB), firmado em 15 de fevereiro de 2012.

V. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Os dois Governos comprometem-se a continuar buscando mecanismos para ampliar a mobilidade acadêmica entre instituições de ensino superior dos dois países, por meio, sobretudo, do programa Ciência sem Fronteiras, seja pelo envio de estudantes brasileiros à Rússia, seja pelo envio de pesquisadores russos ao Brasil. Buscarão estimular o envolvimento do setor privado no programa. Apoiarão, igualmente, o estabelecimento de outras formas de parceria entre instituições de ensino superior dos dois países.

Com base no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia de Cooperação Cultural e Educacional, firmado em 1997, os dois Governos estabelecerão programa de cooperação nas áreas da cultura, educação e esporte. Promoverão, igualmente, a realização dos Dias da Cultura da Rússia no Brasil e dos Dias da Cultura do Brasil na Rússia, realizando, para tanto, também no futuro imediato, reunião de técnicos para acordar o calendário e demais aspectos organizacionais e financeiros dos eventos.

Tendo em vista a realização sucessiva de grandes eventos esportivos nos dois países — os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno em Sochi, em 2014; a Copa do Mundo da FIFA no Brasil, em 2014; os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão no Rio de Janeiro, em 2016; e a Copa do Mundo da FIFA na Rússia, em 2018 —, as Partes desenvolverão cooperação nos moldes estabelecidos pelo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e aos

Campeonatos Mundiais de Futebol da FIFA.

As partes também promoverão a elaboração de um plano de atividades de cooperação esportiva, que contemple a capacitação e o intercâmbio de atletas, técnicos, profissionais e acadêmicos do esporte.

VI. COOPERAÇÃO NA ÁREA ENERGÉTICA

Com vistas a promover a intensificação de negócios na área da energia, os dois Governos favorecerão o desenvolvimento de parcerias de longo prazo entre agências e empresas brasileiras e russas desse setor, bem como o intercâmbio e contatos entre pesquisadores, especialistas e estudantes. Os dois Governos identificarão possibilidades concretas de cooperação em energias renováveis (inclusive na produção de biocombustíveis de segunda geração), eficiência energética e modernização dos sistemas energéticos nacionais. Promoverão, igualmente, a cooperação técnica com terceiros países na área de energia, especialmente na produção e no uso sustentável da bioenergia.

Na área de energia nuclear, os dois Presidentes determinaram à Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil (CNEN) e à Corporação Estatal de Energia Atômica da Rússia (ROSATOM), identificar áreas concretas de cooperação, notadamente em tecnologias de exploração de urânio, tecnologias de reatores de nova geração, projeto e construção de reatores de pesquisa, produção de radioisótopos para uso na medicina, na indústria e na agricultura, em educação e treinamento de pessoal. A Corporação Estatal de Energia Atômica ROSATOM e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil buscarão formas de cooperar na construção de reator multipropósito brasileiro, bem como de futuras usinas nucleares no Brasil.

VII. COOPERAÇÃO TÉCNICO-MILITAR Os dois Governos intensificarão a cooperação técnico-militar, com base no Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo da Federação da Rússia de Cooperação na Área Técnico-Militar, firmado em 26 de novembro de 2008, que estabelece o marco jurídico para a cooperação nessa área. Nesse sentido, as partes desenvolverão cooperação de longo prazo, fundada no princípio da transferência de tecnologia, no estabelecimento de parcerias industriais e em programa de formação e aprendizagem, incluindo seguintes áreas de interesse mútuo: estimular a produção, no Brasil, sob licença, de artigos da indústria bélica russa; promover a modernização reequipamento das respectivas Forcas Armadas; incrementar a cooperação científicotecnológica, inclusive por meio de iniciativas na área de formação, treinamento e intercâmbio de pessoal; promover a certificação de aeronaves produzidas em ambos os países nos respectivos mercados domésticos; continuar a cooperar nos serviços de operação e manutenção dos helicópteros adquiridos pelo Brasil à Rússia.

VIII. COOPERAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

As Partes intensificarão a cooperação na área da saúde, especialmente nas áreas de prevenção e tratamento do HIV/AIDS; pesquisa científica e desenvolvimento de vacinas; pesquisa e tratamento de doenças não transmissíveis; sobre anticorpos pesquisas reagentes e monoclonais e cargas virais; produção de radiofármacos; e fármacos antivirais. A Rússia e o Brasil intensificarão a interação visando a introduzir inovações em saúde, especialmente o intercâmbio de experiências e boas práticas do complexo industrial da saúde de ambos os países.

IX. COOPERAÇÃO NA ÁREA DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

Os Governos dos dois países fortalecerão a cooperação na área de agricultura e aquicultura, estimulando o comércio bilateral de produtos agropecuários, alimentos e matérias primas, inclusive carne e soja, pelo lado brasileiro, trigo

e fertilizantes, pelo lado russo.

Apoiarão, para tanto, as atividades do Comitê Agrário Brasil-Rússia e estimularão os contatos entre agentes públicos e privados em áreas como a pecuária, o processamento industrial de alimentos, tecnologias agrícolas, cultivo de novas espécies e híbridos, tecnologias de irrigação, melhoramento e reabilitação de solos, sanidade animal e vegetal, segurança de produtos agrícolas, alimentos e matérias primas, biotecnologia agrícola, acesso a mercados agrícolas, produção e uso de biocombustíveis e agricultura familiar. Contribuirão para o intercâmbio de experiências e informações sobre a formação de quadros especializados em pesquisa e desenvolvimento tecnológico nos campos da agropecuária e da aquicultura; o diálogo entre os órgãos estatais de controle veterinário, sanitário e fitossanitário, de modo a garantir a expansão sustentada do comércio bilateral de produtos agrícolas, alimentos e matérias primas; a cooperação na atração de investimentos em agricultura, pecuária e aquicultura (inclusive para o desenvolvimento tecnológico e produção de fertilizantes no Brasil e de carnes na Rússia). Reforçarão, por fim, a cooperação na pesca, aquicultura, preservação e uso dos recursos marinhos vivos

Firmado em Moscou, em 14 de dezembro de 2012

PLANO DE CONSULTAS POLÍTICAS ENTRE MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA O PERÍODO 2013-2015

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

e

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia

Empenhados em ampliar e aprofundar a parceria estratégica entre os dois países;

Com base no Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia sobre Relações de Parceria, de 22 de junho de 2000; no Protocolo de Consultas entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia e o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, de 11 de outubro de 1994; e na Declaração Conjunta sobre a Constituição da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação, de 21 de novembro de 1997, que preveem o estabelecimento de Comissão sobre Assuntos Políticos;

Considerando a importância do diálogo fluido e frequente e de ainda maior cooperação nos principais fóruns internacionais — particularmente na ONU e em suas agências especializadas, no G20, no BRICS e na OMC —, com vistas à promoção dos interesses e valores comuns aos dois países;

Avaliando positivamente a implementação do Plano de Consultas Políticas 2010-2012;

Decidem adotar o seguinte plano de consultas políticas entre os Ministérios sobre temas bilaterais, regionais e multilaterais para o período 2013–2015:

Questões Bilaterais:

Panorama geral do relacionamento bilateral; Relações econômico-comerciais;

Cooperação cultural;

Cooperação entre academias diplomáticas.

Questões Regionais:

Situação e processos de integração na América Latina;

Integração econômica no espaço euroasiático; Relações com a União Europeia e a OTAN;

Relações com os Estados Unidos da América e o Canadá;

Relações com a África, a União Africana e Organismos sub-regionais africanos;

Situação no Oriente Médio:

Relações com a China;

Situação na Ásia e Pacífico.

Questões Multilaterais e de Governança Global:

Cooperação no âmbito do BRICS;

Desarmamento, não proliferação, usos pacíficos da energia nuclear e controle de armas;

Reforma da ONU;

Agenda da paz e segurança internacionais; Novos desafios e ameaças;

Situação econômica e financeira internacional;

Direitos humanos;

Energia;

Temas de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

As consultas serão realizadas no nível de Vice-Ministros e Diretores de Departamento das Chancelarias dos dois países. De comum acordo, poderão ser formados grupos de trabalho ou de peritos para analisar questões específicas. Poderão, ainda, realizar-se reuniões de consultas entre os responsáveis pelo planejamento diplomático em cada Ministério.

Os Ministérios acordam, ainda, estimular a cooperação entre seus respectivos representantes junto a organizações e fóruns internacionais, inclusive no âmbito do G-20, do BRICS e da OMC.

O local e a data das consultas serão definidos pelas Partes por via diplomática. O temário das consultas poderá ser acrescido, de comum acordo entre os Ministérios, de novas questões de interesse mútuo.

Assinado em Moscou, em 14 de dezembro de 2012, em dois exemplares originais, em russo e português.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE OS MINISTÉRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DE MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA

Os Ministérios das Relações Exteriores (MRE), da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia (doravante: "as Partes"),

Com objetivo de aprofundar o desenvolvimento do comércio bilateral, dos investimentos e das relações econômicas entre o Brasil e a Rússia:

Buscando elevá-las a um novo patamar qualitativo, com base em interesses e valores mútuos e:

No âmbito da implementação do Plano de Ação para a Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, adotado em 10 de maio de 2010, em Moscou, pelo então Presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo então Presidente russo, Dmitri Medvedey;

Chegaram ao seguinte entendimento:

- 1. As Partes consideram de suma importância a intensificação da parceria econômica, comercial e de investimentos nas áreas de desenvolvimento de inovações e de altas tecnologias, com objetivo de acelerar a modernização das economias de ambos os países, promover a modernização tecnológica dos seus potenciais produtivos e a criação de tecnologias de ponta em diversas áreas, de modo responsável em relação ao meio ambiente e colaborando para o desenvolvimento do potencial criativo e para o aumento da qualidade de vida das populações.
- 2. As Partes pretendem apoiar e empreender esforços no sentido de melhorar o clima para negócios, comércio e investimentos e de promover um diálogo regular e construtivo entre

o empresariado e os órgãos do poder executivo dos dois países, notadamente no que tange a modificações do marco regulatório e à entrada em vigor de novos programas de inovação que possam afetar o fluxo de comércio bilateral e os investimentos.

- 3. As Partes apoiarão investimentos mútuos em tecnologia e inovação, o desenvolvimento e a introdução no mercado de produtos modernos e competitivos, bem como apoiarão a superação gradativa de restrições e limitações ao intercâmbio comercial, econômico, científico e tecnológico entre ambos os países.
- 4. De acordo com interesses e objetivos políticos na área de ciência e tecnologia, as Partes poderão realizar e ampliar a cooperação mediante o intercâmbio de informações, programas, políticas e atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em ciência, tecnologia e inovação, bem como mediante o intercâmbio de quadros científicos, inclusive de estudantes e pesquisadores.
- 5. As Partes apoiarão a participação de empresas brasileiras no Centro de Inovações "Skolkovo" e de companhias russas em centros de inovação localizados no Brasil, inclusive, em parques tecnológicos, bem como incentivarão as suas atividades em territórios das zonas econômicas especiais da Federação da Rússia e do Brasil, conforme as respectivas legislações dos países das Partes.
- 6. As Partes promoverão a cooperação entre os Conselhos Empresariais Rússia-Brasil e Brasil-Rússia.
- 7. As Partes buscarão estreitar as relações entre as empresas do Brasil e da Rússia na área de defesa do meio ambiente, incluindo o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias ecologicamente responsáveis e ambientalmente limpias.
- 8. As Partes cooperarão comercialmente e na área de investimentos, principalmente nas áreas de energia, biotecnologia, nanotecnologia,

espaço e tecnologia nuclear.

- 9. As Partes dedicarão especial atenção ao desenvolvimento das relações bilaterais em questões relacionadas à cooperação na área de modernização da infraestrutura econômica, de pesquisa, desenvolvimento e inovação.
- 10. O presente Memorando não constitui um acordo internacional e não estabelece para as Partes direitos e obrigações reguladas pelas normas do direito internacional.
- 11. O presente Memorando será implementado conforme a legislação do Brasil e da Rússia.
- 12. O presente Memorando se aplicará na data de sua assinatura.

Assinado na cidade de Moscou, em 14 de dezembro de 2012, em quatro vias, cada uma em idioma russo e português.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO EM DEFESA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da Federação da Rússia (doravante denominados "Partes"),

Partilhando do entendimento comum de que a cooperação mutuamente benéfica em defesa fortalece as relações amigáveis e a confiança mútua entre as Partes;

Buscando contribuir para a paz e prosperidade internacionais;

Acordam o que segue:

Artigo 1° - Objetivos do Acordo e Princípios de Cooperação

- 1. O propósito do presente Acordo será o desenvolvimento da cooperação em assuntos de defesa entre as Partes com base na reciprocidade e no interesse comum.
- 2. Na execução das atividades de cooperação realizadas no âmbito deste Acordo, as Partes comprometem-se a respeitar os objetivos e

princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo os princípios de soberania, igualdade dos Estados, integridade e inviolabilidade territoriais e não intervenção em assuntos internos de outros Estados.

Artigo 2° - Áreas de Cooperação

As Partes desenvolverão a cooperação nas seguintes áreas prioritárias:

- a) intercâmbio de opiniões e informações sobre aspectos político-militares da segurança global e regional, bem como o fortalecimento da confiança mútua e da transparência;
- b) aperfeiçoamento da cooperação em questões jurídicas relacionadas à função militar e à proteção jurídica do pessoal militar;
- c) desenvolvimento de relações nos campos de medicina militar, história militar, cultura militar, topografia e hidrografia;
- d) intercâmbio de experiências e conhecimento em atividades de manutenção da paz, e cooperação em operações de paz sob a égide das Nações Unidas;
- e) cooperação nas atividades de busca e resgate marítimo;
- f) intercâmbio de experiências em educação e formação do pessoal militar;
- g) cooperação no emprego e na operação de sistemas técnicos e equipamentos relacionados com a defesa;
- h) outras áreas de cooperação em defesa mutuamente acordadas pelas Partes.

Artigo 3° - Formas da Cooperação

A cooperação bilateral em defesa entre as Partes nas áreas referidas no Artigo 2º do presente Acordo poderá ser realizada sob as seguintes formas:

- a) reciprocidade de visitas de delegações civis e militares;
- b) intercâmbio de experiências e realização de consultas;
- c) participação efetiva em exercícios militares e (ou) participação na qualidade de observadores, a convite da outra Parte, bem como a realização

de exercícios e treinamentos conjuntos;

- d) reuniões de trabalho de peritos militares e especialistas;
- e) intercâmbio de professores e instrutores, bem como de estudantes de instituições de ensino militar;
- f) participação em cursos práticos e teóricos, seminários e conferências, por entendimento mútuo entre as Partes;
- g) visitas de navios de guerra e aeronaves militares;
- h) realização de eventos desportivos e culturais;
- i) outras formas de cooperação em defesa mutuamente acordadas entre as Partes.

Artigo 4° - Órgãos Autorizados e Grupos de Trabalho

- 1. Os órgãos das Partes autorizados a implementar o presente Acordo são:
- a) pela Parte brasileira o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil;
- b) pela Parte russa o Ministério da Defesa da Federação da Rússia.
- 2. Os órgãos competentes das Partes poderão criar grupos de trabalho para a coordenação e a preparação de atividades de cooperação em defesa. A composição e os procedimentos de funcionamento de tais grupos de trabalho serão definidos pelos órgãos competentes das Partes.

Artigo 5°- Obrigações Financeiras

- 1. Cada Parte financiará as despesas relativas à participação de seus representantes nas atividades realizadas no âmbito deste Acordo, salvo se acertado de outra forma entre as Partes.
- 2. A realização de atividades ao abrigo deste Acordo dependerá da disponibilidade financeira das Partes.

Artigo 6° - Proteção de Informação Classificada

1. Os procedimentos para o intercâmbio, bem como as condições e as medidas para proteger a informação classificada das Partes na execução e após a denúncia do presente Acordo, serão determinados por um acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia.

2. As Partes notificarão uma a outra com antecedência da necessidade de preservar o sigilo da informação e de outros dados relacionados a essa cooperação e/ou especificados em contratos (acordos) assinados no âmbito deste Acordo, em conformidade com as legislações nacionais dos Estados Partes.

Artigo 7° - Introdução de Emendas

O presente Acordo poderá ser modificado ou emendado por consentimento mútuo entre as Partes, a ser acordado sob a forma de protocolos a parte, e por escrito, que entrarão em vigor em conformidade com o Artigo 10° do presente Acordo.

Artigo 8° - Solução de Controvérsias

Controvérsias que possam surgir entre as Partes na interpretação ou aplicação do presente Acordo serão resolvidas por meio de consultas e negociações diretas entre os órgãos competentes das Partes ou, se necessário, por via diplomática.

Artigo 9° - Implementação do Acordo

- 1. Para a implementação do presente Acordo, as Partes celebrarão entendimentos específicos e desenvolverão programas nas áreas de cooperação mencionadas no Artigo 2º do presente Acordo.
- 2. As Partes realizarão a cooperação no âmbito do presente Acordo em conformidade com as legislações da República Federativa do Brasil e da Federação da Rússia.

Artigo 10° - Disposições Finais

- 1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após o recebimento, por via diplomática, da última notificação escrita sobre o cumprimento pelas Partes dos procedimentos internos necessários à entrada em vigor do presente Acordo.
- 2. O presente Acordo terá duração indeterminada. Qualquer Parte poderá denunciar o presente Acordo por notificação escrita a outra

Parte, por via diplomática. Nesse caso, o Acordo cessará seus efeitos 180 (cento e oitenta) dias após a data de recebimento da notificação.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará programas e atividades de cooperação em andamento no âmbito do presente Acordo e não finalizados no momento da sua denúncia, salvo se acertado de outra forma entre as Partes.

Feito em Moscou, no dia 14 de dezembro de 2012, em dois originais, nos idiomas português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência na interpretação do presente Acordo, o texto em inglês prevalecerá.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE GOVERNANÇA E LEGADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS

E COPAS DO MUNDO FIFA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da Federação da Rússia (doravante denominados "Partes"),

Considerando que a Rússia é o país-sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno 2014, em Sochi, bem como da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando que o Brasil é o país-sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão 2016, no Rio de Janeiro, bem como da Copa do Mundo FIFA 2014;

Observando que o Governo da República Federativa do Brasil tem a determinação de que o planejamento, a preparação e a realização dos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, contribuam para o fortalecimento, a prosperidade e a diversidade da economia brasileira e construam legado

consistente com o máximo de beneficios esportivos, sociais, culturais e educacionais, estando, para tanto, determinado a promover as mais amplas oportunidades nesses campos;

Observando que o Governo da Federação da Rússia tem a determinação de que o planejamento, a preparação e a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno de 2014, em Sochi, bem como da Copa do Mundo FIFA 2018 contribuam para o fortalecimento das novas características contemporâneas da Rússia, servindo, longo prazo, como catalisador de mudanças socioeconômicas e ecológicas positivas na cidade de Sochi e no país em geral, e que proporcionem o reconhecimento mundial da cidade de Sochi como balneário que funciona o ano inteiro como centro de treinamento de esporte profissional e de "esporte para todos" e como centro para o desenvolvimento de novos padrões, práticas e tecnologias do esporte e para o desenvolvimento e aprofundamento da cooperação na área do esporte de alto rendimento e do "esporte para todos";

Considerando que as Partes desejam que os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno de 2014, em Sochi, e que os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão de 2016, no Rio de Janeiro, bem como as Copas do Mundo FIFA 2014 e 2018, contribuam para mudanças positivas duradouras em favor dos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando que as Partes desejam compartilhar melhores práticas e conhecimentos relativos a estruturas de governança, ao papel do Governo e à geração de legados econômicos e sociais, materiais e imateriais, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno de 2014, em Sochi, e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão de 2016, no Rio de Janeiro, bem como das Copas do Mundo FIFA 2014 e 2018;

Considerando que as Partes desejam estabelecer uma relação de trabalho e parceria com vistas à assistência recíproca na promoção da sustentabilidade dos legados referentes à organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e das Copas do Mundo FIFA 2014 e 2018; e

Tendo a oportunidade de debater aspectos fundamentais relativos à estrutura de governança e aos legados provenientes da organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, e reconhecendo os benefícios potenciais advindos da cooperação e do intercâmbio de informações sobre esses temas,

Chegaram ao seguinte entendimento:

- 1. As Partes pretendem envidar seus melhores esforços para facilitar mecanismos de cooperação, como a adoção de programa estruturado de visitas para todos os seus níveis de Governo e para comitês organizadores, bem como para compartilhar as melhores práticas nas seguintes áreas:
- a) papel dos Governos, métodos e estruturas de governança e a interação do Governo com entidades participantes, como prefeituras e comitês organizadores;
- b) planejamento e acompanhamento do estabelecimento da infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos e das Copas do Mundo FIFA 2014 e 2018, bem como dos beneficios sociais e dos legados deles decorrentes;
- c) gerenciamento e financiamento, no período pós-jogos, de estruturas esportivas e não esportivas construídas para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos e das Copas do Mundo FIFA 2014 e 2018;
- d) outras áreas nas quais as Partes possam trocar informações sobre a experiência de sediar Jogos Olímpicos e Paralímpicos e das Copas do Mundo FIFA 2014 e 2018.
- 2. Em conformidade com suas respectivas leis e regulamentos, as Partes compartilharão informações e manterão confidencialidade e direitos de propriedade intelectual dos resultados obtidos das atividades comuns realizadas no âmbito deste Memorando.
- 3. Se não for especificado de outra forma, cada Parte vai financiar suas próprias despesas necessárias para a implementação das atividades

decorrentes deste Memorando.

- 4. O presente Memorando de Entendimento não é juridicamente vinculante, mas expressa a determinação das Partes de promover a cooperação bilateral.
- 5. O presente Memorando de Entendimento terá efeito a partir da data de sua assinatura, até que seja rescindido por qualquer uma das Partes, mediante notificação escrita com antecedência de três (3) meses, por via diplomática.
- 6. Este Memorando de Entendimento poderá ser emendado a qualquer momento, por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática.

Feito em Moscou, em 14 de dezembro de 2012, em vias de igual teor e conteúdo, nos idiomas português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

INDICAÇÃO DO DOUTOR LUIZ LOURES A DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO PROGRAMA UNAIDS 17/12/2012

- O Governo brasileiro recebeu com satisfação a escolha do Doutor Luiz Loures como Diretor Executivo Adjunto do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/ Aids (UNAIDS).
- O Governo brasileiro recebeu com satisfação a escolha do Doutor Luiz Loures como Diretor Executivo Adjunto do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre o HIV/ Aids (UNAIDS).

Com mais de 25 anos de experiência no tema da resposta à Aids, o Dr. Loures trabalha no Programa UNAIDS desde seu início, em 1996. Antes de sua nomeação para o cargo de Diretor Executivo Adjunto para Programas, ocupou diversas posições no Programa

UNAIDS, como a de Diretor de Assuntos Políticos e Públicos.

O Brasil atribui grande importância ao Programa UNAIDS. Ao congratular o Secretário-Geral das Nações Unidas pela indicação do Doutor Luiz Loures, o Governo brasileiro reafirma seu comprometimento com o Programa e com a cooperação internacional relacionada ao tema do HIV/Aids.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DO BRASIL NO BURUNDI 18/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República do Burundi concedeu agrément a Marcela Maria Nicodemos como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária, não residente, do Brasil. Brasil e Burundi mantêm relações diplomáticas desde 1980.

ELEIÇÃO DE WANDERLINO NOGUEIRA NETO AO COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA 18/12/2012

- O Governo brasileiro recebeu com satisfação a eleição, no dia 18 de dezembro, em Nova York, do Sr. Wanderlino Nogueira Neto ao Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas, para o mandato 2013-2017.
- O Governo brasileiro recebeu com satisfação a eleição, no dia 18 de dezembro, em Nova York, do Sr. Wanderlino Nogueira Neto ao Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas, para o mandato 2013-2017. O candidato brasileiro foi o mais votado, tendo recebido 161 escrutínios dentre os 189 votantes.

O Comitê de Direitos da Criança é composto

por 18 membros, eleitos para mandatos de quatro anos, sendo permitida a reeleição. O Comitê tem por objetivo monitorar a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados e do Protocolo Facultativo relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e Pornografia Infantil, compromissos dos quais o Brasil é signatário e ratificante.

A eleição do Brasil para o Comitê é internacional reconhecimento dos um compromissos do Governo Federal com a proteção integral e a prioridade absoluta para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes expressas na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial para enfrentamento da violência sexual, consolidação do atendimento socioeducativo para adolescente em conflito com a lei, fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos e à proteção de crianças e adolescentes contra todas as formas de violência.

Ademais, a condução do Brasil ao Comitê coincide com o aprofundamento de políticas para superação da pobreza extrema das famílias por meio de políticas articuladas, como o Brasil sem Miséria e, mais especialmente, o Brasil Carinhoso.

A candidatura de Wanderlino recebeu o apoio da sociedade civil organizada e foi referendada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Coube à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e ao Ministério das Relações Exteriores articular a candidatura, oficializada pela presidenta Dilma Rousseff durante a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em julho de 2012.

Promotor de justiça aposentado, Wanderlino Nogueira Neto tem uma ampla e reconhecida trajetória de defesa dos direitos das crianças

e adolescentes. No ano de 2011, recebeu da presidenta Dilma Rousseff o major reconhecimento do governo brasileiro sobre direitos humanos, o Prêmio Direitos Humanos, na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. É coordenador do Grupo Temático para o Monitoramento da Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, da rede "Defence for Children International" -DNI/DCI (Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e dos Adolescentes -ANCED): Pesquisador do Instituto Nacional de Direitos Humanos da Infância e da Adolescência (INDHIA) e Coordenador de Projetos de Formação da Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP).

Nota conjunta com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DOMINICANA, CARLOS MORALES TRONCOSO - BRASÍLIA 20 DE DEZEMBRO DE 2012 19/12/2012

O Ministro das Relações Exteriores da República Dominicana, Carlos Morales Troncoso, visitará o Brasil no dia 20 de dezembro, ocasião em que será recebido pelo Ministro Antonio de Aguiar Patriota.

Os Chanceleres examinarão setores prioritários da cooperação bilateral, incluindo infraestrutura, investimentos, educação, defesa, esportes, recursos ambientais e energia, em especial projetos de produção de biocombustíveis.

Segunda maior economia da região da América Central e do Caribe, a República Dominicana completou, em 2011, oito anos consecutivos de crescimento. O país é o quarto maior destino de financiamentos oficiais brasileiros, voltados, sobretudo, para obras nos setores energético e viário. Empresas brasileiras investem em diversos setores da economia dominicana, como construção, energia, siderurgia, calçados, bebidas e transportes aéreos.

A corrente de comércio bilateral cresceu mais de 100% entre 2002 e 2011, passando de US\$ 211 milhões para US\$ 441 milhões. Em 2012, o comércio bilateral superará 2011, tendo alcançado mais de US\$ 480 milhões até novembro.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DE SEICHELES 20/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément à Senhora Marie-Louise Potter como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária, não residente, da República de Seicheles no Brasil. Brasil e Seicheles mantêm relações diplomáticas desde 1986

ELEIÇÃO DO BRASIL AO COMITÊ ORGANIZACIONAL DA COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DA PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS 25/12/2012

O Brasil foi reeleito nesta segunda-feira (24), por aclamação, para novo mandato de dois anos no Comitê Organizacional da Comissão de Construção da Paz (CCP) das Nações Unidas. O Brasil é membro do Comitê desde o início de suas atividades.

O Brasil foi reeleito nesta segunda-feira

(24), por aclamação, para novo mandato de dois anos no Comitê Organizacional da Comissão de Construção da Paz (CCP) das Nações Unidas. O Brasil é membro do Comitê desde o início de suas atividades.

Criada em 2005, a Comissão de Construção da Paz tem como principal objetivo auxiliar os países recém-saídos de conflitos armados a alcançarem estabilidade política e econômica duradouras. O Comitê Organizacional, por sua vez, estabelece as diretrizes de atuação da CCP e é composto por 31 membros.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM PEQUIM 26/12/2012

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República Popular da China concedeu agrément ao Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, o nome do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto será submetido à apreciação do Senado Federal. Brasil e China mantêm relações diplomáticas desde 1974.

CANDIDATURA BRASILEIRA À DIREÇÃO-GERAL DA OMC 28/12/2012

Por instrução da Senhora Presidenta da República, o Governo brasileiro apresentará a candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo ao cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) para o período 2013-2017. O processo de eleição, conduzido pelo Conselho Geral da OMC, ocorrerá a partir do dia 31 de março e deverá concluir-se até 31 de maio de 2013.

Por instrução da Senhora Presidenta da República, o Governo brasileiro apresentará a candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo ao cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) para o período 2013-2017. O processo de eleição, conduzido pelo Conselho Geral da OMC, ocorrerá a partir do dia 31 de março e deverá concluir-se até 31 de maio de 2013.

Membro fundador da OMC, o Brasil tem desempenhado papel importante no sistema multilateral de comércio. No âmbito da Rodada Doha do Desenvolvimento, o Brasil tem defendido o crescente engajamento dos membros para o cumprimento dos objetivos da Organização, com vistas à melhoria dos padrões de vida, à garantia do pleno emprego e da renda, à expansão da produção e do comércio de bens e serviços, bem como ao uso dos recursos disponíveis em conformidade com o desenvolvimento sustentável.

- O Embaixador Roberto Azevêdo reúne importantes qualificações para o exercício da função de Diretor-Geral da OMC, com amplo conhecimento da Organização, seus mecanismos e potencialidades, estando diretamente envolvido com temas econômicos há mais de vinte anos:
- (a) de 1995 a 1997, atuou como Subchefe para Assuntos Econômicos no Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores;
- (b) entre 1997 e 2001, serviu na Delegação do Brasil junto à ONU e Outros Organismos Internacionais em Genebra, acompanhando contenciosos na OMC na qualidade de membro de painéis e chefe de delegação;
- (b) em 2001, participou da criação da Coordenação-Geral de Contenciosos do Itamaraty, unidade que dirigiu por mais de quatro anos, atuando como chefe de delegação em contenciosos como os casos de Subsídios ao Algodão (iniciado pelo Brasil contra os Estados Unidos), Subsídios à Exportação

- de Açúcar (iniciado pelo Brasil contra as Comunidades Europeias) e Medidas que Afetam a Importação de Pneus Reformados (litígio iniciado pelas Comunidades Europeias);
- (c) de 2005 a 2006, chefiou o Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores, atuando como chefe da delegação brasileira na Rodada de Negociações Multilaterais da Organização Mundial do Comércio (Rodada Doha);
- (e) entre 2006 e 2008, foi Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos do Ministério das Relações Exteriores;
- (e) desde setembro de 2008, é o Representante Permanente do Brasil junto à OMC e outras Organizações Econômicas em Genebra, atuando como negociador-chave para as negociações multilaterais de comércio.
- A candidatura brasileira representa a importância atribuída pelo País ao fortalecimento da OMC e procura contribuir para o progresso institucional da Organização e para o desenvolvimento econômico e social mundial.

ARTIGOS

"O TEAR REMOTO DA PAZ" (O ESTADO DE S. PAULO, 23/09/2012)

E se, em torno de um mesmo ideal, as diásporas árabe e judaica se juntassem para pensar o futuro dos povos no Oriente Médio?

Em 2011 um livro chamou minha atenção para a importância da cultura na geração de novas ideias e posturas em questões de política internacional. Trata-se de O Mundo em Desajuste, de Amin Maalouf, autor franco-libanês que, em junho último, passou a ocupar o assento de Claude Lévi-Strauss na Academia Francesa.

Inspirado por sua própria experiência de vida como jovem jornalista que aos 27 anos mudou-se de Beirute para Paris, Maalouf reflete sobre o papel dos imigrantes como pontes entre as sociedades que deixaram para trás e aquelas que escolheram para viver. Segundo Maalouf, os imigrantes e seus descendentes poderiam contribuir para que culturas diferentes comecem a melhor compreender umas às outras, valorizando a humanidade comum que nos une. As diásporas de origem árabe e judaica, em particular, poderiam atuar para diminuir as tensões no Oriente Médio, evitando que um conflito pontual entre israelenses e palestinos se transforme em um "conflito total".

Esse é um tema que interessa ao Brasil,

país com vocação para a paz, país cujo tecido social é composto de imigrantes das mais variadas origens. Entre eles, estão os membros da comunidade árabe e judaica, ambas expressivas numericamente e com papel de relevo em áreas como a política, as ciências, as artes, o comércio. O convívio entre árabes e judeus no Brasil, e em outros países da América do Sul, demonstra que essas comunidades não estão fadadas ao enfrentamento. E se as diásporas se encontrassem e juntas refletissem sobre a possibilidade de um outro destino para os povos do Oriente Médio?

Essa é uma das propostas de Maalouf, e decidimos colocá-la em prática. Em junho passado, convidamos representantes das comunidades árabe e judaica para um encontro que denominamos "Lado a Lado: A Construção da Paz no Oriente Médio - Um Papel para as Diásporas". Amin Maalouf aceitou o convite para participar do encontro. O debate se enriqueceu com as contribuições de outros participantes das diásporas, que apresentaram pontos de vista e propostas de ação, movidos por um mesmo ideal de paz. Segundo um dos presentes, o que os motiva é a afirmação de um código humanista.

A defesa de posições específicas em relação

a questões históricas e políticas do conflito no Oriente Médio trouxe à luz discordâncias, o que não chega a surpreender. O exercício expôs a complexidade associada ao conhecimento da narrativa do "outro lado" como etapa necessária no caminho da reconciliação. Uma opinião que se sobressaiu foi a de que a solução do conflito Israel-Palestina deve priorizar a educação e o engajamento dos jovens. Qualquer iniciativa que pretenda gerar algum efeito positivo na região não pode deixar de levar em conta questões de formação de identidade. Muitos participantes apoiaram o fortalecimento de instituições que se dedicam à criação de elos entre as sociedades civis. A partir dessa perspectiva, seria fundamental, em particular, apoiar entidades que atuam em áreas como direitos humanos, prestação de serviços sociais e resgate da memória de convivência pacífica entre os dois povos.

As diásporas poderiam estudar maneiras de influenciar as opiniões públicas para convencê-las de que uma paz justa não será alcançada sem que concessões sejam feitas de cada lado. As diásporas também poderiam trabalhar para desconstruir a ideia simplista de que quem é pró-Palestina é necessariamente anti-Israel, e vice-versa. Afinal, aqueles que mantêm um diálogo sério com os dois lados são os mais bem posicionados para compreender as motivações de ambos e oferecer soluções efetivas.

Foi ampla a percepção de que é preciso pensarmos em formas alternativas de lidar com o processo de paz entre Israel e Palestina, sobretudo diante da paralisia do Quarteto (formado por Estados Unidos, Rússia, União Europeia e o secretário-geral das Nações Unidas) e da falta de engajamento do Conselho de Segurança com o tema.

Nosso objetivo ao promover um momento de reflexão conjunta foi identificar valores e experiências - presentes na vivência das comunidades árabe e judaica no Brasil e na América do Sul - cuja disseminação represente um sinal de esperança, associando cultura, diáspora e paz. Recolhemos sugestões sobre como dar seguimento à iniciativa. Essas ideias estão sendo objeto de uma avaliação cuidadosa. Desde já é possível afirmar que, a julgar pelo entusiasmo dos participantes, o exercício vale a pena.

"DIPLOMACIA E COMÉRCIO" (VALOR ECONÔMICO, 10/10/2012)

A diplomacia comercial é uma ferramenta valiosa a serviço da promoção de interesses e da geração de riquezas. O objetivo da diplomacia comercial - parte das atribuições cotidianas do Itamaraty, no Brasil e no exterior - pode ser definido como o de criação de condições e prospecção de oportunidades para que o comércio internacional sirva ao projeto de desenvolvimento do país.

Nessa perspectiva, o primeiro desafio para a diplomacia comercial é a obtenção de melhores condições de acesso a mercados para os bens e serviços produzidos no país. Nesse front, o Brasil e a comunidade internacional em seu conjunto deparam hoje com os efeitos negativos da crise financeira de 2008, que reduziu o crescimento econômico global e a demanda por bens e servicos em todo o mundo. O impacto da crise econômica sobre o comércio é ilustrado por projeções do Fundo Monetário Internacional e da Organização Mundial do Comércio (OMC), que estimam que, neste ano, o comércio internacional crescerá somente 2,5%, o que significa uma acentuada queda em relação ao crescimento verificado em 2011, de 5%, e de 13,8% em 2010. Em outras palavras, o comércio internacional em reversão de tendência observada por décadas, crescerá menos ainda do que o já limitado crescimento econômico global previsto para este ano, de 3,3%.

Conforme assinalou a presidenta Dilma Rousseffem seu discurso nas Nações Unidas, a crise mundial tem levado muitos países desenvolvidos a adotar políticas fiscais ortodoxas e recessivas que têm afetado, também, o cenário comercial mundial. Por força das políticas monetárias expansionistas que desalinham as taxas de câmbio, os países emergentes perdem mercado devido à valorização artificial de suas moedas, o que agrava ainda mais o quadro recessivo global.

Em um cenário de crise, o governo impulsiona novos projetos, tanto no campo negocial como no de promoção comercial

No plano multilateral, o impasse que paralisa a Rodada Doha não autoriza otimismo quanto à conclusão exitosa, no curto prazo, das negociações conduzidas sob o guarda-chuva da OMC. Não estão dadas as condições, por exemplo, para que finalmente sejam corrigidas as distorções que afetam o comércio internacional de produtos agrícolas, de grande interesse para os países em desenvolvimento. Ainda assim, não deve haver dúvida de que o Brasil continua comprometido com a conclusão da Rodada Doha na sua feição de "Rodada do Desenvolvimento". Diante da impossibilidade de avançar no

plano multilateral, contudo, o Brasil volta sua atenção para o aprofundamento do Mercosul, a consolidação de uma zona de livre comércio sul-americana, a retomada de negociações com outros países e regiões e o aproveitamento, pela via da promoção comercial, das vantagens em matéria de acesso a mercado já obtidas até aqui.

Como afirmou o chanceler do Uruguai em visita ao Brasil na semana passada, o Mercosul vive um momento de força. O Mercosul é um projeto que permitiu que o intercâmbio do Brasil com o bloco mais que decuplicasse desde sua criação, passando de US\$ 4,5 bilhões, em 1991, para US\$ 47,2 bilhões, em 2011. Os bens manufaturados representam mais de 90% das exportações brasileiras para o agrupamento, configurando fonte de geração de empregos de alta qualidade no país.

O Mercosul, porém, não beneficiou somente o Brasil. Todos os sócios ganharam com o aumento das trocas intrarregionais. O amplo mercado consumidor brasileiro, que tem conhecido expansão sem precedentes nos últimos anos, está aberto aos vizinhos. Com o recente ingresso da Venezuela, o bloco amplia seu potencial, integrando 28 milhões de novos consumidores ao mercado do Mercosul.

Na América do Sul, a rede de acordos comerciais negociados no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) assegura a conformação de uma zona de livre comércio sul-americana em 2019. A essa realidade somam-se os esforcos empreendidos no âmbito da Unasul com vistas a desenvolver a infraestrutura regional de transportes e a criar mecanismos que estimulem e facilitem tanto o comércio como os investimentos. Sabemos que a América do Sul - inclusive o Mercosul - não está imune aos impactos da crise de 2008. As dificuldades específicas e pontuais enfrentadas por seus integrantes, contudo, não diminuem o comprometimento brasileiro com o Mercosul ou com a integração sul-americana.

Em um contexto de crise internacional e de impasse nas negociações multilaterais, o governo brasileiro impulsiona novos projetos, tanto no campo negocial como no de promoção comercial. Fazem parte desse processo as consultas públicas aprovadas recentemente pela Câmara de Comércio Exterior (Camex), destinadas a aferir a percepção dos agentes econômicos brasileiros em relação a acordos de livre comércio do Mercosul com a União Europeia e o Canadá.

No campo da promoção comercial, é intenso o esforco para apoiar os agentes econômicos no aproveitamento ao máximo das oportunidades de negócios viabilizadas por acordos comerciais já negociados até aqui. No âmbito do Mercosul, será realizado, por ocasião da Reunião de Cúpula de Brasília, em dezembro do corrente ano, o primeiro grande evento empresarial do agrupamento, o que curiosamente somente ocorre 21 anos após a entrada em vigor do Tratado de Assunção. Na mesma linha, missões empresariais têm sido realizadas à margem das viagens oficiais da presidenta Dilma Rousseff, e grande número de eventos voltados para a promoção do produto nacional, no Brasil e no exterior, refletem a estreita cooperação entre o Itamaraty e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/ Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Mdic/Apex).

As regras comerciais de que hoje dispomos fundamentais - são aquelas reunidas nos acordos da OMC, com suas imperfeições e lacunas. Para aperfeiçoá-las e completá-las, será preciso a anuência de 157 soberanias, que perfazem juntas 98% do comércio internacional. A complexidade dessa tarefa, aliada aos efeitos persistentes da crise econômico-financeira internacional, impõe à diplomacia comercial brasileira desafios novos que vem sendo enfrentados com criatividade e determinação. Ciente da importância da diplomacia comercial como instrumento de promoção do desenvolvimento nacional, o Itamaraty dela se ocupa com renovada e diferenciada atenção.

"THE RIGHT TO FOOD" (JORNAL "THE NEWS" DO PAQUISTÃO, 02/12/2012)

(original em inglês)

The issue of food and nutritional security must be faced squarely, given the urgency of the problem. Hundreds of millions of our fellow human beings - perhaps even more than a billion - are suffering from hunger and malnutrition, their lives marred by the denial of what is universally recognised as a basic human right: the right to adequate food.

Brazil has vast experience with the question of food and nutritional security. For a long time, we have lived through the paradox of being a nation with extraordinary agricultural resources and yet with millions of people facing hunger and malnutrition.

Fortunately, Brazil is now reaping significant results from a concerted effort to reduce poverty and eradicate hunger. Over the last several years, we have made important progress, as almost 40 million people were lifted out of poverty since 2003, with a major reduction in socioeconomic inequality.

Brazil still has a long way to go. But it is moving forward rapidly.

President Dilma Rousseff has made putting an end to extreme poverty a main priority for the Brazilian government. The initiative she launched in 2011 - "Brazil without Extreme Poverty" - seeks to provide a minimal income to those Brazilians who still face a situation of serious vulnerability.

The problem of food security is also increasingly a part of Brazil's foreign policy agenda. There is no development worthy of the name if it does not include social justice and food security, and not just for a single country, but for all people in all countries.

We know that sustainability is the key word. In that sense, the Rio+20 Conference was a turning point. Concern over food security was a central issue in the debates and deliberations in Rio de Janeiro.

In Rio, UN Secretary-General Ban Kimoon launched what he called the "Zero Hunger Challenge", with five fundamental goals: universal access to food, reduction of child malnutrition, the doubling of the productivity of micro-producers, promotion of sustainable food chains, and, lastly, the reduction of waste.

The trade-related aspects of food security are also of the utmost importance for Brazil and for many other developing countries. That is why the Rio+20 document underscored the role of international trade, on the basis

of a universal, rules-based, open, nondiscriminatory and equitable multilateral trading system, and included trade-distorting subsidies in the list of issues that must be addressed.

In Brazil's view, it is crucial to consider food and nutritional security together with agricultural trade issues. Protectionism in developed countries has been threatening food security in developing countries, as it hinders agricultural production and discourages investment in the rural sector. Moreover, it is extremely detrimental to the development of global trade chains involving agricultural goods, which could contribute to increasing world food and nutritional security.

Brazil also exemplifies the fact that sustainable food and nutritional security is inconceivable without significant progress in agricultural productivity. The Brazilian Agricultural Research Corporation (EMBRAPA) continues to make a significant contribution to this effort, not only in Brazil, but also more and more in cooperation with other countries.

Another point is the central role of what we in Brazil call "family agriculture" - the smallholder farmers. The Brazilian government has been implementing a strong program to support small and poor farmers by ensuring them access to credit, technical assistance, crop insurance and marketing options, including through government purchases. The emphasis on this kind of agriculture is one of the drivers of the "More Food for Africa" project, which Brazil is carrying out with African countries.

InAfrica, alongside the Food and Agriculture Organization of the United Nations, Brazil is also developing the "Purchase from Africans for Africa" program, by which the produce from household agriculture is bought for school feeding programs through the World Food Program, thus creating a virtuous circle of better nutrition, better learning and local development.

We have been sharing these and other experiences of virtuous circles with our partners in Latin America through regional meetings such as the Specialized Meeting on Household Agriculture of the Southern Common Market (MERCOSUL), which allows us to share our best practices in regards to sustainable food production and nutritional security.

Finally, we must stress the importance of enhancing food security in the context of the serious threats posed by climate change. Adaptation to climate change is a priority, particularly for developing countries, and a major part of adaptation refers to ensuring conditions for agricultural production at a level that ensures food security.

We must continue enhancing social protection and access to food. This will increase demand while making it urgent to increase production. So we must continue, at the same time, to work on agricultural research to enhance productivity, as well as on investment and on the strengthening of smallholder agriculture. We must also effectively tackle the problem of rich-country subsidies, which distort trade and threaten the development of agriculture in poorer countries

In the words of the Brazilian scholar Josué de Castro, we will not have peace if half of the population does not sleep because they are hungry and the other half stays awake out of fear of those who have nothing to eat. Peace will be attained only when we ensure that the right to food is a human right that has to be protected, promoted and provided everywhere and for everyone.

ENTREVISTAS

"DIPLOMACIA NÃO É PUBLICIDADE" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA "ISTOÉ" (23/07/2012)

Ministro das Relações Exteriores diz que Dilma dá uma marca pessoal à política externa e refuta a timidez do Itamaraty

por Adriana Nicacio

RITMO NOVO

Ministro não aceita crítica de que a política externa ficou mais tímida depois de Lula

Sob fogo cerrado nas últimas semanas, principalmente pelo papel confuso que o Brasil cumpriu na crise do Paraguai, o ministro das Relações Exteriores, Antônio Patriota, está convicto de que não havia alternativa além de afastar o país do Mercosul e da Unasul. Nesta entrevista à ISTOÉ, o chanceler diz que a parceria com a Venezuela é importantíssima para o bloco e que vinha sendo costurada há mais de uma década. Patriota ainda pontua as diferenças na política externa do governo Lula e da presidenta

Dilma Rousseff. O Brasil, segundo ele, mantém o papel de liderança internacional, mas de forma mais discreta. Dilma teria dado "uma marca muito pessoal", decidindo

priorizar acordos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. Outra importante diferença é a postura de distanciamento em relação às convulsões sociais no mundo árabe. "O Brasil se solidariza com movimentos de grupos que foram excluídos dos processos políticos, mas há ações violentas que geram crise", ponderou.

ISTOÉ: O Brasil não se equivocou ao afastar o Paraguai do Mercosul?

Antonio Patriota: Não há mais espaço para aventuras antidemocráticas na nossa região. Nós, membros do Mercosul, subscrevemos o Protocolo de Ushuaia que é um compromisso com a democracia. No caso do Paraguai, o juízo político não observou o amplo direito de defesa. E isso, na opinião unânime dos membros do Mercosul e da Unasul, configurou uma ruptura do processo democrático.

ISTOÉ: A decisão não foi tomada apenas para favorecer a Venezuela?

Antonio Patriota: Isso é uma incompreensão dos fatos. As decisões relacionadas com o Paraguai têm a ver com o rito sumaríssimo no

Paraguai de destituição do presidente.

ISTOÉ: Mas o resultado concreto não é que a Venezuela conseguiu seu ingresso no bloco com a saída do Paraguai, que vetava sua participação?

Antonio Patriota: O ingresso da Venezuela é discutido desde o início da década. No ano passado, na Cúpula de Montevidéu, já se vinha discutindo como fazer para promover a participação plena da Venezuela. Agora, por uma declaração dos presidentes do Brasil, da Argentina e do Uruguai, a Venezuela será incorporada oficialmente ao Mercosul em 31 de julho.

ISTOÉ: Essa parceria com a Venezuela de Hugo Chávez é benéfica para o Brasil?

Antonio Patriota: A Venezuela é o quarto PIB da América do Sul, tem a quarta população da região e uma economia dinâmica. Com a sua entrada, o Mercosul se estenderá da Patagônia ao Caribe. A reserva petrolífera venezuelana está entre as maiores do mundo, de modo que é um ganho enorme. O Brasil está se transformando num dos principais parceiros da Venezuela em matéria de comércio, investimentos em infraestrutura, cooperação na área agrícola e essa rede de cooperação econômica deverá aumentar ainda mais. É uma evolução interessante na história recente da Venezuela, que sempre foi um país muito voltado para os mercados consumidores do seu petróleo, o Norte.

ISTOÉ: E os paraguaios como ficam?

Antonio Patriota: Não tomaremos nenhuma decisão que prejudique a população paraguaia ou qualquer medida de natureza econômica. Ficou claro que prosseguirão os programas

de cooperação com o Paraguai, por exemplo, sobre o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (os recursos somam anualmente US\$ 100 milhões e o Paraguai tem direito a 48% deles).

ISTOÉ: O sr. tem sido criticado por uma gestão discreta no Ministério das Relações Exteriores. O que acha disso?

Antonio Patriota: Diplomacia não publicidade. Diplomacia é abertura de canais. de diálogos que promovam o interesse do Brasil. E, hoje em dia, os interesses do Brasil são nacionais, mas também são interesses pelo funcionamento do sistema internacional. Nós queremos um sistema internacional que propicie a cooperação e a estabilidade, a paz e a previsibilidade. Não queremos o mundo multipolar da confrontação ou da dificuldade de comunicação. Queremos que exista uma governança que contribua para que encontremos soluções equânimes, levando em consideração diferentes interesses, em particular os dos países menos desenvolvidos.

ISTOÉ: A política externa do governo Lula não dava maior projeção ao Brasil?

Antonio Patriota: Temos projeção sim. Existe uma marca muito pessoal da presidenta Dilma que é a ênfase em ciência, tecnologia e inovação, presente em todos os comunicados conjuntos e nas visitas que ela realiza. Na China, esse tema ganhou ênfase. Além disso, há o programa Ciência sem Fronteira que vem sendo levantado em quase todas as visitas bilaterais, sobretudo com parceiros mais desenvolvidos, em que há um ganho evidente. Outra característica das viagens presidenciais tem sido uma incorporação da dimensão empresarial de apoio à presença do setor privado brasileiro em diversas partes do

mundo.

ISTOÉ: O que há de concreto nessa área?

Antonio Patriota: O importante é a diversificação da pauta de exportação, a busca de parcerias que sejam mutuamente benéficas, que contribuam para que nós não nos apresentemos apenas como consumidor de commodities. É preciso que haja uma pauta de valor agregado nas exportações brasileiras e investimentos produtivos, que contribuam para a competitividade industrial brasileira.

ISTOÉ: Que novas relações o Brasil quer construir?

Antonio Patriota: Um exemplo é a relação com a Ásia, com os países do Sudeste Asiático, com os quais nós vamos assinar tratado de amizade e cooperação. Será o primeiro passo para uma maior aproximação comercial de um agrupamento que tem em conjunto um PIB mais ou menos comparado com o Brasil, mas uma exposição maior no comércio internacional.

ISTOÉ: O Brasil teve grande destaque na consolidação dos Brics e no fortalecimento do G-20. Hoje, o País ainda desempenha um papel de liderança?

Antonio Patriota: O Brasil demonstra liderança em inúmeras áreas. Um bom exemplo é a Rio+20. Quer outro exemplo? Brasília já é um dos centros de atividades diplomáticas mais dinâmicos no mundo emergente. As estatísticas mostram bem esse cenário. No ano passado, recebi em Brasília, no ano inteiro, 30 chanceleres estrangeiros. Este ano, até julho, já recebi 25. É uma atividade diplomática intensa. O mesmo acontece com a presidenta Dilma, que recebeu, em 2011, 16 chefes de

Estado e em 2012 já recebeu 15. Isso sem falar em todas as reuniões bilaterais que ela manteve à margem da Rio+20, que inclui encontros, por exemplo, com os presidentes da França, da China, de Cuba e da Dinamarca.

ISTOÉ: Nem todas as avaliações foram positivas sobre a Rio+20. Alguns setores da sociedade civil chamaram a conferência de Rio menos 20.

Antonio Patriota: A avaliação que eu faço é extremamente positiva. A Rio+20 é a mais participativa das Nações Unidas, com plena participação da sociedade civil, além da negociação do documento final, que pode ser considerado um êxito por ter sido concluído antes do início da cúpula. Quando assistimos a isso? Em Copenhague? Em Cancún? Onde assistimos a certo descontrole do processo negociador? Na Rio+20 nós mantivemos um processo sob controle e foi considerado satisfatório. Mais do que satisfatório, o documento aprovado foi um marco.

ISTOÉ: Comparando-se com o governo Lula, porém, parece que a política externa ficou mais tímida.

Antonio Patriota: O Brasil desenvolveu uma rede extensa de embaixadas, estabeleceu relações diplomáticas com todos os membros das Nações Unidas, dispõe de mecanismos de aproximação de diferentes grupos de países. Além do esforço de integração no Mercosul e na Unasul, o Brasil se coordena com a Índia e África do Sul no contexto do Ibas. Existem as cúpulas da América do Sul e dos países árabes, que deverão se reunir no segundo semestre, e as cúpulas da América do Sul e da África, que também devem se reunir em novembro.

ISTOÉ: Por que o Brasil mantém uma

postura cautelosa, quase em cima do muro, com relação aos levantes no mundo árabe?

Antonio Patriota: Nós tivemos um evento envolvendo a diáspora de origem árabe no Brasil e a diáspora de origem judaica, até para debater um pouco a situação Israel-Palestina e a situação do mundo árabe. Um dos palestrantes usou uma imagem interessante ao falar da primavera árabe. Disse que talvez seja menos uma primavera e mais uma grande tempestade de areia. O mundo árabe passa por uma tempestade de areia, que nós não sabemos exatamente como vai ficar quando a areia assentar. O Brasil obviamente se solidariza com os movimentos por maior participação de grupos que foram excluídos dos processos políticos nas últimas décadas. Mas também existem ações violentas, que geram crise e instabilidade.

ISTOÉ: O Brasil foi um dos cinco países que se abstiveram quanto à intervenção militar na Líbia.

Antonio Patriota: A crise na Líbia nos preocupou. Agora a Líbia está se encaminhando para o processo de transição democrática, que nós apoiamos, inclusive com a nomeação de um novo embaixador para Trípoli (Afonso Carbonar), depois de 15 meses de a embaixada ter sido fechada no país. Hoje, a Síria vive uma situação de grave indefinição, o que é um fato muito preocupante. Nós apoiamos os esforços do ex-secretário-geral da ONU Kofi Annan e manifestamos uma grave preocupação quanto ao uso de armamento pesado para repressão de manifestantes por parte do governo Assad (ditador sírio Bashar Al Assad).

ISTOÉ: E a relação com os Estados Unidos? O Brasil está cada vez mais distante dos americanos?

Antonio Patriota: Não sei se a afirmação é correta. Nos Estados Unidos, a presidenta Dilma se reúne no Fórum dos Altos Executivos dos dois países, juntamente com o presidente Barack Obama. Em abril, na visita dela aos EUA, foi criado um grupo sobre inovação, sob a égide da Comissão de Cooperação Científica Tecnológica. A relação com os Estados Unidos vem se desenvolvendo com incrementos de atividade econômica. A balanca comercial tem conhecido sucessivos recordes, às vezes com superávit, às vezes com déficit, mas atingindo números cada vez maiores. Foi criado um diálogo global entre os dois chanceleres. Eu e a Hilary Clinton temos nos falado frequentemente e sistematicamente para comentar a realidade internacional. A relação é muito próxima e tem um componente de cooperação econômica e comercial forte, tradicional, e que hoje em dia se aprofunda e se amplia.

PATRIOTA CRITICA AÇÃO DAS POTÊNCIAS NA CRISE SÍRIA ENTREVISTA CONCEDIDA AO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO" (16/09/2012)

O Ministro Antonio Patriota (Relações Exteriores) criticou a paralisia do Conselho de Segurança da ONU na crise Síria. Segundo ele, se o conselho chegar a consenso que inclua a ameaça explícita de sanções, o Brasil apoiará. "Acho que há uma clara situação em que o conselho não está desempenhando satisfatoriamente seu papel", disse Patriota aos repórteres

"Potências não estão fazendo seu papel diante da crise Síria"

Chanceler brasileiro critica falta de consenso na ONU e ações unilaterais

Lisandra Paraguassu, Roberto Simon

A paralisia do Conselho de Segurança das Nações Unidas diante da crise síria passou dos limites até mesmo para o sempre moderado - ou, segundo os críticos, passivo - governo brasileiro. O ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, defende que a inação na ONU é nefasta e adianta que, se o conselho conseguir chegar a um consenso que inclua a ameaça explícita de sanções, o Brasil apoiará a decisão. "Acho que há uma clara situação

em que o Conselho de Segurança não está desempenhando satisfatoriamente seu papel", afirmou o chanceler. Nas últimas semanas, o Itamaraty tem feito contatos com pessoas ligadas aos rebeldes sírios. "Recolhemos elementos de análise e também sobre o que estão pensando personagens da oposição síria", afirmou Patriota. A seguir, os principais trechos da entrevista concedida na sexta-feira ao Estado.

O Estado de S. Paulo: O Conselho de Segurança está paralisado na crise síria por uma divergência entre ocidentais, de um lado, e russos e chineses, de outro. Como o sr. avalia os riscos da inação?

Antonio Patriota: Há uma clara situação em que o Conselho de Segurança não está desempenhando satisfatoriamente seu papel. Eu concordo com isso. Tanto que o debate foi levado à Assembleia-Geral da ONU e foram adotadas duas resoluções. A resolução que designa um enviado especial foi da Assembleia-Geral. Idealmente, deveria ser do Conselho de Segurança. Então, sim, é legítimo criticar a inação do Conselho de Segurança e a polarização entre os membros permanentes.

Houve um momento positivo, que despertou uma expectativa de que as Nações Unidas conseguiriam desenvolver uma estratégia, que foi a convocação do grupo de ação de Genebra pelo (ex-mediador da ONU e da Liga Árabe) Kofi Annan. Ali foi adotado um documento por consenso, apoiado por russos, chineses, americanos e europeus. Foi elaborado um tipo de estratégia e um programa de ação mais ou menos em torno dos seis pontos do plano de Annan. Mas, quando se tratou de homologar esse plano no Conselho de Segurança, mais uma vez as divisões tornaram impossível a adoção de uma resolução. Isso nos faz meditar sobre o funcionamento do multilateralismo e uma das conclusões inevitáveis é que se torna cada vez mais necessário e urgente uma reforma no Conselho de Segurança, para ampliá-lo e também para mudar seus métodos de trabalho.

O Estado de S. Paulo: Mas, objetivamente, o Brasil é favorável a uma resolução do conselho com base no Capítulo 7, que contempla o uso de sanções e eventualmente da força? Não seria o caso de envolver o Tribunal Penal Internacional (TPI) na crise síria? Não chegamos a esse ponto?

Antonio Patriota: O Brasil é favorável a tudo que leve ao fim da violência e ao desenvolvimento de uma estratégia diplomática que repercuta de forma favorável para a população síria e para o futuro da Síria. Agora, o Brasil também é favorável a estratégias que fortaleçam o multilateralismo. Então, se o Conselho de Segurança deliberar, chegar a um consenso e levar adiante uma resolução, inclusive com referência ao Capítulo 7, que permita desenvolver uma estratégia desse tipo, não seremos contra. O que nos parece que não contribui para pacificar a Síria, nem para fortalecer o multilateralismo,

são ações individuais, à margem do direito internacional.

O Estado de S. Paulo: No caso da França, por exemplo, que agora está apoiando abertamente alguns grupos de oposição síria com recursos logísticos e financeiros, o sr. avalia que essa é uma interferência indevida?

Antonio Patriota: A posição do Brasil, de maneira geral, é que só devem ser levadas adiante estratégias coordenadas multilateralmente, especialmente em casos de uso de força. Porque é isso que diz a Carta das Nações Unidas. Quando se trata da coerção, a ação militar só é justificada em legítima defesa ou quando autorizada pelo Conselho de Segurança. Então, medidas que são tomadas à margem de um debate multilateral são um complicador. Eu sei que Annan e agora o seu substituto, Lakhdar Brahimi, veem como problemáticas essas intervenções, incluindo a venda de armas por parte de outros países.

O Estado de S. Paulo: Aqui na América Latina, a Venezuela acabou de denunciar o protocolo de San José e deve deixar a Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O sr. acha que há uma fragilização do sistema de proteção dos direitos humanos nas Américas?

Antonio Patriota: O sistema interamericano está passando por um momento de reflexão interna que o Brasil contribuiu para lançar. Desde o ano passado foi adotada uma resolução na Assembleia-Geral da OEA em El Salvador que determinou uma análise do sistema em seu conjunto, suas possíveis deficiências e falhas, para torná-lo mais satisfatório. Isso prosseguiu na assembleia de Cochabamba (Bolívia, em junho). A verdade é que há um nível razoavelmente disseminado de

insatisfação com o funcionamento do sistema e isso se verifica em países de tipos muito diversos da região. As propostas visam tornar mais previsível e mais legítimo o sistema, deixando menos arbitrariedade aos membros da comissão e mais claras as atribuições da comissão e da corte.

O Estado de S. Paulo: O Brasil também compartilha essa insatisfação?

Antonio Patriota: Sim, não há a menor dúvida. O Brasil ficou muito insatisfeito com a maneira como foi tratada a questão da hidrelétrica de Belo Monte, para dar um exemplo. Mas a Colômbia tem insatisfações, o Peru e a Venezuela, também. A saída da Corte Interamericana é uma decisão soberana da Venezuela e sobre isso não tenho comentários mais específicos a fazer. Mas posso dizer que o grau de insatisfação é manifesto e em função disso está sendo feita essa revisão, com vistas a fortalecer o sistema.

O Estado de S. Paulo: O sr. acredita que a proposta do Equador, de se criar um Conselho de Direitos Humanos da América Latina, fora da OEA, tem condições de prosperar?

Antonio Patriota: A nossa região tem conhecido uma certa efervescência de fóruns regionais e sub-regionais, que vão desde a Unasul (União das Nações Sul-americanas) até a Celac (Comunidade dos Estados Latinoamericanos e Caribenhos), criada mais recentemente, em dezembro do ano passado. Nesse contexto podem conviver diferentes mecanismos e instâncias. Na Unasul nós examinamos, por exemplo, o combate internacional às drogas, mas isso não significa que não possa haver também um esforço no âmbito da OEA ou das Nações Unidas. Eu acho que essas e outras iniciativas podem se

fortalecer mutuamente.

O Estado de S. Paulo: O estado da democracia na Venezuela, agora que Caracas passou a fazer parte do Mercosul, preocupa o Brasil?

Antonio Patriota: Acho que devemos partir do princípio que vivemos numa das regiões mais democráticas do mundo. A América do Sul se distingue entre as regiões do mundo em desenvolvimento por ser integrada por países onde todos os governos são democraticamente eleitos, onde todos os governos tentam lidar com a desigualdade social, a exclusão social e a exclusão dos processos políticos. Onde existe cooperação e onde agora, com a perspectiva que o último foco de conflito armado, na Colômbia, dê lugar a um acordo de paz. Isso é importante em si mesmo. Mas também devemos reconhecer que a democracia é imperfeita em todos os lugares do mundo. Você poderá aperfeiçoar a democracia em todos os lugares do mundo e é necessário haver vigilância para não termos derrapagens.

O Estado de S. Paulo: Mas o caso da Venezuela não chama a atenção?

Antonio Patriota: Há sociedades que são mais polarizadas que outras. O Brasil, comparativamente, é uma sociedade onde o espectro político é pouco polarizado, até mesmo na comparação com os Estados Unidos. Em outros países da nossa região existe muita polarização, em função de evoluções históricas específicas. Na Venezuela a gente não pode esquecer o que aconteceu em 2002. A oposição venezuelana mostrou ser pouco democrática ao tentar um golpe de Estado contra um presidente democraticamente eleito, Hugo Chávez. Isso levou a uma série de iniciativas, dos amigos da Venezuela, etc. Hoje temos a Unasul, na qual foi criado um

conselho de acompanhamento eleitoral. Serão designados observadores eleitorais para essa próxima eleição na Venezuela, no começo de outubro. E nossa expectativa é que a disputa eleitoral ocorra de maneira transparente e com credibilidade

O Estado de S. Paulo: Depois da suspensão do Paraguai do Mercosul, fala-se muito na imprensa local na "morte do Mercosul" como bloco comercial. Mesmo no Brasil essas análises aparecem com frequência. Como o senhor responde a essas críticas?

Antonio Patriota: Considero que é uma crítica sem fundamento na realidade. Até mesmo porque o próprio presidente do Paraguai, Federico Franco, tem dito que valoriza muito a relação com Argentina e Brasil e a relação com os dois países se desenvolve no Mercosul. Não tem porque voltar atrás. Vamos estabelecer tarifas de novo? Seria um retrocesso. Isso não é do interesse regional. Acho que a gente tem de distinguir muito entre manifestações que tenham, talvez, um objetivo retórico imediato e a realidade. A realidade é que nós temos constatado manifestações moderadas, tanto do presidente Franco quanto do chanceler em exercício, José Félix Estigarribia, pela expectativa de que no ano que vem as coisas se normalizem.

"Q&A: ADDED PUNCH" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA MONOCLE, LONDRES (OUTUBRO DE 2012)

(original em inglês)

Monocle sits down with Brazil's foreign minister Antonio Patriota in London to ask what he's doing to take his country's brand beyond its image of sun and soccer.

Writer: Steve Bloomfield

Once Antonio Patriota starts talking about music, it's hard to get him to stop. Brazil's foreign minister references a Chicago blues guitarist as he walks into the Ritz hotel and is waxing lyrical about Radiohead as he leaves an hour later.

In between he manages to turn his attention to Brazil's growing economy, its rising diplomatic power and the country's twin sporting extravaganzas due in the coming four years. One suspects though, he'd far rather be regaling you with tales about obscure b-sides and secret gigs.

A career diplomat who started working at the awe-inspiring Oscar Niemeyer-designed Itamaraty Palace almost three decades ago, Patriota appears to have been given more of a free rein to direct foreign policy under President Dilma Rousseff than any of his successors enjoyed while serving the more charismatic President Lula Da Silva

As Brazil tries to refine its global image ahead of the 2014 football World Cup and 2016 Rio Olympics, Patriota is likely to be at the forefront of those efforts. First though, he needs to work out what that image should be. Sun, samba and soccer can take a country only so far – what's more, it makes the fifth-largest economy and regional superpower look a little lightweight.

Monocle: You started in the foreign ministry when you were in your twenties. How has Brazil's role within the world changed in that time?

Antonio Patriota: It has changed quite considerably. If you go back a few decades, we were struggling with a very serious inflation problem and a debt problem. We were not a full democracy. We were still under a regime that had been a dictatorship. So there were numerous challenges. It was not a simple task to represent Brazil in the world although some

of our strengths have been there for many centuries – the creativity of the Brazilian people, our love of freedom, our love of sports and art and music, the ?diversity within Brazil. I have seen Brazil emerge as a country that represents a successful model in many ways in reconciling economic strengths and social progress. Whatever the angle you look at today it's an entirely different landscape.

Monocle: And has that been a natural progression or has it needed to get a bit of a push from certain leaders?

Antonio Patriota: The foreign ministry today has at its disposal very powerful instruments, and this has come about gradually over the last few years. Under President Lula, there was a significant increase in the number of embassies worldwide to the point where, today for example, we have more embassies in Africa than the UK does. We have also increased the number of diplomats quite significantly.

Monocle: Brazil has taken a leadership role in Haiti – do you consider it a success?

Patriota: Successive Antonio troop commanders have come from Brazil, with the largest contingent of the troops coming from the Brazilian Army. When the earthquake came in 2010 the country responded with great maturity and a sense of heroic stoicism. But the UN mission also helped to keep things in place. Now we are looking at ways to start phasing out the presence of foreign troops because obviously we all desire for Haiti to stand on its own feet. We've also been present in other peacekeeping efforts under the UN banner. Today we are in Lebanon and have taken up the command position for the Navy efforts under the UN flag.

Monocle: Brazil's joint attempt with Turkey to negotiate a deal on uranium enrichment with Iran ended badly. What have you learnt?

Antonio Patriota: I think it was a very valid attempt to create confidence because one of the most problematic deficits we need to deal with when talking about Iran is the deficit of confidence between Iran and certain members of the Security Council. The best way to create confidence is through dialogue, through negotiation.

Monocle: Can Brazil play a bigger diplomatic role in issues of war and peace?

Antonio Patriota: You mentioned Haiti, I mentioned Lebanon and some other ideas but what we tried to accomplish between Brazil and Turkey and Iran, was maybe a sign of a stronger agenda for Brazil and diplomacy and conflict resolution and also I would stress in preventing conflict.

Monocle: Brazil has the third-largest planemaker in the world, Embraer, yet it's not closely associated with Brand Brazil. Why?

Antonio Patriota: All those who are interested in aircrafts are aware of Brazil's very strong performance in this field.

Monocle: Next time you get on an Embraer, ask the person next to you, "Who made this plane?" Chances are they're not going to say a Brazilian company, are they?

Antonio Patriota: Well maybe because Brazil is not automatically associated with a strong industrial competitive component in our economy. But this is going to become more part of our image worldwide. We are placing very strong emphasis on science and

technology and innovation. So, increasingly I think Brazil is poised to become a leader in many of these areas.

Monocle: How much of a leadership role can you play within Latin America and how important is that for you?

Antonio Patriota: Extremely important. South America is self-sufficient in food production, in energy, in water resources. It is potentially a basket to feed the world; we already export many products to the rest of the world, from the agricultural side of things. So, South America remains our number one priority. We have the possibility, and this is historically an opportunity that we will not let pass, to create a zone of cooperation, of development, of democracy. We are also a region free from weapons of mass destruction and are determined to remain so.

"VALORES NACIONAIS" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA CARTA CAPITAL (03 DE OUTUBRO DE 2012)

O Brasil é um vetor de paz, aberto a todos os integrantes das Nações Unidas e sem inimigos, prega o ministro das Relações Exteriores

Ouarta maior economia do mundo? Assento no Conselho de Segurança da ONU? Sexto maior produtor de petróleo do planeta? Mais do que nesses indicadores econômicos e de poder, o chanceler Antonio Patriota aposta em outros valores para a consolidação da imagem externa do Brasil. "Somos, visivelmente, um vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU, sem armas de destruição em massa, sem inimigos", afirma o ministro nesta entrevista concedida por e-mail. "Um número crescente de países nos olha como fonte de inspiração e isso também gera novas responsabilidades no atendimento a uma demanda por modelos inclusivos de ordenamento político, econômico e social", destaca, a Ana Paula Souza

CartaCapital: Até que ponto o senhor considera possível, de fato, fazermos uma projeção para o Brasil de 2030? As condições atuais do Pais nos permitem antever algumas das características da nação daqui a 18 anos?

Antonio Patriota: Lembro-me de uma frase da presidenta Dilma Rousseff, em discurso em abril deste ano, por ocasião da formatura da nova turma de diplomatas. O que ela disse foi: "O lugar que um país ocupa no mundo está prioritariamente vinculado ao papel que esse país ocupa em relação ao seu povo". Penso que o Brasil está se capacitando para esse cenário, ao implementar, de forma sistemática, as políticas públicas necessárias, tanto aquelas voltadas para o crescimento econômico quanto as que têm permitido a ascensão a níveis de vida mais dignos de milhões de brasileiros. São essas medidas internas que nos permitirão atuar no cenário internacional e nele exercer nossas vocações, que são o desenvolvimento sustentável, a cooperação e a paz. O Brasil está extraordinariamente bem posicionado em relação a alguns fatores determinantes: território, população, recursos naturais, produção de alimentos, acesso a energia, biodiversidade. Antever como estará o Brasil em 2030 é um exercício especulativo. Podemos, no entanto, lançar mão de trabalhos elaborados por entidades acadêmicas e consultorias privadas e tentar visualizar os contornos gerais do cenário que nos aguarda daqui a 18 anos.

CartaCapital: Estaremos entre as quatro ou cinco maiores economias?

Antonio Patriota - As próximas duas décadas deverão consolidar a mudança da realidade no planeta, particularmente da redistribuição de riqueza econômica, com possibilidade de melhoras substantivas do padrão de vida de grandes parcelas da população mundial. Em 2030, a China e a índia podem chegar a representar 40% do PIB geral, e os BRICS também deverão ampliar sua participação na renda global de forma importante. A Economist Inteligence Unit prevê que, até 2030, o Brasil deverá atingir o PIB de 7,34 trilhões de dólares, o que o transformará na quarta maior economia mundial por essa época, atrás de China, EUA e índia, nessa ordem, e à frente de Japão, Alemanha, Rússia, França e Reino Unido.

De acordo com a Agência Internacional de Energia (AIE), gracas à descoberta de reservas de petróleo na camada do pré-sal, o Brasil passará a ser o sexto maior produtor mundial em 2030, com 3,4 milhões de barris diários, atrás de Arábia Saudita, Rússia, Iraque, Irã e Canadá. Segundo a agência, o Brasil será o terceiro país com o maior aumento porcentual previsto na produção de petróleo até 2030, de 2,9% ao ano, atrás apenas do Iraque e do Canadá. Mas, por melhor que seja esse cenário, é essencial que continuemos a investir em capital humano, em ciência, tecnologia e inovação e infraestrutura. Por exemplo, para que a previsão de crescimento do PI B se concretize, o Brasil precisa evoluir, em média, 3,9% ao ano entre 2011 e 2030, o que exigirá maior participação dos investimentos (públicos e privados, domésticos e externos) na composição do PIB.

CartaCapital: O senhor acredita que

teremos uma vaga no Conselho de Segurança da ONU? O Brasil deve realmente ser um país com maior responsabilidade internacional?

Antonio Patriota: Estamos trabalhando para isso. Existe um déficit democrático na conformação do Conselho de Segurança da ONU, que permanece com os mesmos cinco membros permanentes desde a Segunda Guerra Mundial. O mundo evoluiu e é inadmissível que se perpetue uma situação anacrônica, em que regiões inteiras do mundo ficam de fora do centro decisório do sistema. Por isso, a América Latina e a África, em particular, e outros centros de influência devem estar representados de forma permanente. E esse o sentido da coordenação do G-4, que reúne, além do Brasil, índia, Alemanha e Japão, no entendimento de que a África também precisa estar representada a título permanente em um CS-NU ampliado. Os últimos anos demonstraram que inexiste substituto para o sistema multilateral e que a sua atualização é indispensável. A reforma do Conselho de Segurança é uma das grandes tarefas que esperamos ver concluída o mais rápido possível. A vaga permanente do Brasil em um Conselho reformado é consequência natural de uma composição que espelhe a nova geografia de poder no mundo contemporâneo. Mais do que mera aspiração, a participação do Brasil é uma responsabilidade bem-vinda. Nós, na verdade, temos assumido responsabilidades crescentes, como demonstra nossa atuação à frente da Missão de Estabilização do Haiti, nosso papel crescente como fonte de apoio humanitário (maior contribuinte do mundo em desenvolvimento ao Programa Mundial de Alimentos - PM A). Somos, visivelmente, um vetor de paz, com relações diplomáticas com todos os membros da ONU, sem armas de destruição em massa nem inimigos. Temos condições de ser um novo tipo de membro permanente, que encarna os ideais de paz e desenvolvimento da Carta da ONU, a partir de uma participação crescentemente criativa e atuante no sistema multilateral.

CartaCapital: O que significa, na prática, essa responsabilidade e que efeitos ela pode ter sobre a vida do cidadão comum?

Antonio Patriota: A construção de uma ordem internacional mais justa, democrática e menos propensa a conflitos assenta as bases para que os países sejam mais abertos, as fronteiras se tornem mais fluidas e aumentem as trocas comerciais, educacionais e tecnológicas, fazendo com que todos ganhem.

CartaCapital: O brasileiro continuará "invejando" os Estados Unidos e a Europa ou também isso tende a mudar, como parece já estar mudando?

Antonio Patriota: Estamos nos conscientizando de que todas as sociedades têm desafios e dificuldades próprios. Cada vez mais valorizamos nossas qualidades e entendemos nossas limitações em um contexto mais amplo. Creio que a maior exposição ao mundo levará o brasileiro a substituir a eventual "inveja" por uma apreciação madura dos sucessos alheios, que nos permita tirar lições desses exemplos bem-sucedidos. Mas a realidade é que um número crescente de países olha para o Brasil como fonte de inspiração, e isso também gera novas responsabilidades no atendimento a uma demanda modelos inclusivos de ordenamento político, econômico e social.

CartaCapital: É possível vislumbrar a imagem que o País terá, internacionalmente, no futuro? Nossos estereótipos, a seu ver, ainda serão os mesmos, ou isso também

mudará?

Antonio Patriota: A imagem a ser projetada deve estar bem calcada na realidade. Se fizermos o dever de casa e conseguirmos propiciar qualidade de vida para todos os segmentos sociais, seremos percebidos, sim, como um país democrático, justo e crescentemente próspero. Na área da política externa, por exemplo, se formos parceiros coerentes e generosos, estaremos lidando com bons vizinhos e bons amigos, em todas as partes do mundo. Devemos nos preocupar em "ser" antes de "parecer".

Os estereótipos normalmente associados ao País - samba, futebol e carnaval - mantêm-se presentes na vida brasileira e também atuam para gerar associações positivas de imagem, vinculadas à ideia de criatividade, talento e qualidade de vida. A imagem do Brasil no exterior está em uma curva ascendente, reflexo das transformações por que passa o País, e terá mudado em 18 anos para refletir o dinamismo do momento atual. Não devemos apenas nos preocupar com a nossa imagem junto aos países mais ricos. Cada vez mais teremos presente a importância de corresponder, em países vizinhos, na África e no mundo cm desenvolvimento, às expectativas que se criam em relação ao Brasil como liderança solidária comprometida com o desenvolvimento.

CartaCapital: Quais devem ser, no futuro, os ativos brasileiros que mais interesse despertarão no mundo? Serão somente os recursos naturais ou também outros tipos de ativos, como, por exemplo, a nossa cultura?

Antonio Patriota: O Brasil tem muitos ativos com grande potencial de valorização no futuro. Poderá liderar, por exemplo, em vários campos: a inclusão social, passando

pela eficiência energética, da tecnologia aplicada à agricultura e até o desenvolvimento sustentável. Talvez um ativo importante seja a nossa credencial de país pacífico, solidário e capaz de dialogar com todos, aliada a uma intenção de participar do mundo de forma construtiva. Nossa vocação humanista, nossa valorização da diversidade, nosso compromisso com o sistema de governança global crescentemente inclusivo, democrático e eficiente.

CartaCapital: A Copa e os Jogos Olímpicos terão deixado marcas importantes neste Brasil de 2030? Esses eventos serão fundamentais na construção dessa nova imagem do País?

Antonio Patriota: Ao atrair a atenção de milhões de seres humanos, esses grandes eventos contribuirão para aumentar o nível de conhecimento sobre o Brasil e, com isso, abrirão uma possibilidade sem precedentes de maior interação, seja atraindo negócios, investimentos ou turismo. Haverá um legado significativo na melhora da infraestrutura em várias cidades, e as ações necessárias para assegurar o bom andamento dos eventos ajudarão a modernizar o País. Vejo com particular entusiasmo a possibilidade de estimularmos uma nova geração de jovens a descobrir o Brasil e a compartilhar os nossos valores. O esporte é um dos mais importantes veículos de aproximação entre os jovens de todo o mundo e esperamos que, em 2016, os atletas e os espectadores que dedicarem sua atenção aos Jogos Olímpicos possam levar do Brasil uma mensagem de tolerância, liberdade e confiança na capacidade do ser humano de superar obstáculos.

"THE POWER OF THREE" ENTREVISTA CONCEDIDA À REVISTA MONOCLE (DEZEMBRO DE 2012/JANEIRO DE 2013)

(original em inglês)

When Monocle published a lighthearted idea encouraging Brazil Sweden and Turkey to work together, its message reached their capitals. We brought together the three foreign ministers for this issue's round table series.

Antonio Patriota

Brazilian foreign minister. A career diplomat appointed by Dilma Rousseff in 2011. More high profile than his predecessors, partly as Rousseff doesn't want to be her own foreign minister.

Carl Bildt

Swedish foreign minister. One time prime minister and leading figure in Sweden's centre-right Moderate party. Spent several years working on the Balkans as envoy for both the EU and the UN

Ahmet Davutoglu

Turkish foreign minister. Driving force behind Turkey's more proactive foreign policy and creator of the country's "zero problems with the neighbours" initiative.

In the garden of a grand townhouse in Midtown Manhattan, three foreign ministers take a moment to relax. It is their busiest week of the year – the few days in September when the entire diplomatic world decamps to Manhattan for the United Nations General Assembly. Every minute of every day is divided into meetings – bilaterals and lunches, speeches and cocktail evenings. For now though, Brazil's Antonio Patriota, Sweden's Carl Bildt and Turkey's Ahmet Davutoglu three of the world's most travelled diplomats - are happy to sit in the early-autumn sun and reflect on their agreement. For the three men have just established the world's newest diplomatic group.

In an increasingly fractured world, global leadership is hard to come by. The one remaining superpower is in dire economic straits, its military is overstretched and the role of peacemaker is not one it has felt entirely comfortable with. China and Russia are both more concerned with internal matters and holding on to the allies they

have. The European Union – Nobel Peace Prize notwithstanding – is too busy keeping its economic house in order to even begin to think about what should happen outside its own borders. Regional bodies, from Asean to the African Union to Mercosur, can barely influence their own members, let alone help shape a collective continent-wide policy.

And then there's the United Nations, never the most dynamic of decision-making bodies, which as the following days of speech-making and grandstanding emphatically highlight, is hopelessly split on all the big issues of the day.

So it increasingly makes sense for like-minded countries to create informal coalitions based on political views rather than geographical proximity. Brazil and Turkey have already worked together on nuclear talks with Iran, while Sweden has close ties with both. There was no plan to form a group though until a few weeks ago. Smiling, Patriota rises from his seat as he sees monocle. "This is all your fault," he says. And he's right.

In the past two years monocle has reported on all three foreign ministries, sending editors and photographers to Brasília, Stockholm and Ankara. After the most recent interview (with Patriota in issue 57) it became clear that the three countries all shared common traits. They are well respected around the world and have far more friends than enemies. They have impressive teams of ambassadors and are increasingly influential in the diplomatic world.

The individual ministers are key to their countries' reputations. Few have racked up as many air miles as Davutoglu, who has become a major diplomatic player during the Arab uprisings, while Bildt is one of the most

respected ministers in the European Union. Patriota is a career diplomat who has played an integral part in shaping Brazil's new, more expansive, foreign policy.

We published a slightly tongue-in-cheek Monocolumn suggesting that the three ministers establish a new "diplomatic supergroup". Individually, we wrote, they "can all talk to different parts of the world that traditional superpowers struggle to engage with." Collectively, they could become an impressive global player.

The ministers all read the article and, it appears, didn't think it such a bad idea. Which is why they find themselves in the garden of the Permanent Mission of Brazil to the United Nations, preparing for a trilateral working lunch. (A lunch which, if you will allow us to point out, came with a "Monocle salad", all in the colours of the three countries' flags.)

What happens next is as yet unclear. Iran, Syria and the Israel/Palestine peace process were the main topics of discussion at the lunch and all three are issues that the trio could decide to take on. But while the new group may lack a fancy name (bst is no bric) it may be around for a while. Davutoglu has already invited Bildt and Patriota to join him in Izmir in January for round two.

Monocle: A very busy week for all three of you. Why did you decide to meet together today?

Antonio Patriota: Well we've been meeting each other bilaterally and we find there are a number of issues where our positions coincide. I think we are countries that stand for similar values, for dialogue, for multilateralism, for negotiation, for democracy. And perhaps by

exchanging notes and looking at our own perception of some of the international issues that are the most pressing we can reinforce our individual agendas and accomplish something.

Davutoglu: Of course I fully agree with Antonio about global issues but there is another characteristic: we are also from three different regions and from three continents so we know the sensitivities and priorities of our regions. We agree on multilateralism, on UN reform, on other reforms of the international architecture of diplomacy. We had an excellent experience with Brazil regarding the Iran nuclear programme and we have worked with Sweden on Bosnia and the Balkans, for example.

Bildt: There are quite a number of issues where we have the same basic principles and values. Then we have different geographic positions – we span from the Arctic to the Amazon, which is quite a wide area, and look at the world from our different perspectives. But we are united by quite a lot of similarities and values and interests. But at the end of the day it's all your fault because you wrote in your magazine that we should be together so we had to do it.

Antonio Patriota: That is the best explanation.

Monocle: We're living in quite a fragmented world at the moment. A lot of the regional groupings are dealing with their own issues – be that in Europe or Latin America or elsewhere. Do you think there is scope for groups like this where like-minded countries can come together where you don't have regional differences to argue about?

Antonio Patriota: There's no reason why we

shouldn't discuss with Turkey and Sweden some problems, some of the challenges facing the international community where we may end up making a difference. We were having a brief discussion about the Middle East just now and this is one area that is a special concern to us. We all favour peaceful solution to disputes so let's see where it takes us. At this point it's still beginning.

Bildt: And as was mentioned – the Iranian nuclear issue where Brazil and Turkey were at the forefront of the attempts to move that forward a couple of years ago – we were not part of that but we regretted that it failed. I think it was a very good attempt and I think we would probably be in a better place if that had been carried forward. We are committed to seeking a diplomatic negotiated political solution on that, based on the obligations that are there for each and every one.

Davutoglu: This trilateral process shows not only the substance but the method of diplomacy is important. The substance might be the Middle East, it might be a nuclear programme, it might be the Balkans, it might be other issues. But the methods that we agree on, using soft power, using a multilateral approach, using empathy in international relations and trying to understand each other – this methodical aspect is as important as the substance of the issue.

Monocle: Do you think you'll work more formally together after this? Is there something you might come together on to work on?

Antonio Patriota: I'll tell you something, we've already planned a second meeting.

Davutoglu: In Turkey, in Izmir, in the first week of January, I invited my colleagues for

work and holiday together for a weekend and they kindly accepted. And we will go to Brazil, we hope, and to Sweden.

Antonio Patriota: To the Arctic perhaps?

Bildt: From the Arctic to the Amazon.

Davutoglu: From the Arctic to the Bosphorus

to the Amazon. It could be AAB.

Monocle: All groups need a name.

Bildt: Oh my God this is going to be complicated. We'll set up a working group of diplomats to contemplate that particular issue. We promise a name coming out of the Izmir meeting.

ÍNDICE REMISSIVO

A

África - 44, 55, 59, 60, 85, 95, 100, 105, 110, 112, 149, 158, 183, 186, 189, 190, 193, 225, 238, 240, 267, 291, 294, 296, 298, 325, 330, 338, 354, 357, 364, 368, 372.

África do Sul - 77, 105, 110, 180, 181, 184, 185, 186, 252, 357.

Alemanha - 27, 51, 112, 113, 185, 186, 368.

Algodão - 180, 183, 184, 188, 347.

América do Sul - 25, 26, 40, 49, 50, 53, 55, 56, 68, 73, 87, 88, 92, 102, 150, 151, 159, 167, 168, 169, 172, 174, 184, 186, 196, 262, 265, 267, 269, 279, 283, 296, 300, 301, 302, 349, 350, 352, 356, 357, 361.

Angola - 82, 186, 198, 199, 200, 201, 203, 205, 206.

Argentina - 25, 29, 30, 56, 70, 91, 107, 110, 159, 174, 176, 180, 208, 229, 262, 266, 269, 271, 273, 274, 279, 281, 282, 287, 290, 291, 304, 306, 356, 362.

Ásia - 36, 55, 56, 100, 189, 190, 339, 357.

Assistência Consular - 196.

Assunção - 90, 217, 228, 231, 279, 280, 281, 282, 287, 352.

B

Biocombustíveis - 99, 129, 143.

Bogotá - 63, 64, 185.

Bolívia - 31, 55, 94, 163, 166, 170, 177, 208, 227, 231, 273, 275, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 301, 303, 306, 308, 309, 360.

BRICS - 10, 12, 107, 113, 180, 181, 186, 325, 329, 330, 332, 334, 338, 339, 368.

Buenos Aires - 167, 168, 171, 174, 283, 304, 307.

Burundi - 344.

\mathbf{C}

Caracas - 159, 196, 361.

CELAC - 36, 55, 56, 159, 195, 241, 267, 289, 300, 301, 302.

Chile - 53, 54, 55, 56, 129, 138, 159, 165, 179, 185, 195, 228, 252, 267, 273, 274, 279, 282, 300, 301, 306, 308.

China - 27, 56, 85, 89, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 112, 180, 181, 184, 185, 248, 288, 301, 339, 346, 356, 357, 368, 371.

Cooperação Econômica - 199, 201, 288.

Coréia do Sul - 171, 184.

Cruz Vermelha - 86, 197.

Cuba - 47, 55, 69, 72, 197, 228, 236, 288, 289, 357.

Democracia - 29, 34, 265.

Desarmamento - 100, 101, 193, 339.

Desenvolvimento - 59, 70, 71, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 110, 129, 132, 140, 142, 149, 154, 158, 163, 165, 171, 173, 174, 175, 176, 179, 191, 201, 203, 204, 233, 237, 239, 250, 251, 276, 278, 282, 285, 288, 293, 295, 302, 304, 305, 317, 318, 319, 326, 332, 335, 339, 347, 351, 352.

Desenvolvimento Sustentável - 46, 59, 68, 85, 90, 95, 99, 107, 110, 146, 149, 150, 165, 172, 193, 195, 231, 232, 236, 242, 267, 269, 289, 301, 302, 303, 332.

Direitos Humanos - 39, 40, 67, 99, 101, 102, 106, 156, 160, 169, 170, 198, 199, 229, 230, 231, 233, 269, 280, 286, 288, 304, 305, 307, 308, 345, 360, 361.

\mathbf{E}

Energia - 149, 164, 165, 187, 193, 194, 202, 278, 295, 318, 328, 337, 339, 368.

Equador - 151, 152, 159, 171, 173, 177, 233, 266, 268, 270, 282, 283, 301, 303, 307, 361.

Espanha - 171, 206, 207, 213, 220, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 250, 251.

EUA - 5, 9, 56, 80, 81, 104, 183, 189, 191, 192, 193, 194, 358, 368.

F

FAO - 4, 12, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 72, 165, 166, 183, 184, 188, 289, 299, 303.

França - 95, 96, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 310, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 357, 360, 368.

G

Genebra - 81, 85, 86, 114, 157, 183, 195, 331, 347, 360.

Guiana - 277, 278, 282, 284, 294, 296, 298, 301, 310, 311.

Guiné-Bissau - 82, 96, 198.

H

Haiti - 33, 56, 67, 82, 183, 191, 192, 193, 197, 220, 240, 263, 268, 294, 314, 364, 368.

Honduras - 191, 232, 325.

I

IBAS - 16, 252.

Índia - 56, 82, 105, 107, 109, 110, 112, 113, 180, 181, 184, 186, 248, 252, 301, 357.

Investimentos - 25, 26, 44, 49, 54, 61, 73, 82, 84, 95, 98, 103, 114, 126, 145, 146, 154, 162, 163, 164, 165, 166, 179, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 198, 206, 207, 215, 216, 238, 242, 276, 288, 291, 293, 294, 296, 300, 301, 318,

327, 335, 338, 339, 340, 345, 352, 356, 357, 368, 370.

Israel - 33, 45, 51, 86, 100, 155, 156, 157, 160, 187, 212, 228, 252, 263, 271, 331, 350, 358, 372.

Irã - 51, 93, 100, 148, 157, 194, 331, 368.

J

Japão - 27, 56, 83, 112, 113, 184, 248, 288, 368.

Jogos Olímpicos - 47, 58, 84, 126, 127, 144, 150, 326, 329, 336, 342, 343, 370.

L

La Paz - 94, 227, 282, 301.

Líbano - 87, 94, 157.

Lima - 33, 49, 51, 55, 92, 150, 153, 163, 167, 178, 185, 262, 264, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 302.

M

Malvinas - 159, 213, 229, 274, 290, 291, 306, 307.

Mercosul - 25, 26, 27, 46, 88, 98, 145, 163, 183, 184, 185, 186, 195, 196, 212, 249, 300, 352, 355, 356, 357, 361, 362.

México - 184, 226, 226, 227.

Moçambique - 59, 60, 82, 149, 186, 191, 296. **Montevidéu** - 228, 279, 283, 356.

N

Nações Unidas - 39, 40, 43, 45, 46, 47, 51, 60, 67, 68, 81, 82, 85, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 181, 188, 190, 191, 194, 195, 197, 198, 199, 212, 213, 218, 228, 229, 230, 231,232, 233, 235, 236, 242, 244, 246, 252, 254, 263, 264, 269, 289, 290, 291, 294, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 325, 328, 330, 332, 334, 341, 344, 346, 350, 351, 357, 359, 360, 361, 367.

Negócios Estrangeiros - 93, 95, 96, 98, 103, 112, 113, 176, 244, 252, 260, 261, 278, 325, 326, 334, 338.

0

OIT - 219, 223.

OMC - 12, 21, 59, 163, 164, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 215, 225, 285, 299, 338, 339, 346, 347, 351, 352.

Oriente Médio - 32, 33, 44, 45, 51, 85, 86, 95, 100, 148, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 185, 186, 189, 190, 194, 213, 263, 264, 291, 325, 330, 331, 332, 338, 349, 350,

Palestina - 33, 45, 51, 68, 86, 154, 155, 187, 212, 228, 252, 263, 264, 270, 271, 276, 305, 330, 331, 350, 358.

Paraguai - 26, 70, 73, 88, 266, 279, 284, 300, 355, 356, 362.

Paz - 30, 32, 33, 45, 46, 47, 51, 55, 56, 58, 64, 65, 67, 68, 74, 85, 86, 94, 95, 97, 100, 103, 112, 114, 144, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 187, 190, 193, 194, 228, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 263, 264, 271, 242, 289, 292, 298, 300, 301, 325, 329, 330, 331, 334, 339, 340, 341, 349, 350, 356, 361, 367, 368, 369.

Peru - 30, 32, 33, 49, 92, 93, 96, 150, 153, 165, 166, 167, 169, 170, 174, 176, 177, 186, 231, 264, 270, 273, 274, 275, 282, 301, 308, 309, 361.

Propriedade Intelectual - 137, 211.

Q

Quito - 162, 268, 275, 302, 303.

R

RIO+20 - 31, 46, 50, 58, 59, 68, 71, 85, 95, 99, 107, 110, 149, 150, 213, 215, 231, 232, 236, 242, 289, 299, 302, 303, 333, 353, 357.

S

Santiago - 54, 159, 195, 227, 228, 267, 300, 301.

Secretário-Geral - 2, 43 58, 67, 84, 96, 104, 107, 110, 149, 155, 160, 229, 231, 237, 252, 265, 269, 282, 283, 344.

Segurança Alimentar - 57, 69, 70, 82, 149, 154, 161, 188, 191.

Somália - 82, 103, 158, 159.

Suécia - 95, 97, 98, 99, 100, 101.

Suriname - 282, 284, 301.

T

Terrorismo - 45, 51, 83, 160, 189, 213, 225, 229, 230, 231, 272, 273, 332, 334.

Timor Leste - 82, 248.

Turquia - 184, 186, 248.

U

Unasul - 17, 26, 36, 40, 46, 49, 51, 54, 55, 72, 73, 92, 102, 159, 162, 174, 176, 241, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 283, 289, 300, 301, 306, 307, 352, 355, 357, 361.

Unesco - 5, 18, 79, 151, 155, 156, 168, 227, 254, 273, 274, 279.

Uruguai - 7, 9, 11, 25, 70, 89, 90, 91, 92, 104, 105, 165, 177, 178, 179, 216, 269, 276, 279, 281, 282, 283, 285, 287, 302, 304, 309, 352, 356.

Capa e Projeto Gráfico

Karina Barreira Vivian Fernandes

Diagramação

Karina Barreira

Formato

20 x 26 cm

Mancha

15,5 x 21,5 cm

Tipologia

Times New Roman

Número de páginas

382

Endereço para correspondência

Coordenação-Geral de Documentação Diplomática

(CDO)

Ministério das Relações Exteriores, Anexo II,

1°subsolo, Sala 10

CEP 70170-900, Brasília, DF

Telefones: (61) 2030-9279 / 9037

Fax: (61) 2030-6591



Departamento de Comunicações e Documentação